



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 115ª SESSÃO À 117ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 43
8 DE JULHO A 9 DE JULHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

| | | |
|---------------------------|-----------------|--|
| PRESIDENTE | Senador | JOSÉ SARNEY (PMDB-AP) |
| 1º VICE-PRESIDENTE | Senador | MARCONI PERILLO (PSDB-GO) |
| 2º VICE-PRESIDENTE | Senadora | SERYS SLHESARENKO (PT-MT) |
| 1º SECRETÁRIO | Senador | HERÁCLITO FORTES (DEM-PI) |
| 2º SECRETÁRIO | Senador | JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI) |
| 3º SECRETÁRIO | Senador | MÃO SANTA (PMDB-PI) |
| 4º SECRETÁRIO | Senadora | PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE) |

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

| | |
|-------------------|----------------------------------|
| 1º Senador | CÉSAR BORGES (PR-BA) |
| 2º Senador | ADELMIR SANTANA (DEM-DF) |
| 3º Senador | CÍCERO LUCENA (PSDB-PB) |
| 4º Senador | GERSON CAMATA (PMDB-ES) |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Comentários sobre a Súmula do Supremo Tribunal Federal que proíbe o nepotismo em órgãos públicos. Senador Flávio Arns. | 167 | Indignação com matéria publicada pela imprensa sobre a crise no Senado Federal, que cita o nome de Sua Excelência. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Almeida Lima. | 148 |
| AGRESSÃO | | | |
| Repúdio às agressões sofridas por Cristina Gentil, agredida pelo namorado, o vereador Ralf Leite, do Estado de Mato Grosso, e pedido de enquadramento do vereador matogrossense na Lei Maria da Penha. Senadora Serys Slhessarenko. .. | 438 | Esclarecimentos acerca das providências tomadas por Sua Excelência e outros Senadores para tornar transparentes os atos do Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy..... | 150 |
| ARTIGO DE IMPRENSA | | | |
| Registro da matéria intitulada “Padrão histórico”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2009. Senador Alvaro Dias. | 261 | Considerações sobre a possibilidade de afastamento do Presidente da Casa, Senador José Sarney, para que sejam apurados os episódios que causaram a crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy. | 153 |
| Registro da matéria intitulada “Petrobras ainda financia a fracassada mamona”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 7 de junho de 2009. Senador Mário Couto. | 262 | Esclarecimentos sobre a inclusão do nome de Sua Excelência na matéria de autoria do jornalista Fábio Zanini, intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Senador Papaléo Paes..... | 166 |
| Registro da matéria intitulada “Conta da Previdência no Siafi não fecha”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 29 de maio de 2009. Senador Flexa Ribeiro..... | 263 | Considerações sobre os pronunciamentos dos Senadores Almeida Lima e Tasso Jereissati em que estes citam o jornalista Fábio Zanini e os diretores da Petrobras, Wilson Santarosa e Paulo Roberto. Senador Eduardo Suplicy..... | 175 |
| Registro da matéria intitulada “O Real e o sonho: 15 anos hoje”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 1º de julho de 2009. Senador Papaléo Paes. | 571 | Insatisfação com o pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. Senador Tasso Jereissati. | 175 |
| ATUAÇÃO PARLAMENTAR | | | |
| Considerações acerca dos fatos que contribuíram para a instalação da crise no Senado Federal, lamento pela imagem negativa da instituição perante a sociedade e defesa do afastamento do Senador José Sarney da Presidência da Casa. Senador Pedro Simon. | 145 | Críticas à conduta dos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy pela defesa ao jornalista Fábio Zanini, autor da matéria que denuncia a prática de nepotismo no Senado Federal e que cita o nome de Sua Excelência. Senador Papaléo Paes..... | 178 |
| | | Agradecimentos a todos os Senadores que votaram em defesa do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboys. Senador Expedito Júnior..... | 219 |
| | | Congratulações a todos os Senadores e à Mesa do Senado Federal, pela aprovação unânime do projeto | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Expedito Júnior..... | 238 | pública, Débora Duprat. Aparte à Senadora Serys Silhessarenko. Senador Roberto Cavalcanti. | 441 |
| Defesa do adiamento do recesso parlamentar, até que seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador José Agripino... | 238 | COMBUSTÍVEL | |
| Cumprimentos ao Senador Expedito Júnior pelo projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy, e à Senadora Rosalba Ciarlini pela sua atuação parlamentar como presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Senadora Lúcia Vânia..... | 243 | Considerações sobre o Relatório Anual de Revenda de Combustíveis, elaborado pela Fecom- bustíveis - Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes. Senador Romero Jucá. | 264 |
| Considerações sobre denúncia publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> a respeito de verbas destinadas à Fundação José Sarney, com recursos desviados para obras fantasmas. Senador Arthur Virgílio..... | 542 | (CPI) | |
| Questionamentos acerca do pedido de afastamento do Senador José Sarney da presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra..... | 544 | Considerações sobre a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador José Agripino. | 163 |
| Pedido de afastamento do Senador José Sarney da presidência do Senado Federal e defesa da instalação do Conselho de Ética, para fazer investigação e analisar o pedido de afastamento. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Demóstenes Torres..... | 558 | Cobrança aos líderes da base do Governo de uma posição com relação à data para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador José Agripino. | 170 |
| Comentários sobre o pedido de afastamento do Senador José Sarney da presidência do Senado Federal e esclarecimento acerca de nota publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> a respeito de verbas destinadas à Fundação José Sarney. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy..... | 559 | Considerações acerca das condições necessárias para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Arthur Virgílio..... | 170 |
| Comentários sobre os recursos recebidos pelas fundações e o pedido de afastamento do Senador José Sarney da presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque. | 560 | Críticas à interferência do Governo Federal no Senado de modo a obstruir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Sérgio Guerra..... | 171 |
| CÓDIGO CIVIL | | Anúncio da decisão do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e dos Democratas (DEM) de recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Alvaro Dias..... | 172 |
| Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que objetiva a ampliação dos direitos civis dos companheiros, em união estável e destaque para a atuação da Procuradora-Geral da República, Débora Duprat. Senador Roberto Cavalcanti. | 437 | Críticas ao descumprimento da promessa do Governo Federal de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Tasso Jereissati. | 173 |
| Destaque para a atuação da Procuradora-Geral da República, Débora Duprat. Senadora Serys Silhessarenko. | 438 | Apoio à realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Antônio Carlos Valadares..... | 174 |
| Apelo pela adequação do Código Civil Brasileiro à mudança dos tempos e destaque à responsabilidade do Senado Federal frente a isso. Destaque à atuação da Procuradora-Geral da Re- | | Considerações quanto ao direito da minoria de instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Antonio Carlos Junior..... | 176 |
| | | Considerações sobre a questão de ordem formulada no dia 7 de julho de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, sobre a possibilidade de o Presidente alterar ou não os nomes dos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Arthur Virgílio. | 177 |
| | | Esclarecimentos sobre a questão de ordem a que se refere o Senador Arthur Virgílio em seu | |

IV

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| e, posteriormente, ao Sistema Interligado Nacional. Senador Valdir Raupp..... | 139 | Congratulações ao Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos pela indicação ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Arthur Virgílio. | 180 |
| Críticas ao processo de licenciamento ambiental para construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará, que o Governo Federal e a iniciativa privada pretendem erguer na Volta Grande do Rio Xingu. Senador José Nery.... | 569 | Congratulações ao Senhor Roberto Monteiro Gurgel dos Santos pela aprovação de seu nome para assumir o cargo de Procurador-Geral da República. Senador Flávio Arns. | 181 |
| HOMENAGEM | | MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA | |
| Voto de Aplauso pelo octogésimo aniversário do maestro Nivaldo Santiago e lançamento do livro “Nivaldo Santiago, uma Amazônia de Música”, em que a autora, Auta Madeira, descreve a vida e trajetória do músico amazonense. Senador Arthur Virgílio..... | 565 | Mensagem nº 112, de 2009 (nº 528/2009, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal a escolha do Senhor Miguel Júnior França Chaves de Magalhães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis. | 123 |
| HOMENAGEM PÓSTUMA | | Mensagem nº 113, de 2009 (nº 511/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior, sancionado e transformado na Lei nº 11.962, de 3 de julho de 2009..... | 430 |
| Homenagem à memória do Maestro Sílvio Barbato, que estava entre os passageiros do voo 447 da companhia <i>Air France</i> , que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de maio de 2009. Senador Adelmir Santana..... | 284 | Mensagem nº 114, de 2009 (nº 512/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009 (nº 552/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional da 5ª Região (BA), sancionado e transformado na Lei nº 11.963, de 3 de julho de 2009..... | 430 |
| Homenagem à memória do Maestro Sílvio Barbato, que estava entre os passageiros do voo 447 da companhia <i>Air France</i> , que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de maio de 2009. Senador Geraldo Mesquita Júnior. | 286 | Mensagem nº 115, de 2009 (nº 513/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009 (nº 1.932/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.964, de 3 de julho de 2009..... | 430 |
| Homenagem à memória do Maestro Sílvio Barbato, que estava entre os passageiros do voo 447 da companhia <i>Air France</i> , que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de maio de 2009. Senador Cristovam Buarque..... | 287 | Mensagem nº 116, de 2009 (nº 514/2009, na origem), que restitui autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas), sancionado e transformado na Lei nº 11.965, de 3 de julho de 2009..... | 430 |
| IMPRENSA | | | |
| Solicitação ao jornalista Fábio Zanini para que corrija a matéria na qual denuncia alguns Senadores por prática de nepotismo. Senador Aloizio Mercadante..... | 167 | | |
| Considerações em defesa do jornalista Fábio Zanini pela matéria intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , na qual cita o nome de alguns Senadores. Senador Aloizio Mercadante. | 179 | | |
| JUDICIÁRIO | | | |
| Congratulações ao Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos pela indicação ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Tião Viana. | 179 | | |

| | Pág. | V | Pág. |
|--|------|---|------|
| MUNICÍPIOS | | | |
| Considerações sobre o resultado da pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios que mediu o desempenho das prefeituras brasileiras. Senador Paulo Paim..... | 442 | | 42 |
| NAVEGAÇÃO | | | |
| Defesa da experiência fluminense para o crescimento da indústria naval no País. Senador Marcelo Crivella..... | 131 | | 53 |
| PARECER | | | |
| Parecer nº 1.026, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, nº 214/92 na Câmara dos Deputados, que aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66. Senador Cristovam Buarque..... | 6 | | 69 |
| Parecer nº 1.027, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502/2009, na origem), de autoria do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, §1º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. Senador Tasso Jereissati..... | 15 | | 181 |
| Parecer nº 1.028, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública. Senador Marcelo Crivella..... | 21 | | 234 |
| Parecer nº 1.029, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública. Senadora Rosalba Ciarlini..... | 25 | | 462 |
| Parecer nº 1.030, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 8.313, de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para as áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Senadora Marisa Serrano..... | | | 42 |
| | | Parecer nº 1.031, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso neste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências. Senador Inácio Arruda..... | 53 |
| | | Parecer nº 1.032, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), de autoria do Senador Raimundo Colombo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, que institui o Dia Nacional do Suinocultor. Senador Gilberto Goellner..... | 69 |
| | | Parecer nº 1.033, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, que institui o Dia Nacional da Cidadania. Senador Roberto Cavalcanti..... | 74 |
| | | Parecer nº 1.034, de 2009 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica". Senador Jayme Campos..... | 181 |
| | | Parecer nº 1.035, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados). Senadora Serys Slhessarenko..... | 234 |
| | | Parecer nº 1.036, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento (SF) nº 811, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer a indicação e necessária autorização da Presidência do Senado Federal para desempenhar missão no exterior. Senador Inácio Arruda..... | 462 |
| | | Parecer nº 1.037, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento de Informações nº 454, de 2009, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre ações realizadas pela Petrobras junto a organizações não governamentais e prefeituras do Estado da Bahia. Senador Serys Slhessarenko..... | 464 |
| | | Parecer nº 1.038, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 518, de 2009, em que se solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre incidente ocorrido com | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| aeronave da <i>Arrow Cargo</i> , em março de 2008, na cidade de Manaus. Senadora Serys Slhessarenko.. | 466 | Parecer n° 1.045, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 715, de 2009. Senador Mão Santa..... | 482 |
| Parecer n° 1.039, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 594, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes e, por seu intermédio, ao presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), sobre “as providências concretas praticadas nas solicitações decorrentes da Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública nos anos de 2007 e 2008”. Senador Mão Santa. | 468 | Parecer n° 1.046, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 753, de 2009 (RMA n° 40, de 2009, na origem), que objetiva obter do Ministro de Estado das Cidades informações sobre a questão do saneamento no Brasil. Senador Mão Santa. | 484 |
| Parecer n° 1.040, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 649, de 2009, que requer sejam prestadas, pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, informações sobre a criação de 28 novos batalhões na fronteira amazônica e nas terras indígenas, prevista na Estratégia Nacional de Defesa, o que ampliaria de 25 mil para 30 mil o número de militares na Amazônia. Senador Mão Santa. | 470 | Parecer n° 1.047, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 763, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministério das Cidades quanto a medidas de socorro a populações em situação de emergência ou calamidade pública. Senador Mão Santa..... | 486 |
| Parecer n° 1.041, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 650, de 2009, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre o plano especial para agentes e delegados de Polícia Federal que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia. Senador Mão Santa..... | 472 | Parecer n° 1.048, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 766, de 2009. Senador Mão Santa..... | 488 |
| Parecer n° 1.042, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 651, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (SF), relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, acerca do plano especial para os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Senador Mão Santa. | 475 | Parecer n° 1.049, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 1, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera o inciso VIII do art. 103 da Constituição Federal (dispõe sobre partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral). Senador Marco Maciel..... | 490 |
| Parecer n° 1.043, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre Requerimento n° 667, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. Senador Mão Santa. | 477 | Parecer n° 1.050, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 16, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Siqueira Campos, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195. Senador Expedito Júnior..... | 501 |
| Parecer n° 1.044, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 710, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca dos terrenos de marinha, principalmente no tocante aos valores arrecadados com laudêmio, enfiteuse e taxa de ocupação nos últimos dez anos. Senador João Vicente Claudino. | 479 | Parecer n° 1.051, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 79, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que acrescenta o §5° ao art. 55 da Constituição para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância. Senador Demóstenes Torres.... | 513 |
| | | Parecer n° 1.052, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 2006 (n° 3.598/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Mota, que altera o art. 309 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil). (Substitui a denominação “credor putativo” por “credor aparente”). Senador Marco Maciel. | 519 |
| | | PEDOFILIA | |
| | | Registro de convocação do Prefeito da cidade de Sebastião Barros, Estado do Piauí, acusado | |

| | Pág. | VII | Pág. |
|--|------|---|------|
| de abusar sexualmente da filha de um vereador do município de Corrente, no mesmo Estado. Senador Magno Malta..... | 161 | titui a renda básica de cidadania como um direito universal para toda a população brasileira, incluindo os estrangeiros residentes no País há pelo menos cinco anos. Aparte ao Senador João Durval. Senador Eduardo Suplicy..... | 555 |
| Solicitação aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia a realização de uma oitiva para ouvir o acusado de abusar sexualmente da filha de um vereador do município de Corrente, no Estado do Piauí. Registro da atuação de juízes em prol da proteção das crianças e adolescentes. Senador Magno Malta. | 251 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| POLÍTICA AMBIENTAL | | Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2009 (nº 1324/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio SP-UM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo. | 296 |
| Registro da presença da presidente da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), Senadora Kátia Abreu, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, para defender as mudanças no Código Florestal. Senador Expedito Júnior..... | 145 | PROJETO DE LEI DA CÂMARA | |
| POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO | | Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009 (nº 4.686/2001, na Casa de origem), que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências. | 431 |
| Comentários acerca da realização do XI Fórum de Governadores do Nordeste e, também, da sexta reunião do Conselho Deliberativo da Sudene. Senador Roberto Cavalcanti..... | 447 | Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2009 (nº 1.285/2007, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga. ... | 434 |
| POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA | | PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL | |
| Considerações sobre a situação das exportações e dos investimentos no Brasil. Senador Francisco Dornelles. | 250 | Projeto de Lei nº 27, de 2009 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 58.403.246,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. | 317 |
| Encaminhamento à Mesa do primeiro relatório da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e de Empregabilidade. Senador Francisco Dornelles. | 541 | Projeto de Lei nº 28, de 2009 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de R\$ 78.800.615,00, para os fins que especifica. | 338 |
| Considerações sobre o transcurso dos 15 anos do Plano Real. Senador João Tenório..... | 573 | Projeto de Lei nº 29, de 2009 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 750.000,00, para os fins que especifica. | 358 |
| POLÍTICA EXTERNA | | Projeto de Lei nº 30, de 2009 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 26.724.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..... | 378 |
| Defesa do ingresso da Venezuela no Mercosul. Senador Augusto Botelho..... | 567 | | |
| PROGRAMA SOCIAL | | | |
| Considerações sobre a importância social e econômica do Programa Bolsa Família e alerta aos prefeitos da necessidade de atualização da lista de beneficiados pelo programa. Senador João Durval. | 554 | | |
| Alerta para alguns desvios que perduram na administração do Programa Bolsa Família e registro da aprovação da Lei nº 10.835, de 2004, que ins- | | | |

VIII

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| PROJETO DE LEI DO SENADO | | | |
| Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2009, que altera o art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, para determinar índice de alcoolemia e aumento da pena cominada. Senador Magno Malta..... | 91 | Senado (PLS) nº 172, de 2009, de autoria de Sua Excelência. Senador Valdir Raupp..... | 86 |
| Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Senador Tião Viana..... | 97 | Requerimento nº 849, de 2009, que requer autorização para ausência de Sua Excelência dos Trabalhos Legislativos, no dia 9 de julho de 2009, para participar como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de diligência aprovada pelo Requerimento nº 33 de 2009-CMA, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Renato Casagrande..... | 87 |
| Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2009, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, para incluir critérios de classificação do espaço urbano e rural, e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner.... | 398 | Requerimento nº 850, de 2009, que requer ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no dia 9 de julho de 2009, devido à realização de diligências na Região Nordeste, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com o objetivo de diminuir as assimetrias e avançar na consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Senador João Pedro..... | 88 |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO | | | |
| Projeto de Resolução nº 36, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as competências administrativas dos membros da Mesa. Senador Aloizio Mercadante.. | 115 | Requerimento nº 851, de 2009, que requer Voto de Congratulações e Louvor à Presidência, à Diretoria e a todo o elenco de jogadores profissional do Clube de Futebol “Sport Club Corinthians Paulista”, bem como aos representantes das torcidas organizadas da “Fiel”, em nome de todos os torcedores corinthianos brasileiros pela valorosa conquista da Copa do Brasil/2009, no dia 1º de julho de 2009. Senador Romeu Tuma..... | 89 |
| Projeto de Resolução nº 37, de 2009, que institui o Colégio de Líderes e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante..... | 119 | Requerimento nº 852, de 2009, que solicita que seja considerada como licença a ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no dia 9 de julho de 2009, para participar da primeira de uma série de diligências promovidas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a Agência Nacional de Águas, para tratar da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos em todas as regiões do País. Esta primeira diligência será realizada na Região Nordeste, com sede em Fortaleza. Senadora Marisa Serrano..... | 90 |
| Projeto de Resolução nº 38, de 2009, que dispõe sobre limite temporal para o exercício das funções comissionadas de Diretor-Geral do Senado Federal, demais Diretores e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante..... | 121 | Requerimento nº 853, de 2009, que requer votação, em globo, dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, que regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete. Senador Expedito Júnior..... | 221 |
| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | | | |
| Leitura do trecho da matéria do jornal “A Crítica”, na qual o Governador do Estado de São Paulo, José Serra, desmente ter se manifestado contra a prorrogação dos incentivos para o Polo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio..... | 243 | Requerimento nº 854, de 2009, que requer a tramitação conjunta do PLS nº 121, de 2008 com o PLS nº 255, de 2009, por versarem sobre matéria análoga. Senador Romero Jucá..... | 419 |
| Leitura da matéria intitulada “A Presidência da República gastou 4,08 milhões com cartões corporativos no primeiro semestre deste ano”, do jornalista Edson Luiz, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 8 de julho de 2009. Senador Papaléo Paes..... | 448 | Requerimento nº 855, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial Solene do Senado Fe- | |
| REQUERIMENTO | | | |
| Requerimento nº 848, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do | | | |

| Pág. | Pág. |
|---|---|
| deral, no dia 10 de dezembro de 2009, às 10 horas, em homenagem ao dia do Marinheiro, comemorado no dia 13 de dezembro, e ainda, que seja conjunta com a Câmara dos Deputados. Senador Romeu Tuma. .. | 420 |
| Requerimento n° 856, de 2009, que requer que seja autorizada a emissão de passagens e diárias para viabilizar a participação de Sua Excelência na <i>XII Taller Internacional de Gestión Tecnológica e Innovación – GESTEC 2009</i> , a realizar-se na cidade de Havana, Cuba, no período de 20 a 24 de julho de 2009. Senadora Fátima Cleide..... | 423 |
| Requerimento n° 857, de 2009, que requer que seja autorizada a emissão de passagens e diárias para viabilizar a participação de Sua Excelência no evento <i>World Outgames</i> , a realizar-se no período de 25 de julho a 2 de agosto de 2009, na cidade de Copenhagen, Dinamarca. Senadora Fátima Cleide.. | 424 |
| Requerimento n° 858, de 2009, que requer a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2005, com a Proposta de Emenda à Constituição n° 17, de 2007, por disporem sobre matéria correlata. Senador Francisco Dornelles.... | 425 |
| Requerimento n° 859, de 2009, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 9, de 2009, que “Estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas”, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Senador João Ribeiro. | 426 |
| Requerimento n° 860, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n° 542, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara n° 114, de 2005, e com os Projetos de Lei do Senado n° 154, 625 e 735, de 2007, por versarem sobre matéria análoga. Senador Romero Jucá. | 426 |
| Requerimento n° 861, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da produtora musical carioca Riva Fineberg, ocorrido no dia 8 de julho de 2009, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio... | 427 |
| Requerimento n° 862, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Maestro Nivaldo Santiago, pelo transcurso do seu 80° aniversário, a ser comemorado no dia 14 de julho de 2009, juntamente com o lançamento do livro “Nivaldo Santiago – Uma Amazônia de Música”, em que a jurista amazonense Auta Madeira descreve a vida e a trajetória desse importante músico amazonense, hoje radicado em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais. Senador Arthur Virgílio. | 428 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | |
| Preocupação com a situação vivida pelos policiais militares no Estado do Acre e apelo pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional | n° 300, de 2008, que estabelece um piso salarial para policiais e bombeiros militares de todo o país. Senador Geraldo Mesquita Júnior. |
| | 564 |
| SENADO FEDERAL | |
| | Considerações sobre a importância do Senado Federal para o cenário político nacional e a apuração dos fatos que marcaram a crise para recuperar a credibilidade da Casa. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque..... |
| | 154 |
| | Apelo para que seja solicitado à Secretaria Geral da Mesa documento para leitura indicando os nomes propostos pelos partidos para a composição do Conselho de Ética do Senado Federal, a fim de que se possa instalar esse órgão. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Alvaro Dias..... |
| | 155 |
| | Considerações acerca dos fatos que marcaram a crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio. |
| | 157 |
| | Questionamentos acerca dos fatos que marcaram a crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Wellington Salgado de Oliveira..... |
| | 159 |
| | Questionamentos sobre a natureza da licença tirada pelo ex-diretor do Senado Federal, Senhor Agaciel Maia. Senador Arthur Virgílio. |
| | 162 |
| | Esclarecimentos sobre matéria de autoria do jornalista Fábio Zanini, intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Senador Almeida Lima. |
| | 165 |
| | Leitura de nota oficial da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), referente à crise no Senado Federal. Senador Aloizio Mercadante..... |
| | 168 |
| | Leitura de nota da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que apresenta o projeto de resolução que institui o Colégio de Líderes, posicionando-se sobre a crise no Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy..... |
| | 252 |
| | Solicitação à Mesa Diretora para que se disponha a responder as denúncias veiculadas pela mídia sobre o Senado Federal. Senador Marcelo Crivella..... |
| | 259 |
| | Comentários sobre a crise na área administrativa por que passa o Senado Federal. Senador Papaléo Paes..... |
| | 448 |
| | Defesa da atuação da Mesa Diretora do Senado Federal. Senador Mão Santa..... |
| | 459 |
| | Registro dos Democratas, o qual defende que as investigações das denúncias de irregularidades no Senado Federal sejam feitas com o acompanhamento do Ministério Público Federal e Tribunal |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| de Contas da União, bem como o afastamento do Senador José Sarney da presidência da Casa. Senador José Agripino..... | 556 | sões de mototaxista e de motoboy. Senador José Agripino..... | 226 |
| Comentários sobre as medidas a serem adotadas para apuração dos fatos referentes à crise no Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador José Nery..... | 561 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador João Ribeiro..... | 227 |
| Preocupação com a possibilidade da extinção do Serviço Médico do Senado Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior..... | 562 | Encaminhamento de voto favorável à aprovação do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Eduardo Suplicy..... | 227 |
| Comentários sobre a possibilidade da extinção do Serviço Médico do Senado Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Heráclito Fortes..... | 563 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Inácio Arruda..... | 228 |
| TRABALHO | | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Marco Maciel..... | 229 |
| Apoio ao projeto que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy, bem como defesa da aprovação de projetos de lei de autoria de Sua Excelência que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ampliando a proteção aos trabalhadores. Senador Papaléo Paes..... | 136 | Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Valdir Raupp..... | 229 |
| Apoio ao projeto que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Expedito Júnior..... | 137 | Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Valter Pereira..... | 230 |
| Apoio ao projeto que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Valdir Raupp..... | 139 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador José Nery..... | 231 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy, bem como referência especial a todos esses profissionais do Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini..... | 218 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Gilberto Goellner..... | 231 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Marcelo Crivella..... | 222 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senadora Serys Silhessarenko..... | 231 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Romeu Tuma..... | 222 | Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Efraim Morais..... | 232 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Papaléo Paes..... | 223 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Mão Santa..... | 232 |
| Encaminhamento de voto favorável à aprovação do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Eduardo Azeredo..... | 224 | Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Jayme Campos..... | 233 |
| Encaminhamento de voto favorável à aprovação do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Arthur Virgílio..... | 225 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Heráclito Fortes..... | 233 |
| Encaminhamento de voto favorável à aprovação do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador José Nery..... | 224 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Leomar Quintanilha..... | 233 |
| | | Destaque para a importância da regulamentação das profissões de mototaxista e de motoboy. Senador Flexa Ribeiro..... | 244 |
| | | Comentários sobre o objetivo central da regulamentação das profissões de mototaxista e de motoboy. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador José Nery..... | 244 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Registro do relatório “Trabalho Decente e Juventude”, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em parceria com o Conselho Nacional de Juventude, que aponta o desemprego entre jovens brasileiros. Registro da realização de audiência pública, na Subcomissão de Emprego e Previdência, sobre o projeto Programa de Emprego Garantido e Trabalho Aplicado. Senador Paulo Paim..... | 442 | trializados (IPI) dos caminhões até o final do ano de 2009 e melhoria das condições de financiamento para aquisição desses veículos. Senador César Borges..... | 452 |
| TRÂNSITO | | UNIVERSIDADE | |
| Considerações sobre a criação do projeto para concessão de placas a mototaxistas e taxistas como um bem patrimonial. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Expedito Júnior. | 139 | Registro da matéria “Projeto da UnB vai emprestar bicicletas para uso dentro do campus”. Senador Eduardo Suplicy..... | 252 |
| TRANSPORTE | | VIOLÊNCIA | |
| Considerações acerca da manutenção da isenção total do Imposto sobre Produtos Indus- | | Transcrição do artigo intitulado “Queria escrever sobre a luz de maio”, de autora Ruth de Aquino, publicado na revista <i>Época</i> , sobre a impunidade e a violência no País. Senador Demóstenes Torres..... | 574 |

Ata da 115ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de julho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Papaléo Paes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos,
e encerra-se às 22 horas e 8 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/7/2009 07:30:56 até 8/7/2009 22:10:20

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | X | X |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | X |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | X |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | X | X |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | X |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | X |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | X | X |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | X |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | X |
| Bloco-PT | MS | DELCÍDIO AMARAL | X | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | X |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | X |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPPLY | X | X |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | X | X |
| DEM | MG | ÉLISEU RESENDE | X | X |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | X |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | X | X |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | X | X |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X | X |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | X |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X | X |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | X |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | X |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | |
| DEM | MT | GILBERTO GOELLNER | X | X |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | X | X |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | X | X |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | X |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | X |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | X |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | X |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | X | X |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | X | X |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | X |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | X |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | X | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | X |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | X | |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | X |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | X |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | X | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | X |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | X | X |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | X | X |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | |
| Bloco-PT | AC | MARINA SILVA | X | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | X | X |
| PMDB | MA | MAURO FECURY | X | X |
| PTB | RR | MÓZARILDO CAVALCANTI | X | X |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | X | X |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | X |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | X |

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------------|------|------|
| PDT | CE | PATRICIA SABOYA | X | |
| PMDB | RJ | PAULO DUQUE | X | X |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | X |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | X | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | X |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | X | X |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI | X | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | X |
| PTB | SP | ROMEU TUMA | X | X |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | X | X |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | |
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | X |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | X |
| PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | X |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | X |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | X |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | X | |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | |

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009**, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dis-*

põe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 017/2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Cria Centros de Pesquisa e de Desenvolvimento da Educação nas instituições federais de educação superior.”

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. n° ~~099~~ /2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Augusto Botelho, ao Projeto de Lei do Senado n° 355, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador João Pedro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Humaitá, no estado do Amazonas."

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 300 /2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, ao Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Guarabira, no Estado da Paraíba”.
2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 103 /2009/CE

Brasília, 07 de julho de 2009.

Assunto: Aprovação de substitutivo

Senhor Presidente,

1. **Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, ao Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2008, de minha autoria, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Borrazópolis, no Estado do Paraná”.**
2. **A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.**

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 256, 355, 377 e 428, de 2008**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear o Maestro Sílvio Barbato, que estava no vô da Air France desaparecido sobre o Atlântico no dia 31 de maio de 2009, nos termos do **Requerimentos nºs 752 e 817, de 2009**, do Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) –
A Presidência comunica ao Plenário que foi deferido, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, o **Requerimento nº 814, de 2009**, do Senador Paulo Paim, que solicita o desapensamento da Proposta Emenda à Constituição nº 95, de 2003, das de nºs 16 e 61, de 2004; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008.

Deferido o requerimento, a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, passa a tramitar de maneira autônoma e volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. As demais matérias continuam apensadas e voltam, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1026, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, nº 214/92 na Câmara dos Deputados que *aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressaltados os arts. 25 e 66.*

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009 (PDC nº 214, de 1992, na origem), que *aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressaltados os arts. 25 e 66.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do tratado referido.

Na Câmara dos Deputados, a convenção foi aprovada pelo Plenário, em 14 de maio de 2009, após passar pelo crivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 116, de 22 de abril de 1992, do Poder Executivo, que encaminha o texto do acordo ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 136, de 16 de abril de 1992, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, da qual cabe destacar o seguinte:

A Convenção em apreço, que se preparou com paciência, trabalho tenaz e conjugação de talentos incomuns para reger o destino de todos os demais tratados entre Estados soberanos, representou o coroamento de vinte anos de estudos e debates na Assembléia Geral e na Comissão de Direito Internacional da ONU e, finalmente, nas duas longas sessões da Conferência realizada em Viena. Significou, ademais, outro importante passo no caminho da codificação do direito internacional, efetuada sob a égide das Nações Unidas.

(...)

A Convenção entrou em vigor internacionalmente em 27 de janeiro de 1980, trinta dias após o depósito do trigésimo - quinto instrumento de ratificação. (...) Constitui ela atualmente o repositório mais completo e orgânico das normas geralmente consagradas nesta matéria e ponto de referência natural no tratamento do assunto, mesmo para os Estados que dela não são partes.

O ato internacional em exame se aplica aos tratados celebrados entre Estados e é composto de *consideranda*, oitenta e cinco artigos e anexo. A seção dispositiva está dividida em oito partes, a saber: introdução; conclusão e entrada em vigor; observância, aplicação e interpretação; emenda e modificação; nulidade, extinção e suspensão da execução; disposições diversas; depositários, notificações, correções e registros; e disposições finais. O anexo, por sua vez, cuida dos procedimentos de nomeação de conciliadores em conformidade com o prescrito no art. 66, b.

Cumprir registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Os grandes problemas de um mundo globalizado exigem soluções globais que são dificultadas pela falta de marcos legais internacionais. O meio ambiente, a internacionalização da economia, a migração em massa em diversas direções, exigem crescentes acordos entre os países.

No aniversário de quarenta anos da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, nada mais auspicioso do que o chamamento do Senado Federal para analisar esse monumento de codificação do direito das gentes. Cuida-se de um dos tratados mais importantes celebrados no período pós Segunda Guerra Mundial. De tal ou qual maneira, esse documento equivale no plano interno a uma lei disciplinando a forma de produção legislativa. Seu texto,

considerando as circunstâncias do momento de sua elaboração, preenche de modo exemplar a proposta codificadora da Organização das Nações Unidas (ONU) contemplada no art. 13, 1, a, da Carta da ONU.

Foram dezesseis anos de trabalho no âmbito da Comissão de Direito Internacional (CDI) das Nações Unidas. O empreendimento contou com o empenho de quatro relatores, que produziram treze minutas. A obra foi de alguma forma facilitada pela base consuetudinária existente sobre o assunto, bem como pelos exercícios de codificação que a antecederam. Assim, o Projeto de Código de Direito Internacional Público, de 1911, de autoria do notável Eptácio Pessoa; a Convenção de Havana, de 1928; e a minuta produzida pela Universidade de Harvard, de 1935. Essas iniciativas já indicavam naqueles períodos da história a necessidade de se positivar o direito dos tratados.

O texto final da CDI foi enviado para a Assembléia-Geral da Nações Unidas, que requereu ao Secretário-Geral da Organização a instalação de conferência visando debatê-lo. Foram duas as sessões da Conferência convocadas para esse fim. Ambas se realizaram — com destacado número de delegações representando mais de cem países — na capital austríaca, respectivamente em 1968 e 1969. A Conferência concluiu seus trabalhos com a adoção da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados em 23 de maio de 1969. Na altura, o Secretário-Geral da ONU, U Thant, registrou: “a história certamente demonstrará que essa Convenção é uma das mais significativas jamais adotadas no campo do desenvolvimento progressivo e da codificação do direito internacional”. O Brasil participou ativamente dos trabalhos da Conferência, tendo os Embaixadores Gilberto Amado, em 1968, e Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, em 1969, chefiado nossas delegações.

O texto resultante, contudo, não esgota o assunto. Isso é reconhecido pela própria Convenção, que dispõe em seu preâmbulo que as regras do direito internacional costumeiro continuarão a reger as questões que não forem reguladas em suas disposições.

A Convenção entrou em vigor no dia 27 de janeiro de 1980, data do depósito do trigésimo - quinto instrumento de ratificação ou de adesão. Na atualidade, ela conta com cento e oito Estados vinculados. Observa-se em relação a alguns deles, sobretudo os pioneiros, que o desejo de se vincular foi feito lançando mão de reservas e declarações interpretativas. Elas são, em geral, de cunho marcadamente político a refletir o contexto de época: ápice da Guerra Fria. Subsistem, contudo, dúvidas relacionadas à aplicação do tratado em relação ao ordenamento jurídico interno de determinado país. Importante registrar, porém,

que os problemas levantados não têm, em larga maioria, fundamento. O número de partes, bem como as reservas formuladas após o final da Guerra Fria são evidente sinal de sua falta de sustentação.

Na linha de uma exegese rigorosa, o projeto aprovado na Câmara ressalva os artigos 25 e 66 da Convenção. Aquele versa sobre aplicação provisória, esse cuida do processo de solução judicial, de arbitragem e de conciliação. Em relação ao art. 25, a leitura de seus termos demonstra que o governo — conhecedor dos limites constitucionais de sua plenipotência no campo das relações internacionais — não endossaria na mesa negocial tratado contemplando esta possibilidade: aplicação provisória. Quanto ao art. 66, a restrição que se fez está relacionada com a obrigatoriedade de saldar eventual desinteligência, no tocante à aplicação do tratado, na Corte Internacional de Justiça. Sobre isso, suficiente recordar que o Brasil está vinculado a inúmeros instrumentos internacionais com idêntica prescrição. As ressalvas, no entanto, não se revelam suficientes para desautorizar a aprovação por esta Casa do Congresso. Elas, de resto, não destoam de outras reservas de igual teor oferecidas por diferentes países no momento da assunção do compromisso de ser parte.

No mais, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados está em conformidade com o ordenamento constitucional pátrio e é, por igual, compatível com nosso ordenamento infraconstitucional. Os dispositivos regimentais relativos à sua tramitação foram, por igual, observados.

III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2009.



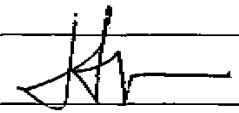
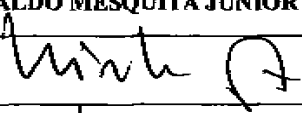

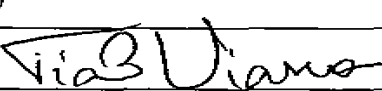
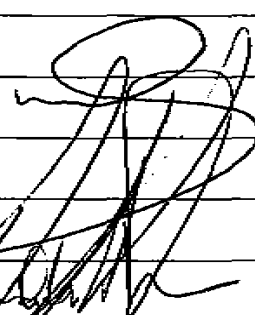
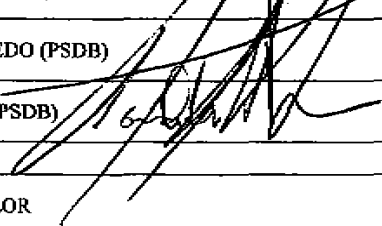
, Presidente

Minh A., Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 387 , DE 2009 .

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2 / 7 / 2009 , AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| | | |
|---|---|---|
| PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR | |  |
| RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE | |  |
| TITULARES | | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB) | | |
| EDUARDO SUPPLY (PT) |  | 1 - FLÁVIO ARNS (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | 2 - MARINA SILVA (PT) |
| JOÃO RIBEIRO (PR) | | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| JOÃO PEDRO (PT) | | 4 - MAGNO MALTA (PR) |
| TIÃO VIANA (PT) |  | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) |
| PMDB, PP | | |
| PEDRO SIMON | | 1 - ALMEIDA LIMA |
| FRANCISCO DORNELLES | | 2 - INÁCIO ARRUDA |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR | <i>Presidente</i> | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ | | 4 - VALDIR RAUPP |
| PAULO DUQUE | | 5 - GILVAM BORGES |
| BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB) | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM) |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM) | | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| MARCO MACIEL (DEM) |  | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| HERÁCLITO FORTES (DEM) | | 4 - ROMEU TUMA (PTB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB) |  | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB) |
| PTB | | |
| FERNANDO COLLOR | | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI |
| PDT | | |
| PATRÍCIA SABOYA | | 1 - CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR</i> |

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA
GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO
REGIMENTO INTERNO.*

RELATÓRIO

Documento anexado pela Secretaria
Geral da Mesa, nos termos do art. 250
do Regimento Interno

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009 (PDC nº 214, de 1992, na origem), que *aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do tratado referido.

Na Câmara dos Deputados, a convenção foi aprovada pelo Plenário, em 14 de maio de 2009, após passar pelo crivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 116, de 22 de abril de 1992, do Poder Executivo, que encaminha o texto do acordo ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 136, de 16 de abril de 1992, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, da qual cabe destacar o seguinte:

A Convenção em apreço, que se preparou com paciência, trabalho tenaz e conjugação de talentos incómunos para reger o destino de todos os demais tratados entre Estados soberanos, representou o coroamento de vinte anos de estudos e debates na Assembléia Geral e na Comissão de Direito Internacional da ONU e, finalmente, nas duas longas sessões da Conferência realizada em Viena. Significou, ademais, outro importante passo no caminho da codificação do direito internacional, efetuada sob a égide das Nações Unidas.

(...)

A Convenção entrou em vigor internacionalmente em 27 de janeiro de 1980, trinta dias após o depósito do trigésimo-quinto instrumento de ratificação. (...) Constitui ela atualmente o repositório mais completo e orgânico das normas geralmente consagradas nesta matéria e ponto de referência natural no tratamento do assunto, mesmo para os Estados que dela não são partes.

O ato internacional em exame se aplica aos tratados celebrados entre Estados e é composto de *consideranda*, oitenta e cinco artigos e anexo. A seção dispositiva está dividida em oito partes, a saber: introdução; conclusão e entrada em vigor; observância, aplicação e interpretação; emenda e modificação; nulidade, extinção e suspensão da execução; disposições diversas; depositários, notificações, correções e registros; e disposições finais. O anexo, por sua vez, cuida dos procedimentos de nomeação de conciliadores em conformidade com o prescrito no art. 66, b.

Cumprе registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

No aniversário de quarenta anos da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, nada mais auspicioso do que o chamamento do Senado Federal para analisar esse monumento de codificação do direito das gentes. Cuida-se de um dos tratados mais importantes celebrados no período pós Segunda Guerra Mundial. De tal ou qual maneira, esse documento equivale no plano interno a uma lei disciplinando a forma de produção legislativa. Seu texto, considerando as circunstâncias do momento de sua elaboração, preenche de modo exemplar a proposta codificadora da Organização das Nações Unidas (ONU) contemplada no art. 13, 1, a, da Carta da ONU.

Foram dezesseis anos de trabalho no âmbito da Comissão de Direito Internacional (CDI) das Nações Unidas. O empreendimento contou com o empenho de quatro relatores, que produziram treze minutas. A obra foi de alguma forma facilitada pela base consuetudinária existente sobre o assunto, bem como pelos exercícios de codificação que a antecederam. Assim, o Projeto de Código de Direito Internacional Público, de 1911, de autoria do notável Eptácio Pessoa; a Convenção de Havana, de 1928; e a minuta produzida pela Universidade de Harvard, de 1935. Essas iniciativas já indicavam naqueles períodos da história a necessidade de se positivar o direito dos tratados.

O texto final da CDI foi enviado para a Assembléia-Geral da Nações Unidas, que requereu ao Secretário-Geral da Organização a instalação de conferência visando debatê-lo. Foram duas as sessões da Conferência convocadas para esse fim. Ambas se realizaram — com destacado número de delegações representando mais de cem países — na capital austríaca, respectivamente em 1968 e 1969. A Conferência concluiu seus trabalhos com a adoção da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados em 23 de maio de 1969. Na altura, o Secretário-Geral da ONU, U Thant, registrou: “a história certamente demonstrará que essa Convenção é uma das mais significativas jamais adotadas no campo do desenvolvimento progressivo e da codificação do direito internacional”. O Brasil participou ativamente dos trabalhos da Conferência, tendo os Embaixadores Gilberto Amado, em 1968, e Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, em 1969, chefiado nossas delegações.

O texto resultante, contudo, não esgota o assunto. Isso é reconhecido pela própria Convenção, que dispõe em seu preâmbulo que as regras do direito internacional costumeiro continuarão a reger as questões que não forem reguladas em suas disposições.

A Convenção entrou em vigor no dia 27 de janeiro de 1980, data do depósito do trigésimo-quinto instrumento de ratificação ou de adesão. Na atualidade, ela conta com cento e oito Estados vinculados. Observa-se em relação a alguns deles, sobretudo os pioneiros, que o desejo de se vincular foi feito lançando mão de reservas e declarações interpretativas. Elas são, em geral, de cunho marcadamente político a refletir o contexto de época: ápice da Guerra Fria. Subsistem, contudo, dúvidas relacionadas à aplicação do tratado em relação ao ordenamento jurídico interno de determinado país. Importante registrar, porém, que os problemas levantados não têm, em larga maioria, fundamento. O número de partes, bem como as reservas formuladas após o final da Guerra Fria são evidente sinal de sua falta de sustentação.

O caso brasileiro é, a esse propósito, significativo e responde, de tal ou qual maneira, pela injustificável demora do Executivo em remeter o texto à apreciação congressional. Sobre a questão das reservas e o posicionamento brasileiro, convém destacar das informações prestadas pelo Chanceler Celso Lafer o seguinte trecho:

Dúvidas, a meu ver infundadas, surgidas no seio do próprio Executivo, acerca da compatibilidade de algumas cláusulas sobre entrada em vigor de tratados e a prática constitucional brasileira em matéria de atos internacionais, mas derivadas de exegese talvez excessivamente rigorosa de disposições meramente enunciativas de possibilidades a serem utilizadas ou não pelos Estados segundo a sistemática adotada em cada um, retardaram sua submissão ao referendo do Congresso Nacional. Esse impedimento é tanto mais injustificado quando se considera a possibilidade de fazer-se, no momento da ratificação, alguma reserva ou declaração interpretativa, se assim for o desejo do Poder Legislativo.

Na linha de uma exegese rigorosa, o projeto aprovado na Câmara ressalva os artigos 25 e 66 da Convenção. Aquele versa sobre aplicação provisória, esse cuida do processo de solução judicial, de arbitragem e de conciliação. Em relação ao art. 25, a leitura de seus termos demonstra que o governo — conhecedor dos limites constitucionais de sua plenipotência no campo das relações internacionais — não endossaria na mesa negocial tratado contemplando esta possibilidade: aplicação provisória. Quanto ao art. 66, a restrição que se fez está relacionada com a obrigatoriedade de saldar eventual desinteligência, no tocante à aplicação do tratado, na Corte Internacional de Justiça. Sobre isso, suficiente recordar que o Brasil está vinculado a inúmeros instrumentos internacionais com idêntica prescrição. As ressalvas, no entanto, não se revelam suficientes para desautorizar a aprovação por esta Casa do Congresso. Elas, de resto, não destoam de outras reservas de igual teor oferecidas por diferentes países no momento da assunção do compromisso de ser parte.

No mais, a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados está em conformidade com o ordenamento constitucional pátrio e é, por igual, compatível com nosso ordenamento infraconstitucional. Os dispositivos regimentais relativos à sua tramitação foram, por igual, observados.

III – VOTO

Por todo exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional e legal, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente


Mial A.
Relator


PARECER Nº 1027, DE 2009

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502/2009, na origem), de autoria do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de julho de 2009, apreciando o Relatório sobre a Mensagem nº 102, de 2009, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, por 23 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2009.


PRESIDENTE


RELATOR

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 DE 2007

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, do B) TITULARES | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | ABSTENÇÃO | AUTOR | NÃO | SIM | ABSTENÇÃO |
|--|-----------|-------|-----|-----|-----------|-------|-----|-----|-----------|
| FLAVIO ARNS (PT) | X | | | | | | | | |
| AUGUSTO ROTELHO (PT) | X | | | | | | | | |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | | | | | |
| EXPEDITO JUNIOR (PR) | | | | | | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | | | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | | | | | | |
| MAIORIA (PMDB E PP) | SIM | AUTOR | NÃO | SIM | ABSTENÇÃO | | | SIM | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | | | | | | | | | |
| (Vago) | | | | | | | | | |
| GILVAM BORGES (PMDB) | | | | | | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | | | | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | X | | | | | | | | |
| MÃO SANTA | X | | | | | | | | |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | SIM | AUTOR | NÃO | SIM | ABSTENÇÃO | | | SIM | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | | | | | | | | | |
| ADEL MIR SANTANA (DEM) | | | | | | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | | | | | | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | | | | | | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | | | | | | | | |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | X | | | | | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | X | | | | | | | | |
| PAPALEO PAES (PSDB) | X | | | | | | | | |
| PTB | | | | | | | | | |
| TITULARES | SIM | AUTOR | NÃO | SIM | ABSTENÇÃO | | | SIM | ABSTENÇÃO |
| MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | | | | | |
| PDT | | | | | | | | | |
| TITULAR | SIM | AUTOR | NÃO | SIM | ABSTENÇÃO | | | SIM | ABSTENÇÃO |
| JOÃO DURVAL | X | | | | | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/06/2009.

DBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISEF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

Pela Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502, de 29/06/2009, na origem), o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 128 da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Compete privativamente a esta Casa, nos termos do art. 52, inciso III, letra *e* da Lei Maior, aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha do Procurador-Geral da República.

O Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 101, inciso II, letra *i*, confia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a função de emitir parecer sobre a escolha do nome para ocupar o referido cargo, observado o disposto no art. 383, que estabelece o rito a ser seguido na apreciação da escolha das autoridades.

O processado veio acompanhado do *curriculum vitae* da pessoa indicada pelo Senhor Presidente, com amplos dados sobre sua formação e carreira. Assim, informa que o Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS nasceu em 24 de setembro de 1954, na cidade de Fortaleza (CE), é casado e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo sido orador da turma em que se formou, na data de 18 de dezembro de 1977.

Foi aprovado no 5º Concurso para provimento de cargos de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal (1980 a 1982), e é Vice-Procurador Geral da República desde 30 de junho de 2005.

Das suas inúmeras atividades no Ministério Público Federal, destacam-se, além da supramencionada, a função de Subprocurador-Geral da República, promovido por merecimento, desde março de 1994; de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, de setembro de 2001 a junho de 2005; de Vice-Procurador-Geral Eleitoral, de junho de 2003 a junho de 2005; de membro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural) desde a sua instalação, tendo sido seu coordenador de setembro de 1995 a abril de 2002; e Secretário do Concurso para Procurador da República, de junho de 1994 a julho de 2004, incumbido da coordenação dos oito concursos realizados no período.

Foi também designado para cumprir importantes missões, como a de integrar a Comissão constituída para ultimar as medidas relativas à transferência dos processos de interesse da União à Advocacia Geral da União, em todas as instâncias, e exercer as funções de representante do Ministério Público Federal perante o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral da 1ª Região.

Destaque-se ainda que o Dr. Roberto Gurgel foi membro da Comissão para elaborar anteprojeto de lei sobre crimes contra o meio ambiente, constituída pelos Ministros da Justiça, Nelson Jobim, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, e exerceu a profissão de advogado em Brasília, até 1988, e no Rio de Janeiro, até 1982.

O Dr. Roberto Gurgel elaborou os seguintes trabalhos jurídicos: “O papel do Ministério Público na proteção da Mata Atlântica”, “As unidades de conservação, as leis e a ação do Ministério Público”, “Aspectos jurídico-processuais da proteção ao patrimônio cultural brasileiro”, além de peças forenses na condição de membro do Ministério Público Federal nos últimos 26 anos.

Participou de vários congressos, seminários e cursos jurídicos, na maioria das vezes como palestrante ou como coordenador, e obteve várias distinções: Medalha da Inconfidência, no grau de Medalha de Honra, em 2008; Comendador da Ordem do Rio Branco, em 1996; Cavaleiro da Ordem do Mérito Militar, em 1995; Comendador da Ordem do Mérito das Forças Armadas, em 1992, e Medalha Comemorativa da Inauguração da Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em 1990.

Informamos ainda que o indicado apresentou as declarações relativas às exigências contidas no Ato da Mesa nº 1, de 2007, desta Comissão, a saber:

Declaração de que sua esposa Cláudia Sampaio Marques desde 1º de outubro de 1984, quando ingressou por concurso público na carreira do Ministério Público Federal, exerce atividade relacionada às suas funções institucionais.

Declaração de que não participa como sócio, proprietário ou gerente de qualquer empresa;

Declaração de que não tramitam ações judiciais em que figure como autor ou réu, ressalvadas aquelas de iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República em favor de seus associados

Declaração de que atuou nos últimos 5 (cinco) anos, perante o Tribunal Superior Eleitoral na condição de Vice-Procurador-Geral Eleitoral e eventualmente como substituto do Procurador-Geral Eleitoral e perante o Supremo Tribunal Federal, na qualidade de Vice-Procurador-Geral da República.

Declaração de que se encontra em regular situação quantos aos tributos federais e da competência do Distrito Federal, acompanhada das respectivas certidões.

Finalmente, gostaria de prestar meu depoimento pessoal acerca da qualidade do nome que o Sr. Presidente da República submete à aprovação para ocupar o Cargo de Procurador Geral da República. O Dr. Gurgel é reconhecidamente, não apenas entre os de sua classe, que o sufragaram majoritariamente em eleição realizada entre os membros do Ministério Público, mas entre todos que acompanharam sua brilhante carreira, um dos quadros mais valiosos daquela plêiade de Procuradores da República, que honram sua instituição.


Do mesmo nível de nomes como Cláudio Fonteles, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, os próprios Wagner Gonçalves e Ella Wiecko, que compuseram a última lista de indicações pela sua Associação Nacional, sua indicação prenuncia o prosseguimento de uma linha de

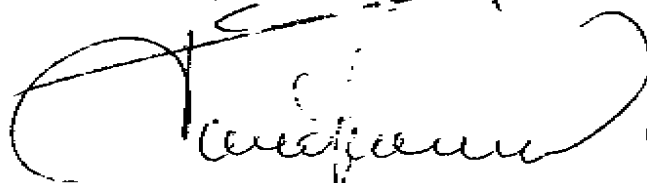
atuação que alia competência, responsabilidade, estrito compromisso com a legalidade e acima de tudo, inquebrantável espírito público.

Dos testemunhos dos que o conhecem desde os tempos de Colégio Batista em Fortaleza, passando pelos tempos de estudante de direito no Rio de Janeiro até as altas funções que exerceu na PGR em Brasília, só há registro de fatos enaltecendo de seu talento, onde sobejam a inteligência, esta muitas vezes revelada em doses de fina ironia. Os que o conhecem pessoalmente, descrevem um homem de múltiplos talentos, que o fizeram um líder natural, em que a humildade e a discrição inspiram um respeito e uma autoridade espontânea, razão do elevado conceito que desfruta hoje nas mais altas cortes do país.

Assim, de posse de todos os dados supracitados, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de elementos suficientes para apreciação do nome do Senhor ROBERTO MONTEIRO DE GURGEL SANTOS, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Sala da Comissão, 08 de julho de 2009.

 , Presidente

 , Relator

PARECERES Nºs 1.028 e 1.029, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública.

PARECER Nº 1.028, DE 2009, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Relator: Senador Marcelo Crivella.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, de autoria da ilustre Senadora Ideli Salvatti, tem por objetivo estabelecer princípios de equidade *para a oferta e os investimentos federais em vagas e cursos de graduação na educação superior, bem como para o acesso dos brasileiros que tenham concluído o ensino médio aos cursos superiores em instituições públicas.* (art. 1º).

A equidade deverá ter como base a relação entre o número de matrículas nas instituições federais e os habitantes de cada Estado, e a ampliação de vagas e cursos, bem como a criação de novas instituições far-se-ão nos Estados mais defasados, quando envolverem recursos da União. As regiões mais distantes das sedes das universidades federais já existentes terão prioridade para receber novas vagas e novos cursos. É o que busca determinar o art. 2º do projeto.

O art. 3º limita a inscrição em processo seletivo de ingresso a uma única vez a cada semestre, a uma única matrícula em cada curso, e destina vagas exclusivas, em todos os processos seletivos, para os alunos do ensino médio público.

O art. 4º intenta determinar que a União concederá, aos estudantes que comprovarem renda *per capita* familiar mensal no ano anterior

menor que o salário mínimo, ajuda de custo para a permanência durante os anos previstos de seu curso de graduação, *com valor e contrapartida a serem regulamentados anualmente pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.*

Na sua justificação, a nobre autora da proposta começa por lembrar que o acesso a curso superior ainda é um sonho para grande parte do povo brasileiro, e cita que, no Brasil, no máximo 10% da população estavam matriculados, até 2001, em universidades, ao passo que na maioria dos países essa proporção chegava a mais de 20%.

A seguir, ressalta que a distribuição de matrículas e de recursos financeiros das instituições revelam grande desigualdade, se for feito um paralelo entre a população dos Estados e os recursos despendidos para os cursos federais, podendo-se perceber diferenças imensas.

Tais desigualdades foram construídas historicamente, sobretudo por pressões políticas locais e regionais.

Como está havendo uma grande expansão da demanda por vagas e escassez de recursos da União para criar novos cursos, urge instituir diretrizes para o investimento na educação superior.

Assim, de acordo com a justificação, somente a equidade é o critério legítimo para superar o referido problema, descentralizando-se os investimentos e orientando-se o desenvolvimento mais equânime em todo o território nacional.

A autora justifica também o critério da equidade entre as pessoas no momento do acesso aos cursos, enfatizando que a limitação a uma só matrícula e a uma só diplomação ajudará a *democratizar as oportunidades.*

Para dar respaldo ao projeto, a autora menciona o inciso I do art. 206 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garantem a igualdade de condições para o acesso e permanência da escola.

II – ANÁLISE

Não haveria muito que dizer na Análise deste Projeto, na medida em que, como visto no Relatório, a forma com que estão dispostos seus artigos, permite uma ampla visão dos seus elevados objetivos ao propor um novo equacionamento da oferta e preenchimento das vagas nos cursos de graduação universitária nas instituições federais de ensino. Não haveria, assim, razão para ser repetitivo de seus dispositivos, valendo, tão somente destacar, entre outros, o que prevê a criação de novos cursos e campus universitários nas localidades mais distantes das instituições existentes.


Merecedor, também, de destaque é o que se refere à limitação de inscrições, pelo mesmo candidato, em mais de um processo seletivo, quer dizer, em mais de um vestibular, de modo a tornar esses exames menos competitivos com a redução daqueles estudantes que, na verdade, estão interessados no ingresso em curso diverso.

Quanto ao artigo 4º da proposição, que estabelece a concessão, pela União, de uma ajuda de custo para os estudantes integrantes de famílias com renda inferior ao salário-mínimo então vigente, entendemos ser medida de relevante alcance. Creio, até, que, inversamente, seria o caso de também se corrigir, por outra vertente, uma grande distorção no acesso às universidades públicas, qual seja, a daqueles que, podendo custear seus estudos em universidades privadas, ocupam as vagas potencialmente disponíveis para os estudantes carentes. Mas isso é matéria para outra proposição e que dependerá de um estudo mais aprofundado das condições sócio-econômicas dos estudantes universitários face ao elevado custo dos cursos ofertados pelas universidades particulares ou pagas.

III – VOTO

Ante as razões expendidas, opino pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos regimentais, e, no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004.

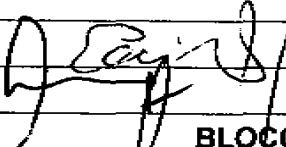
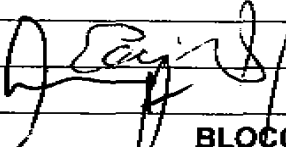
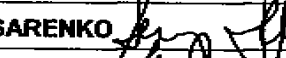
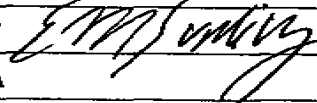


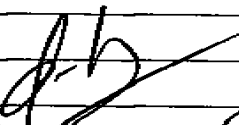
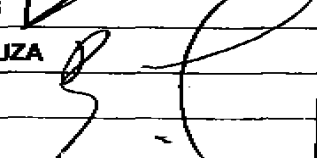
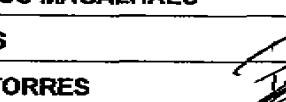

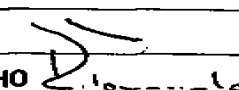
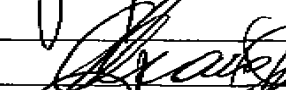
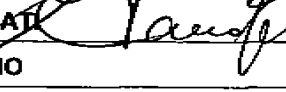
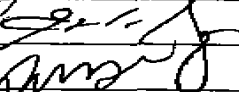


Senador MARCELO CRIVELLA, RELATOR

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 426 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE:  | |
| RELATOR:  | SEN. MARCELO CRIVELLA |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO | |
| SERYS SLHESARENKO  | 1-EDUARDO SUPLICY  |
| ALOIZIO MERCADANTE  | 2-ANA JÚLIA CAREPA |
| TIÃO VIANA  | 3-SIBÁ MACHADO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4-DUCIOMAR COSTA |
| MAGNO MALTA | 5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FERNANDO BEZERRA | 6-JOÃO CAPIBERIBE |
| MARCELO CRIVELLA (RELATOR) | 7-AELTON FREITAS |
| PMDB | |
| LEOMAR QUINTANILHA | 1-NEY SUASSUNA  |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 2-LUIZ OTÁVIO |
| JOSÉ MARANHÃO | 3-RENAN CALHEIROS  |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 4-JOÃO ALBERTO SOUZA |
| ROMERO JUCÁ | 5-MAGUITO VILELA |
| PEDRO SIMON | 6-SÉRGIO CABRAL |
| PFL | |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | 1-PAULO OCTÁVIO |
| CÉSAR BORGES | 2-JOÃO RIBEIRO |
| DEMÓSTENES TORRES | 3-JORGE BORNHAUSEN |
| EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)  | 4-EFRAIM MORAIS |
| JOSÉ JORGE  | 5-RODOLPHO TOURINHO  |
| PSDB | |
| ÁLVARO DIAS  | 1-ANTERO PAES DE BARROS |
| TASSO JEREISSATI  | 2-EDUARDO AZEREDO  |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 3-LEONEL PAVAN  |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES | 1-ALMEIDA LIMA (SEM VOTO) |
| PPS | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1-PATRICIA SABOYA GOMES |

Atualizada em: 12/03/2004

**PARECER Nº 1.029, DE 2009, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado n.º 426, de 2003, de iniciativa da ilustre Senadora Ideli Salvati, tem como principal objetivo estabelecer princípios de equidade para a oferta e investimentos federais em vagas e cursos de graduação na educação superior.

A proposta busca oferecer vagas no ensino superior na proporção entre matrículas e habitantes locais, e prevê ainda a criação de instituições de ensino superior nos Estados que as tenham em número defasado.

Ao buscar a equidade, o projeto permite apenas uma inscrição em um processo seletivo de ingresso, limita a diplomação em apenas um curso e destina uma vaga na universidade a todos os alunos provenientes de escolas públicas.

Institui, ainda, uma ajuda de custo a estudantes universitários que comprovarem renda mensal inferior a um salário mínimo.

II- ANÁLISE

A proposição é constitucional, uma vez que, a competência legislativa em matéria educacional na Constituição Federal se encontra na previsão do artigo 22, XIV, que consagra competência legislativa privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto, prevista no artigo 24, IX.

Quanto ao mérito da proposição, esta deve ser rejeitada pelos motivos a seguir delineados.

O projeto, ora em comento, busca privilegiar os alunos que tenham cursado os três anos do curso médio em escolas públicas, propiciando a estes uma vaga nas instituições de ensino superior federais.

A proposição ao diferenciar os alunos provenientes das escolas públicas dos alunos provenientes de escolas privadas não leva em consideração a atual realidade do sistema de ensino médio e superior.

Segundo os resultados do Enade – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, na maioria dos cursos, os alunos de universidades federais que vieram de escolas públicas obtêm um resultado superior ao de seus colegas egressos do ensino médio particular.

De acordo com o Inep/MEC - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação, a nota dos alunos provenientes do ensino médio público foi superior em 53,75% dos cursos avaliados pelo teste que substitui o antigo Provão.

Entre os cursos avaliados estão os cursos de Jornalismo, Engenharia Civil, Química e Arquitetura. Na maioria das áreas a diferença entre a nota de alunos de escolas públicas e particulares é de dois pontos. No curso de Engenharia de Produção Elétrica, no entanto, são mais de 18 pontos de diferença entre o desempenho de um grupo e de outro.

Importante ressaltar que, as notas do Enade vão de 0 a 100 e que a prova é feita tanto por estudantes no início do curso quanto pelos alunos que já estão mais adiantados, inclusive alunos formandos.

Quanto ao assunto cumpre ainda salientar a declaração do Diretor de Avaliação do Inep, o Doutor Dilvo Ristoff, sobre o melhor desempenho do grupo em universidades federais, de que "os melhores alunos das escolas públicas procuram as universidades de melhor reputação". Segundo ele, essa prevalência não ocorre se forem consideradas todas as instituições – públicas e privadas – participantes do Enade.

Outro dado importante a ser observado, são os números fornecidos pelo Ministério da Educação, que mostram que 87% dos 9 milhões de alunos do ensino médio no país estão em escolas públicas.

Ademais, a aplicação prática da proposta, num primeiro momento, é totalmente inviável, pois prevê a existência de uma vaga nas Universidades Federais para cada aluno oriundo do ensino médio público.

Caso isso venha ocorrer, não haverá a necessidade de concurso vestibular ou qualquer outro tipo de avaliação meritória, para os alunos provenientes de escolas públicas. Assim, o processo seletivo seria apenas para os alunos provenientes de escolas particulares.

O projeto é inconstitucional, pois afronta o princípio da igualdade, e neste caso não há o que se falar em igualdade material, pois os alunos provenientes de

escolas públicas, segundo a avaliação do MEC, tem tido resultados superiores aos de escolas particulares nas instituições de ensino superior federais.

O artigo 3º do projeto de lei que limita a inscrição em processo seletivo de ingresso a uma única vez a cada semestre, a uma única matrícula em cada curso e destina vagas exclusivas em todos os processos seletivos, para alunos do ensino médio público é inconstitucional.

O referido artigo é inconstitucional porque ao limitar a inscrição do estudante em apenas um concurso vestibular, o projeto fere frontalmente o inciso V do artigo 208 da Constituição que estabelece como dever do Estado o acesso aos níveis mais elevados de ensino, segundo a capacidade de cada um.

Ademais, a proposta não considera a existência de cursos mais procurados e mais concorridos do que outros em ao limitar uma única inscrição no vestibular, corre-se o risco de ficar, vagas ociosas e alunos afastados das instituições de ensino públicas por seis meses.

Óbvio que o limite de inscrição no processo seletivo ao invés de incentivar o jovem a estudar, uma vez reprovado, o desestimula e o afasta da vida acadêmica.

Assim, não é necessário criar mais um privilégio no Brasil, onde os alunos do ensino médio provenientes de instituições particulares seriam penalizados pelo simples fato de não estarem estudando em escolas mantidas pelo governo e de terem o direito de escolha da escola de ensino médio que melhor lhe aprouver.

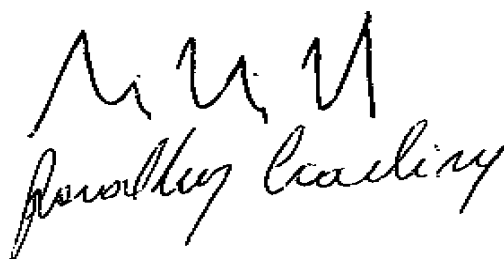
III- VOTO

Diante dos argumentos acima apresentados o projeto deve ser rejeitado perante esta Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2009.

Presidente

Relatora.

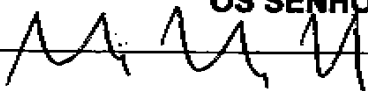


The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is for the President and the bottom one is for the Reporter. The signatures are written in a cursive, flowing style.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 426/03 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SENADOR FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

| | |
|-----------------|-----------------------|
| FLÁVIO ARNS | 1- JOÃO PEDRO |
| AUGUSTO BOTELHO | 2- IDELI SALVATTI |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- EDUARDO SUPLICY |
| PAULO PAIM | 4- JOSÉ NERY |
| INÁCIO ARRUDA | 5- ROBERTO CAVALCANTI |
| MARINA SILVA | 6- JOÃO RIBEIRO |
| EXPEDITO JÚNIOR | 7- (VAGO) |

MAIORIA (PMDB e PP)

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| VALTER PEREIRA | 1- ROMERO JUCÁ |
| MAURO FECURY | 2- LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3- PEDRO SIMON |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO |
| GERSON CAMATA | 5- VALDIR RAUPP |
| FRANCISCO DORNELLES | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO) | 7- LOBÃO FILHO |

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| RAIMUNDO COLOMBO | 1- GILBERTO GOELLNER |
| MARCO MACIEL | 2- KÁTIA ABREU |
| ROSALBA CIARLINI RELATORA | 3- JAYME CAMPOS |
| HERÁCLITO FORTES | 4- EFRAIM MORAIS |
| JOSÉ AGRIPINO | 5- ELISEU RESENDE |
| ADELMIR SANTANA | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ÁLVARO DIAS | 7- EDUARDO AZEREDO |
| CÍCERO LUCENA | 8- MARCONI PERILLO |
| (VAGO) | 9- PAPALÉO PAES |
| MARISA SERRANO | 10- SÉRGIO GUERRA |

PTB

| | |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA | MOZARILDO CAVALCANTI |

PDT

| | |
|-------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 426/2003

| TIJULARES BLOCOS DO APOIO AO GOVERNO (DEM, PPSB, PGR, PEB) | SIM | NAO | AUTOS | ABSTENCAO | SUPLENTE BLOCOS DO APOIO AO GOVERNO (DEM, PPSB, PGR, PEB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| FLAVIO ARNS | | | | | JOAO PEDRO | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | | X | | | IDELI SALVATI | | | | |
| FATIMA CLEIDE | | | | | EDUARDO SUPLYC | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | JOSE NERY | | X | | |
| INACIO ARRUDA | | | | | ROBERTO CAVALCANTI | | X | | |
| MARINA SILVA | | | | | JOAO RIBEIRO | | | | |
| EXPEDITO JUNIOR | | | | | (VAGO) | | | | |
| TIJULARES MAIORIA (PMDB, PPSB, PPS, PFL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE MAIORIA (PMDB, PPSB, PPS, PFL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| VALTER PEREIRA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| MAURO FECURY | | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| GILVAM BORGES | | X | | | PEDRO SIMON | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | NEUTO DE CONTO | | X | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| (VAGO) | | | | | LOBAO FILHO | | | | |
| TIJULARES BLOCOS DA MINORIA (DEM, PPSB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE BLOCOS DA MINORIA (DEM, PPSB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| RAIMUNDO COLOMBO | | | | | GILBERTO GOELLNER | | | | |
| MARCO MACIEL | | | | | KATIA ABREU | | X | | |
| ROSALBA CIARLINI | | X | | | JAYME CAMPOS | | | | |
| HERACLITO FORTES | | | | | EFRAIM MORAIS | | | | |
| JOSE AGRIPINO | | | | | ELISEU RESENDE | | | | |
| ADELMIR SANTANA | | | | | MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| ALVARO DIAS | | X | | | EDUARDO AZEREDO | | X | | |
| CICERO LUCENA | | X | | | MARCONI PERILLO | | | | |
| (VAGO) | | | | | PAPALEO PAES | | X | | |
| MARISA SERRANO | | X | | | SERGIO GUERRA | | | | |
| TIJULARES PEB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE PEB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| SERGIO ZAMBIASI | | | | | JOAO VICENTE CLAUDINO | | | | |
| ROMEU TUMA | | X | | | MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| TIJULARES PDI | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE PDI | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| CRISTOVAM BUARQUE | | X | | | JEFFERSON PRAIA | | | | |

TOTAL: 16 SIM: -- NAO: 15 ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1 *M. V. M.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2009

SENADOR FLAVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e esporte;

CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO
Seção I
DA EDUCAÇÃO

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

OF. Nº 092/2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Rejeição de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ideli Salvatti, que “Estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, de autoria da ilustre Senadora Ideli Salvati, tem por objetivo estabelecer princípios de equidade *para a oferta e os investimentos federais em vagas e cursos de graduação na educação superior, bem como para o acesso dos brasileiros que tenham concluído o ensino médio aos cursos superiores em instituições públicas.* (art. 1º).

A equidade deverá ter como base a relação entre o número de matrículas nas instituições federais e os habitantes de cada Estado, e a ampliação de vagas e cursos, bem como a criação de novas instituições far-se-ão nos Estados mais defasados, quando envolverem recursos da União. As regiões mais distantes das sedes das universidades federais já existentes terão prioridade para receber novas vagas e novos cursos. É o que busca determinar o art. 2º do projeto.

O art. 3º limita a inscrição em processo seletivo de ingresso a uma única vez a cada semestre, a uma única matrícula em cada curso, e destina vagas exclusivas, em todos os processos seletivos, para os alunos do ensino médio público.

O art. 4º intenta determinar que a União concederá, aos estudantes que comprovarem renda *per capita* familiar mensal no ano anterior menor que o salário mínimo, ajuda de custo para a permanência durante os anos previstos de seu curso de graduação, *com valor e contrapartida a serem regulamentados anualmente pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.*

Na sua justificação, a nobre autora da proposta começa por lembrar que o acesso a curso superior ainda é um sonho para grande parte do povo brasileiro, e cita que, no Brasil, no máximo 10% da população estavam matriculados, até 2001, em universidades, ao passo que na maioria dos países essa proporção chegava a mais de 20%.

A seguir, ressalta que a distribuição de matrículas e de recursos financeiros das instituições revelam grande desigualdade, se for feito um paralelo entre a população dos Estados e os recursos despendidos para os cursos federais, podendo-se perceber diferenças imensas.

Tais desigualdades foram construídas historicamente, sobretudo por pressões políticas locais e regionais.

Como está havendo uma grande expansão da demanda por vagas e escassez de recursos da União para criar novos cursos, urge instituir diretrizes para o investimento na educação superior.

Assim, de acordo com a justificação, somente a equidade é o critério legítimo para superar o referido problema, descentralizando-se os investimentos e orientando-se o desenvolvimento mais equânime em todo o território nacional.

A autora justifica também o critério da equidade entre as pessoas no momento do acesso aos cursos, enfatizando que a limitação a uma só matrícula e a uma só diplomação ajudará a democratizar as oportunidades.

Para dar respaldo ao projeto, a autora menciona o inciso I do art. 206 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que garantem a igualdade de condições para o acesso e permanência da escola.

II – ANÁLISE

Não haveria muito que dizer na Análise deste Projeto, na medida em que, como visto no Relatório, a forma com que estão dispostos seus artigos, permite uma ampla visão dos seus elevados objetivos ao propor um novo equacionamento da oferta e preenchimento das vagas nos cursos de graduação universitária nas instituições federais de ensino. Não haveria, assim, razão para ser repetitivo de seus dispositivos, valendo, tão somente destacar, entre outros, o que prevê a criação de novos cursos e campus universitários nas localidades mais distantes das instituições existentes.

Merecedor, também, de destaque é o que se refere à limitação de inscrições, pelo mesmo candidato, em mais de um processo seletivo, quer dizer, em mais de um vestibular, de modo a tornar esses exames menos competitivos com a redução daqueles estudantes que, na verdade, estão interessados no ingresso em curso diverso.

Quanto ao artigo 4º da proposição, que estabelece a concessão, pela União, de uma ajuda de custo para os estudantes integrantes de famílias com renda inferior ao salário-mínimo então vigente, creio adequado também corrigir, por outra vertente, uma grande distorção no acesso às universidades públicas, qual seja, a daqueles que, podendo custear seus estudos em universidades privadas, e são muitas as de melhor qualidade, ocupam as vagas potencialmente disponíveis para aqueles estudantes carentes. Nesse sentido, creio que poderia ser oferecida a emenda no sentido de que o aluno matriculado em estabelecimento público, cujo pai, ou grupo familiar responsável por seus estudos, tenha renda superior a 50 salários-mínimos, deverá custear seus estudos pagando uma anuidade equivalente à média do custo “per capita” dos demais alunos matriculados no mesmo curso.

III – VOTO

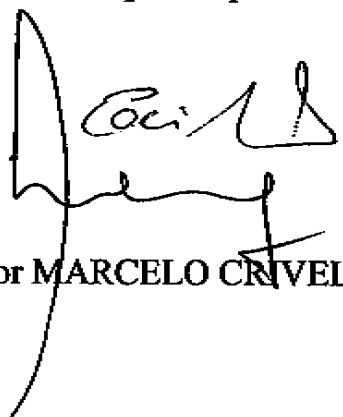
Ante as razões expendidas, opino pela aprovação, nos termos regimentais, do presente Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, com a seguinte

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, o seguinte Parágrafo único:

“Parágrafo único. O estudante, cuja renda familiar seja superior a 50 (cinquenta) salários-mínimos, deverá contribuir, para a manutenção dos seus estudos em instituição pública de ensino de 3º grau, com o pagamento de uma anuidade correspondente à média do custo *per capita* dos alunos matriculados no mesmo curso.”

Sala das Comissões, em

 , PRESIDENTE
RELATOR
Senador MARCELO CRIVELLA

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ JORGE**

I - RELATÓRIO

Em pauta nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, pelo qual se estabelecem princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública.

No art. 1º se esclarece que os princípios de equidade propostos se referem ao acesso às instituições públicas de educação superior em geral e, quanto à oferta de vagas e investimentos financeiros, se restringem aos cursos de graduação federais.

O art. 2º dispõe que o critério de equidade na oferta de vagas em cursos de graduação terá como base a relação entre o número de matrículas nas instituições federais e os habitantes de cada Estado, de tal forma que a ampliação de vagas e cursos se fará nos Estados mais defasados e, dentro de cada Estado, nas regiões mais distantes da sede, considerada também sua densidade populacional.

O art. 3º trata da equidade nos processos seletivos para os cursos de graduação, nas instituições federais, estaduais e municipais de educação superior, limitando a uma só, para cada cidadão, a inscrição semestral em vestibulares, a matrícula e a concessão de diploma.

Ainda no art. 3º se dispõe que todas as instituições de educação pública superior terão, em seus cursos de graduação, reserva de vagas para alunos que cursaram integralmente o ensino médio público, em percentual no

mínimo equivalente ao das matrículas públicas no ensino médio, em relação ao total do respectivo Estado.

O art. 4º assegura que será concedida ajuda de custo pela União aos estudantes dos cursos de graduação que comprovarem renda per capita no ano anterior menor que o salário mínimo, com duração do previsto para a integralização de sua carga horária, com valor e contrapartida a serem regulamentados pelo Ministério da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

A justificação se divide em duas partes. Na primeira, é exposto alentado diagnóstico das desigualdades entre Estados quanto às matrículas e investimentos nas universidades federais, por meio de um quadro com dados de 2000 e 2001, obtidos do Censo Demográfico e do Censo da Educação Superior, respectivamente. Ressalta-se que a Lei nº 10.172, de 2001, que fixou o Plano Nacional de Educação (PNE), não atentou para essas discrepâncias, que tendem a se acentuar se o crescimento da oferta de vagas e dos investimentos ocorrerem por movimento inercial.

Na segunda, aprofunda-se a análise do acesso dos alunos aos cursos de graduação, à luz do princípio constitucional da igualdade de oportunidades. À medida que aumentam os egressos do ensino médio, candidatos naturais às vagas dos cursos de graduação, em proporção maior ao crescimento das vagas nas instituições públicas, amplia-se a presença de cidadãos de classe média e alta, principalmente nos cursos de maior concorrência. O que se propõe é a inversão dessa lógica: a elevada proporção de alunos oriundos de escolas públicas, usada como critério de distribuição de vagas nos concursos de acesso, resgatará o aumento de oportunidade de jovens de classes populares a ingressar nas universidades públicas. E atrairá, certamente, estudantes de classes médias a se matricular em escolas públicas, o que certamente lhes resgatará também a qualidade perdida.

O projeto tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi aprovado, e aguarda decisão terminativa da Comissão de Educação, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A educação superior no Brasil tem uma evolução assimétrica, se comparada à dos restantes países da América Latina. Enquanto nestes últimos

se criaram universidades desde 1536, o Brasil somente viu nascer cursos superiores, poucos, isolados e esparsos geograficamente, embora concentrados em três áreas profissionais liberais – a advocacia, medicina e engenharia – nos meados do século XIX. Universidades propriamente ditas, somente na década de 1930.

Entretanto, nos outros países, houve certa adequação entre o crescimento do acesso à educação básica e aos cursos superiores, de forma que na Argentina e na Bolívia, por exemplo, a passagem dos cursos secundários públicos para os superiores, ambos gratuitos, se faz num *continuum*, sem estrangulamento da demanda e, portanto, sem necessidade de concurso seletivo. No Brasil, até 1950, o número de alunos egressos dos cursos secundários, principalmente se considerados os das capitais onde havia cursos de graduação federais e estaduais, não excedia em muito as vagas oferecidas na educação superior. Praticava-se, com certa tranquilidade, uma política de seleção em que o número de aprovados nas provas vestibulares, por nota de corte, era pouco menor ou maior que as vagas previstas para cada curso. E, à medida que aumentavam os candidatos, abriam-se novas instituições e novos cursos, o que ocorreu principalmente no início da década de 1960.

Em vista da aceleração dos fenômenos da industrialização e urbanização, ocorreu então a explosão de matrículas nos cursos secundários. O resultado imediato foi a multiplicação de “excedentes”: alunos que eram aprovados nos vestibulares, mas não podiam se matricular pela insuficiência de vagas. A Reforma Universitária de 1968, fixada pela Lei nº 5.540, resolveu a questão com uma penada: o vestibular se transformou em concurso classificatório. Só era aprovado quem se enquadrasse no número de vagas previamente autorizado pela universidade. É óbvio que a verdadeira solução do problema se operou no nível de uma nova acomodação social, não como política pública, mas propiciada pela abertura progressiva de milhares de vagas em instituições privadas. Também houve uma tentativa oficial de antecipar a formação para o trabalho para o nível do 2º grau, pela “profissionalização compulsória” da Lei nº 5.692, de 1971. Ela em parte funcionou para as camadas populares, enquanto persistiram altas taxas de empregos e de crescimento econômico. A “estagflação” dos anos 1980, conjugada com uma aceleração ainda maior do número de concluintes na década de 1990, levou o processo seletivo de ingresso nas universidades a um paroxismo, responsável por alguns absurdos que hoje presenciamos em nossa sociedade.

De um lado, a pressão por cursos superiores forçou a que os Estados, principalmente os do Nordeste, investissem grande parte de sua arrecadação de impostos vinculada à manutenção do ensino na educação superior, descuidando da qualidade do ensino fundamental e médio. Hoje, as matrículas nas instituições estaduais superam as das federais. De outro, os empresários descobriram o filão dos cursos de graduação e, de 1 milhão de matrículas em suas instituições, em 1995, passaram para quase 3,5 milhões em 2005. Essa explosão desmedida se sustenta por meio de sacrifícios inauditos das famílias e por verdadeiros confiscos dos jovens e adultos trabalhadores que, muitas vezes, empregam 50%, 70% e até 90% de seus salários no pagamento de mensalidades dos cursos superiores. Isso, sem considerar os altos níveis de inadimplência que fundamentaram a instituição do Programa de Crédito Educativo, transformado no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Enquanto isso, florescem as injustiças nas universidades públicas, principalmente nas federais, de modo especial nos cursos de maior prestígio. Os estudantes das classes populares, que em número cada vez maior concluem o ensino médio (de 300 mil, em 1993, os egressos de escolas públicas passaram a 2 milhões, em 2003), dificilmente conseguem entrar nos cursos gratuitos mantidos pela União e pelos Estados. Os vestibulares são cada vez mais difíceis e se convertem em sessões semestrais de tortura.

Qual seria a solução? Negar o direito à educação superior, consagrado na Constituição e na LDB? Multiplicar as bolsas de gratuidade para carentes nas instituições privadas? Aumentar exponencialmente os recursos financeiros da União e dos Estados para oferecer acesso universal a um ciclo básico da educação superior gratuita? Conservar a atual política restritiva de vagas e provê-las por meio de sorteio, como propõe o respeitável educador e psicanalista Rubem Alves?

O PLS nº 416, de 2003, propõe uma série de medidas dentro do critério ali denominado de equidade: limitações no direito de acesso, para coibir abusos de “super-utilização” pelo mesmo indivíduo das oportunidades escassas; e instituição do critério de proporcionalidade nos concursos seletivos, entre candidatos oriundos de escolas públicas e privadas de ensino médio. Além disso, no caso das instituições federais, estabelece um critério na expansão de vagas e no acréscimo de investimentos, que operacionaliza, de certa forma, o dispositivo de interiorização que vigia no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, até 31 de dezembro de 1996, que orientou algumas políticas públicas de 1989 até aquela data.

Embora os dispositivos propostos não tenham o efeito mecânico de construir maior igualdade e superar as discrepâncias regionais e sociais, como estabelece o art. 3º da Constituição, eles são pertinentes e serão recebidos com aplausos pelos Estados menos aquinhoados com investimentos federais e, principalmente, pelos alunos do ensino médio das escolas públicas, que terão multiplicadas suas oportunidades de ingresso em cursos de medicina, direito, comunicação, engenharia, informática e outros.

Entretanto, não se pode mudar as regras de acesso no meio do caminho. Cremos que o dispositivo da proporcionalidade só é aplicável para os alunos que se matricularem no primeiro ano do ensino médio após a publicação da nova norma legal.

III – VOTO

Diante dos argumentos expostos, o nosso VOTO é favorável ao PLS nº 426, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA

Dê-se ao art. 5º do PLS nº 426, de 2003, a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a vigência, após três anos, para os efeitos do disposto no inciso IV do art. 3º.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 1.030, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria do senador Roberto Saturnino *que altera a Lei nº 8.313, de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).*

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 332, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, em seu art. 1º, acrescenta a alínea *d* ao inciso I do art. 3º da Lei Nº 8.313, de 1991, a Lei Rouanet, de modo a incluir, entre os objetivos dos projetos culturais que se habilitam aos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), a atualização e o aprimoramento de profissionais da área do audiovisual.

Com a mesma intenção, o aperfeiçoamento e a atualização de profissionais do audiovisual foram anexados à listagem de atividades culturais cujos projetos podem se habilitar à captação de recursos provenientes de patrocínio ou doação, por parte de pessoa física ou jurídica, mediante a aplicação de parcelas do imposto sobre a renda. Para tanto, o projeto, em seu art. 2º, altera a redação da alínea *f* do § 3º do art. 18 da Lei Rouanet.

Em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, para decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

É pertinente e oportuno o exame da Comissão de Educação sobre a proposição em exame, que amplia o alcance do PRONAC em busca da eficiência e da indispensável atualização profissional dos técnicos em atividade na indústria cinematográfica brasileira.

Em anos recentes, o cinema brasileiro tem exibido um crescimento e uma expansão dignos de nota, o que justifica sua presença entre as cinematografias consideradas como referência.

Ocorre que, tal como observa a justificção do projeto, essa expansão não se fez acompanhar da atualização do seu corpo técnico. Por se tratar de uma área que não pára de incorporar inovações tecnológicas, a velocidade das transformações do cinema supõe que os profissionais em exercício não possam ficar à margem das novidades que fazem parte do cotidiano das indústrias cinematográficas mais avançadas.

Nesse sentido, é bastante oportuna a inclusão do aprimoramento de profissionais como, por exemplo, operadores de câmera e de áudio entre as atividades passíveis de captarem recursos incentivados junto a patrocinadores, conforme faculta a Lei nº 8.313, de 1991.

Ademais, ao contemplar o aperfeiçoamento *técnico* na área do audiovisual, o projeto não extrapola os limites da Lei Rouanet, ao tempo em que não transgride a legislação que rege a educação formal, com seus conteúdos pedagógicos específicos.

Por essa razão, entendemos que menção explícita às áreas *técnicas* do audiovisual deveria fazer parte da ementa e dos dispositivos do projeto, no sentido de conferir total clareza às intenções do legislador. No sentido de promover esse aperfeiçoamento, que dirime eventuais dúvidas quanto ao escopo do projeto e a sua adequação ao disposto no art. 18 da Lei Rouanet, afastando a possibilidade de desvios, oferecemos três emendas à proposição.

III – VOTO

Pelo exposto, examinado o mérito, e por não haver óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do PLS nº 332, de 2006, na forma das emendas apresentadas:

EMENDA Nº 01 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”

EMENDA Nº 02 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea d:

Art. 3º.....

I –

d) apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais para áreas técnicas do audiovisual. (NR)”

EMENDA Nº 03 – CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 3º

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;”

.....(NR)”

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009

 , Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 332/06 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: <i>M. M. M.</i> SENADOR FLÁVIO ARNS | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB) | |
| FLÁVIO ARNS | 1- JOÃO PEDRO |
| AUGUSTO BOTELHO | 2- IDELI SALVATTI |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- EDUARDO SUPLYCY |
| PAULO PAIM | 4- JOSÉ NERY |
| INÁCIO ARRUDA | 5- ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i> |
| MARINA SILVA <i>Marina Silva</i> | 6- JOÃO RIBEIRO |
| EXPEDITO JÚNIOR | 7- (VAGO) |
| MAIORIA (PMDB e PP) | |
| VALTER PEREIRA | 1- ROMERO JUCÁ |
| MAURO FECURY | 2- LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3- PEDRO SIMON |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i> |
| GERSON CAMATA | 5- VALDIR RAUPP |
| FRANCISCO DORNELLES | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO) | 7- LOBÃO FILHO |
| BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) | |
| RAIMUNDO COLOMBO | 1- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i> |
| MARCO MACIEL | 2- KÁTIA ABREU |
| ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i> | 3- JAYME CAMPOS |
| HERÁCLITO FORTES | 4- EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i> |
| JOSÉ AGRIPINO | 5- ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i> |
| ADELMIR SANTANA | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i> | 7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i> | 8- MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i> |
| (VAGO) | 9- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i> |
| MARISA SERRANO | 10- SÉRGIO GUERRA |
| RELATORA <i>Marisa</i> | |
| PTB | |
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA | MOZARILDO CAVALCANTI |
| PDT | |
| CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i> | 1- JEFFERSON PRAIA |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLS 320/2008 (EM GLOBO)

| TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP, PSB, PSC, PSD, PPS, PFC, PDC, P, PPSD, PPS, P, PPSD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP, PSB, PSC, PSD, PPS, PFC, PDC, P, PPSD, PPS, P, PPSD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| FLÁVIO ARNS | | | | | JOÃO PEDRO | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | IDELI SALVATTI | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE | | | | | EDUARDO SUPLICY | | | | |
| PAULO PALM | | | | | JOSE NERY | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | | | | | ROBERTO CAVALCANTI | X | | | |
| MARINA SILVA | X | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| EXPEDITO JÚNIOR | | | | | (VAGO) | | | | |
| TITULARES MAIORIA (PMDB, PPS, P, PPSD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE MAIORIA (PMDB, PPS, P, PPSD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| MAURÍO FÉCURY | | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| GILVAM BORGES | X | | | | PEDRO SIMON | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | NEUTO DE CONTO | X | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| (VAGO) | | | | | LOBÃO FILHO | | | | |
| TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PPSD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM, PPSD) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAIMUNDO COLOMBO | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| MARCO MACIEL | | | | | KÁTIA ABRÊU | | | | |
| ROSALBA CIARLINI | X | | | | JAYME CAMPOS | | | | |
| HERÁCLITO FORTES | | | | | EFRAIM MORAIS | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | ELISEU RESENDE | X | | | |
| ADELMIR SANTANA | | | | | MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| ÁLVARO DIAS | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| CICERO LUCENA | X | | | | MARCONI PERILLO | | | | |
| (VAGO) | | | | | PAPALDO PAES | | | | |
| MARISA SERRANO | | | | | SERGIO GUERRA | X | | | |
| TITULARES PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SERGIO ZAMBIASI | | | | | JOÃO VICENTE CLAUDINO | | | | |
| ROMEU TUMA | | | | | MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| TITULARES PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | JEFFERSON PRAIA | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: Flávio Arns

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2009 SENADOR FLÁVIO ARNS Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, DE 2006

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigor acrescido da seguinte alínea *d*:

“Art. 3º

I –

.....

d) apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais para áreas técnicas do audiovisual. (NR)”

Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

.....

§ 3º

.....

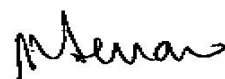
f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.**

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;

c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

CAPÍTULO IV
Do Incentivo a Projetos Culturais

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

- a) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
 - b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
 - c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
 - d) exposições de artes visuais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
 - e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
 - f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
-

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 096/2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

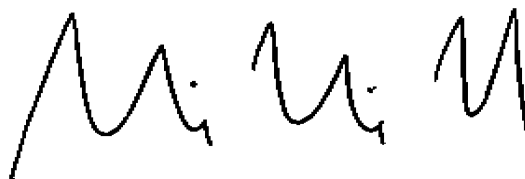
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Saturnino, que “Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

PARECER Nº 1.031, DE 2009

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria Senador Sérgio Zambiasi, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso este nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, encontra-se em exame nesta Comissão, com decisão terminativa. Trata-se de proposição que pretende corrigir dispositivo da Lei nº 11.476, de 2007, que restringiu a possibilidade de exercício da profissão de Enólogo, no caso dos profissionais de nível médio, àqueles que possuem diploma desse nível em Enologia “expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998”, data em que ocorreu o reconhecimento pelo Ministério da Educação do Curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia.

O Projeto reconhece que houve uma injustiça para com os profissionais que ingressaram em cursos de nível médio no período que vai de 23 de dezembro de 1998 até o advento da nova Lei (29 de maio de 2007). Na justificção da proposta registra-se que “nada justifica o afastamento de

profissionais que vem exercendo satisfatoriamente a sua atividade, dentro dos limites da legalidade”. Defende-se também que os alunos que ingressaram em curso de nível médio, antes da nova legislação, “possuem uma expectativa de direito que precisa ser respeitada”.

No prazo regimental, foi apresentada emenda de autoria do Senador Augusto Botelho.

II – ANÁLISE

A alteração proposta insere-se na regulamentação do exercício da profissão de Enólogo e Técnico em Enologia. A matéria está entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Quanto ao mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da matéria. Os argumentos que orientam a iniciativa, expostos pelo ilustre Senador, são inteiramente procedentes. Não se justifica a exclusão de determinados profissionais do grupo, quando eles detêm competência similar à daqueles que estão autorizados a exercer a profissão e ingressaram nos cursos durante um período em que a lei nova ainda não estava vigente.

Ademais, nenhuma divisão injustificada entre profissionais do mesmo ramo pode ser aceita, principalmente em se tratando de uma atividade e ciência novas, com especialistas em processo de organização coletiva para a melhoria da qualidade e da produtividade da viticultura.

Sabe-se que a tecnologia enológica é imprescindível para a excelência na fabricação do vinho. E, nesse campo, precisamos reconhecer um certo atraso em relação a alguns outros países do Mercosul. É urgente a união

dos esforços. Nenhum profissional pode ser dispensado. E tampouco podemos dispensar os milhares de empregos que a melhoria da qualidade de nossos produtos obtidos da uva, com ampliação de mercados e aumento da produção, pode ensejar.

Resumidamente, cremos que aprovação da proposta em análise pode realmente unificar os anseios dos profissionais da área da Enologia, permitindo que os conhecimentos práticos e científicos sejam partilhados e a categoria profissional venha a valorizar-se como um todo.

Finalmente, a emenda apresentada pelo nobre Senador Augusto Botelho propõe mudança na redação do inciso III, do art. 2º alterando a expressão final para “desde que sejam diplomados em escolas oficiais *ou* reconhecidas pelo Ministério da Educação” (grifo nosso). Consultando um especialista na área, constatamos que, em se tratando de cursos de nível médio, realmente, não há necessidade de reconhecimento pelo Ministério da Educação. Os Estados exercem o papel mais relevante no que se refere ao nível médio. Além disso, há problemas de terminologia em relação a questão de serem as escolas “oficiais” ou “públicas” e o uso da expressão “reconhecidas”, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação fala em “credenciadas”. Para corrigir essas impropriedades estamos propondo uma emenda que contempla em parte as preocupações do nobre Senador, dando mais abrangência ao conceito de “escola”, para os fins desta norma.

III – VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade ou juridicidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº (CAS)

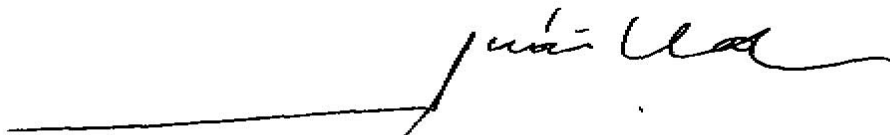
Dê-se ao inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, modificado pelo PLS Nº 498, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
III – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Poder Público. (NR)”

Sala das Comissões, 17 / junho / 2009.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, com a Emenda nº 01 - CAS.

Emenda nº 1 - CAS

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, modificado pelo PLS Nº 498, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Poder Público. (NR)”

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2009.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

| PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 DE 2007 <i>c/ EMENDA Nº 01 CAS</i> | |
|---|--|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 10 ^h 2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i> | |
| RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i> | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO |
| FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i> | 1- FÁTIMA CLEIDE (PT) |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | 2- CÉSAR BORGES (PR) |
| PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i> | 3- EDUARDO SUPPLICY (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) |
| EXPEDITO JÚNIOR (PR) | 5- IDELI SALVATTI (PT) |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i> | 6- (vago) |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | 7- JOSÉ NERY (PSOL) |
| MAIORIA (PMDB E PP) | MAIORIA (PMDB E PP) |
| (vago) | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) |
| GILVAM BORGES (PMDB) | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| PAULO DUQUE (PMDB) | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) <i>Valdir Raupp</i> |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) <i>Garibaldi Alves</i> | 4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) |
| MÃO SANTA (PMDB) <i>Mão Santa</i> | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) |
| BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) | BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 1- HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i> | 2- JAYME CAMPOS (DEM) |
| RAIM MORAIS (DEM) | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vânia</i> | 5- MARISA SERRANO (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | 6- JOÃO TENÓRIO (PSDB) |
| PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i> | 7- SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| PTB TITULARES | PTB SUPLENTE |
| MOZARILDO CAVALCANTE <i>Mozarildo Cavalcante</i> | 1- GIM ARGELLO |
| PDT TITULARES | PDT SUPLENTE |
| JOÃO DURVAL <i>João Durval</i> | 1- CRISTOVAM BUARQUE |

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 DE 2007

| Blóco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) | TITULARES | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Blóco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B) | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-------------------------------|-----|-----|-------|-----------|---|----------|-----|-----|-------|-----------|
| | FLAVIO ARNS (PT) | X | | | | 1- FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | |
| | AUGUSTO BOTELHO (PT) | | | | | 2- CÉSAR BORGES (PR) | | | | | |
| | PAULO PAIM (PT) | X | | | | 3- EDUARDO SUPLYCY (PT) | | | | | |
| | MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | | 4- INACIO ARRUDA (PC do B) (RELATOR) | X | | | | |
| | EXPEDITO JÚNIOR (PR) | | | | | 5- IDELI SALVATTI (PT) | | | | | |
| | ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | | 6- (vago) | | | | | |
| | RENATO CASAGRANDE (PSB) | | | | | 7- JOSÉ NERY (PSOL) | | | | | |
| | MAIORIA (PMDB E PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | MAIORIA (PMDB E PP) | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| (vago) | | | | | | 1- LOBAO FILHO (PMDB) | | | | | |
| | GILVAM BORGES (PMDB) | | | | | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | |
| | PAULO DUQUE (PMDB) | | | | | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | X | | | | |
| | GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | X | | | | 4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) | | | | | |
| | MÃO SANTA | X | | | | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | | | | | |
| | Blóco da Mineria (DEM e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | Blóco da Mineria (DEM e PSDB) | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | ADELMIR SANTANA (DEM) | | | | | 1- HERACLITO FORTES (DEM) | | | | | |
| | ROSALBA CIARLINI (DEM) | | | | | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | |
| | EFRAIM MORAIS (DEM) | | | | | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | | |
| | RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | | | | | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | |
| | LÚCIA VÂNIA (PSDB) | X | | | | 5- MARISA SERRANO (PSDB) | | | | | |
| | EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | | | | 6- JOÃO TENÓRIO (PSDB) | | | | | |
| | PAPALÉO PAES (PSDB) | X | | | | 7- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | | |
| PTB | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | PTB | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | 1- GIM ARGELLO | | | | | |
| PDT | | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | PDT | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULAR | JOÃO DURVAL | X | | | | 1- CRISTOVAM BUARQUE | | | | | |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 17/06/2009.

DBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 6º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA Nº 01/CAS PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498 DE 2007

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B) | Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|-----|-----|-------|-----------|----------|-----|-----|-------|-----------|
| TITULARES | | X | | | | | | | | |
| FLÁVIO ARNS (PT) | 1- FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO (PT) | 2- CÉSAR BORGES (PR) | X | | | | | | | | |
| PAULO PAIM (PT) | 3- EDUARDO SUPLICY (PT) | | | | | | | | | |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | 4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) | | | | | | | | X | |
| EXPEDITO JÚNIOR (PR) | 5- IDELI SALVATTI (PT) | X | | | | | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | 6- (vago) | | | | | | | | | |
| RENATO CASAGRANDE (PSB) | 7- JOSE NERY (PSOL) | | | | | | | | | |
| MAIORIA (PMDB E PP) | MAIORIA (PMDB E PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | | | | | | | | | | |
| (VAGO) | 1- LOBÃO FILHO (PMDB) | | | | | | | | | |
| GILVAM BORGES (PMDB) | 2- ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | | | | | |
| PAULO DUQUE (PMDB) | 3- VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | | | X | | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | 4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) | X | | | | | | | | |
| MÃO SANTA | 5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) | X | | | | | | | | |
| Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | Bloco da Minoria (DEM e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | | | | | | | | | | |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | 1- HIRACLITO FORTES (DEM) | | | | | | | | | |
| ROSALBA CIARLINI (DEM) | 2- JAYME CAMPOS (DEM) | | | | | | | | | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | | | | | | |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | 4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | | | | | | |
| LÚCIA VÂNIA (PSDB) | 5- MARISA SERRANO (PSDB) | X | | | | | | | | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) | 6- JOÃO TENÓRIO (PSDB) | | | | | | | | | |
| FAPALÉO PAES (PSDB) | 7- SÉRGIO GUERRA (PSDB) | X | | | | | | | | |
| PTB | PTB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULARES | | | | | | | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 1- GIM ARGELLO | X | | | | | | | | |
| PDT | PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| TITULAR | | | | | | | | | | |
| JOÃO DURVAL | 1- CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | | | | | |

TOTAL: 12 SIM; 10 NÃO; - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 1/7/2009.

ORS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2007**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2007

Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

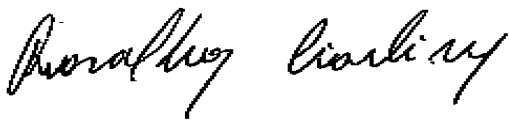
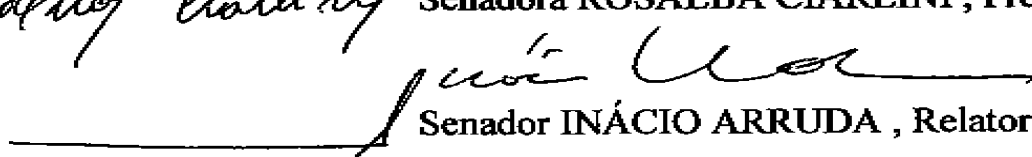
Art. 1º O inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

III – os possuidores de diploma de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais, públicas ou privadas, reconhecidas ou credenciadas pelo Poder Público. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 17 de junho de 2009

 Senadora ROSALBA CIARLINI , Presidente
 Senador INÁCIO ARRUDA , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. n° 163/09 - PRES/CAS

Brasília, 17 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 498, de 2007, com a Emenda 01 – CAS de 2009, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei n° 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

DOCUMENTOS ANEXADOS, PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO RISE

PARECER Nº , DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências”.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Trata-se de proposição que pretende corrigir dispositivo da Lei nº 11.476, de 2007, que restringiu a possibilidade de exercício da profissão de Enólogo, no caso dos profissionais de nível médio, àqueles que possuem diploma desse nível em Enologia “expedidos no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal até a data de 23 de dezembro de 1998”, data em que ocorreu o reconhecimento pelo Ministério da Educação do Curso de Tecnólogo em Viticultura e Enologia.

O Projeto reconhece que houve uma injustiça para com os profissionais que ingressaram em cursos de nível médio no período que vai de 23 de dezembro de 1998 até o advento da nova Lei (29.05.2007). Na justificção da proposta registra-se que “nada justifica o afastamento de profissionais que vem exercendo satisfatoriamente a sua atividade, dentro dos limites da legalidade”. Defende-se também que os alunos que ingressaram em curso de nível médio, antes da nova legislação, “possuem uma expectativa de direito que precisa ser respeitada”.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A alteração proposta insere-se na regulamentação do exercício da profissão de Enólogo e Técnico em Enologia. A matéria está entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. A competência para legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Com relação à iniciativa e competência para legislar, portanto, não há impedimentos formais, e tampouco há impedimentos de natureza material em relação aos dispositivos constitucionais.

Foram respeitadas, além disso, as normas técnicas que regem a elaboração das leis, os dispositivos regimentais e os pressupostos de juridicidade.

Quanto ao mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da matéria. Os argumentos que orientam a iniciativa, expostos pelo ilustre Senador, são inteiramente procedentes. Não se justifica a exclusão de determinados profissionais do grupo, quando eles detêm competência similar à daqueles que estão autorizados a exercer a profissão e ingressaram nos cursos durante um período em que a lei nova ainda não estava vigente.

Ademais, nenhuma divisão injustificada entre profissionais do mesmo ramo pode ser aceita, principalmente em se tratando de uma atividade e ciência novas, com especialistas em processo de organização coletiva para a melhoria da qualidade e da produtividade da viticultura.

Sabe-se que a tecnologia enológica é imprescindível para a excelência na fabricação do vinho. E, nesse campo, precisamos reconhecer um certo atraso em relação a alguns outros países do Mercosul. É urgente a união dos esforços. Nenhum profissional pode ser dispensado. E tampouco podemos dispensar os milhares de empregos que a melhoria da qualidade de nossos produtos obtidos da uva, com ampliação de mercados e aumento da produção, pode ensejar.

Resumidamente, cremos que aprovação da proposta em análise pode realmente unificar os anseios dos profissionais da área da Enologia,

permitindo que os conhecimentos práticos e científicos sejam partilhados e a categoria profissional venha a valorizar-se como um todo.

III - VOTO

Assim, inexistente vício de inconstitucionalidade ou juridicidade, e presentes as razões de mérito expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi.

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator



EMENDA Nº de 2008

O art 1º do Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O inciso III do art. 2º, da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Poderão exercer a profissão de Enólogo:

III – os possuidores de diplomas de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007, desde que sejam diplomados em escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação”.

Sala da Comissão,

Senador



SENADOR AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 1.032 DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, de autoria do Senador Raimundo Colombo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, que institui o Dia Nacional do Suinocultor.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, institui o Dia Nacional do Suinocultor, a ser celebrado, anualmente, em 24 de julho.

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que se pronunciará em caráter terminativo, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de matérias que versem sobre datas comemorativas.

À luz dessa competência, entendemos como oportuna a inserção no calendário brasileiro de efemérides de um dia especialmente dedicado ao suinocultor, como forma de conferir visibilidade a essa alternativa de produção de alimentos e, ao mesmo tempo, de resgatar sua importância estratégica no contexto da economia do País.

A escassez de alimentos no mundo é um problema

notório e de imensa gravidade, quadro no qual a produção de alternativas alimentares ganha estatura e prioridade. Nesse contexto, a suinocultura brasileira é referência, aliando produtividade à qualidade.

Ademais, a suinocultura tem contribuído de maneira notável para a expansão do agronegócio nacional, além de fomentar o crescimento social de numeroso contingente da população diretamente envolvido com a atividade. Grande exportador de carne suína, o Brasil tem-se notabilizado pelo aprimoramento de técnicas e pelo extremo profissionalismo que caracteriza a sua produção.

Não é demasiado lembrar que essa é uma das muitas riquezas com as quais a Região Sul contribui para o desenvolvimento de nossa nação. Ressalte-se que, como informa a justificção do projeto, o Estado de Santa Catarina tem sido um dos líderes na produção e exportação de carne suína no País.

Por tal razão, o dia 24 de julho, proposto para a homenagem ao suinocultor, coincide com a criação da Associação Catarinense de Criadores Suínos, entidade que, por seu porte e desempenho, sintetiza a importância da atividade.


Por fim, recordando a atual conjuntura, em que o Estado de Santa Catarina passa por uma dura provação, assolado que foi por uma catastrófica enchente, o dia escolhido para a homenagem ganha em pertinência e oportunidade, de resto já devidamente demonstradas.

III – VOTO

Pelo exposto, apreciado o mérito, e não encontrando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009

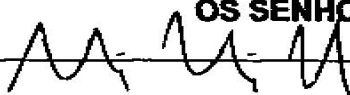
 Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


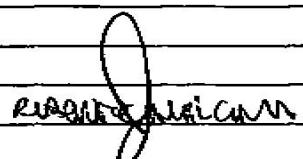
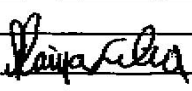
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 422/08 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


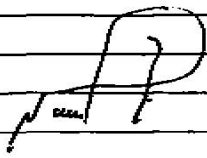


SENADOR FLÁVIO ARNS


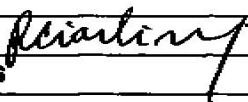

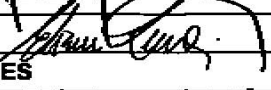
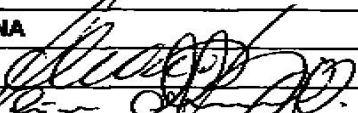
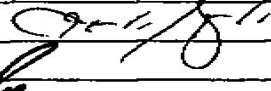
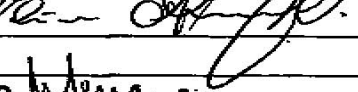

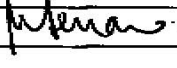
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

| | |
|---|---|
| FLÁVIO ARNS | 1- JOÃO PEDRO |
| AUGUSTO BOTELHO  | 2- IDELI SALVATTI |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- EDUARDO SUPLICY |
| PAULO PAIM | 4- JOSÉ NERY |
| INÁCIO ARRUDA | 5- ROBERTO CAVALCANTI  |
| MARINA SILVA  | 6- JOÃO RIBEIRO |
| EXPEDITO JÚNIOR | 7- (VAGO) |

MAJORIA (PMDB e PP)

| | |
|---|---|
| VALTER PEREIRA | 1- ROMERO JUCÁ |
| MAURO FECURY | 2- LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES  | 3- PEDRO SIMON |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO  |
| GERSON CAMATA | 5- VALDIR RAUPP |
| FRANCISCO DORNELLES | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO) | 7- LOBÃO FILHO |

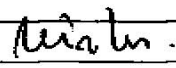
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

| | |
|--|--|
| RAIMUNDO COLOMBO | 1- GILBERTO GOELLNER RELATOR  |
| MARCO MACIEL | 2- KÁTIA ABREU |
| ROSALBA CIARLINI  | 3- JAYME CAMPOS |
| HERÁCLITO FORTES | 4- EFRAIM MORAIS  |
| JOSÉ AGRIPINO | 5- ELISEU RESENDE  |
| ADELMIR SANTANA | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ÁLVARO DIAS  | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| CÍCERO LUCENA  | 8- MARCONI PERILLO |
| (VAGO) | 9- PAPALÉO PAES  |
| MARISA SERRANO  | 10- SÉRGIO GUERRA |

PTB

| | |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA | MOZARILDO CAVALCANTI |

PDT

| | |
|---|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA |
|---|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 422 / 2008

| TITULARES BLOCO DA MAIORIA (PMDB, PP, PPSB, PFC, DEM, PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PPSB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| FLÁVIO ARNS | | | | | JOÃO PEDRO | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | IDELI SALVATTI | | | | |
| FATIMA CLEIDE | | | | | EDUARDO SUPLICY | | | | |
| PAULO PAIM | | | | | JOSÉ NERY | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | X | | | | ROBERTO CAVALCANTI | X | | | |
| MARINA SILVA | | | | | JOÃO RIBEIRO | | | | |
| EXPEDITO JUNIOR | | | | | (VAGO) | | | | |
| TITULARES MAIORIA (PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULARES MAIORIA (PMDB, PP) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| MAURO FECURY | | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| GILVAM BORGES | X | | | | PEDRO SIMON | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | NEUTO DE CONTO | X | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | | GARIBAUDI ALVES FILHO | | | | |
| (VAGO) | | | | | LOBÃO FILHO | | | | |
| TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PPSB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM, PPSB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAIMUNDO COLOMBO | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| MARCO MACIEL | | | | | KATIA ABREU | | | | |
| ROSALBA CIARLINI | X | | | | JAYME CAMPOS | | | | |
| HERÁCLITO FORTES | | | | | EFRAIM MORAIS | X | | | |
| JOSE AGRIPINO | | | | | ELISEU RESENDE | X | | | |
| ADELMIR SANTANA | | | | | MARLA DO CARMO ALVES | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| CICERO LUCENA | X | | | | MARCONI PERILLO | | | | |
| (VAGO) | | | | | PAPALÉO PAES | X | | | |
| MARISA SERRANO | X | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| TITULAR PEB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | TITULAR PEB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | | | | | SUPLENTE PEB | | | | |
| ROMEU TUMA | | | | | JOÃO VICENTE CLAUDINO | | | | |
| TITULAR PDI | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | SUPLENTE PDI | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| | | | | | JEFFERSON PRAIA | | | | |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: J M M M

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 088 /2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Raimundo Colombo, que “Institui o Dia Nacional do Suinocultor”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER Nº 1033, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, que institui o Dia Nacional da Cidadania.

RELATOR: Senador ROBERTO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, tem como propósito instituir o Dia Nacional da Cidadania, a ser celebrado, anualmente, a 5 de outubro.

Em sua justificção, o autor alega que a data – alusiva à promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988 – representou um marco indelével para a consolidação da cidadania brasileira. Por isso, essa data merece fazer parte do calendário de celebrações cívicas nacionais.

Em apoio a seu projeto, o parlamentar sustenta, ainda, que a maior conquista da atual Constituição diz respeito à *consolidação das franquias democráticas, com eleições livres e periódicas para os cargos dos Poderes Executivo e Legislativo.*

Distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CE examinar os projetos de lei que disponham sobre homenagens cívicas e datas comemorativas, como é o caso do PLS nº 20, de 2009.

No conjunto das efemérides, um dia dedicado à cidadania, por certo, tem um lugar de destaque. É bem verdade que muitas são as datas já existentes que remetem a tal noção, entre elas a de 21 de abril, referente ao martírio de Tiradentes e às lutas pela Independência, celebrada, por sua vez, no dia 7 de setembro. Mas há também o Dia Nacional da Consciência Negra, a 20 de novembro; e o da libertação da escravidão, a 13 de maio. Dispomos, ainda, do 1º de maio, Dia do Trabalhador, e de outras efemérides igualmente relevantes para a cidadania.

Do ponto de vista da representação política, fator fundamental da cidadania, são consagrados o 3 de maio, Dia do Parlamento e do Legislador, e, ainda, o 1º de outubro, Dia Nacional do Vereador.

Por outro lado, para lembrar a Constituição, existem as datas de 24 de fevereiro, 10 de novembro e 24 de janeiro, alusivas, respectivamente, às Cartas de 1891, 1937 e 1967.

Isso significa que, apesar de mudanças do paradigma constitucional e do acordo político vigente na sociedade brasileira, entre nós, é um hábito celebrar as constituições.

Passados vinte anos da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, chamada pelo saudoso Ulysses Guimarães de “Constituição Cidadã”, esse vaticínio não foi superado.

As conquistas sociais, econômicas e políticas auferidas com essa norma são efetivamente inegáveis. É bem certo que, em muitos pontos, a Carta Magna configura-se mais como declaração de princípios do que propriamente como norma executória. Muitos são os questionamentos, por exemplo, sobre o cumprimento da “função social da propriedade” (art. 5º, XXIII, da CF). É certo, também, que ainda não alcançamos o preconizado no art. 7º, IV, da CF, segundo o

qual o salário mínimo deve ser capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com *moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social*.

Enfim, a sociedade dos sonhos descrita na Constituição ainda não foi alcançada, o que faz desse documento mais que uma regra fixa no tempo e no espaço, permitindo que ele alimente a utopia e a luta pela universalização dos direitos e deveres, preservada a diversidade inerente aos seres humanos.

Por todas essas razões, é recomendável que se fixe um dia dedicado à cidadania, em memória da promulgação da Constituição de 1988.

III – VOTO

Pelo exposto, e por inexistirem óbices de natureza regimental, jurídica e constitucional, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2009

, Presidente

, Relato


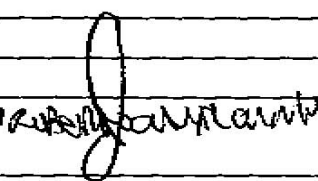
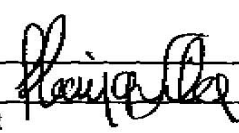


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


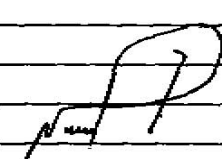
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 020/09 NA REUNIÃO DE 30/06/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS

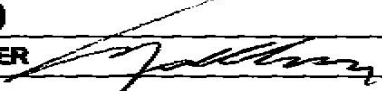


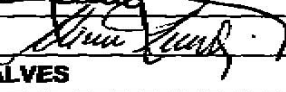
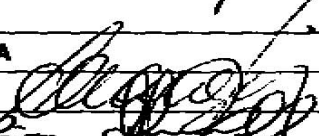
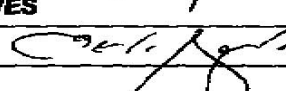
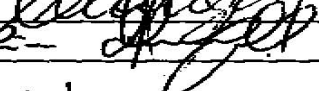
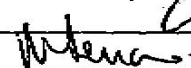
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

| | |
|---|---|
| FLÁVIO ARNS | 1- JOÃO PEDRO |
| AUGUSTO BOTELHO  | 2- IDELI SALVATTI |
| FÁTIMA CLEIDE | 3- EDUARDO SUPLICY |
| PAULO PAIM | 4- JOSÉ NERY |
| INÁCIO ARRUDA | 5- ROBERTO CAVALCANTI  |
| MARINA SILVA  | RELATOR |
| EXPEDITO JÚNIOR | 6- JOÃO RIBEIRO |
| | 7- (VAGO) |

MAIORIA (PMDB e PP)

| | |
|---|---|
| VALTER PEREIRA | 1- ROMERO JUCÁ |
| MAURO FECURY | 2- LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES  | 3- PEDRO SIMON |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO  |
| GERSON CAMATA | 5- VALDIR RAUPP |
| FRANCISCO DORNELLES | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO) | 7- LOBÃO FILHO |

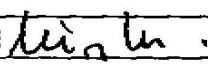
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

| | |
|--|--|
| RAINUNDO COLOMBO | 1- GILBERTO GOELLNER  |
| MARCO MACIEL | 2- KÁTIA ABREU |
| ROSALBA CIARLINI  | 3- JAYME CAMPOS |
| HERÁCLITO FORTES | 4- EFRAIM MORAIS  |
| JOSÉ AGRIPINO | 5- ELISEU RESENDE  |
| ADELMIR SANTANA | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ÁLVARO DIAS  | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| CÍCERO LUCENA  | 8- MARCOM PERILLO |
| (VAGO) | 9- PAPALÉO PAES |
| MARISA SERRANO  | 10- SÉRGIO GUERRA |

PTB

| | |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA | MOZARILDO CAVALCANTI |

PDT

| | |
|---|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE  | 1- JEFFERSON PRAIA |
|---|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 30/2009

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PPS/B/PC/PSB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PPS/B/PC/PSB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| FLAVIO ARNS | | | | | JOAO PEDRO | | | | |
| AUGUSTO BOTELHO | X | | | | IDELI SALVATI | | | | |
| FATIMA CLEIDE | | | | | EDUARDO SUPLICY | | | | |
| PAULO PALM | | | | | JOSE NERY | | | | |
| INACIO ARRUDA | | X | | | ROBERTO CAVALCANTI | X | | | |
| MARINA SILVA | | | | | JOAO RIBEIRO | | | | |
| EXPEDITO JUNIOR | | | | | (VAGO) | | | | |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB/PT) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE - MAIORIA (PMDB/PT) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| VALTER PEREIRA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| MAURO FECURY | | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | | |
| GILVAM BORGES | X | | | | PEDRO SIMON | | | | |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | | | | | NEUTO DE CONTO | X | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | | | | GARIBALDI ALVES FILHO | | | | |
| (VAGO) | | | | | LOBÃO FILHO | | | | |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| RAIMUNDO COLOMBO | | | | | GILBERTO GOELLNER | X | | | |
| MARCO MACIEL | | | | | KATIA ABREU | | | | |
| ROSALBA CIARLINI | X | | | | JAYME CAMPOS | | | | |
| HERÁCLITO FORTES | | | | | EFRAIM MORAIS | X | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | ELISEU RESENDE | X | | | |
| ADEL MIR SANTANA | | | | | MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | EDUARDO AZEREDO | X | | | |
| CÍCERO LUCENA | X | | | | MARCONI PERILLO | | | | |
| (VAGO) | | | | | PAPALÉO PAES | | | | |
| MARISA SERRANO | X | | | | SÉRGIO GUERRA | | | | |
| TITULAR - PT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE - PT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| SÉRGIO ZAMBIASI | | | | | JOÃO VICENTE CLAUDIO | | | | |
| RÔMEU TUMA | | | | | MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | JEFFERSON FRAIA | | | | |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

IV - salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

.....

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 087 /2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 020, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, que “Institui o Dia Nacional da Cidadania”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

– Os pareceres lidos serão publicados.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. n° 169/09 - PRES/CAS

Brasília, 17 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 498, de 2007, com a Emenda 01 – CAS de 2009, que “Altera o inciso III do art. 2º da Lei n° 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências.”, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Of. nº 087/2009/CE

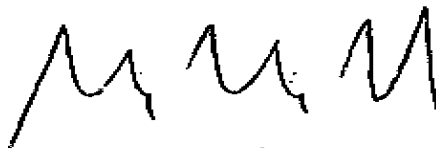
Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 020, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Cavalcanti, que “Institui o Dia Nacional da Cidadania”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 088 /2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Raimundo Colombo, que “Institui o Dia Nacional do Suinocultor”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 092/2009/CE

Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Rejeição de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Ideli Salvatti, que “Estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública”.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 096/2009/CE

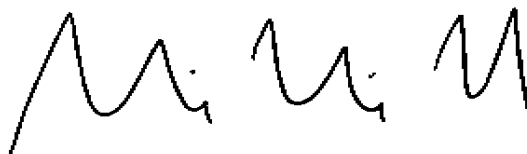
Brasília, 30 de junho de 2009.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Roberto Saturnino, que “Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 426, de 2003; 332,**

de 2006; 498, de 2007; 422, de 2008; e 20, de 2009, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009.


Senador VALDIR RAUPP

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 849, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos Trabalhos Legislativos no dia 09 de julho do corrente ano, quando participarei como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de diligência aprovada pelo Requerimento nº 33 de 2009-CMA, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009.


Senador **RENATO CASAGRANDE**

REQUERIMENTO Nº 850, DE 2009

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Requeiro a Vossa Excelência que seja considerada como Licença Autorizada, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno, minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 09 de julho de 2009, devido à realização de diligências na Região Nordeste, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle - CMA, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com o objetivo de diminuir as assimetrias e avançar na consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2009.



João Pedro
Senador PT / AM

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 851, DE 2009

Requerimento de Voto de Congratulações e Louvor à Presidência, à Diretoria e a todo o elenco de jogadores profissional do Clube de Futebol “Sport Club Corinthians Paulista”, bem como aos representantes das torcidas organizadas da “Fiel”, em nome de todos os torcedores corinthianos brasileiros pela valorosa conquista da Copa do Brasil/2009, na última quarta-feira, 01/07/2009.

Requeiro, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulação e Louvor à conquista da Copa do Brasil/2009, na última quarta-feira, 01/07/2009, pelo Clube de Futebol “Sport Club Corinthians Paulista”. Requeiro que a homenagem seja levada ao conhecimento da Presidência, de toda a Diretoria, do elenco de jogadores profissionais e do técnico de futebol, MANO MENEZES, bem como aos representantes das torcidas organizadas da “Fiel”, em homenagem a todos os torcedores corinthianos brasileiros, pelo exemplo de profissionalismo, dedicação e superação dos obstáculos enfrentados; que culminou com as conquistas dos Campeonatos Brasileiro/2008, Série B; Paulista/2009; e Copa do Brasil deste ano.

Requeiro, outrossim, que este Voto de Congratulações e Louvor seja levado ao conhecimento das autoridades mencionadas anteriormente por intermédio de ofício direcionado à sede do SPORT CLUBE CORINTHIANS PAULISTA com sede na Rua São Jorge, 777 – TATUAPÉ – CEP: 03087-000 – SÃO PAULO – SP.

Sala das Sessões, em 08, de julho de 2009


Senador **ROMEU TUMA**

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento de todos os torcedores brasileiros, amantes do bom futebol, no final do ano de 2007, o **Sport Club Corinthians Paulista** foi rebaixado para o Campeonato Brasileiro da 2ª Divisão, denominado, Campeonato Brasileiro Série B.

No entanto, uma conjunção de esforços da presidência e diretoria, bem como dos patrocinadores e torcedores brasileiros do Timão, levaram o **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA** de volta à Primeira Divisão do Campeonato Nacional, por intermédio da conquista, maravilhosa, do Campeonato Brasileiro/2008 da Série B.

A continuidade do excelente trabalho desenvolvido naquele clube de futebol paulista, levou o **SPORT CLUB CORINTHIANS** a duas excelentes conquistas neste ano de 2009: o Campeonato Paulista e a Copa do Brasil.

É pelo exemplo de dedicação, amor ao clube e superação dos obstáculos enfrentados, que requeiro aos meus ilustres e eminentes membros do Senado da República que aprovem o presente requerimento como uma singela homenagem ao **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA** e a todos os seus torcedores, não apenas de São Paulo, mas de nosso imenso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 852, DE 2009.

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja considerada como licença a minha ausência dos trabalhos desta Casa no dia 9 de julho de 2009, para participar da primeira de uma série de diligências a serem promovidas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a Agência Nacional de Águas, para tratar da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos em todas as regiões do País. Esta primeira diligência será na Região Nordeste, com sede em Fortaleza e minha participação não implicará em ônus para o Senado Federal.

Brasília, 8 de julho de 2009.



Senadora **MARISA SERRANO**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314 , DE 2009

Altera o art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, para determinar índice de alcoolemia e aumento da pena cominada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º ~~O~~ art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Embriaguez ao Volante

Art. 279. Dirigir veículo motorizado sob administração militar, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aplicam-se, subsidiariamente, as determinações do parágrafo único do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A recente Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, alterou a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), trazendo uma nova realidade para o trânsito no Brasil, uma vez que vem para atender uma comoção social na busca da diminuição dos acidentes de trânsito.

Assim, o CTB passou a determinar como crime, no seu art. 306, “conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência”, cominando a pena de detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. Determina, ainda, no parágrafo único do mesmo dispositivo, que o Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado no artigo.

Entretanto, o art. 279 do Código Penal Militar (CPM), que trata do mesmo assunto, não foi alterado. Comina, apenas, pena de detenção de três meses a um ano, e não determina o percentual de alcoolemia.

Entendemos que, por respeito ao princípio da razoabilidade, é preciso que esse código também seja alterado.

Se aprovado este projeto de lei, o motorista, militar ou civil, que conduzir, na via pública, veículo motorizado sob administração militar, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas ou sob influência de qualquer outro inebriante, poderá ser punido pela Justiça Militar, sem ferir o princípio da proporcionalidade.

A redação proposta para o crime militar previsto no art. 279 do CPM guardará harmonia com o disposto no art. 306 do CTB, alterado pela citada Lei nº 11.705, de 2008.

Dessa forma, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, transformado em lei, aprimorará os ditames do Código Penal Militar.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2009.


Senador MAGNO MALTA

Legislação Citada

DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Vide texto compilado

Código Penal Militar

Embriaguez ao volante

Art. 279. Dirigir veículo motorizado, sob administração militar na via pública, encontrando-se em estado de embriaguez, por bebida alcoólica, ou qualquer outro inebriante:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

LEI Nº 11.705, DE 19 DE JUNHO DE 2008.**Mensagem de Veto****Conversão da Medida Provisória nº 415, de 2008**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool, e da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para obrigar os estabelecimentos comerciais em que se vendem ou oferecem bebidas alcoólicas a estampar, no recinto, aviso de que constitui crime dirigir sob a influência de álcool.

Art. 2º São vedados, na faixa de domínio de rodovia federal ou em terrenos contíguos à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, a venda varejista ou o oferecimento de bebidas alcoólicas para consumo no local.

§ 1º A violação do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º Em caso de reincidência, dentro do prazo de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, e suspensa a autorização de acesso à rodovia, pelo prazo de até 1 (um) ano.

§ 3º Não se aplica o disposto neste artigo em área urbana, de acordo com a delimitação dada pela legislação de cada município ou do Distrito Federal.

Art. 3º Ressalvado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei, o estabelecimento comercial situado na faixa de domínio de rodovia federal ou em terreno contíguo à faixa de domínio com acesso direto à rodovia, que inclua entre suas atividades a venda varejista ou o fornecimento de bebidas ou alimentos, deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso da vedação de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo implica multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º Competem à Polícia Rodoviária Federal a fiscalização e a aplicação das multas previstas nos arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 1º A União poderá firmar convênios com Estados, Municípios e com o Distrito Federal, a fim de que estes também possam exercer a fiscalização e aplicar as multas de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei.

§ 2º Configurada a reincidência, a Polícia Rodoviária Federal ou ente conveniado comunicará o fato ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT ou, quando se tratar de rodovia concedida, à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para a aplicação da penalidade de suspensão da autorização de acesso à rodovia.

Art. 5º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - o art. 10 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

Art. 10.

.....

XXIII - 1 (um) representante do Ministério da Justiça.

....." (NR)

II - o caput do art. 165 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

....." (NR)

III - o art. 276 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. Órgão do Poder Executivo federal disciplinará as margens de tolerância para casos específicos." (NR)

IV - o art. 277 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 277.

.....

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo." (NR)

V - o art. 291 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 291.

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver:

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;

II - participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente;

III - transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora).

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação da infração penal." (NR)

VI - o art. 296 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis." (NR)

VII - (VETADO)

VIII - o art. 306 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

.....
Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo." (NR)

Art. 6º Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.

Art. 7º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o inciso V do parágrafo único do art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Brasília, 16 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
 Tarso Genro
 Alfredo Nascimento
 Fernando Haddad
 José Gomes Temporão
 Arcio Fortes de Almeida
 Jorge Armando Felix

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2009 – Complementar

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 20-A. A despesa total com pessoal dos órgãos do Poder Legislativo de cada esfera não poderá exceder os seguintes percentuais da respectiva despesa total, a seguir discriminados:

- I – União: 60% (sessenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios 70% (setenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas referidas no § 1º do art. 19.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão do Poder Legislativo:

- I – Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;
- II – Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;
- III – do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- IV – Municipal, a Câmara dos Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quanto houver.

Art. 20-B. O órgão referido no art. 20-A cuja despesa total com

peçoal no exercício anterior ao do início da vigência desta Lei Complementar estiver acima dos limites estabelecidos deverá enquadrar-se no respectivo limite em até cinco exercícios, eliminando, gradativamente, o percentual excedente à razão de, pelo menos, 20% a.a. (vinte por cento ao ano), mediante a adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do exercício financeiro subseqüente ao da sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu normas gerais de finanças públicas, voltadas para o controle da despesa, do resultado fiscal e do endividamento. Em relação às despesas, a LRF trouxe dispositivos para restringir a geração da despesa, em especial, a obrigatória de caráter continuado. A LRF trouxe também dispositivos para limitar a despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida, estabelecendo o limite global de 50% para a União e 60% para os estados e municípios.

A principal inovação da LRF foi a repartição dos limites globais pelos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Essa inovação foi necessária para enfrentar o problema do descontrole da despesa com pessoal dos "poderes autônomos", estimulado pela autonomia administrativa e orçamentária prevista na Constituição Federal (CF), cujo objetivo foi assegurar o princípio da independência dos Poderes.

Com isso, a responsabilidade pelo ajuste da despesa com pessoal, que antes recaía preponderantemente sobre o Poder Executivo, passou a ser compartilhada com os demais poderes. Para o Poder Legislativo, foram estabelecidos os limites de 2,5% para a União, 3% para os estados e 6% para os municípios.

No entanto, esses limites não se mostraram efetivos para o controle da despesa do Poder Legislativo. A primeira razão é que eles foram fixados em relação à receita, cujo expressivo crescimento nos últimos anos permitiu a expansão da despesa com pessoal das casas legislativas. A segunda razão é que, especialmente no caso da União, o limite foi superdimensionado, não funcionando como um limitador a essa despesa. Em 2007, a despesa com pessoal do Poder Legislativo federal foi de apenas 1,2% da receita corrente líquida, menos da metade do limite de 2,5%.

Nesse contexto de falta de efetiva limitação, criou-se o ambiente propício ao descontrole da despesa com pessoal das casas legislativas. Esse quadro é deletério não só do ponto de vista da responsabilidade fiscal, mas também por afetar a imagem do Poder Legislativo perante a opinião pública, conforme demonstra uma rápida leitura dos jornais nacionais e locais. O descontrole das despesas das casas legislativas é visto como um dos principais problemas que afetam o setor público, tanto por especialistas quanto pela população em geral.

Nesse contexto, a proposta que apresentamos visa alterar a LRF para que essa lei seja efetiva no controle da despesa com pessoal das casas legislativas, nas esferas federal, estadual e municipal. O seu propósito é limitar a despesa com pessoal como proporção da despesa

Total dos órgãos do Poder Legislativo. No caso da União e dos estados, esse limite será de 60%. No caso dos municípios, será de 70%, para manter consistência com o que dispõe o art. § 1º do art. 29-A da CF, que determina que a Câmara Municipal não gaste mais de 70% de sua receita com a folha de pagamento.

Para permitir a adequação dos órgãos do Poder Legislativos aos limites acima definidos, é criada uma regra de transição, segundo a qual o excesso deverá ser eliminado em até cinco exercícios, à razão de, pelo menos, 20% ao ano. Essa regra permitiria o enquadramento desses órgãos sem comprometer o funcionamento das casas legislativas, ensejando uma desejável e necessária reforma administrativa.

Para lograr a adequação aos limites, serão adotadas as medidas prevista nos arts. 22 e 23 da LRF, que vedam: a) concessão de aumento ou adequação de remuneração a qualquer título; b) criação de cargo, emprego ou função; c) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; d) provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título; e e) contratação de hora extra. Ademais, aplicam-se os procedimentos de ajuste previstos nos §§ 3º e 4º do art. 169 da CF: a) redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; b) exoneração de servidores não estáveis; e c) perda de cargo de servidores estáveis.

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para o aperfeiçoamento desta proposição no curso de sua tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2009


Senador TIÃO VIANA

LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2009 – Complementar “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Subseção I

Definições e Limites

[.....]

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);**
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);**
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).**

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;**
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;**
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;**
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;**

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

- a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;
- d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º VETADO

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: -

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 21. Compete à União:

- I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II - declarar a guerra e celebrar a paz;
- III - assegurar a defesa nacional;
- IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;
- V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;
- VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;
- VII - emitir moeda;
- VIII - administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;
- IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
- X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;
- XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;
- XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:
 - a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
 - b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados

onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII - conceder anistia;

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

[.....]

Capítulo IV

Dos Municípios

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.

Título IV

Da Organização dos Poderes

Capítulo I

Do Poder Legislativo

Seção VI

Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

- I - inaugurar a sessão legislativa;
- II - elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;
- III - receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;
- IV - conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I - pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II - pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, em todas as hipóteses deste inciso com a aprovação da maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º deste artigo, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

▶
§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

Título IV

Da Organização dos Poderes

Capítulo III

Do Poder Judiciário

Seção I

Disposições Gerais

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A - o Conselho Nacional de Justiça;

II - o Superior Tribunal de Justiça;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais;

IV - os Tribunais e Juizes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juizes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juizes Militares;

VII - os Tribunais e Juizes Militares;

VIII - os Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional.

Título VI

Da Tributação e do Orçamento

Capítulo II

Das Finanças Públicas

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

➤
§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

➤
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

➤
II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

[.....]

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

[.....]

➤
Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

➤
§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos.

➤
§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36 , DE 2009

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as competências administrativas dos membros da Mesa.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O artigo 54 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor acrescido do inciso XI:

Art. 54.

XI – coordenar os serviços administrativos do Senado Federal.

Art. 2º O artigo 55 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 55. Ao Segundo-Secretário compete:

I – lavrar as atas das sessões secretas, proceder-lhes a leitura e assiná-las depois do Primeiro-Secretário.

II – dirigir os serviços de administração e aperfeiçoamento de recursos humanos;

Art. 3º O artigo 56 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor acrescido dos §§ 1º e 2º:

Art. 56.

§ 1º Ao Terceiro-Secretário compete dirigir os serviços administrativos de comunicação e tecnologia de informação.

§ 2º Ao Quarto-Secretário compete dirigir os serviços administrativos de fiscalização, de controle e de segurança.

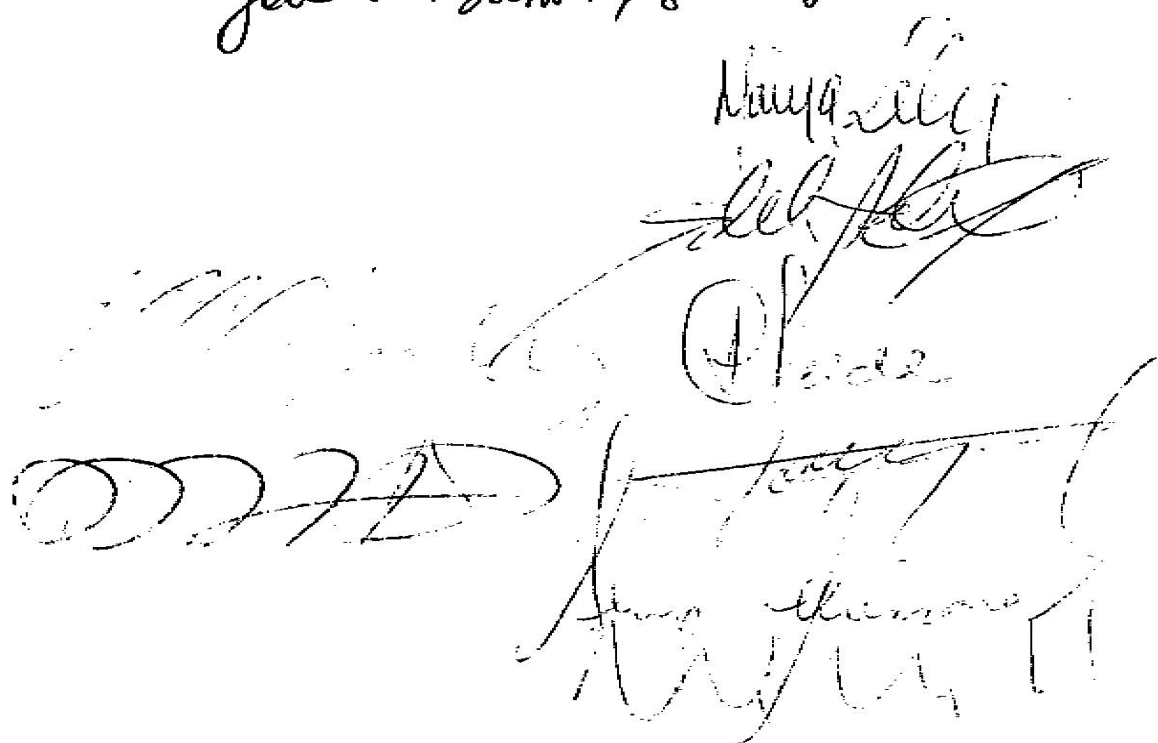
Art. 3º O inciso I do artigo 98 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 98.

I – exercer a administração superior do Senado Federal nos termos das atribuições fixadas no Regimento Interno e no Regulamento Administrativo. (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 8 de julho de 2009.



 Presidente do Senado Federal
 Presidente da Câmara dos Deputados

JUSTIFICATIVA

O agravamento da crise por que passa o Senado Federal é a oportunidade para uma ampla reforma da estrutura e do funcionamento da Casa. Encontrar alternativas que apontem para a modernização administrativa, a repartição de poderes e a criação de sistemas de controle efetivos é um desafio a ser enfrentado.

A resolução que oferecemos à consideração de nossos Pares busca redistribuir competências administrativas entre as diversas Secretarias da Casa de forma a evitar que uma única pessoa possa ter controle sobre todos os serviços.

Primeiramente, é preciso reafirmar a competência da Comissão Diretora para exercer a administração superior do Senado Federal. Após a edição da Resolução nº 9 de 1997, a Comissão Diretora passou a exercer apenas a supervisão e fiscalização dos atos administrativos e delegou mais poderes ao Diretor-Geral. Os fatos e escândalos surgidos até o momento mostram o equívoco desta iniciativa e a necessidade de restabelecer a responsabilidade dos membros da Comissão Diretora na administração da Casa.

Partindo deste pressuposto, caberá à Primeira-Secretaria a administração geral do Senado, o que incluiria o patrimônio, o orçamento, as finanças, a contabilidade, as licitações e os contratos, dentre outras competências que deverão ser melhor detalhadas no Regulamento Administrativo.

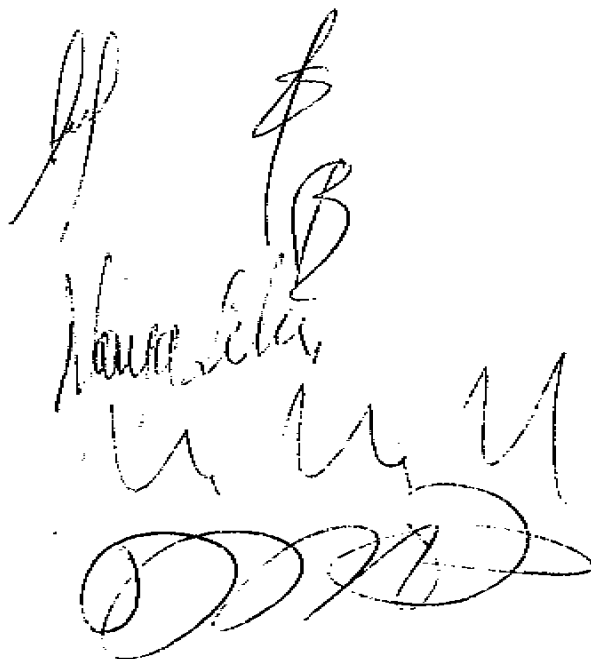
À Segunda-Secretaria ficará reservada a competência para administrar a área de recursos humanos, inclusive naquilo que tange ao aperfeiçoamento de pessoal – atividades desenvolvidas pelo ILB e pela Unilegis.

A comunicação, editoração, publicação e tecnologia de informação estarão sob a esfera de competência da Terceira-Secretaria.

Para a Quarta-Secretaria ficará reservada a função de fiscalização e controle de toda a administração do Senado Federal, bem como o serviço de segurança da Casa.

A divisão de poderes é instrumento essencial para o exercício democrático da coisa pública em consonância com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que condiciona a legitimidade do regime político à garantia da separação dos poderes estatais.

Pelo exposto, confiamos no acatamento da proposição, na convicção de que o compartilhamento das responsabilidades de gestão com as diversas representações partidárias permitirá o encontro de soluções e afiançará a retomada dos trabalhos do Senado Federal.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Humberto de Azevedo". The signature is written in a cursive, flowing style with several loops and flourishes. It is positioned on the right side of the page, below the main text.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37 , DE 2009

Institui o Colégio de Líderes e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Colégio de Líderes é constituído pelos Líderes dos Partidos Políticos, dos Blocos Parlamentares, do Governo, da Maioria e da Minoria, com as seguintes atribuições:

I – deliberar sobre assuntos levados à sua consideração pelo Plenário, pela Mesa, por Comissão e pelo Presidente, especialmente:

a) emitir, trimestralmente, parecer sobre o exercício da administração interna do Senado pela Comissão Diretora, o qual será discutido e votado pelo Plenário, nos termos do art. 228 do Regimento Interno;

b) estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de melhoramento da eficiência, eficácia e economicidade da Administração do Senado;

c) opinar sobre projetos de resolução e de lei propostos pela Comissão Diretora, nos termos do art. 98, inciso III, do Regimento Interno.

II – requerer a preferência na apreciação de matérias.

§ 1º Sempre que possível, as deliberações do Colégio de Líderes serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes ou, na falta deste, prevalecerá o critério de maioria, calculando-se o voto dos líderes em função de cada bancada, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Os Líderes de Partido que participem de Bloco Parlamentar, o Líder do Governo, da Maioria e da Minoria terão direito a voz no Colégio de Líderes, mas não a voto.

§ 3º As reuniões do Colégio de Líderes poderão ser convocadas pelo Presidente, por um terço dos Senadores que compõem o Plenário ou líderes que representem esse número.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38 , DE 2009

Dispõe sobre limite temporal para o exercício das funções comissionadas de Diretor-Geral do Senado Federal, demais Diretores e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica limitado a dois anos o exercício contínuo de função comissionada de Diretor-Geral, nível FC-10, e demais diretores, nível FC-9, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do Senado Federal, uma única vez, por dois anos.

Parágrafo único Esgotado o limite de exercício contínuo, somente poderá ocorrer nova designação após o transcurso de dois anos da cessação do exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tomando por padrão a Resolução nº 174, de 23 de março de 2005, do Tribunal de Contas da União, apresentamos a presente proposição, pela qual se

busca limitar, pelo prazo assinalado, o exercício da função comissionada de Diretor-Geral, nível FC-10, e demais diretores, nível FC-9. Convém registrar que não se vê, na hipótese, a prerrogativa de iniciativa privativa da Comissão Diretora. É certo que a esse colegiado o Regimento Interno reconhece a atribuição de “propor ao Senado projeto de resolução sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços” (art. 98, inciso III, RISF). Mas essa competência não é exclusiva. Com efeito, no inciso IV do mesmo art. 98 tem-se a competência da Comissão Diretora para “emitir, obrigatoriamente, sobre as proposições que digam respeito ao serviço e ao pessoal da Secretaria do Senado”. Vê-se, portanto, ser regimental a iniciativa de parte de qualquer membro do Senado a respeito, convolvendo-se, neste caso, a Comissão Diretora, em órgão de exame da matéria, a par da sua legitimidade para dar o impulso inicial, quando assim entender.

Parece-nos despiciendo tecer maiores considerações sobre a pertinência da proposição. Os fatos são notórios e falam por si mesmos. A oxigenação que o rodízio propicia é remédio apropriado para que se possa estabelecer uma ambiência de moralidade administrativa no exercício das atividades-meio do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2009


Senador Aloizio Mercadante

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos de lei do Senado lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução**

nºs 36 a 38, de 2009, que acabam de ser lidos, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

**Mensagem nº 112, de 2009
(528/09, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Os méritos do Senhor Miguel Júnior França Chaves de Magalhães que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de julho de 2009.



EM No 00234 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 29 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES**

CPF.: 32991770791

ID.: 7955/MRE

- 1955 Filho de Miguel Mesquita Magalhães e Zeneide França Chaves de Magalhães, nasce em 11 de abril, em Fortaleza/CE
- 1974 Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, Brasília/DF
- 1975 Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro de Estado, assessor
- 1979 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão Consular, assistente
- 1981 Embaixada em Dar-es-Salaam, Terceiro Secretário em missão transitória
- 1982 Consulado-Geral em Los Angeles, Terceiro e Segundo Secretário
- 1983 Segundo Secretário em 21 de dezembro
- 1984 CAD - IRBr
- 1985 Mestrado em Administração de Negócios pela University of California, Los Angeles Campus/EUA
- 1985 Divisão de Política Comercial, assistente
- 1986 Departamento Econômico, assessor
- 1988 Ministério da Fazenda, Secretaria de Assuntos Internacionais, assessor
- 1988 Departamento de Administração, assessor
- 1989 Primeiro Secretário, por merecimento, em 15 de dezembro
- 1990 Presidência da República, Diretor-Adjunto de Administração
- 1991 Embaixada em Tóquio, Primeiro Secretário
- 1993 Embaixada em Buenos Aires, Primeiro Secretário
- 1995 Gabinete do Ministro de Estado, assessor e Subchefe de Gabinete
- 1996 Conselheiro, por merecimento, em 25 de junho
- 1997 Embaixada em Madri, Conselheiro
- 2000 Embaixada em La Paz, Conselheiro
- 2003 Consulado-Geral em Chicago, Cônsul-Geral Adjunto
- 2003 CAE - IRBr, Céus Abertos: Políticas de Transporte Aéreo Internacional no Brasil, E.U.A. e U.E.
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
- 2006 Consulado-Geral em São Francisco, Cônsul-Geral Adjunto



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

São Cristóvão e Névis

| | |
|--|---|
| Nome Oficial: | Federação de São Cristóvão e Nevis |
| Capital: | Basseterre |
| Área: | 261 Km ² (São Cristóvão: 168 Km ² ; Névis: 93 Km ²) |
| População: | 39.817 |
| Principais Grupos Étnicos: | Predominantemente afrodescendentes. |
| PIB (est. 2008): | \$797,5 milhões |
| PIB per capita (est. 2008): | \$20.000 |
| Unidade Monetária | Dólar do Caribe Oriental |
| IDH (2008): | 0,830 |
| Sistema de Governo: | Monarquia Constitucional |
| Chefe de Estado: | Rainha Elizabeth II |
| Chefe de Governo: | Denzil Douglas |
| Chanceler | Denzil Douglas |
| Embaixador de São Cristóvão e Névis no Brasil | <i>A ser designado</i> |
| Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Névis | Orlando Galvêas Oliveira (residente em Bridgetown, Barbados) Embaixador residente a ser designado. |

Comércio Bilateral (em US\$)

| Ano | Exportações | Importações | Saldo Comercial | Corrente de Comércio |
|-------------|--------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| 2002 | 225,631 | 13,136 | 212,495 | 238,767 |
| 2003 | 344,016 | 13,462 | 330,554 | 357,478 |
| 2004 | 415,960 | — | 415,960 | 415,960 |
| 2005 | 488,667 | 49,791 | 438,876 | 538,458 |
| 2006 | 1,438,160 | 40,890 | 1,397,270 | 1,479,050 |
| 2007 | 985,422 | 147,810 | 837,612 | 1,133,232 |
| 2008 | 937,635 | 114,826 | 822,809 | 1,052,461 |
| jan/mai2009 | 391,524 | 13,277 | 378,247 | 404,801 |

Perfil Biográfico

Primeiro-Ministro Denzil Llewellyn Douglas

Desde 7 de julho de 1995, quando venceu as eleições gerais (reeleito em 2000 e 2004) exerce as funções de:

Primeiro-Ministro;

Ministro das Finanças e do Desenvolvimento Sustentável;

Ministro da Informação e da Tecnologia;

Ministro do Turismo;

Ministro da Cultura e dos Desportos

Em 1998 fez campanha contra secessão de Nevis, da Federação de São Cristóvão e Nevis, com a alegação de que Nevis, independente, não se poderia autossustentar.

1989 Assumiu a liderança do Partido Trabalhista de São Cristóvão e Névis, conservando-a até o presente.

1984 - Graduado em medicina pela University of West Indies, em Trinidad & Tobago.

Nasceu em 14 de janeiro de 1953.

História

- São Cristóvão foi colonizada pelos ingleses em 1623 e Névis recebeu seus primeiros colonos em 1628. Os franceses se estabeleceram em São Cristóvão em 1627 e uma rivalidade entre ambas as metrópoles coloniais perdurou por mais de 100 anos.
- Em 1782 os ingleses obtêm uma vitória decisiva sobre os franceses na Colina Brimstone e as ilhas passam permanentemente ao controle britânico. Juntamente com o território de Anguilla, as ilhas são unidas em 1882.
- Integraram a Federação das Índias Ocidentais em 1958, na qual permaneceram até a sua dissolução em 1962.
- São Cristóvão–Névis-Anguilla tornou-se estado associado do Reino Unido em 1967. Anguilla separou-se em 1980 e São Cristóvão e Névis tornou-se independente em 19 de setembro de 1983.

Política Interna

- Em 1990, o então Primeiro-Ministro de Névis, Vance Amori, anunciou a decisão de cortar os laços federativos com São Cristóvão em 1992. Contudo, eleição local em junho de 1992 optou por postergar a idéia. Em agosto de 1998, 62% da população votou pela secessão de Névis, não alcançando os dois terços necessários para a aprovação da medida. A separação de Névis, que será eventualmente submetida a novo referendun.
- Em 6 julho de 1995, Denzil Douglas, trabalhista, torna-se Primeiro-Ministro e torna a vencer as eleições em 2000 e 2004.

- O país foi colocado em lista negra por várias agências financeiras internacionais em decorrência de impropriedades na sua indústria financeira "offshore" nos anos 90, mas em 2002 já havia sido dela removido.
- A Chefe de Estado é a Rainha ELIZABETH II, representada pelo Governador General Cuthbert Montraville SEBASTIAN (desde 1/1/1996)

Economia

- A economia São Cristóvão e Névis é pequena porém aberta e tem florescido graças ao setor de turismo e construção civil.. O açúcar, historicamente seu principal produto, representa atualmente apenas 20% do PIB. As principais exportações são açúcar, melão, algodão e côco.
- Nos últimos anos, tem havido considerável diversificação, com o aumento da participação do turismo, serviços financeiros e indústrias leves na formação do PIB.
- Apesar de submetida a desastres naturais recorrentes (furacões), a economia apresenta boa taxa de crescimento e, embora os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 tenham implicado queda substancial na entrada de turistas, naquele ano a economia apresentou taxa de crescimento de 2%.
- A Federação mantém bom relacionamento com seus vizinhos. Participa ativamente da Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECS e da Comunidade do Caribe – CARICOM.
- Em 2005, o crescimento da economia foi de 4,1% e, em 2006, da ordem de 4,6%. Douglas atribuiu a performance à estratégia de seu governo de desenvolver fontes alternativas de emprego com ênfase no treinamento vocacional dos jovens no sentido de uma economia "service-oriented". O pólo turístico vem sendo responsável, à semelhança de outros países caribenhos, pela maior parte da expansão econômica.
- Projetos hoteleiros e a Copa do Mundo de Cricket atraíram investimentos estrangeiros que, em 2006, cresceram 83% para um total de US\$103,5 milhões (contra US\$39 milhões, em 2005). Em 2007, esse valor subiu para cerca de US\$113 milhões.

Compensação da UE

- São Cristóvão e Névis cessou de produzir açúcar comercialmente em meados de 2005, colocando um ponto final na indústria de 350 anos e alicerce básico de sua economia.
- Em 2005, São Cristóvão e Névis recebeu 42,2 milhões de euros escalonados em parcelas anuais, como ajuda à diversificação de sua economia, proteção social, redução da pobreza e projetos de novas atividades. Esses recursos, para o desenvolvimento de países caribenhos produtores de açúcar, estão inseridos no quadro de um programa de assistência de 8 anos, a título de compensação pela reforma do regime açucareiro na Comunidade Européia.
- Ainda em maio de 2007, a Comissão Européia decidiu alocar 325,46 milhões de euros para seis países da Caricom (Guiana, Belize, Trinidad e Tobago, Jamaica, Barbados e São Cristóvão e Névis), a título de assistência à reforma do regime açucareiro, com validade para o período 2007-2010, em parcerias com outros doadores e instituições financeiras, tais como o Banco de Desenvolvimento do Caribe, o Banco Mundial e o Centro Caribeno de Assistência Técnica Regional.

- O projeto para São Cristóvão e Névis abrange três elementos principais para a transição pós-açucareira da ilha: fortalecimento institucional, capacity building nos Ministérios sociais e de desenvolvimento sustentável e "community empowerment", objetivando a reciclagem de trabalhadores rurais em atividades terciárias, através de treinamento intensivo. A prioridade coube à promoção do aprendizado de novas habilidades nas áreas de comércio e empreendedorismo, além do reforço institucional dos Ministérios de Desenvolvimento Sustentável e Social.

Relações Políticas e Comerciais com o Brasil

- Em 13 de junho de 2007 foram publicadas as Portarias de criação do Consulado Honorário em Basseterre, com jurisdição sobre todo o território de São Cristóvão e Névis.
- Em 18 de fevereiro de 2009, pelo Decreto 6.774, foi criada a Embaixada residente do Brasil em Basseterre.
- As relações comerciais, embora de pequena monta, vêm crescendo exponencialmente, revelando possibilidades de ainda maior aumento. Registra-se que, do total de US\$ 391,524.00 exportados pelo Brasil para São Cristóvão e Névis, no período de janeiro a maio de 2009, 53% foram referentes a pedaços de frango congelados.
- São Cristóvão e Névis é, ainda, um dos quatro países inicialmente selecionados para cooperação na produção de biocombustíveis no âmbito do memorando de entendimentos Brasil-Estados Unidos sobre a matéria, o que representa mais uma oportunidade para a cooperação setorial bilateral.

Mecanismo de cooperação Brasil-Estados Unidos em terceiros países na área de etanol

- Em 28 de agosto de 2008 foi realizada missão brasileira à "Second Bio-Energy Stakeholders Consultation" e à "Presentation on Bio-Energy Technologies", no contexto do mecanismo de cooperação Brasil-Estados Unidos em terceiros países na área de etanol.
- Foi reiterado o comprometimento do Brasil com a parceria com os Estados Unidos e a disposição em prestar todo o apoio, dada a experiência do Brasil na área, para que seja possível implementar produção de biocombustíveis nas ilhas.
- O governo local, inclusive o Primeiro Ministro Denzel Douglas, mostrou-se bastante receptivo ao oferecimento e em diversas oportunidades expressou o desejo de poder contar com a "expertise" brasileira (marco regulatório, conhecimentos agronômicos para o plantio da cana-de-açúcar, processo de mistura do etanol à gasolina, aspectos logísticos, entre outros).
- Paralelamente, o Ministério da Agricultura vem buscando formas de converter parte das áreas antes ocupadas pela cana-de-açúcar para outros cultivos, principalmente de hortaliças para consumo local. Com apoio da FAO, está sendo implementado projeto nesta área pelo qual 3 acres de terra são destinados a agricultores que queiram produzir amendoim, abóboras e batata-doce, como forma de criar empregos para os trabalhadores rurais afetados pelo fechamento da usina de açúcar. A EMBRAPA poderia participar desse projeto.

Aviso nº 432 - C. Civil.

Em 6 de julho de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MIGUEL JÚNIOR FRANÇA CHAVES DE MAGALHÃES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de, pela ordem, ser inscrito para uma comunicação inadiável. Mas eu quero dizer que eu fui o terceiro a chegar aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, foi o segundo. Eu levantei aquele microfone lá e também este aqui; então, aquele lá não está valendo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Então, eu sou o segundo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas eu posso até ceder a primeira vaga para o Senador Cristovam e fico em segundo lugar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não tenho nenhum problema.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – A não ser que haja algum orador inscrito presente para falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Marcelo Crivella é o primeiro orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Então, eu posso ser o primeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, V. Ex^a. falará após o Senador Marcelo Crivella?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, que, como orador inscrito, dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

Antes porém, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação parlamentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Paulo Paim é o terceiro inscrito.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores e senhoras presentes ao nosso plenário, eu gostaria de hoje, na tribuna do Senado, cumprir o que talvez seja o dever precípua de todo Senador da República, que é defender os interesses do seu Estado. Ao fazê-lo, sei que reforço os laços do sistema federativo, tema de um dos meus mais recentes pronunciamentos nesta Casa, bem como da Comissão, criada por meio de um requerimento de minha autoria e que hoje se encontra em instalação, para discutir o pacto federativo.

Sr. Presidente, o Estado do Rio de Janeiro tem sofrido, ao longo das últimas cinco décadas, um processo de esvaziamento político, o qual resultou em gradativa asfixia econômica. Para me fixar em um conjunto restrito de bons exemplos, perdemos uma miríade de órgãos federais, tanto da administração direta quanto da indireta, como sedes de ministérios e empresas estatais.

Em paralelo, outra grande crise, deflagrada a partir de 1979, assolou a indústria da construção naval fluminense. Um longo período agônico estabeleceu-se, então, em setor tradicionalmente pujante em território carioca e fluminense. E quando falo em tradição, Sr. Presidente, não cometo nenhum exagero. As primeiras embarcações de tipo europeu construídas no Brasil foram dois bergantins feitos no Rio de Janeiro no remotíssimo ano de 1531.

Em 1655, Salvador Correia de Sá e Benevides, descendente do Governador-Geral do Brasil Mem de Sá e do Fundador da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, seu sobrinho, Estácio de Sá, construiu embarcação que, segundo o historiador Luiz Felipe de Alencastro, provocou assombro na época. O galeão “Padre Eterno” tinha 53 metros de comprimento e duas mil toneladas. Munido de 144 canhões, era peça fundamental para o projeto de afirmação do Império Lusitano, logo após a guerra de reconquista de Angola, que se encontrava sob domínio batavo.

Sr. Presidente, quando V. Ex^a for ao Rio de Janeiro e descer no aeroporto do Galeão, atual Tom Jobim, aquele bairro se chama Galeão porque, em 1608, 1610, 1620, Salvador Correia de Sá ali estabeleceu o seu estaleiro e ali fabricava os galeões.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essa rica tradição, robustecida por incontáveis desenvolvimentos tecnológicos e *know-how* próprio é o que ameaça soçobrar caso algo não seja feito. Agora em maio, o diretor de planejamento do BNDES, João Carlos Ferraz, afirmou que “o Brasil vive sua quarta chance histórica de se

consolidar como polo construtor naval”. Não podemos desperdiçar a chance!

E o que, exatamente, nos ameaça? – pergunto eu. No início da década de 2000, sobretudo a partir do Governo Lula, em 2003, as encomendas da Petrobras, por meio da Transpetro, promoveram um renascimento na indústria naval brasileira e, em particular, na fluminense, resultando na reabertura de estaleiros nacionais.

Um novo ciclo virtuoso se instala com os planos de expansão das atividades da Petrobras, em vista da descoberta de jazidas petrolíferas extremamente promissoras. Com efeito, o pré-sal exigirá investimentos maciços em pesquisas, exploração direta, transporte e logística, além de novas tecnologias. Para a indústria naval e de *offshore*, o foco é a expansão da capacidade instalada e o desenvolvimento de tecnologias avançadas para atender à demanda maciça.

Ocorre, porém, que a extensa carteira de encomendas da Petrobras – de acordo com o quadro elaborado pelo Sindicato dos Estaleiros (Sinaval), serão construídas 214 novas embarcações no País até 2015, entre plataformas, navios e barcos de apoio – obedece a uma estratégia de descentralização, em desfavor do Estado do Rio de Janeiro. Penso, Sr. Presidente, que tal concepção comete ao menos um equívoco básico, qual seja, desprezar a rica, enorme e matizada *expertise* adquirida pelo Rio de Janeiro, configurada ao longo de muitos séculos.

Não tenho dúvidas de que o maior desafio atual não é o da descentralização, mas o da diversificação. Os estaleiros nacionais precisam – e as oportunidades estão dadas – alcançar o mercado internacional e os armadores privados. Antes disso, porém, uma etapa é fundamental: catapultar sua condição produtiva e, aqui, paradoxalmente, a Petrobras continua importante.

Na segunda metade de maio, a Transpetro anunciou a intenção de contratar 146 navios pequenos e de médio porte para operações petrolíferas em alto-mar. Estima-se que a licitação totalizará algo entre 8 e 10 bilhões de dólares, constituindo um pacote considerado estratégico pelos empresários do setor. E não só pelos valores envolvidos, mas também pelo potencial acesso a tecnologias de ponta e por redimensionar radicalmente o perfil da frota de apoio brasileira, hoje quase toda operada por bandeira estrangeira. Os especialistas são unânimes em defender a ideia de que as embarcações devem ser construídas no País e operadas sob bandeira nacional.

Sérgio Machado, Presidente da Transpetro, observou que não faltam pilares sólidos para o soerguimento da indústria de navios. Para ele,

“(…) reativar a indústria da construção de navios de grande porte trará um forte efeito multiplicador na economia. O Brasil será capaz de suprir a demanda interna por navios, com preços competitivos internacionalmente, o que criará um novo mercado exportador para o Brasil”.

Não se pode esquecer, ainda, que a construção de embarcações também gera encomendas para diversos outros setores. Lembremo-nos que “um navio é composto de mais de dois mil itens, e os efeitos dessa demanda se multiplicarão também pela indústria de fornecedores, gerando novos postos de trabalho”.

Em meados de maio, estive em reunião com representantes do setor naval, dirigentes da Transpetro, sindicalistas, um Conselheiro do Fundo de Marinha Mercante e o Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep). Esta empresa estatal, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontrava-se sucateada. Porém, nos últimos anos, tem experimentado uma espetacular reação.

E eis um ponto central: a recuperação da Nuclep a habilita a produzir motores para navios de grande calado, em associação com a empresa finlandesa Wärtsilä. Caros colegas, são motores de alta tecnologia, que custam milhões de dólares, que mal cabem neste plenário. Produzi-los aqui significa gerar riquezas, aumentar postos de trabalho, incluindo um variado mercado secundário de manutenção.

É incontornável analisar a estrutura de financiamento quando falamos de cifras dessa envergadura. Felizmente, desde o fim dos anos 50, contamos com a valiosa contribuição do Fundo de Marinha Mercante (FMM). Os recursos dessa fonte, segundo Editorial da *Revista Portos & Navios*, “servem como uma blindagem contra a dificuldade de financiamento. No final do ano passado, o Conselho Diretor do FMM deu prioridade a 167 projetos, totalizando R\$7,8 bilhões”. Porém, há sinais de que há gargalos na obtenção desses financiamentos, relacionados, sobretudo, às garantias exigidas pelos bancos operadores.

Na pauta dos problemas que afligem o setor no País, está, ainda, a discussão sobre a conveniência de se importar navios, posição que foi recentemente defendida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq, mas que encontra resistências.

Temos outro objeto palpitante: a possibilidade de abertura da navegação de cabotagem para navios de outras bandeiras. Esse é um assunto complexo, a envolver dimensão econômica, mas também estratégica e política. Do ponto de vista estritamente político, há convergência dos especialistas quanto à necessidade de resguardar os serviços de cabotagem para os nacionais, a exemplo do que ocorre na União Européia

e, principalmente, nos Estados Unidos, onde um navio levando cargas, por exemplo, de Nova Iorque para Washington, só pode ser um navio de bandeira americana, construído por armadores americanos e com tripulação americana. E é fundamental que o Brasil também tome essa posição política, para defender os empregos, para defender a indústria naval.

Enfim, Sr. Presidente, há uma gama de temas que estão a exigir um profundo debate e o equilíbrio das diversas posições. A Casa da Federação é, como todos sabemos, o fórum privilegiado para alcançar um consenso capaz de estabelecer as condições para que o País reencontre sua vocação de potência no ramo da construção naval. Não por acaso apresentei requerimento solicitando a realização da audiência pública para debater assuntos tão prementes e importantes para o Brasil e os brasileiros.

Sr. Presidente, ao concluir, quero aqui fazer uma saudação, em nome dos trabalhadores da indústria naval, ao Sr. Joacir Pedro, Presidente do Fórum Inter-sindical da Construção Naval, Diretor da União do Sindicato dos Petroleiros e também Diretor do Sindicato dos Petroleiros de Caxias lá, na minha terra.

Quero fazer uma saudação ao Presidente da Transpetro, Sérgio Machado, ao Dr. Rubens Teixeira, Diretor de Administração, e também saudar, na iniciativa privada, o Presidente do estaleiro Eisa, um insigne brasileiro, Dr. Manoel, que tem feito um esforço enorme para manter aquele estaleiro aberto e gerando mais de sete mil empregos.

Sr. Presidente, considero um tema fundamental para o Brasil e os brasileiros defender a sua indústria naval por todos os aspectos, por todas as relevâncias, por todas as razões. Ninguém abre mão disso, Sr. Presidente. Ninguém abre mão de salvaguardas como essa. Ninguém pode se considerar uma grande nação, um grande povo, culto, um povo desenvolvido, um povo que possa amanhã prevalecer nos grandes conflitos internacionais e nas controvérsias que desafiam a genialidade política das nações sem as suas peças importantes da indústria naval e da Marinha que servem nesses momentos supremos para um convencimento.

Desde 1658, na minha terra, Salvador Correia de Sá e Benevides, neto do fundador do Rio de Janeiro, já construía galeões. Não é possível que, na nossa geração, venhamos a perder todo esse *know-how*.

E termino, dizendo o seguinte, Senador Papaléo: os chineses estão construindo o maior navio do mundo, 500 mil toneladas – 500 mil toneladas! Esse navio vai fazer o trajeto, levando minério de ferro do Brasil para a China e trazendo carvão. Repito: 500 mil toneladas! O maior que temos hoje no mundo é de 300 mil. Agora

está sendo construindo em estaleiros chineses. Mas de quem é o projeto? O projeto, para orgulho nosso, é de uma firma do Estado do Rio de Janeiro, de engenheiros brasileiros, de engenheiros fluminenses.

Era esse o meu pronunciamento. O Senador Cristovam Buarque certamente está vibrando, porque ele é o homem da educação, ele é o homem da tecnologia, da ciência. Então, hoje, V. Ex^a, por favor, guarde no mais profundo das suas lembranças sobre a pujança intelectual do povo brasileiro que o maior navio de transporte de carga do mundo, de 500 mil toneladas, foi projetado por engenheiros brasileiros do Rio de Janeiro.

Ouçó V. Ex^a antes de concluir com o beneplácito, com a generosidade do grande amigo, do servidor do povo, Senador Papaléo Paes.

Ouçó o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Crivella, realmente, o senhor tem razão. Eu estava assistindo aqui entusiasmado, mas lembrando um artigo de hoje, publicado no *Correio Braziliense*, assinado pelo Prof. Isaac Roitman, que é um Professor da UnB, em que ele diz: “Cansei de sofrer com o passado. Eu vou usufruir do futuro”. Ele aí assinala, no artigo, Senador Papaléo, que um relatório da Unesco diz que, no Brasil, diferentemente do começo do século XXI – portanto, é um relatório que ele imagina no futuro –, hoje, no Brasil, tem uma escola de qualidade para todos; que, hoje, no Brasil, não há nenhuma criança fora de uma escola em horário integral; que, hoje, no Brasil, os professores têm um salário dos maiores entre todas as categorias profissionais. Aí ele vai, e, no fim, ele diz: “O Brasil é um dos campeões mundiais em ciência e tecnologia. O Brasil é um dos países que podem se orgulhar de criar o pensamento que vai servir à humanidade inteira e ao País”. Obviamente, ele termina dizendo: “Prefiro sonhar com o futuro do que sofrer com o passado.” Quando o senhor traz isso aí, o senhor traz uma dimensão de que há coisas no presente que já no permitem ficar alegres, sem precisar sonhar, porque são realização. Coisas como, também, no Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz; como a Embraer Indústria, e o ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica – o senhor, como engenheiro, o conhece bem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Nós.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Nós. Verdade. Então, eu fico feliz com seu discurso, que traz: não sofrer só com o passado, não sonhar só como futuro, mas olhar, com clareza, as coisas boas do presente. Uma delas é esta: o Brasil é campeão na construção de grandes navios.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Senador.

Senador Papaléo, mais não se podia dizer para terminar este pronunciamento de um obscuro, anônimo Senador, mas que foi muito enriquecido pelo meu colega Cristovam Buarque.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Parabéns a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque para uma comunicação inadiável. V. Ex^a terá, regimentalmente, cinco minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu pedi minha inscrição para uma comunicação inadiável, porque eu vou fazer uma coisa rara nos meus pronunciamentos: ler um texto que eu li na revista *Veja* desta semana, escrito pelo professor Claudio de Moura Castro, chamado “Os meninos-lobo”.

Nesse artigo, o Claudio de Moura Castro, uma das figuras mais conhecidas da educação brasileira, lembra que há um conto antigo do Kipling em que ele descreve um menino que foi abandonado na selva e que sobreviveu graças a uma loba. Esse menino cresceu entre animais e, depois, foi encontrado e, aí, tratado por uma família. É um conto que li quando era muito jovem, provavelmente adolescente e, obviamente, era uma ficção naquele momento.

Acontece que a ciência estudou crianças desse tipo em alguns momentos posteriores. Alguns fatos aconteceram de crianças serem encontradas, já adolescentes, sem ter tido nenhum contato com outro ser humano. E, aí, muitos filósofos, fisiologistas e neurobiólogos estudaram o que acontece na cabeça de uma pessoa que cresce sem contato com pessoas que falam. E a grande pergunta que eles faziam era: “As palavras vêm antes do pensamento ou o pensamento vem antes das palavras?”.

E o Claudio mostra que o Brasil de hoje – é triste dizer isto – é cheio de “meninos-lobo”. Meninos-lobo entre aspas porque eles são criados entre pessoas, mas são criados com um vocabulário pequeno, são criados sem acesso à linguagem mais completa. Então, eles são criados sem o acesso à verdadeira educação que viria da convivência, desde pequeno, na escola.

E como o tempo para uma comunicação inadiável é muito curto, eu não vou ler todo o artigo. Mas eu quero dizer que, depois dessa introdução em que ele fala dos meninos que são encontrados sem terem tido contato com seres humanos, ele diz:

Talvez veredicto mais brutal sobre o assunto [o pensamento vem antes da palavra ou

a palavra antes do pensamento] tenha sido oferecido pelo filósofo Ludwig Wittgenstein: “Os limites da minha linguagem são também os limites do meu pensamento” [os limites da minha linguagem são também os limites do meu pensamento] Simplificando um pouco, o bem pensar quase se confunde com a competência de bem usar as palavras. Nesse particular não temos dúvidas: a educação tem muitíssimo a ver com o desenvolvimento da nossa capacidade de usar a linguagem. Portanto, o bom ensino tem como alvo número 1 a competência linguística.

Pelos testes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), na 4^a série, 50% dos brasileiros são funcionalmente analfabetos [ou seja, 50% dos brasileiros na 4^a série têm algum tipo daquela doença, daquela síndrome do menino-lobo, porque não tiveram a convivência com as palavras]. Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), a capacidade linguística do aluno brasileiro corresponde à de um europeu com quatro anos a menos de escolaridade. Sendo assim, o nosso processo educativo deve se preocupar centralmente com as falhas na capacidade de compreensão e expressão verbal dos alunos.

Eu vou reler a frase que eu disse anteriormente: “Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, a capacidade linguística do aluno brasileiro [médio] corresponde à de um europeu com quatro anos a menos de escolaridade”.

Ao estudar a Inconfidência Mineira [ele diz], a teoria da evolução das espécies ou os afluentes do Amazonas, o aprendizado mais importante se dá no manejo da língua. É ler com fluência e entender o que está escrito [isso é que determina o grau de inserção da pessoa numa sociedade] É expressar-se por escrito com precisão e elegância. É transitar na relação rigorosa entre palavras e significados.

No conto [que eu falei ao princípio, que ele cita, chamado Mogli], Mogli se ajustou à vida civilizada [ou seja, ele foi recuperado da selva e, mesmo sem ter convivido com seres humanos, ele foi integrado]. Infelizmente para nós, Kipling estava cientificamente errado [esse menino-lobo não seria ajustado]. Nossa juventude [hoje, diz o Claudio] estará mal preparada para a sociedade civilizada se insistirmos em uma educação que produz uma

competência linguística pouco melhor do que a de meninos-lobo.

Senador Mão Santa, esse artigo deveria ser distribuído, divulgado para fazer com que a gente possa sentir a verdadeira profundidade do drama de alguém que não teve a chance de participar do processo educacional. Quem não participou do processo educacional é como um daqueles meninos-lobo, aqueles meninos criados sem convívio com seres humanos até já adultos.

É possível que, na literatura – como diz o autor do artigo, Claudio de Moura Castro –, na ficção, uma criança dessas seja recuperada e se desenvolva plenamente. Mas, na vida real, dificilmente vai ter a plenitude dos desempenhos da sua intelectualidade se não tiver acesso, desde pequeno, a uma educação de base. Nós estamos – isto é o que diz o autor – colocando nossas crianças na selva. É isso que ele está dizendo. Naquele conto, uma criança se perdeu dos pais e ficou na selva; no Brasil, as crianças não se perdem dos pais na selva, elas são jogadas na selva de um mundo sem escolaridade.

Eu achei que devia tomar o tempo desta comunicação inadiável para ler esse texto do professor Claudio de Moura Castro e agradeço por ter podido falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabei de dar-lhe cinco minutos a mais, embora V. Ex^a mereça mais. Cinco minutos. E a nota que V. Ex^a tem é dez.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu agradeço. E, lido esse artigo e já que o senhor me concedeu esse tempo, eu quero falar também – não estou aqui para lê-lo, pois lamentavelmente não o trouxe – sobre um artigo publicado hoje, no *Correio Braziliense*, do professor Isaac Roitman, que merecia ser lido, pelo outro lado. Ele escreveu um sonho. Ele escreve sonhando com um relatório da Unesco escrito daqui a algumas décadas. E ele já vai direto ao relatório.

O relatório diz – assim começa o artigo – que, diferentemente do que acontecia no começo do século XXI, em que os meninos e meninas do Brasil tinham uma educação sem qualidade e, ainda pior, com qualidade desigual muito grande; diferentemente do tempo em que o Brasil não ganhava prêmios Nobel; diferentemente do tempo em que 60 crianças eram jogadas por minuto para fora da escola; hoje – obviamente, o hoje dele é daqui a algumas décadas –, o Brasil tem uma escola igual às melhores do mundo. E, nessa escola, estão todos os meninos e meninas do País; e todos eles, concluindo o 2º grau com qualidade; todos eles, disputando, com igualdade, a possibilidade de entrar na universidade. E, portanto, como todos tiveram uma boa educação, os que conseguem entrar,

“hoje” – daqui a alguns anos – são os melhores dos melhores, como os que entram na Seleção Brasileira de Futebol são os melhores dos melhores do mundo inteiro. Como eu já disse diversas vezes aqui, a bola é redonda para todos. E todos começam a jogar futebol aos quatro anos de idade. Aí, chegam lá em cima os que tiverem talento, os que tiverem vocação, os que tiverem persistência.

Ele diz, no artigo, que, graças a isso, “hoje”, daqui a alguns anos, o Brasil é um dos países que mais produz ciência e tecnologia no mundo inteiro. Ele conclui, dizendo que prefere sonhar com o futuro a chorar com o passado.

Eu achei esse artigo extremamente tocante do ponto de vista de dizer para nós que nada impediria que a gente fizesse isso, nada impediria que a gente chegasse lá, nada impediria que a gente realizasse o sonho se a gente realmente quisesse fazer.

Este País já sonhou com coisas que ninguém imaginava que eram possíveis. Pouco tempo atrás, o Senador Crivella citou um exemplo: quem diria que o Brasil seria capaz de projetar os aviões que hoje projeta e constrói, que o Brasil seria capaz de fazer os navios que faz? Mas são coisas pontuais.

Nada impede que a gente possa sonhar, como o professor Isaac Roitman, com este Brasil diferente daqui a alguns anos. Porque a gente fez esta cidade, Brasília, que ninguém imaginava ser capaz de fazer num deserto que aqui existia, do ponto de vista de habitação. Ninguém imaginava que teríamos a capacidade de ser uma das grandes potências do mundo, Senador Papaléo – e somos, economicamente falando; não somos do ponto de vista de civilização.

Por que a gente não consegue sonhar que este País poderá, um dia, não ter a violência que tem? Que um dia não tenha as filas que tem nos hospitais? Que um dia o pagamento ao médico não seja a vergonha que é hoje na rede pública? O que impede que a gente sonhe que, neste País, não haja desemprego gritante, e aqueles poucos que ficam desempregados o sejam por pouco tempo e com a compensação para que sua família não passe necessidades? O que impede que a gente sonhe com esse Brasil diferente?

E o caminho para isso é uma revolução, hoje, na educação. Não há outro caminho. É uma pena que seja tão difícil convencer a opinião pública brasileira de que o caminho é esse e de que esse caminho é possível.

Muito obrigado, Presidente, pelo tempo que concedeu.

Era isso que eu tinha para falar.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira

da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento, V. Ex^a me fez lembrar de ontem. Um estadista como V. Ex^a, Fernando Henrique Cardoso, lembrava como este Brasil foi feito. Estudaram num livro de José Bonifácio – me deu até curiosidade – como ele já sonhava combater o analfabetismo e vislumbrava a educação ser a melhor planta que poderia se plantar neste País, José Bonifácio. V. Ex^a conhece o livro dele ou não?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nem eu. Eu não conheço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – A

vida dele, a obra dele, é impossível a gente não conhecer quando sabe que, sem ele, não teríamos a independência. Sem ele, com toda a sua história e bagagem de anos, anos e anos estudando fora, de ser não apenas um estadista, mas um geólogo, um cientista e o inspirador principal, talvez, de fazer com que nós tenhamos hoje a independência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sim. Mas, ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que chegou às mãos dele, numa sociedade cultural de Lisboa, um livro dele, em que ele destacava o ponto que este País teria que ser educado. E ainda hoje V. Ex^a repete o mesmo sonho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Quase 200 anos depois.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Para usar a palavra, o Senador Papaléo Paes. Ele está aqui como orador inscrito, é o segundo.

Papaléo Paes representa o Estado do Amapá e o PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que trago hoje é sobre direitos trabalhistas.

Aproveito para cumprimentar os senhores mototaxistas e motoboys que estão aqui presentes, com toda paciência, aguardando há muitas semanas a votação do Projeto de Lei do Senado nº 203, que regulamenta essas profissões e que, devido à pauta estar trancada com duas matérias, que são as medidas provisórias que o Governo manda para cá, legislando em nosso lugar, não foi ainda realizada. Houve ontem um compromisso dos líderes partidários de que haveria até inversão de pauta – porque é o 12º item da pauta de hoje, mas, como são PECs, pode haver inversão de pauta.

Quer dizer, se for cumprido o compromisso, nós teremos a votação das duas medidas provisórias e, em

seguida, a votação do projeto de lei dos senhores, que realmente necessitam dessa regulamentação, visto que esse projeto está correndo no Congresso desde 2001. Então, é muito tempo para esperar. Quero dizer aos senhores que a maioria dos atrasos nos projetos de lei feitos por Senadores e Deputados é em decorrência dessas malditas, mal usadas e usurpadoras medidas provisórias, que fazem com que o Executivo não respeite o Legislativo. Com as medidas provisórias, ele pode legislar de lá, do Palácio do Planalto, e essa falta de respeito leva até à condição de desrespeitá-los também.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das prioridades do meu mandato é a defesa dos direitos trabalhistas. Em linha com esse ideário, venho hoje à tribuna para tratar de três projetos de lei de minha autoria, os quais alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), atualizando a legislação e expandindo legítimos direitos do trabalhador.

Primeiro, cabe comentar o Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2007, que dispõe sobre o ônus da prova no processo do trabalho, projeto de minha autoria. Como é amplamente conhecido, o Direito do Trabalho possui caráter eminentemente protetivo. E a razão é simples: a disciplina lida com situações fáticas em que as partes litigantes encontram-se, com frequência, des-niveladas. Com efeito, o empregador, quase sempre, desfruta de posição de força, enquanto o empregado padece de vulnerabilidades.

O mundo jurídico vem-se ocupando, nas últimas décadas, do fenômeno. No Brasil, a Constituição de 1988 é o marco em que, no campo legislativo, de acordo com o Ministro José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça, “o hipossuficiente passou a ser considerado como objeto de preocupação do direito materializado em norma jurídica”.

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia ser diferente, de vez que o preâmbulo da Carta Magna estipula, como objetivo da República Federativa do Brasil,

“[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...]”

Além disso, há que se considerar o princípio constitucional da isonomia e a harmonização com a legislação mais moderna, como o Código de Defesa

do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Com efeito, o Código do Consumidor, em seu art. 6º, determina

“VIII – a facilitação da defesa de seus direitos [ou seja, os direitos do consumidor], inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;”

Com base nesse amplo repertório legal, intentamos modificar o art. 818 da CLT, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A prova das alegações incumbe à parte que as fizer, exceto a documental e a pericial, sempre obrigatórias para o empregador.

O objetivo, Sr^{as} e Srs. Senadores, é defender o trabalhador, por meio da transferência do ônus da prova documental ao empregador no âmbito dos dissídios individuais do trabalho.

Convém esclarecer que a medida corrige uma possibilidade real de burlar o espírito da lei, afinal, um empregador inescrupuloso poderia, se assim o quisesse, impedir o acesso do trabalhador a documentos sob poder patronal. Por outro lado, perícias técnicas podem ser inatingíveis ao empregado, caso esse seja hipossuficiente, tolhendo seus direitos.

Já o Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2008, também de minha autoria, “altera o art. 73 da CLT para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7ª da Constituição Federal”. A Carta Magna estipula, no artigo mencionado, que a remuneração de todo e qualquer trabalho noturno seja superior ao do diurno. Portanto, alteramos o *caput* do art. 73 da CLT e o § 3º, pois a CLT excetuava da regra os casos de revezamento semanal ou quinzenal.

Também conferimos uma redação mais adequada ao § 5º, deixando claro que, na prorrogação da jornada noturna, a hora excedente, se já incluída no período diurno, seja reduzida em sua duração e acrescida de adicional remuneratório igual ou superior a 50%.

Outrossim, foi incluído o § 6º, para que o adicional noturno, pago com habitualidade, integre o salário do empregado para todos os efeitos. Convém destacar que esse é o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, consagrado na Súmula nº 60.

Passo a tratar agora, Sr. Presidente, do Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2008, também de minha autoria. À semelhança do que pretendemos alcançar com alguns dispositivos do PLS nº 451, de 2008, tentamos corrigir distorções verificadas na composição remuneratória do trabalhador que presta serviço suplementar. Comumente, o 13º salário é calculado pelo

empregador sem levar em conta os proventos auferidos pelo trabalhador em serviços suplementares.

Com a intenção de impedir essa ocorrência, acrescentamos “os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei nº 4.090, de 1962, para dispor sobre a integração da remuneração do serviço suplementar no cálculo da gratificação natalina”. Para afastar quaisquer dúvidas, fica cristalino que se trata do serviço suplementar exercido com habitualidade: “consideram-se habituais as horas de serviço suplementar, quando prestadas em mais de 50% dos dias trabalhados no ano ou na maior parte dos dias do contrato”.

Então, Senador Raupp, só para deixar bem claro: quando chega no cálculo do 13º, o empregador não leva em consideração, no caso enquadrado aqui, que o empregado percebeu, durante os dias – 50% ou mais dias do seu trabalho –, horas extras. Não são consideradas as horas extras. Meu projeto diz que todo empregado que receber, em mais de 50% dos dias de trabalho, hora extra, quando se calcular o seu 13º salário, têm que ser incluídas essas horas extras para o cálculo do 13º salário.

Quero registrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, mais uma vez, esse já é o entendimento consagrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme consta de sua Súmula nº 45. Procuramos, portanto, corrigir o vácuo legislativo ora verificado.

Esta breve exposição demonstra o mérito e a oportunidade dos três projetos. Dessa forma, peço a todos os Senadores e a todas as Senadoras que olhem com carinho para essa proposição.

Não tenho dúvida nenhuma de que a aprovação de tais projetos resultaria em inestimáveis ganhos para milhares de trabalhadores de Norte a Sul do País. E complemento: seriam ganhos justos, plenamente justos que esses trabalhadores receberiam, o que corrigiria uma injustiça pela qual muitos já passaram e pela qual não queremos que os próximos continuem passando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Papaléo...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de retomar o início do seu pronunciamento, em que V. Ex^a defende que seja votada hoje, no plenário desta Casa, a regulamentação do serviço de motofrete, de motoboy e de mototáxi. Conheço esse projeto praticamente desde que ele começou a tramitar nesta Casa. Aliás, conheço todos os projetos. São 14 os projetos sobre a regulamentação do serviço de mototaxista no Brasil que tramitam entre Câmara e Se-

nado. Esse projeto é a oportunidade que temos para, imediatamente, definir e regulamentar a profissão de mototaxista. Inclusive, é a oportunidade mais curta que temos para que esse projeto seja sancionado pelo Presidente da República, porque, se porventura der tudo certo e votarmos a matéria hoje, certamente o Presidente do Senado deve publicá-la amanhã no *Diário do Senado*, e, em seguida, deve remetê-la ao Executivo, para sanção do Presidente. Aí, não vejo mais problemas de naturezas diversas pelos quais os mototaxistas possam passar. Agora mesmo, ouvi aqui o lamento de um servidor de Santa Catarina no sentido de que os Municípios do Estado, por conta dessa indecisão nossa, do Congresso Nacional, estavam indeferindo – inclusive, em alguns Municípios em que a matéria já estava regulamentada –, ou seja, estavam voltando atrás, esperando a nossa decisão. Então, vejam o transtorno que, ao não se aprovar o projeto, poderíamos causar a essa categoria! Sei que V. Ex^a, desde o primeiro dia, tem defendido – e muito – a votação da matéria na tribuna do Senado, nas Comissões. V. Ex^a ajudou na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para que pudéssemos votar a matéria de maneira relâmpago. Conheço a liderança de V. Ex^a nesta Casa. Então, eu gostaria de pedir – sei que V. Ex^a já está imbuído no sentido de aprovarmos isso hoje – que, verdadeiramente, aprovássemos a matéria hoje. Não é justo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa – V. Ex^a tem sido outro defensor dessa categoria e, principalmente, dos mais oprimidos e dos mais necessitados –, segurarmos esses trabalhadores aqui por mais uma semana, por mais duas semanas. Parece-me que, de repente, poderemos ter sessão só até sexta-feira e, em seguida, votando a LDO, entraríamos em recesso parlamentar. Então, eu faria um apelo para que, hoje, atendêssemos à reivindicação dos que operam mototáxis e motofretes, os motoboys. Pode até haver algum parlamentar que seja contra o projeto, mas, quando justificamos que estamos regulamentando-o simplesmente, que o Contran vai regulamentar a profissão, que o projeto será enviado aos Municípios e que quem criará o serviço de mototáxi serão os legisladores municipais, juntamente com os prefeitos municipais, ora, não há por que ser contra um projeto desse. Se o Município entender que não deve haver serviço de mototáxi no seu Município, que a prefeitura e a câmara não o aprovem e não criem, então, o serviço de mototáxi. Agora, deixar de regulamentar uma profissão em que há em torno de 2,5 milhões – dados estatísticos do Ministério do Trabalho – trabalhando na informalidade é uma injustiça muito grande. Então, eu pediria à liderança de V. Ex^a, à liderança do Senador Mão Santa, à liderança dos Senadores desta Casa para que nós pu-

déssemos convencer, hoje, os nossos líderes a votar as duas medidas provisórias que estão trancando a pauta e, imediatamente em seguida, darmos prioridade à votação da regulamentação do serviço de mototáxi. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a e, inclusive, invoco, aqui, o Senador Valdir Raupp para, junto ao PMDB... Ele também participa dessa vontade que nós temos de votar logo esse projeto.

Reconheço, Senador Expedito, em V. Ex^a um lutador, um batalhador, alguém que, realmente, fez tudo que foi possível para que nós tivéssemos agilidade ou para que fosse agilizado esse projeto de lei e ele chegasse aqui, no Senado. Agora, ele está tendo algumas “dormidas” dentro das gavetas, por questões que não dependem de nós, dependem exatamente das malditas medidas provisórias, porque, quando elas trancam a pauta, nós não podemos passar outra matéria na frente. Mas, ontem, ficou praticamente acertado, inclusive com a participação ativa de V. Ex^a, que nós teríamos, hoje, a votação das duas medidas provisórias – as lideranças concordaram e o Sr. Presidente Sarney, inclusive, falou que, se fossem votadas, ele anteciparia a matéria logo e seria o terceiro item da pauta. Mas quero reafirmar o seguinte: é uma necessidade absoluta. Já são consagradas as profissões, o tempo já as consagrou, o povo já as consagrou, e nós temos de aprovar para regulamentá-las.

Eu enfrentei a questão dos mototáxis no início, no final de 1993 e em 1994, quando eu era Prefeito de Macapá. V. Ex^a não sabe a pressão que eu sofri dos donos de empresa de ônibus, dos taxistas, para que nós acabássemos, mas eu resisti até o fim. Não tinha regulamentação nenhuma, mas nós tivemos a boa vontade de deixar até o final do meu mandato.

Então, hoje, é uma necessidade absoluta. A cada dia que esses senhores e essas senhoras estão aqui, ele estão perdendo recursos, não ganham nada. Muito pelo contrário. Eles estão vindo de longe, pagando a sua hospedagem, a sua moradia aqui, a sua alimentação e até, quem sabe, passando certa necessidade, porque não estão trabalhando, não estão tendo renda. Logicamente, nós temos de fazer isso hoje – nada de deixar para depois –, fazer todo o esforço.

Então, Senador, quero saudar todos em nome do Amapá, do Presidente do Sindicato, Alex Biten-court. Saibam que todos nós, aqui, vamos ter toda a boa vontade – o Senador Mão Santa, o Senador Dornelles, tenho certeza absoluta, Senador Valdir Raupp e Senador Expedito – para pedir a inversão da pauta e votar esse projeto, extremamente necessário e de alto alcance social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Papaléo Paes, pelo Amapá, do PSDB, motiva-se a defender, cada vez mais, o projeto em tramitação aqui que regula e reconhece a profissão dos mototaxistas e dos motoboys.

Convidamos para usar da palavra, agora, o Senador Valdir Raupp, que vai fazer uma comunicação inadiável. S. Ex^a é do PMDB do Estado de Rondônia e é um dos maiores líderes do PMDB do Brasil. Foi Líder do PMDB no Senado no ano que passou, daí a grande vitória do PMDB no País todo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Senador. A vitória é do povo que vota no PMDB. Obrigado, nobre Presidente, Senador Mão Santa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, eu queria fazer um rápido comentário sobre esse projeto de regulamentação dos mototaxistas, ao qual sempre fui favorável. Já falei, por diversas vezes, que, quando cheguei aqui, uma das primeiras coisas que fiz foi ver se, nos Anais do Senado, havia um projeto nesse sentido. E já havia um projeto aprovado no Senado, que estava na Câmara dos Deputados. Agora, esse projeto volta ao Senado para, de uma vez por todas, ser aprovado.

Senador Expedito, recebi algumas denúncias do meu Estado e queria, neste momento, apresentá-las aqui. Talvez, a gente pudesse até aperfeiçoar, futuramente, essa situação. A denúncia é a de que, em algumas cidades, pelo menos em nosso Estado, 50% ou mais das placas de mototáxis estão alugadas – estão confirmando que isso é verdade não só em Rondônia, mas em todo o Brasil – e a de que uma placa de mototáxi está sendo vendida por algo entre R\$30 mil a R\$50 mil. Até R\$38 mil já foram pagos, em meu Estado, por uma placa de mototáxi. Isso ocorre sem a regulamentação. Imagine quando se regulamentar a questão! Na cidade de Ji-Paraná, no mínimo, 50% das placas de mototáxis estão alugadas por um valor entre R\$700,00 a R\$800,00 por mês. Quem está exercendo a profissão está pagando entre R\$700,00 a R\$800,00 por mês por uma placa.

Essa é uma questão que tinha de se apresentar, nobres Sr^s e Srs. Senadores, para que não houvesse essa exploração. É um absurdo as pessoas pegarem na prefeitura a concessão de uma placa, seja ela de mototáxi ou de táxi, e, depois, ficarem explorando quem fica trabalhando dia e noite, correndo risco nas ruas e pagando um aluguel caro. Estou vendo acenos de que isso é verdadeiro.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Raupp, conceda-me um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – É possível mesmo que realmente isso esteja acontecendo. Esse é o papel importante da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). É exatamente isso que o Contran vai coibir, e, paralelamente a isso tudo, já demos entrada em um projeto em que tanto a mototaxistas como a taxistas a concessão da placa, a partir de agora, será feita como de um bem patrimonial, ou seja, se porventura amanhã ocorrer o falecimento de um proprietário da placa do mototáxi ou do táxi...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Ela será redistribuída.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – À família.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – À família.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Será uma herança da esposa, uma herança dos filhos, enfim, um bem. Ao receber aquela placa, quer seja do táxi ou do mototáxi, ela será do cidadão. Se amanhã ele tiver a pretensão de alugar, se amanhã ele tiver a pretensão de vender, ela será dele. Vai ser uma concessão dada pelas prefeituras. Mas quem é que tem de regulamentar isso? É o Contran. Não nos compete isso, não nos cabe isso. Cabe-nos, hoje, infelizmente, só a regulamentação. Olhe, Senador, se eu tivesse modificado esse projeto, pode ter certeza de que esse projeto iria voltar para a Câmara dos Deputados. Aí, infelizmente, seriam mais longos dez anos para que fosse discutido esse projeto, que novamente voltaria para esta Casa, sem que fosse reconhecido o serviço de mototáxi, porque só estavam reconhecendo o serviço de motofrete e de motoboy.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas espero que, realmente, ele seja aprovado hoje, para acabar, de uma vez por todas, com essa novela e para que esse povo possa ir para casa trabalhar – não descansar; descansar acho que não é o caso, é trabalhar mesmo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o abastecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia apresenta predominância de geração de origem termelétrica, resultando em elevado consumo de óleo diesel, que repercute fortemente no custo elevado dessa energia, com pesado ônus para a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), que subsidia esse custo a partir da tarifa dos demais consumidores do País.

O Estado de Rondônia é suprido com energia elétrica por meio das seguintes fontes de geração:

sistema hidrotérmico interligado suprido pela Eletro-norte, representado pela Usina Hidrelétrica de Samuel e Usina Térmica – Termonorte e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs); usinas térmicas de produtores independentes, que atendem ao restante do Estado, abrangendo 30 localidades. O sistema Eletronorte representa cerca de 80% do montante da energia requerida no Estado.

O suprimento de energia elétrica ao Estado de Rondônia possibilita atendimento aos 52 Municípios e aos outros 78 distritos e vilas, perfazendo um total de 130 localidades atendidas, mas devemos frisar que esse abastecimento de energia no Estado de Rondônia não está, internamente, totalmente interligado. No nosso Estado, há algumas regiões que, atualmente, vivem num ambiente de suprimento de energia isolado, onde toda energia é gerada por usinas térmicas com a queima de óleo *diesel*, que são elas: região da BR-429, região de Machadinho, região de Buritis e região da Ponta do Abunã. Essas regiões, que são supridas com energia gerada a partir de usinas térmicas, sempre sofreram e continuam sofrendo com a péssima qualidade da energia, sem falarmos na confiabilidade no fornecimento, pois todos sabem da qualidade e da continuidade do fornecimento de energia gerada a partir dessas usinas térmicas.

É importante frisar que, em razão da vocação agrícola e madeireira dessas regiões, bem como do pujante polo agroindustrial, esses mercados de energia são crescentes, com índices superiores aos ocorridos em outras regiões do Estado, como também do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse crescimento acima da média apresenta sempre transtornos ao abastecimento adequado de energia elétrica, como também no que concerne a outros serviços públicos, com repercussão negativa na qualidade e na continuidade do fornecimento, impedindo sobremaneira o crescimento dessas localidades.

Sr. Presidente, já no ano de 2003, por meio de ofício encaminhado ao Presidente da Eletrobrás, Dr. Luiz Pinguelli Rosa, eu cobrava a implantação das linhas de transmissão, interligando o sistema e, no ano de 2006, oficieei junto ao Ministro Silas Rondeau no mesmo sentido, ressaltando as várias reuniões e audiências públicas que tivemos para o atendimento da demanda.

Hoje, encontra-se na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), apresentado pelas Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), um projeto propondo alternativa de substituir a geração termelétrica das localidades isoladas dessa região, mediante a realização de obras de subtransmissão, via subrogação da CCC, interligando as mesmas ao Sistema Hidrotérmico Interligado

de Rondônia e, logo em breve, ao Sistema Interligado Nacional (SIN), o que contribuirá para a redução dos dispêndios da CCC, para a modicidade tarifária e para a melhoria da qualidade e da confiabilidade do atendimento energético das regiões da BR-429, de Machadinho D'Oeste, de Buritis e de Ponta do Abunã. O custo total do projeto que contempla essas obras de subtransmissão está estimado em aproximadamente R\$320 milhões.

Para melhor explicação da importância dessas obras para o Estado de Rondônia, principalmente para essas regiões já citadas, apresentamos alguns números referentes a cada uma dessas regiões que demonstram cabalmente a viabilidade do projeto que ora foi apresentado pela Ceron e que, até o momento, não foi aprovado pela Aneel, prejudicando sobremaneira o desenvolvimento do Estado e dessas regiões, por falta de energia de qualidade, com continuidade e confiabilidade no fornecimento.

A construção das obras de subtransmissão na região da BR-429, compreendendo, Sr. Presidente, as localidades de Alvorada D'oeste, de Seringueiras, de São Francisco, de Costa Marques, do Distrito de São Domingos e de Terra Boa, propiciará a desativação de três usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 60 mil habitantes.

Hoje, o custo total para a geração térmica, para a região da BR-429, é de aproximadamente R\$3,5 bilhões para o período dos próximos dez anos. Observa-se ainda no tocante ao aspecto ambiental, o que fica mais forte por se tratar da Região Amazônica, que, caso não ocorram essas obras, estará sendo queimado aproximadamente um bilhão de litros de óleo *diesel* nos próximos dez anos. Com a interligação, o custo com a geração e compra de energia, pelo mesmo período, será de aproximadamente R\$360 milhões.

A construção das obras de subtransmissão na região de Buritis, compreendendo as localidades de Buritis e de Campo Novo de Rondônia, propiciará a desativação de duas usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 70 mil habitantes. Hoje, o custo total para a geração térmica na região de Buritis está estimado em R\$900 milhões para os próximos dez anos. Caso não sejam executadas essas obras, a queima de óleo *diesel* nos próximos dez anos será de aproximadamente 250 milhões de litros de óleo. Com a nova realidade do sistema interligado, a economia pode chegar aos R\$800 milhões.

A construção das obras de subtransmissão na região de Machadinho D'Oeste, compreendendo as localidades de Machadinho D'Oeste, de Cujubim e

de Vale do Anari, propiciará a desativação de três usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 90 mil habitantes. Hoje, o custo total para a geração térmica na região de Machadinho é de aproximadamente R\$2 bilhões para o período dos próximos dez anos. Também se observa que a não realização dessas obras fará com que Rondônia, só nessa região, queime, nos próximos dez anos, aproximadamente 700 milhões de litros de óleo *diesel* com a geração de energia. Mais uma vez, é necessário chamarmos a atenção para a questão ambiental. Na atual realidade, o custo estimado é de R\$2 bilhões, ao passo que, com a interligação, esse custo cairia para R\$250 milhões.

A construção das obras de subtransmissão na região da Ponta do Abunã, compreendendo as localidades de Jaci Paraná, de Abunã, de Fortaleza do Abunã, de Vista Alegre do Abunã, de Nova Califórnia, de Extrema de Rondônia, de Mutum Paraná e de União Bandeirantes, propiciará a desativação de mais sete usinas termelétricas a partir de 2010, beneficiando uma população de aproximadamente 200 mil habitantes. Para a região da Ponta do Abunã, está estimado, para a geração e compra de energia no sistema interligado, para os próximos dez anos, um custo de R\$61 milhões. Sem a interligação, esse custo será de R\$500 milhões, com a queima de 150 milhões de litros de óleo *diesel*.

Analisando o projeto completo, temos que sua efetivação beneficiará dezenove localidades entre Municípios e Distritos e uma população de aproximadamente 500 mil habitantes, com energia de qualidade e com confiabilidade no fornecimento, e, se não bastasse, propiciará a desativação de quinze usinas termelétricas a partir de 2010.

É importante também frisar que, com a interligação dessas regiões ao Sistema Interligado de Rondônia, o custo com a compra dessa energia será de R\$800 milhões para um período de dez anos, enquanto que, sem a interligação, esse custo passa a ser de aproximadamente R\$7 bilhões, com a queima de aproximadamente 2 bilhões de litros de óleo *diesel*.

Diante de todo o exposto, consideramos que esse projeto vem ao encontro do atual desenvolvimento do Estado, e a sua não aprovação prejudicará, de forma imensurável, o desenvolvimento dessas regiões e do Estado de Rondônia, pois sabemos que as indústrias só se instalam em localidades que possuem energia com qualidade e com confiabilidade no fornecimento.

É por isso que parabeno os funcionários das Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), que tiveram essa visão de futuro e que, antes mesmo desses acontecimentos que ocorrem no Estado de Rondônia, com

as instalações das obras das usinas do Madeira, já tinham executado o projeto e o submetido à apreciação da Aneel desde 2007.

Solicito da Aneel a agilização na aprovação do projeto e quero, desde já, parabenizar os funcionários da Ceron pela elaboração desse grandioso projeto.

Sr. Presidente, só nos resta agora aprovarmos, neste Senado Federal, o projeto da tarifa social, que vai isentar do pagamento de energia elétrica as famílias pobres, que, muitas vezes, sacrificam até a alimentação para pagar a energia elétrica. Esse projeto, eu o estou relatando, e já está sendo pedido o regime de urgência, para votá-lo no Senado Federal, se possível, ainda esta semana, senão, no mais tardar, na semana que vem.

Para encerrar, quero dizer que espero, mais uma vez, que esse projeto tão esperado dos mototaxistas seja aprovado na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Temos três pedidos de “pela ordem”. Na sequência, falarão S. Ex^{as} os Senadores Osmar Dias e Jarbas Vasconcelos.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O meu pedido é apenas para que V. Ex^a me inscreva para falar pela Liderança do PDT, assim que oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito pelo nosso Secretário Executivo, Dr. João Pedro.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jarbas Vasconcelos, que é do PMDB de Pernambuco.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para pedir a transcrição, nos Anais da Casa, de duas matérias, ambas publicadas na edição de *O Globo* de hoje. A primeira é do jornalista Elio Gaspari, sob o título “Lula tem razão: não confie nos doutores”, sobre as mentiras que a Ministra Dilma Rousseff prega à partir da Casa Civil, sobre sua biografia. E a segunda, intitulada “Ligações perigosas – Ronaldo elogia Lula [Ronaldo jogador de futebol] por indicar empreiteiras para construir CT para o Corinthians” [CT é um campo de treinamento]. Eu justifico a minha iniciativa pelas matérias traçarem um perfil exato do atual Governo, no qual Ministros, de forma irresponsável, turbinam os seus currículos, como é o caso da Ministra

Dilma Rousseff. E o nosso extravagante Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, mais uma vez, demonstra sua incapacidade de separar o público do privado e oferece a sua influência para ajudar um clube de futebol, incorrendo claramente em crime de corrupção passiva.

Tristes dias vivemos, Sr. Presidente Mão Santa, hoje em nosso país, onde somos obrigados a convi-

ver com essas condutas ante a passividade da nossa Justiça.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Bolsa Ditadura

Quando regimes ditatoriais se esgotam, e há uma ponte de transição, costuma-se sacramentar uma anistia, em meio à reconciliação política e sedimentação de um novo pacto. Com frequência, é prevista alguma indenização a quem foi vítima da violência de Estado no período de ausência da democracia, no ciclo de supressão de direitos. O Brasil, com o fim do regime de 64, sacramentado na Constituinte de 1987, seguiu o roteiro. Inovou, porém, no tamanho das indenizações pagas e na extensão dos benefícios.

Chamadas de Bolsa Ditadura, as generosas pensões e indenizações definidas pela Comissão de Anistia, desde 2002, já subtraíram do Tesouro R\$ 2,5 bilhões. E a cifra deve continuar em ascensão, podendo chegar a R\$ 4 bilhões, por causa da fila ainda existente e da eficiên-

cia com que a indústria criada entre políticos e advogados com passado de militância na esquerda consegue descolar essas "bolsas" em Brasília. Um dos traços de parte da sociedade brasileira — mais visível ou menos, a depender da região do país — é praticar o esporte de caça ao dinheiro público. É como se dinheiro do Estado não tivesse dono; logo, ganha quem chegar primeiro e pegar mais.

Não se imaginava que esta cultura contaminaria o pagamento de indenizações para quem se considerou prejudicado pela ditadura militar. Há casos clamorosos em que existe evidente desproporção entre a indenização paga e o dano alegado. Um deles é o do próprio presidente Lula, beneficiado por uma pensão vitalícia de R\$ 5 mil mensais — muito acima do que recebe um aposentado do INSS —, para compensar 31 dias de prisão em 1979,

cumpridos sem maiores riscos, pois o país tinha a atenção voltada para ele, e o regime já não era o mesmo. Aquela detenção até serviu para ajudar na carreira política do presidente. Há inúmeras histórias como a de Lula, de enrubescer sobrevivente de campo de concentração nazista. E não é figura de linguagem, como demonstram indenizações pagas pela Alemanha.

Em entrevista recente ao jornal "O Estado de S. Paulo", Glenda Mezarobba, da Unicamp, apontou para um erro grave na legislação: o pagamento é feito em função de renda não recebida, sem considerar a violência cometida pelo Estado. Surgiu daí o absurdo de se calcular quanto um repórter preso pelo regime militar no fim da década de 60 ganharia se chegasse a diretor de redação, para se definir ressarcimentos, como se ele fosse galgar ao posto máximo na profissão. Enquanto isso, a família de um metalúrgico espancado até a morte fica na miséria. Por ironia, a esquerda instituiu a "indenização por classe", e no pior sentido.

Lula tem razão: não confie nos doutores

ELIO GASPARI

Logo no governo de um presidente que chegou ao Palácio sem diploma de curso universitário e gosta de ironizar canudos, descobriu-se que dois de seus ministros ostentaram títulos maquiados. A repórter Malu Gaspar revelou que, ao contrário do que informava o Itamaraty, o chanceler Celso Amorim jamais teve título de doutor em Ciências Políticas e Econômicas pela London School of Economics. Pior: a biografia oficial de Dilma Rousseff, ministra-chefe da Casa Civil, candidata à Presidência da República, informava que ela é "mestre em teoria econômica" e doutoranda em economia monetária e financeira pela Unicamp. A Plataforma Lattes, do CNPq, registrou que ela obteve o mestrado com uma dissertação sobre "Modelo energético do Rio Grande do Sul". Falso. O repórter Luiz Maklouf Carvalho revelou que, segundo a Unicamp, não há registro de matrícula de Dilma Rousseff no

seu curso de mestrado. Só ela tem a senha que permite mexer nos dados da página com seu currículo no Lattes.

Dilma e Amorim não preencheram o requisito essencial para obtenção do título de doutor, que é a apresentação de uma tese. Uma pessoa só é "doutorando" enquanto cursa o programa de doutorado ou enquanto cumpre o prazo de carência para a entrega da tese. Depois disso, volta a ser "uma pessoa qualquer". Há 1,1 milhão de acadêmicos cadastrados no Lattes. Se nesse universo de professores ficam impunes coisas desse tipo, será difícil um mestre condenar aluno que comprou trabalhos na internet.

A ministra Dilma tem uma relação agreste com a realidade. Em março do ano passado ela sustentou que a Casa Civil não organizara um dossiê de despesas pessoais de Fernando Henrique Cardoso na Presidência. Tudo não passava de um "banco de dados". Um mês antes, num jantar com trinta empre-

sários, ela informara que o governo estava colecionando contas incriminatórias do tucanato.

Lidando com um período sofrido de sua juventude, ela disse que, durante a ditadura, "muitas vezes as pessoas eram perseguidas e mortas... e presas por crime de opinião e de organização, não necessariamente por ações armadas. O meu caso não é de ação armada. O meu caso foi de crime de organização e de opinião".

Presos e condenados por crime de opinião foram o historiador Caio Prado Júnior e o deputado Chico Pinto. Dilma Rousseff militou em duas organizações que, programaticamente, defendiam a luta armada para instalar um "Governo Popular Revolucionário" (Colina, abril de 1968) ou um "Governo Revolucionário dos Trabalhadores, expressão da Ditadura do Proletariado" (VAR-Palmares, setembro de 1969). Dilma nega que tenha participado de ações armadas, ou mes-

mo planejado assaltos. Até hoje não apareceu um mísero fato que a desminta, mas o Colina, que ela ajudou a organizar, matou um major alemão pensando que fosse um oficial boliviano e assaltou pelo menos três bancos.

Seria injusto obrigar a ministra a carregar a mochila dos ideais de seus 20 anos. Até porque, no limite, merece mais respeito os jovens que assumiram riscos e pegaram em armas do que oficiais, agentes do Estado, que torturaram e assassinaram prisioneiros. Ainda assim, é um péssimo prenúncio ver uma ministra-candidata que maquia currículo, bem como o propósito de sua militância. As pessoas preferem acreditar nas outras.

ELIO GASPARI é jornalista.

Em busca da paz e da salvação da Amazônia

Lula recebe prêmio da Unesco em cerimônia na qual Greenpeace protestou e recebeu o apoio do presidente

Lúcia Jardim*

• PARIS. As dançarinas senegalesas bem que tentaram, mas quem roubou a cena na premiação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sede da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Cultura e a Ciência (Unesco) ontem, em Paris, foi um grupo de ativistas do Greenpeace. Enquanto Lula recebia o prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz, das mãos do diretor-geral da organização, Koichiro Matsuura, dois membros da entidade ambientalista subiram silenciosamente ao palco e se juntaram à foto oficial, exibindo faixas dizendo "Salve a Amazônia, salve o clima".

Os participantes da comemoração — incluindo, entre outros, o primeiro-ministro português, José Sócrates — demoraram cerca de 30 segundos para perceber a presença dos manifestantes. A platela parecia não entender o que acontecia, e só demonstrou reações, de reprovação, quando os seguranças começaram a retirá-los do palco. Apesar do mal-estar, o petista agiu como se nada estivesse acontecendo, recebendo o cumprimento das autoridades.

Nesse momento, um terceiro militante levou um globo inilável e tentou entregá-lo ao presidente Lula, que se esquivou. Após uma segunda tentativa, Lula aceitou o objeto.

— Primeiro, eu queria pedir desculpas aos jovens que entra-

ram aqui com a faixa "Lula, tome conta da Amazônia", ou "não deixe a Amazônia acabar". Muitas vezes, não se sabe quem é, e o papel da segurança é não permitir. Mas o alerta desses jovens é um alerta que vale para todos nós, porque a Amazônia tem que ser realmente preservada — disse o presidente.

Lula entendeu:

— De qualquer forma, o mal-entendido permitiu que toda a imprensa fotografasse a reivindicação dos jovens, que deve ser uma reivindicação de toda a humanidade. A Amazônia tem que ser preservada e cuidada com muito carinho.

Dois dos militantes eram franceses e um, brasileiro.

O prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz foi oferecido a Lula por suas ações de promoção da democracia, igualdade e justiça social no Brasil. Ele se une a personalidades como Nelson Mandela, Yitzhak Rabin, Yasser Arafat, Shimon Peres e Jimmy Carter, já laureados.

— Recebo este prêmio não tanto como uma homenagem à minha história pessoal, sindical e política, e mais como um reconhecimento das conquistas recentes do povo brasileiro — agradeceu o presidente.

Em encontro com Lula, o presidente da França, Nicolas Sarkozy, disse que os dois países

vão chegar na reunião do G-8, que começa hoje na Itália, defendendo a ideia de que o combate aos efeitos da mudança no clima se torne uma obrigação para todos os países. ■

(*) Especial para O GLOBO

Unesco: diretor preterido se encontra com Amorim

Itamaraty negou apoio a brasileiro para cargo

• PARIS. Após reencontrar pela primeira vez o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim — desde que uma polêmica em torno da sua candidatura ao posto de secretário-geral da Unesco provocou um mal-estar na diplomacia brasileira —, o diretor-geral adjunto da organização, Márcio Barbosa, disse que ainda crê numa vitória para o cargo neste ano. A controvérsia ocorreu em maio, quando o Itamaraty negou apoio à indicação dele, declarando preferência pelo egípcio Faouk Hosny na eleição marcada para setembro.

Os dois se cruzaram no momento em que o presidente Lula chegava à sede da organização, ontem à tarde, em Paris, para receber o prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz. Amorim integrava a comitiva presidencial e teria cumprimentado o diretor-geral adjunto "normalmente", segundo Barbosa.

— Conheço o Celso há 30 anos, e não há um problema

Ligações perigosas

Ronaldo elogia

Em seus tempos de menino prodígio, Ronaldo pedia declarações comportadas e pelo cumprimento de ações de marketing. Mesmo após a conversão e a derrota na final da Copa de 1998, se lembrou de pendurar as chuteiras no pescoço para expor a marca do patrocinador. Aos 32 anos, depois de viver suas maiores glórias e dores publicamente, já não obedece a qualquer tipo de censura. Perguntado durante o programa "Bem, Amigos", do Sportv, sobre o que havia conversado com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nas comemorações do título da Copa do Brasil, revelou que Lula tem indicado empreiteiras para a construção de um centro de treinamento para o Corinthians.

— O presidente Lula é quem mais está ajudando o Corinthians nessa fase. Ele está dando alguns contatos de empreiteiras que podem nos ajudar, mas não é financeiramente. Ele é fanático, um corinthiano feroz — disse, antes de elogiar os conhecimentos de Lula sobre futebol. — O presidente está sabendo de tudo e indica as empresas que podem ajudar.

Ronaldo também está pessoalmente empenhado na construção do CT, que reduzirá os períodos de concentração, em que precisa dividir o quarto e a intimidade com um companheiro. Novamente sem censura, surpreendeu com uma frase que não cheira bem.

— Já estou velho, cheio de problemas para resolver. Alí, ligo a minha mulher, o meu advogado e tem um cara do lado pedindo. Se aguentar o cheiro é próprio. Já é difícil, imagina o do outro — disse, lembrando que já tinha doído mais vezes ao lado de Roberto Carlos do que com a própria mulher.

Oposição reclama, clube minimiza

• Esportivamente, seu casamento é com o Corinthians. Ronaldo adora comparar sua saga com a do povo brasileiro, que está sempre pronto a se reerguer. Na confusão entre o público e o privado, que marca a vida do craque e da sociedade brasileira, Ronaldo chegou a hesitar diante das perguntas sobre o teor da conversa com Lula.

— Não sei se posso falar. — U-tubeou por breve instante antes de tratar o lobby presidencial como algo natural e louvável.

No futebol e na política, os adversários têm entendimento contrário. Para o líder do PSDB na Câmara, José Anibal (SP), é um fato grave.

— É a confirmação de que, o presidente da República, por incrível que pareça, é uma pessoa que confunde o público com o privado.

Filho do ex-prefeito, César Maia, que jamais escondeu sua vontade de ajudar o Botafogo, o presidente do Democratas Rodrigo Maia acredita que o envolvimento tem limite.

— Como torcedor, por ajudar dando a camisa e recebendo o time. Mas influenciar financeiramente vai além.

Na recepção aos corinthianos, Lula teria relatado ao presidente do clube, Andrés Sanchez, que um chinês o abordara em um evento, dizendo que poderia conseguir financiamento para o estádio do Corinthians.

— Não vejo qualquer maldade no presidente, como corinthiano, se prestar a ajudar — minimizou o vice de futebol do clube, Mário Gobbi. Futebol ficou muito caro, e precisamos de parceiros. Sua contribuição seria apenas com indicações, mas até agora ele não deu ajuda.

Outem, na primeira edição da coluna "O presidente responde", Lula negou que tenha havido "uma sanção" de recursos públicos no Planalto. Rio, mas reconheceu termos no planejamento de Lula afirmou que os investimentos para a Copa de 2014 serão mais bem detalhados. Ao contrário, de Ronaldo, que segura a língua sobre tudo, abertamente, o presidente, que está na Itaipava ainda não respondeu sobre o Corinthians.

COLABORARAM Líbia Damé e Carolina

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. Ele pede a transcrição, eu advirto à Mesa, de dois artigos, um condenando o inchamento do currículo da Ministra Dilma, e o outro, a força econômica que o Presidente da República parece estar dando a um time de futebol.

Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu gostaria só de usar a palavra, pela ordem, para fazer o registro de que, amanhã, no Município de Ji-Paraná, no interior do Estado de Rondônia, nós estaremos recebendo a visita da Presidente da CNA, a nossa ilustre Senadora Kátia Abreu, que defende a agricultura brasileira com conhecimento de causa. Não poderia deixar de fazer esse registro, Sr. Presidente, de que ela está indo ao Estado de Rondônia junto com os nossos produtores, com os agricultores do nosso Estado, em defesa das mudanças do Código Florestal.

Aproveito para dizer, Sr. Presidente, que a Assembleia do meu Estado é Presidida pelo Deputado Neodi Carlos. Eles, praticamente, já fizeram cinco audiências públicas no Estado de Rondônia, principalmente no interior do nosso Estado, discutindo com a sociedade as mudanças para propor à Senadora Kátia Abreu, amanhã, no Município de Ji-Paraná.

Então, desta feita, gostaria de fazer esse registro, parabenizando a Presidente da CNA, que está percorrendo praticamente todo o Brasil, indo agora ao meu Estado. E vamos recebê-la com muita alegria, uma das pessoas que mais defendem e que mais conhecem da agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Estado de Rondônia sempre recebe bem, eu dou testemunho, fui recebido por V. Ex^a e pelo Governador Ivo Cassol.

Convidamos agora para usar a tribuna como orador inscrito, porque houve uma permuta... Pedro Simon está na frente. Abdicou para ele? Aqui chegou uma informação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que chegou que eu não iria chegar a tempo, mas o senhor está me vendo, eu estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, na inscrição, é o próximo orador. Depois chamaremos, porque estamos alternando, o Senador Francisco Dornelles, que está presente, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é o da vez.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a permite que eu fale sentado?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu estou meio que contrariando uma ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a merece o respeito de todas as Presidências, de todos os Congressos do mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que eu estou meio...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a reencarna Cícero...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...aquele Senador vibrante.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não me deixe mais encabulado do que eu já estou. É que eu estou aqui...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está com a palavra por direito, e sentado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado. É que eu estou aqui à revelia do meu médico. Eu não deveria ter saído de casa, mas achei por obrigação vir. Então, pelo telefone, ele disse: “Pelo menos fale sentado”. Se V. Ex^a me permitir, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, pelo diagnóstico, apendicite é doença de jovem. Eu sou médico-cirurgião, ela incide mais... Quer dizer que você está no verdor da juventude.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Mas até nos jovens a apendicite, quando fica infeccionada, só uma mão santa para salvar, e o meu médico, que foi fantástico.

Sr. Presidente, eu venho aqui porque correm notícias de que provavelmente a gente entre em recesso até o final da semana. E eu tinha que falar, é uma obrigação minha. Por isso eu descumprir a ordem médica e vim aqui. Eu vivo um momento de muita angústia. Eu queria, na minha fala, não entrar em detalhe no sentido de cobrar de “a”, de “b” ou de “c”, mas eu queria, como a pessoa mais velha e mais antiga nesta Casa, expor o que eu sinto e expor o que eu acho, Sr. Presidente.

Se nós formos cobrar responsabilidades, Sr. Presidente, eu talvez seja o mais responsável, porque embora o Sarney tenha sido mais votado do que eu, em nível de candidatura, ele saiu para ser Presidente, e eu fiquei. Quer dizer, eu estou completando a quarta legislatura, estou indo para 32 anos de mandato no Senado. Então, se a gente tem que olhar para alguém e ver a média da culpa, eu tenho que olhar no espelho e dizer: eu sou um dos mais culpados pela minha ação,

pela minha antiguidade, por ação ou por omissão. Mas eu não atiro em ninguém, eu olho para mim próprio.

Acho que aquela frase do Evangelho, quando Deus disse aos que Lhe trouxeram uma mulher infiel pega em flagrante, perguntando se ela não devia ser apedrejada, Ele disse: Quem não tiver culpa atire a primeira pedra. Acho que aqui para nós cabe isso, Sr. Presidente. Quem não tiver culpa atire a primeira pedra. Eu não tenho autoridade para atirar pedra em ninguém. Eu tenho culpa. Então, acho que o que temos de fazer não é buscar culpado. O que nós temos que fazer é buscar o que fazer.

Para ser sincero, eu estou aqui, Sr. Presidente, porque eu não podia entrar em recesso. Só em Porto Alegre, os jornais diários de Porto Alegre, meu amigo Jarbas, hoje, quatro editoriais publicaram se não é melhor fechar o Senado.

Gente importante, um ilustre colunista, importante, brilhante, meu amigo, meu irmão, do jornal *O Sul*, que foi Deputado Federal por muito tempo, pergunta se não é melhor fechar o Senado. E fala com análise, com profundidade de quem já esteve aqui para dizer que é melhor. “Por que não um país unicameral?”, pergunta ele. “Por que não uma Casa só?”, pergunta ele.

Se analisarmos, Sr. Presidente, o fato mais sério, mais dramático, mais cruel, de esvaziamento e de desmoralização não apenas do Senado, do Congresso Nacional, chama-se medida provisória.

Olha, eu não estava aqui. É o pecado que tenho. Em cinquenta e tantos anos de vida política toda no Congresso, Senado, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores, a única vez em que não estava aqui foi na Assembléia Nacional Constituinte. Mas vim a Brasília e fiquei tempo aqui discutindo e debatendo, mesmo no parlamentarismo, que era o que iam construir, o porquê da medida provisória. Pois adotaram, Sr. Presidente, adotaram a medida provisória.

Caiu o parlamentarismo e ficou a medida provisória. Eu dizia para o Jobim: Jobim, se cair o parlamentarismo, a medida provisória vocês têm que derrubar na Comissão de Redação Final, porque a medida provisória é da essência do parlamentarismo; caiu o parlamentarismo, caiu a medida provisória. Ficou aí, e nós nos humilhando, Sr. Presidente. E nós nos humilhando.

E nós, Congresso, não tendo coragem, desde o início, lá no primeiro Presidente, depois no segundo, e até hoje, não tendo coragem nem de devolver as medidas provisórias que não são medidas provisórias, que estão contra a Constituição, que não são urgentes, que não dizem respeito àquilo que a medida provisória determina. Aí começou nossa vida mar abaixo, morro

abaixo, porque aí este Congresso se esvaziou. Nós não tínhamos mais finalidade.

Eu fui Líder do Governo no Governo Itamar Franco e me lembro de que, chegava 5 horas da tarde, os caras se reúnem: “O que é que tem de bom, o que é que tem para fazer? Alguém tem uma idéia feliz?”. Baixa medida provisória. E eu não sei – vou te falar de coração –, eu não sei, se fosse eu o presidente, se eu não diria a mesma coisa. Para o Executivo, a medida provisória é uma maravilha. E aí fica a filosofia do Executivo: o Congresso atrapalha. Ele baixa a medida provisória hoje, vai para a imprensa oficial, sai amanhã, e é lei, está em vigor, em pleno vigor. Manda para o Congresso, vai para a Câmara, vai para o Senado, é e emenda, e é isso, e é não sei aquilo, e daqui a pouco tem que negociar, tem que barganhar.

Então, o Executivo chega à conclusão de que medida provisória é uma maravilha, e o Congresso é um estorvo. A partir dessa filosofia, o Congresso passou a inventar coisas para fazer porque, na verdade, não tinha muito que fazer.

Aí entramos nas CPIs. E este Congresso teve uma atuação muito importante. Eu pertenci a CPI, Sr. Presidente, e era uma das coisas mais lindas que havia, a dignidade, a seriedade.

CPI, Sr. Presidente, é um direito da minoria. A minoria requer. Quando a gente diz que a CPI é um direito da minoria e a minoria requer, nós não estamos dizendo que a minoria manda. Ela não manda nada. Ela institui, ela debate, mas quem toma decisões é a maioria. Quem diz o que vai ser e o que não vai ser é a maioria.

E fizemos grandes CPIs, Sr. Presidente. A CPI do Sistema Financeiro, que colocou na cadeia o Presidente do Banco Central, aqui no Congresso, quando ele se recusou a dizer as coisas que tinha que dizer, que abriu as contas, os números do sistema financeiro, e muita coisa veio atrás disso. Foi numa CPI do Congresso Nacional.

A CPI do Impeachment, que não foi CPI do Impeachment. Foi CPI para apurar as denúncias do irmão do Fernando Collor, Presidente da República, contra o PC Farias. Com o tempo, as coisas apareceram, fez-se a CPI, cassou-se o Presidente.

Aliás, digo sempre, Sr. Presidente, cassamos o Presidente. Mas hoje sou obrigado a reconhecer: o que encontramos sobre o Collor neste Congresso, se fosse hoje, deveríamos mandar para o Juizado de Pequenas Causas, porque os escândalos que vieram depois são de tal grandeza, de tal magnitude, que a compra de um carro Elba, ainda que seja com cheque fantasma do Sr. PC Farias, e o fato de o Sr. PC Farias pagar as contas da Casa da Dinda com cheque

fantasma são brincadeira perto das coisas que hoje estão acontecendo.

Mas lá funcionava a CPI, Sr. Presidente. Claro que quem era do Governo era do Governo, quem era oposição era oposição. Cada um tinha o seu partido. Mas nós conseguimos ter a capacidade de entender que em CPI nós temos que ter a grandeza de nos transformarmos em magistrados e de votarmos como juiz, e não como partidário.

Na CPI dos Anões do Orçamento, cassamos 15 Parlamentares desta Casa. Grande momento viveu esta Casa, Sr. Presidente. Para hoje... Nós somos hoje o vexame da Nação, Sr. Presidente. O jornal *Zero Hora*, diariamente, nas páginas com relação ao Senado, não diz “Senado Federal”, “Câmara dos Deputados”, “Assembléia Legislativa”. Ele não diz. Ele diz: “Casa de Escândalos”. É o título da matéria: “*Casa de Escândalos*”. É o título da matéria.

E isso vem crescendo, Sr. Presidente.

Eu não sei V. Ex^a, mas o que tem de gente me escrevendo e dizendo: “Mas, Senador Pedro Simon, o senhor está lá há 30 anos, e não sabia? O senhor está lá há 30 anos, Senador Pedro Simon, e não sabia?”. E acontece mais isso.

Então, quando o Presidente Sarney diz: “Eu não sabia”, aí vem outro e diz: “Eu também não sabia”, vem outro e diz: “Eu também não sabia”, e vem o Pedro Simon e diz: “E eu também não sabia”, os caras perguntam. Tanto que apareceu no painel da *Folha de S. Paulo* o jantar do Presidente Lula com a bancada do PT. E aí fala o Senador Suplicy, uma das pessoas, para mim, mais dignas, mais corretas, de sentimento mais puro que eu conheço. E os sentimentos, as dificuldades, as lutas do Suplicy, inclusive o desarranjo familiar, e da sua boca não sai nada que não seja uma palavra de respeito, uma palavra de carinho e de respeito. Pois o Suplicy janta, junto com toda a bancada, com o Presidente Lula. E, lá pelas tantas, o Suplicy está falando, e o Presidente Lula pergunta para ele, segundo o painel: “Ô Suplicy, tu vens me dizer que está há quase 16 anos no Senado, e não sabia de nada?”.

É o Presidente da República perguntando para o Líder do seu Partido: “Ô Suplicy, está lá há 16 anos quase e vem me dizer que não sabia de nada?” Então, se o povão pergunta, ele tem razão, porque o Presidente da República também pergunta. Se eu estivesse ali, no lugar do Suplicy, eu diria: “Olha, Presidente, às vezes acontece. Aconteceu todo o episódio do mensalão, e V. Ex^a não sabia de nada. Aconteceu tanta coisa no seu Governo, e V. Ex^a também disse que não sabia de nada”. Mas o povo pensa isto: como é que vocês não sabiam de nada? E está num crescendo, e cada dia vem um fato novo.

Eu vou dizer aqui: não é que eu nunca sabia, Senador Garibaldi. Nunca me passou pela cabeça que tivesse uma cela fechada dentro do Senado, da qual eu nunca tinha ouvido falar, com ligação interna, de cima para baixo, e sem ligação para o exterior. Eu não sabia. É ridículo da minha parte? É ridículo da minha parte. É estupidez da minha parte? É estupidez da minha parte.

Eu já fui para a tribuna protestar – e o Senador Garibaldi suspendeu – quando havia uma verba no Orçamento para fazer o anexo. V. Ex^a não sabia, e apareceu a verba do anexo no Orçamento. Foram falar com o Senador Garibaldi, e ele mandou suspender. Mas ele não sabia. Mandamos suspender quando se queria fazer um túnel ligando... A imprensa disse que era ligando o Senado ao Palácio do Planalto. Na verdade, o pessoal aqui explica que era ligando o Senado à Gráfica, do outro lado. Mas, na verdade, falavam que era ligando o Senado ao Palácio do Planalto. Ninguém sabia. Ninguém sabia!

Agora, essas coisas, Sr. Presidente, num somando e num crescendo, e num crescendo, e num crescendo... Aí não dá. Eu não sabia que havia duas verbas especiais, fora do orçamento do Senado, que eram de um fundo dos funcionários, e que alguém usava a seu bel-prazer. Eu não sabia. Mas vêm os ex-Presidentes e dizem: “Eu também não sabia”.

Então, essas coisas foram indo, foram indo, chegaram a uma situação que nós temos que parar para pensar. Nós temos que parar para pensar. E, com todo o respeito, nós podemos convidar a Fundação Getúlio Vargas para fazer uma reforma, mas não é essa que nós estamos assistindo. Nós podemos designar comissões, mas não é dessas que nós estamos precisando.

Nós, Sr. Presidente, perdemos credibilidade. Nós estamos com a sociedade olhando para nós com uma mágoa profunda. Nós estamos com a sociedade achando que o Senado deve fechar. E, cá entre nós, esta pergunta é uma pergunta importante: para que Senado?

Eu sempre tive uma resposta. O Brasil é uma Federação. Se valer só uma Câmara dos Deputados, Rio, São Paulo e Minas mandam no Brasil. O Piauí não existe nem o Rio Grande do Sul, nem Pernambuco, nem o Rio Grande do Norte. Minas, São Paulo e Rio de Janeiro têm maioria, fazem o que bem entendem.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei...

Então, o Senado é o símbolo da Federação; é a representação da Federação.

São Paulo, com trinta e tantos milhões de habitantes, tem oitenta Deputados; o Piauí, com uma população bem menor, tem oito Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI – *Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ah, é dos grandes...

Mas Tocantins tem oito Deputados. Agora, aqui no Senado, são três para cada um. Aqui no Senado é um Estado democrático. Os cidadãos do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia, de Sergipe se sentem iguais, porque aqui têm essa representação. Eu sempre pensei isso. Mas ninguém pensa isso hoje. Para que Senado? Para que 10 mil funcionários para 81 Senadores? Para que Senado? E, a cada dia, vem uma coisa diferente. Está havendo uma maldade com a gente, Sr. Presidente: a cada dia se dá uma notícia... A cada dia, há uma notícia... Eu não sei o qual será a minha amanhã... Falou, vem uma notícia! No sentido de querer, inclusive, impedir que a gente fale. E isso é muito ruim, Sr. Presidente.

Com o maior prazer, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Eu confesso, nobre Senador Pedro Simon, que acabo de chegar ao Plenário. Estava presidindo a Comissão Mista de Orçamentos, mas ouvi, quando V. Ex^a disse que, como classe política, estamos em baixa, muito mal na opinião pública. Não ouvi o pronunciamento completo de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou começando...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Quero apenas justificar-me nesse sentido, mas para dizer o seguinte: com toda certeza, a classe política... Deu-me vontade de dizer que é a maior responsável por isso, mas não vou dizer. Vou dizer que ela é a única responsável por isso, porque tem operado de forma errada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – E não apenas de forma errada, nobre Senador Pedro Simon, por ações, mas também por omissões.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Cá entre nós: principalmente por omissões.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Por omissões. E, por essa razão, há pouco, fui à Presidência, à Mesa, para verificar o momento em que devo falar como inscrito. E faço este registro porque hoje sai uma matéria da autoria de um jornalista da *Folha de S. Paulo*, e, como nada com o meu nome passa em branco, não vai contar com a minha omissão. Assim, eu irei mostrar aos senhores e ao País que a culpa é nossa, porque estamos, também – não apenas, mas também –, de

forma silente, silenciosa, calada, permitindo que alguns urubus, abutres da imprensa destruam a imagem do Congresso Nacional, do Senado, da classe política. A minha é que não vão conseguir abalar. Hoje, um abutre que tem por profissão o jornalismo – o que lamentamento bastante, pois defendendo sempre essa profissão e a imprensa – cometeu não uma indelicadeza, mas uma ignomínia em relação a mim e ao meu mandato. Mas não ficará sem resposta; ficará, nobre Senador Pedro Simon, com a resposta à altura. Os senhores e os seus órgãos têm todo o direito de criticar; agora cuidado quando fazem a crítica, porque estarão obrigados a ouvir aquilo que não gostariam de ouvir. E, hoje, vai ouvir deste Senador que vos fala, porque um jornalista como este a que vou referir-me não passa de um abutre, de um urubu de plantão para destruir a carcaça do Congresso Nacional. Não vai conseguir destruir a minha, porque, antes de tudo, eu me respeito e, por via de consequência, exijo respeito. Obrigado, nobre Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

Então, Sr. Presidente, o que quero dizer é que esses fatos se repetem e se repetem, e não dá para se dizer, porque, na verdade, eles se repetem.

Então, eu digo, Sr. Presidente: não quero falar, para cobrar de A, de B ou de C. Quero falar para dizer o que vamos fazer. Aí é que analiso. Primeiro, não foi feliz o Presidente Lula ao chamar a Bancada do PT. Diz o Senador Suplicy, a quem me referi, que não foi para enquadrar o PT. A imprensa diz que foi. Eu não quero analisar se foi ou se não foi, mas que foi muito estranha a complexidade e a dificuldade envolvendo a Bancada do PT foi. E que foi muito estranho o Presidente Sarney ir falar com o Presidente Lula, e não sair uma fotografia no jornal do encontro do Presidente da República com o Presidente do Senado... Eu não entendi até agora; juro que não entendi. Presidente da República e Presidente do Senado, um encontro importante, a imprensa toda noticiava; ele chega lá da Líbia para uma reunião dessa natureza, e não sai uma fotografia. E alguns cronistas, dizendo que o Presidente da República não quis ser visto numa fotografia do lado do Presidente do Senado. Mas o que é isso, meu Deus do céu!

E a Bancada do PT tomou uma decisão: vai ao Presidente e comunica. E o Presidente, que é um homem competente, que é um homem inteligente... Eu digo: o Lula é o grande nome mundial, hoje, na realidade mundial. O prêmio que ele recebeu ontem, os quatro anteriores a ele que o receberam, logo depois receberam o Prêmio Nobel da Paz. A maneira com que interveio e a maneira como a imprensa publicou não ficam bem, Sr. Presidente – friso: não ficam bem! Pre-

sidente da República interfere e diz: “Eu vou enquadrar a Bancada do PT. Fique tranqüilo que nada vai acontecer”. Não ficou bem para o Lula, porque isso existia no tempo da Arena. O General de plantão, Presidente da República, dizia: “Eu vou enquadrar a Arena”.

Eu me lembro da primeira vez – não sei se já estava aqui, Jarbas – em que houve uma rebelião da Oposição, Arena e MDB, porque quem indicava o Presidente da Assembléia, o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, o Presidente da República, o Governador era o Presidente da República, o comando revolucionário. E, de repente – era até um grande Presidente, o Deputado Nelson Marchezan –, nós resolvemos nos insurgir e lançamos um candidato da Arena... Como é o nome dele, meu Deus do céu? É do Rio Grande do Norte?

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Djalma Marinho.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Djalma Marinho, um homem de uma dignidade, de uma seriedade, de uma honorabilidade, que não tinha nada de oposição. Era um homem digno. Ele aceitou, e nós resolvemos lançar candidato avulso a Presidente da Câmara dos Deputados. O General Presidente interferiu, interferiu, ameaçou fechar, fez o diabo, e o Djalma Marinho perdeu.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, eu queria a compreensão, porque agora mesmo subiu aqui o Senador Francisco Dornelles, que está inscrito como Líder do seu Partido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu duvido de que o Presidente Dornelles peça para eu parar de falar. Olha, ele está até chateado com o que V. Ex^a disse; viu? Ficou até chateado. “Não bota o meu nome nisso”. Obrigado, Dornelles. Eu sabia disso. Não precisava dizer, porque eu tinha certeza.

Sr. Presidente, o Tião Viana ia ganhar a eleição para Presidente do Senado. O Sarney não era candidato. Na reunião da bancada, o Presidente Sarney disse que não era candidato. Foi ou não foi, Senador Garibaldi? Não era candidato. Foi ou não foi, querido Senador? O Sarney disse que não era candidato. O Presidente Lula insistiu para ele ser candidato, contra o candidato do PT – frise-se: que tinha um candidato.

O Tião Viana perdeu. Por quê? Não sei.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon, o Dornelles é *soft*, mas, depois dele, também está o Osmar Dias. Esse é mais...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não. V. Ex^a está pedindo para eu me calar? Osmar Dias, está pedindo para eu me calar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Eu estou dizendo que ele está inscrito aqui como Líder. E, agora, o Mercadante também acabou de se inscrever.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mercadante está pedindo para eu me calar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Mercadante? Ele está dizendo que V. Ex^a se inscreveu e que eu tenho que parar de falar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, eu vou apelar para o art. 14 daqui a pouco. Eu fui citado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador, art. 14; fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois que ele terminar, V. Ex^a usa; e ele, dois. Regimentalmente, acabou o 14.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está ótimo. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Interessante! Está havendo alguma coisa com V. Ex^a, hein Presidente? Acho que V. Ex^a tem que parar para pensar. Normalmente, quando a gente ia para a tribuna e dizia: “O assunto é importante”, V. Ex^a dizia: “Tem o tempo que quiser para falar”. De repente, V. Ex^a muda desse jeito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Eu estou apenas pedindo essa autoridade do plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a está apenas mudando 180º graus sua maneira de agir na Presidência. Apenas isso! Agora, eu fico se V. Ex^a deixar. Agora, se eu tiver que insistir para ficar, eu calo a boca agora, mas deixo claro: o Senador Mão Santa não deixou eu falar. E não falo mais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte quando achar apropriado, por favor? (Pausa.) Senador Pedro Simon, daqui a instantes, V. Ex^a ouvirá do Senador Aloizio Mercadante a nota que a bancada de 12 Senadores, unanimemente, resolveu divulgar. Certamente, isso contribuirá para o esclarecimento relacionado à nossa posição, que reitero...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não estava aqui...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nós estávamos na reunião da bancada. Desculpe-me.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... quando eu referi que eu vi no jornal, na *Folha*, o Presidente da República perguntar a V. Ex^a: “Suplicy, V. Ex^a está

no Congresso há quase dezesseis anos e não sabia? E quer que eu acredite que não sabia?”. Pois é. Aí eu digo que, se se fala isso do Suplicy, o que se deve estar falando de mim? Falando-se de um homem da dignidade de V. Ex^a, o que se deve estar falando dos outros?

Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero pedir ao Senador Presidente Mão Santa que possa ter a devida consideração com o Senador Pedro Simon, que volta hoje, depois da cirurgia, ainda mais tendo em conta que, por dez dias, ele não pôde dar uma contribuição. Todos nós aqui queremos ouvi-lo com a devida atenção. E quero esclarecer, com respeito a esse episódio que, sim, é verdade que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a certa altura do jantar, perguntou-me: “Mas como? Você acha que as pessoas vão acreditar que você então não sabia de nada dessas coisas que ocorreram durante esses oito anos que você está lá?”. É fato que, por tanto tempo, eu não pude, não consegui saber de tantos desses fatos que agora foram objeto de divulgação, sejam as questões relativas às decisões secretas como às relativas a tantos desvios de procedimentos que os titulares da Mesa tinham condições de saber muito melhor do que eu. Mas eu transmiti ao Presidente Lula – e isso não foi publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo* – as providências que eu, o nosso partido e muitos Senadores estamos cobrando e solicitando, inclusive diversos projetos de resolução de minha autoria, bem como de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores e outros que estou apoiando, no sentido de tornar inteiramente transparentes os atos do Senado e, assim, coibirmos esses atos que não podemos mais permitir que existam. O nosso Senado, prezado Senador Pedro Simon, precisa dar exemplo para as demais instituições em nosso País, para exercermos bem a função de fiscalizarmos o Legislativo e de legislar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Ex^a muito, muito mesmo!

Sr. Presidente, o que nós achamos, com toda a sinceridade, é que, se eu tivesse aí no lugar de V. Ex^a, eu convocaria todo o plenário para conversar. Perguntaria: “O que devemos fazer?”.

Olha, Sr. Presidente, eu chegar aqui, depois de trinta anos, e me perguntarem se está na hora de fechar o Senado, é muito duro! Ouvir os adjetivos que nós estamos ouvindo é muito duro, Sr. Presidente. E foi muito bem dito pelo Senador: “Muitos por omissão”. Muitos de nós por omissão. Mas a gente fica quieto.

Quando o Senador Suplicy leu dali uma ata do Senado: “E agora está em votação decisão da Mesa no dia 17 de não sei do quê, quem estiver a favor,

vote”. Eu votei, mas não sabia do que se tratava. Por omissão, eu sou o responsável! Talvez eu tenha votado naquele dia a ata de construção do anexo. Talvez eu tenha votado naquele dia o negócio das contas secretas. Mas nós votamos assim. “Estão em votação as decisões da reunião da Mesa do dia 18”. E se vota. E não se sabe em que se está votando. Essas coisas não podem acontecer! Essas coisas não podem acontecer! Eu, eu fui omissos e sou o responsável.

É um absurdo que se esteja fazendo isso no Senado da República! São essas coisas que nós temos que analisar, Presidente. E uma coisa que não fica mais bem – aí vão dizer que não é uma comissão; perdoem-me os ex-Presidentes, o atual Presidente –: comissão não resolve mais nada. Ninguém mais acredita em comissão como foram feitas até aqui. As coisas foram se repetindo, se repetindo, se repetindo... Não dá, Sr. Presidente.

Olha, eu gostaria que o Presidente Sarney entendesse. Eu tenho feito reflexões e análises da minha vida. Uma delas é como às vezes eu tenho agido de forma ingrata ao analisar sob um ponto e esquecer o outro.

Eu tenho dito várias vezes que discordei do Presidente Sarney ter levado o General Leônidas lá, no hospital, à hora em que o Presidente Tancredo ia ser operado, para dizer que o Presidente da República era ele. Mas eu tenho que reconhecer que o Presidente Sarney cumpriu aquilo pelo qual nós lutávamos: estabelecer a democracia, convocar a Assembleia Nacional Constituinte. Aquelas grandes lutas difíceis ele cumpriu. Eu, que fui Ministro dele, indicado pelo Tancredo, mas fui Ministro dele, tenho que dizer, e disse várias vezes, que todas as vezes que eu fui lá levar caso sério ele mandou apurar. E me dava, para mim, a responsabilidade de apurar. E apurava.

Mas, neste momento, nós tínhamos que convencer o Presidente Sarney de que a grande coisa que ele podia fazer para a sua biografia e para a nossa seria se licenciar da Presidência do Senado. Era a grande coisa que ele tinha que fazer, era para ele a melhor coisa, Sr. Presidente, a melhor coisa! Até porque isso aí, de isso, daquilo, de nomeação, essa coisa, não é isso o sério que estamos discutindo. As nossas coisas são muito mais profundas. Mas ele não pode conduzir, Sr. Presidente, porque lamentavelmente foi ele quem indicou o Diretor-Geral e reindicou quando foi eleito a segunda vez, e reindicou quando foi eleito a terceira vez. E ninguém tira da cabeça da gente que quando ele deixou a Presidência e entrou o Senador Antonio Carlos, que deixou o Diretor-Geral, ninguém tira da cabeça que quem sugeriu foi o Sr. Sarney. E, quando entrou o Renan, ficou o Diretor-Geral; quando entrou

o Jader, ficou o Diretor-Geral; e, quando entrou o Garibaldi, ficou o Diretor Geral.

Eu não atiro pedra no Diretor-Geral. Eu não. Essa de querer encontrar uma dúzia de funcionários culpados de tudo, esquecendo-se de que quem manda é o Senado, é o Presidente, é a Mesa, é o Líder, somos nós, os 81 Senadores! E o povo também não entende isso; cai no ridículo. “De tudo o que aconteceu, os responsáveis são o fulano e o fulano. Vamos averiguar o fulano e o fulano e mais nada!” Não é isso, Sr. Presidente.

Um grupo de Senadores vem se reunindo e, cá entre nós – vamos deixar claro –, não tem nada de ético; pode ser igual aos outros. Talvez menos, mais não! Nós estamos discutindo fatos a serem tomados, Sr. Presidente, medidas a serem tomadas, querendo somar e ajudar a todos nesse entendimento.

Eu juro, meu Deus, meu Deus, eu juro que, do fundo do meu coração, não tem mágoa, não tem ressentimento. Eu falo como amigo do Sarney ao dizer que ele deve se afastar, porque, se afastando, em primeiro lugar, ele mostra que não tem e não tem por que ter medo, não tem por que ter medo; em segundo, deixa que, tranquilamente, apurem as coisas que devem ser apuradas.

Quando o PT, de um lado, o PSDB, do outro lado, chegam à mesma conclusão, não é por maldade, Sr. Presidente. Eu faria isso. E ficar na história dele que ele está na Presidência do Senado encurralado pelo Presidente Lula, que o Presidente Lula é que está mantendo ele, que está bancando ele, é piada. É uma coisa que soa mal para ele, soa mal para nós. E o Presidente Lula não está se dando conta: soa mal para o Presidente Lula. Lá pelas tantas, o Presidente Lula não está-se comportando como um grande líder, um grande líder. Está-se comportando como se fosse o General Lula, igual ao General Figueiredo, ao General Médici, ao General Geisel. É atitude mais de general do que do grande Presidente, com a credibilidade e a respeitabilidade que ele tem.

Sr. Presidente, com toda a sinceridade, se me dissessem: “Agora vamos nomear uma comissão. Pedro Simon, você vai ser o homem”. Eu diria: “Não tenho isenção, não tenho condições, não tenho capacidade, não tenho competência”. Eu não tenho condições para fazer isso. O que eu quero dizer é: vão lá na Procuradoria-Geral da República, que está lá um rapaz que foi indicado hoje, passou pela Comissão de Justiça, tenho certeza de que vai passar pelo plenário, e vão pedir a ele que indique...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –... alguém com independência, com autoridade, que tenha confia-

bilidade. Não é um procurador tipo... Como é o nome daquele que era de vocês, do PT, que era um herói e quando o PT assumiu a Presidência da República esqueceu tudo? José Francisco. É José Francisco? O José Francisco era um homem... Eu o achava uma pessoa fantástica; debatia, lutava. Luiz Francisco. Lutava e os caras batiam nele, e eu estava do lado dele de corpo e alma. Aí assumiu o PT, e ele esqueceu de tudo. Nada daquilo que ele fazia passou a fazer. Nada! Mudou do outro lado.

Não é um procurador desses que nós queremos. Mas tem gente séria, Sr. Presidente. Aliás, um grande mérito do Lula, eu disse hoje lá na Comissão – nota 10 para o Lula –, o primeiro Procurador-Geral que ele escolheu, meu irmão franciscano, nota 1000. O segundo, que ficou até ontem, Fonteles, nota 1.000. E a de hoje foi a mais importante, porque a informação que se tinha é que o PT não queria ele. Queria uma gaúcha ou um outro; mas ele não era o que queriam. E o Lula: “É ele”. Foi o mais votado, foi o indicado, veio em primeiro lugar e o manteve. Nota 10 para o Lula. Vou falar para esse: “Indique alguém para coordenar isso”. Ele, numa comissão externa, para fazer isso.

Está caindo no ridículo mais uma comissão. Eu conheço o 1º Secretário, sei da sua dignidade, da sua correção, da sua seriedade. É o amigo das horas amargas. É o amigo das horas difíceis, mas ninguém mais leva a sério as indicações. Então, que a Procuradoria-Geral da República indique. O Sarney tanto não tem medo, tanto toma atitude, que tomou uma que não sei se eu tomaria assim como ele tomou.

Mandou ofício para o Ministro da Justiça, pedindo para a Polícia Federal fazer apuração. O Sarney fez isso! Cá entre nós, quem faz isso tem coragem. Não é verdade? Tem coragem. S. Ex^a fez. O Ministro Tasso falou na imprensa, e saiu em manchete S. Ex^a dizendo: “Recebi ofício do Presidente do Senado”. Para não dizer que ele estava interferindo, a manchete foi até negativa: “Estamos vistoriando, fazendo comissão no Senado”. Até fiquei meio assim e fui ler: “Recebi um ofício do Presidente do Senado, pedindo para fazer isso, e está sendo feito”.

Vamos designar essa comissão, Sr. Presidente, formada por gente que venha de fora e que faça esse trabalho com a isenção necessária, para vermos o que vamos fazer daqui para diante.

Nunca poderíamos ter chegado, Sr. Presidente, a ter dez mil funcionários. Devo ter sido culpado. Já mandei minha assessoria ver. Podia me dizer, ilustríssimo Secretário, quantos funcionários esta Casa tinha em 1979, quando cheguei aqui? Do resto tudo, eu participei por omissão. Não sei por quê, mas aconteceram essas coisas. Essas coisas aconteceram. Não posso

atirar pedra, porque eu estava aqui e nada fiz, mas vamos verificar.

Quantos funcionários existem na Casa que ganham mais do que os R\$16 mil que ganhamos? Por que esses funcionários ganham três folhas de salário se nós, Senadores da República, ganhamos uma? Como é que se chama o que é recebido por mês?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Contracheque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Recebemos um contracheque, e eles recebem quatro contracheques.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI. *Fora do microfone.*) – Acabou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acabou? Meus cumprimentos! Mas foram falar comigo e com o Suplicy. Quando veio o projeto do Suplicy cobrando essas coisas, eles ameaçaram entrar no Supremo. Ou melhor, não ameaçaram – retiro –, mas falaram em entrar com ação no Supremo porque achavam que isso não era possível.

Essas coisas temos de resolver. Estou falando por que estão falando, mas isso não resolve. Temos de resolver isso, reunindo-nos, debatendo, fazendo uma sessão em que vamos analisar a questão e ver o que é melhor. Senão, vamos levar. Se alguém acha que, entrando em recesso amanhã e voltando em agosto, muda algo, digo que não muda, Sr. Presidente. Há aquela tese de que, “em época de muda, passarinho não canta”. Se há crise, fica com a boca calada, não fala, deixa passar a crise, porque vem outra, e se esquece de tudo – dizem que essa é a tradição. Não temos memória e, não tendo memória, esquecemos tudo mesmo. Isso não vai acontecer dessa vez, não! Entramos num plano...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...incluindo a dignidade de marcar, porque, em agosto, vai ficar tudo igual e piorado. Pode até haver outras crises, mas fica piorado.

Então, na imprensa colocaram até... Eu não vi, não vi! Ontem, houve um longo debate levantado pelo Senador Alvaro Dias, em que todos debateram, e não vi ninguém falando que quer trocar o esquecimento da coisa pela CPI, que, criando-se a CPI, seria esquecido aquilo. Mas a imprensa só está falando nisso. A imprensa só está falando que está havendo uma troca: esfria-se a CPI, e se vai adiante em cima dos casos, ou o contrário, esquece-se dessa questão, e vamos cuidar da CPI. Não vi isso, sinceramente. Mas quem vê a imprensa sabe que é só o que se fala. Só se fala que está havendo um troca-troca: CPI da Pe-

trobras com o silêncio no caso das coisas que estão acontecendo.

O mais grave é que não temos credibilidade, Sr. Presidente. Perdemos a credibilidade. V. Ex^a, Sr. Presidente, tem honrado este Parlamento. Com sua atuação, V. Ex^a mudou esta Casa e entrou para a história. Estou aqui há trinta anos e nunca vi nada. O máximo que aconteceu foi, uma vez ou outra, prorrogarmos a sessão por uma ou duas horas, por causa da Ordem do Dia. Mas prorrogar a sessão, ir adiante e ficar aqui até às 22h30, todo mundo falando o tempo que quer, isso veio com V. Ex^a, que está tendo uma atuação importante.

Não nos podemos esquecer de que quem criou a TV Senado foi o Senador Sarney. É uma das instituições mais importantes, mais significativas, que mudou a história da política deste País. Dependíamos de uma palavra da Rede Globo, do Jornal Nacional. Tudo que fazíamos não valia dois mil réis, pois nada acontecia. Hoje, o Jarbas vai lá e fala, e, no outro dia, todo mundo está debatendo, está analisando. Foi o Presidente Sarney que fez isso.

Então, há atos altamente positivos do Presidente Sarney. Ninguém está querendo magoar o Presidente. Não estamos impondo a saída dele, dizendo “tu tens de sair”. Não é isso! Quem está dando essa imagem é o Lula, a partir do momento em que diz: “Não sai! Não deixa sair! Vou enquadrar o PT!”.

O Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante, falou com muita categoria e com competência, analisando essa questão: “Vamos discutir, vamos debater, vamos analisar”.

Licencie-se, Presidente Sarney! Vamos ver a melhor maneira de conduzir essa questão. Aí vem alguém e diz: “Estão querendo dar um golpe e botar o Vice-Presidente. O PSDB quer ir para o Governo”. O Lula tem dito isso. Ninguém aqui pensa nisso, Sr. Presidente. Não acredito que o PSDB pense nisso, mas, se pensa, pensa sozinho, e isso não vai acontecer. Ninguém aqui pensa, a esta altura, em fazer um ridículo desses. Garanto, garanto que isso não acontece! O problema da Vice vamos discutir. Até acho que, se acontecesse esse fato, a primeira coisa que deveríamos fazer seria designar a comissão para levar a questão para onde deve ser levada. Nem o Vice-Presidente nem quem quer que fosse teria coragem de fazer política desse tipo. Em segundo lugar, se for o caso de analisar, vamos analisar até a permanência do Primeiro Vice, mas não dizer que alguém está querendo dar golpe. Eu, Pedro Simon, estou embarcando numa canoa dessas por causa do PSDB, para dar a Presidência para o PSDB?!

Digo com todas as letras, Sr. Presidente: tenho muito carinho pela candidatura da Ministra Dilma. Acho que ela mudou o Governo do PT. Um era o Governo do PT com o anterior Secretário e Diretor, Chefe da Casa Civil, quando falávamos no *impeachment* do Lula, e outro é o PT de hoje, com essa credibilidade toda. Pode haver mil coisas da Petrobras, onde quer que estejam, mas não com a presença da Chefe da Casa Civil.

Ninguém quer aqui fazer isso, Sr. Presidente. Ninguém quer aqui fazer isso! Por isso, digo: Presidente Sarney, que Deus o escute! Vi na televisão, no domingo à noite, S. Ex^a assistir à missa com o Cardeal. E rezei ali: “Que Deus o oriente, que Deus o esclareça!”.

Dá para ver o sentimento de profunda mágoa do Presidente Sarney. Graças a Deus, a operação da filha dele foi muito bem-sucedida. Essa é uma grande angústia dele, pois são quase trinta cirurgias, mas ele agora tem essa outra mágoa. Vê-se no estado de espírito e no físico dele que ele está profundamente magoado.

Não deveria ser assim, Sr. Presidente. Se ele tiver o gesto de falar, de assumir e de fazer, ele vai somar muito para ele e para nós. Em primeiro lugar, ele nos tira dessa posição de estarem olhando para nós, achando que alguém está querendo dar um golpe em alguém, o que não existe. Em segundo lugar, ele demonstra com grandeza absoluta que ele não tem preocupação alguma. Aliás, no momento em que ele escreve um ofício para o Ministro da Justiça, pedindo que a Polícia Federal interfira, dando carta branca para que a Polícia interfira no Senado e em tudo que aqui existe, isso se dá por que ele está tranquilo com relação a isso.

Concedo o aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite, devo dizer que V. Ex^a, Senador Pedro Simon, hoje, fala não apenas como um colega de Partido, como um amigo em muitas ocasiões do Senador José Sarney. Sou testemunha das ocasiões em que ambos tiveram também divergências, mas V. Ex^a é o mais antigo companheiro dele, porque ambos são os que têm quatro mandatos. O Senador Marco Maciel também tem três mandatos, como eu.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só gostaria de receber um esclarecimento: quem está na tribuna? Esse é um aparte? O que é isso?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um aparte.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Só quero entender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Pedro Simon é o orador inscrito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon sofreu uma cirurgia e está falando sentado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E a Mesa achou justo. A Mesa, vendo a sensibilidade de todos, achou justo que S. Ex^a tivesse a palavra, como anteriormente outros oradores a usaram.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Tião Viana não havia se dado conta de que S. Ex^a é o orador neste instante e de que pedi um aparte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É a idade de 80 anos mais a doença. Espero que V. Ex^a nunca chegue a isso. Aos 80 anos, sim; à doença, não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon teve uma doença de menino, de jovem, e, portanto, está chegando a uma idade boa e vem com muita sabedoria. Não apenas como o mais antigo membro desta Casa – tem a mesma idade que o Senador José Sarney –, como colega de Partido, S. Ex^a fala aqui também com o sentimento de quem transmite ao amigo o que é melhor para ele próprio, como procurei fazer nesses últimos dias. Transmiti ontem ao Senador Pedro Simon – inclusive, eu o fiz pessoalmente, numa conversa aqui, neste mesmo lugar – que, talvez, isso fosse o melhor para ele. E ele, caro Pedro Simon, disse-me: “Acho que querem me humilhar, que querem me magoar, que querem fazer algo que não avalio como justo”. Disse isso, como se ele não estivesse nesses diversos episódios que foram retratados pela imprensa, que têm sido objeto de editoriais, que têm levado a um clamor popular. Inclusive, as pessoas estão nos dizendo em cada lugar, em São Paulo, em Brasília, onde for: “Vocês precisam tomar uma providência”. Tenho convicção e disse ao Senador José Sarney, caro Pedro Simon, que, na minha avaliação, esses episódios são todos possíveis de ser inteiramente esclarecidos. E será melhor para o Presidente José Sarney, se eles forem esclarecidos com uma determinação muito forte da parte dele e de todos os que vamos ajudar a apurar esses episódios. Mas, aí, vem o outro problema que é a questão – que V. Ex^a mencionou – do Presidente Lula. “Ah, como vai acontecer, o que vai ficar no Senado com um Senador da Oposição Presidente por esse período de suspensão?” E eu, ontem, tive a oportunidade de conversar com o próprio Senador Marconi Perillo, que me disse, conforme V. Ex^a agora também o disse, que ele garante que, durante esse período, ele irá... Primeiro, ele não pede ao Senador José Sarney para sair da Presidência, mas ele garante que terá um procedimento republicano. Nesse período em que todos estivermos de acordo com essa licença respeitosa, com esse caráter respeitoso e construtivo da parte de todos no Senado, para

melhorar a condição no Senado e apurar e melhorar a própria imagem, hoje, do Senador José Sarney, que ele não usará esse interregno para se aproveitar e fazer ações, digamos, contra o Governo do Presidente, como se fosse um Presidente da Oposição. E ele disse que gostaria, inclusive, de transmitir uma palavra, nesse sentido, ao próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Então, eu também quero transmitir que essa foi uma preocupação real. Mas eu reitero, meu caro Senador Pedro Simon, peço que V. Ex^a preste atenção nas palavras que o Senador Aloizio Mercadante pronunciará daqui a instantes, porque não houve um caráter de qualquer enquadramento da Bancada por parte do Presidente Lula. Mas essa parte o Senador Aloizio Mercadante vai colocar com a clareza que se faz necessária. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, Senador Aloizio Mercadante, eu ouvi, com muito respeito, lá no hospital, o pronunciamento de V. Ex^a. Achei que foi um pronunciamento realmente muito corajoso e muito firme. Eu acho que V. Ex^a disse as coisas que deveriam ser ditas. Quando V. Ex^a reuniu a Bancada e levou aquela proposta, aquela idéia, V. Ex^a fez algo altíssimamente positivo. E acho que, quando V. Ex^a reuniu novamente a Bancada, eu não sei qual foi a decisão porque eu já estava falando quando decidiram, mas eu confio muito na decisão da Bancada do PT e confio muito na atuação de V. Ex^a. V. Ex^a deve estar sofrendo porque, de modo especial de todos nós, a imprensa de São Paulo tem dado um carinho especial a V. Ex^a, querendo analisá-lo no sentido de que o PT de hoje não é o PT de ontem. E V. Ex^a usou uma frase na tribuna – eu acho que ela foi correta, mas a imprensa interpretou-a mal: “Eu estou aqui para servir a governabilidade do Presidente Lula”. E a imprensa, em editoriais inclusive do Clóvis Rossi, argumentou que V. Ex^a está aqui para servir a democracia.

Mas eu entendi a interpretação da palavra de V. Ex^a, e entendi no seu sentido exato. V. Ex^a estava... Porque a democracia é importante, mas a governabilidade é importante. Claro, e não é o pensamento de V. Ex^a nem o meu, que governabilidade é deixar os atos irresponsáveis acontecerem, as coisas erradas acontecerem e calar a boca em nome da governabilidade. Isso não. Agora, tentar manter a governabilidade, V. Ex^a tem razão.

Com o maior prazer, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, o senhor lembrou, pouco tempo atrás, que começam a surgir opiniões, em número cada vez maior, de que o Senado seria uma Casa desnecessária, de que seria até, Senador Marco Maciel, um estorvo ao processo democrático. Essa ideia que está

prevalecendo, a gente tem que levar em conta. De fato, hoje, há essa ideia. E eu vi quando o senhor defendeu a existência do Senado, que todos nós temos que defender, inclusive mostrando que, sem uma Casa como esta, o País deixará de ser uma Federação. O País transformar-se-á em apenas um território, onde os Estados maiores vão dominar completamente. É esta Casa que não apenas serve para rever decisões da Casa que realmente tem a representação proporcional, mas é aqui que somamos o País pelos seus Estados. Agora, nós não estamos colaborando para levar à opinião pública a ideia de que esta Casa é necessária. Nós não estamos mostrando que os erros que foram cometidos foram específicos e por pessoas específicas, embora com a omissão, a irresponsabilidade, a tolerância de todos nós, mas que tem nomes especiais. Isso aí, se a gente não conseguir mostrar, nós não vamos recuperar a credibilidade desta Casa e vamos ser surpreendidos, um dia, com ela deixando de existir. Nem precisa borrar o nome Senado da Constituição. Deixará de ser respeitada e, portanto, não existirá. E aí, Senador, dos pontos que o senhor levantou, o que acho que é novo em relação ao que se tem falado é essa ideia do recesso a partir de amanhã.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O Senado sair em recesso agora é como ir de férias deixando a casa pegando fogo. É acreditar que o povo também vai de recesso com a gente, é acreditar que a imprensa vai cometer a irresponsabilidade de entrar de recesso também. Nós temos que esclarecer tudo o que está acontecendo. A sua ideia de que um dia o Presidente Sarney deveria chamar todos para estarmos aqui e dizermos tudo isso diante dele, e debatermos aqui uma hora, duas horas, três horas, dez horas, vinte horas, e descobriremos onde estamos errando ainda, porque os erros não terminaram, enquanto não encontrarmos o caminho, isso é fundamental que a gente faça, e não entrar de recesso agora. Eu quero dizer para aqueles que falam que o Senado devia acabar que, um desses dias, um veio-me falar, eu disse: “Mas você está sentindo falta do Senador Simon, que, por uma questão de saúde, não está comparecendo. Sem o Senado, o Senador Simon não existiria como tal”. É graças a existir esta Casa que há pessoas como ele que aqui vêm falar e que, quando passa algum tempo que, por razões de família, aqui não vêm, a população sente falta. Então, entrar de recesso agora, Senador Simon, o senhor tem razão: é um processo de querer ir de férias deixando a casa pegando fogo e achando que os bombeiros virão. Não virão, vão jogar é gasolina em cima da casa. Temos que levar com responsabilidade

os próximos dias. E aí eu estou de acordo também, Senador Simon, mais uma vez, com essa insistência de tantos de nós de que... O Presidente Sarney tem dado gestos interessantes, positivos de apuração, mas hoje a apuração de qualquer aspecto feita por ele, por mim, pelo senhor, Pedro Simon, não será levada em conta com credibilidade na opinião pública. Enquanto a Casa estiver sob a direção que nós estamos, mesmo que seja tudo correto como tem sido feito, sem uma licença por alguns dias, por algumas semanas, pelo tempo necessário, tudo aquilo que for apurado e que diga, corretamente, que não houve nenhum erro aqui, supondo que seja feito corretamente, pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, por quem for, na opinião pública, não vai parecer, Senador Arthur Virgílio, como sendo a verdade. Mais uma vez, por isso, a ideia de o Presidente Sarney, de própria vontade, depois de todas as nossas reflexões, porque ninguém aqui tem direito de impor-lhe isso, ele dizer "eu vou querer apurar, como estou mandando, mas sem estar aqui para fazer e dirigir a apuração" seria positivo para ele, seria positivo para o Senado e seria positivo para o processo democrático. Eu espero que, com toda essa insistência que a gente vem fazendo, a gente termine conseguindo restabelecer a credibilidade, sem a qual não sobrevivemos, porque existe a política da força, que precisa de canhão para sobreviver, e a política da democracia, que precisa de credibilidade para sobreviver. Hoje estamos numa profunda crise de credibilidade. E não há dúvida de que, nesse caminho que a gente vai, inclusive saindo agora de férias, deixando a Casa pegando fogo, não vai melhorar a credibilidade da gente. Por isso, Senador Pedro Simon, bem-vindo aqui. O senhor estava fazendo falta, e a sua falta é prova de que o Senado é necessário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu quero...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, peço a V. Ex^a um aparte também.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Nós já estamos acostumados a ouvi-lo, identificando as aspirações das ruas. As ruas estão bravas conosco. V. Ex^a interpreta esse sentimento com muita competência. Eu creio que ficar apenas reivindicando do Presidente da Casa que renuncie ou que se afaste é inócuo, até porque todos nós sabemos que é ato de vontade unilateral a licença ou a renúncia. Há algo concreto. Há uma representação proposta por um partido político, o PSOL, que se encontra aguardando procedimentos. E o primeiro procedimento é a instalação do Conselho de Ética do Senado Federal.

Este assunto tem que ser retirado do Plenário para o Conselho de Ética. Nós vamos ficar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Nós vamos ficar, indefinidamente, fazendo apelo ao Presidente Sarney e, indefinidamente, ficaremos na mesma situação, não teremos evolução alguma. Temos que ser mais objetivos, mais práticos. Acho que a falta de objetividade também nos desgasta. A repetição é desgastante. Por isso, cabe fazer aqui um apelo ao PMDB, partido que ainda não indicou seus representantes para o Conselho de Ética...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE. *Fora do microfone*) – Já indicou.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O PMDB já indicou?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE. *Fora do microfone*) – Já indicou sim.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Então, o que falta para instalar o Conselho de Ética? Hoje, pela manhã, o Senador Cristovam sabe disso, nos informavam...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – O PT também.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O PT já indicou também?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone*) – Já indicou.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Então, o que falta para instalar o Conselho de Ética?

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – O PMDB reconduziu os mesmos nomes.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Então, eu faço um apelo agora ao Presidente Mão Santa que solicite à Secretaria da Mesa o documento para a leitura, indicando os nomes propostos pelos partidos para a composição do Conselho de Ética, a fim de que se possa instalar esse órgão. A ele cabe deliberar sobre o Presidente Sarney, se houve ou não quebra de decoro parlamentar. Há uma representação do PSOL e, me parece, uma denúncia do Senador Arthur Virgílio, que pode se transformar também em representação desde que acolhida pelo Conselho de Ética. Esse é o procedimento. Quanto às investigações, é evidente que o Senado está sob suspeita, e qualquer investigação interna ficará sob suspeição. Daí a importância daquilo que discutimos hoje num grupo de Senadores suprapartidariamente: a formulação de uma representação assinada pelos partidos políticos que se dispuserem a assiná-la, por entidades representativas da sociedade que se dispuserem a assiná-la e por personalidades nacionais que se sujeitem também a assiná-la,

encaminhando-a ao Ministério Público, com todos os indícios relevantes de irregularidades aqui praticadas, para que o Ministério Público possa instaurar os procedimentos, inaugurar a investigação judiciária e, ao final, se for o caso, responsabilizar civil e criminalmente os eventuais envolvidos em ilícitos praticados no Senado Federal. São medidas práticas definitivas. Alguém escreveu – ainda há pouco li – que isso é um recuo. Mas que recuo é esse? Essa é a medida mais forte que se pode adotar agora, nessas circunstâncias. Não há medida mais forte do que, se há questionamento sobre o Presidente da Casa, levá-lo ao Conselho de Ética, julgá-lo no Conselho de Ética; se há dúvida sobre as investigações procedidas no Senado Federal, que se convoque a instituição respeitada, autorizada e competente para propor, inclusive, a responsabilização. Uma auditoria externa pode se realizar, sim, paralelamente, mas ela é meio. Não alcança os objetivos finais da responsabilização civil e criminal, que só o Ministério Público pode alcançar. Portanto, não creio que isso possa ser recuo. Perdoem-me os que escreveram tratar-se de recuo, suspeitando, inclusive, da conduta dos que propuseram essa fórmula. Isso é avanço, não é recuo. A princípio, sequer se admitia a convocação do Ministério Público, a provocação do Ministério Público; sequer se admitia a convocação da Polícia Federal. É evidente que se o Ministério Público instaurar os procedimentos para investigação judiciária, ele estará também convocando a Polícia Federal para o aprofundamento das investigações. Aí, sim, proceder-se-á à quebra de sigilo bancário; aí proceder-se-á de forma judicialmente perfeita para se apurar responsabilidades e para se responsabilizar aqueles que eventualmente se envolveram em ilícitos praticados nesta Casa. Só dessa forma, creio, podemos superar essa crise e buscar reconquistar a credibilidade. Temos que preservar a instituição. Não podemos misturar as coisas. Não podemos sequer admitir que a instituição seja enxovalhada a pretexto de se condenar eventuais integrantes dela.

(Interrupção de som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, vou dar um aparte ao Pedro Simon já, já. Senador Mão Santa, só para concluir meu aparte, tenho acompanhado nos últimos dias aqui, no plenário do Senado Federal, horários ilimitados. Aqueles que abordavam a crise, no plenário do Senado Federal, tinham a tarde toda, a noite toda, poderiam invadir a madrugada e, se desejassem, poderiam pedir prorrogação. Então, por isso, estou à vontade, apartando o ilustre Senador Pedro Simon. Até porque entendo que todos devemos ser iguais. Aliás, o Presidente Fernan-

do Henrique Cardoso disse daquela tribuna ontem: “Todos são iguais perante a lei”. E repito aqui: todos somos iguais perante o Regimento da Casa. Se ele é rasgado para alguns, que seja rasgado para todos, ou que não se o rasgue para ninguém. Mas vou concluir, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O termo “rasgado” foi infeliz. Acho que V. Ex^a deveria dizer: se ele é tolerante para alguns, deve ser tolerante para os outros. Seria melhor.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Está certo, Senador Pedro Simon, está certo. É uma questão de estilo retórico. Eu gostaria de concluir, dizendo, então, que não há recuo nesse procedimento sugerido. É uma sugestão que um grupo de Senadores oferece aos partidos, às Lideranças desses partidos e aos Presidentes desses partidos, para que se possa organizar a reação contra a crise, em defesa desta instituição sagrada, onde estão alicerces básicos do Estado de Direito Democrático. Não podemos admitir a confusão entre nós, que somos transitórios aqui, que estamos de passagem, e a instituição, que é permanente, definitiva e insubstituível. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – S. Ex^a levantou, Sr. Presidente, uma questão importante. Fico contente em saber que o PMDB já indicou os membros do Conselho de Ética. Na verdade...

Senador Almeida Lima, o PMDB já indicou os membros do Conselho de Ética!

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Sim, nobre Senador Pedro Simon, foi a informação a mim passada, ontem à tarde, pelo Líder Renan Calheiros, que reconduziu os mesmos nomes que lá estavam no mandato anterior, no ano passado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, Sr. Presidente, só falta a leitura!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Darei já a resposta. Estou pedindo à Secretaria da Mesa para informar exatamente como está. Em alguns minutos, responderei com exatidão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concordo com o Senador Alvaro. Pode até não ser por aí, mas fica sem graça não termos o Conselho de Ética consentido. Quer dizer, a primeira coisa que temos que fazer é consentir o Conselho de Ética. Depois vamos ver o que vai acontecer.

Então, é uma boa informação essa que o Senador Alvaro levantou, mas o Senador Almeida Lima está dizendo que o PMDB e o PT já indicaram os membros para o Conselho de Ética. Essa parte está superada. Então, Sr. Presidente, digo com muita sinceridade: o ideal seria se a Mesa tivesse condições de reunir alguém, um grupo, para sairmos das interrogações, das

frases bonitas, para as coisas objetivas. Por exemplo, ir à Procuradoria Geral e... assim como o Presidente Sarney mandou um ofício para o Ministro da Justiça pedindo para a Polícia Federal vir aqui – não sei se eu faria isso, mas ele fez –, muito mais importante seria a gente conseguir alguém na Procuradoria para coordenar essa questão. Acho que não se pode deixar isso para o 1º Secretário, que está fazendo um esforço importantíssimo, não há dúvida nenhuma, mas é uma missão muito delicada para ficar apenas nisso. Acho que estamos – não V. Ex^a, nós, os 81 – numa situação de tanta interrogação que tem que haver alguém que venha aqui. No momento em que dissermos: “Procurador-Geral, indique alguém, e que ele venha para acompanhar”, já estaremos dando um passo à frente muito importante.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Simon, antes de mais nada, folgo em vê-lo recuperado e pronto para retomar suas atividades com a eficiência e a eficácia de sempre. Eu ia exatamente falar da situação de ridículo em que se põe o próprio Senado, a demora em se reconstituir o Conselho de Ética. Acabei de conversar, Senador Heráclito Fortes, com o Dr. Haroldo. Tive dele a melhor impressão; ele me passou a impressão de um funcionário verdadeiro, um funcionário público aplicado, dedicado ao serviço público. Disse uma frase muito relevante: tudo o que ele fizer lá, ele o fará sabendo que será auditado. Presumo que seus antecessores estavam tão ciosos do poder que tinham e da longevidade desse poder, garantida pelo mesmo grupo de Senadores que lhes davam sustentação, que se esqueceram da figura da auditoria. Entendo que conversei agora com um funcionário público verdadeiro e pedi a ele para ver lá o tal *bunker*. Vi tudo. E pedi a ele que instalasse, como tem em tudo que é lugar da Casa, também naquele Anexo I, onde há o elevador privativo, porque não tem na Diretoria-Geral – fui ao quarto andar, também não tem; fui ao quarto andar aleatoriamente; mas, no terceiro andar, não tem –, uma câmera. E, hoje, o aparelho que serve ao gabinete do Dr. Haroldo não registra a entrada e saída de pessoas. Então, não tem. No corredor, tem; na antessala tem câmera, mas não tem na porta do elevador privativo, por onde, certamente, passavam as pessoas mais ligadas ao poder de então. Fui ver o tal *bunker*, que já está com outra face, com outra fisionomia. Era um esquema bem montado para a conexão de duas pessoas, enfim. E percebi a que ponto o Senado desceu! Fico muito feliz com esta sessão, porque eu estava ali, confesso, um pouco deprimido de falar sozinho. Parecia que esse assunto era proibido. Ontem mesmo, eu me queixava para alguns amigos de que, quando se falava em CPI de Petrobras, apareciam 40 pessoas muito valentes;

e, quando se trata de discutir a questão da Casa, a impressão que me dá é a de que muita gente se encolhe, como se tivesse medo de ser o próximo noticiado, com alguma imbecilidade parecida com aquela que arguiram contra mim. Enfim. Fico feliz de ver que a Casa, então, está reagindo. Fiz a denúncia contra o Presidente Sarney no Conselho de Ética. Foi algo de caráter pessoal, porque não foi uma decisão partidária. Eu gostaria muito que virasse uma decisão partidária, mas, de qualquer maneira, fiz a denúncia. Outro partido fez por igual. Imagino que esse é o caminho. Ontem, eu estava vendo, Senador Simon, uma situação muito esdrúxula, porque nós, aqui, votando – e temos que votar – freneticamente, temos que fazer isso, e aquela ideia de que estava tudo normal, quando a gente sabe que não tem normalidade nenhuma. Nós não temos o direito de dizer que estamos normais. O Senado se rebaixando a ponto de nós imaginarmos que alguém pudesse ver normalidade em uma situação que ainda não está explicada... Se ainda não está explicada, não tem normalidade plena, enfim. Eu entendo que o justo seria o afastamento do Presidente Sarney pelo tempo necessário para que se fizesse essa investigação com toda isenção. Vejo muitas irregularidades, muitas coisas difíceis de serem entendidas. Vejo, por exemplo que, em vez de se fazer a sindicância, talvez tivesse sido melhor se ter instaurado logo um processo administrativo disciplinar, porque, Senador Simon, permitiria a suspensão dos diretores, até para não influenciarem... Não era punição ainda não, Senador Tasso, era para impedir que influenciassem o processo aqui dentro, que conversassem com quem quer que fosse. Ou seja, seria suspensão mesmo: “se afaste daqui”. Agora é que é possível se pensar em algo parecido, depois de muito tempo, a meu ver, perdido. O resultado é que, mais uma vez, mostrando a falta de autoridade da Presidência, o Sr. Agaciel Maia sai de licença-prêmio. Eu sou filho de uma funcionária pública. A minha mãe é professora, foi diretora do Instituto de Educação do Amazonas. Licença-prêmio era assim: trabalhava cinco anos e tinha direito a três meses de licença-prêmio. O nome está dizendo: era o prêmio a uma servidora dedicada, que, enfim, fizera por merecer aquilo. Soube que o Sr. Agaciel Maia saiu daqui protegido pela figura da licença-prêmio. Está, então, usufruindo da mesma benesse, do mesmo benefício que caberia a um funcionário aplicado, como me parece ser o Dr. Haroldo, por exemplo. Mas fico muito feliz em saber que a Casa toma esse assunto nas suas mãos. E essas atitudes que são coletivas fortalecem a ideia de que aqui vai haver uma mudança muito profunda. Eu já disse ao meu prezado amigo, Senador Tião Viana, que a mudança vai ser mais profunda do que se ele tivesse sido eleito.

Se tivesse sido eleito, haveria mil contingenciamentos à sua atitude, haveria mil pedidos. O Presidente Lula iria ligar: “Não faça isso com fulano porque, afinal de contas, a nossa base não pode ser...”

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente, haveria mil panos quentes, embora eu soubesse que a disposição do Senador era mudar. Mas o que seria a mudança? A demissão de Agaciel, jogando Agaciel para uma diretoria menor; tirava o Zoghbi da sua diretoria e jogava para uma diretoria menor. Ia ficar por aí. Aquela coisa que... No fundo, por mais que ele quisesse e que todos nós que estávamos com ele quiséssemos, as mudanças não seriam tão profundas como serão agora. Se eu posso fazer uma sociologia, uma análise sociológica deste momento que nós vivemos, eu chego a achar que a melhor coisa para o Senado foi mesmo a derrota do Senador Tião Viana e a vitória do Senador Sarney. A melhor coisa, porque o processo adquiriu uma velocidade tão grande que, agora, as mudanças serão, de fato, fortes; serão, de fato, estruturais; serão, de fato, profundas; não serão perfunctórias, não serão subalternas, serão enormes. É uma Casa que é mais do que sesquicentenária, que tem 180 de existência e uma experiência parlamentar extraordinária – é a terceira maior experiência parlamentar do mundo, se nós levarmos em conta que a Inglaterra é a primeira, os Estados Unidos são a segunda em funcionamento contínuo de Parlamento e o Brasil é a terceira; nós temos uma cultura parlamentar –, e chego a acreditar que o instinto de sobrevivência da Casa e mais o fato de a crise ter chegado ao ponto agudo – a gente tem que ir ao sentido grego da palavra “crise”; no grego, significa obstáculo, dificuldade, mas significa também oportunidade – vão nos obrigar a fazer mudanças muito profundas aqui dentro. Os costumes de todos mudarão para melhor e aqueles que forem incompatíveis não poderão permanecer. Os que puderem ter correção se corrigirão, os que forem incompatíveis não poderão permanecer. E volto a dizer a V. Ex^a que considero muito difícil, sinceramente, que os dois tenham feito aquilo sozinhos, sem cobertura qualquer de Senadores. Acho difícil, acho muito difícil. Então, quando a Comissão de Sindicância conclui que nada há contra Senador nenhum, acho que a gente começa a acreditar em Papai Noel, em história de fada, do boto que encanta as moças no interior do meu Estado, enfim, e as engravida. Entendo que a saída é a investigação séria, profunda, a reforma administrativa séria, profunda, e as mudanças todas que salvaguardem essa instituição, ainda que isso custe muito caro a esta geração de Senadores. Mas o que nos resta fazer

neste mandato é todo sacrifício para que esta Casa se soerga, e que se soerga nas bases necessárias para recuperar a respeitabilidade e a credibilidade diante da Nação brasileira. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a por ter retornado ao Congresso gozando de boa saúde e abordando um tema que motivou por tanto tempo seus colegas a apartear-lo e discutir essa mesma questão. Eu estava estranhando, porque eu estava almoçando e vi V. Ex^a, sentado, falando. Eu ia dizer a V. Ex^a, brincando, que este seria o aparte mais longo da história do Parlamento. Depois é que eu soube que V. Ex^a, em função da recuperação da saúde, está discursando sentado, autorizado que foi pela Mesa. Mas o fato é que as mudanças serão profundas. Ninguém se iluda quanto a isso. As mudanças poderão ser ajudadas ou conduzidas por nós, ou elas serão feitas contra nós, mas as mudanças virão, porque, entre qualquer um de nós ou todos nós e o Senado, qualquer um de nós ou todos nós poderemos perecer, mas o Senado não, qualquer um de nós poderá ter sua carreira interrompida, mas o Senado não pode ter a sua trajetória de baluarte da democracia interrompida. Muito obrigado, Senador Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, a Mesa já pode responder à dúvida do nosso Senador Alvaro Dias sobre o Conselho de Ética. Eu posso interrompê-lo...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quero um aparte também, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, a informação da Dr^a Cláudia Lyra está aqui. O Presidente Sarney já reiterou várias vezes essa solicitação aqui que nós estamos...

A composição do Conselho é quem está e quem está faltando. Vamos esclarecer a dúvida suscitada, oportuna e objetiva, do Senador Alvaro Dias.

Bloco Parlamentar. PSDB está legalizado. Demóstenes Torres e Heráclito Fortes. Está incompleta, porque faltam os documentos que o Regimento exige. Adelmir Santana, o suplente, está legalizado...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, falta o documento de quem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Dr^a Cláudia Lyra diz que tem que apresentar um documento conforme estabelece a resolução. É declaração de bens... Tem que vir acompanhado do nome e as exigências: declaração de bens, declaração de atividades econômicas ou profissionais.

Então, Adelmir Santana foi indicado e está incompleto.

Os suplentes: Antonio Carlos Júnior está completo, a Deputada Rosalba Ciarlini e Maria Alves do Carmo Alves. Também está faltando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, preciso de um esclarecimento: apenas no caso do Senador Adelmir Santana; quanto a mim, não?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está legalizado, eu disse. V. Ex^a está correto, completo.

A Maioria, do PMDB...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do PSDB, Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu vou ler, deixa eu ler. Vamos ler ele todo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a está falando do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, do PSDB não recebemos ainda, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu mandei o meu e suponho que os demais Senadores... Comuniquei por escrito a cada um que fizesse a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois nós vamos esclarecer. É bom!

Maioria... Eu pedi a Wellington Salgado, que é o líder. Realmente, o nosso partido está em falta: tem os nomes, mas não tem a documentação exigida. Seriam: Wellington Salgado, Almeida Lima, Gilvam Borges e Leomar Quintanilha. Os suplentes: Valdir Raupp, Paulo Duque, Romero Jucá e...

Então, V. Ex^a providencie as exigências da Mesa.

Bloco de Apoio ao Governo: PT, PR, PSB...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sobre o Bloco de Apoio, os nomes que estão aí são os nomes que já estavam. Eu não sabia que vencia o mandato porque a Mesa foi renovada. Então, até amanhã cedo, encaminharei todos os nomes do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos essa sua decisão. Quer dizer que os nomes eu não preciso ler, não é? Não estão... Agora, tem aqui, no documento que está comigo, que um suplente, que é do Bloco, declinou formalmente da indicação. É o Inácio Arruda.

Agora, PTB. Está correto. Foi indicado João Vicente Claudino.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está faltando o suplente.

Também o PDT está correto, mas falta o suplente: Jefferson Praia.

E o PSDB, também, Arthur Virgílio, estamos providenciando.

Agora, não tem pela ordem...

Pedro Simon, V. Ex^a ainda está com a palavra. É o espírito da lei. Eu pensei que...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Desculpe, Sr. Presidente, eu achei que estava encerrada a discussão do Pedro Simon.

Desculpe, Senador Pedro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a realmente... Eu tenho algum posicionamento... É claro que a minha formação no Senado Federal deu-se, em grande parte, pelo exemplo que V. Ex^a me deu. Se quem passa pelo Senado não formar sua personalidade política nesta Casa, pegando de cada grande Senador uma parte, realmente não passou por esta Casa, não adquiriu conhecimento, não entendeu como é que esta Casa funciona. Neste meu aprimoramento político nesta Casa, oposição, situação, pontos contrários, eu venho formando a minha personalidade política, quando ouço V. Ex^a, quando ouço o Senador Arthur Virgílio. Adquiri, além de conhecimento, coragem para falar aquilo em que acredito. Quando hoje escutei o Senador Alvaro Dias, vi que foi o único Senador que pregou o Regimento Interno. Olha, muito bem, vamos encaminhar para o Conselho de Ética, está tudo feito, não há o que se discutir quanto ao posicionamento do Senador Alvaro. Não há; o Regimento Interno foi feito para isto: ser seguido. Cobrou a nomeação no Conselho de Ética, e você não tem argumento. Agora, Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe o carinho que tenho por V. Ex^a – carinho, não, porque carinho é uma coisa pessoal –, a admiração e o orgulho de pertencer a um partido que V. Ex^a fez e ajudou a fazer contra a ditadura e tudo mais. Agora, o que acontece? Eu venho formando a minha personalidade política em função de atitudes que acontecem com pessoas que sofrem atitude e, num momento mais à frente, praticam uma atitude diferente. Aí desperta em mim uma certa ansiedade e uma vontade de falar. Se eu não admirasse V. Ex^a e os demais Senadores, eu não falaria, eu ficaria calado, à noite ficaria sem dormir, como já fiquei duas semanas atrás, quando recebi um aparte de um Senador, e, por admiração, fiquei calado e fiquei umas duas noites rolando sem dormir. Mas veja bem: eu vejo o seguinte na colocação de V. Ex^a sobre o Presidente Sarney, na questão de afastamento do Presidente Sarney em função de apuração. E eu quero dizer o seguinte: quando eu faço a minha colocação, eu não estou simplesmente defendendo o Presidente Sarney por defender, não. Eu falo porque acredito no

que estou falando. Por exemplo, quando o Presidente Sarney era Presidente, V. Ex^a, Ministro, surgiu um caso sério em que V. Ex^a não tinha nada que ver, que foi o caso da carne de Chernobyl no Rio Grande do Sul. Essa carne foi vendida para um empresário do Rio Grande do Sul, V. Ex^a era Ministro da Agricultura, e o Presidente Sarney, com confiança em V. Ex^a, sabendo que V. Ex^a não tinha nada a ver, como ficou provado, mandou apurar o caso, com V. Ex^a continuando como Ministro. Se eu estiver errado V. Ex^a me corrija para todo o Brasil. Mas assumi e falou: “o Pedro Simon é o Pedro Simon. Ele não tem nada que ver com isso. A história dele mostra que ele não é um homem desse tipo. Isso está errado. Essa é uma acusação grosseira que estão fazendo ao Pedro Simon”. E, vamos dizer assim: bancou, como Presidente, V. Ex^a como Ministro. Levantou-se, apurou-se, demonstrou-se que V. Ex^a não tinha nada que ver com isso. Mas, em momento algum, o Presidente Sarney falou em afastamento de V. Ex^a. Se eu estiver errado, V. Ex^a me corrija para todo o Brasil. Essa é a informação que eu tenho, que a história me mostrou, que eu li e que eu vi. Eu achei que, naquele momento, o Presidente tinha mais confiança em V. Ex^a, na história que vocês dois tiveram juntos do que numa série de reportagens sobre o que estava acontecendo naquele momento da história. Então, Senador Pedro Simon, quando a gente vê uma posição, uma tomada de atitude... De um jeito foi tomado para com V. Ex^a e V. Ex^a prega o jeito contrário, aí realmente eu, para formar a minha personalidade política, tenho que tomar uma decisão. Mas, se a decisão fosse igual, era só eu juntar as duas, e era uma só. Mas não, eu chego num momento de decisão. Será quem está certo? O Senador Pedro Simon, que admiro? Ou será que está certo o Senador José Sarney, que é o meu Presidente neste momento, do meu Partido? Neste momento, eu vou ter que tomar uma decisão, formar minha personalidade política nesta Casa, mas tenho que tomar uma decisão, porque não há uma união das duas decisões. São decisões diferentes, e, agora, vejo-me numa situação de ter que saber qual é a decisão correta: aquela que o Presidente Sarney tomou naquele momento e que mostrou que V. Ex^a era inocente, e ele sabia que era. Ou a que V. Ex^a prega agora: o afastamento, em vez de seguir os caminhos regimentais, como prega o Senador Alvaro Dias. Essa é a minha posição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em primeiro lugar, não sei se estou ficando velho, acho que estou, mas não tenho a mínima idéia do que V. Ex^a está falando, não sei quem lhe deu a informação. Eu não tenho a mínima idéia, não sei o que é. Eu não sei. Eu passei pelo Ministério da Agricultura, tive muita honra, saí para ser candidato a Governador, disse várias

vezes que muitas vezes fui ao Presidente levando coisas erradas do Ministério, e ele foi o primeiro a tomar as providências.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente do IBDF... Quando apurações eu levei a ele, e ele, quase com lágrimas nos olhos, disse: mas isso foi uma indicação do próprio Tancredo. É um amigo meu o pai dele, membro da Academia Brasileira de Letras. Mas, na televisão, no Jornal Nacional, apareceu o Tancredo andando de barco com ele no rio Amazonas, convidando-o para trabalhar no Governo. Ele disse: “eu não, mas o meu filho, reitor da Universidade de Uberaba, pode ser”. Mas o Sarney afastou na mesma hora. Afastou na mesma hora.

Agora, esse fato a que V. Ex^a está se referindo, eu não sei. A única coisa que eu tive, com relação a mim no Ministério da Agricultura, foi quando assumi. O *Estadão*, o jornal de São Paulo, na sua capa na seção de Agricultura, colocou o enterro, um caixão, o defunto era eu, com as velas, dizendo: Pedro Simon, Ministro da Agricultura, não sabe distinguir um abacaxi de uma melancia. Dia de luto para o Brasil. Isso eu tive. Mas, fora isso, não tive nada, absolutamente, posso garantir que não tive nada.

Agora, a diferença entre mim e V. Ex^a é que V. Ex^a não está se dando conta do seguinte: V. Ex^a está apaixonado por uma tese e fica nela. Eu, quando proponho que o Presidente Sarney se afaste, não estou levantando nenhuma dúvida, nenhuma crítica, nenhuma acusação, nenhuma interrogação. Eu apenas acho que, como diz o filósofo, o homem é ele e as suas circunstâncias. E as circunstâncias é o fato de que estamos vivendo essa época cruel, dramática que o Senado todo está vivendo. E eu disse, quando comecei meu discurso: “de todos que estão aqui, eu sou o mais velho e o mais antigo. Sou um grande responsável. E, depois de mim, o Presidente Sarney, alguns meses mais moço”.

Ele é um pouco mais responsável do que eu porque ele foi três vezes Presidente e foi quem indicou o Diretor-Geral.

Então, eu acho...

(Interrupção do som.)

do Presidente Sarney é ele se licenciar, porque ele, licenciando-se, daria um demonstração, como deu, terminei dizendo aqui, no momento em que ele mandou um ofício para o Ministro da Justiça pedindo para a Polícia Federal intervir aqui, ele está demonstrando que não tem preocupação com nada, que não tem preocupação com nada nesse sentido.

Agora, que a imprensa, que o diário, que as milhares de manifestações que nós estamos recebendo, ridicularizam nós todos, dizendo que as nossas apurações são para nada, são de mentirinha, não vão dar em nada, aí o que estou dizendo. Quando estou propondo ao Presidente Sarney, eu não estou tendo uma diferença... V. Ex^a está tendo tanto apreço quanto eu, desculpe-me a sinceridade, eu com 40 anos a mais de experiência que V. Ex^a. Eu diria mais: que estou sendo mais leal ao Presidente Sarney e preocupado mais com a biografia dele do que V. Ex^a. Não que V. Ex^a não queira, mas está errado, porque no momento...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É muito mais importante ter a grandeza de sair, ver e voltar sob aplauso amanhã do que dizer que está aqui porque o Presidente Lula pediu, e nós não temos coragem de falar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a para concluir o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a para concluir o seu discurso, porque temos que começar a Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu posso discutir com o Presidente Mão Santa. Com V. Ex^a, com essa determinação, encerro. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pediu, pela ordem, o Senador Magno Malta...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida o Senador...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito depois dos Senadores Magno Malta e Arthur Virgílio; em seguida, será V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço pela ordem para fazer um registro muito triste...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que seja breve, pois temos que dar início à Ordem do Dia. Temos assuntos muito importantes com os quais, inclusive ontem, assumimos compromissos, como o dos mototaxistas que estão aqui nos esperando já há muitas semanas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas eu serei breve; eu só comecei.

Senador Mão Santa, há um pai sentado ali, o Gutão, Presidente da Câmara Municipal de Corrente, no Piauí, terra de V. Ex^a, que tem uma filhinha de 8 anos de idade – ela está com o rosto tapado por uma máscara, Senador, porque essa menina de oito anos tem leucemia. Uma criança abusada já é o fim do mundo; uma criança com leucemia sendo abusada já é um mundo muito pior; e se o abusador é o prefeito da cidade é pior ainda. E faço o registro, com muita tristeza – ali está um pai choroso, sofrido –, de que o Presidente da Câmara do Município próximo também teve a filha de 10 anos abusada pelo mesmo prefeito. Uma criança com câncer na medula, uma menina de 8 anos de idade... O sujeito mata sonhos, avilta a família, e é amigo... Por isso que o pedófilo é um desgraçado: é uma sobra que age no escuro, dentro de casa, e se vale da amizade familiar.

O meu registro... Sr. Presidente, eu queria pedir ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Papaléo Paes, àqueles que são membros dessa comissão... E eu queria, Senador José Agripino, fazer uma reunião extraordinária, porque eu já estou de posse... Falei com o Procurador Geral, com o Secretário de Segurança do Piauí, com o Ministério Público, e eu tenho as convocações a serem feitas, porque, na próxima quinta-feira, após as oitivas aqui, Sr. Presidente, eu irei ao Piauí ouvir esse monstro que abusa de uma criança com câncer na medula com apenas 8 anos de idade.

Outros casos já começaram a aparecer porque o pedófilo é compulsivo. Ele é revelado com um caso, mas já existem outros casos. Vou ouvi-lo, bem como sua esposa e os presidentes das Câmaras. Vou levar pessoas preparadas no processo de depoimento sem dano – até porque o depoimento da criança já foi feito – para que possamos ouvi-lo também.

Faço o registro do que aconteceu a essa família da cidade de Corrente. Externo minha tristeza, meu lamento como pai de família, como ser humano, ao saber de um crime tão bárbaro como esse. Digo ao pai que, no que depender dessa CPI, o senhor poder acreditar que, certamente, nós faremos algo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, antes de tudo, qual teria sido a decisão de V. Ex^a a respeito da questão de ordem ontem formulada pelo Senador Alvaro Dias.

Em segundo lugar, tenho aqui a Lei nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da União), que faculta a qualquer servidor solicitar licença para tratar de assuntos particulares, desde que não esteja em estágio probatório, e sem remuneração por até três anos.

”Art. 81. Conceder-se-á ao servidores licença:

I – por motivo de doença em pessoa da família;

II – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III – para o serviço militar;

IV – para atividade política;

V – para capacitação;

VI – para tratar de interesses particulares.

(...)

Art. 91. A critério da administração poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 3 anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo Único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou do interesse do serviço.”

Ou seja, eu havia proposto à Mesa, e não tive acatamento dela – e a decisão, com certeza, foi tomada legitimamente, a meu ver de maneira equivocada, mas legítima, porém –, que, em vez da sindicância, se tivesse instaurado logo de início um processo administrativo disciplinar, que facilitaria, possibilitaria a V. Ex^a a suspensão dos dois diretores por 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias. Não seria ainda nada punitivo, apenas para afastá-los de qualquer perspectiva de influência sobre o andamento da sindicância, enfim.

Como isso não aconteceu, e a sindicância se arrastou, o Dr. Agaciel Maia pede licença. E eu queria saber qual foi a licença, como e por que se concedeu, qual foi o caráter da licença. Ouvi falar em licença-prêmio. Fica até irônico. Faz o que faz e recebe como prêmio uma licença de três meses, enfim. Se for isso e se existe essa figura, que até não está no que li da

Lei nº 8.112, a gente tem que mudar o nome de licença-prêmio para licença-castigo, mas licença-prêmio não fica bem. Eu queria saber a que título, como é que ele se licenciou, por vontade própria. Para mim deveria ser uma atitude da Mesa a de suspendê-lo, e poderia ter feito isso se tivesse instaurado o processo administrativo disciplinar. Enfim, eu pergunto: não o vejo enquadrado em nada aqui, queria saber qual foi o caráter da licença dele.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu estou sabendo também agora, por V. Ex^a, que o Dr. Agaciel tirou licença-prêmio. Mas, como esse assunto não corre na Mesa da Presidência nem na Mesa Diretora, é um assunto administrativo, endereçarei a sua indagação para a 1^a Secretaria para que o Diretor-Geral possa informar a V. Ex^a a legalidade ou não da licença concedida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A pergunta que faço, Sr. Presidente, finalmente, é que não estou vendo... Parece que já existiu, não sei se ainda existe a figura da licença-prêmio, mas a licença-prêmio – eu sou filho de uma funcionária pública – era para premiar um servidor ou uma servidora dedicado ou dedicada, alguém que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou mandar o documento de V. Ex^a ao órgão competente para obter as informações que V. Ex^a solicita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Finalmente, Sr. Presidente, por uma questão de justiça, quero prestar ainda um esclarecimento, nada a ver com esses dois assuntos. Eu cobro apenas a resposta à questão de ordem do Senador Alvaro Dias. Mas, antes, quero deixar bem claro que, quando analisei o polo de duas rodas do meu Estado, que é muito prejudicado pela ação aventureira de uma empresa chamada Dafra Motos, que emprega 800 pessoas, contra uma Moto Honda, que emprega 10 mil pessoas, uma Yamaha, que emprega 4 mil pessoas, uma Sundown, que emprega 2 mil pessoas, num total de 18 mil empregos que esse polo dá. É meramente maquiagem chinesa. E são duas famílias: a família Dahruj e a família Moreira Franco.

É bom esclarecer, até porque isso é de direito, que os Moreira Franco dessa empreitada aventureira, que não faz bem ao meu Estado, que descredencia o Polo Industrial de Manaus perante a imprensa do Sul e do Sudeste do País e que cria motivos de atrito com o Polo Industrial da Zona Franca de Manaus, esses Moreira Franco não têm nada a ver com o ex-Deputado, atual Vice-Presidente da Caixa Econômica e ex-Governador do Rio de Janeiro Dr. Wellington Moreira Franco. Nada a ver. Ele foi indagado – é sinal de que houve um pouco do que a gente fala aqui –, foi inda-

gado na rua e por telefonema a esse respeito. Quero deixar bem claro que ele e seus familiares nada têm a ver com essa empresa que prejudica o emprego no meu Estado, que exporta emprego para a China e prejudica a criação de mais empregos no polo de duas rodas do distrito industrial da Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente.

Aguardo resposta apenas a respeito da decisão de V. Ex^a sobre a questão de ordem do Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu respondi ontem a questão de ordem do Senador Alvaro Dias, não só verbalmente, como também mandei por escrito a decisão que tinha tomado na Mesa.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Presidente, eu queria me inscrever como Líder.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, para solicitar a minha inscrição como Líder do PSOL, logo após a Ordem do Dia, e também reiterar a V. Ex^a a solicitação aos diversos partidos da indicação, para que, se possível no dia de amanhã, possamos ter o Conselho de Ética reconstituído e assumindo plenamente as suas funções. É o apelo, é a solicitação que eu faço a V. Ex^a nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, que havia pedido antes de V. Ex^a.

V. Ex^a vai falar pela ordem ou como Líder?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Então, eu dou a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acho que é oportuno, Sr. Presidente, pelo seguinte: eu ia exatamente me manifestar, antes do início da Ordem do Dia, com relação ao compromisso que foi tomado aqui pelos Líderes da base do Governo quanto ao entendimento que foi proposto e que V. Ex^a endossou em gênero, número e grau com relação à data para instalação da CPI da Petrobras.

A nossa disposição de votar é completa, está reiterada, mas nós queremos que aquilo que foi sinalizado ontem como um acordo seja cumprido e que se anunciem agora os membros do PMDB, do PTB, ou que se reafirmem os nomes para que nós possamos marcar data e hora da eleição do presidente e do relator da CPI da Petrobras.

O Líder Aloizio Mercadante se comprometeu a, antes da Ordem do Dia de hoje, trazer uma comunicação após a reunião da bancada que ele faria na manhã de hoje. Acho que é fato que aconteceu.

Então, antes de iniciar a Ordem do Dia, eu gostaria de ouvir a posição do líder do PT, do líder Romero Jucá, do líder Renan Calheiros, dos líderes da base do Governo e de V. Ex^a com relação à instalação da CPI da Petrobras.

E outro fato que eu aqui desejo deixar claro à Casa é a disposição do meu partido – pactuada com o PSDB em reunião que fizemos ontem – de votar a LDO após a instalação da CPI da Petrobras. Se a instalarmos na quarta-feira, na quinta-feira votaremos a LDO e pactuaremos, aí sim, de comum acordo a entrada em recesso. Fora isso, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer a V. Ex^a, porque foi um compromisso que assumi, que a primeira coisa que fiz nesta manhã foi ligar para o líder Aloizio Mercadante no sentido de que pudéssemos promover um acordo das lideranças visando à instalação da comissão. E ele me disse que ia reunir a bancada e depois dessa reunião traria uma posição e que antes ele não podia me dar qualquer resposta. Procurei o Líder do Governo, que me reiterou que a sua posição estava de acordo com a instalação da comissão. Procurei o Líder do PMDB, que me disse que estava aguardando a decisão do Dr. Aloizio Mercadante para, então, tomar uma posição.

Então, por isso eu não pude avançar nas negociações, mas logo que ele dê essa comunicação, eu terei oportunidade de continuar tentando ajudar no sentido da instalação da comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu quero requerer a V. Ex^a o uso da palavra antes da Ordem do Dia para um esclarecimento à Casa diante de matéria publicada no dia de hoje e que, sem dúvida alguma, sem o esclarecimento necessário, a minha imagem fica maculada diante da Nação.

Eu pediria a compreensão de V. Ex^a para fazer uso da palavra, como, aliás, tem sido uma praxe nesses momentos, quando a Presidência concede a palavra aos demais oradores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu concedo a V. Ex^a a palavra, para uma explicação pessoal. Espero que V. Ex^a seja breve.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Por dever de justiça, quero prestar um esclarecimento aqui. O Senador Magno Malta comunicou agora à Casa e ao Brasil todo um fato grave de pedofilia no meu Estado. Só que eu quero deixar claro aqui: não tenho ligação com o Prefeito, não o conheço, mas que não é o Prefeito da cidade de Corrente, e, sim, uma cidade próxima a Corrente. E a informação que eu tive do Vereador Gutão – a quem conheço há muito tempo – é de que é na cidade de Sebastião Barros.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sebastião Barros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu gostaria de fazer esse esclarecimento para que não fique nenhuma dúvida, porque, em um momento como esse, ficou no ar que poderia ser o Prefeito. Apenas o Vereador é da cidade de Corrente, e a cidade de Sebastião Barros fica próxima. Era só esse esclarecimento que eu gostaria de fazer.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Heráclito, V. Ex^a faz um bom reparo, até porque o Prefeito abusou também da filha do Presidente da Câmara de Sebastião Barros também, do Município vizinho. Então, é o Presidente da Câmara de Corrente que está aqui, e o Prefeito é o Prefeito de Sebastião Barros, uma cidade próxima, que abusou da filha dos dois Presidentes das duas Câmaras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontro-me inscrito, na sessão de hoje, para um outro pronunciamento. Inscrito aqui está, mas diante de matéria publicada por um dos órgãos da *Folha de S. Paulo*, não sei se o jornal, ou pelo seu *site* na Internet, peço a V. Ex^a, como fiz há pouco, a compreensão para os esclarecimentos necessários. E quero pedir a atenção dos meus Pares, pois de V. Ex^{as} nada desejo além da compreensão.

A matéria assinada pelo jornalista Fábio Zanini, da Sucursal de Brasília, diz sob manchete:

“Senado mantém nepotismo, mesmo após decisão do STF”.

Portal da Transparência revela que Casa desrespeita regra, criada no ano passado.

Advogado-Geral do Senado diz que, por precaução, já recomendou aos senadores que evitem nomear pessoas que sejam parentes entre si.

Diz a matéria:

Onze meses após o Supremo Tribunal Federal proibir o nepotismo na Administração Pública, o emparentamento de parentes continua no Senado.

Análise por amostragem feita pela Folha, no novo Portal Transparência da Casa constatou diversas bur-las – vejam a expressão usada pelo jornalista – à sú-mula do STF, saudada em agosto passado, quando foi editada, como uma revolução moralizadora. Em cinco gabinetes foram encontrados exemplos em que, pelo entendimento do Supremo, a regra é desrespeitada.

Os cinco gabinetes, Sr. Presidente, são os seguintes: o meu, o do Senador Vice-Presidente Marconi Perillo, o do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, do Senador Heráclito Fortes, do Senador Papaléo Paes e do Senador Fernando Collor.

Há ainda casos de empreguismos de parentes que conseguiram fugir do escopo da súmula, por ela ser bastante restrita. Uma legião de sobrinhos-netos, concunhados e primos de senadores permanecem em gabinete do Senado.

A súmula proíbe nomear parentes até o terceiro grau, o que, para o STF, inclui avós, netos, pais, filhos, cônjuges, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos – isto não é só para o Supremo, isso é para quem conhece um pouco de direito. Deve haver duas condições para isso: que em ambas as pontas da relação os servidores ocupem cargo comissionado (de livre nomeação) e que trabalhem na mesma pessoa jurídica de qualquer dos três Poderes – ou seja, no mesmo órgão (o Senado, por exemplo).

A súmula ainda está formando sua jurisprudência – Isso aqui é uma excrescência; a súmula já é a jurisprudência em si. Uma consulta feita pela Procuradoria-Geral da República sobre diversos pontos ainda precisa ser respondida pelo Judiciário.

Pelo entendimento informado à Folha, pela assessoria do STF, não é necessário que os servidores tenham relação de subordinação hierárquica para que haja nepotismo. Dois irmão em cargos comissionados não podem trabalhar no Senado, por exemplo, mesmo que tenham status equivalente.

Sr. Presidente, diz a matéria:

É isso que acontece no gabinete do Senador Almeida Lima (PMDB-SE), onde estão lotados os irmãos Rafael – vejam senhores os nomes – e Daniel Allieve Figueredo como assistentes parlamentares.

E a matéria prossegue em relação aos demais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tão logo a súmula do Supremo Tribunal Federal foi baixada e a Casa fez a comunicação a todos os Senadores, em meu gabinete eu tinha dois sobrinhos que exonerei imediatamente.

Sobrinho é terceiro grau na linha colateral. Terceiro grau. De eventuais parentes outros de nível além do terceiro grau, a súmula do Supremo Tribunal Federal não cuida.

Pois bem, Sr. Presidente. Fábio Zanini, jornalista, tem 33 anos, é formado pela Escola de Comunicação e Artes da USP, com mestrado na Universidade de Londres. Entrou na *Folha* em 1995 e, desde então, foi repórter da Agência Folha; editor-assistente da Revista da Folha, correspondente em Londres, repórter de Brasil e da sucursal de Brasília, cobriu as duas eleições do Presidente Lula e os escândalos do mensalão e dos sanguessugas, entre outros. Portanto, não é nenhum analfabeto, não é uma pessoa inculta, despreparada.

As duas pessoas a que ele se refere no meu gabinete são, entre si, irmãos. Essas duas pessoas – são do sexo masculino – são irmãos, mas nenhum parentesco têm comigo, Sr. Presidente, nem no décimo grau colateral

Dizer que isso é nepotismo?! Isso é maldade, Sr. Presidente. A manchete não é comigo.

A manchete é com a Casa. O que faz a Defensoria, a Procuradoria desta Casa. “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo”. Não são meus parentes. O que a Procuradoria vai fazer em meu nome e em nome da Casa, Sr. Presidente?

Isto não é jornalista. Aliás, pela cara dele, Sr. Presidente, é um canalha, com cara de canalha e consciência de canalha. Canalha é uma pessoa vil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – A Mesa...

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com o Regimento, eu peço desculpas a V. Ex^a, mas peço que a Taquigrafia corte essas palavras de V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, eu respeito a Presidência e esta Casa. Fui ao Aurélio para não dizer da tribuna impropérios. Se querem macular a Casa e a Casa não usa a sua Procuradoria para sua defesa, é um problema da Casa e da Mesa.

A minha honra, não.

Sr. Presidente, isso é um abutre, não é um jornalista. Entre os abutres, esse é um urubu. Isto não merece o respeito dos jornalistas brasileiros. Os senhores têm o direito, sim, de fazer a crítica ao Parlamento. Não contesto. Mas é preciso ter respeito, porque eu me respeito.

Os nomes no meu gabinete, Senador Aloizio Mercadante, como no de V. Ex^a – aliás, no Portal da Transparência, a relação fica junto com a de V. Ex^a –, estão lá. Orgulho-me muito de todos que lá estão. Esses dois são irmãos – nenhuma relação comigo. Agora, como Senador, eu gostaria que os outros quatro Senadores citados pela matéria dessem explicações,

porque, Sr. Presidente, não estou no Senado Federal para ser desmoralizado. Eu me respeito e exijo respeito. Eu exijo uma retratação do jornal e do jornalista. O comportamento é de abutre.

Será que, diariamente, nobre Senador Eduardo Suplicy, não podem tirar o Senado das manchetes? O Senado praticando nepotismo? O que a imprensa brasileira vai dizer amanhã? Será espírito de corpo ou vai fazer o que os senhores exigem que nós, aqui no Parlamento, façamos também? Se não sair uma linha criticando esse comportamento, isso não é espírito de corpo. Isso é espírito de porco! Com todas as letras: espírito de porco e não espírito de corpo. E eu não admito isso.

Já assumi posições nesta Casa e orgulho-me de todas elas. Minha vida foi vasculhada. Vejo com naturalidade. Tanto é, Sr. Presidente, para concluir, que nesta semana a revista *Veja* traz uma matéria – *Até parece uma cadeira elétrica* –, referindo-se à cadeira da Presidência do Senado. Na página seguinte diz: “*Dá para alguém ser Presidente do PMDB?*”

E faz um relato acerca de cada um dos 19 Senadores do PMDB. A meu respeito, o primeiro pela ordem alfabética, diz: “*Almeida Lima (Sergipe) desgastou-se com a maioria dos Senadores e com a opinião pública ao se credenciar como um dos mais ferrenhos defensores do ex-Presidente Renan Calheiros.*”

Agradeço à revista *Veja*, primeiramente, porque ela não conseguiu encontrar nada na minha vida que desabonasse minha conduta ético-moral.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha. Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Apenas cometeu um equívoco quando disse que a maioria dos Senadores desgostou-se de mim, porque defendi o Senador Renan Calheiros. Não. Ao contrário. A maioria votou com meu parecer, que absolveu o Senador Renan Calheiros. E a minoria que votou contra é minha amiga ainda hoje. Relaciono-me muito bem com todos.

Não é verdade o que estou a dizer, nobre Senador Arthur Virgílio? Não é verdade? Eu não me relaciono bem com V. Ex^a? Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a não se desgostou de mim porque eu defendi o Senador Renan Calheiros. Em hipótese nenhuma. Tenho plena convicção disso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Ah! Claro que sim.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu prego a mais absoluta liberdade de expressão para todo mundo, até porque eu uso e abuso da minha própria liberdade de expressão. Então...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha. Interrupção do som.)

...eu não misturo política com o pessoal, e seria um absurdo que eu, que uso e abuso do meu direito de dizer tudo o que eu quero sempre, sem nenhuma peia, censurasse quem quer que fosse. Eu não poderia jamais. Portanto, o apreço pessoal que tenho por V. Ex^a independe das posições que V. Ex^a adote aqui. E continue fazendo isso.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – É claro. Mas eu agradeço o que a revista *Veja* diz a meu respeito, até porque, graças a Deus, ela não encontrou nenhum fato, salvo o de eu ter feito a defesa, que para mim me honra bastante, do nobre Senador Renan Calheiros. Nada além disso.

Agora eu peço que esse jornalista, o Fábio, o que tem mestrado na Universidade em Londres, que não é nenhum bobo, o Zanini... Eu não vou aqui pedir para ele aprender, porque ele sabe que o nepotismo não se caracteriza sem a relação de parentesco. Eles não são meus parentes.

Eu não estou proibido, nem legal, nem ética, nem moralmente, de chegar, digamos, o Senador Eduardo Suplicy, fosse um companheiro meu, defensor, nas minhas trincheiras políticas, lá em Aracaju, e eu nomeasse os dois filhos do meu amigo pessoal, companheiro de partido, Eduardo Suplicy, para a minha assessoria.

Isso é um vexame que a imprensa faz, mas quer levar ao vexame o Senado Federal. Em cima do Senador Almeida Lima, não.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado pelo Senador Almeida Lima.

Eu realmente sou obrigado a falar sobre o assunto porque o Senador Almeida Lima mencionou os citados hoje em uma página inteira da *Folha de S. Paulo*: Senado continua ou desobedece STF, o Supremo Tribunal, qualquer coisa assim, fazendo nepotismo.

Não ia falar neste assunto, porque, se viermos aqui rebater todas as calúnias ou difamações que fazem, a não ser aquelas muito graves, vamos continuar com esta Casa inoperante. Mas eu tenho que fazer o esclarecimento para não pensarem que há alguma coisa errada em meu gabinete. Eu tinha até elogiado esse jornalista porque ele, na sexta-feira, me telefonou e fez alguns questionamentos, e expliquei.

Ele cita lá, como nepotismo, uma sobrinha-neta. Quando ocorreu a decisão do Supremo sobre a questão de nepotismo, eu fiz uma consulta à Casa para saber se quarto grau era nepotismo. Então, a Súmula diz que até o terceiro grau. Portanto, expliquei para ele que meu irmão é segundo grau, filha do meu irmão é terceiro grau, filha da filha do meu irmão é quarto grau, portanto, não é nepotismo. “Observe isso, para você não cometer injustiça. Eu o estou agradecendo até por isso”.

E o segundo questionamento que ele faz é a respeito da esposa do meu segundo suplente. Vejo como tendenciosa essa situação, porque como pode ser nepotismo a contratação da esposa do meu segundo suplente? Seria nepotismo, Sr. Presidente, se ele assumisse o Senado, e a esposa dele fosse nomeada. Seria nepotismo por parte dele.

Vejo que realmente houve exagero e má-fé diante disso. E vejo, Sr. Presidente, que nós mesmos estamos patrocinando essa falta de respeito que estão cometendo conosco. Elogiei esse senhor, esse jornalista, dei meu telefone para ele, e ele faz essa maldade comigo, como fez com outros Senadores aqui. Isso é uma maldade! Isso é um desrespeito! Se ele quisesse falar de Senador, falasse os Senadores, mas não colocasse o nome do Senado Federal, que está praticando nepotismo. Eu não aceito isso. É uma questão de falta de ética profissional.

Conversei, expliquei tudo direitinho, e ele ainda coloca sobrinha-neta. Sobrinha-neta é quarto grau; quarto grau não é nepotismo.

Sr. Presidente, só para registrar que essa falta de respeito não é pelo fato de sermos Senadores, não. É respeitar como respeitamos qualquer pessoa. Imagina um de nós desrespeitar um jornalista que seja de um jornal conhecido de todo o Brasil, que só faz assinar, e acabou-se, o problema é de quem foi agredido, caluniado.

Imaginem que eu hoje fui visitar o gabinete de um Senador. Quando chego ao gabinete, pergunto: “O Senador está aí?” “Está”. “Onde está?” “Está reunido em uma sala com um grupo de éticos ou os melhores, ou os ban-ban-bans” [chamaram assim, não sei; falaram assim, de gozação]. Acho melhor o senhor não entrar aí.” “Por quê?” “Porque o senhor defende o Sarney, e eles estão querendo derrubar o Sarney aí dentro, em reunião.”

Sr. Presidente, isso é uma falta de respeito! Ela falou, fazendo uma cara cínica para mim. Isso é falta de respeito, falta de consideração com as pessoas. Vamos nós olhar de cara feia para ver se não levamos uma canetada aqui? Enquanto ficamos falando

nesses microfones aqui, estamos levando canetada injustamente.

Protesto veementemente contra a má intenção desse jornalista. Realmente é jovem, quer mostrar serviço, quer garantir emprego, tem que fazer sensacionalismo no jornal, mas ele foi muito injusto quando disse que estou praticando nepotismo em contratar a esposa – que não era nem esposa quando foi nomeada – do meu segundo suplente, quando falou da sobrinha-neta – que é quarto grau, e não terceiro. A lei diz que até terceiro grau é nepotismo.

Então, quero fazer meu protesto veemente. E quero solicitar, sim, que a Procuradoria da Casa, que o serviço de advocacia da Casa, inquiram essas pessoas que estão levantando calúnia contra nós, difamando, um tal de Fábio Zanini, causando um prejuízo enorme e irreparável para nós.

Protesto, Sr. Presidente, e deixo aqui o meu registro de que, antes de mais nada, quero merecer um reparo, porque a dignidade do bom jornal, da boa imprensa é reparar seus erros. Então, se esse jornalista reconhece que errou, ele deve fazer um reparo ao bem do direito do cidadão.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sobre a matéria, eu peço pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Senador Aloizio Mercadante, eu pediria a V. Ex^a que fosse breve, porque nós temos matéria para votar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer que o Senador Almeida Lima pode ter muitos defeitos, mas tem uma qualidade que é a coragem pública. Já demonstrou isso em muitos episódios ao fazer enfrentamentos duros, e eu, por isso, tenho respeito. Acho também que esta Casa tem muitas vezes sido injustificada, apesar de graves erros que foram cometidos na gestão e na nossa convivência administrativa.

A Súmula nº 13 do Supremo Tribunal Federal é muito precisa; ela diz o seguinte: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha direta, reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau para cargos de direção, chefia ou assessoramento...”

Portanto, se os irmãos não são parentes do Senador – e não são como já foi dito – e não exercem cargo de chefia, direção ou assessoramento, não há nepotismo. Tenho certeza de que o Senador Almeida Lima já esclareceu isso. No entanto, Senador Almeida Lima, queria dizer que convivi muitos anos com esse jornalista Fábio Zanini. Ele cobriu as campanhas presidenciais. Fui candidato a Vice-Presidente da República com o Presidente Lula, ele cobriu nossa campanha; depois, em outras circunstâncias, fez muitas matérias

críticas, algumas até que julguei injustas. Mas eu não concordo com a avaliação que foi feita – quero ser franco com V. Ex^a. Talvez se fosse outro jornalista, não me pronunciaria, mas, com esse especificamente, convivi ao longo dos anos. Não concordo com a matéria se de fato não há cargo de chefia, direção ou assessoramento. Quero pedir publicamente que o jornalista Fábio Zanini refaça a matéria e corrija se, de fato, não procede. A súmula vinculante é muito precisa sobre qual é o limite da responsabilidade. Se não há cargo de chefia, não há cargo de direção, se não há cargo de assessoramento e não há relação direta com a autoridade que nomeia, na confiança, não há nepotismo. Tanto em relação a esse caso quanto a outros, peço que seja feita a devida correção e que se faça justiça.

Acho que não podemos cometer o mesmo erro por estarmos tencionados, agredidos, machucados; não devemos reagir sem o equilíbrio que a responsabilidade pública do mandato desta Casa deve preservar, inclusive com relação aos veículos, que muitas vezes têm sido injustos, e com os jornalistas em especial.

Quero dar meu testemunho, fazer um apelo público para que a matéria seja corrigida, pois, se não há direção, chefia e assessoramento, fica visível que não houve o erro do nepotismo, um mal que temos de superar na imprensa nacional.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – É sobre a matéria, Sr. Presidente.

É apenas para dizer a esta Casa e ao Brasil todo que fui citado totalmente fora das características do nepotismo e daquilo que recomenda a súmula do Tribunal. Acho que foi uma matéria equivocada e fruto de más informações, resultante desse guerra diária que se trava aqui na Casa em busca de sensacionalismo, de furo de notícia.

Não tenho condições de prejulgar o Sr. Zanini. Apenas ele, na matéria, reconhece ao final que não sou atingido. Ora, se eu não sou atingido, se eu não cometi nenhum ato ilegal, não tenho por que me aprofundar nessa questão, muito embora compreenda a indignação do Senador Almeida Lima.

Apenas espero que matérias dessa natureza sejam feitas com mais cuidado por parte de quem as assina.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

É só uma contribuição que desejo dar para este debate em relação à súmula do Supremo Tribunal Federal.

Até podemos considerar injusta a súmula em alguns aspectos, como considero. Porém, a súmula do

Supremo Tribunal Federal é clara ao dizer que funcionários que tenham parentesco entre si até o terceiro grau, mesmo que não tenham qualquer parentesco com o Senador ou Senadora, com a autoridade, e mesmo que não tenham qualquer relação de hierarquia – eu diria que isso não é nepotismo –, fica caracterizado nepotismo. Repito que isso é o que a súmula diz. A súmula diz que funcionários que tenham parentesco entre si, mesmo que não tenham qualquer relação de hierarquia, nessa relação de parentesco entre si até o terceiro grau, está caracterizada a situação, de acordo com o Supremo Tribunal Federal, de nepotismo.

Eu só gostaria que esse assunto fosse estudado pela 1ª Secretaria, pela Advocacia-Geral do Senado, porque, de fato, se perguntarmos qual é o tipo de nepotismo que existe, não existe relação de autoridade, não existe relação hierárquica; mas a súmula é extremamente clara, no meu ponto de vista assessorado por advogados, tendo discutido com o Ministério Público e, inclusive, com o serviço de Advocacia do Senado. Parentesco entre si, mesmo sem hierarquicamente haver algum problema, mesmo sem o parentesco com autoridade, constitui, de acordo com a súmula, nepotismo.

Então, nesse sentido, eu só pediria um cuidado maior, porque a manifestação dos Senadores que me antecederam foi no sentido contrário a essa interpretação da súmula, que já foi externada por vários órgãos importantes da nossa República.

Obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Aloizio.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente, com a aquiescência do Senador Aloizio Mercadante. Quando do exame do caso de nepotismo durante a nossa gestão, foi feita uma consulta do Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal a respeito da súmula, de dúvidas sobre a súmula, exatamente isso que está acontecendo agora. E o Supremo Tribunal Federal ficou de se pronunciar através de um relatório, o que não aconteceu até agora. Seria o Ministro Cezar Peluso que iria realmente dar um parecer, o que não aconteceu até agora, e o que poderia ser invocado junto ao Supremo para que se tivesse um esclarecimento sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Aloizio, eu pediria a V. Ex^a que fosse o mais breve possível, porque nós temos que votar não só as duas medidas provisórias, mas também o Procurador-

Geral da República, que foi aprovado hoje de manhã, além do projeto dos mototaxistas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que incluísse na pauta de hoje dois diretores da Agência Nacional de Águas, que há muito tempo já foram aprovados pela Comissão de Meio Ambiente e estão em condições de serem avaliados pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Estão incluídos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semana passada subi a esta tribuna e fiz um pronunciamento longo sobre a crise do Senado, de cerca de três horas e meia. Recebi mais de vinte apartes de Senadores de praticamente todas as legendas. No entanto, não conseguimos que as pessoas se fizessem entender, pelo menos na profundidade, no sentimento, no que realmente estávamos buscando construir, para enfrentar e resolver a crise do Senado.

Nós tivemos também o diálogo com o Presidente Sarney em duas circunstâncias, uma delas inclusive com praticamente toda a nossa Bancada. E tivemos um diálogo com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi objeto também, nesta Casa, de interpretações as mais diversas, muitas, eu diria, absolutamente imprevistas.

Diante disso, nós queremos expressar a posição da nossa Bancada através de uma nota escrita, formalizada e bastante objetiva.

Nota oficial da Bancada do PT no Senado.

Os Senadores do Partido dos Trabalhadores comunicam que a sua Liderança em momento algum, da discussão sobre a crise do Senado, exigiu que seus integrantes abdicassem de suas posições individuais. Tampouco o fez o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante o encontro no Palácio da Alvorada, semana passada. Portanto, a bancada se sente respeitada pelo Presidente Lula em sua autonomia.

Os parlamentares do PT no Senado reafirmam:

1. A bancada dos senadores, ao longo de toda a discussão sobre a crise do Senado, manteve a sua posição: a de sugerir que, num gesto de grandeza e de garantia à credibilidade das investigações, o Senador José Sarney se licenciasse temporariamente para que o Senado pudesse aprofundar as investigações e construir propostas de solução para

os problemas encontrados. Admite, no entanto – como o fez a maioria dos Partidos da Casa – que a licença é uma decisão a ser tomada pelo Senador.

2. A crise do Senado é estrutural, grave e envolve aspectos éticos e políticos relevantes.

3. O PT sempre defendeu uma reforma profunda para corrigir as distorções da administração do Senado e, para tanto, apresentou, em nome desta proposta de mudança, a candidatura do Senador Tião Viana (AC) a Presidente. Diante disso, assevera sua disposição de promover ações políticas para uma reforma estrutural e urgente do Senado mais ampla que as providências importantes já anunciadas:

a. a criação de uma comissão suprapartidária para debater com a sociedade civil e especialistas a reforma do Senado por meio, inclusive, de uma lei de responsabilidade administrativa e financeira do Parlamento a partir de projeto da bancada, em anexo, coordenado pelo Senador Tião Viana. Esta comissão não seria concorrente com a Mesa Diretora, pois deve ter uma função complementar, elaborando propostas para uma melhor governança do Senado [e dos Parlamentos], assim como o controle social e democrático de sua gestão;

b. funcionamento permanente de um colégio de Líderes para democratizar as decisões da vida legislativa e administrativa da instituição;

c. redução progressiva de até 60% do teto com despesas com pessoal e extinção de estruturas como do Interlegis, Instituto Legislativo Brasileiro, Unilegis e substituição por uma estrutura mais racional, além de enxugamento do Serviço de Atendimento Médico do Senado, exclusivamente para o atendimento de emergência;

d. redistribuir as atribuições da 1ª Secretaria com as outras secretarias da Mesa Diretora [a exemplo do que já existe na Câmara].

Para tudo isso, nós temos propostas em anexo já apresentadas pela Bancada.

e. prazo-limite para o exercício dos cargos de direção de até quatro anos, coincidentes com a Mesa Diretora;

f. extinção do pagamento de adicional salarial à participação de funcionários em conselhos ou comissões especiais no âmbito do Congresso Nacional;

4. Finalmente, a Bancada defende:

a. a necessidade de aprofundar as investigações e ampliá-las para todos os possíveis responsáveis, tomando-se as devidas providências legais, como já está ocorrendo com o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público e a Polícia Federal;

b. que diversas medidas já estão sendo tomadas pela Mesa Diretora do Senado e que seus efeitos exigem tempo para produzirem as mudanças necessárias como os resultados apresentados pela comissão de sindicância, a abertura de processos de demissão a bem do serviço público; a unificação dos contracheques, a abertura do Portal da Transparência, as novas diretrizes para horas extras, as restrições para crédito das passagens, além de outras medidas [como a redução de despesas com pessoal.]

Brasília, 8 de julho de 2009.

Bancada do PT no Senado.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter ouvido do Líder Mercadante alguma manifestação com relação ao que tratamos ontem: a questão da CPI. Eu gostaria de ouvir do Líder Mercadante, do Líder Romero Jucá, do Líder Renan Calheiros uma posição clara com relação à instalação da CPI, para que nós possamos avançar na Ordem do Dia. Digo isso porque nós temos um posicionamento claro: se não for marcado, vamos anunciar à Casa qual vai ser a atitude que nós vamos tomar por via de consequência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Hoje pela manhã, o Senador Aloizio Mercadante me prometeu...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – ... que, na reunião, fariam...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Com toda a transparência - e espero que possamos ser compreendidos -, nós ontem fomos informados dessa posição da Oposição, no final da tarde. E tivemos uma sessão bastante longa.

Hoje pela manhã, tivemos uma audiência pública com o Procurador-Geral da República, que terminou

em torno de uma hora, uma e meia. Eu inclusive fui relator, após a audiência, de uma matéria da nova Lei de Adoção – agradeço, inclusive, o apoio e o acolhimento de todos os Senadores naquela oportunidade. Nós votamos e, em seguida, fomos para uma reunião da Bancada, onde todo o esforço da nossa Bancada foi resolver essa questão, deixar com bastante clareza, construir uma nota, de comum acordo, que expressasse as nossas contribuições para o enfrentamento e superação da crise no Senado.

Nós, da Bancada do PT, não nos sentimos em condições de, isoladamente, encontrar um caminho para essa questão. Eu sei que a Oposição tem todo o direito de reivindicar e de cobrar. Também tem o direito de encaminhar ao Supremo, se julgar oportuno. Formulou uma questão de ordem, e acho que é um direito legítimo da Minoria.

Para que a gente possa concluir essa questão, que tem divisões da Bancada, e junto com outros Líderes da Base - porque conversei com várias Lideranças que querem aprofundar essa discussão e não delegam à nossa Bancada a definição de uma tática em relação à questão da CPI da Petrobras -, não temos condições, neste momento, de dar uma posição conclusiva. Terei que dialogar com os demais Líderes da Casa e tomar uma posição com toda transparência e respeito à Oposição.

Então, com toda a franqueza, com toda a transparência, não tivemos condições de fazer uma discussão, de ontem à noite para hoje de manhã, com tudo o que tivemos pela frente, para poder tirar uma posição unitária da nossa Bancada, que tem o apoio dos 12 Senadores, em torno da crise do Senado. Não tive condições de sentar com as demais Lideranças da Base, nem do Bloco, nem do PMDB, PTB, PSB, PR, PRB. E alguns, inclusive, já manifestaram que querem sentar e discutir com profundidade uma posição conjunta, pela importância estratégica que tem a Petrobras e pelas implicações e desdobramentos dessa CPI - que, evidentemente, é um direito da Minoria; mas queremos aprofundar essa discussão e tirar uma posição conjunta com os demais partidos.

Com toda transparência, é o que posso informar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, eu gostaria de colocar muito claramente, diante do quadro de indefinições, que anunciei à Casa, em nome do meu Partido, que votaríamos a questão dos mototáxis hoje, e não vou quebrar a palavra. Para isso, temos que votar duas medidas provisórias. Agora, votadas as duas MPs e a matéria dos

mototáxis, impõe-se, na minha opinião, a aprovação do nome do Procurador-Geral da República. Fora isso, eu gostaria de deixar claro, desde já, que o meu Partido, e evidentemente o Senador Arthur Virgílio falará pelo PSDB, não votará a LDO. De nossa parte, não haverá recesso, não haverá interrupção dos trabalhos até que a CPI da Petrobras seja instalada.

Entendo que possa haver diferenças, divergências dentro da própria base do Governo, mas a nossa obrigação é ver a CPI da Petrobras instalada. E já foram feitas todas as aberturas, todos os gestos de boa vontade, de conciliação – foram anunciados ontem. Nós não podemos abrir mão de uma coisa, que é nossa obrigação: fiscalizar, investigar. É uma obrigação constitucional. De modo que eu queria deixar claro: votaremos as duas MPs, votaremos a lei que beneficia os mototaxistas e os *motoboys*, a indicação, se for o caso, do Procurador-Geral da República e não votaremos mais nada, muito menos a LDO. E de nossa parte, se não for instalada a CPI, não haverá recesso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Arthur Virgílio pediu a palavra, depois, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do mesmo modo, o PSDB concorda em votar as MPs, menos por elas, que já renderam os seus efeitos, embora sejam MPs nobres porque visam a atender às vítimas das enchentes, mas os efeitos delas já se esgotaram, enfim. Nós vamos aqui meramente coonestar um dinheiro que já foi gasto, desta vez bem gasto; mas nós vamos votá-las apenas dos por causa dos mototaxistas. Precisamente por isso.

E a posição do PSDB é a mesma, Senador José Agripino. A depender do nosso peso, a depender do nosso voto, nós prolongaremos o semestre legislativo e, se for o caso, se vitoriosos sairmos na obstrução, sequer recesso haverá enquanto não se definir essa questão da CPI da Petrobras.

Mas veja, Sr. Presidente. Eu tenho a impressão que essa consulta... Aliás, pode ser que nós estejamos discutindo em vão. Se V. Ex^a pudesse na resposta a mim adiantar o que mandou ao Senador Alvaro Dias e que a burocracia ainda não o fez chegar às suas mãos, talvez se V. Ex^a decidisse que vai trocar os membros, se foi essa a resposta, estamos aqui chovendo no molhado, porque a solução já teria sido dada muito sabiamente foi por V. Ex^a. Se não foi, obviamente, teremos de nos encaminhar ao Supremo Tribunal Federal.

Agora, a impressão que tenho, Senador Agripino, é a de que o Supremo Tribunal Federal determinou, em

linhas maiúsculas, que a Minoria instale CPI toda vez que ela reunir um terço dos votos de algum Parlamento, de qualquer Parlamento. O Supremo determinou que, na omissão dos Líderes, o Presidente faria a indicação, mas, se olharmos o espírito da sua decisão, ele quis dizer o seguinte: de um jeito ou de outro, tem de funcionar uma Comissão Parlamentar de Inquérito que, legalmente, regimentalmente, contenha pelo menos um terço dos membros de uma Casa legislativa. Acho que o Supremo vai tomar uma atitude histórica, porque ele não vai, certamente, desconhecer à Minoria o direito de fiscalizar, em nome dos súditos, o rei.

Portanto, é legítimo que se faça isso. Parece até simplório que alguém acredite assim: o Presidente indica os nomes, nós não damos *quorum* e aí não funciona a CPI. Pode ser que outro Governo que venha por aí goste disso e aí nunca mais teremos CPI no Brasil. Eu tenho impressão de que o Supremo vai mostrar que o espírito da decisão que tomou é a de que a CPI tem de funcionar de qualquer maneira.

Eu queria aproveitar para esclarecer certas coisas. Eu ouço assim dizerem: “Ah, o Governador de São Paulo não fez CPI”. Além da honra de eu não ser Deputado Estadual por São Paulo – essa honra me falta –, é diferente um Governo que diz assim: “Se depender de você, não deixe constituir o terço que viabilize a CPI”. É diferente. Dizem: “Ah, porque o Prefeito de Curitiba...” Eu também não tenho a honra de ser Vereador em Curitiba, mas, também lá, o que me parece que aconteceu foi algo muito diferente do que está se passando aqui. Nada parecido com essa violência que vejo tentarem perpetrar contra as oposições aqui, nesta Casa.

Lá, não chegaram a um número por qualquer ação da articulação política do Prefeito, que julga que é injusta a CPI. Então eu não reclamo quando nós não atingimos o número, não reclamo quando alguns retiraram a sua assinatura – eu deploro essa prática, mas não reclamo. Agora, tenho que reclamar e de maneira candente quando pessoas reafirmam suas assinaturas, cinco a mais do que as 27 necessárias, 32 assinaturas e, depois, a CPI não funciona, o que é uma agressão muito clara ao direito da Minoria de exercer o seu papel fiscalizador.

Quem perde a eleição tem que fiscalizar quem venceu a eleição. Não tem nada de mais, nada de equivocado. Quem vence tem que governar; quem perde tem que fiscalizar. Estão nos impedindo de cumprir um dos papéis mais nobres do Legislativo, que é, precisamente, o de fiscalizar. Não se trata, portanto, de pedir para não assinar, o que é legítimo, ou até de pedir para retirar assinatura, o que é feio mas é legal. Trata-se de, depois de terem tentado até a meia-noite

retirar assinaturas e não terem conseguido – eram 34 e retiraram 2, sobraram 32, mas bastavam 27; as 27 foram inarredáveis, as 32 foram inarredáveis.

E, agora, a CPI não funciona? É, a meu ver, increditável que o espírito do Supremo tenha se restringido àquela manifestação do tipo “o Presidente indica”, mas aí os líderes dizem para os seus liderados não irem ao local de trabalho da CPI e a CPI não funciona nunca. Seria até pueril alguém acreditar nisso. Alguém supor que o Supremo compactuará com isso. O Supremo vai falar em letras maiúsculas. Ele vai dizer que é um direito da Minoria exercer a fiscalização através de uma CPI se tiver confirmadas as assinaturas de, pelo menos, um terço dos Vereadores, Deputados Estaduais, Federais ou Senadores. Tenho a impressão de que será uma contundente demonstração que dará o Supremo. Tentei ler as entrelinhas do que disse o Supremo e não só aquilo que ficou expressamente escrito e formatado naquela já belíssima decisão de antes.

Portanto, Presidente, já que não chegou ao conhecimento do Senador Alvaro, se V. Ex^a pudesse até adiantar qual foi a decisão, nós, de maneira transparente, olho no olho, já saberíamos. Se V. Ex^a atendeu ao Senador Alvaro, o problema, então, é nenhum. Se V. Ex^a não atendeu, iremos ao Supremo amanhã.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estou endereçando a V. Ex^a a cópia da consulta.

Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, V. Ex^a tem acompanhado o desenvolvimento dessa questão da CPI da Petrobras no Senado. Não é uma questão nova e já produziu imensa discussão no Senado e fora dele. O próprio Governo já tomou iniciativas populares no sentido de organizar manifestações nas ruas do Rio de Janeiro, em Pernambuco e em outros Estados em relação à tal CPI. É estranho que a Bancada do PT não tenha discutido ainda o assunto ou que o PMDB também não tenha feito o exame dessa questão ou que o PTB do Senador Gim Argello, que, inclusive, como todos sabem, é o coordenador da campanha da Ministra Dilma no Senado...

Enfim, há uma grande confusão nisso tudo, absolutamente, totalmente criada. Não há confusão nenhuma. Os três, quatro, cinco Líderes do Governo já têm decisão tomada.

Fico perplexo de ouvir meu amigo Senador Mercadante, em quem reconheço espírito público, fazer um pronunciamento como o que fez agora. Tenho convicção íntima de que ele não deseja protelar a instalação dessa CPI, como tenho a convicção também de que o Senador Renan ou o Senador Gim não desejam a

proteção dessa CPI. Para mim, isso é um ato do Governo, desse Governo que interfere diariamente no Senado, desse Governo de que o senhor não precisava, Presidente Sarney, para ser Presidente do Senado, tanto que foi eleito por grande maioria.

Esse mesmo Governo agora toma a iniciativa de segurar a CPI, expondo a todos e a nós a um processo humilhante, frustrante, que apenas agrava o relacionamento das bancadas e dos partidos no Senado Federal.

O que nos resta fazer? Recorrer à Justiça. Vamos fazer isso. Segundo, e com muita clareza, recorrer às armas de que dispomos. Não faz mal não trabalhar ou deixar de trabalhar nos próximos quinze dias.

Nós não votaremos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por muitas razões. Primeiro, porque ela tem grandes defeitos. Entre outros, ela trata de diminuir a capacidade do Tribunal de Contas da União de fiscalizar e, de alguma forma, de interferir no processo de obras irregulares, de sustar a produção de obras que geram prejuízos. Está contido na lei. Afrouxa os limites do superávit primário, transforma recursos que vão para hospitais em recursos gerais, para uso de ministros. É mais uma lei permissiva que reduz o Congresso e aumenta o arbítrio do Governo.

Eu tenho a certeza, Presidente Sarney, de que, se desejarmos estabelecer uma ordem aqui, uma ordem que produza o respeito ao Senado e o respeito dos Senadores pelos Senadores, dos partidos pelos partidos, essa prática arbitrária, agressiva, absolutamente não sincera da Maioria é uma prática que não pode perdurar, porque vai produzir mais confusão, mais crise.

A perpetuação de uma crise que desejamos encurtar vai se dar; vai se dar compulsoriamente, na conta da submissão de lideranças aqui do Senado à vontade do Executivo, que não quer apenas fiscalizar a Petrobras, que merece e que precisa de fiscalização, como qualquer instituição e qualquer empresa no mundo inteiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o que nós ouvimos há pouco como explicação é muito singelo. A alegação de que não houve tempo para discutir com liderados a instalação ou não da CPI não tem procedência alguma. Estamos debatendo esse assunto há mais de mês.

No dia 2 de junho, nós nos reunimos pela primeira vez com a Presidência do Senador Paulo Duque

e não houve quórum para a instalação da CPI. Dias após, nova reunião. Completamos três tentativas, com a ausência dos governistas.

Creio que a palavra empenhada está sendo desvalorizada. Não é um bom exemplo a partir do Senado Federal, especialmente num momento em que nos defrontamos com tantas críticas, justificadas umas, outras não. Contamos com incompreensões, às vezes, mas temos que dar a mão à palmatória: têm razão aqueles que se encontram indignados com o comportamento no Senado Federal.

E esse ato, um ato de resistência ao processo democrático no Parlamento, é um ato que esconde certamente desvios, desmandos, falcatruas no interior do Governo.

Repito o que eu disse ontem: estamos muito preocupados em revelar mazelas nesta Instituição, mas estamos nos esquecendo de que é nosso dever colocar à luz os males que afetam o Poder Executivo neste momento.

Vejo hoje, com tanta insistência, um apelo ao Presidente para que deixe o cargo. Acho que se justifica esse apelo até, afinal é um direito que temos de elaborá-lo em razão das circunstâncias; mas não vi, com a mesma força, esse apelo quando, em agosto de 2005, revelaram-se ilícitos praticados com a participação do Presidente da República, conforme denúncias de Duda Mendonça na CPI dos Correios. Naquele momento, não ouvi os apelos que estamos ouvindo agora. Poucos falaram no *impeachment* do Presidente da República. Neste momento, talvez até vacinado pelo apoio popular, mesmo diante de tantos escândalos, o Presidente da República intervém e impede a instalação da CPI da Petrobras.

Não há como não se debitar a ele. Há aqueles que, certamente, procurarão isentá-lo de responsabilidade; mas a responsabilidade maior é do Presidente da República. Desde o primeiro momento, quando se anunciou a instalação da CPI da Petrobras, o Presidente a condenou abertamente. Falou em patriotismo. O Presidente, mesmo longe do País, trabalhava contra a instalação da CPI da Petrobras. E a base governista aguardou o seu retorno para deliberar sobre a instalação ou não da CPI. Com o retorno do Presidente, passamos a viver esse itinerário de obstáculos que se opõem à instalação da CPI.

Uma seleção de pretextos, arrumados aqui e ali, pretextos que se somam para justificar a não instalação da CPI. Melhor seria se fossem mais sinceros.

Há uma determinação governamental para que não se instale essa CPI, porque o Governo tem muito receio. O pânico se abateu sobre as hostes governamentais. Há pavor em relação à instalação da CPI da

Petrobras. Não há como não identificar o receio latente que há no Governo.

E eu tenho o direito de concluir que o escândalo escondido é maior que o escândalo anunciado. E lamentavelmente não se trata de investigar desvio de algumas migalhas. Trata-se de investigar desvios de bilhões em superfaturamentos, em aditivos ilegais, em pagamentos indevidos, em transferências impróprias com desvio de finalidade. Não querem a investigação porque querem acobertar.

A Oposição não espera mais. Já há o entendimento das Lideranças do PSDB e do DEM, e amanhã, Sr. Presidente, às 10 horas da manhã, vamos protocolar, no Supremo Tribunal Federal, mandado de segurança com o objetivo de impedir que a Maioria estabeleça o rolo compressor, tratorando a Oposição, cerceando o direito democrático de exercitar sua função fiscalizadora. Nós vamos às últimas conseqüências, e esse mandado de segurança, com pedido de liminar, será protocolado amanhã, às 10 horas.

Como disse o Senador Arthur Virgílio, aguardamos uma decisão histórica do Supremo Tribunal Federal para restabelecer a correlação de forças democraticamente respeitosa que deve persistir no Parlamento, para que o processo democrático tenha coerência e sentido e para que a Oposição, mesmo minoritária, possa cumprir o seu dever de fiscalizar, de criticar, de denunciar, de exigir condenação para eventuais ilícitos praticados no Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela condescendência do tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou inscrito pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Quero dizer que temos cinco oradores inscritos. Pediria, então, que, se pudessem, os oradores fossem breves.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente, vou ser o mais breve possível.

Primeiro, quero dizer que o pronunciamento que acabei de ouvir aqui nesta Casa sobre a questão da implantação da CPI da Petrobras é um dos mais decepcionantes que já ouvi nesta Casa, pela substância e pelo cinismo. Afinal de contas, foi várias vezes aqui acordado que, na semana seguinte, se implantaria a CPI em função de todos os trâmites regimentais

já estarem cumpridos. Ninguém nesta Casa, em sua consciência, pode achar que falta discussão e que não é uma ação deliberada no sentido de evitar a implantação, prorrogando de maneira que se entre em recesso e, no recesso, venha o esfriamento e se mudem as condições, se transformem as condições para a implantação dessa CPI.

Realmente, é uma manobra em que se jogam por terra os elementos fundamentais do Parlamento. No Parlamento, a confiança à palavra dada, o seguimento do Regimento são ações que fazem com que esta Casa possa realmente funcionar com elegância, com cordialidade, respeitando as diferentes posições.

Realmente, para mim, é a assinatura definitiva de que a palavra do Governo não pode ser respeitada, a palavra dos Líderes que falam pelo Governo não tem a menor credibilidade, porque ela não tem realmente conteúdo e não necessariamente vai ser cumprida um dia. Isso, para mim, realmente é o fim de qualquer possibilidade de se trabalhar de uma maneira elegante, vou até dizer de uma maneira qualificada porque, quando a palavra, a confiança, a credibilidade são rasgadas definitivamente, trabalhar de maneira elegante está definitivamente enterrado.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de cobrar de V. Ex^a. Quando eu disse ontem que, a meu ver, no caso de uma CPI que já foi implantada, já foi aprovada com todos os seus trâmites legais, a autoridade do Presidente da Casa faz com que essa manobra, que foge a toda a tradição da Casa de uma maneira violenta e truculenta, nos leva a mais uma vez recorrer à Justiça para que a Casa possa funcionar normalmente, levando a autoridade desta Casa cada vez mais para baixo. Quando eu pedi a V. Ex^a uma opinião e uma decisão sobre o assunto, era na expectativa de que V. Ex^a marcasse uma data para a implantação porque, moralmente, isso tem que ser feito.

Se existem as condições, e um grupo, por ter maioria, usa de uma série de artifícios com o objetivo de aquilo que é legal e regimental não ser implantado, no intuito de esconder para a Nação inteira o que está acontecendo na Petrobras, é realmente uma violência com a qual não vejo paralelo, pelo menos desde que estou aqui no Senado. Estou completando, Senador Arthur, sete anos de Senado e, pela primeira vez, vi uma violência desta maneira, Senadora Marisa. Pela primeira vez, vi também, de maneira absolutamente cínica, a palavra ser quebrada, se dizer “não, eu asseguro que, no dia 30, vamos implantar essa CPI”, e, pouco tempo depois, não se implanta e se diz que não houve tempo para fazer a reunião para deliberar sobre o assunto.

Realmente, é triste. Estamos vivendo aqui, ao meu ver, Senador Arthur, independentemente da crise, mais um dia muito triste nesta Casa. Para mim, acordo com Lideranças do Governo já não existem mais. E o pior: para mim também, evidentemente, quando se faz uma violência como esta, é porque há alguma coisa, Senador Antonio Carlos, muito grave a esconder.

E já vou dizer aqui, para começar a discussão: todo mundo sabe que existe um Diretor ou Subdiretor chamado Wilson Santarosa, que está usando e abusando de recursos da Petrobras para fazer política, para favorecer setores, dinheiro para campanha, dinheiro para outras coisas, isso tem sido praticamente objeto diário de denúncias nos jornais brasileiros. Esse elemento é ligado ao PT e está sendo neste momento protegido pelo PT, pelo Governo, porque ele é ligado diretamente ao Governo Federal e ao PT. Esse elemento está sendo com isso protegido para que não venha à tona para o Brasil inteiro o tamanho da imoralidade que está fazendo por esse indivíduo e um grupo lá dentro.

Vou a outro nome: Sr. Paulo Roberto, que é Diretor, que é ligado a outros partidos políticos nesta Casa e está sendo, neste momento, protegido de maneira descarada, para que os males, a corrupção que está ocorrendo quase que cotidianamente lá na Petrobras não venham à tona para a população brasileira.

Então, nós estamos aqui, Sr. Presidente, realmente, hoje, definitivamente, diante da verdadeira desmoralização desta Casa por elementos que estão organizadamente, entrelaçadamente, agindo para proteger um dos maiores casos de corrupção da vida recente deste País. Queria deixar isso claro.

Sr. Presidente, me desculpe, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, se não for marcado o dia, agora, ainda nesta semana, é melhor nós irmos para casa porque não temos nada o que fazer aqui a não ser fazer de conta que trabalhamos. Aí, sim, tem que alugar um lugarzinho para um amigo, um lugarzinho para outro, porque nós não temos nenhuma coisa de responsabilidade a fazer aqui a não ser ficar nesse fuxico que estamos vivendo.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na frente de V. Ex^a há o Senador Suplicy e o Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entre os nomes indicados pela Liderança do bloco

do Governo, através do Líder Senador Aloizio Mercadante, não consta nenhum nome do PSB, isto é, não vamos, pelo menos por enquanto, integrar a CPI da Petrobras, não significando que, num amanhã, quem sabe, depois de uma reunião que esperamos aconteça o mais rápido possível – pode ser até agora depois da sessão ou amanhã pela manhã –, o PSB venha a ser indicado, através de um dos seus Senadores, como membro dessa CPI.

Como Parlamentar, considero que a Constituição é muito clara. Uma CPI é um ato de investigação promovido pelo Poder Legislativo, e o Supremo já decidiu que é um direito das minorias. No meu primeiro mandato, como Senador da República, lá pelos idos de 1996, nós propusemos, digo, eu propus a primeira CPI dos Bancos – e V. Ex^a se recorda, Senador José Sarney –, que chegou a ser instalada, chegaram a ser escolhidos o Presidente e o Relator, mas o Governo entrou na Justiça. Naquela época, o Supremo Tribunal Federal, que tinha um pensamento diferente, decidiu pela nulidade da CPI por uma nuance que até então não havia sido aplicada: colocar no requerimento o valor da despesa a ser efetuada na execução da CPI.

Isso aconteceu no Governo do PSDB, de Fernando Henrique Cardoso. Isso demonstra, Sr. Presidente, que, *a priori*, nenhum Governo gosta de CPI; nenhum Governo quer ver uma CPI que possa ser transformada em palanque para denegrir a imagem deste ou daquele homem público ou promover ações políticas que possam prejudicar quem esteja no governo. Isso é natural, quer dizer, aconteceu no governo anterior. E, se o Governo, quem sabe, não quer a realização da CPI da Petrobras, pelo menos, por enquanto, ainda não me disse. E eu faço parte da base do Governo.

Por isso, Sr. Presidente, acho normal que a Oposição queira a CPI, e acho normal que o Governo, diante das circunstâncias, da decisão do Supremo e do direito das Minorias, nós façamos a CPI. Por que ter medo? Por que ter receio? Não há por que ter receio, porque eu confio que, neste Governo, o Governo do Presidente Lula, não há por que voltar as costas à legalidade, à constitucionalidade e à decisão emanada do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero, então, neste instante, dizer, Sr. Presidente, que estou à disposição da Bancada de apoio ao Governo – que tem como Líder o Senador Mercadante –, como Líder do PSB, para, se for o caso, participar dessa CPI, oferecendo o meu nome e o nome do Senador Casagrande. Portanto, nós não somos obstáculo ao funcionamento dessa CPI. E, ontem, o Líder do Governo já teve ocasião de dizer que envidará todos os esforços para que ela funcione o mais rápido possível, o Líder Renan Calheiros.

E, agora, eu venho dizer: não sou membro da CPI. Poderia até sê-lo, se tivesse sido indicado. Estou à disposição, se quiserem me indicar. Agora, estou pronto para, daqui a pouco, reunir-me com o Líder Mercadante para a definição da realização do funcionamento normal de uma CPI que foi organizada por esta Casa, baseada no Regimento Interno desta Casa, em decisão do Supremo Tribunal Federal.

Agora, dizer que o Governo anterior era a favor de CPI é uma deslavada mentira, porque eu mesmo fui vítima do processo de enfraquecimento da nossa CPI, pelo Mandado de Segurança nº 22.494. E nós perdemos por seis a cinco. E quem fez isso? Foi o Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas nem por isso vou atacá-lo.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as duas medidas provisórias que nós temos hoje na Casa são de créditos suplementares. Essas duas medidas provisórias já seguiram, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer um apelo aqui para que nós iniciássemos a Ordem do Dia, para que nós votássemos essas duas medidas provisórias e pudéssemos adentrar na pauta da Mesa do Senado, Sr. Presidente.

Essa questão da CPI, eu até entendo, é uma reivindicação – eu acho até justa a indignação da Oposição –, mas eu peço a V. Ex^a: vamos iniciar a Ordem do Dia, vamos começar a Ordem do Dia. Essas duas medidas provisórias são de crédito suplementares. Esses créditos suplementares já estão sendo gastos, Sr. Presidente.

Então, vamos fazer um esforço aqui para adentrarmos na pauta e votarmos a regulamentação do mototáxi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de fazer uma recomendação ao Senador Almeida Lima: que acate a sugestão que V. Ex^a, na Presidência dos trabalhos, deu a ele, no sentido de permitir que sejam retiradas as palavras ofensivas, no pronunciamento que fez, inclusive anteriormente, no aparte ao Senador Pedro Simon, referentes ao jornalista Fábio Zanini. Sou também testemunha, assim como o Senador Aloizio Mercadante, da seriedade de trabalho do jornalista, e é muito melhor que haja o esclarecimento devido, como ele o fez, como também os demais Senadores, Papaléo e outros que foram citados na matéria. É o registro que gostaria de fazer.

Sou testemunha também de como, na nossa reunião da Bancada do PT, conforme o Senador Aloizio Mercadante mencionou, avaliamos que era próprio que houvesse o diálogo e o entendimento com todos os partidos da Base do Governo para que houvesse o entendimento sobre a CPI da Petrobras.

Respeitosamente, quero dizer ao Senador Tasso Jereissati que o estado de espírito com que ele mencionou os diretores da Petrobras, seja o Sr. Wilson Santarosa, seja o Sr. Paulo Roberto, não é o mais apropriado, porque tenha a certeza de que, quando esses diretores aqui estiverem, vão esclarecer inteiramente e no melhor sentido, toda a natureza das operações pelas quais, porventura, foram responsáveis.

Em breve, teremos a oportunidade de ouvi-los, mas gostaria também que o PSDB se empenhasse, seja no Rio Grande do Sul, seja em Curitiba, seja em São Paulo, para que, quando a Oposição desejar realizar uma apuração de profundidade, haja abertura para que isso aconteça com o mesmo empenho com que aqui estão pedindo para que a Petrobras seja averiguada e que não haja a intenção de prejudicar essa empresa tão importante para a História do Brasil.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Invocando o art. 14, dou a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agora, respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, lamentar – eu tenho tido algumas decepções aqui nesta Casa –, lamentar profundamente que ele tenha tido essa interpretação do que eu disse.

Primeiro, de que nós queremos prejudicar a Petrobras. Seguramente, quando ele fez acusações contra vários bancos, autoridades, etc. – neste País, durante vinte anos, eu só conheci o Senador Eduardo Suplicy acusando, nunca o vi defendendo nada aqui, sempre acusando, com a maior agressividade possível, tudo que fosse possível: governos, o Governo Fernando Henrique, o próprio Fernando Henrique, até da Dona Ruth, etc., eu o vi acusando aqui –, eu nunca disse que ele queria prejudicar ninguém.

Gostaria de dizer que eu estou conhecendo...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a se engana. Eu sempre tratei a Dona Ruth....

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Por favor, eu não lhe dei aparte! Eu não lhe dei aparte!

Estou conhecendo agora uma segunda faceta do Senador Suplicy, que é a de usar de todos os argumentos possíveis que lhe cabem para defender as

falcatruas que existem aí, desde que sejam de um Governo patrocinado pelo seu Partido. Lamento muito! É um lado de personalidade dele que a própria sociedade brasileira não conhece – nós mesmos aqui, no Senado, não conhecíamos – e que estamos tendo agora o desprazer de conhecer.

Se esses dois senhores têm a capacidade de provar... aliás, eles não precisam provar, mas esclarecer tudo que estou dizendo, tudo que os jornais já disseram por aí, tudo que o TCU já disse sobre os dois, em contrário, que tivessem a coragem e a hombridade... E o Senador Suplicy também de chamá-los a uma CPI para que eles pudessem esclarecer tudo e dizer: “O Senador Tasso está desmoralizado, porque ele fez uma acusação leviana”. Tenha a coragem de abrir a CPI e trazer essas duas pessoas que o senhor defende neste momento, com certeza, não mais em nome da moralidade, mas em nome da imoralidade, fazendo com que a sua imagem definitivamente caia por terra aqui, nesta Casa, e diante da sociedade brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal.) (*Com assentimento da Presidência.*) – Art. 14, Sr. Presidente!

Numa frase, quero dizer que, ainda ontem, o economista Edmar Bacha, quando seus colegas ou, se não, V. Ex^a mesmo, disseram que eu havia, em algum momento, o tratado de uma maneira inadequada, ele reiterou o quão bem tínhamos um relacionamento.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Sr^a Ruth Cardoso – Deus a tenha bem lá no céu – sabe das vezes com que a tratei com toda respeitabilidade.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi ela, inclusive, quem me convidou para expor a respeito da garantia de uma renda no Conselho da Comunidade Solidária. Com ela e com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sempre tive um procedimento de respeito construtivo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador, o Presidente José Sarney foi testemunha, ontem, do meu diálogo e V. Ex^{as} mesmo ontem testemunharam a forma respeitosa com que dialoguei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e todos os membros do Governo do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não quero me alongar mais porque basta isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, não pode haver diálogo paralelo, segundo o Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Fui citado pelo Senador Suplicy, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu já havia dado a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. Em seguida, V. Ex^a será o orador.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a oposição...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Senadores, atenção! Tem um orador na tribuna.

Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição cumpriu todos os requisitos para possibilitar a CPI da Petrobras: as assinaturas, protocolo na Mesa. Cumpriu todos os requisitos, mas a base do Governo, de uma forma, usando inclusive prerrogativas abusivas de não comparecimento, resolveu boicotar a CPI. Esse procedimento não some em nível de melhoria do ambiente da Casa, e não melhora o relacionamento entre o Governo e Oposição. Só faz piorar essa relação e a situação da Casa.

Então, é preciso que os dirigentes da base do Governo resolvam entender que é um direito da Minoria, é um direito da Oposição; e que a CPI da Petrobras tem de ser instalada até a semana que vem, caso contrário não votaremos a LDO, não teremos recesso e, no segundo semestre, teremos um clima muito pior do que o que estamos vendo aqui. Não estamos ameaçando, mas advertindo. O clima poderá ficar muito pior. Inclusive, já conversei sobre isso com os próprios Líderes da base do Governo. Vamos melhorar o clima na Casa. Vamos respeitar a Oposição. Vamos permitir a instalação da CPI da Petrobras, caso contrário as relações piorarão e não teremos clima para qualquer entendimento na Casa. É uma advertência que faço – não é ameaça – para o bom funcionamento da Casa neste resto de semestre e no segundo semestre.

Peço a reflexão dos dirigentes da base governista. Vamos melhorar a relação com a Oposição e os

trabalhos da Casa. Mas, sem a instalação da CPI da Petrobras, isso não vai ser possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nesta manhã, fiz tudo o que era possível para ajudar na solução deste problema.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Eu havia solicitado a V. Ex^a a palavra pela ordem a respeito de questão de ordem formulada ontem, 7 de julho, pelo Senador Alvaro Dias, relativamente à possibilidade de V. Ex^a alterar os nomes ou não dos componentes da CPI da Petrobras.

Houve um engano – que eu quero acreditar que de absoluta boa-fé – de V. Ex^a e da Secretaria Geral da Mesa. A resposta que recebo é absolutamente inadequada, insuficiente e descabida, porque ela se refere não a uma questão de ordem, mas sim a um discurso, e não à data de ontem, 7 de julho, e sim à data do dia 15 de junho, quando o Senador Alvaro Dias fez um discurso da tribuna da Casa, sobre o mesmo tema, mas, obviamente, sem o embasamento que caracteriza e que marca a sua questão de ordem.

A resposta que V. Ex^a está a dever a nós outros é a questão de ordem de ontem, e não essa que eu vejo vencida, que é datada de 1º de julho, referente a um discurso de 15 de junho. Eu cobro a resposta à questão de ordem de 7 de julho e que foi muito bem colocada e muito bem embasada pela palavra do Senador Alvaro Dias.

E se V. Ex^a já tiver essa resposta e pudesse – em seguida eu gostaria muito de ver a Ordem do Dia funcionando –, já de agora, dizer o que foi decidido a esse respeito, ou se ainda não decidiu, se houve, na verdade, um equívoco, quem sabe, da Secretaria Geral da Mesa, porque este aqui eu guardo com todo o carinho, mas é um documento que não me serve, porque é um documento vencido.

A resposta que desejo e que espero, como Líder do PSDB, é a questão de ordem do dia 7 de julho, ontem, e que ficou de ser dada hoje.

E, no clima que está, obviamente, sou obrigado a dizer que não tenho como então renunciar à relatoria das ONGS, como não temos como abrir mão da CPI do Dnit. Aquilo era um acordo global que se faria na

hipótese de instalação imediata da CPI da Petrobras. Se querem instalar, abro mão da relatoria da CPI das ONGS e o Senador Mário Couto me autorizou a desmanchar a CPI do Dnit. Isso me parecia muito bem aceito por um dos três principais líderes da base governista. Mas, depois, houve a negaça, houve o recuo.

Então, fica tudo como está até que se manifestem esses líderes pelo bom senso e pelo acatamento a uma norma que hoje pode beneficiar um Governo, mas pode amanhã prejudicar a quem venha a ser Oposição, ou pode ser solucionada pela decisão de V. Ex^a de trocar os membros que não comparecerem ao local de trabalho para então fazermos funcionar a CPI com membros.

Sequer é V. Ex^a obrigado a respeitar o princípio da proporcionalidade nessa segunda hipótese. Essa é a visão que nós temos na questão de ordem que, em nome do PSDB, apresentou o Senador pelo Paraná. Portanto, não sei se V. Ex^a já teria a resposta, mas essa aqui eu guardo em meus arquivos com todo carinho, mas não é essa a que quero. A que quero é outra, a resposta à questão de ordem de ontem e que, portanto, deveria ser esclarecida no dia 08 de julho, hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu acho que o senhor pode esclarecer.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sim. No pronunciamento do dia 15, eu dizia que nós teríamos duas alternativas. A primeira delas será um requerimento ao Presidente do Senado.

Eu anunciei que faria um requerimento a V. Ex^a, isso no dia 15 e fiz referência ao artigo que seria utilizado para a apresentação desse requerimento e, com muita eficiência a Secretaria da Mesa provavelmente preparou uma resposta como se eu já tivesse formulado a questão de ordem, mas não havia formulado. E essa resposta chegou exatamente ontem pela manhã ao meu gabinete.

Por isso, à tarde, eu apresentei a questão de ordem sem fazer referência à resposta recebida de V. Ex^a pelo meu gabinete.

Portanto, fica esclarecido. Não houve, evidentemente, má-fé da Mesa do Senado Federal. Houve a tentativa até de mostrar eficiência, respondendo antecipadamente a um questionamento que seria feito *a posteriori*.

Eu agradeço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Deixa eu responder primeiro, Senador.

V. Ex^a tinha feito um requerimento à Mesa. Esse requerimento foi... que era a mesma questão de ordem que V. Ex^a levantou ontem, que era o mesmo assunto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Presidente, não. Não fiz o requerimento, fiz apenas o pronunciamento. Está aqui o pronunciamento. Ontem é que eu fiz o requerimento. Eu fiz esse pronunciamento da tribuna do Senado. Era Presidente, no momento, o Senador Mão Santa e, depois, o Senador Papaléo Paes, que presidiram a sessão naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim, mas ontem eu tive oportunidade de, respondendo o...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a respondeu ontem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Respondi ontem a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Respondeu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Respondi, dizendo por que não atendi a questão de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exatamente. E por isso preparamos já o mandado de segurança, que será impetrado, protocolado amanhã, às dez horas, no Supremo Tribunal Federal.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou fazendo uso da palavra de novo, porque quero deixar registrado aqui minha decepção com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT, e com o Senador Eduardo Suplicy, figuras que aprendemos – quem não estava ainda nesta Casa – a respeitar, pela imprensa, pela televisão.

Meu repúdio à atitude deles em defesa de um jornalista que, usando de uma maneira antiética a sua profissão, faz uma matéria contra o Senado Federal e inclui meu nome nessa matéria, indevidamente e caluniosamente.

Então, quero dizer ao Sr. Suplicy e ao Sr. Mercadante que, para eles manterem a pele deles limpa, lá em São Paulo, não precisam estar dando apoio, viu Sr. Suplicy? Não precisa estar dando apoio ao jornalista e ficando contra os seus colegas aqui, porque o senhor deveria primeiro nos ouvir para ver se o jornalista tem ou não razão. E, para se defenderem, porque o jornalista é do seu Estado e é do PT, vocês veem para cá tentar, com a figura de projeção nacional que vocês têm, fazer com

que pessoas como eu, que não sou conhecido neste País, fiquemos sem crédito dentro da Casa.

Então, registro meu repúdio com veemência, Sr. Presidente, com indignação. E quero dizer que os senhores não são mais olhados por mim como eram olhados antes, com o respeito que eu tinha pelos senhores, porque os senhores, para salvar a própria pele, indignificam pessoas como as citadas nesta reportagem.

E também, Sr. Presidente, só para acrescentar a essa minha decepção, são duas figuras que deveriam estar na linha de frente a favor da CPI da Petrobras, já que são figuras tidas como sérias e honestas, e não estarem protegendo essa empresa, que está cheia de corruptos, cheio de produtores de caixa dois. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, eu pediria que encerrassemos este debate...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu quero fazer um apelo a V. Ex. Vamos fazer com que o Senado seja mais produtivo. Não se vota nada aqui, são quase 19 horas. Faço um apelo aqui em nome da sociedade brasileira: vamos votar as matérias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Estão os mototaxistas aqui. As medidas provisórias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Consultaria os Líderes...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Este assunto, acho, já está bastante debatido. Vamos aguardar. Caso contrário, tornam-se improdutivas as nossas atitudes, as nossas ações aqui nesta Casa, Sr. Presidente. É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consultaria os Líderes se, para aproveitar o quórum, nós poderíamos começar a votação pelo Procurador-Geral da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Podemos, sim. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.027, DE 2009

(Escolha de autoridade)

Discussão em turno único do Parecer nº 2007, sendo Relator o Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 102, pela qual o Presidente da República submeteu o nome do Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga de-

corrente do término do mandato do Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão e mando preparar o painel para a votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Como temos quórum qualificado, vamos aproveitar o número do plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não pude ouvir a intervenção do Senador Papaléo, mas eu quero reafirmar o que disse. O fato de o jornalista ter escrito uma matéria que possa conter injustiças...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– ...não nos deve levar a uma atitude de fazer o mesmo. Eu não acho que, tentando destruir a biografia de um jornalista, nós vamos reparar a injustiça de uma matéria. Reportei-me aqui publicamente ao jornal *Folha de S.Paulo* e ao jornalista Fábio Zanini. Como eu disse aqui, eu o conheço de longa data, e quero dar meu testemunho, mas isso não significa deixar de considerar os meus colegas aqui do Senado que foram injustiçados numa matéria de um nepotismo que não está afrontando a Súmula 13 do Supremo.

Li aqui a Súmula 13. Quando há parentesco mas não é chefia, diretoria ou assessoramento, não se constitui nepotismo. É um erro essa interpretação. Por exemplo, se o motorista é irmão da secretária, não há nepotismo. Há nepotismo se houver parentesco direto com o Senador, nas condições que a Súmula 13 estabelece, ou se há um cargo de chefia, diretoria ou assessoramento. Não sendo assim, não é nepotismo. A Súmula é precisa, basta ler. Por isso considero, pelos esclarecimentos que foram feitos pelo Senador Almeida Lima, que ele foi objeto de uma injustiça da matéria. Mas acho que o Senado não deve combater a injustiça dessa forma. Acho que ele foi objeto de uma injustiça na matéria, mas não acho que devemos combater dessa forma. Foi essa a ponderação que fiz. Fiz um apelo ao jornalista e ao jornal para que corrigiam a matéria. E acho que esse é o caminho pelo qual o Senado deve atuar no debate democrático.

Não devemos aceitar a crítica da imprensa, muito menos nos indignar quando há injustiça. Só não considero que uma matéria errada possa levar à interpretação que

estamos dando ao jornalista que prestou um serviço relevante. Mesmo em relação a mim ou ao meu Partido, na campanha presidencial – e ele cobriu várias campanhas –, foram cometidas várias injustiças e várias vezes eu protestei. Poderia dizer que hoje mesmo, no jornal *Folha de S.Paulo*, eu considero que houve algumas injustiças. Ontem, por exemplo, tivemos um belo debate aqui sobre o Real. Fiz um intervenção que todos os jornais registraram. A minha fala na *Folha de S.Paulo* não saiu; só saiu a fala do PSDB. Nem por isso eu... É parte da vida democrática. Não é tão grave quanto o que fizeram com o Senador Almeida Lima nem com outros Senadores da Casa em relação ao nepotismo.

Eu me solidarizo àqueles que, eu diria, de forma injustificada, foram agredidos, mas não acho que devemos atacar o jornalista. Foi isso que ponderei e sei da emoção do Senador Almeida Lima; ponderei, inclusive falei pessoalmente com ele. A minha solidariedade pública e o caminho que, acho, temos que corrigir, esse processo que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos num processo de votação secreta, com quórum qualificado.

Senador Tião Viana, com a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão

do orador.) – Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não sou membro titular da CCJ e não pude participar da sabatina, hoje, com o Dr. Roberto Gurgel Santos. Estou apenas desejando o mais absoluto êxito na missão que ele tem, a condição de fiscal da lei, guardião da Constituição Federal. Ele tem uma responsabilidade enorme ao suceder um grande Procurador da República do Brasil que foi o Dr. Antonio Fernando de Souza. Ele dirigirá uma instituição da maior envergadura para o Estado democrático de direito, para a observância do ordenamento jurídico brasileiro.

Então, quero apenas expressar o meu reconhecimento, o meu respeito e desejar o mais pleno êxito a ele e a equipe que vai auxiliá-lo na condução do Ministério Público Federal brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa concorda inteiramente com as palavras de V. Ex^a. Realmente, o Dr. Gurgel é um grande brasileiro, um grande jurista e está sucedendo o Dr. Antonio Fernando, que foi uma figura extraordinária no Ministério Público do Brasil.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Ministério Público ganhou cabelos grisalhos e muita maturidade. Nestes momentos da gestão do Dr. Cláudio Fontelles, gestão que foi aperfeiçoada, até porque as coisas vão evoluindo mesmo, com ação sempre correta do Dr. Antônio Fernandes de Souza, uma figura extremamente justa. Tenho convicção de que uma figura como o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, que vem cercado, amparado em muita experiência administrativa – ele foi Secretário-Geral no Eleitoral e Secretário-Geral, até o presente momento, no Ministério Público Federal, além de representar a mesma linha que veio de Fontelles, passando para Antônio Fernandes e que deságua no profissional

qualificado, no profissional preparado e que é equilibrado. Ou seja, não se espere que pratique injustiça com quem quer que seja, porque não está lá para fazer isso; não se espere que pratique favorecimento, porque não está lá para fazer isso. É a garantia de que é um fiscal da lei, um homem correto, um homem de bem e que merece o acatamento desta Casa. Por isso aqui revelo – e não poderia ser secreto – o voto do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Vou proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 1.027, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA.

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **1** Abertura: **8/7/2009 18:34:42**
Data Sessão: **8/7/2009** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **8/7/2009 18:41:14**

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|-----------|----|--------------------------|-------|----------|----|--------------------------------|-------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | Votou | PTB | SP | ROMEU TUMA | Votou |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | Votou | DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | Votou |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | Votou | PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | Votou |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | Votou | Bloco-PT | MT | SÉRGIO SHLESSARENKO | Votou |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | Votou | PSDB | CE | JASSO JEREISSATI | Votou |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | Votou | Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | Votou |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | Votou | PMDB | RO | VALDIR RAUPP | Votou |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | Votou | PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | Votou |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | Votou | | | | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | Votou | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | Votou | | | | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | Votou | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO DUPLICY | Votou | | | | |
| DEM | PB | EFRAIM MORAIS | Votou | | | | |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | Votou | | | | |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | Votou | | | | |
| Bloco-PR | RO | EXPEDITO JÚNIOR | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RO | FÁTIMA CLEIDE | Votou | | | | |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | Votou | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | Votou | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | Votou | | | | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | Votou | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | Votou | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | Votou | | | | |
| DEM | MT | GILBERTO GOELLNER | Votou | | | | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | Votou | | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | Votou | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | Votou | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | Votou | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | Votou | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | Votou | | | | |
| Bloco-PT | AM | JOÃO PEDRO | Votou | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | Votou | | | | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | Votou | | | | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | Votou | | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | Votou | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | Votou | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | Votou | | | | |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | Votou | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | Votou | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | Votou | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | Votou | | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | Votou | | | | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | Votou | | | | |
| PMDB | MA | MAURO FECURY | Votou | | | | |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | Votou | | | | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | Votou | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | Votou | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | Votou | | | | |
| PMDB | RJ | PAULO DUQUE | Votou | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | Votou | | | | |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | Votou | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | Votou | | | | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | Votou | | | | |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI | Votou | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | Votou | | | | |

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **60**
Votos NÃO : **05** **Total : 65**
Votos ABST. : **00**

Primeiro-Secretário
(*Marcos José Martins Costa*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; NÃO, 05 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 65 Srs. Senadores.

O nome foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas lembrar aos Senadores que amanhã vamos ter na Comissão de Relações Exteriores a quarta audiência pública sobre a questão da Venezuela no Mercosul. Foi acordado que teremos oito depoentes, quatro pela manhã e quatro à tarde.

Eu queria só lembrar aos membros da Comissão a importância da presença de todos na reunião.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, quero só parabenizar o Dr. Gurgel, agora, com a votação encerrada, pelo cargo e pelo encargo que vai assumir, e também o Ministério Público por tê-lo indicado como primeiro nome da lista para ser apresentado ao Congresso Nacional. Tenho absoluta certeza, pelo perfil do Dr. Gurgel, que ele vai dar continuidade ao trabalho tranquilo, sereno, seguro e competente, seguindo a trilha aberta também, consolidada, pelo Dr. Cláudio Fontelles e pelo Dr. Antônio Fernandes.

É uma honra para o Brasil, eu diria, ter uma pessoa coordenando o Ministério Público, da envergadura, da altura, da competência e da dedicação do Dr. Gurgel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos ter apenas duas votações. Em seguida, nós votaremos os mototaxistas.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Valdir Raupp, antes, permita-me anunciar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 461, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 461, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Jayme Campos

(Sobrestando a pauta a partir 31.05.2009)

Prazo final prorrogado: 29.08.2009

O parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

V. Ex^a confirma o parecer, não é? Ou vai ler?

PARECER Nº 1.034, DE 2009–PLEN

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve no relatório, até porque já é do conhecimento de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores. Entretanto, quero fazer apenas algumas colocações, Sr. Presidente.

Ao proferir meu relatório pela aprovação da Medida Provisória nº 461, gostaria de dizer algumas palavras.

Quando recebi a honra de representar o Estado de Mato Grosso, que tanto tem contribuído para o progresso e o crescimento do País, compreendi que meu compromisso se estende a toda a Nação.

Com isso em mente, procurei cumprir a contento a missão a mim conferida, de relatar a Medida Provisória nº 461, que destina recursos para atender as vítimas da calamidade que se abateu sobre vários Estados da Federação, em especial sobre Santa Catarina, e para levar água, condição primordial de vida, à região do semiárido nordestino.

É um gesto de solidariedade que reforça a união nacional, que mostra que o Senado é a Casa dos Estados, que está atento a cada uma das unidades da Federação.

Não obstante, quero registrar uma preocupação e uma inconformidade.

A preocupação é com a falta de transparência na destinação dos recursos autorizados por esta Casa. A inconformidade é com a ausência de informações na Exposição de Motivos da Medida Provisória.

Lamentavelmente, a Medida Provisória não vem acompanhada de informações suficientes acerca da destinação das verbas solicitadas.

A Exposição de Motivos alude, vagamente, ao *atendimento às populações vítimas de desastres naturais em Municípios de vários Estados da Federação, atingidos por chuvas intensas.*

Que regiões são essas e que Estados foram atingidos são questões que não são abordadas. Ao Parlamentar resta apenas presumir que se trata de

desastres ocorridos em Santa Catarina e nos Estados da Região Nordeste.

Também é possível depreender dos documentos enviados pelo Poder Executivo quais providências serão tomadas com os recursos solicitados.

O anexo da Medida Provisória só cita as duas contas que receberão os recursos – *Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres*.

Rubricas gerais que não esclarecem ao Parlamentar onde, com que serviços e em benefício de quem será gasto o dinheiro do povo.

Minha assessoria tentou obter as informações pertinentes junto a outros órgãos da Casa e junto ao Ministério da Integração Nacional, sem sucesso.

Mas vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de dar ordens ao Poder Executivo, impondo-lhe que produz relatórios sem fim ou prestações de contas antecipadas. Trata-se unicamente de dar conhecimento aos parlamentares de alguns detalhes relativos aos gastos dos recursos que nos são solicitados e pelos quais somos responsáveis perante os cidadãos deste País.

Se não for possível à assessoria técnica do Ministério adiantar uma planilha de gastos a serem realizados, que pelo menos justifique, com cálculos e

números, o valor solicitado. O Poder Executivo certamente tem esses dados, pois fundamentou seu pedido em alguma estimativa ou previsão.

O ideal é que as informações acompanhem a Medida Provisória, para evitar perda de tempo, que é tão escasso na tramitação desse tipo de proposição.

Não fosse a notória urgência e relevância dos recursos, para atender as calamidades que todos acompanhamos pela imprensa, seria o caso de condicionar a aprovação da Medida Provisória ao fornecimento das informações necessárias à análise e deliberação do Congresso Nacional.

Digo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque não podemos correr o risco de votar autorização de recurso sem considerar a destinação proposta pelo Poder Executivo.

Sei que muitas proposições do Executivo – em especial, medidas provisórias – têm chegado a esta Casa com esse vácuo de informações, creio que é hora de o Senado abrir o debate sobre a questão e procurar alternativas.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável em relação à Medida Provisória nº 461.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº. , DE 2009

De Plenário do Senado Federal, sobre a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador JAYME CAMPOS

1 RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 32, de 2009-CN (nº 256/2008, na origem), submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009 (MP 461/2009), que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica."

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a MP 461/2009, o crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas de desastres naturais em municípios de vários estados da federação atingidos, entre outubro de 2008 e março de 2009, por chuvas intensas. Além disso, visa a atender à operação "carro pipa", em diversos municípios do semiárido brasileiro que, ao contrário dos anteriores, padecem da falta de água para o consumo humano.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, à conta de recursos ordinários (fonte 300).

À medida provisória foram apresentadas 43 (quarenta e três) emendas, no prazo regimental.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no §6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN. O pronunciamento do Plenário da Câmara dos Deputados foi pela aprovação da MP 461, nos termos do proposto pelo poder Executivo, e pela inadmissão das emendas apresentadas.

É o relatório.

2 VOTO DO RELATOR REVISOR

O art. 5º, *caput*, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

1 Dos Aspectos de Constitucionalidade e Pressupostos de Relevância, Urgência e Imprevisibilidade

Da análise levada a efeito, constata-se que a MP 461/2009 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

Considerando que o Ministério da Integração Nacional não foi contemplado, na lei vigente, com dotação orçamentária em todas as ações acudidas pelo crédito, a imprevisibilidade constitucionalmente exigida para a abertura de crédito extraordinário pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender às situações emergentes.

Vale ressaltar, que, a despeito de as chuvas intensas, que provocam inundações, alagamentos e desabamentos em várias localidades, e a falta de água própria para consumo, com que padecem os municípios do semiárido brasileiro, serem espécies de eventos recorrentes, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar, previamente, a defesa civil do volume de crédito necessário para atender a essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação "apaga incêndio": sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo recorre à medida provisória para socorrer aquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações preventivas sejam planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte de desperdício.

| Programa | Ação/Subtítulo | PI | Dotação Inicial | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago |
|--|---|------|-----------------|------------|-----------|-----------|--------|
| Resposta aos Desastres e Reconstrução (1023) | Socorro às Pessoas Atingidas por Desastres (ação 4534) | 0 | 0 | 642,52 | 269,09 | 143,31 | 141,58 |
| | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres (ação 4570) | 0 | 0 | 980,00 | 689,74 | 300,51 | 288,51 |
| | | 0,00 | 0,00 | 1.622,52 | 958,83 | 443,82 | 430,09 |

Fonte: SIGA/Brasil/Prodesen

Data de atualização: 9 de junho de 2009.

A título de constatação dos aspectos aqui levantados, segue, para o citado Ministério, o perfil de elaboração e de execução das dotações relativas às ações contempladas no crédito em análise, neste exercício de 2009:

2 Da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o ordenamento orçamentário-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO/2009), a lei orçamentária anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito ser custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior, recursos ordinários) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2009, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o Poder Executivo dispõe de mecanismos suficientes para compensar tais gastos e dar efetividade às disposições legais mencionadas. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, *in fine*, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 2,20% do Produto Interno Bruto (PIB), para os orçamentos fiscal e da seguridade social.

3 Do Cumprimento da Exigência Prevista no §1º, do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

4 Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam socorrer as populações atingidas em municípios de vários estados da Federação: uns foram vitimados por chuvas intensas, que provocaram inundações e alagamentos; e outros, localizados na região do semiárido, ao contrário, foram atingidos pela falta de água para o consumo humano. Diante dessa situação, toma-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

5 Das Emendas

Da análise das emendas apresentadas, constata-se que as de nºs 00001 a 00019 e de 00021 a 00043 devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma regimental da CMO, constante do art. 111, da Res. nº 01, de 2001 – CN, que trata da apreciação dos créditos extraordinários abertos por medida provisória.

Com efeito, diz o texto da norma sob referência:

Art. 111. Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.

É bom que se façam os seguintes esclarecimentos: quando a norma refere-se ao "texto da medida provisória", ela se reporta ao enunciado da lei propriamente dita, que constitui o comando normativo, onde são nominados a natureza do crédito, os órgãos responsáveis por sua administração e as fontes de custeio, quando for o caso. Desse modo, não se pode confundir texto da lei com os descritores dos subtítulos, que, por meio do Anexo I, detalham as programações a serem criadas ou suplementadas. Nesse equívoco incorrem várias emendas, quando prevêem alteração de descritor de subtítulo em vez de propor alteração do texto da lei propriamente dito.

Da mesma forma, o que a norma permite é o cancelamento puro e simples de dotação constante desse mesmo Anexo I, sem que isso implique remanejamento de valores de uma programação para outra. Também nesse equívoco incorrem algumas emendas.

Todos esses esclarecimentos nos levam à convicção de que, em face da análise levada a efeito, nenhuma das emendas atende aos preceitos normativos, razão por que nos posicionamos no sentido de que sejam declaradas inadmitidas todas as emendas anteriormente citadas.

A emenda nº 20 prevê a inclusão de matéria estranha ao orçamento o que é vedado pelo art. 165, §8º da Constituição, devendo, portanto, ser inadmitida, conforme art. 146 de Resolução nº 1, de 2006-CN.

6 Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara dos Deputados, tendo-se por inadmitidas as emendas nos 0001 a 0043.

Sala da Comissão, em de junho de 2009.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

Senador JAYME CAMPOS
Relator

ANEXO I

(Ao Parecer nº , de 2009)

MP nº 461 de 2009 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN

(Emendas que devem ser Inadmitidas)

| Nº Emenda | Autor | Finalidade | Parecer |
|-----------|------------------|---|------------|
| 00001 | Sandro Mabel | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado de Goiás | Inadmitida |
| 00002 | Marcelo Crivella | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres em Municípios do Estado do Rio de Janeiro | Inadmitida |
| 00003 | Valdir Raupp | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Rolim de Moura - RO | Inadmitida |
| 00004 | Valdir Raupp | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Porto Velho – Distrito de Calama - RO | Inadmitida |
| 00005 | Valdir Raupp | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município Cacoal - RO | Inadmitida |
| 00006 | Valdir Raupp | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município Porto Velho - RO | Inadmitida |
| 00007 | Odair Cunha | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres – Formiga - MG | Inadmitida |
| 00008 | Odair Cunha | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres – Estado de Minas Gerais | Inadmitida |
| 00009 | Lúcio Vale | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres nos Municípios do Estado do Pará | Inadmitida |
| 00010 | Lúcio Vale | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por | Inadmitida |

| | | Desastres nos Municípios do Estado do Pará | |
|-------|-----------------------------|---|------------|
| 00011 | Lúcio Vale | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios no Estado do Pará | Inadmitida |
| 00012 | Lúcio Vale | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres nos Municípios no Estado do Pará | Inadmitida |
| 00013 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Guaçui - ES | Inadmitida |
| 00014 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Bom Jesus do Norte - ES | Inadmitida |
| 00015 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Laranja da Terra - ES | Inadmitida |
| 00016 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Afonso Cláudio - ES | Inadmitida |
| 00017 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Conceição do Castelo - ES | Inadmitida |
| 00018 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Jerônimo Monteiro - ES | Inadmitida |
| 00019 | Rose de Freitas | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Ibatiba - ES | Inadmitida |
| 00020 | Antonio Carlos Mendes Thame | Dá nova redação ao art. 29 de Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 | Inadmitida |
| 00021 | Marcelo Teixeira | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres na Região do Rio Maranguapinho - Fortaleza - CE | Inadmitida |
| 00022 | Mauro Nazif | Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Município de Rio Crespo no Estado de | Inadmitida |

| | | | |
|-------|-------------------------|--|------------|
| | | Rondônia | |
| 00023 | Mauro Nazif | Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Município de Alta Floresta do Oeste no Estado de Rondônia | Inadmitida |
| 00024 | Mauro Nazif | Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Distrito de Calama no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia | Inadmitida |
| 00025 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Jaraguá do Sul - SC | Inadmitida |
| 00026 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município do Estado de Santa Catarina | Inadmitida |
| 00027 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Gaspar - SC | Inadmitida |
| 00028 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Blumenau - SC | Inadmitida |
| 00029 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Brusque - SC | Inadmitida |
| 00030 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Ihota - SC | Inadmitida |
| 00031 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Itajaí - SC | Inadmitida |
| 00032 | P a u l o Bornhausen | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Luís Alves - SC | Inadmitida |
| 00033 | P a u l o Bornhausen | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Município de Chapecó no Estado de Santa Catarina | Inadmitida |
| 00034 | P a u l o | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres em Municípios no Estado de Santa | Inadmitida |

| | | | |
|-------|-------------------------------------|--|------------|
| | Bomhusen | Catarina | |
| 00035 | Raimundo Colombo | Acrescenta art. destinando 30% do valor do crédito aos municípios do Estado de Santa Catarina atingidos por desastres | Inadmitida |
| 00036 | Paulo Rocha | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado do Pará | Inadmitida |
| 00037 | Paulo Rocha | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado do Pará | Inadmitida |
| 00038 | Paulo Rocha | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Estado do Pará | Inadmitida |
| 00039 | Paulo Rocha | Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres no Estado do Pará | Inadmitida |
| 00040 | Wellington Fagundes | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres no Estado de Mato Grosso | Inadmitida |
| 00041 | José Airton Cirilo | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Caucaia - CE | Inadmitida |
| 00042 | José Airton Cirilo | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Icapuí - CE | Inadmitida |
| 00043 | José Fernando Aparecido de Oliveira | Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres – Nacional (Altera MA de 90 para 40 e Apresenta uma relação de Municípios a seres beneficiados) | Inadmitida |

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Vamos votar o mérito.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em discussão...

Já darei a palavra pela ordem.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Votação, em globo, das emendas de parecer contrário apresentadas perante a Comissão Mista.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 461, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 ENTIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNO | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AOAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | E | M | I | F | VALOR |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|-------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | E | | |
| 1029 | | RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO | | | | | | | 300.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 06 182 | 1029 4564 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | | | | | | | 230.000.000 |
| 06 182 | 1029 4564 0100 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 230.000.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200 | 190.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | 22.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES | | | | | | | 80.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 0100 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | | | | | | | 20.000.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 8.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | 22.000.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 300.000.000 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 300.000.000 |

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra V.Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAN BORGES (PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava em audiência. Peço a V. Ex^a, se possível, registrar o meu voto em relação ao Procurador-Geral. O nosso voto é favorável ao Dr. Roberto Gurgel. Solicito que se possa registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 463, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 463, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais, para os fins que especifica.*

Parecer nº 11, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 131.

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.07.2009)

Prazo final: 04.08.2009

Os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária. O parecer também é favorável.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Não havendo oradores...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.)

– Para discutir, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, para tecer comentários sobre ambas as Medidas Provisórias, até porque uma delas, obviamente, beneficia o meu Estado que foi brutalmente flagelado pelas cheias, pelas enchentes deste ano.

Estas duas Medidas Provisórias merecem realmente o nome de medida provisória, porque são urgentes e relevantes e estão capituladas muito claramente na Constituição Federal. Afinal de contas, trata-se de

calamidade, que, no meu Estado, foi calamidade mesmo. Houve Municípios como o de Anamá, no médio rio Solimões, que ficou sem um palmo de terra sequer, literalmente todo coberto pelas águas, com transtornos que levam o Prefeito a pensar na mudança da sede municipal. A zona rural do Amazonas foi inteiramente devastada. Alguns municípios construídos bem acima do nível do mar escaparam de consequências mais graves nas suas sedes urbanas, mas nenhum escapou de consequências muito graves nas suas áreas rurais.

E temos, agora, uma coisa muito grave, que é o período da vazante, que traz doenças: as hepatites, as verminoses, a leptospirose, que vem da urina do rato. É uma hora de muito transtorno. As pessoas de fora pensam que a baixada das águas já resolve o problema em si. Não. Mais dois meses ou três, pelo menos, de sofrimento, de dor, necessidade de mais madeiras para se reconstruir as casas. Muitos perderam seus aparelhos eletrodomésticos, vidas foram ceifadas: pelo menos cinco vidas de crianças que se registram como consequência foram ceifadas em função das águas.

Em outras palavras, sei que os efeitos já foram realizados, mas esta Casa não poderia mesmo se furtar a aprovar e aplaudir a iniciativa, porque se trata de flagelo. Não é uma medida provisória fútil, não é uma medida provisória desnecessária, não é uma medida provisória que não tenha razão de ser.

Eu uma vez fiz um estudo sobre elas. Era Presidente da Casa o Senador...Acho que V. Ex^a mesmo. E fiz esse estudo junto com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Concluí que, das medidas provisórias que o Governo envia para cá, cerca de 40% são relevantes e são urgentes. E estas duas de hoje são relevantes e são urgentes e são, portanto, constitucionais. Trinta por cento são matérias relevantes, porém não urgentes. Essas mereceriam um debate maior e deveriam vir sob a forma de projeto de lei. Os outros 30% são absoluto lixo, não têm por que... Essas matérias nem deveriam ser examinadas porque entulham a pauta de votações e diminuem a capacidade e a possibilidade de os Senadores e os Deputados verem as suas iniciativas aprovadas.

Portanto, descrevendo muito rapidamente – já fiz isso de maneira mais longa em outros pronunciamentos – o que passou o povo do Amazonas, inclusive o da cidade de Manaus, que teve uma enchente brutal, a maior de sua história, com parte do comércio do centro antigo da cidade invadido pelas águas com consequências terríveis – vários bairros foram atingidos, milhares de famílias desabrigadas, uma crise social terrível. Tudo isso me leva a dizer que o Governo tinha mesmo que ter editado as medidas provisórias, e o nosso dever agora é então legitimar o ato que le-

gitimamente tomou o Governo ao buscar proteger os flagelados das cheias, seja no seu Nordeste, seja no Sul do País, em Santa Catarina, seja no Norte do País, onde alguns Estados foram atingidos. Talvez nenhum deles mais brutalmente atingido do que o Estado do Amazonas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar.

Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente. Agora, desejo fazer um esclarecimento. Eu conversava, agora há pouco, com o Senador Jayme Campos, relator da matéria. Na verdade, estamos dando um cheque em branco ao Governo – para uma boa causa, sim, mas um cheque em branco.

Ano passado, houve calamidade no meu Estado. Houve seca e houve enchente. Preteritamente: no ano passado, houve cheia; em anos pretéritos, houve seca. Votou-se medida provisória destinando recursos para atendimento às populações atingidas pelas enchentes. Destinaram ao meu Estado 98 milhões, mas chegaram 7 milhões. Repito: destinaram 98 milhões.

Certamente, 98 milhões estariam contidos na medida provisória que votamos nesta Casa, como votamos agora 300 milhões para as enchentes no Amazonas e para as enchentes no Nordeste.

No plano de aplicação, não existe menção, não há amarração. Não estamos votando uma medida provisória de 300 milhões destinando dinheiro para calamidades com cartas marcadas, com objetivos definidos. Nós estamos – é preciso que fique claro – entregando um cheque em branco ao Governo para que o Governo faça aquilo que bem lhe convier.

Como a destinação é nobre, vamos votar a favor, mas esperando que o Governo, que criou a expectativa de liberar 300 milhões, libere, de verdade, 300 milhões para as populações atingidas e que não faça como no ano passado, em que aprovamos uma MP, criamos uma expectativa e frustrou-se completamente a expectativa. As populações do meu Estado ficaram entregues à própria sorte.

Mesmo assim, o nosso voto será “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 463, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 1.217.327.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais), sendo:

a) R\$ 1.114.927.730,00 (um bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 102.400.000,00 (cento e dois milhões e quatrocentos mil reais) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 2000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 2010 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNO | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | F | T | R | C | D | E | C | F | T | E | VALOR |
|---|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|------------------|
| | | | | | | | | | | | | | |
| 009 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENTARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | | | 358.000 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | | | | | |
| 26 784 | 0909 00A4 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 70.000 |
| 26 784 | 0909 00A4 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 3 | 93 | 0 | 300 | | | | | 70.000 |
| 26 784 | 0909 00A5 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESPRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 0909 00A5 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESPRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 93 | 0 | 300 | | | | | 31.000 |
| 26 784 | 0909 00A7 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 105.000 |
| 26 784 | 0909 00A7 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 93 | 0 | 300 | | | | | 101.000 |
| 26 784 | 0909 00A8 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 70.000 |
| 26 784 | 0909 00A8 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 5 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | | | 70.000 |
| 26 784 | 0909 00A9 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 0909 00A9 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 300 | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 0909 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 0909 0101 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 300 | | | | | 35.000 |
| 100 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA | | | | | | | | | | | | | 1.047.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | |
| 26 305 | 1470 00A1 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 3.947.000 |
| 26 321 | 1470 00A1 0001 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 300 | | | | | 1.547.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 300 | | | | | 2.400.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | 4.267.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | 4.267.000 |

ORCAO : 2500 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 15103 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | E | E | |
| 1289 VIGILANCIA E PREVENCAO DE RISCOS RECORRENTES DA PRODUCAO E DO CONSUMO DE BENS E SERVICOS | | | | | | | | | 8.300.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 04 128 | 1219 208A | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 8.300.000 |
| 04 123 | 1225 208A 0111 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 5.300.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | 8.300.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 8.300.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 8.300.000 |

ORCAO : 3000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 16712 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|---|----|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | E | E | |
| 1689 VIGILANCIA E PREVENCAO DE RISCOS RECORRENTES DA PRODUCAO E DO CONSUMO DE BENS E SERVICOS | | | | | | | | | 1.400.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 10 304 | 1289 208A | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 1.400.000 |
| 10 304 | 1285 208A 0111 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 1.400.000 |
| | | | S | 13 | 1 | 90 | 0 | 351 | 1.400.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 1.400.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.400.000 |

ORÇAO : 3800 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 3801 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PROJETO | F | E | M | D | J | J | F | V A L O R |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|------------|------------|
| | | | | | | | | | | |
| 2293 ASSISTENCIA FARMACUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS | | | | | | | | | | |
| 66.800.000 | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| 09 300 | 090 200A | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | 40.000.000 |
| 10 305 | 0291 200A 0111 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 5 | 1 | 2 | 90 | 0 | 331 | | 66.800.000 |
| 1486 VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | | | | | | | | | | |
| 42.000.000 | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| 10 305 | 1484 200A | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 42.000.000 | |
| 10 305 | 1484 200A 0112 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 5 | 3 | 2 | 90 | 0 | 331 | 40.000.000 | |
| | | | 5 | 4 | 2 | 90 | 0 | 331 | 1.000.000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 101.000.000 | | | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | |
| 167.800.000 | | | | | | | | | | |

ORÇAO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3902 - DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ONT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO-PROJETO | F | E | M | D | J | J | F | V A L O R |
|---|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|------------|-----------|
| | | | | | | | | | | |
| 0463 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS | | | | | | | | | | |
| 31.200.000 | | | | | | | | | | |
| PROJETOS | | | | | | | | | | |
| 24 782 | 0463 1240 | OBRAS RODOVARIAS EMERGENCIAIS | | | | | | | 31.200.000 | |
| 24 782 | 0463 1240 0071 | OBRAS RODOVARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 5 | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | 31.200.000 | |
| 1484 FATOR LOGISTICO A NAZONICO | | | | | | | | | | |
| 9.000.000 | | | | | | | | | | |
| PROJETOS | | | | | | | | | | |
| 24 784 | 1484 124E | OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS | | | | | | | 9.000.000 | |
| 24 784 | 1484 124E 6101 | OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 5 | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 9.000.000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | |
| 40.200.000 | | | | | | | | | | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | |
| 40.200.000 | | | | | | | | | | |

ORCAO : 4000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 4007 - INSTITUTO CIRCO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | M | R | O | U | F | V | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 1302 CONSERVACAO E RECUPERACAO DOS BIOMAS BRASILEIROS | | | | | | | | | | | 2.197.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 14 305 | 1177 0000 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | 1.197.000 |
| 14 305 | 1132 0000 0001 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | | | 1.197.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 751.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 1.446.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | 2.197.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 2.197.000 |

ORCAO : 4900 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | M | R | O | U | F | V | VALOR |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 0051 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF | | | | | | | | | | | 5.161.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 21 305 | 0051 0000 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | 5.161.000 |
| 21 305 | 0157 2004 0100 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | | | 5.161.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 4.048.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 1.113.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | 5.161.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 5.161.000 |

ORÇAO : 5200 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 5201 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00

| FUNCO | PROGRAMATICA | PROGRAMAçAO-SUBTITULO-PRODUTO | E | S | C | R | M | D | J | F | VALOR |
|---|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|---|--------------------|
| | | | | | | | | | | | |
| 0029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUçAO | | | | | | | | | | | 167.700.738 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 05 181 | 1029 4564 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | | | | | | | | | 167.700.738 |
| 05 187 | 1029 4564 0125 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 169.093.738 |
| | | | F | 4 | 1 | 90 | 0 | 300 | | | 2.007.000 |
| 0300 ASSISTENCIA E COOPERACAO DAS FORÇAS ARMADAS A SOCIEDADE | | | | | | | | | | | 7.172.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 05 305 | 1383 202A | PREVENçAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMI A DE INFLUENZA | | | | | | | | | 7.172.000 |
| 05 305 | 1383 202A 0111 | PREVENçAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMI A DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 1 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 3.122.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | | 1.630.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | 174.872.738 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 174.872.738 |

ORÇAO : 5000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 5318 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNSC | PROGRAMATICA | PROGRAMAÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO | E | G | E | M | T | F | V | VALOR |
|---|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|--------------------|
| | | | | | | | | | | |
| 1027 PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES | | | | | | | | | | 150.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 06 182 | 1027 8340 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES | | | | | | | | 150.000.000 |
| 06 182 | 1027 8342 0003 | APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 000 | | 150.000.000 |
| 1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO | | | | | | | | | | 730.000.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 06 182 | 1029 4564 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES | | | | | | | | 690.000.000 |
| 06 182 | 1029 4564 0103 | SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 000 | | 690.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 96 | 0 | 000 | | 5.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES | | | | | | | | 670.000.000 |
| 06 182 | 1029 4570 0103 | RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL | F | 3 | 2 | 96 | 0 | 000 | | 670.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 96 | 0 | 000 | | 63.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 650.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 650.000.000 |

| ANEXO 1 | | CREDITO EXTRAORDINARIO | |
|---|---------|--|---------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 24 TRANSPORTE | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES SUBFUNÇÕES | | | |
| 24 TRANSPORTE | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 1434 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | | TOTAL - GERAL | 70.000 |
| 1435 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | | |
| 1437 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SEMENTAL | | | |
| 1439 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | |
| 1441 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO | | | |
| 2800 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 6.0.00.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 358.000 |
| 6.1.00.0000 RECURSOS PARA ARRIAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 358.000 |
| 6.1.00.0000 TESOURO | | | 358.000 |
| 6.2.1.00.00 DIRETO | | | 358.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 358.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 358.000 |
| ORÇAO : 2800 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | | |

| ANEXO 1 | | CREDITO EXTRAORDINARIO | |
|---|---------|--|---------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| TOTAL DO ORÇAO : R\$ 358.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 24 TRANSPORTE | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| 784 TRANSPORTE ESTUARILARIO | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 1434 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | | TOTAL - GERAL | 70.000 |
| 1435 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | | |
| 1437 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SEMENTAL | | | |
| 1439 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | |
| 1441 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS | | | |
| 2024 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA | | TOTAL - GERAL | 35.000 |
| 2027 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA | | | |
| 2028 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP | | | |
| 2029 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - COPAR | | | |
| 2031 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CORE | | | |
| 2032 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | TOTAL - GERAL | 358.000 |
| TOTAL | | | 358.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 6.0.00.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 358.000 |
| 6.1.00.0000 RECURSOS PARA ARRIAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 358.000 |
| 6.2.1.00.00 DIRETO | | | 358.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 358.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 358.000 |
| ORÇAO : 2800 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | | |
| UNIDADE : 2024 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA | | | |

| ANEXO 2 | | CREDITO EXTRAORDINARIO | |
|---|--|--|--------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 25.000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | |
| 26 TRANSPORTE | | TOTAL - GERAL | 25.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | |
| 714 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | TOTAL - GERAL | 25.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | |
| 3453 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | TOTAL - GERAL | 25.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 695 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | TOTAL - GERAL | 25.000 |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------------------------|----------|----------------------------|--|--|--|--|--|---------------|
| TOTAL | | | | | | | | | | 35.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | | | | | | | | |
| 4.0.0.0.00.00 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 35.000 |
| 4.1.0.0.00.00 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | 35.000 |
| 4.1.1.0.00.00 | TESOURO | | | | | | | | | 35.000 |
| 4.1.1.1.00.00 | DIRETO | | | | | | | | | 35.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 35.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | 35.000 |

ORÇAO : 1000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 1006 - COMPANHIA DO CAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|
| 1450 VETOR LOGÍSTICO LESTE 35.000 | | | | | | | | | |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1450 1450 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) | | | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 1450 1450 0001 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | | 35.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 493 | 35.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO 35.000 | | | | | | | | | |

ORÇAO : 1000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 10107 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.000

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------------|----------|----------------------------|--|--|--|--|--|----------------|
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | | | | | | | | | |
| 26 | TRANSPORTE | | | | | | | | | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | | | | | | | | | |
| 784 | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | | | | | | | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | | | | | | | | | |
| 1450 | VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | | | | | | | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | | | | | | | | |
| 493 | RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 105.000 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | | | | | | | | |
| 4.0.0.0.00.00 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 105.000 |
| 4.1.0.0.00.00 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | 105.000 |
| 4.1.1.0.00.00 | TESOURO | | | | | | | | | 105.000 |
| 4.1.1.1.00.00 | DIRETO | | | | | | | | | 105.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 105.000 | RECEITAS CORRENTES | 0 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | 105.000 |

ORÇAO : 1000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 10107 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL 105.000 | | | | | | | | | |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1460 1450 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) | | | | | | | 105.000 |
| 26 784 | 1460 1450 0029 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA | | | | | | | 105.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 493 | 105.000 |

| TOTAL - INVESTIMENTO | | 105.000 |
|--|----------------------------------|--|
| ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA UNIDADE : 2001 - COMPANHIA SUDAM DO ESTADO DE SÃO PAULO - SUDAM | | |
| ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000 | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORT | | 35.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | | 35.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE | | 35.000 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 695 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | 35.000 |
| TOTAL | | 35.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA 43.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | 35.000 |
| 43.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | | 35.000 |
| 43.000.000 TESOURO | | 35.000 |
| 43.000.000 DIRETO | | 35.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 35.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2004 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

| ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | |
|--|----------------|---|--------|---------|----|------|---|-----|---------------|
| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | INDIC. | MOD. | RP | MOD. | U | FTE | VALOR |
| 1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE | | | | | | | | | 35.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1461 1150 | PREVENCAO, PREPARACAO E IMPLEMENTACAO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) | | | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 1461 1150 0015 | PREVENCAO, PREPARACAO E IMPLEMENTACAO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO | | | | | | | 35.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1 | 3 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 491 | 35.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 35.000 |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2019 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - COP

| ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|------------------------------|---------------|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 70.000 | | | | | | | | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 TRANSPORT | | | | | | | | | 70.000 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | | | | | | | | | 70.000 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO | | | | | | | | | 70.000 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 694 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 70.000 |
| TOTAL | | | | | | | | | 70.000 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA 43.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | 70.000 |
| 43.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | | | | | | | | | 70.000 |
| 43.000.000 TESOURO | | | | | | | | | 70.000 |
| 43.000.000 DIRETO | | | | | | | | | 70.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 70.000 RECEITAS CORRENTES | | | | | | | 0 RECEITAS DE CAPITAL | 70.000 |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2019 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - COP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMACAO/SUBTITULO/PROJETO | ESF | GN D | R P | MO D | U O | F T E | VALOR |
|---|-----------------|--|-----|---------|-----|------|-----|-------|---------------|
| 1458 VETOR LOGISTICO A. AD. P. C | | | | | | | | | 70.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1458 11507 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) | | | | | | | 70.000 |
| 26 784 | 1458 11507 0013 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I | 1 | 4 - INV | 2 | 00 | 0 | 403 | 70.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 70.000 |

ORGAO : 30000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 70.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE 70.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 70.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1458 VETOR LOGISTICO LESTE 70.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO - 70.000

TOTAL **70.000**

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 70.000
 4.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 70.000
 4.2.1.00.00 TESOURO 70.000
 4.2.1.1.00.00 BUREJO 70.000
TOTAL DA RECEITA **70.000** **RECEITAS CORRENTES** **0** **RECEITAS DE CAPITAL** **70.000**

ORGAO : 30000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 30111 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMACAO/SUBTITULO/PROJETO | ESF | GN D | R P | MO D | U O | F T E | VALOR |
|-----------------------------------|----------------|--|-----|---------|-----|------|-----|-------|---------------|
| 1458 VETOR LOGISTICO LESTE | | | | | | | | | 70.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 24 784 | 1458 1152 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PI) | | | | | | | 70.000 |
| 25 784 | 1458 1151 0033 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PI) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I | 1 | 4 - INV | 2 | 00 | 0 | 403 | 70.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 70.000 |

ORGAO : 30000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20112 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CDRRN

**ANEXO III
 PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE 35.000

| | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| QUADRO SÍNTESE POR SUBPINCOES | | |
| 395 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | 35.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | 35.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 35.000 |
| TOTAL | | 35.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 35.000 |
| 6.1.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 35.000 |
| 6.2.1.0.0.00 TESOURO | | 35.000 |
| 6.3.1.1.0.0.00 DIRETO | | 35.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 35.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORÇAO : 30000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 30212 - COMPANHIA DO CAS DO RIO-GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FINC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITULO/PRODUTO | ESF | GN | RP | MO | U | FE | VALOR |
|---|----------------|--|-----|---------|----|----|---|-----|---------------|
| 1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | | | | | | | | |
| 35.000 | | | | | | | | | |
| | | PROFITIS | | | | | | | |
| 26 305 | 1459 114C | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFREITAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RN) | | | | | | | 35.000 |
| 26 305 | 1459 124C 0024 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFREITAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | 35.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 35.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 35.000 |

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 463, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.217.677.730,00, para os fins que especifica;

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$ 1.217.327.730,00 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais), sendo:

a) R\$ 1.114.927.730,00 (um bilhão, cento e quatorze milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 102.400.000,00 (cento e dois milhões e quatrocentos mil reais) de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.



ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2043 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/ SUBTÍTULO/ PRODUTO | E | R | P | D | I | L | E | VALOR | |
|--|--------------|---------------------------------|---|---|---|---|----|---|-----|-----------|------------------|
| | | | | | | | | | | | F |
| 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | 25.000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | | | |
| 24 | 0909 | 0904 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 70.000 | |
| 25 | 0909 | 0904 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO DE JANEIRO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 70.000 | |
| 25 | 0909 | 0903 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 35.000 | |
| 24 | 0909 | 0903 0401 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESPIRITO SANTO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 35.000 | |
| 24 | 0909 | 0907 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 105.000 | |
| 25 | 0909 | 0907 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA BAHIA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 105.000 | |
| 25 | 0909 | 0908 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 70.000 | |
| 25 | 0909 | 0908 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO PARA - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 70.000 | |
| 25 | 0909 | 0903 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 35.000 | |
| 25 | 0909 | 0903 0101 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 35.000 | |
| 25 | 0909 | 0901 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 35.000 | |
| 25 | 0909 | 0901 0401 | PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 35.000 | |
| 0470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA | | | | | | | | | | | 3.947.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | |
| 24 | 0470 | 2004 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 3.947.000 | |
| 25 | 0470 | 2004 0101 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 3.947.000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | 4.297.000 |
| TOTAL - SEGURANCA | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | 4.297.000 |

ORÇAO : 13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA
 UNIDADE : 53163 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 10

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUTO/PRODUTO | ES | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | VALOR |
|---|----------------|--|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----------|----------|
| 1389 VIGILANCIA E PREVENÇAO DE RISCOS RECORRENTES DA PRODUÇAO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | 8.308,00 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | |
| 04 125 | 1389 208A | PREVENÇAO, PREPARAÇAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 8.308,00 |
| 04 123 | 1389 208A 0111 | PREVENÇAO, PREPARAÇAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | | | | | 8.308,00 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | 8.308,00 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | 8.308,00 | |

ORÇAO : 14000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUTO/PRODUTO | ES | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | VALOR |
|---|----------------|--|----|---|---|---|---|---|---|---|---|-----------|-----------|
| 1389 VIGILANCIA E PREVENÇAO DE RISCOS RECORRENTES DA PRODUÇAO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | 1.400,000 | |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | |
| 10 304 | 1389 208A | PREVENÇAO, PREPARAÇAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | | | | | 1.400,000 |
| 10 304 | 1389 208A 0111 | PREVENÇAO, PREPARAÇAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | | | | | 1.400,000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | 1.400,000 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | 1.400,000 | |

ORGÃO : 3000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 3490 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,0

| FUNO | PROGRAMATICA | PROGRAMACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO | CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | VALOR |
|---|----------------|--|------------------------|---|---|----|---|-----|-----------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| 129 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS | | | | | | | | | 60.000,00 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 10 300 | 1293 208A | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 60.000,00 |
| 00 300 | 1293 208A 0111 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 5 | 3 | 1 | 90 | 0 | 351 | 60.000,00 |
| 144 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E ACRAVOS | | | | | | | | | 41.000,00 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 10 300 | 1444 208A | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 41.000,00 |
| 00 300 | 1444 208A 0111 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 2 | 3 | 2 | 90 | 0 | 330 | 41.000,00 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.000,00 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 60.000,00 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 61.000,00 |

ORGÃO : 31000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3952 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNO | PROGRAMATICA | PROGRAMACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO | CREDITO EXTRAORDINARIO | | | | | | VALOR |
|--|----------------|---|------------------------|---|---|----|---|-----|------------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| 163 CIRCUNSCRICAO PUBLICA DAS DOBORIAS FERREAS | | | | | | | | | 31.000.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 10 700 | 1633 1740 | OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS | | | | | | | 31.000.000 |
| 00 700 | 1633 1740 0101 | OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 1 | 4 | 2 | 90 | 0 | 200 | 31.000.000 |
| 164 VETOR LOGISTICO AERODOMICO | | | | | | | | | 9.000.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 10 700 | 1643 1740 | OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS | | | | | | | 9.000.000 |
| 00 700 | 1643 1740 0100 | OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | 1 | 4 | 2 | 90 | 0 | 200 | 9.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 40.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 40.000.000 |

ORGAO : 4400 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44001 - INSTITUTO CERCO MINDIS DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, - 0

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | C | R | M | I | F | VALOR |
|---|----------------|--|---|---|---|---|---|---|------------------|
| | | | S | D | P | O | U | T | |
| | | | F | F | D | D | S | E | |
| 1303 CONSERVACAO E RECUPERACAO DOS BOSOMAS BRASILEIROS | | | | | | | | | 2.197,0 0 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 01 300 | 1303 100A | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 2.197,0 0 |
| 01 300 | 1303 300A 0101 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 2.197,0 0 |
| | | | F | F | D | D | S | E | 753 430 |
| | | | F | F | D | D | S | E | 1.443,6 0 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.197,0 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.197,0 0 |

ORGAO : 4900 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO 3 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | C | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|---|---|---|------------------|
| | | | S | D | P | O | U | T | |
| | | | F | F | D | D | S | E | |
| 0301 AGRICULTURA FAMILIAR - PROOFAP | | | | | | | | | 3.161,000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 01 300 | 0301 100A | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 3.161,000 |
| 01 300 | 0301 200A 0109 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) | | | | | | | 3.161,000 |
| | | | F | F | D | D | S | E | 4.042,000 |
| | | | F | F | D | D | S | E | 1.133,000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 3.161,000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 3.161,000 |

| ANEXO II | | CREDITO EXTRAORDINARIO | |
|---|--------|--|--------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| QUADRO SINTese POR FUNCOES | | | |
| 24 TRANSPORTE | | TOTAL - GERAL | 350,00 |
| QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES | | | |
| 205 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | | 24,00 |
| 204 TRANSPORTE HIDROVIARIO | | TOTAL - GERAL | 326,00 |
| QUADRO SINTese POR FUNCOES/SUBFUNCOES | | | |
| 15 TRANSPORTE | | | 350,00 |
| 205 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | | 24,00 |
| 204 TRANSPORTE HIDROVIARIO | | TOTAL - GERAL | 374,00 |
| QUADRO SINTese POR PROGRAMAS | | | |
| 1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO | | | 70,00 |
| 1454 VETOR LOGISTICO LESTE | | | 143,00 |
| 1452 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | | 35,00 |
| 1450 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | 102,00 |
| 1451 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE | | | 35,00 |
| | | TOTAL - GERAL | 385,00 |
| QUADRO SINTese POR ORGAO | | | |
| 3000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA | | TOTAL - GERAL | 385,00 |
| QUADRO SINTese POR RECEITA | | | |
| 4.2.49.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 300,00 |
| 4.2.49.0000 RECURSOS PARA ADMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | | | 20,00 |
| 4.2.49.0000 TESOURO | | | 30,00 |
| 4.2.49.0000 DIRETO | | | 35,00 |
| TOTAL DA RECEITA | 350,00 | RECEITAS CORRENTES | 0 |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 350,00 |
| ORGAO : 3000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA | | | |

| ANEXO II | | CREDITO EXTRAORDINARIO | |
|---|-------|--|--------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| TOTAL DO ORGAO : R\$ 350,00 | | | |
| QUADRO SINTese POR FUNCOES | | | |
| 24 TRANSPORTE | | | 350,00 |
| QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES | | | |
| 205 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | | 24,00 |
| 204 TRANSPORTE HIDROVIARIO | | | 326,00 |
| QUADRO SINTese POR PROGRAMAS | | | |
| 1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO | | | 70,00 |
| 1454 VETOR LOGISTICO LESTE | | | 143,00 |
| 1452 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | | 35,00 |
| 1450 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | 102,00 |
| 1451 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE | | | 35,00 |
| QUADRO SINTese POR ENTIDADES ORCAMENTARIAS | | | |
| 3025 COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CODESA | | | 3,000 |
| 3027 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA | | | 10,000 |
| 3028 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - COMESP | | | 3,000 |
| 3029 COMPANHIA DOCS DO PIAUI - CDP | | | 7,000 |
| 3031 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CORJ | | | 7,000 |
| 3033 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CORFON | | | 3,000 |
| QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 425 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 2,000 |
| TOTAL | | | 2,000 |
| QUADRO SINTese POR RECEITA | | | |
| 4.2.49.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 2,000 |
| 4.2.49.0000 RECURSOS PARA ADMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | | | 0,000 |
| 4.2.49.0000 TESOURO | | | 0,000 |
| 4.2.49.0000 DIRETO | | | 0,000 |
| TOTAL DA RECEITA | 2,000 | RECEITAS CORRENTES | 0 |
| | | RECEITAS DE CAPITAL | 2,000 |
| ORGAO : 3000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA | | | |
| UNIDADE : 3034 - COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CODESA | | | |

| ANEXO II | | CREDITO EXTRAORDINARIO | |
|---|--|--|--------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 25,000 | | | |
| QUADRO SINTese POR FUNCOES | | | |
| 15 TRANSPORTE | | | 25,000 |
| QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES | | | |
| 204 TRANSPORTE HIDROVIARIO | | | 25,000 |
| QUADRO SINTese POR PROGRAMAS | | | |
| 1454 VETOR LOGISTICO LESTE | | | 25,000 |
| QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | | |
| 425 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 25,000 |
| TOTAL | | | 25,000 |

| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
|----------------------------|---|----------------------------------|------------------------------|
| 62.8.0.000 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 35.000 |
| 62.8.9.000 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 35.000 |
| 62.1.1.000 | TESOURO | | 35.000 |
| 62.1.1.000 | DIRETO | | 35.000 |
| TOTAL DA RECEITA | | 35.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORÇAO : 3899 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2006 - COMANDO DA DOCA DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S T | M D | R P | M O D | I C | F T E | VALOR |
|-----------------------------|----------------|---|-------|---------|-----|-------|-----|-------|---------------|
| 1459 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | | | | | | | | 35.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1459 115E | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) | | | | | | | 35.000 |
| 26 784 | 1459 115E 0002 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | | | | | 35.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I | 1 | 4 - INV | 3 | 90 | 0 | 495 | 35.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 35.000 |

ORÇAO : 2909 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 1007 - COMANDO DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 105.000

| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | | |
|---|---|-----------------------------------|
| 26 | TRANSPORTE | 35.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | | |
| 784 | TRANSPORTE FERROVIÁRIO | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | | |
| 1459 | VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
| 495 | RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 105.000 |
| TOTAL | | 105.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | |
| 62.8.0.000 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 105.000 |
| 62.8.9.000 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 105.000 |
| 62.1.1.000 | TESOURO | 105.000 |
| 62.1.1.000 | DIRETO | 105.000 |
| TOTAL DA RECEITA | | 105.000 RECEITAS CORRENTES |
| | | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORÇAO : 2009 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2007 - COMANDO DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINÁRIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S T | M D | R P | M O D | I C | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------|---------|-----|-------|-----|-------|----------------|
| 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | | | | | | | 105.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1459 115F | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) | | | | | | | 105.000 |
| 26 784 | 1459 115F 0003 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA | | | | | | | 105.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I | 1 | 4 - INV | 3 | 90 | 0 | 495 | 105.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 105.000 |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

| ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 7,00 | |
|---|--|--|------------------------------|
| TOTAL DA ENTIDADE : 23 2500 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES DE TRANSPORTE | | | 20 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 141 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | 20 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 141 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | | | 20 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 20 000 |
| TOTAL | | | 20 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 6.1.1.1.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 20 000 |
| 6.1.1.2.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 20 000 |
| 6.1.1.3.000 TESOURO | | | 20 000 |
| 6.1.1.4.000 DIRETO | | | 20 000 |
| TOTAL DA RECEITA | | 15.000 RECEITAS CORRENTES | 5 RECEITAS DE CAPITAL |
| | | | 20 000 |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

| ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO | | | CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 7,00 | | | | | | |
|---|---------------|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROBUTO | PLIE | 0 N 0 | A P 0 | M 0 0 | I G 0 | T R 0 | VALOR |
| 141 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | | | | | | | | | 20 000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 141 1180 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) | | | | | | | 20 000 |
| 26 784 | 141 1130 8035 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO | | | | | | | 20 000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1 | 3 | 4 | 000 | 0 | 495 | | 20 000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 20 000 |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DOAS DO PARÁ - CDP

| ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | |
|---|--|--|------------------------------|
| TOTAL DA ENTIDADE : 00 7000 | | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES DE TRANSPORTE | | | 70 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | 70 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 145 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | | | 70 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 70 000 |
| TOTAL | | | 70 000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
| 6.1.1.1.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | | 70 000 |
| 6.1.1.2.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 70 000 |
| 6.1.1.3.000 TESOURO | | | 70 000 |
| 6.1.1.4.000 DIRETO | | | 70 000 |
| TOTAL DA RECEITA | | 70.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |
| | | | 70 000 |

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 2000 - COMPANHIA DOAS DO PARÁ - CDP

| ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO | | CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | CND | RP | MOD | U | PTE | VALOR |
|--------------------------------------|----------------|--|-----|---------|----|-----|---|-----|---------------|
| 148 VETOR LOGISTICO AMAZONICO | | | | | | | | | 70.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 24 704 | 1424 2202 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) | | | | | | | 70.000 |
| 25 704 | 1424 1424 0013 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PA) - NO ESTADO DO PARA PLANO DE PLANTADO (UNIDADES) 1 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 400 | 70.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 70.000 |

ORGAO : 1008 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 1001 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CCRJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 70.000

| | | | |
|---|----------------------------------|--|---------------|
| QUADRO SINTese POR FUNDOS 24 TRANSPORTES | | 70.000 | |
| QUADRO SINTese POR FUNCOES 704 TRANSPORTE FERROVIARIO | | 70.000 | |
| QUADRO SINTese POR PROGRAMAS 148 VETOR LOGISTICO LESTE | | 70.000 | |
| QUADRO SINTese POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 70.000 | |
| TOTAL | | 70.000 | |
| QUADRO SINTese POR RECEITA 4.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.100.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 4.2.1.0000 TESOURO 4.2.1.1.0000 PRODUTO | | 70.000 70.000 70.000 70.000 | |
| TOTAL DA RECEITA | 70.000 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL | 70.000 |

ORGAO : 1008 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 1001 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CCRJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | CND | RP | MOD | U | PTE | VALOR |
|----------------------------------|----------------|--|-----|---------|----|-----|---|-----|---------------|
| 149 VETOR LOGISTICO LESTE | | | | | | | | | 70.000 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 24 704 | 1424 1201 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PI) | | | | | | | 70.000 |
| 25 704 | 1424 1154 0013 | PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA (PI) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO DE PLANTADO (UNIDADES) 1 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 400 | 70.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 70.000 |

ORGAO : 1008 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 1001 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 35.000

| | | |
|---|--|---------------|
| QUADRO SINTese POR FUNCOES 24 TRANSPORTES | | 35.000 |
|---|--|---------------|

| | |
|--|--------------|
| QUADRO SÍNTESE POR SIMPLIFICORES | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 2.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | |
| 1439 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | 2.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | |
| 443 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.000 |
| TOTAL | 2.000 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | |
| 4.2.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.000 |
| 4.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.000 |
| 4.2.1.00.00 TESOURO | 2.000 |
| 4.2.1.10.00 DIRETO | 2.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 2.000 |
| 35.000 RECEITAS CORRENTES | |
| 0 RECEITAS DE CAPITAL | 2.000 |

ORÇAO : 1.0000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE: 3012 - COMARCA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODREN

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINÁRIO**
PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TUBAS AS FONTES - R\$ 1,00**

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROGTO | R S P | O R D | R P | M O D | U | F I Z | V A L O R |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|---|-------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | |
| 1439 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | | | | | | | | 2.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 305 | 1439 124C | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E EMPRESTAMENTO PARA A FAMILIARIZAÇÃO DE INFLUENZA (00) | | | | | | | 2.000 |
| 26 305 | 1439 124C 0024 | PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E EMPRESTAMENTO PARA A FAMILIARIZAÇÃO DE INFLUENZA (00) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | 2.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I | 1 | 4 - INV | 1 | 99 | 0 | 493 | 2.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 2.000 |

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Vamos passar á votação, conforme o acordo das Lideranças, ao projeto dos mototaxistas. – **Item 11:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, que *regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete.*

Pareceres sob nº 769 e 770, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável aos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Substitutivo da Câmara, nos termos de texto consolidado que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, pelo acolhimento parcial do Substitutivo da Câmara, na forma do texto consolidado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Expedito Júnior pediu...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Rosalba em primeiro lugar, porque é Relatora.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Sr. Presidente, por favor, peço a inscrição do PRB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Senador Crivella.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, nós estamos chegando, finalmente, ao ponto de decisão final para milhões de trabalhadores brasileiros. São homens e mulheres, que, por todo o Brasil, em todas as regiões, estão num trabalho que é árduo, difícil, mas que é o seu sustento, é a sua forma de, dignamente poder sustentar suas famílias. Para os senhores terem uma idéia, são 2,8 milhões de trabalhadores como mototaxistas e motoboys.

Esse número, Senador Romeu Tuma, é o que está registrado nas associações. Mas deve ser muito

mais, porque é uma atividade que ainda tem um número muito grande na clandestinidade. Já são 3.800 Municípios brasileiros onde essa atividade existe. Principalmente nas regiões mais carentes e distantes, a total ausência de serviços públicos no transporte de passageiros deu oportunidade a que essa profissão pudesse crescer. São, Senador José Agripino, no Nordeste, 88,6%. De todos os que trabalham, a Região Nordeste é a mais atingida.

Então, o Projeto de Lei nº 203, de autoria do Senador Mauro Miranda, que trata da regulamentação da profissão de mototaxista e motoboy, teve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parecer favorável. Foi Relator o Senador Expedito, que, com muita propriedade e competência, fez um excelente relatório. Também na Comissão de Assuntos Sociais, fui a Relatora. Aqui, nosso relatório, na realidade, continua o mesmo, porque não houve nenhuma alteração, nenhuma emenda, nenhum novo substitutivo.

Só gostaria de dizer da importância do reconhecimento da profissão, para que todos eles possam ter seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Deixo bem claro que sabemos que muitos motoboys e mototaxistas trabalham em empresas, na realidade, como empregados sem direito a ter sua carteira assinada, sem ter direito ao Fundo de Garantia, sem ter direito realmente a tudo o que é comum a um trabalhador.

A grande maioria é autônoma e precisa ter segurança para pagar a sua previdência e, quando chegar à idade adequada, ter a sua aposentadoria; se porventura necessitar de um benefício, ter esse direito. Esse é um fato do qual não podemos, de forma nenhuma, fugir.

Sabemos que há algumas resistências, mas é bem claro que não podemos, de forma nenhuma, tapar o sol com a peneira dentro de uma realidade que é brasileira e que é necessária. Mas fica a regulamentação dessa profissão, reconhecendo as profissões. A regulamentação dos serviços passa também agora por lei federal.

Sendo aprovado, este projeto passa pelo Contran, onde novas exigências serão formuladas, que estão sendo colocadas: a idade mínima de 21 anos, a importância de que esses trabalhadores já tenham pelo menos dois anos de experiência como condutores de moto para, a partir dessa idade, poderem ser mototaxistas ou motoboys; que participem de um curso especial de proteção, de prevenção, de direção defensiva, que será determinado pelo Contran através dos órgãos estaduais e municipais; a carteira especial; identificações próprias nas motos; obrigatoriedade do uso do que nós chamamos de mata-cachorro, que é a proteção ao ca-

rona, exatamente na proteção àqueles, principalmente, que trabalham transportando passageiros.

O Contran terá também condições de fiscalizar, de ordenar.

Não podemos mais aceitar a existência de um serviço fazendo de conta que ele não existe. Vamos reconhecer, vamos aprovar, vamos valorizar os nossos trabalhadores e dizer a eles que, da mesma forma que eles estão no dia a dia, na luta do seu trabalho, para ter o seu sustento, esperamos que este Brasil um dia possa ter transporte coletivo, possa ter a oportunidade de trabalho para todos porque, senão, essa atividade não teria crescido como cresceu em função do desemprego. Mas queremos também frisar que a autonomia dos Municípios, a autorização dos serviços vai continuar por lei municipal, aprovada na Câmara dos Municípios e pela decisão de cada Município.

Isso porque entendemos que, num País do tamanho do nosso, com tantas particularidades, tantas peculiaridades, deve ser respeitada a decisão de cada Município. Mas pedimos a todos a aprovação desse projeto, que esta Casa faça justiça aos trabalhadores. E podemos dizer que vamos ter um serviço ainda melhor porque poderá ser controlado, fiscalizado, e o trabalhador vai ter, sim, a proteção que é o seu direito.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu gostaria de colocar. E gostaria de também fazer uma referência especial a todos os mototaxistas e motoboys do Rio Grande do Norte, onde, caminhando nas cidades como caminho – o Senador José Agripino sabe disso –, encontrei durante todos esses anos sempre essa interrogação e a solicitação que eles faziam, de que pudéssemos realmente valorizar o seu trabalho e que pudéssemos regularizar a sua situação.

Portanto, deixo aqui também o reconhecimento aos trabalhadores do Rio Grande do Norte, que, a partir da aprovação dessa lei, com certeza, estarão tendo, como todos os trabalhadores brasileiros, o seu direito assegurado.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com os cumprimentos à Senadora Relatora Rosalba Ciarlini pelo belíssimo trabalho, tenho a satisfação de conceder a palavra ao outro Relator, Senador Expedito Júnior, que foi Relator na CCJC.

Logo após, vamos passar a palavra ao Senador Romeu Tuma, ao Senador Papaléo, ao Senador Azeredo.

Asseguro a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia histórico para o Senado. Esta Casa demonstra seu compromisso em votar matérias importantes como esta que estamos tendo a coragem de votar na tarde de hoje.

Antes de iniciar minha fala, eu não poderia deixar de fazer alguns agradecimentos, Sr. Presidente. Porque esse projeto, Líder Gim Argelo, há mais de dez anos estava tramitando nesta Casa e nós, em quatro meses – em quatro meses! –, pegamos esse projeto, adotamos esse projeto, esse compromisso com a população brasileira, conseguimos articular com os líderes da Comissão de Constituição e Justiça, votamos esse projeto naquela comissão, com a habilidade também da Senadora Rosalba – que já começo destacando aqui, Rosalba – pelo seu empenho na Comissão de Assuntos Sociais, para que pudéssemos votar esta matéria.

Eu nunca vi um projeto ser votado tão rapidamente como este foi votado na sua comissão. Parabéns!

Gostaria de cumprimentar também o Senador Papaléo. Não poderia deixar de agradecer, Senador Papaléo, tantos os pronunciamentos que V. Ex^a fez no sentido de que pudéssemos chegar na tarde de hoje e votarmos este projeto. Da mesma maneira, estando ausente, o Senador Mário Couto. Não poderia deixar de agradecer ao Senador Mário Couto. Ele subia nesta tribuna aqui e chegou a dizer, Senador Marconi, que ia dormir aqui em cima se não votássemos na semana passada o projeto regulamentando o serviço de mototáxi. O Senador Mão Santa, quantas vezes presidindo a sessão, defendeu aqui a regulamentação? O Senador Jayme Campos, do Mato Grosso. Não poderia deixar de registrar, Senador, quantas vezes V. Ex^a apelou para o bom senso desta Casa a fim de que pudéssemos chegar à tarde de hoje? Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, se não fosse também a determinação de S. Ex^a, certamente não estaríamos votando hoje o projeto de regulamentação do mototáxi. Sei que ele avocou para si a responsabilidade na Comissão de Constituição e Justiça e foi possível votarmos o nosso projeto. Não poderia deixar de cumprimentar aqui o Senador César Borges, da Bahia. Quantas vezes usou a tribuna em defesa da regulamentação do mototáxi? Caro Senador Romeu Tuma, que, carinhosamente, digo que tem idade para ser meu pai, quantas vezes V. Ex^a nos ajudou, nos auxiliou? Sei da

dificuldade que V. Ex^a tinha para votar este projeto. Mas V. Ex^a me ajudou a costurar um parecer possível para que pudéssemos votar na tarde de hoje.

E eu não posso deixar de fazer esse registro ao Senador João Durval, que tem projeto idêntico, que tem projeto também neste mesmo sentido, da regulamentação do serviço de mototaxi e de motofrete e motoboy.

Eu não poderia também deixar de agradecer aqui a um outro paraense, grande Senador que nos ajudou muito e que, na sua habilidade também, meu caro Senador, nos ajudou e possibilitou que nós construíssemos este relatório, que foi de consenso, para que nós pudéssemos votá-lo aqui na tarde de hoje.

Também não poderia deixar de agradecer aqui ao Senador Tião Viana, que várias vezes, inclusive nos apartando, tanto ele quanto o Senador Geraldo Mesquita, a Senadora Serys, que também nos ajudou e ajudou muito, principalmente na sua Bancada do Partido dos Trabalhadores. Eu sei da dificuldade que nós tivemos para caminhar, principalmente com sua Bancada lá na Comissão de Constituição e Justiça, mas a senhora foi guerreira. Senador Gilberto, muito obrigado pela maneira também como nos ajudou.

Enfim, a todos os Senadores, o Senador Paulo Paim, que sei que tem até dificuldade em relação a este projeto, lá no Rio Grande do Sul, mas subiu a esta tribuna em defesa dos trabalhadores brasileiros. Eu quero também fazer esse registro.

E eu não poderia deixar de agradecer aqui a alguns líderes. Eu começaria pelo Senador Romero Jucá. Senador Romero, entendi a dificuldade de V. Ex^a, a dificuldade do Governo – não tanto do Governo, mas tanto do Ministro da Saúde, que é do seu partido –, e V. Ex^a, com essa habilidade de grande líder que tem, esse papel importante que exerce, aqui no Senado, conseguiu conduzir e assumiu o compromisso. Ontem, inclusive, havia um requerimento aqui – tenho certeza de que feito por sua assessoria – para que retirássemos, para que discutíssemos por mais 30 dias.

De imediato, depois que falei com V. Ex^a, respondeu-me: “Tenho palavra e vou retirar esse projeto agora da Mesa do Senado.” Subiu aqui e retirou o requerimento. Então, eu não poderia deixar de agradecer a V. Ex^a.

Senador José Agripino, sei do valor de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na hora que tentaram empurrar esse projeto para depois, lembro-me das palavras de V. Ex^a: “Não há como tapar o sol com a peneira. Temos de votar esse projeto, que é uma realidade. O Brasil sabe que não adianta acharmos que vamos simplesmente votar ou não, a regulamentação da profissão de mototaxista vai continuar existindo independentemente do Senado. A questão dessa regulamentação é um direito que estamos re-

conhecendo a mais de três milhões de brasileiros que trabalham na informalidade”.

Eu não poderia esquecer do Senador Arthur Virgílio. Compreendo sua dificuldade. Lembro-me de que, quando falei com o Senador Arthur Virgílio, S. Ex^a me disse: “Expedito, tenho muitos taxistas em meu Estado, mas vou comprar esse briga, vou entrar nessa luta, porque entendo que é um direito adquirido desses três milhões de brasileiros.”

Senador Renan Calheiros, eu também não poderia deixar de cumprimentá-lo e de agradecer-lhe pelos conselhos e pela sua ajuda na votação desse projeto.

O Senador João Ribeiro, Líder do meu Partido, que me aconselha muito, foi, certamente, muito importante na votação desse projeto.

Eu não poderia deixar de falar no Senador Azeredo. Quantas vezes, também, o Senador Azeredo usou a palavra para que nós votássemos, para que interrompêssemos a votação de medidas provisórias e pudéssemos votar esse projeto que estamos votando na tarde de hoje.

O Senador José Nery, que está presente aqui também, grande líder, foi grande parceiro nessa briga.

Eu também não poderia deixar de cumprimentar o Senador Inácio Arruda e o Senador Crivella, parceiro tanto nas Comissões quanto no plenário.

Enfim, acho que hoje nós vamos marcar um gol de placa aqui no Senado ao instituímos duas coisas aqui: primeiro, vamos regulamentar essa profissão; segundo, estamos dando direito às prefeituras municipais. Aquelas prefeituras que entendem que não devem regulamentar o serviço, que não devem criar o serviço de mototáxi, que não criem.

Deixei para o final aqui duas pessoas importantes que são da Mesa. Eu falei de várias pessoas e eu deixei aqui o Senador José Sarney e o Senador Marconi Perillo.

Senador Marconi Perillo, desde o início, quando apresentamos nosso relatório, tanto lá na CAS, eu me lembro da presença de V. Ex^a, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi para lá para nos ajudar e dizer do seu compromisso na regulamentação do serviço de mototáxi por entender que é uma realidade e que iniciou de repente lá pelo Estado de Goiás.

Quero cumprimentá-lo por isso, a V. Ex^a e ao Presidente Sarney, pela determinação, pela coragem de pautar em seguida. Veio o requerimento da Senadora Rosalba, que foi o requerimento de urgência, e V. Ex^a imediatamente colocou em pauta na mesa para que pudéssemos chegar na tarde de hoje e votarmos esse projeto.

Por fim, quero agradecer aqui a todos os Senadores. Hoje, com certeza, não teremos aqui nenhum voto contrário. Acredito que deva ser aprovado por unanimidade, mas, acima de tudo, o compromisso desta

Casa está sendo resgatado com mais de três milhões de brasileiros que trabalhavam na informalidade.

Sr. Presidente Marconi Perillo, agradeço a V. Ex^a pelo tempo e quero dizer que, na verdade, esse projeto é de um companheiro de V. Ex^a, do Estado de Goiás, que também representou o Estado de Goiás nesta Casa: o Senador Mauro Miranda. Ele foi o autor desse projeto, que, ao ser apresentado, previa a regulamentação dos motoboys, mototáxis e motofretes. O projeto foi para a Câmara dos Deputados, que, infelizmente, retirou a regulamentação dos mototáxis e criou só a regulamentação do motofrete e do motoboy. Com a vinda desse projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamos os dois projetos, o da Câmara e o do Senador Mauro Miranda.

A Senadora Serys Slhessarenko foi muito importante, porque me ajudou no meu relatório, e temos a possibilidade, na tarde de hoje, de dar essa grande conquista aos trabalhadores brasileiros.

Parabéns! Vocês merecem. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Existem vários oradores inscritos para o encaminhamento. Vou encerrar a discussão e, depois, passarei a palavra aos Senadores inscritos para encaminhar a matéria.

Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento para votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador Expedito Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 853 , DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, **votação, em globo, dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, de parecer favorável, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302/2002, naquela Casa), de autoria do Senador Mauro Miranda, que *regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte de entrega de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete.***

Sala das Sessões, em **8** de junho de 2009. \

Senadora Rosalba Ciarlini
Senador Expedito Júnior

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação do requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em globo, dos dispositivos do substitutivo da Câmara, de parecer favorável, nos termos do texto consolidado.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, hoje é um dia muito importante para este Plenário, porque estamos cumprindo com o nosso dever de regulamentar uma profissão que já presta relevantes serviços ao povo brasileiro, sobretudo aos mais humildes, àqueles que, nas comunidades, vivem em vielas que não dão acesso a automóveis ou ônibus para que eles possam subir com suas compras, com a medicação, para subir, num dia de chuva, com o seu filho no colo ou debaixo do braço.

Sr. Presidente, quero lembrar aqui que tomei posse em 2003 e que já tinha apresentado, naquela ocasião, em 2003, o Projeto nº 471, de 18 de novembro, para dar ensejo à frequência em curso especializado e treinamentos específicos de “condutores de motocicletas, ciclomotores e semelhantes que exerçam ou venham a exercer a profissão de motoboy ou de mototaxista”. Também em 2003 fiz alteração no Código de Trânsito para garantir a segurança dos mototaxistas.

Em 2004, sujeitando a prestação de serviço de transporte individual de passageiros e de pequenos volumes por motocicletas, ciclomotores ou similares ao cumprimento de requisitos tanto para o veículo quanto para o condutor.

Em 2007, Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei para que todas as motocicletas fossem vendidas com *air bags*. Agora as pessoas me perguntam: mas, Crivella, existe *air bag* para motocicleta? Existe. Existe *air bag* para motocicleta, já usado em muitos países. É um colete inflável que tem um dispositivo ligado ao tanque de gasolina. Quando o condutor da motocicleta é ejetado ou cai, imediatamente, automaticamente, aquele colete infla, protegendo-lhe a coluna cervical, o pescoço, para que não fique com lesões permanentes.

Apresentei também projeto para proibir que os estabelecimentos comerciais obrigassem seus motociclistas a correr, por exemplo, em dia de chuva, para entregar uma encomenda em quinze minutos, em trinta minutos, porque, se não for entregue nesse período, o

consumidor, o cliente não precisa pagar. Isso coloca em risco a vida desses brasileiros mais humildes. Muitos deles são explorados em empresas e cooperativas que não dão a eles as botas, os equipamentos.

Tudo isso foi minha preocupação desde 2003. Hoje, aqui, junto com o Senador Expedito e tantos outros Senadores que trabalharam nessa causa, que sentiram a dor dos nossos irmãos que vivem sob os ventos dessas ruas e avenidas e, muitas vezes, sob a chuva ou o calor, para entregar mercadorias ou transportar pessoas, estamos solenemente consolidando essa lei para que esses profissionais possam ter dignidade na sua atividade. O que fazemos hoje, e o faremos com votação unânime, será o mais solene ato de revogação de todas as injúrias e calúnias que contra essa categoria se levantou na sociedade brasileira. São homens e mulheres que, com dignidade e ardor, servem à nossa população.

Recebam o aplauso do Partido Republicano Brasileiro!

Antes de subir para cá, recebi a honrosa delegação do nobre Senador da Paraíba Roberto Cavalcanti para falar em seu nome também. Ele é, na sua vida empresarial, um homem dedicado também às motocicletas. Tem diversos empreendimentos, venda de motocicleta. Em um país tropical como o nosso, é um transporte essencial para a mobilidade do nosso povo.

A vocês, nossas homenagens! Que possam, agora, com a profissão regulamentada, ter toda dignidade que merece o trabalhador brasileiro! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para encaminhar o voto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu venho falar da tribuna para olhar de frente esses jovens que, com as mãos erguidas, provavelmente estão agradecendo a Deus por este dia, em que sofremos algumas angústias, Senador Expedito, e vamos ter um sorriso na hora de irmos embora.

O Mauro Miranda foi um grande Senador de Goiás e foi o autor desta proposta. Com ele, nós fizemos a proposta do direito à moradia do cidadão brasileiro pelo art. 5º. E foi aprovado. E hoje está inserido o de Goiás. Partiu de Goiás a ideia da moradia para ser inserido no Estado de V. Ex^a. Senador Sarney, V. Ex^a tem lutado para colocar em pauta a votação deste projeto. Eu não vou citar os nomes, pois o Expedito já se encarregou, a Rosalba também já fez isso, a Senadora Rosalba, mas eu acho importante. Senadora Serys, V. Ex^a também lutou por isso.

Não tem mais de 30 anos, Senador Expedito, quando eu estive na China, V. Ex^a precisa ver como é que se usa a moto. Tem família inteira circulando de moto pela cidade. Quando abre um cruzamento lá, é bicicleta e moto sem parar, e os veículos são secundários no transporte de passageiros e familiares.

Então, hoje, estamos votando algo que tem uma relação direta com o Município.

O Município vai fiscalizar e determinar a forma de circulação e o que for exigido para a segurança do passageiro. É claro que nós temos a obrigação de reconhecer...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador Tuma? Aqui! Tião Viana.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tião, ele está encaminhando a votação. Não é permitido aparte. Mas V. Ex^a está inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Obrigado, Senador Tião.

Mas apenas para dizer que é um reconhecimento de uma profissão que já é exercida e, às vezes, ilegalmente. Hoje, praticamente, a Polícia Militar só faz parar tudo que é moto. Eu acho que é uma obrigação da Polícia, porque há identificação de criminosos que andam na moto com o passageiro – não é o passageiro –, o carona, para assaltar. E eles tiram essa figura, trazendo a importância do transporte por moto, ou transporte de passageiro, ou de carga, ou de correspondência. Não dá para você fazer um projeto que eles tenham que seguir a linha do automóvel, porque, senão, perde a razão de existir.

Então, faço aqui uma proposta, Senador Expedito. Como aqueles que têm direito à compra de veículos sem impostos, também seja para os motociclistas. Que eles tenham o direito de adquirir a moto sem impostos e renovar a cada três anos, como é feito normalmente não só com as empresas, mas também com aqueles autônomos que sacrificam a vida.

Eu sou de um Estado em que o maior número de acidentes com motos deve estar ocorrendo. Eu sei o sofrimento, a amargura de cada motociclista – não sei se é motoqueiro. Desculpem-me se é ofensivo ou não. Mas é uma coisa que você vê o apoio, porque quando um motociclista cai na pista, é ferido, imediatamente, juntam 20 ou 30 para ver o que precisa para socorrer.

E há o que o Senador Crivella falou, há mesmo, o *airbag*. É o *airbag* que se usa nas lanchas de corrida. Quando a lancha vira, automaticamente desliga o motor, infla uma boia, e ele vai. Eu já vi e já trouxe aqui o

airbag do motociclista. Mas não pode ser uma exigência agora porque deve custar caro por ser importado.

Então, meus parabéns! Que Deus abençoe vocês e que não ocorra mais nenhum incidente, nenhum acidente!

Obrigado ao Senador Marconi Perillo pela oportunidade!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, permita-me uma saudação especial a todos estes profissionais que estão aqui, recebendo a bela notícia da votação deste projeto, visto que este projeto se encontra na Casa desde 2001, tramitando no Congresso Nacional. Graças a Deus, hoje, e à ação de muitos Senadores, todos com boa vontade, como a nossa Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Rosalba Ciarlini, a determinação e garra do Senador Expedito Júnior e outros Senadores já citados pelo Senador Expedito.

Quero agradecer também ao Sr. Senador Marconi Perillo, que não mediu nenhum esforço para nos ajudar, bem como ao Senador Jucá, retirando o pedido de suspensão da votação por 30 dias. Ontem ele resolveu retirar, porque realmente ele não tinha atentado o que era aquele pedido, aquele requerimento. E ao Senador José Sarney, que ontem aqui prometeu que votaria as medidas provisórias e, logo após, entraria na pauta este Projeto de Lei da Câmara nº 203.

Eu já fiz vários pronunciamentos a respeito, não quero ficar cansativo. Mas quero lembrar que foi um transporte alternativo que a ideia dos senhores ofereceu à população. Quando fui Prefeito de Macapá, iniciou-se o uso do mototáxi na minha gestão. Recebi muita pressão de donos de empresa de ônibus, de taxistas para que nós extinguíssemos, visto que seria um transporte irregular, mas preferi levar em consideração a avaliação que a sociedade fazia e mantive aquilo, mesmo que considerado clandestino.

Mas, hoje, o nosso Estado do Amapá, que tem como Presidente o nosso querido amigo Alex Bittencourt, que está ali, há várias semanas aqui passando algumas dificuldades próprias do afastamento da nossa terra, inclusive é meu vizinho, me conhece muito bem lá em Macapá... Quero, em nome dele, parabenizar a todos e dizer que a justiça tardou, mas não falhou. E todos estão de parabéns e saibam que trabalhar nesse transporte alternativo é muito importante para a população. De hoje em diante, vocês estarão liberados a recuperar o que perderam durante todo esse tempo em que estiveram parados nas suas atividades para, ansiosamente, aguardar este momento de aprovação

do Projeto de Lei da Câmara nº 203, que regulamenta as profissões importantes de *motoboy* e de mototaxista; enfim, de todos aqueles que fazem da sua moto um instrumento de trabalho e de renda familiar.

Parabéns a vocês!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para encaminhar o voto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para encaminhar, previamente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta questão dos mototaxis, evidentemente, tem gerado muita discussão ao correr dos anos, mas é muito importante que estejamos certos de que estamos fazendo a votação correta.

Por que ela é correta? Já disseram bem o Senador Expedito Júnior, a Senadora Rosalba, o Senador Papaléo, o Senador Tuma, todos aqui. Nós precisamos, primeiro, entender com clareza o que se está fazendo. Está-se delegando às prefeituras que possam fazer leis municipais. Ou seja, se São Paulo não quer ter mototáxi, São Paulo não terá mototáxi. Uma cidade daquele tamanho, onde podem-se ter realmente algumas dificuldades maiores na questão da segurança. Então, este é o primeiro ponto: estamos aprovando uma lei que delega a cada cidade a autorização ou não.

O segundo ponto é uma questão que já existe, é um fato consumado. O mototáxi existe. Ele existe, funciona, presta serviços públicos na maioria das cidades brasileiras. Temos 5.500 cidades. Nas cidades pequenas, às vezes, o mototáxi é o único transporte público, porque, às vezes, não tem nem mesmo um ônibus ou uma van. Então, é importante que estejamos certos de que estamos legalizando uma prática que já é comum. E quais são as vantagens de legalizar o que está aí? É que evidentemente nós estamos colocando a necessidade do uso do capacete, que é fundamental do ponto de vista da segurança para o mototaxista – *motoboy* ou *motogirl*, porque também existem mototaxistas do sexo feminino. Mas estamos legalizando que, além do condutor, também o passageiro terá que usar o capacete. Então, se regulariza essa questão, se exige isso. Hoje, evidentemente, a maioria já usa, mas há casos em que não existe essa prática.

Além disso, vamos acabar chegando à questão da higiene, que é outro ponto importante. A touca terá que ser utilizada para se poder utilizar um capacete de uso comum, porque, evidentemente, por aí, nós podemos ter problemas de saúde pública.

Portanto, com essas normatizações, com essa regulamentação, nós vamos ter milhares de pessoas no Brasil tendo a sua profissão valorizada, tendo a sua profissão regulamentada, podendo oferecer serviços com mais segurança.

É evidente que hoje os números são preocupantes, sim, os números de acidentes com motocicleta são muito elevados, mas não é por causa do mototáxi, é o fato em si da motocicleta. Então, não podemos ficar contra apenas porque existe essa questão, que é relevante; temos é que investir na segurança, investir na educação, no respeito à questão do trânsito dos dois lados. É importante que o motociclista respeite a legislação, mas é importante também que o motorista de automóvel respeite o motociclista, e isso não acontece.

É comum nós vermos nas cidades, às vezes, uma disputa; um fecha o outro, aquela coisa que acaba levando a um acidente que pode ser até mesmo mortal.

Desse modo, Sr. Presidente, eu queria fazer um encaminhamento no sentido favorável à aprovação desse projeto, como fiz durante todo o período – o Senador Expedito lembrou aqui –, nas comissões de que participei. Ainda quando era Governador de Minas Gerais, cheguei a sancionar uma lei no sentido de que o Estado de Minas Gerais regulamentasse também, com a necessidade de ratificação pelas prefeituras.

Então, acredito que é um passo correto que estamos dando. É um passo que, evidentemente, traz responsabilidade na questão da segurança, mas é muito importante que tenhamos esses serviços regulamentados, especialmente – volto a dizer – em tantos rincões do Brasil, em tantas cidades do interior. Não podemos legislar apenas para as grandes cidades. E as grandes cidades que tomem as precauções, se assim for a melhor solução.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Tião Viana para encaminhar o voto. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio para encaminhamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Presidente, Senador Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Cícero está inscrito. Estão inscritos Tião Viana, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, José Agripino, João Ribeiro...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ...Cícero Lucena, Eduardo Suplicy e Inácio Arruda.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Questão de ordem para o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Todos os oradores, inclusive nosso Líder Arthur Virgílio, vão ponderar com certeza com muita sabedoria e inteligência. No entanto, eu queria ponderar o seguinte: nossos mototaxistas estão aqui há vários dias, e este assunto foi debatido em vários momentos. Eu queria pedir, Sr. Presidente, que, de forma objetiva, pudéssemos votar, porque eu acho que todos aqui estão conscientes. Por mais ilustres que sejam os oradores – inclusive espero que o meu Líder, Arthur Virgílio, faça isso com o brilhantismo que lhe é peculiar –, que, em seguida, possamos colocar em votação, porque eu acho que todos nós estamos conscientes da importância de dar o nosso voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A questão de ordem de V. Ex^a é pertinente, prudente, sensata e coerente. Espero que isso possa acontecer. É o desejo da Presidência.

Asseguro a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós temos acompanhado a luta dessas pessoas humildes, trabalhadoras, há muito tempo. E eu sei o que é alguém vir do Amazonas, Estado que não é ligado por estrada ao restante do País, para chegar a Brasília e fazer uma reivindicação. Tomar um barco até Belém, estrada de Belém até aqui, com o desgaste de suas próprias motocicletas, do seu próprio instrumento de trabalho, vivendo aqui em situação precária e exercendo o que é um legítimo direito, o direito de pressionar os legisladores com o objetivo de obter aquilo que toda e qualquer categoria profissional merece, que é o direito à regulamentação da sua profissão.

Então, de maneira muito tranquila, Senador Expedito, quando faço a saudação a todos os mototaxistas que, de maneira tão renitente, tão resistente, aqui estão, na figura do Presidente do Sindicato do meu Estado, o meu amigo Miguel Alves, eu gostaria de registrar que, em algum momento, na cabeça de alguns aqui, criou-se a falsa idéia de que haveria um choque entre taxistas e mototaxistas.

São falácias que temos de derrubar uma por uma. Não há isso porque as cidades pequenas – e o meu Estado é composto, Senador Gilvam, de cidades pequenas, cidades muito pequenas – têm nesse meio de transporte o principal. Praticamente todas as cidades do interior do Amazonas funcionam nessa base.

Mas o que se faz aqui hoje é regulamentar a profissão. A forma como vai funcionar o sistema de mototáxi em cada cidade do País vai depender de uma concertação entre Prefeitos, Câmara Municipal, taxistas, eles próprios, para se chegar àquilo que preserve o interesse de todos. Nas grandes cidades, será certamente de um jeito; nas pequenas cidades será de outro jeito, enfim.

Uma outra falácia é a de que eles poderiam transportar carga, mas não poderiam transportar pessoas, porque eles colocariam pessoas em risco. Se isso fosse verdade, então não se deveria permitir que as motos particulares transportassem pessoas, porque o risco seria o mesmo. O Senador Eduardo Azeredo falou muito bem das providências que têm de ser tomadas: as exigências de uniformização, de capacete, de toda proteção que resguarde a vida e a saúde dos profissionais e dos passageiros que eles passem a transportar.

Por isso, imaginando que estamos aqui colocando com muita clareza o que se faz hoje é regulamentar uma profissão – passa a ser uma profissão da luz do dia, passa a ser uma profissão legalmente reconhecida, regulamentada –, a forma de essa profissão funcionar será estabelecida em cada cidade, na discussão com cada prefeitura, com cada câmara municipal e com cada segmento dos taxistas, porque haverá uma forma de se deixar o sol nascer para todos neste País e em cada cidade.

Então, obviamente, concordo com a preocupação do Senador Cícero Lucena quanto a estar madura a Casa para decidir sobre isso. Minha Bancada vota isso à unanimidade, não há o que se discutir. E eu aqui encerro. Não vou usar todo o tempo de que disponho para dizer que, de maneira muito racional, muito pensada, muito meditada, apresento o voto do PSDB como sendo “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Flexa Ribeiro, para colaborar com a votação, está abrindo mão? Abre mão, para facilitar a votação? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao ilustre Senador pelo Estado do Pará, querido Flexa Ribeiro, que será tão sucinto quanto foi o Líder Arthur Virgílio.

Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou me

inscrevendo para abrir mão, mas quero me congratular com o Senado pela aprovação dessa matéria, que faz justiça a essa classe dos mototaxistas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– A Presidência recebe a manifestação de V. Ex^a.

Asseguro a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Marconi, falarei trinta segundos, um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Fale telegraficamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...até porque o que todos queremos é aprovar o projeto que regulamenta a profissão dos mototaxistas, cuja classe há dez anos espera este momento.

Queremos aqui parabenizar o Senador Expedito Júnior, autor do projeto e que teve uma batalha enorme ao longo das comissões para que pudéssemos estar hoje aqui resgatando a regulamentação desta profissão. No meu Estado do Pará, as lideranças dos mototaxistas sempre contaram com o apoio da Bancada, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, Senador Nery, para que pudéssemos chegar neste momento.

Parabéns aos mototaxistas do Brasil e do Pará pela aprovação desse projeto, que é do Senador Expedito Júnior, que é da maior importância para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Parabéns, Senador Flexa Ribeiro, pela enorme capacidade de ser sucinto.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ando com frequência pelo interior do meu Estado e, há muito tempo, há muito tempo mesmo, em Caicó, Currais Novos, Nova Cruz, Pau dos Ferros, se vê circulando de uma ponta para outra das cidades, cidades de porte médio, não são as capitais, o mototaxista. Muitas vezes paro para conversar com os mototaxistas, pergunto quanto custa a corrida, R\$1,00. Em Caicó é R\$1,00. Pelo menos era até bem pouco tempo, pode ser que tenha subido. Converso sobre a vida deles. São pessoas que passam o desejo de que nós os ajudemos.

Senador Cícero, há muito tempo que a categoria existe, funciona, gera o seu próprio emprego e vive com decência e honestidade – gera o próprio emprego com decência e honestidade. Por que nós, da Oposição, que vamos entrar em obstrução, caso a CPI da Petrobras não se instale, abrimos mão da obstrução para votar essa matéria? Por respeito à categoria. Exclusivamente por respeito à categoria.

Senador Valdir Raupp, neste momento, é muito provável que, no seu Estado lá em Rondônia, no nosso Estado, Senadora Rosalba, no seu Estado, Senador Expedito - V. Ex^a que foi um baluarte nessa luta, e é preciso que se reconheça isso de público -, em toda parte, devem estar acompanhando, com a maior atenção e com aperto no coração, a votação dessa matéria, porque há interesses em contrário, há poderosos que não querem ver essa matéria aprovada.

O que nós queremos não é a desorganização do sistema, e eu não vou votar pela desorganização do sistema de transporte coletivo ordenado. Na Capital do meu Estado, não existe mototáxi, nem deve existir. Sou muito claro e muito franco: nem deve existir. Até porque já existe um sistema de transporte coletivo ordenado, que tem que ser prestigiado, amparado. Mas, nas cidades onde ela já existe, onde a profissão já é um fato de direito, você não regulamentar, você não legalizar é uma indignidade.

O que nós estamos fazendo aqui e agora é um ato de dignidade com uma categoria que vai ter a regulamentação da profissão. As prefeituras municipais vão ficar autorizadas a criar, a regulamentar a profissão de mototáxi e motoboy.

“Ah, mas vai aumentar a insegurança!” Eu tenho estatística Senador João Ribeiro: não é o profissional da motocicleta quem mais se acidenta, mas os amadores. O profissional, esse é cuidadoso, esse protege sua vida, porque é sua profissão. O que é preciso é compreender que nós estamos votando, com um ato de dignidade, a proteção a milhares de brasileiros.

É claro que a profissão vai ter de ser regulamentada pelo Contran, que vai estabelecer regras, limitações. Evidentemente que isso tudo vai ter a compreensão dos motoboys e dos mototaxistas; mas tem de ser dado o primeiro passo. E o primeiro passo é aqui e agora com a votação “sim” ao projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador João Ribeiro.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Antes dele, Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Quero falar da sensibilidade do Senador João Ribeiro e de todos os que aqui se encontram presentes. Acho que é uma questão de unanimidade.

Queria pedir ao Senador João Ribeiro e a V. Ex^a que nos permitisse votar algo com que todos nós concordamos. Então, não tem mais por que, por mais que todos aqui queiram registrar seu compromisso, sua vontade de votar, continuarmos. É preciso encerrar-

mos esta votação em nome de tantos trabalhadores deste Brasil. Permita-me fazer esta sugestão. Todos aqui estão comprometidos com o resultado desta votação. Peço, encarecidamente, que todos registrem o seu voto após a fala do Sr. João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não posso, lamentavelmente, abrir mão da minha fala, até porque a questão do mototáxi no Brasil tem um relacionamento muito forte com a minha história, com a minha vida política, porque – e eu dizia há pouco à Senadora Rosalba e ao Senador Expedito –, há vinte anos, eu criei no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, o primeiro mototáxi do Estado. Mandei o projeto para a Câmara Municipal na época, regulamentando o projeto.

Anos depois, Sr. Presidente, já eleito Deputado Federal, apresentei um projeto, mandei pesquisar e tenho que dizer a esta Casa que são vários países, inclusive do primeiro mundo, da Europa, da Ásia, vários países que adotaram esse transporte tão importante para a vida do cidadão, sobretudo para aqueles mais humildes, Senadora Rosalba. O mototaxista pega o cidadão no ponto, na rua, no *shopping* e o deixa num beco, num local estreito, onde o ônibus não vai, a empresa de ônibus não vai. Na minha cidade, onde fui prefeito, em Araguaína, tem o transporte coletivo e tem o mototáxi, e os dois funcionam bem, porque nós regulamentamos. Agora, no Tocantins, em todas as cidades praticamente, existe um mototáxi. É um transporte barato, seguro.

O Senador José Agripino foi muito feliz aqui na sua fala quando disse que não tem essa questão da insegurança. Insegurança trazem aqueles que são aprendizes, aqueles que não são profissionais da área, que lamentavelmente provocam o acidente de moto, o acidente de trânsito. Não esses aí, ou vários desses aí que estão espalhados pelo Brasil afora e que estão nos assistindo neste momento e que aguardam ansiosamente, Senador José Agripino, que o Congresso Nacional, o Senado faça isso nesta noite, reconhecendo essa profissão tão importante. Ninguém vai ser mototaxista por *hobby*. O cidadão vai ser mototaxista porque precisa, para sustentar a sua família. Portanto, é um emprego, é um trabalho. É a geração de mais emprego, é a garantia de um emprego reconhecido por nós, Senador José Agripino. Nós temos a obrigação de fazer isso, Presidente Marconi Perillo.

Senador Expedito, quero homenagear V. Ex^a, que tem sido um defensor das classes mais humildes, sobretudo daqueles que precisam. No Estado de Rondônia, que também é o Estado do Senador Valdir Raupp, tenho certeza de que V. Ex^a terá nesses pro-

fissionais grandes parceiros no futuro. Além disso, eles vão reconhecer o trabalho que V. Ex^a realizou aqui, como relator dessa matéria. E V. Ex^a conseguiu recolocar, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, aquilo que foi tirado, no primeiro momento, na Câmara dos Deputados.

Portanto, eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar que a profissão de mototaxista, a profissão desses humildes brasileiros é extremamente importante. Sei que os meus amigos mototaxistas estão me assistindo neste momento, estão assistindo ao que o Senado Federal está fazendo neste momento, ao reconhecer a profissão deles. Depois, vem outra caminhada, que é a questão do reconhecimento da regulação pelo Contran e, posteriormente, pelas Câmaras Municipais, que ainda não se adequaram a essa matéria da maneira como ela será aprovada. Tenho certeza de que isso será feito.

E tenho certeza de que os mototaxistas vão dar muito orgulho ainda a toda a população brasileira, porque são profissionais da mais alta qualificação. Se tiver um no meio que crie qualquer problema, eles serão os primeiros a denunciar; se tiver um que não for sério no meio do grupo, eles serão os primeiros a denunciar e a dizer a esse cidadão que se corrija, porque eles vão transportar famílias, transportar cidadãos que precisam de um transporte com segurança e mais barato.

Portanto, meus cumprimentos ao Senado Federal, a todos os Senadores e ao Senador Expedito, por ter sido o relator desta matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência registra a presença do Presidente Nacional do Partido Liberal, Dr. Cleovan Siqueira, e concede a palavra, para encaminhamento, ao Senador Eduardo Suplicy.

Pode falar daí mesmo, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de dizer que alguns Senadores e Senadoras ficaram preocupados aqui com a maneira como eu e o Senador Tasso Jereissati tivemos um diálogo muito assertivo nesta tarde. Conheço o Senador Tasso Jereissati desde os anos 70, tive a honra de ter sido professor de macroeconomia daquele que depois se tornou Governador do Estado do Ceará, Presidente do PSDB e meu colega aqui neste Senado. Eu sempre tive com ele uma relação muito construtiva, respeitosa. Naquele instante, eu quis ser muito assertivo com ele, dizendo: por favor, sempre diga a verdade a meu respeito, senão fico meio bravo. Então, há pouco, dialoguei com ele e ele também me disse que gostaria que eu sempre fosse com ele o mais justo possível.

Conforme V. Ex^a observou, continuo dialogando com ele, às vezes com divergências, mas de maneira amiga e construtiva como avalio devem sempre ser as nossas relações aqui no Senado.

Gostaria de transmitir aos motoboys, aos mototaxistas o meu voto favorável ao projeto.

Gostaria de dizer que ouvi muitas preocupações a respeito. Na minha própria cidade, a de São Paulo, vai haver a regulamentação adequada dos motoboys, dos mototaxistas. Quase todos os dias, eu mesmo sou testemunha de acidentes de motocicletas, de motociclistas em geral ou mesmo da categoria dos motoboys, motociclistas e mototaxistas, mas acho muito importante que possa haver a regulamentação, e que não apenas o Contran, mas a própria Prefeitura Municipal de São Paulo faça a devida regulamentação, para que todos possam, então, se sentir mais seguros.

Eu gostaria de lhes transmitir que eu próprio, em algumas situações, Sr. Presidente, utilizo o mototáxi. Às vezes vou com a pessoa que dirige o carro para mim em São Paulo. Em boa parte das vezes, especialmente nos finais de semana, se vou a lazer ou em programas familiares, vou guiando o carro. Mas, se é para alguma atividade de trabalho, de compromisso, nas áreas mais longínquas, na zona sul, zona norte, ou para onde for, em algumas ocasiões, chamo um mototaxista. Quando o trânsito de São Paulo se torna tão lento, tão lento que percebo que vou me atrasar, às vezes telefono para algum dos colegas que aqui estão, mototaxistas, e digo: "Olhe, onde é que você está? Se você está perto aqui de mim, por favor, vamos nos encontrar na esquina tal, porque preciso chegar muito longe" - digamos, no extremo da zona leste, ou oeste, ou norte, ou sul. Algumas vezes, fiz isso.

E na verdade me dei conta de que, agora, nós vamos poder legalizar a profissão mais adequadamente. Espero que logo a Prefeitura Municipal de São Paulo o faça, para que a atividade desse mototaxista que às vezes me faz chegar mais depressa lá, quando não consigo com o meu próprio carro, que agora as coisas se tornem inteiramente adequadas, levando em conta a maior segurança de todos eles para que menos acidentes ocorram, para o bem de suas famílias.

Portanto, o meu voto é favorável, e cumprimento a todos aqueles que estão empenhados neste caso.

Querida dizer também ao Senador Papaléo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encerrar, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...da minha disposição de sempre dialogar com ele de forma construtiva e respeitosa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encaminhar, Senador Inácio Arruda.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Tasso foi citado. Com base no art. 14, vou lhe conceder a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu queria, pelo contrário, deixar registrado que nós tivemos – sempre tive – o maior respeito, a maior consideração e, até diria, afeto pessoal pelo Senador Suplicy, que, como ele disse, foi meu professor na Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, com quem eu tive sempre uma convivência muito respeitosa e muito próxima. Então, eu queria dizer que faz parte, às vezes, num momento de mais paixão, nessa discussão, que se emitam conceitos que a gente não tem exatamente bem adequados sobre a outra pessoa. Mas quero dizer que conversamos e que continuo mantendo com ele este nível de diálogo. Mesmo nas discordâncias, o diálogo mais intenso e cordial possível, de que eu não queria abrir mão.

Apenas também, para aproveitar, parablenzo os motoqueiros de todo o Brasil pela regulamentação da sua carreira hoje.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PA) – Permitame, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência acolhe a manifestação do Senador Tasso Jereissati.

Senador Cícero, há um orador na tribuna.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Trinta segundos só, se me permite o Senador Inácio Arruda. Até para registrar que estamos tratando de motoboy, mototáxi, e, a pedido do Senador Eduardo Azeredo, também de motogirls. Não é só machista, é também feminista. Todos estão sendo incorporados neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Inácio Arruda, com a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, para dar o meu apoio ao esforço, ao empenho grande desenvolvido nesta Casa pelo Senador Expedito Júnior.

Acho que V. Ex^a adotou esta questão da regulamentação como uma causa e levou-a às últimas consequências. Acho que isso é muito importante nos Parlamentares que abraçam uma questão e não medem esforços no diálogo com todos da categoria, ao mesmo tempo ouvindo pessoas contrárias, como nas audiências públicas, porque aqueles posicionamentos

contrários são assimilados por nós. Reconhecemos que há muitos problemas e devemos corrigi-los, mas jamais impedir a regulamentação. Acho que foi bem conduzida a questão por V. Ex^a e pelas comissões temáticas.

Quero registrar que tivemos a notícia, pela primeira vez, de mototaxista no serviço de transporte de passageiros numa pequena cidade do interior do Ceará, chamada Crateús. Depois, espalhou-se rapidamente até atingir a cidade de Fortaleza. E podemos dizer – é este o registro que quero fazer – que é como se estivéssemos correndo atrás. Na prática, esse serviço existe espalhado pelo Brasil inteiro. Não há lugar do Brasil em que não tenhamos a presença dos mototaxistas, a presença do chamado motoboy, mas é o serviço que é praticado com a motocicleta para ganhar tempo, para ganhar velocidade, para ir mais rápido no trânsito caótico das cidades brasileiras.

Isso já é uma realidade. E nós vamos um pouco atrás. O Congresso Nacional vai um pouco atrás. Regulamentar para quê? Regulamentar para corrigir distorções, para dar mais garantias, para dar mais segurança àquele que usa esse serviço como o profissional para ganhar a vida, e também àqueles que são transportados. Aquele que é condutor quer, sim, segurança cada vez maior das pessoas que são conduzidas por esse grande serviço que se espalhou pelo Brasil inteiro.

Então, digamos que nós chegamos um pouco tarde, mas ainda há tempo de dar uma garantia aos profissionais, aos trabalhadores, àqueles que ganham a sua vida, garantem o sustento da sua família com a profissão de mototaxistas, de *motoboys* com um sofrimento grande, pois quantas reportagens já não foram feitas, quantas, mostrando o sacrifício, o trabalho duro que é praticado pelos mototaxistas e pelos *motoboys* espalhados pelo Brasil?

Eu considero que, com a regulamentação, nós fazemos justiça a uma categoria que já existe na prática, que já funciona na prática neste País. Estamos apenas garantindo que a lei agora os ampara. Vocês estão amparados, não há como importunar um mototaxista, um *motoboy* pelo Brasil todo, seja pela polícia de trânsito municipal, estadual ou federal.

É esse o motivo, é essa a grande razão da nossa regulamentação na noite de hoje, aqui, no Senado da República. Este projeto atende ao apelo popular, sim. Acho que o Senado responde a esse sentimento do povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Valdir Raupp.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em rápidas palavras, dizer que estou inteiramente de acordo com a aprovação da proposição que ora se discute, que vai beneficiar o pessoal do mototáxi, os *motoboys*, criando, assim, condições para oferecer novos empregos à sociedade brasileira. Por isso, quero cumprimentar inclusive o Senador Expedito Júnior, pelo trabalho que desenvolveu e, bem assim, pelo apoio que ele obteve das Lideranças para que a proposição, ao final, converta-se em lei.

Portanto, meus cumprimentos a todos pela grande vitória que, certamente, esse segmento da economia vai alcançar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estou ficando com pena dos *motoboys* por esperarem essa votação há tanto tempo, e nós estamos esticando mais essa votação. Todos que estão aqui presentes são favoráveis ao projeto dos *motoboys*. Nunca, ninguém se manifestou contrariamente; todos se manifestaram a favor. Precisamos votar, coitados. Já estão aqui há quase três meses esperando isso, e nós estamos esticando o sofrimento deles. Vamos votar logo esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Botelho, concordo com V. Ex^a, só que a lista só vai crescendo. Já falaram vinte e têm mais uns trinta inscritos.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ficamos aqui até de madrugada, muitas vezes, votando. E os mototaxistas estão esperando há nove anos, aliás, há vinte anos, quando começou a profissão, sem regulamentação. Há nove anos, o projeto do Senador Mauro Miranda, de Goiás, que foi votado aqui e foi para a Câmara dos Deputados, onde demorou seis, sete, oito anos sem ser votado.

Quando cheguei aqui, ao Senado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa foi uma das primeiras coisas que procurei, para ver se tinha algum projeto em tramitação.

Já tinha o projeto do Senador Mauro Miranda, do Estado de Goiás, e é esse projeto que agora está sendo votado aqui. Graças a Deus, que, mesmo tirando os mototaxistas, a Câmara dos Deputados votou e mandou para cá para que o Senado, que é a Casa

Revisora da Federação, pudesse mudar e aprovar essa regulamentação dos mototaxistas.

Estão dizendo, Sr. Presidente, que os mototaxistas conflitam com os taxistas. Eu quero dizer que não é verdade. A corrida do mototáxi é muito diferente da corrida do táxi. É claro que em algumas cidades do Brasil, como São Paulo, Natal, a terra do José Agripino, e talvez tantas outras capitais, não precise do mototaxista, precise do *motoboy*, do motofrete, mas o serviço de transporte coletivo está organizado com ônibus, com táxi. Porém, em alguns Estados brasileiros ou em algumas cidades, algumas capitais, ainda se precisa do trabalho do mototáxi. A cidade na qual eu fui Prefeito, uma cidade pequena, com 50 mil habitantes, tem 58 mototáxis, que têm ajudado a população e não tem dado acidentes.

Acho que até em algumas capitais com o trânsito um pouco mais violento, possa ser um transporte de risco, tanto para o mototaxista quanto para o usuário, mas, nas cidades médias, nas cidades menores, não há nenhum risco para o mototáxi. Então, dá para viverem muito bem o táxi e o mototáxi.

Então, quero parabenizar o Senador Expedito Júnior, que relatou esse projeto na CCJ; a Senadora Rosalba Ciarlini, que o relatou na Comissão de Assuntos Sociais; o autor do projeto, que não está mais no Congresso Nacional, o Senador Mauro Miranda, porque lá em Goiás tem uma vocação muito forte para o uso de mototáxi.

Uma vez eu cheguei em Goiânia, há uns sete anos, não sabia os endereços e paguei um mototáxi para me seguir. Eu estava dirigindo um carro e acho que paguei R\$2,00 na época para um mototaxista me levar. Rapidinho, cheguei ao endereço. Se eu fosse sozinho com o carro, eu me perderia e teria problemas para achar.

Então, o mototáxi tem um serviço relevante não só para isso que acabo de falar, mas para levar uma encomenda, uma pessoa num transporte rápido. Ele tem sua utilidade. O Estado de Rondônia deve ter mais de dois mil mototáxis hoje, que têm servido à população do meu Estado.

Portanto, em nome da Bancada do PMDB, autorizado pelo nosso Líder e como Vice-Líder, quero encaminhar esta votação. Peço que a Bancada do PMDB, como sempre fez nas Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, vote favoravelmente esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está com a palavra o Senador para encaminhar a matéria. Eu inscrevi V. Ex^a.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA) – Não deixo fazer discurso. É pela ordem mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a inclusão na pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2009, e solicito a V. Ex^a que consulte os Líderes. Já encaminhei um pedido de urgência à Mesa assinado por todos os Líderes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra, para encaminhar a matéria, o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estamos hoje assistindo a um espetáculo que é próprio da democracia. Aqui, quando a sociedade se mobiliza em busca de alguma conduta que passa a incorporar-se aos costumes e à cultura, começa a florescer, na verdade, uma das fontes do Direito.

O que está acontecendo aqui hoje é isto: a sociedade brasileira sofreu uma mudança, concebeu uma nova cultura, uma cultura que está a olhos vistos em todas as grandes, médias e pequenos centros do País, que é a condução, que é o transporte através de motocicletas.

Portanto, esses moços que estão aqui nas galerias, que participam de um movimento para ter reconhecidos formalmente os seus direitos, na verdade são precursores de uma nova cultura que todos nós não podemos mais apenas contemplar, mas respeitar como verdadeiros profissionais.

Neste momento eu quero aqui, ao registrar o meu voto favorável aos mototaxistas, render as minhas homenagens a todos aqueles que se mobilizaram, em todas as capitais, em todas as cidades brasileiras e, especialmente, aos mototaxistas de Mato Grosso do Sul, do meu Estado, que também participaram desse movimento e que hoje estão sentindo que o Congresso Nacional, especialmente o Senado, está dando a última palavra, acaba de consignar no Direito positivo brasileiro a vontade de um segmento que se organizou, que influiu, que soube lutar e que, portanto, merece, a partir de agora, estar com seus direitos consignados no Direito positivo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador José Nery, para encaminhar a matéria.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, creio que este é um momento importante, porque significa a reafirmação de uma luta e a conquista de milhares de trabalhadores que exercem a profissão de mototaxistas em nosso País e que, por ser um grupo de trabalhadores que sobrevive à custa do seu esforço, do seu suor, muitas vezes encontra muitas dificuldades para ver reconhecidos os seus direitos.

Se é possível a aprovação do projeto de regulamentação de mototaxista, de *motoboy*, é bom que se diga muito claramente, ela é uma decisão do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas é, antes de tudo, fruto da luta e determinação da própria categoria que, de forma incansável, tem conversado com cada Liderança, com cada Partido, com cada Parlamentar, para que seja consolidada na votação do dia de hoje a sua tão almejada regulamentação.

Queremos, com o nosso voto e o voto de cada um dos Srs. Parlamentares e Sr^{as} Parlamentares, homenagear a luta daqueles que não se cansaram de trabalhar em prol da aprovação desse projeto.

Portanto, homenageio as delegações de todos os Estados brasileiros que aqui se fazem presentes na galeria da Casa, em especial homenageio a representativa delegação do meu Estado do Pará, que aqui se faz presente.

Quero dizer, meu caro Senador Expedito Júnior, Relator da matéria, que a sua insistência também foi fundamental para o bom andamento e a boa tramitação do projeto. V. Ex^a teve um papel muito importante na articulação para aprovação desta matéria e, portanto, também merece de todos nós o reconhecimento pelo esforço.

Mas essa profissão, Sr. Presidente, podemos afirmar com toda certeza, é fruto da criatividade, da inventividade do nosso povo, que é capaz de criar alternativas que garantam sua sobrevivência de forma digna e honesta – como é o caso da profissão de mototaxista.

Há vinte e poucos anos, surgiu essa forma de trabalho no sertão do Ceará, lá em Crateús, e foi aos poucos se espalhando pelo Nordeste, chegou ao Norte e hoje está em todo o País. Eu diria, Sr. Presidente, que isso é fruto, Senador Gilvam, dessa inventividade, dessa criatividade do nosso povo na luta pela sua sobrevivência, porque a profissão de mototaxista e *motoboy* nada mais é do que a luta por renda, por garantia de uma sobrevivência digna para aqueles que trabalham e para suas famílias.

Portanto, fica aqui a nossa homenagem à luta de cada um e cada uma que foi protagonista desse vitória, porque não é uma vitória sem esforço e sem luta. E, para consubstanciar o que digo, como todos sabemos, não há vitória sem luta, e essa vitória de hoje é fruto da luta de vocês. Parabéns a todos e a todas.

Só peço que, com a regulamentação, tenham mais cuidado com a segurança. Nessa semana mesmo, presenciei o transporte realizado por um mototaxista, que trafegava carregando ele e mais três pessoas. Isso é ilegal, isso não é correto. Não façam isso, para a saúde e segurança de vocês e da de quem vocês vão transportar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que parabeno os Relatores, o Senador Expedito Júnior e Senadora Rosalba Ciarlini, pelo encaminhamento da matéria de regulamentação da profissão de mototaxista, eu gostaria de ressaltar o serviço comunitário inserido neste contexto e que poderá ser feito com a utilização das motos.

Sr. Presidente, como diversos Senadores aqui da Casa já estamos aqui desde as 8 horas da manhã – e isso é de praxe; estamos em várias comissões, é muito trabalho, é um trabalho que se desenvolve – estamos agora há mais de 12 horas no Senado Federal trabalhando. Então eu pediria que pudessemos apressar realmente o encaminhamento dessa votação e se fizessem os comentários após a votação. Já que essa demanda está deixando aflito a todos da categoria de mototaxistas de todo Brasil, que se faz atuante aí, nós precisamos encaminhar essa votação de imediato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para encaminhar a votação a Senadora Serys Slhessarenko. Ainda faltam dois oradores inscritos, Efrain Morais e Mão Santa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, especialmente todos os mototaxistas e motoboys, quero dizer que realmente essa é uma luta, uma conquista dos senhores e das senhoras, pois há também mulheres nesse movimento.

Eu gostaria de ser bastante breve, pois eu acho que vários já pediram aqui para falar. Como ninguém para de falar, eu preciso fazer essa saudação também. Eu gostaria de saudar o Senador Expedito Junior, que batalhou muito na CCJ – eu estive junto com ele – e

saudar a Senadora Rosalba, que preside a CAS, que, de uma forma bastante ágil, fez com que esse processo avançasse rapidamente. Senadora, parabéns!

Gostaria também de dizer que, pelo meu Estado de Mato Grosso, eu fui Senadora por três mandatos e lá batalhei muito pelos mototaxistas e pelos motoboys, mas muito mesmo. Lembro-me perfeitamente que 12, 15 anos atrás – já exerci três mandatos de Deputada Estadual – tive que me deslocar rapidamente para Barra do Garça, porque muitos mototaxistas estavam presos lá por conta da ilegalidade etc. Desloquei-me para lá, participei da mobilização. Conseguimos, realmente, fazer justiça e libertar aqueles que estavam presos.

É uma luta que existe há muito tempo e estou nela há muito tempo também. Por isso vim aqui dar essa palavra muito breve e dizer aos senhores que tenho certeza de que não há essa preocupação com acidentes. Mototaxista e motoboy não provocam acidentes, provocam acidentes os tais dos motoqueiros desesperados por aí. E ficam botando a culpa nas costas desses trabalhadores e dessas trabalhadoras. Parabéns a cada um e a cada uma. Sejam muito felizes. Estamos sempre juntos para aperfeiçoar cada vez mais, se for preciso, a legislação.

Muito obrigada. Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PMDB – GO) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei bem rápido.

Quero só parabenizar as Sr^{as} e os Srs. Senadores por essa presença recorde para aprovar essa matéria. Setenta e nove dos 81 Senadores estão presentes. Quero dizer a V. Ex^a que o Senador Expedito Júnior é o sinônimo de tudo isso, por sua luta, por sua dedicação, para que pudéssemos chegar a este momento. Mas também temos de registrar aqui a importância das mulheres desta Casa na pessoa da Senadora Rosalba Ciarlini e a sensibilidade dessa relatora, fazendo com que todos nós pudéssemos aprovar esta matéria. Por isso, nosso voto é favorável. Se esperaram por nove anos podem esperar por um ou outro Senador que fale mais um pouquinho para dizer que nos orgulhamos da resistência deles de estarem aqui prestigiando o momento em que regularizam sua atuação. São homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras que esperam este momento para ganhar legalmente a sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Secretário, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente

Marconi Perillo, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes. Cadê o Marco Maciel? Todos nós temos que, na imagem – cadê o Senador Marco Maciel? –, que ele foi o modelo de Vice-Presidente da República, do Executivo. Está na mente. Por 86 vezes, ele foi Presidente da República. Marconi Perillo, V. Ex^a já está na história do Senado como modelo de Vice-Presidente desta Casa. V. Ex^a conseguiu atravessar o Mar Vermelho, e o Senado vive um dos melhores dias da sua história. O Senado, Antonio Carlos Junior... Antonio Carlos, para que é o Senado? Fazer leis boas e justas, iguais às leis de Deus. Isto é o primeiro objetivo do Senado: leis boas e justas. Aí está uma. Primeiro vem o fato e a lei vem depois. Isso é o fato. Negar isso aí. Olha, a moto para mim é o cavalo da vida moderna. Eu, com todo o respeito a cristão que sou, Jesus, se viesse hoje ao mundo, ele não ia andar de jumento, ele ia andar era de moto (*Risos.*)

Então, o fato é esse. Se há um fato, temos de fazer a lei. Então, este Senado da República...

E V. Ex^a tem perspectiva invejável. Acho que o partido de V. Ex^a não tem só mais dois candidatos, não. Agora, tem três: o de São Paulo, o das Minas e o de Goiás. V. Ex^a é um candidato que está mostrando a maneira, como o nosso Presidente Luiz Inácio disse, nunca antes... Nunca antes houve uma Mesa Diretora tão capaz e tão eficiente que está resolvendo os problemas aqui, da qual me orgulho de fazer parte e que vocês escolheram. Muitos são os chamados e poucos são os escolhidos. Fomos nós! Essa confiança não pode se quebrar, essa esperança do Senado.

Outra função do Senado é controlar os contrapoderes, é controlar o Judiciário. Antonio Carlos, o pai de V. Ex^a foi um dos maiores Senadores da história da República. Teve coragem de frear, de controlar o Poder Judiciário. A CPI do Judiciário mostrou ao Brasil os “la-laus”, as nossas apreensões. Então, o Senado é para isto: controle. A CPI é esse instrumento de excelência de controle. Assinei a CPI.

Cadê o Paulo Duque? Paulo Duque, a V. Ex^a, que foi, como o mais velho, escolhido chefe da CPI queiro dar um conselho, embora mais novo: não vá fazer, como Antônio Garotinho, greve de fome, mas vá para aquela sala e diga: “Eu só saio daqui quando instalarem a CPI da Petrobras”. É para isso.

E outra é isso. É fazer o que eu estou falando, o que o Teotônio Vilela disse: é resistir falando e falar resistindo.

Então nós queremos que este Senado viva um grandioso dia, porque vai fazer leis boas e justas, como Deus entregou a Moisés as boas leis. E aí é que nasceu a idéia de Senado. Moisés quis desistir, quebrou as leis, porque o seu povo se desvirtuava, não buscava o trabalho, ado-

rava os bezerras de ouro. Aí ele quis desistir e ouviu a voz de Deus: “Busque os mais velhos e os mais experimentados. Eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. Eram os Senadores. Aí nasceu a idéia, pela Grécia, por Roma. E Cícero que falava: o Senado e o povo de Roma... Este Senado pode falar: O Senado e o povo do Brasil. Aqui nós estamos. Então eu quero, não vou ser corrompido, o mérito maior cabe ao Senador Mauro Miranda, que é de Goiás, e quis Deus que V. Ex^a, de Goiás, com a mesma grandeza, estivesse presidindo aquele sonho de Mauro Miranda, Senador; ao Expedito Júnior, que foi um bravo, lutou, e esse já estava há dez anos, e ele foi buscar na Comissão de Constituição e Justiça, que foi o relator, melhorou, aperfeiçoou, deu direitos a todos, ao mototáxi, ao motoboy, e a Rosalba Ciarlini, que representa aqui a sensibilidade e a coragem da melhor mulher brasileira. Com bravura, essa mulher foi três vezes Prefeita. Por isso, nós do Senado somos os pais da Pátria. Mais ainda, isso era no passado. Agora aqui estamos pais e mães da Pátria. E ela simboliza isso, a Rosalba Ciarlini.

Então, nossos cumprimentos. Aos mototaxistas e aos motoboys os nossos votos de que sejam bravos, trabalhadores, ricos e felizes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra Senador Jayme Campos, último orador para encaminhar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. Quero apenas consignar aqui o meu voto favorável ao projeto de lei e, antes de mais nada, também cumprimentar o Senador Expedito Júnior pelo extraordinário trabalho que fez na CCJ e que permitiu com certeza, através da primeira votação na CAS, termos hoje esse privilégio de buscar a regulamentação dessa classe de motoboy e mototaxista.

Entendo que é neste momento que o Senado tem que mostrar a sua altivez a sua grandeza, sobretudo aprovando projeto que vem dar condições melhores de vida a esses milhares de trabalhadores esparramados nesse imenso país de 5.563 cidades brasileiras, porque hoje ninguém pode dispensar o serviço de mototaxistas e motoboy. Portanto, desejo a vocês sucesso, felicidade, na certeza absoluta de que vocês vão prestar um bom serviço à sociedade brasileira.

Para concluir, Senador Expedito, V. Ex^a foi um guerreiro. Valente, pegou essa matéria a dedo, como dizemos nós, mato-grossenses, e conseguiu, naturalmente após a luta também dessa valorosa Senadora Rosalba, fazer com que chegássemos no dia de hoje felizes por termos o privilégio de mostrar ao Brasil que esta Casa aqui trabalha, que esta Casa aqui faz algo de bom para o povo.

Parabéns! Felicidades! Que Deus abençoe a todos vocês!

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Quintanilha, com a palavra, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apesar de V. Ex^a dizer que seria o Senador Jayme Campos o último a encaminhar, eu pediria a condescendência de V. Ex^a para fazer um breve encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está inscrito para encaminhar o Senador Heráclito e V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não quero tomar mais tempo. Nós temos de votar. Mas eu quero apenas, e não poderia deixar de fazê-lo, congratular-me com os mototaxistas do Brasil e, de maneira muito especial, com os piauienses. Eu acompanho a luta que eles travam no dia a dia, correndo risco de vida, e felicito a todos por hoje poderem voltar, a partir de agora, para casa com essa matéria aprovada.

A paralisação que eles foram obrigados a fazer aqui significa cada dia parado, cada dia com perda de arrecadação e, por consequência, do sustento familiar. Parabênzo os que tiveram a iniciativa; parabênzo os que aqui, no Senado, lutaram para a aprovação dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e parabéns aos mototaxistas brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, como último orador, para encaminhamento, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero me associar a todos aqueles que estão decididos a aprovar essa matéria da maior importância, de maior relevo.

Quero cumprimentar o Senador Expedito Júnior pela brilhante e apropriada iniciativa. Eu gostaria, Senador Mão Santa, usando a metáfora que V. Ex^a utilizou, de dizer que a moto é o cavalo moderno.

Quero dar o testemunho da universalidade do uso da moto. Ela tem uma utilidade ampla não só no meio urbano, mas também no meio rural. A moto está resolvendo o problema de transporte também no meio rural, racionalizando, diminuindo custos, facilitando o setor produtivo do País a trabalhar, a produzir, a contribuir para o crescimento e a grandeza deste País.

Portanto, meus cumprimentos por esta luta aos mototaxistas, que saem desta Casa vitoriosos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara de parecer favorável, nos termos do texto consolidado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados os dispositivos do Substitutivo da Câmara de parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes da discussão da redação final, eu gostaria de cumprimentar o Senador Mauro Miranda, do meu Estado, primeiro autor dessa iniciativa, o Senador Expedito Júnior, pelo esforço, pelo substitutivo, a Senadora Rosalba, Presidente da CAS, também pelo esforço e

pela luta empreendida, bem como todos os Senadores e Senadoras que colaboraram com a viabilização desse entendimento, que passou pelos Líderes, passou pelas Comissões, passou por todos os Partidos, por todas os Senadores e Senadoras.

Este é um projeto muito importante que regulamenta uma profissão de trabalhadoras e trabalhadores honrados. Eu os conheço há muitos anos e colaborei muito, como Governador de Goiás, para que essa profissão fosse respeitada e reconhecida. Há mais de doze anos acompanho a luta de todos. Tenho a honra de estar presidindo esta sessão, na minha opinião histórica para a vida de milhares, de centenas de milhares de trabalhadores no País.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final à matéria:

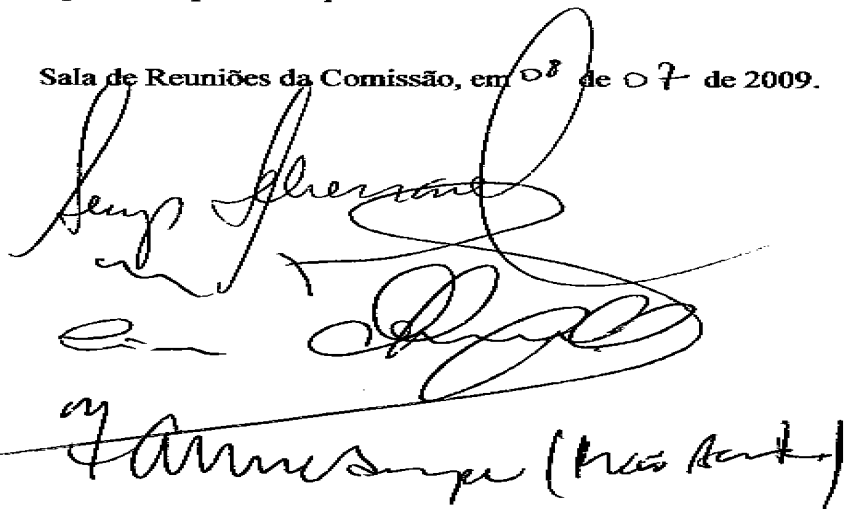
PARECER Nº 1035, DE 2009

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados), que *regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com uso de motocicleta, consolidando dispositivos constantes do Substitutivo da Câmara dos Deputados aprovados pelo Plenário.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 07 de 07 de 2009.



Handwritten signatures of the members of the Commission, including names like Senador Perillo and Senador Expedito Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 1.035, DE 2009.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy” com o uso de motocicleta, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete –, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta, dispõe sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas – moto-frete –, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências.

Art. 2º Para o exercício das atividades previstas no art. 1º, é necessário:

- I – ter completado 21 (vinte e um) anos;
- II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria;
- III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;
- IV – estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran.

Parágrafo único. Do profissional de serviço comunitário de rua serão exigidos ainda os seguintes documentos:

- I – carteira de identidade;
- II – título de eleitor;
- III – cédula de identificação do contribuinte – CIC;
- IV – atestado de residência;
- V – certidões negativas das varas criminais;

VI – identificação da motocicleta utilizada em serviço.

Art. 3º São atividades específicas dos profissionais de que trata o art. 1º:

- I – transporte de mercadorias de volume compatível com a capacidade do veículo;
- II – transporte de passageiros.

Parágrafo único. Quando solicitado para o serviço comunitário de rua, ao profissional caberá:

- I – observar o movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência;
- II – acompanhar o fechamento dos portões do imóvel;
- III – comunicar aos moradores, ou à polícia, qualquer anormalidade nos veículos estacionados na rua;
- IV – comunicar aos moradores, ou à polícia, a presença de pessoas estranhas e com atitudes suspeitas na rua.

Art. 4º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo XIII-A:

“CAPÍTULO XIII-A

DA CONDUÇÃO DE MOTO-FRETE

Art. 139-A. As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

- I – registro como veículo da categoria de aluguel;
- II – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;
- III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;
- IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

§ 1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.

§ 2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de *side-car*, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 139-B. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal ou estadual de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para as atividades de moto-frete no âmbito de suas circunscrições.”

Art. 5º O art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244.

.....

VIII – transportando carga incompatível com suas especificações ou em desacordo com o previsto no § 2º do art. 139-A desta Lei;

IX – efetuando transporte remunerado de mercadorias em desacordo com o previsto no art. 139-A desta Lei ou com as normas que regem a atividade profissional dos mototaxistas:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – apreensão do veículo para regularização.

§ 1º

..... ”(NR)

Art. 6º A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade, previstas no art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e ao exercício da profissão, previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 7º Constitui infração a esta Lei:

I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete inabilitado legalmente;

II – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo único. Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho prevista no art. 201 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 8º Os condutores que atuam na prestação do serviço de moto-frete, assim como os veículos empregados nessa atividade, deverão estar adequados às exigências previstas nesta Lei no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da regulamentação pelo Contran dos dispositivos previstos no art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no art. 2º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO.) – Parabéns a todos os Senadores...

(Neste momento, a galeria se manifesta cantando o Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu pediria...

Os Senadores entendem como uma homenagem esta manifestação, embora o Regimento proíba.

(A galeria prossegue cantando o Hino Nacional Brasileiro.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO.) – Obrigado, obrigado.

Com a palavra o Senador Expedito, o Senador José Agripino, Líder do DEM, o Senador Valdir e a Senadora Lúcia Vânia.

Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para agradecer a todos os Senadores, agradecer à Mesa do Senado, dizendo que esta Casa está precisando disso, de bons projetos, de uma agenda positiva.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO. Fazendo soar a campanha.) – Silêncio! Peço a todos da galeria respeito ao Regimento, por gentileza. Peço a todos calma e tranquilidade. Euforia, lá fora.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de, neste momento, congratular-me aqui com todos os Srs. Senadores pelo projeto aprovado por unanimidade nesta Casa.

Como diz o Senador Paulo Paim, projeto bom é projeto aprovado. Está aqui mais um projeto bom aprovado pela maioria absoluta dos Senadores desta Casa.

Sr. Presidente, eu vi que destacaram aqui o trabalho de todas as comitivas que vieram em busca da aprovação deste projeto. Eu não poderia deixar de destacar aqui também os companheiros do Estado de Rondônia que estão aqui representados pelo seu Presidente, mas, acima de tudo, Sr. Presidente, também não poderia deixar de destacar uma figura que foi importantíssima para que nós pudéssemos ter esse projeto aprovado, que é o Presidente que V. Ex^a destacou há pouco, o Sr. Eliomar José Pereira, o Leo de Minas Gerais. Ele é o Presidente do movimento que até hoje estava brigando e lutando, sem recursos, sem condições, para aprovação desse projeto. É um momento histórico, como diz V. Ex^a, na tarde e na noite de hoje.

Parabéns a V. Ex^a! Parabéns à Mesa! Parabéns ao Senado! Parabéns aos nossos profissionais motociclistas e motoboys do Brasil!

Muito obrigado.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria só aqui de falar um segundo pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Rosalba, o Senador Agripino...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só um segundo, só para dizer que esse dia realmente me deu a certeza, a tranquilidade de como é bom a gente poder trabalhar pelo nosso povo. Volto para casa hoje com o sentimento de dever cumprido e entusiasmada com este Brasil que tanto amamos, e por V. Ex^a ter conduzido tão bem esses trabalhos para que nós pudéssemos realmente fazer justiça ao povo bom e trabalhador brasileiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para comunicar o seguinte: nós, do Democratas, temos um mundo de solicitações para votação de projetos importantes: PLC nº 12, os empréstimos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o projeto de lei do mandato de segurança, todos projetos importantes. Nós tomamos um compromisso – e fizemos isso de comum acordo, PSDB e Democratas – e fizemos um entendimento para que a pauta de hoje fosse composta da votação das duas MPs, do Procurador-Geral da República que podia ser votado antes das MPs e a matéria que acabou de ser objeto de aprovação unânime, que é a regulamentação dos mototáxis.

Na medida em que a base do Governo anunciar o dia da instalação da CPI antes do recesso, nós votaremos – eu tomarei a iniciativa de votar simbolicamente – todas essas matérias. Todas! Até amanhã, se o Governo anunciar amanhã, às 11 horas da manhã, que a CPI da Petrobras será instalada na quarta-feira, na terça-feira e que se votará na terça-feira ou na quarta-feira a eleição do Presidente, que escolherá o Relator em seguida, votaremos até amanhã. Pelo voto dos democratas, até amanhã. Agora, hoje, não me peçam, porque o nosso compromisso foi cumprido. Na medida em que o compromisso está cumprido, nós aguardamos agora a manifestação da base do Governo pela instalação daquilo que julgamos compromisso nosso com a sociedade: instalar a CPI da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há acordo de Lideranças para o prosseguimento da Ordem do Dia. Nesse caso, em função disso, encerro a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos*.

Parecer sob nº 851, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999*.

Parecer sob nº 852, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.053, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Álvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

12

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1995**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/95, naquela Casa), do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

13

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação*.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 740 e 741, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacio-*

nal de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro a promover a alienação de bem público.

Parecer favorável, sob nº 578, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional).*

Parecer favorável, sob nº 700, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008 (nº 798/2007, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito.*

Parecer sob nº 701, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Couto), que *dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.093, de 2008; e 695, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2008), Relator: Senador Jayme Campos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 3-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 4-CDH.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2008 (nº 225/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.*

Parecer favorável, sob nº 705, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2009 (nº 201/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 775, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2009 (nº 318/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 730, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o artigo 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, parcialmente à Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3 – CE; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002 (nº 3.994, de 97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto; favorável parcialmente a Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CE.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 –COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes*

26

REQUERIMENTO Nº 772, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 104, 105, 257 e 370, de 2003; 222 e 293, de 2004; 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362 e 458, de 2008, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto (modificam a legislação sobre a Compensação Financeira dos Recursos Minerais).*

27

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

28

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

29

REQUERIMENTO Nº 799, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (isenção do IPI aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica).*

30

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 800, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (planejamento familiar).*

31

REQUERIMENTO Nº 801, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 801, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 26 e 58, de 2009, por regularem a mesma matéria (dão denominação suplementar a trecho da BR-282).*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, depois peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria

de cumprimentar o Senador Expedito Júnior por esse projeto, de cumprimentar a Relatora Rosalba, que fez um trabalho muito importante, e de dizer que me solidarizo com todos os Srs. Senadores que estiveram ao lado da Relatora neste momento, um momento importante da sua atuação parlamentar. Ela é uma Senadora que tem sido brilhante e, principalmente, comprometida com as questões sociais. Não é à toa que ela preside a Comissão de Assuntos Sociais, onde são votados todos os projetos que trabalham com o cotidiano de cada cidadão brasileiro.

Portanto, a Senadora Rosalba Ciarlini merece todo nosso apoio pelo seu empenho e pela sua dedicação e, acima de tudo, pela sua devoção às questões sociais neste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica que está convocada sessão conjunta, a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 9 do corrente, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional com pareceres da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem. Logo após, Senador Romeu Tuma e Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, o painel vai ficar valendo ou amanhã marca novamente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Amanhã marca novamente.

Com licença, Senador Arthur Virgílio.

É obrigação dos Senadores... Amanhã é quinta, né?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu creio que deve desfazer o painel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, pode até ter manifestado alguma intenção de se opor à prorrogação dos incentivos para o Polo Industrial de Manaus por mais dez anos, o que ocorreria no texto do defeituoso projeto de reforma tributária que, por isso mesmo, está emperrado no Congresso Nacio-

nal. Pelas versões recentemente divulgadas, também o Governador José Serra, de São Paulo, defenderia a mesma ideia. Não é, definitivamente não é verdadeira a informação; e o próprio Serra desmente a versão divulgada na segunda quinzena do mês passado. Em declaração veiculada pelo jornal *A Crítica*, de Manaus, o Governador paulista desautoriza tal colocação e vai além, acrescentando que, como ele, o Secretário paulista da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Costa, igualmente nada afirmou a respeito.

Por escrito, assim sustentou o Governador de São Paulo:

“Trata-se de mentira descarada. Em nenhum momento, eu ou o secretário da Fazenda de São Paulo, Mauro Ricardo Costa, fizemos qualquer menção restritiva à Zona Franca de Manaus ao longo dessas discussões sobre a reforma tributária. Desafio qualquer um a mostrar o contrário. O Mauro foi, aliás, um excelente Superintendente da Suframa, nomeado por mim quando Ministro do Planejamento.

O projeto do deputado Mabel [que trata da reforma tributária] é, sim, muito ruim. É ruim, porque elimina os financiamentos vinculados da Seguridade Social, principalmente a saúde, deflagra uma loucura em matéria de guerra fiscal predatória – que, aliás, prejudica a Suframa –, cria novos tributos que aumentam o custo Brasil etc.

A mentira – repito – é descarada e certamente serve ao propósito de iludir as pessoas a respeito dos verdadeiros problemas desse projeto desastroso e, ao mesmo tempo, já faz guerra suja, que esta antecipação de campanha eleitoral está deflagrando”.

Essa é a posição do Governador de São Paulo, Sr. José Serra.

Era, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos continuar.

Prorrogo por mais uma hora para que todos os inscritos usem da palavra.

Então, voltando a consultar a lista de oradores inscritos: Flexa Ribeiro, por cessão de Cristovam Buarque, era o quarto orador.

Flexa Ribeiro é esse extraordinário Senador do grandioso Estado do Pará e do grandioso Partido que é o PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho à tribuna hoje, primeiro, para repetir aquilo que disse há pouco com relação à aprovação do projeto de lei que regulamenta a profissão dos mototaxistas.

Realmente, hoje foi um dia de trabalho que deixa a todos nós, Senadores e Senadoras, gratificados, porque chegamos à aprovação de um projeto que tramita no Congresso Nacional por década. E se fez justiça, Senador Nery, com essa profissão de pessoas honestas e trabalhadoras que não têm nenhuma dificuldade de convivência com os táxis e que são importantes para os Estados menos desenvolvidos e os Municípios desses Estados mais distantes. Prestam serviço de utilidade pública que deve e será agora regulamentado como profissão. E a concessão será dada pelos Estados e Municípios.

Não estamos concedendo, nacionalmente, a regulamentação ou a instalação de mototaxistas, mas, sim, dando a possibilidade para que, regulamentada a profissão, Estados e Municípios o façam.

Mas eu venho à tribuna hoje, Senador Nery, para dar duas boas notícias...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Antes das suas duas boas notícias, que eu vou aqui evidentemente escutar, eu queria só fazer um rápido comentário sobre o processo de regulamentação de mototaxistas e motoboys a que V. Ex^a acabou de se referir, e fazer um alerta. Na regulamentação que será feita pelo órgão superior de trânsito em nosso País, pelo Contran, sugiro que haja a necessidade de tratar de uma questão que, em alguns Municípios, mesmo do Pará, quando foi tratada a regulamentação mesmo que precária, porque não havia essa possibilidade de fazer por conta de não estar regulamentada pelo Congresso essa profissão, essa atividade, o cuidado para que a regulamentação garanta a concessão do direito ao exercício desse trabalho ao profissional individualmente e não para empresas... O objetivo central dessa regulamentação deve ser a garantia do trabalho e da renda e não de lucro para empresas que efetivamente queiram organizar um serviço como hoje já existe, mesmo que ilegalmente, mas empresas que adquiriram um determinado número de veículos e vendem ou alugam os veículos, a moto para o mototáxi... Aproveitando o pronunciamento de V. Ex^a, chamo a atenção para este aspecto da regulamentação: a concessão ao profissional, individualmente, para consagrar um dos objetivos fundamentais dessa regulamentação que é a geração de renda, de trabalho, de dignidade para esses profissionais. Parabéns a V. Ex^a por assim se pronunciar, e quero dizer que estou aqui atento para ouvir as suas boas notícias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Nery, e finalizo este assunto, parabe-

nizando todas as lideranças dos mototaxistas e moto-boys do Estado do Pará em todos os Municípios.

Mas, como eu disse, Senador Mão Santa, duas boas notícias: a primeira delas é que hoje foi assinado o termo de compromisso de ajuste de conduta, que levou o nome de Termo de Compromisso, com o setor da pecuária, por meio da Federação de Agropecuária no Estado do Pará, Faepa, da associação da indústria da carne, dos frigoríficos, com o Ministério Público Federal no Estado do Pará e Governo do Estado.

Estivemos em audiência pública, no último dia 02 de julho, quinta-feira passada, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado Federal, presidida pelo Senador Valter Pereira, que, atendendo a um requerimento de minha autoria e do Senador Gilberto Goellner, fez em Belém, na Assembleia Legislativa, a continuação da audiência pública que foi iniciada aqui no Senado Federal, e também uma audiência pública com a participação da Comissão de Agricultura da Câmara Federal.

Foi o Congresso Nacional que se deslocou, por intermédio das duas comissões, a Belém, capital do meu Estado do Pará, para buscar um entendimento e resolver o impasse que já demorava 30 dias e paralisava a economia do Estado do Pará, do setor da pecuária e da indústria da carne em função de ações movidas pelo Ministério Público Federal, penalizando propriedades rurais que produziam animais em áreas que eram de reserva, mas que foram ampliadas por decretos posteriores quando eles lá se instalaram.

O que quer dizer isso? A reserva legal na Amazônia era de 50% e 50% de área a ser trabalhada, área produtiva. Num determinado momento, essa reserva foi aumentada para 80%, e aqueles que tinha usado a possibilidade, a autorização legal de usar 50% para produzir estavam colocados à margem da lei.

E o Ministério Público, como guardião da lei, usou das suas atribuições para cobrar exatamente essa retomada da legalidade. É evidente que não havia como fazer isso, porque é preciso que haja um acordo. É preciso que nós, aqui no Congresso Nacional, possamos legislar alterando, flexibilizando o Código Florestal para que, sem que se precise derrubar uma única árvore a mais da floresta, possamos utilizar as áreas já antropizadas, as áreas já modificadas, consolidando essas áreas e compensando a reserva legal em áreas de preservação de acordo com o zoneamento econômico-ecológico de cada Estado.

Hoje, para satisfação nossa, houve um entendimento, como eu disse, do setor produtivo, do Governo do Estado e do Ministério Público Federal. Vamos ter agora a possibilidade de dar continuidade, não per-

dendo milhares, dezenas de milhares de empregos no agronegócio, na agroindústria, em função das dificuldades porque passa esse setor. Então, é a primeira boa notícia.

Quero agradecer ao Senador Valter Pereira, presidente da Comissão de Agricultura, que lá participou presidindo a audiência pública, e ao Senador Neuto de Conto, que também nos acompanhou. Nessa audiência pública tivemos a participação do Deputado Wandenkolk Gonçalves, vice-Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, dos Deputados Federais Zenaldo Coutinho, Abel Mesquita, Zé Geraldo, Paulo Rocha, Elcione Barbalho, Beto Faro, do presidente da Assembléia Legislativa do Pará e dos Deputados Manoel Pioneiro, Airton Faleiro, Tetê Santos, Simone Morgado, Italo Mácola e José Megale.

Ora, todos esses Parlamentares que lá estiveram, presididos pelo Deputado Domingos Juvenil, que era o nosso anfitrião, puderam ver a angústia por que passava o setor produtivo do Estado do Pará, que já tinha sofrido várias dificuldades em outros segmentos da nossa economia, mas que, por uma inverdade, Senador Augusto Botelho, reproduzida pelo Greenpeace, em um documento distribuído pelo mundo afora sob o título de "A Farra do Boi na Amazônia", levou a que se tomassem essas atitudes que, graças a Deus, pelo entendimento das partes, serão resolvidas dentro desse termo de compromisso.

A segunda boa notícia que quero trazer, Senador Nery, é que nesse dia, na audiência pública que se realizava, a Governadora Ana Júlia Carepa, aproveitando as câmeras de televisão, como gosta de fazer pirotecnia, de jogar, como se diz, para a platéia, resolveu ler uma carta que tinha encaminhado ao Presidente José Sarney. A carta diz o seguinte:

"A Sua Excelência o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Assunto: Troca das Estrelas correspondentes ao Pará e ao Distrito Federal no Círculo Azul da Bandeira Nacional.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para manifestar meu protesto e indignação contra a decisão da Comissão de Justiça e de Cidadania do Senado Federal, que aprovou emenda ao Projeto de Lei nº 350/99, propondo a troca das Estrelas na Bandeira Nacional."

Vou pedir que seja inserido na íntegra o documento, mas não vou fazer a leitura total em função do tempo de que disponho, para poder explicar ao povo do Pará que não precisa se preocupar, que não é verdade o que está aqui. A Governadora, além de incompetente, é desinformada. É desinformada e leva aos

paraenses a preocupação, que já tem a população do Estado do Pará, de fato, pelo desgoverno que lá está instalado há dois anos e seis meses. E, ao finalizar a carta ao Presidente José Sarney, ela pede que o projeto não seja aprovado.

Bom, agora, vou explicar de fato o que está ocorrendo. Governadora, V. Ex^a tem que governar, tem que colocar a sua equipe de assessores – são mais de dois mil DAS que tem a Governadora do Estado do Pará – para trabalhar e não para usar o dinheiro público sem que possam fazer qualquer benefício para nossa população.

O que ocorreu, de fato, é que a Governadora, mais uma vez, comete um erro, e um erro grave, porque trouxe intranquilidade aos paraenses. Em 1999, foi encaminhado um projeto ao Congresso Nacional, pelo Executivo, propondo algumas alterações em símbolos da Nação brasileira. Esse projeto entrou pela Câmara Federal e lá recebeu uma emenda do então Deputado Ronaldo Cezar Coelho, do Rio de Janeiro, para que fosse colocado, no lugar da estrela que representa o Estado do Pará, que é aquela estrela isolada acima da faixa “Ordem e Progresso”, o Distrito Federal.

Esse projeto foi aprovado lá na Câmara, veio para o Senado Federal, e aqui, em 2003, o Senador Crivella, como Relator do projeto, fez uma emenda desfazendo aquilo que tinha sido feito lá Câmara, ou seja, fazendo com que o Estado do Pará continuasse representado pela estrela que está acima da faixa “Ordem e Progresso” da Bandeira brasileira. Por que isso? Não por nenhuma bondade do Senador Crivella, mas por uma questão de justiça, porque o Pará era, àquela altura, o Estado mais ao norte do Brasil. Não existiam os Estados de Roraima e do Amapá. Então, quando se criou a Bandeira do Brasil, ela representava o Estado mais ao norte.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Era Grão-Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

Então, por isso, a Bandeira do Brasil tinha a estrela Alfa da Virgem, que é a estrela que representa o Pará na Bandeira Nacional.

Esse projeto foi aprovado aqui no Senado Federal e voltou, como teve alteração, para a Câmara Federal, em 2003. Agora, em 2009, a Comissão de Justiça da Câmara, com parecer do Deputado Jaime Martins, manteve o mesmo relatório, o mesmo projeto que foi aprovado pelo Senado, ou seja, a estrela representativa do Estado do Pará continuava a ser aquela estrela acima da faixa “Ordem e Progresso” da nossa bandeira; não trouxe nada que modificasse a situação hoje vigente.

E a Governadora, de forma açodada, de forma incompetente, querendo jogar para a platéia, faz o estardalhaço de encaminhar uma carta, primeiro – um segundo erro dela –, ao Presidente José Sarney, de um assunto que não está no Senado Federal; está na Câmara. Segundo, tratar de um assunto sobre o qual ela não teve o cuidado de tomar informações acerca do que estava efetivamente ocorrendo – repito, apesar de ter dois mil assessores pendurados no aparelhamento do Estado feito pelo PT. Terceiro, pedir para não ser aprovado um projeto que vem confirmar o que hoje está posto na Bandeira brasileira, na Bandeira Nacional, que é a posição do Estado do Pará representada pela estrela Alfa da Virgem, acima da faixa “Ordem e Progresso”. Ou seja, três ações contra o Estado do Pará. Três ações que levam o Estado do Pará às manchetes dos jornais novamente de forma negativa.

Nós poderíamos, Senador Nery, ter vindo aqui à tribuna – e não o fizemos, Senador Mão Santa – para lamentar, como a Governadora faz até hoje, passados mais de quinze anos daquele trágico episódio de Eldorado do Carajás. Todos os anos a Governadora vai lá, na curva do “s”, para fazer um movimento, para lamentavelmente colocar, fazer sangrar as feridas que têm que ser cicatrizadas. Poderíamos ter feito agora um movimento em Belém para registrar um ano, Senador Augusto Botelho, da morte de 300 crianças no hospital da Santa Casa. V. Ex^a foi lá fazer uma visita pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Não fizemos, nem faremos, mas até hoje a Governadora não tomou nenhuma providência, a não ser fazer uma licitação para construir um novo prédio da Santa Casa. Todos queremos realmente que esse prédio possa ser feito e volte à normalidade o atendimento, mas o Estado do Pará hoje, lamentavelmente, é uma calamidade. Tiveram agora as contas bloqueadas a Secretária da Educação e vários agentes da Secretaria de Saúde pela compra incorreta, superfaturada, de kits escolares, que foi feita pelo Governo do Estado do Pará. Essa compra até hoje não foi explicada na Assembléia Legislativa.

São esses fatos que colocam o Pará na mídia nacional. São esses fatos que, lamentavelmente, temos que vir aqui fazer a repercussão. Não sei por que o Senador Suplicy não está defendendo a Governadora hoje. Acho que ele está tão compenetrado na documentação da CPI da Petrobras que não teve ainda oportunidade de fazer a defesa, mas concedo aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flexa, o Senador Suplicy já combateu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa, nós vamos marcar um sábado, um

domingo, porque aí eu fico aqui, pois adoro ouvi-lo. Mas é que há cinco oradores inscritos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a, que tem o respeito de todos nós para assumir a Presidência – foi dito aqui, no início da sessão de hoje –, tem de ter o mesmo tratamento com todos os oradores. Eu estava aguardando para falar às 14h30min. V. Ex^a concedeu a palavra a outro orador, que usou da tribuna por quase quatro horas. Então, por favor Senador Mão Santa, eu peço a mesma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu submeti ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Da mesma forma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Da mesma forma, eu submeti ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Da mesma forma que foram as três horas. É só V. Ex^a rever na televisão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha, eu estou submetendo ao Plenário. É livre o tempo dele. É porque tem de submeter ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mão Santa é um grande democrata. Nós temos certeza de que V. Ex^a terá o tempo que for necessário, apesar de nós estarmos aqui ansiosos para falar também. Era só para lembrar a V. Ex^a, quando for falar, reclamar... Fico sem entender a lei no Brasil, a justiça no Brasil, porque, quando aquelas pessoas foram para a Amazônia na época de sessenta, setenta e oitenta, só titulavam a terra assim: se você tinha 50 hectares abertos, titulavam 100; se tinha 500, titulavam mil. Então, isso obrigava

a pessoa a desmatar 50% do terreno. Era essa a norma de autorização, mesmo de acordo. E também só titulavam se houvesse isso. Agora, os produtores estão sendo penalizados porque nós mudamos a regra do jogo. Eu acho que se deve sentar a uma mesa, discutir e conversar, porque não se pode penalizar essas pessoas que fizeram tudo dentro da lei. Foi a lei que mudou depois...

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Em qualquer lugar do mundo, haveria uma chance de diálogo, uma oportunidade. Era só para isso que pedi um aparte a V. Ex^a, para lembrar esse fato, quando V. Ex^a for reclamar disso. Todo mundo foi para lá com obrigação de desmatar 50% da área para poder titular as terras, para ter direito de posse sobre a terra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

E concluo, Presidente Mão Santa, informando aos meus queridos conterrâneos, meus queridos amigos de todo o Estado do Pará: a estrela que representa o nosso Estado não vai mudar de posição, salvo se a Câmara dos Deputados não acatar o parecer do Deputado Jaime Martins. Na bandeira, continuamos sendo destaque, continuamos em cima, num céu azul da nossa bandeira.

Mas, Senador Mão Santa, em breve vamos ter a nossa autoestima resgatada. Em breve, povo do Pará, vamos tirar o Pará do vermelho.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Ofício n° 389/09-GG

Belém, 2 de julho de 2009.

ASSUNTO: Troca das Estrelas correspondentes ao Pará e ao Distrito Federal no Círculo Azul da Bandeira Nacional.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para manifestar meu protesto e indignação contra a decisão da Comissão de Justiça e de Cidadania do Senado Federal, que aprovou emenda ao Projeto de Lei n° 350/99, propondo a troca das Estrelas na Bandeira Nacional.

Como se fosse um símbolo criado aleatoriamente, sem guardar qualquer nexo com nossa história e tradições, simplesmente a Douta CCJ trocou a posição do Pará pela do Distrito Federal resultando dessa malsinada troca, dentre outras conseqüência desastrosas, uma aberração geográfica que desloca a Capital Federal para o Norte e o Pará sabe-se lá para qual Região. Aliás, há mais de um século que o meu querido Estado representa em nossa Bandeira a Estrela Solitária, situada acima da faixa branca que contém a inscrição "Ordem e Progresso".

Qualquer criança que frequenta as séries iniciais de nossas escolas sabe disso e aprendem o porquê na medida em que, desde o século XIX, os livros didáticos ensinaram tais significados, o que só reforça a inutilidade e prejudicialidade de tal decisão.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Fl. 2 do Ofício n° 389/09-GG

Por fim, ressalto que não gostaria de acioná-lo com uma questão que deveria ser tratada estritamente no âmbito desse Poder. Porém, dada a importância do tema para o povo do Pará e para a história do Brasil, dirijo-me a Vossa Excelência, como governadora deste estado, para que encaminhe a rejeição da proposta em tela.

O povo do Pará lhe será grato.

Cordialmente,

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado do Pará

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, mostrando suas preocupações com o Governo do Partido dos Trabalhadores, no Pará, aproxima-se Eduardo Suplicy. Ôpa, desculpe-me. Ele está como Líder e está na vez. O engano foi meu.

Mas V. Ex^a... Francisco Dornelles, que, duplamente, está inscrito, é o quinto da lista, mas está também inscrito como Líder do PP.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer alguns comentários sobre a situação das exportações e dos investimentos no Brasil.

A crise financeira global que invadiu o País, ao impor sérios danos às exportações e aos investimentos produtivos, veio agravar problemas estruturais que já assolavam o sistema tributário brasileiro. Entretanto, a crise pode ser vista como oportunidade para se promover mudanças, retomar o crescimento e equacionar desafios e também como momento propício para implantar a desoneração efetiva e plena das exportações e dos investimentos produtivos ao menos em relação aos tributos federais.

Para alcançar esse propósito, é necessário aperfeiçoar a técnica da não cumulatividade dos tributos federais incidentes sobre bens e serviços: o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Cofins e o PIS/Pasep.

De forma errada, a legislação do IPI adotou o crédito físico, segundo o qual só enseja crédito a entrada de bens destinados a integrar fisicamente o produto industrializado. Bens destinados ao ativo permanente, ao uso e consumo do estabelecimento industrial não geram crédito. Em consequência, o produto industrializado destinado à exportação embute, sempre, no seu custo final, parcela de imposto incidente nas etapas anteriores, frustrando-se a imunidade garantida pela Constituição Federal. Os produtos nacionais competem, assim, os mercados externo e interno, em condições desvantajosas com similares exportados pela grande maioria dos países do mudo que adotaram o Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) e o crédito financeiro correspondente.

Sr. Presidente, para corrigir essa anomalia, vamos propor nova redação ao art. 25 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que consagrará o princípio do crédito financeiro, segundo o qual todo e qualquer bem adquirido pela empresa para emprego em sua atividade produtiva e que tenha sido tributado pelo IPI ensejará o crédito correspondente. Esse crédito será mantido e aproveitado mesmo que o produto industrializado na etapa subsequente venha ser desonerado

do IPI. Proponho, em consequência, ajuste na redação do art. 11, da Lei nº 9.779, que permite a utilização de saldos credores acumulados para a liquidação de outros tributos.

A legislação da Cofins e do PIS/Pasep, não cumulativas adotou técnica diferente, denominada base contra base, e limitou as aquisições que geram créditos, restringindo, ainda mais, a possibilidade de eliminação total da cumulatividade. Estamos propondo mitigar essa limitação estendendo o direito a crédito a todos os bens e serviços adquiridos, inclusive bens de uso e consumo necessários a todas as atividades da assessoria jurídica. Todas as empresas são limitadas por essa limitação, mas as exportadoras têm prejuízo maior.

Com efeito, Sr. Presidente, os créditos acumulados em função da atividade exportadora não são absorvidos pelos débitos relativos a essas contribuições e a outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Para agravar essa situação, as empresas são impedidas de compensar seus créditos com os débitos da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha; e não conseguem obter da União o ressarcimento em dinheiro que lhes é facultado pela legislação.

Diante disso, Sr. Presidente, vamos propor ajustes na redação das leis básicas da Cofins e do PIS/Pasep, para permitir que ambas as contribuições possam ter seus créditos compensados com a contribuição patronal incidente sobre a folha de salários e transferidos para pessoas jurídicas controladoras, controladas e coligadas ou, na falta dessas, a terceiros.

A compensação dos débitos da contribuição previdenciária não implica redução da sua arrecadação. Ao contrário, constitui estímulo para a extinção dos créditos tributários decorrentes de sua exigibilidade. A compensação é, ao lado do pagamento e outras modalidades de extinção do crédito, uma dessas modalidades. E, como reza o art. 73 da Lei nº 9.430, “a parcela utilizada para a quitação de débitos do contribuinte ou responsável será creditada à conta do respectivo tributo ou da respectiva contribuição”.

Confiamos, Sr. Presidente, no apoio do Senado Federal para esse projeto que vamos apresentar no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Crise e que, caso convertido em lei, muito ajudará no aperfeiçoamento da legislação tributária e na superação da crise global em que o Brasil está mergulhado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o Senador Francisco Dornelles, que, pela sua presença aqui, traduz a grandeza deste Senado da República. Ele foi duas vezes Ministro deste País. Foi

Ministro da Fazenda, escolhido por Tancredo Neves, que se imolou pela redemocratização – e ele é herdeiro político de Tancredo Neves –, e Ministro do Trabalho, que todo o País agradece. O seu prestígio, Magno Malta, extrapola. Eu tive oportunidade de acompanhá-lo em Genebra, na OIT, e vi a admiração que o Senador Francisco Dornelles tem no mundo.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Magno Malta. Aproxima-se da tribuna o orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, quero fazer um registro de que acabei de encerrar uma outra reunião da CPI onde, Senador Suplicy, acabamos de votar a convocação do prefeito da cidade de Sebastião Barros, no Piauí, na terra de V. Ex^a, Senador Mão Santa, e lamento.

Está aqui o Senador João Claudino, que esteve comigo no meu gabinete, dando uma palavra de conforto ao Vereador Gutão, que tem uma filha de oito anos de idade, com câncer de medula, abusada pelo prefeito de Sebastião Rocha. O presidente da Câmara de Sebastião Rocha, com a filha de 10 anos, Barros também, abusada pelo prefeito. Eu acabei de convocá-lo e também o outro vereador, e convidando esses dois pais de família, que são presidentes de Câmara, como convidados da CPI. Estarei na sua terra na próxima quinta-feira, e começarei as oitavas às 14 horas.

A informação que me chega é que o vereador aliado do prefeito sobe à tribuna e faz mil desafios. Eu gostaria realmente de ouvi-lo nesta quinta-feira para que ele reafirme as coisas que fala: que até que isso é comum, que ele também faz e que qualquer um faz. Não é comum. Não é cultura abuso de criança. Abuso de criança é nojento, nefasto, indigno e criminoso, quanto mais uma criança com câncer na medula, com oito anos de idade. Eu irei lá, Sr. Presidente. Agradeço ao Senador João Claudino, que disse que irei com ele. Ele também estará lá nos prestigiando – eu e o Senador José Nery pela Comissão.

Digo para o senhor que essas coisas não me alegram. Eu gostaria de ir. Tenho uma grande amiga na cidade chamada Mirian Folha, que foi minha contemporânea em Pernambuco. Nunca fui à cidade dela e gostaria de ir noutra situação, até porque tenho um irmão que faleceu no Piauí. Lá tenho sobrinhos. V. Ex^a, Senador Mão Santa, acompanhou meu drama com meu irmão, ajudou-me, colocou sua família à minha disposição e seus assessores à disposição de minha

família, quando vivi lá aqueles dias dramáticos, juntamente com o Senador João Claudino. Foram os dois Senadores que acolheram a mim, minha família e meu irmão, com morte cerebral aos 42 anos. Eu não gostaria de voltar lá nessa situação. É uma cidade de gente trabalhadora e decente. Mas, com pedófilo, não se faz curva, não se esconde, não se abafa, nem se põe a mão na cabeça. Desse modo, lá estarei.

Encerro minha fala, fazendo um registro desse grupo de juízes novos –juízes e juízas. Digo novos por causa da idade, da faixa etária, mas maduros nas decisões que tomam. E eles são autores das portarias que criaram o toque de acolher, não o toque de recolher, como querem, mas de acolher, porque a criança é acolhida ao seio. E, nas cidades respectivas, Senador João Claudino, a criminalidade, o abuso de criança, o uso de droga, de *crack* e tudo o mais caiu, diminuiu.

Há algumas reações de militantes dos direitos humanos que estão representando no CNJ contra eles, dizendo que estão cerceando o direito de ir e vir de uma criança. Agora, uma criança ir e vir usando *crack*, de madrugada, nas cidades, nos postos de gasolina, sendo abusadas.

E um grupo de juízes, de magistrados de São Paulo, de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso, da Bahia - são duas magistradas, magistrados - e o sargento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da cidade de Fátima, mostram gráfico da queda resultante dessa interação do decreto da juíza e da ação da Polícia Militar, fiscalizando. Isso é maravilhoso!

Nós estamos diante de um monstro adolescente, Senador Mão Santa, chamado *crack*, Senador Suplicy. E V. Ex^a acompanha e vê a situação da Cracolândia, em São Paulo, um monstro que é adolescente ainda, agindo vorazmente numa faixa etária de 8 a 12 anos de idade. Vorazmente. E ele ainda é um monstro adolescente. Mas, quanto ao monstro da pedofilia, já se usa mais criança no Brasil do que se usa droga.

E eu quero parabenizar a ação do Senador Demóstenes Torres, que é um procurador, que é Presidente da CCJ e que é relator dessa CPI, pedindo essa audiência pública para que debatamos.

Eu lamento que pessoas tenham representado no CNJ contra alguns desses magistrados por causa de uma medida como essa, que põe a criança dentro de casa, no seio da família, e que põe pai e mãe para se compenetrarem das suas responsabilidades.

Eu agradeço, Senador Eduardo Suplicy, por ter me concedido este momento, e ao Sr. Presidente Mão Santa, que foi Prefeito, Deputado Estadual, Governador duas vezes e militante da vida humana. Sei das ações beneficentes e misericordiosas, sacerdotais feitas pela sua esposa Adalgisa, quando Primeira Dama,

no exercício da ação social. E V. Ex^a realmente há de convir que a ação dos magistrados em favor da família certamente este Senado tem que agradecer, tem que reconhecer e aplaudir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós queremos cumprimentá-lo, Magno Malta, por mais essa missão.

Quando eu governava o Piauí, ele também esteve lá nos ajudando a afastar o crime organizado. V. Ex^a traz os novos representantes da Justiça. Eu faria minhas as palavras de Montaigne, que disse: “A justiça é o pão de que mais a humanidade precisa”.

E nós estamos aqui nesta Casa de Rui Barbosa, que está ali porque também disse: “Só tem um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”. E, nos dias atuais, nesta tribuna, neste grandioso Senado da República, instituição maior que defende a democracia, bem aí, o estadista Fernando Henrique Cardoso, ontem, quando comemorávamos 15 anos de real, dizia: “As coisas são simples. É obedecermos a lei”. Todo mundo tem que obedecer à lei.

Então, essas são as saudações e a nossa confiança. E eu diria, como Aristóteles: “Que a coroa da justiça brilhe mais do que a dos reis e esteja mais alta do que a dos santos.”

Com a palavra, Eduardo Suplicy, que engrandece esta Casa. E ele aqui está porque, quando vereador, foi presidente da Câmara Municipal de São Paulo, deu exemplo de austeridade, como esta Mesa Diretora está dando. Como o Presidente nosso diz: nunca dantes houve uma Mesa Diretora tão capaz e tão responsável como esta. Abrimos o Senado, aí está o Tribunal de Contas, aí está a Procuradoria e aí está a Polícia Federal.

Então, os Senadores são todos como nasceram. Como Deus disse: “Procure os mais velhos e os mais sábios, que eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Com a palavra, Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Senador Mão Santa.

Quero cumprimentar o Senador Magno Malta pela coragem e assertividade com que tem estado à frente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a pedofilia. Cumprimentar os juízes e autoridades presentes, assim como o Senador João Claudino, pela forma como têm procurado prevenir e eliminar o problema da pedofilia, bem como chamar a atenção dos jovens, sobretudo para que não utilizem de maneira alguma o crack e outras formas de drogas que acabam prejudicando inteiramente, estragando a saúde

de pessoas que poderiam contribuir tão positivamente para as suas famílias e para o nosso Brasil.

Mas, Sr. Presidente Senador Mão Santa, hoje o nosso Líder Aloizio Mercadante leu, da tribuna do Senado, a nota de toda a nossa Bancada, relativamente aos problemas do Senado e com inúmeras sugestões. Dentre as sugestões acolhidas por todos nós está o projeto de resolução que institui o Colégio de Líderes e dá outras providências, que, na verdade, define mais claramente o papel do Colégio de Líderes, sobretudo ampliando a maneira como poderá colaborar com a Mesa Diretora para a nossa administração do Senado.

Eis o que diz:

Art. 1º O Colégio de Líderes é constituído pelos Líderes dos Partidos Políticos, dos Blocos Parlamentares, do Governo, da Maioria e da Minoria, com as seguintes atribuições:

I – deliberar sobre assuntos levados à sua consideração pelo Plenário, pela Mesa, por Comissão e pelo Presidente, especialmente:

a) emitir, trimestralmente, parecer sobre o exercício da administração interna do Senado pela Comissão Diretora, o qual será discutido e votado pelo Plenário, nos termos do art. 228 do Regimento Interno;

b) estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas de melhoramento da eficiência, eficácia e economicidade da Administração do Senado;

c) opinar sobre projetos de resolução e de lei propostos pela Comissão Diretora, nos termos do art. 98, inciso III, do Regimento Interno.

II – requerer a preferência na apreciação de matérias.

§ 1º Sempre que possível, as deliberações do Colégio de Líderes serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes ou, na falta deste, prevalecerá o critério de maioria, calculando-se o voto dos líderes em função de cada bancada, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Os Líderes de Partido que participem de Bloco Parlamentar, o Líder do Governo, da Maioria e da Minoria terão direito a voz no Colégio de Líderes, mas não a voto.

§ 3º As reuniões do Colégio de Líderes poderão ser convocadas pelo Presidente, por um terço dos Senadores que compõem o Plenário ou líderes que representem esse número.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O agravamento da crise por que passa o Senado Federal exige urgência: na vontade política de superá-la e na adoção de medidas que, efetivamente, possam proporcionar reformas estruturais em seu funcionamento.

Parece-nos desnecessário destacar a natureza do grave estado das coisas. O que importa, neste momento crítico, é encontrar alternativas que apontem para a evolução dos atuais impasses para um cenário de equilíbrio institucional e legitimação das funções senatoriais.

Acreditamos que uma das medidas a serem adotadas seria a disposição, no Regimento Interno, sobre o funcionamento do Colégio de Líderes. Com efeito, no que concerne à etiologia da “desconstrução” do Senado Federal, encontramos o assentamento do danoso costume, como agora se verifica, de progressiva autonomização de órgãos, sem que fossem considerados mecanismos de prestação de contas, fiscalização e responsabilização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe-me interrompê-lo. Espero que o Colégio Líderes tenha a capacidade e a competência e a obstinação da Mesa Diretora. A Mesa Diretora instituiu uma reforma do Regimento, e ela está sendo presidida pelo Suplente da Mesa Senador Gerson Camata.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem, acho que poderá o Colégio de Líderes ter a interação mais construtiva e positiva com a Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Espero que ele tenha a competência da Mesa Diretora do Senado. Isso é o que nós esperamos: a competência e a responsabilidade com que estamos dirigindo o Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Portanto, continuo a ler:

A resolução que oferecemos à consideração de nossos Pares busca fazer com que se reconheça no Colégio de Líderes uma instância de mediação entre os órgãos diretivos e o conjunto dos Senadores, com a clara função de acompanhar a Administração e, eventualmente, objetar atos desprovidos de razoabilidade.

Vale lembrar que a proposta encontra paradigma em medida que já se encontra prevista no Projeto de Resolução nº 17, de 2009, pelo qual se institui o novo Regimento Interno do Senado Federal. Ocorre que, ante os fatos supervenientes, tornou-se imperio-

so destacar essa parte da proposição original, para viabilizar a imediata institucionalização do Colégio de Líderes. Esclarecemos que pequenos ajustes foram feitos para adequação às prementes necessidades da atualidade.

Pelo exposto, confiamos no acatamento da proposição, na confiança de que o compartilhamento das responsabilidades de gestão com as representações partidárias permitirá o encontro de soluções e afiançará a retomada dos trabalhos do Senado Federal com a credibilidade que se exige dos senadores no regime de democracia representativa.

Assinam os Senadores e as Senadoras da Bancada do PT: Eduardo Matarazzo Suplicy, Aloizio Mercadante, Augusto Botelho, Serys Slhessarenko, Tião Viana, Ideli Salvati, Marina Silva, Fátima Cleide, Flávio Arns, Paulo Paim, João Pedro.

Acredito que tenho falado o nome de praticamente todos. Tião Viana já havia mencionado. E Delcídio Amaral, assim, portanto, todos os 12 Senadores.

Senador Mão Santa, permita também registrar hoje uma notícia positiva ocorrida agora na Universidade de Brasília:

Alunos da UnB (Universidade de Brasília) querem incentivar a locomoção por meio de bicicleta dentro da instituição. O grupo “Bicicleta Livre” espalhou 18 delas dentro do campus Darcy Ribeiro para que alunos, funcionários e professores possam utilizar gratuitamente durante o dia. A única condição é que, ao fim do dia, elas sejam devolvidas nos locais em que foram retiradas.

O projeto, que foi inspirado em outras experiências de sistemas de bicicletas públicas pelo mundo [eu as conheço, por exemplo, em Berlim, em Paris, em Bruxelas, em quase todas as capitais européias], é voltado tanto para quem não tem transporte quanto para quem já tem. Segundo o orientador do projeto, Glaucio Falcão, que também é professor da Faculdade de Educação Física, a iniciativa terá também impacto ambiental: “o intuito é que as pessoas deixem o carro nos estacionamentos e circulem de bicicleta pelo campus. Quando isso se tornar cultura, o impacto e a expansão do projeto serão maiores”, diz.

Gostaria de aqui registrar e pedir que seja transcrita a íntegra desta nota tão positiva.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Projeto da UnB vai emprestar bicicletas para uso dentro do campus

**Da Redação
Em São Paulo**

Alunos da UnB (Universidade de Brasília) querem incentivar a locomoção por meio de bicicletas dentro da instituição. O grupo "Bicicleta Livre" espalhou 18 delas dentro do campus Darcy Ribeiro para que alunos, funcionários e professores possam utilizar gratuitamente durante o dia. A única condição é que, ao fim do dia, elas sejam devolvidas nos locais em que foram retiradas.

O projeto, que foi inspirado em outras experiências de sistemas de bicicletas públicas pelo mundo, é voltado tanto para quem não tem transporte quanto para quem já tem. Segundo o orientador do projeto, Glauco Falcão, que também é professor da Faculdade de Educação Física, a iniciativa terá também impacto ambiental: "o intuito é que as pessoas deixem o carro nos estacionamentos e circulem de bicicleta pelo campus. Quando isso se tornar cultura, o impacto e a expansão do projeto serão maiores", diz.

Não há preocupação com furto das bicicletas, que foram doadas e recuperadas por voluntários. Segundo a estagiária-técnica da Agenda Ambiental da UnB, Mara Marchetti, "a ideia é que as bicicletas fiquem livres para uso no campus. Não vemos motivo para furto. São bicicletas diferenciadas, sem marchas e próprias para uso em curtas distâncias", explica.

Todos os sábados, estudantes preparam as bicicletas do projeto. Há cerca de 50 delas precisando de reparos. Elas são desmontadas, limpas e pintadas. Com a implantação do projeto, elas precisarão de cuidados semanais, como encher pneus e colocar graxa nas peças.

Para Renato Cerbinato, voluntário do "Bicicleta Livre", o projeto é uma conquista. "Uso bicicleta como meio de transporte há sete anos. Pedalando, você vê a cidade de uma outra maneira, conversa com as pessoas. É um transporte humanizado", defende.

Os textos publicados antes de 1º de janeiro de 2009 não seguem o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. A grafia vigente até então e a da reforma ortográfica serão aceitas até 2012.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, que representa São Paulo, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Convidamos para usar da palavra outro representante do Partido dos Trabalhadores, o Senador Augusto Botelho, que representa o Estado de Roraima. Ele também representa todas as virtudes dos médicos brasileiros. Ele fez da ciência médica a mais humana das ciências e, através dela, é um grande benfeitor da humanidade, reconhecido, pois, o povo o trouxe para representá-lo aqui por Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje quero fazer uma homenagem especial a Boa Vista, capital do Estado de Roraima. A capital dos roraimenses foi fundada no ano de 1890. Portanto, neste 9 de julho, a capital do nosso Estado completa 119 anos.

Quero fazer uma homenagem à cidade que foi o primeiro povoamento de Roraima com características urbanas e que hoje é a maior cidade de nosso Estado. Hoje Boa Vista é uma cidade plana, arejada, que impressiona pelo traçado moderno e pela sua urbanização. Sem falsa modéstia, quem vê a cidade do alto, percebe suas avenidas largas que convergem para o centro, lembrando a majestosa cidade de Paris.

Esse projeto foi idealizado pelo arquiteto Alexandre Dernusson, professor da Universidade Federal Fluminense em 1945/1946, e é completado por um dado agradável: Boa Vista tem poucos prédios altos, o que facilita a circulação do vento.

A Freguesia de Nossa Senhora do Carmo foi elevada à categoria de Município com o nome de Boa Vista do Rio Branco, pelo Governador do Amazonas Augusto Ximeno de Villeroy. O Município foi instalado em nome do Governador do Amazonas pelo Capitão Fábio Barreto Leite, em 25 de julho de 1890. O primeiro Prefeito de Boa Vista foi o Coronel João Capistrano da Silva Mota, que é meu tetra avô.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é de conhecimento de todos, faz muito calor em Roraima. A temperatura média anual em Boa Vista é de quase 30 graus, mas posso dizer que temos a felicidade de ter os ventos de Roraima para trazer uma boa circulação de ar para a cidade e dar uma sensação agradável, apesar da alta temperatura.

Toda madrugada a cruviana, que é um vento forte e frio que ocorre na madrugada – trata-se da uma lenda indígena: a cruviana – que ventila Boa Vista, ventila os nossos lavrados, ventila as nossas serras. Além

disso, Boa Vista é a única capital brasileira situada no Hemisfério Norte da Terra.

Sr. Presidente, quero destacar aqui que, desde que fui eleito, tenho concentrado esforços para levar recursos e conseguir melhorar a vida da gente do meu Estado, principalmente de quem vive em Boa Vista.

Como exemplo, quero dizer que em breve começarão as obras do Hospital que atenderá a zona oeste da capital, local onde hoje não existe nenhum hospital público.

Também estou conseguindo a liberação de verbas federais para a construção de seis grandes creches em Boa Vista. Uma já está em fase de conclusão, as outras cinco estão em fase de apresentação do projeto. O objetivo é facilitar a vida da mãe trabalhadora, que terá um local seguro com profissionais adequados para deixar o seu filho enquanto ela trabalha.

Também estamos desenvolvendo várias ações que irão beneficiar o agricultor que vive nas cercanias da capital, como por exemplo, a construção de um abatedouro para pequenos animais. Esse abatedouro fará com que a carne que chega à mesa dos boavistenses seja realmente de ótima qualidade e com inspeção sanitária.

Boa vista, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, é uma cidade viva! São os roraimenses que a tornam uma cidade especial. E é por eles que trabalho aqui nesta Casa.

Quero parabenizar, mais uma vez, a minha capital pelos 119 anos de sua criação e também o seu Prefeito Iradilson Sampaio pela gestão séria e competente que vem desenvolvendo na cidade. Essa semana, ele resgatou uma dívida histórica com um dos primeiros professores de Roraima, Professor Elói, que inclusive construiu uma escola no quintal de sua casa, onde dava aulas particulares. Quem podia pagar pagava; quem não podia não pagava. O Professor Elói foi homenageado com a inauguração de uma escola de qualidade excepcional, com todas as áreas necessárias para uma escola, inclusive com gabinete odontológico. Também inaugurou um parque onde vai funcionar uma escola de educação ambiental e a Secretaria de Meio Ambiente, que é o Parque dos Papagaios. Tudo isso em comemoração aos 119 anos da cidade.

Quero desejar mais sucesso para todos nós que pertencemos a essa história da nossa querida Boa Vista.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Era isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há um último orador inscrito desta sessão de hoje, que começou às 14 horas, e a Mesa Diretora trans-

formou em uma das melhores sessões havidas neste Senado da República.

Aprovamos duas medidas provisórias. Legalizamos uma classe que existe, a do mototáxi, a do motoboy, e votamos várias autoridades do Judiciário. Então, esta sessão começou às 14h. São 21h36min, e o último orador também é da Mesa Diretora.

Ô Eduardo Suplicy, que o colégio de Líderes siga o exemplo de eficiência, de competência, de obstinação e dedicação da Mesa Diretora de hoje. Nós escancaramos, pela direção do Presidente Sarney, este Senado ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União e à Polícia Federal. A inveja e a mágoa é porque não há nada de indício contra os Senadores, pois nós representamos a grandeza da democracia.

Convidamos, para usar da palavra, este jovem. Ele é Senador do Piauí, do PTB. Em pouco tempo de ações políticas, ele transformou o seu Partido em um dos maiores partidos do Estado do Piauí, e tenha, talvez, o maior número de Prefeitos. E eu quero agradecer especialmente ao Prefeito de Bom Jesus, Dr. Alcindo...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Bemvindo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –...Bemvindo. Alcindo Bemvindo, que nos recebeu cavalheirescamente, mostrando o progresso da cidade e do empresariado.

Então, João Vicente Claudino é um dos que fazem a grandeza desta Mesa Diretora, que, com toda a convicção, eu acho uma das mais competentes na história do Senado. Nós não criamos problemas, nós estamos resolvendo os problemas.

O Presidente Sarney. O PSDB mandou o seu melhor elemento de biografia política e que governou Goiás por dois anos: Marconi Perillo. O PT, o Partido de V. Ex^a, mandou a melhor Representante: a professora Serys Silhessarenko, que já foi Secretária de Educação do seu Estado, Presidente da Assembléia Estadual. O DEM mandou Heráclito Fortes, que tem uns trinta anos, aqui, de Parlamento. Foi Deputado Federal, Líder do Governo, um extraordinário Prefeito de Teresina. João Vicente Claudino, esse jovem que simboliza a competência empresarial. O grupo empresarial do qual ele é sócio e pertence é um dos mais fortes e consolidados no Norte e Nordeste, talvez no Brasil. E eu tive a felicidade de nomeá-lo Secretário de Indústria e Comércio. Ele levou para o Piauí mais de 200 indústrias, as maiores, a Bunge. E dou testemunho de que nunca vi uma pessoa com tamanho zelo com a coisa pública. E eu também, que Deus me permitiu com 66 anos. Tenho 42 anos de médico, fui Prefeito, Secretário de Saúde, Deputado Estadual. Todos os cursos

imagináveis de Medicina eu os possuo e ainda tive o privilégio e a sorte de fazer gestão pública na função de... Estou acompanhando a competência dos outros. A Patrícia Saboya, que além das suas atividades políticas, desenvolveu tão bem o Serviço Social do Sesi. César Borges, extraordinário Governador da Bahia. Adelmir Santana, um administrador extraordinário, que é Presidente do Sebrae nacional, e vi o seu conceito internacional; o Cícero Lucena, que foi Prefeito extraordinário, Governador extraordinário e Ministro da Integração, e o Gerson Camata, que também governou, Presidente, e está fazendo o novo Regimento Interno da Casa. Então, é esse o time que vai devolver toda a credibilidade que o Senado da República teve.

Com a palavra João Vicente Claudino, que representa com grandeza a grandeza do Piauí.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu queria, nesta noite, fugindo até um pouco dos discursos que têm ocupado muito a tribuna do Senado sobre as questões internas desta Casa, registrar hoje a votação de um Projeto de Lei que reconhece e regulariza a profissão de mototaxistas, *motoboys* e *motogirls*, homens e mulheres que trabalham nesse segmento e que, agora, se encaminha para a Câmara Federal, para que dê legitimidade a essa profissão.

Mas eu queria fugir um pouco, Presidente Mão Santa, dos temas aqui abordados e falar, hoje, sobre a educação.

Nunca é demais trazer ao debate público um tema como o da educação, pela inegável relevância de que se reveste. Se existe uma revolução de verdade que o Brasil jamais conseguiu fazer, dúvida não deve haver: é a que se refere à educação. Desafortunadamente, proclamamos a Independência, transformamos em Estado Nacional, instituímos a República – vista à época como sinônimo de modernidade e avanço social e político – e, no entanto, pouco fizemos para superar o histórico descaso para com a educação da maioria dos brasileiros.

É bem verdade que conseguimos lograr nas últimas décadas algumas vitórias significativas. A maior de todas, quero crer, é a quase universalização do acesso ao ensino fundamental. Hoje, a rigor, estatísticas confiáveis apontam para o universo de cerca de 97,5% das crianças na idade escolar matriculadas nesse nível de ensino, o único, aliás, de caráter constitucionalmente obrigatório.

Sabe-se ainda que as matrículas estão sendo ampliadas na educação infantil e no ensino médio. Todavia, ainda estamos muito distantes da desejável e necessária universalização do acesso e da perma-

nência dos alunos nesses dois outros níveis que compõem a educação básica.

Por fim, do ponto de vista quantitativo, expande-se a educação superior, mas com absoluta prevalência de matrículas em instituições mantidas pela iniciativa privada. Reconheço, por elementar senso de justiça, que as universidades públicas, mormente as federais, estão sendo estimuladas a ampliar o número de vagas oferecidas a cada ano e a multiplicar os seus *campi*. Não nos enganemos, porém: ainda é grande o fosso que nos separa dos países mais desenvolvidos e de nossos próprios vizinhos sul-americanos, quando se trata da relação entre população e alunos matriculados no ensino superior.

A questão central, contudo, é a educação básica. No mundo contemporâneo, não há caso algum de país que tenha atingido índice satisfatório de desenvolvimento, sem antes oferecer ao conjunto de sua população uma educação básica de qualidade.

Nem é necessário fixar-se nos exemplos clássicos da América do Norte ou da Europa. Basta que se mire nos casos mais recentes, todos eles de pleno êxito, oferecidos por nações tão díspares, como Coréia do Sul, China, Espanha e Irlanda.

Não há mistério nisso, Sr. Presidente. O estágio a que chegou a civilização contemporânea, sobretudo em termos de capacidade produtiva, alicerçada em estupendo e continuado avanço tecnológico, só pode ser plenamente usufruído por quem se prepara adequadamente. Esse preparo – quem haverá de negar? – cabe à educação.

De um lado, a educação forma cidadãos, ou seja, pessoas conscientes de seu lugar no mundo e de sua historicidade, aptas a tomar decisões e a fazer escolhas pela vida afora. Por outro, e não menos importante, ela prepara as pessoas para atuar no mundo do trabalho. Em suma, a educação forma gente capaz de compreender os mecanismos que fazem girar a roda da produção.

Justamente por assim ser é que afirmo: deixar de oferecer essa educação básica de qualidade para todos, sem exceção, é suicídio cívico, é abrir mão do futuro, é ser voz dissonante e estática num mundo em contínua transformação. Possibilitar a todos brasileiros, da mais tenra infância ao esplendor da juventude, o ciclo completo da educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – é o nosso maior desafio.

Forçoso reconhecer, porém, que a despeito das eventuais conquistas, ainda não conseguimos, infelizmente, enfrentá-los a contento.

Centremos nossa reflexão na educação básica, pois é nela que reside a chave para a efetiva transfor-

mação do País. Falei em acesso e permanência dos alunos na escola. Penso ser exatamente esse o ponto sobre o qual devemos lançar nosso olhar e nossas mais sinceras inquietações.

Recente trabalho apresentado por técnicos da Fundação Getúlio Vargas, elaborado a partir da excelente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, o conhecido Pnad, do IBGE, demonstra quão enganosa pode ser nossa ideia de universalização do ensino fundamental. Não se trata, em absoluto, de estatísticas falsas ou de números engordados quanto à matrícula de nossas crianças. Realmente, matriculadas elas estão, de modo que não mais de 2,5% estão, efetivamente, fora de sala de aula.

O problema, Sr. Presidente, o terrível problema é que parcela significativa desses alunos não permanece na escola. Refiro-me aos milhares de alunos sistematicamente faltosos, ou pior ainda, aqueles que simplesmente fogem da escola, abandonam os estudos e que, no ano seguinte, na hipótese mais benigna, voltam a se matricular.

É absurdamente elevada a taxa de evasão e de repetência em nosso sistema educacional. Por isso, estima-se que, em realidade, em torno de 17,7% de nossas crianças em idade escolar, em vez dos 2,5% oficialmente admitidos, estejam fora da escola.

A verdade é que a escola não está conseguindo dialogar com a imensa maioria dos alunos que recebe. Na prática, dois mundos por demais diferentes, antagônicos até, buscam conviver no mesmo espaço escolar. Previsivelmente, esse encontro está fadado ao fracasso. Desinteressados, desiludidos ou desesperançados, jovens abandonam os estudos, especialmente por não mais acreditarem na escola como passaporte para uma vida melhor.

A verdade é que nossos professores não recebem formação adequada. Muitos jamais passaram pelos bancos de uma faculdade. A grande maioria, ainda que tenha concluído alguma licenciatura, vê-se perdida em meio às profundas lacunas de sua formação. Para completar, a hoje essencial formação continuada, aquela que, em serviço, permite ao docente manter-se sintonizado com os avanços do conhecimento e com a própria contemporaneidade, contempla um universo muito restrito de professores.

A verdade é que o Brasil ainda não foi capaz de profissionalizar verdadeiramente o magistério. Aliás, os profissionais lutam por tudo: das condições materiais para o serviço de sua atividade à remuneração condigna. Não nos esqueçamos – a propósito – das incríveis dificuldades para a fixação de um piso salarial nacionalmente unificado para a carreira: professores desestimulados e insuficientemente preparados, es-

colas em sofríveis condições físicas e desaparelhadas em termos didático-pedagógicos, alunos que se sentem apartados da realidade escolar e que dela se afastam. Tudo isso aponta para a deficiente qualidade na educação ministrada em nossas escolas. Disso dão notícia os diversos mecanismos de avaliação hoje existentes, tanto os internacionais quanto os elaborados e aplicados pelo Ministério da Educação.

Nesse sentido, vale ressaltar, uma vez mais, o trabalho que a Fundação Getúlio Vargas produziu a partir dos dados do PNAD. Demonstra-se, de modo incontestável, quão reduzida é a carga horária praticada pelas escolas brasileiras, a despeito do que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. É doloroso saber que o tempo médio que os brasileiros passam na escola, ao longo da educação básica, é inferior a três horas diárias. Repito: menos de três horas por dia! Se excetuarmos as crianças com idade inferior a quatro anos, a média melhora um pouquinho, chegando a três horas e quarenta e sete minutos. Ainda assim, convenhamos, uma afronta!

Isso me remete, Sr. Presidente, isso me conduz, Srs. Senadores, à questão da escola de tempo integral, melhor dizendo, à escola de atenção integral. Impressionante como o tema é tangenciado, nunca enfrentado resolutamente. Há, em torno dele, um medonho traço cultural que nos acompanha desde sempre: pobre não tem direito a escola de duas jornadas, ainda que não se escancare tal concepção.

De todos os argumentos utilizados para demonstrar a impossibilidade de se assegurar a permanência do aluno na escola pública, ao longo de todo o dia, o mais enfático diz respeito aos custos financeiros do empreendimento. Caro demais, é o que se diz amiúde. De fato, em qualquer lugar do planeta, educação de qualidade custa caro. A questão é saber se ela deve ou não existir e, existindo, que abrangência terá. Eis o ponto! É ele que faz a diferença entre nações que apostam ou não na verdadeira cidadania!

Por fim, sinto necessária uma sugestão. Não creio ser justo jogar nas costas dos governos estaduais e de prefeituras municipais a responsabilidade total pela oferta de uma educação básica que prime pela qualidade e pela inclusão social. Indago, então: não teria chegado a hora de o Governo Federal superar as funções supletivas que até agora desempenha e assumir, concreta e objetivamente, o papel de grande financiador da educação básica?

Em sã consciência, inclusive em face das deformações do federalismo brasileiro, Estados e Municípios não estão em condições de aumentar sua capacidade no financiamento das redes escolares públicas. Não seria o caso de se estabelecer uma espécie de pacto

republicano, com prazos e metas consensualmente definidos, de modo a efetivamente revolucionar-se o cenário educacional do País? Nessa perspectiva, imagino um período de tempo – digamos, uma década – em que a União adicionaria ao trabalho de coordenação e de apoio técnico que já oferece às unidades da Federação os indispensáveis e volumosos recursos financeiros para tornar possível o grande salto qualitativo com que sonhamos para a educação brasileira.

Que se aprimorem os instrumentos de avaliação. Que as cobranças sejam feitas. Que as metas e os prazos sejam fiscalizados. Mas que para que tudo isso ocorra, a União transfira a Estados e Municípios o dinheiro que deles recolhe. Sem isso, estaremos condenados, no máximo, a conviver com paliativos, bons certamente, mas insuficientes. O Brasil merece muito mais do que isso!

Sr. Presidente, esta é uma reflexão que queria colocar para a Nação sobre a educação. Mas queria registrar que, na semana passada, estive participando dos 112 anos da nossa querida Floriano. Hoje é a sua data de aniversário, mas desde o dia 1º de julho há inaugurações na cidade, fazendo parte do seu calendário festivo.

Quero cumprimentar todos os florianenses, homens e mulheres. Estive em Floriano, com o Prefeito Joel Rodrigues, homem simples, mas um grande administrador, e o Vice-Prefeito Oscar Procópio. Quero cumprimentar também todos os Secretários Municipais, Vereadores... Estive como o patrono de duas turmas do curso de enfermagem da Faesf, da empresária Elza Bucar, e quero parabenizar aquela instituição de ensino superior de Floriano, que é tão importante e está construindo uma nova mentalidade no sul e no extremo-sul do Piauí.

Estivemos também em Francinópolis, onde o Presidente da Câmara, Vereador Celso Lopes assumiu, interinamente, a Prefeitura, devido à cassação do Prefeito. Cumprimento as lideranças Neto Lopes, Eduarlino e a Presidente da Câmara, Vereadora Joaquina.

Depois, fomos a Elesbão Veloso, cidade importante da Confederação Valenciana, onde presenciamos uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o Presidente Raimundo, os Vereadores Cícero do Cabana, Edir, Geny Broca, Gonçalves, Tufi e tantos outros. Depois, fomos a uma vaquejada, do circuito do Vale do Sambito, acompanhado do Ronaldo Barbosa, ex-Prefeito, que é, inegavelmente, a maior liderança política da Confederação Valenciana.

E, para encerrar essa viagem no final de semana, estivemos na nossa estimada Valença, onde o senhor sempre foi tão bem votado, acompanhando o festival de quadrilhas juninas, organizada pelo Vereador Joaquim

Filho e pela Josilene Marinho, uma festa impressionante. Fiquei impressionado, Presidente Mão Santa. Lá, ao lado de lideranças de toda a região, do Vereador Tico Adriano, do Pedro Ribalta, de Gilmar Barbosa, de Ielva Melão, de Jeová Bonfim, de Rubens Alencar e da Vice-Prefeita Salete Lima Verde, presenciamos um evento grandioso naquela capital da Confederação Valenciana, que enaltece e fortalece a cultura do Piauí.

Eu queria agradecer pela paciência.

Era o que tinha a registrar nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador João Vicente.

O Piauí conhece o Senador João Vicente como homem empreendedor, empresário vitorioso, formado em Economia, mas agora o Brasil o conhece... V. Ex^a, muito novo, mostra profundo conhecimento de um dos problemas não só do Piauí, mas do Brasil: a educação.

Ontem, Fernando Henrique Cardoso recordava um livro sobre José Bonifácio que leu em Portugal em uma homenagem que recebera simbolizando a história do Brasil. José Bonifácio, que fora Senador, já se preocupava com a educação. Então, V. Ex^a, com esse pronunciamento sério, abrangente, total e real, comporta-se como os melhores Senadores que falaram e defenderam a educação como João Calmon, Pedro Calmon, Darcy Ribeiro e Cristovam Buarque.

Eu estava atento. Tanto aprendi como estou entusiasmado e orgulhoso com a competência com que V. Ex^a representa o Piauí. Sem dúvida nenhuma, todo mundo via, assim como eu, cheguei aqui um médico, um cirurgião... Então, V. Ex^a era estereotipado como um homem empreendedor, realizador, um empresário vitorioso, e agora se apresenta como um estadista, profundo conhecedor dos problemas do nosso País e do Piauí.

Não podia deixar de usar da palavra o Senador Crivella, que representa o PRB, Partido do Vice-Presidente da República.

Ele vai usar da palavra, mas tenho certeza de que vai inspirar-se em Cristo, que fez o Pai Nosso em um minuto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador, senhores telespectadores da TV Senado, são 22 horas e estamos aqui preocupados em conduzir os trabalhos desta Casa sob a liderança serena, lúcida e experiente do Senador Mão Santa.

Senador, desde o dia 4 de março, há um dilúvio de denúncias nos jornais da minha terra. Portanto, venho requerer, nos termos regimentais, que a Presidência, que a Mesa se disponha a responder a essas

denúncias, para que eu encaminhe à imprensa as providências tomadas.

Eu tenho total confiança de que os membros da Mesa, Governadores, o Presidente da República, Ministros, Prefeitos têm todas as competências e toda experiência para dar uma resposta a isso. Agora, é preciso dar, é preciso dizer: “A denúncia publicada no jornal do dia tal é falsa por isso, isso e isso. É verdadeira e tomamos as providências tais”. Pronto, acabou. Eu sei que nada impede que as providências sejam tomadas, porque eu conheço bem a grandeza moral, a força, a brasilidade e o civismo dos meus companheiros do Senado Federal.

São coisas sobre as quais vivo sendo cobrado por *e-mail*, por jornalistas. Quantas pessoas me dizem: “Senador Crivella, o senhor não tomou uma atitude, não cobrou, não pediu”. Então, estou aqui pedindo.

Listei as denúncias todas que saíram na imprensa do dia 4 de março até ontem. A maioria, tenho certeza, foi objeto de ações que aqui já foram tomadas, e outras estão em andamento. Mas é preciso que a Mesa se manifeste, responda. E eu farei publicar uma a uma, na imprensa da minha terra.

Denúncia do dia 7 de março sobre a existência de 37 funcionários fantasmas entre os 337 contratados pelo Senado Federal por meio da empresa Ipanema. Por oportuno, solicito ser informado sobre o resultado da auditoria realizada nos contratos firmados por esta Casa com as empresa Conservo, Ipanema Seguros e Ipanema Transportes.

Quinze de março. Denúncia sobre nepotismo terceirizado praticado por diretores desta Casa, que se valeram das empresas Servegel e Aval para contratar parentes.

Dezoito de março: denúncia de que a estrutura organizacional do Senado, injustificadamente, abrigava 136 diretorias.

Vinte e quatro de março: denúncia de que a servidora desta Casa, a jornalista e advogada Elga Mara Teixeira Lopes, teria trabalhado em campanha eleitoral sem se licenciar e recebendo do Senado.

Quatro de abril: denúncia de que a Casa mantinha 17 conselhos integrados por cinco a dez funcionários cada, pagando-lhes adicionais de R\$1.000,00 a R\$2.064,00.

Cinco de abril: denúncia de que a Casa mascarou dados sobre gastos com a saúde, para tanto inflando o número de funcionários para camuflar despesa real unitária com pagamento de serviços médicos e odontológicos.

Também de 5 de abril: denúncias de que o Diretor-Geral da época driblou a Constituição e postergou

a realização de concursos públicos para multiplicar o número de cargos comissionados.

Onze de abril: de que a funcionária Eliana Maria de Jesus Ros, recebendo seus vencimentos pelo Senado, prestava serviço a órgão do Poder Executivo.

Vinte de abril: denúncia de que o Senado teria hoje 3.516 servidores terceirizados efetivos, mais do que o dobro do número de seus funcionários de carreira, como resultado de postergação de concurso público.

Vinte e cinco de abril: denúncia de que ex-Diretor de Recursos Humanos usou sua ex-babá para criar empresa de intermediação de empréstimo bancário, recebendo, apenas do Banco Cruzeiro do Sul, cerca de R\$2,3 milhões.

Onze de junho: denúncia sobre a existência de uma sociedade secreta na Casa, que editou mais de 500 atos secretos, por meio dos quais foram criados cargos e nomeados apadrinhados.

Denúncia de que Amaury de Jesus Machado, 20 de junho, conhecido como Secreta, funcionário com salário de cerca de R\$12.000,00, prestava serviço particular fora do Senado para a Governadora Roseana Sarney.

Também de 21 de junho: denúncia de que servidora do Senado Solange Amorelli, embora recebendo seus vencimentos pelo Senado, residia há dois anos nos Estados Unidos.

Vinte e cinco de junho: denúncia sobre manutenção de conta bancária considerada atípica na Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$3,7 milhões.

Também de 30 junho: denúncia de que o Diretor do Senado Sebastião Fernando Neves manteve parentes em empresas terceirizadas contratadas para prestação de serviço para a Casa.

Sr. Presidente, são essas as denúncias que foram publicadas nesse período que citei. Não queria demorar, já vai tarde a hora. Mas tenho certeza de que a Casa vai dar informação uma a uma, responder uma a uma, e eu terei o imenso prazer de poder responder à imprensa da minha terra sobre as providências que foram tomadas.

O 1º Secretário já disse, alto e bom som: “Não tenho compromisso com o erro” - parodiando, salvo engano, o então Presidente Itamar Franco ou Tancredo Neves, que dizia isto: “Eu não tenho compromisso com o erro”. Agora, é necessário, é importante que essas perguntas específicas, que essas denúncias específicas tenham uma resposta de duas, três linhas: “Tomamos estas e estas providências; abriu-se uma comissão para apurar isto; estamos retificando este assunto; abriu-se uma sindicância administrativa para apurar isto; não é verdade isto, não sei o que, tal” - para que a gente supere essa fase negra da nossa

vida parlamentar e possamos seguir com a segurança, com a paz da segurança da nossa inocência, servindo ao povo, que é a maneira que escolhemos para nos engrandecer na vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, eu, aqui na Presidência, quero lhe responder por isso, pois cada vez mais tenho convicção aumentada da competência da Mesa Diretora do Senado, porque nós vamos responder tudinho. E mais ainda: o convite para V. Ex^a, meu convidado, estar na próxima reunião da Mesa Diretora. Tudo isso já foi solucionado. A Mesa Diretora não é causa de nenhum deslize. Ela está resolvendo, ela está atravessando o mar vermelho.

Então, V. Ex^a foi muito oportuno. Para V. Ex^a sair daqui com a convicção de que nós vamos resolver todos esses problemas. Nós não temos medo de problemas. Eu sou cirurgião, e cirurgião é afeito a fazer operação. E isso eu digo com uma convicção, uma certeza que eu tenho da competência dos companheiros.

O Presidente Sarney: ninguém dirigiria esta Casa melhor do que ele. Eu queria o lugar dele. Se eu cedi, é porque eu vi nele maior competência do que a minha, maior experiência. A inveja e a mágoa corrompem os corações, porque muitos não chegaram a ter a vida pública de grandeza como tem o Presidente Sarney.

Marconi Perillo representa o PSDB; Serys Silhesarenko, o PT; o Heráclito Fortes, o DEM; o João Vicente Claudino, que V. Ex^a acabou de ouvir, essa inteligência privilegiada, o PTB; eu, que Deus me possibilitou com 66 anos ter aquilo que diz a Bíblia: a sabedoria vale mais do que ouro e prata. E Deus me permitiu ganhar essa sabedoria. A Patrícia Saboya, César Borges, que V. Ex^a conhece, Adelmir Santana, Cícero Lucena e os funcionários do Senado. Aqui está essa mulher extraordinária, a nossa Claudia Lyra, que é também Secretária-Executiva e acompanha, como o Diretor da Casa. Então, tenha confiança.

Tanto é verdade que acabo de receber de Mato Grosso do Sul, ô, Senador Crivella, um diploma pela palestra que dei – A Formação do Legislador Municipal – no Congresso de Vereadores de Mato Grosso. O diploma me foi entregue pelo Vereador Aloizio Lima Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Mário Couto, Flexa Ribeiro, Romero Jucá, Demóstenes Torres e a Sr^a Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Padrão histórico”, publicado pelo jornal *Folha de São Paulo* em sua edição de 18 de abril de 2009.

O editorial analisa os escândalos surgidos nos últimos anos do governo Lula e lembra que a Petrobrás é recordista nessa modalidade, com o aparelhamento da estatal e descaso com o patrimônio público. “O uso da verba da Petrobrás para bancar ONGs ligadas ao

PT se repete ao longo dos anos, assim como a desfaçatez de envolvidos”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Padrão histórico

Uso de verba da Petrobras para bancar ONGs ligadas ao PT se repete ao longo dos anos, assim como a desfaçatez de envolvidos

HÁ ESCÂNDALOS inusitados e ridículos, como o episódio dos dólares flagrados na roupa íntima de um assessor petista. Há os propícios à reportagem fotográfica, como o do castelo de um deputado mineiro. Há escândalos de alta complexidade e envergadura; há também os que ao contrário, são de uma simplicidade pasmosa, como a farra das passagens aéreas no Congresso.

A Petrobras se especializou, ao que parece, numa modalidade própria de escândalo, em que o descaso com o patrimônio público, o aparelhamento partidário e a desfaçatez dos envolvidos se somam a outra característica, não muito frequente no mundo da negociata e da esperteza: uma patente falta de imaginação.

Nesta quinta-feira, a *Folha* noticiou que a Petrobras transferiu R\$ 1,4 milhão a uma ONG para

que esta organizasse festas de São João em 26 municípios baianos no ano passado. A ONG é dirigida pela vice-presidente do PT da Bahia, que também acumula os cargos de dirigente da CUT e assessora do líder da bancada petista na Assembleia Legislativa do Estado.

Esse caso de patrocínio “companheiro” reproduz sem alterações um escândalo que veio à tona em 2006. Naquele ano, noticiou-se que a Petrobras contratara, sem licitação, uma ONG encarregada de fazer serviços de treinamento de mão-de-obra. Da ONG participavam empresas que doaram R\$ 2,5 milhões a políticos do PT, então em campanha eleitoral.

Mais que isso, a Petrobras destinou, naquela época, R\$ 31 milhões para organizações não-governamentais que apoiavam a candidatura de Lula à reeleição.

Confrontado com aquelas revelações, o presidente da estatal, José Sérgio Gabrielli, investiu de modo destemperado contra a imprensa, acusando-a da prática de “jornalismo marrom”.

O mesmo termo voita a ser

empregado por Gabrielli, ao ser flagrado em reincidência. Num tom menos exaltado —a prática da vida pública tende a limar as arestas de personalidade dos administradores brasileiros—, o presidente da estatal saiu-se com o mesmo refrão.

“Peço desculpas porque posso soar agressivo”, declarou, antes de considerar as reportagens “típicas do que antigamente se chamava de jornalismo marrom”.

Seriam fruto, diz, de uma visão e de um comportamento jornalístico “que não condizem com o histórico da *Folha*”.

Digamos que condizem, sim —pelo menos quando se consultam os arquivos de 2006, dando conta do uso desavergonhado de verbas da Petrobras na sustentação de ONGs vinculadas ao PT.

De “não-governamentais”, entidades desse tipo só têm, na prática, o nome; aparelhadas pela militância petista, sobrevivem de patrocínios, supostamente destinados, por exemplo, a promover valores e tradições da cultura nacional. Festas juninas, com certeza. Apadrinhamento, paroquialismo, abuso de poder e negociatas, mais ainda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Petrobras ainda financia a fracassada mamona”, publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 07 de junho de 2009.

A matéria destaca que mesmo após a planta ser condenada para biodiesel, a estatal repassou verba para entidades ligadas ao MST e à Contag.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Petrobras ainda financia a fracassada mamona

Mesmo após planta ser condenada para biodiesel, estatal repassou verba para entidades ligadas ao MST e à Contag

Bernardo Mello Franco

• BRASÍLIA. Criticada por especialistas e condenada em parecer técnico da Agência Nacional do Petróleo (ANP) como matéria-prima do biodiesel, a mamona mantém viva uma rede de convênios entre a Petrobras e cooperativas com ligações políticas no Nordeste. Após inaugurar três usinas, a estatal ainda não produziu uma única gota de combustível com a planta, cujos estoques se amontoam em depósitos na região. Mesmo assim, a empresa acaba de assinar novos contratos com entidades controladas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

De março a setembro de 2008, a Petrobras repassou pelo menos R\$ 3,5 milhões a três cooperativas ligadas à Contag e ao Movimento de Luta pela Terra (MLT) na Bahia e no Ceará. Dois contratos foram fechados com dispensa de licitação, e o terceiro seguiu as regras simplificadas do decreto 2745/98, que dispensa a estatal de seguir a Lei de Licitações. A empresa nega influência política e diz que as entidades foram escolhidas por seguir “critérios e diretrizes de responsabilidade social definidas no programa social da companhia”.

A política da mamona agora é comandada pelo ex-ministro do Desenvolvimento Agrário Miguel Rossetto, militante da ala Democracia Socialista do PT, que assumiu a presidência da Petrobras Biocombustível em maio. Com menos de duas semanas no cargo, ele assinou seis novos convênios de assistência agrícola, num total de R\$ 10 milhões. Entre as entidades beneficiadas, estão a Cooperativa de Trabalho das Áreas de Reforma Agrária de

Cenário de desperdício em Quixadá

Isabela Martin

Enviada especial

• QUIXADÁ. Desde dezembro passado, cerca de 800 mil quilos de mamona colhidos no Ceará para a produção de biodiesel estão estocados num depósito em Quixadá (a 160 quilômetros de Fortaleza), sujeitos à chuva e à degradação. A oleaginosa está em sacos com a logomarca BR, da Petrobras, e deveria ter sido usada na Unidade de Produção de Biodiesel de Quixadá. Mas não tem destino certo.

A usina de Quixadá foi inaugurada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em agosto do ano passado. Projetada para usar sebo, óleo de soja, mamona, algodão e girassol, até hoje não produziu um litro

sequer de biodiesel a partir da mamona.

A mamona é das safras de 2007 e 2008 e totaliza cerca de 1,2 tonelada. Como não está sendo utilizada, foi distribuída em depósitos em Santa Quitéria e Quixadá. No galpão da Usina Danião II, no Centro de Quixadá, cidade administrada pelo PT, os sacos ficam numa área protegida por telha de amianto. Alguns estão rasgados e deixam à vista caroços que caem no chão.

A mamona estocada no depósito foi comprada pela Petrobras, por intermédio de uma empresa terceirizada, de pequenos agricultores de municípios cearenses beneficiados pelo Pronaf. Além da garantia de compra, receberam subsídio de R\$ 200 por hectare plantado, até 5 hectares. Com produção de 150 mil litros por dia,

a usina terá a capacidade ampliada, até 2010, das atuais 50 mil toneladas/ano para 70 mil. O anúncio foi feito pelo presidente da Petrobras Biocombustível, Miguel Rossetto, em abril. Apesar de o Ceará ter mamona guardada, o projeto prevê o fornecimento de 68 toneladas de sementes de mamona para o estado. No distrito de Juatama, de 54 agricultores do assentamento Itacema, só João Batista de Souza decidiu plantar mamona. A primeira colheita, iniciada em outubro, rendeu cerca de 980 quilos, vendidos à empresa terceirizada pela Petrobras — a Vale Monumental Ltda. Rendeu R\$ 550. Este ano, as chuvas comprometeram a plantação.

— O que vai salvar é o subsídio. Se não for o subsídio, mais difícil plantar.

Ceará (Couptrace), do MST, e a Cooperativa de Prestação de Serviços e Assistência Técnica (Copsat), da Contag. A Petrobras não informou o valor repassado a cada uma.

No Ceará, a produção de mamona deveria abastecer a usina de biodiesel de Quixadá, inaugurada no passado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No entanto, a fábrica ainda funciona à base de soja e algodão importados de outros estados. Enquanto isso, as sacas de mamona compradas pela Petrobras permanecem armazenadas em dois grandes depósitos, um na cidade e outro no município de Santa Quitéria.

Só a Cooperbio, ligada à Contag, informou ter assinado dois convênios no valor total de R\$ 3,07 milhões desde março de 2008. O maior contrato, de R\$ 1,99 milhão, foi registrado na base de dados da Petrobras co-

mo “Patrocínio ao projeto denominado Cooperbio”. O presidente da entidade, Antonio Darinho do Nascimento, disse que a função da Cooperbio é organizar os produtores e representá-los junto à estatal.

— Tem o público do MST e tem público da Contag. Nós é que fazemos o intercâmbio entre os agricultores e a Petrobras.

O dirigente elogiou o programa de biodiesel, mas disse ignorar o destino da mamona plantada pelos agricultores filiados à sua cooperativa. Ele admitiu apenas que parte da safra do ano passado, colhida à base de incentivos da estatal, foi desviada por atravessadores para a indústria rícinolâmica.

— A maior parte quem comprou foi a Petrobras. Agora, o que ela está fazendo, eu não sei — afirmou.

Perguntada sobre o destino das sementes, a Petrobras infor-

mou apenas que “não está havendo desvio de finalidade dos investimentos”, e que “a mamona comprada dos agricultores familiares será usada para extração do óleo”. No ano passado, a estatal comprou 1.506 toneladas de mamona de agricultores familiares. Pela cotação média de R\$ 1,04, a safra teria custado R\$ 1,56 milhão, sem virar biodiesel. A empresa gastou mais R\$ 4,9 milhões na distribuição gratuita de sementes.

Especialista em biodiesel, o professor Donato Aranda, da UFRRJ, critica a insistência.

— A viscosidade da mamona é três vezes maior do que a de qualquer outro óleo vegetal, o que pode causar desgastes precoce dos motores e queimar o filme de todo o programa do biodiesel. Não está claro, para quem estuda o assunto, por que insistir nela como matéria-prima para biocombustíveis — afirmou. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Conta da Previdência no Siafi não fecha”, publicada pelo jornal *O Globo* de 29 de maio de 2009.

A matéria destaca que as contas da Previdência Social registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) não fecham. Responsável pelo pagamento dos benefícios de 23 milhões de aposentados e pensionistas do INSS, a Previdência não está contabilizando seus gastos no Siafi da forma como são

realizados efetivamente, e as falhas ameaçam pôr em xeque a própria credibilidade do sistema.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Conta da Previdência no Siafi não fecha

Um dos erros refere-se a montante de R\$ 5 bi de restos a pagar ainda não contabilizados

Regina Alvarez e Martha Beck

BRASILIA. As contas da Previdência Social registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) não fecham. Responsável pelo pagamento dos benefícios de 23 milhões de aposentados e pensionistas do INSS, a Previdência não está contabilizando seus gastos no Siafi da forma como são realizados efetivamente, e as falhas ameaçam pôr em xeque a própria credibilidade do sistema — criado em 1986 para aumentar o controle e dar maior transparência às contas públicas. Um dos erros identificados refere-se a um montante de R\$ 5 bilhões de restos a pagar de 2008 — despesas com benefícios de dezembro — que foram pagos em janeiro, mas não foram ainda contabilizados no Siafi.

Os erros foram admitidos ontem pelo próprio ministro da Fazenda, Guido Mantega, em audiência, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). Os problemas com a con-

tabilidade da Previdência foram levantados pelo senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

A suspeita de que havia falhas surgiu a partir da inscrição de R\$ 16,6 bilhões em restos a pagar de 2008 para 2009, quando de 2007 para 2008 o valor inscrito fora de apenas R\$ 350 milhões. A inscrição em “restos a pagar” é feita quando há despesas pendentes de um exercício para o outro. Neste caso, elas se referem a pensões e aposentadorias do INSS. O que não foi pago em dezembro foi certamente quitado em janeiro, já que não há registro de atraso no pagamento desses benefícios.

Mantega diz que falha foi corrigida

Mas, no Siafi, a primeira parcela desses pagamentos pendentes só aparece em fevereiro, no valor de R\$ 11,7 bilhões. E o restante, os R\$ 5 bilhões, continua pendente e só será contabilizado este mês, segundo informou Mantega.

O ministro procurou tratar o problema como questão de ro-

tina. Disse que o órgão não costumava contabilizar restos a pagar e, por isso, havia a diferença. Mas não convenceu o tucano.

— Por acaso, ainda este ano, houve uma falha em janeiro. Houve uma falha de rotina de contabilidade da Previdência. Fato que foi corrigido em fevereiro — disse Mantega.

— O senhor me desculpe, mas não podemos ficar analisando contas que estão erradas. O que o senhor está dizendo é que há falhas na contabilidade do governo — disse o tucano.

— Houve uma falha — respondeu Mantega.

— Foram duas falhas. Tem R\$ 5 bilhões que não estão aparecendo nas contas. Não aparecem em lugar nenhum. Eu procurei — afirmou o senador.

— Os 4,8 bilhões (no Siafi

aparecem R\$ 5 bilhões) que faltam já foram registrados no passivo compensado. O financeiro já foi pago. Falta fazer a baixa contábil. Ela será feita em maio — disse Mantega.

O ministro quis dizer que o pagamento que aparece pendente já fora feito aos aposentados, mas não registrado.

— É preciso uma reformulação. Eu fico extremamente preocupado em saber que os números do Siafi não são confiáveis — disse Tasso.

— Os números são confiáveis, mas, como todo o sistema, admite algum erro — disse Mantega.

O problema com os restos a pagar em 2009 não é a única falha identificada nas contas da Previdência no Siafi. Em 2007, havia autorização orçamentária para gastos previdenciários de R\$ 183,352 bilhões no ano, mas foram pagos, segundo relatórios oficiais do Tesouro, R\$ 185,293 bilhões, quase R\$ 2 bilhões além do autorizado. Isso é vedado pela Constituição, que proíbe a execução de despesas sem dotação orçamentária. ■

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com muita satisfação que recebi o Relatório anual de Revenda de Combustíveis, elaborado pela Fecombustíveis – Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes.

O relatório é significativo porque o consumo de combustíveis reflete diretamente o funcionamento de nossa economia. Basta lembrar que mais da metade de nossa matriz energética é composta pelo petróleo.

Se mesmo no mês de junho de 2009 ainda é difícil prospectar como será o futuro, é possível, por meio de análise determinada sobre o passado mais próximo, tecer algumas considerações que podem ser de grande valia para o Governo, Parlamento e sociedade civil. Vejamos, pois, algumas informações.

O ano de 2008 teve dois momentos bastante distintos. O ano começou sob a expectativa de que o Brasil havia iniciado uma nova etapa de desenvolvimento. E não foi diferente. Até o mês de setembro, a produção e distribuição de combustíveis – gasolina, álcool e diesel – apresentaram recordes atrás de recordes.

A partir de outubro, no entanto, outro cenário surgiu. Com o agravamento da crise econômica internacional, o Brasil foi duramente atingido.

Se o País conseguiu, graças à energia acumulada ao longo dos últimos anos, sofrer menos do que o restante do mundo, é correto afirmar que houve sim uma diminuição do consumo de combustíveis.

A despeito da crise, nunca se vendeu tanto combustível como no ano passado, sinal de que a economia brasileira estava de vento em popa.

Da mesma maneira, verificaram-se mudanças importantes na capacidade de produção petrolífera no país. A Petrobras anunciou seguidamente novas descobertas, especialmente na chamada camada pré-sal, que se encontra, em sua maior parte, em águas profundas e a distância considerável da costa.

A empresa, mesmo fazendo face à crise internacional, pretende investir quase 30 bilhões de dólares entre os anos de 2009 e 2013 a fim de explorar jazidas no litoral que vai do Espírito Santo a Santa Catarina.

Para o setor de distribuição houve também mudanças significativas.

A Cosan, maior grupo sucroalcooleiro nacional, anunciou em abril a compra das operações brasileiras de varejo da Esso. Em agosto, foi o grupo Ultra que anunciou a compra dos postos da bandeira Texaco. Em setembro, por fim, o grupo Ale adquiriu a catarinense Polipetro e, em dezembro, a espanhola Repsol.

Apesar dessas consolidações, as grandes marcas vêm perdendo mercado na última década, enfrentando a concorrência dos postos “bandeira branca”, isto é, sem ligação com nenhuma distribuidora.

De qualquer maneira, a Agência Nacional de Petróleo tem uma política bastante ativa na fiscalização da qualidade do combustível. Em 2007, foram revogadas 22 autorizações e, em 2008, mais 37, o que mostra que a Agência tem-se mantido atenta quanto ao combustível que é vendido no Brasil.

O ano de 2008 viu, ainda, a consolidação dos biocombustíveis, com a presença no mercado de 22 produtores. Além disso, o consumo foi 47% maior do que o do ano anterior. Esse movimento foi acompanhado pela produção de automóveis flex, que representaram 87% do total de veículos e carros leves comercializados no Brasil no ano passado.

E sobre o futuro? O que a Fecombustíveis pode nos dizer sobre ele?

Em primeiro lugar, os investimentos na extração de petróleo continuam. A Petrobras assegura que continuará a aplicar quantias significativas. Em segundo, a redução do IPI tem tido um efeito benéfico sobre a comercialização de veículos, garantindo que os níveis de produção permaneçam constantes em relação ao ano passado. Em terceiro lugar, o consumo tem sido apenas medianamente afetado, sendo que o combustível mais atingido pela crise foi o diesel, em razão do impacto que a crise teve sob o setor de transportes.

Concluo, agradecendo à Fecombustíveis pelo envio do relatório, que muito contribui para o desenvolvimento brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, requeiro a transcrição, no Diário do Senado Federal, para que conste dos Anais, de artigo publicado no jornal Diário da Manhã, vinculado no dia 07/07/09, intitulado “Se não é crime, o que é?” do apóstolo César Augusto Machado de Sousa.

No texto, o autor discute o caso da absolvição de acusados da horrenda prática da pedofilia, que está em discussão nesta Casa numa Comissão Parlamentar de Inquérito da qual sou relator. O tema é atual e, no caso, recebe a abordagem de um líder indignado com a tibieza legislativa na proteção das crianças brasileiras. César Augusto é radialista, jornalista, apresentador e líder religioso, com grande conhecimento e atuação firme na defesa da família, dos valores e dos direitos da pessoa humana,

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Se não é crime, o que é?

Fiquei estupefato diante de uma notícia que li em uma das revistas de circulação nacional do País. Para mim, um sinal claro e verdadeiro de uma crise moral sem precedentes e com consequências inimagináveis para a sociedade que estamos construindo.

O Superior Tribunal de Justiça, em julgamento a uma causa específica, entendeu que o abuso infantil não é crime em determinada circunstância e abriu a portezira para que pedófilos, exploradores de menores e criminosos do tipo recorram de suas sentenças e, pior, obtenham o direito de permanecer entre crianças e potenciais vítimas.

Se você, leitor, não sabe do que estou falando, vou explicar.

O STJ entendeu que não é crime um homem procurar sexo com uma criança de 12 anos, desde que ele pague pelo serviço e tenha o consentimento do menor. No caso, o entendimento beneficiou o ex-atleta Zequinha Barbosa, que responde a processo por pagar oitentia reais para manter relações com uma menina, pobre e prostituta, de 12 anos de idade.

Os ministros entenderam que essa criança sabia e queria a relação. Enquanto o foco de qualquer pessoa sensível vai para a idade de quem vou chamar também de vítima, os dos senhores do Judiciário pairaram sobre o fato da menina estar na prostituição e ter recebido dinheiro para isso.

A vítima é uma criança. Com 12 anos de idade, ninguém tem condições de conhecer o alcance de suas atitudes. Se fosse uma menina rica, estudante de um colégio particular, seduzida por um adulto considerado de prestígio, que recebesse em troca um presente para ir para a cama com tal adulto, a relação seria a mesma?

Se fosse um outro adulto e não o ex-atleta a seduzir e oferecer dinheiro ou presente para uma menina jovem e sem defesa, esse adulto não seria um criminoso?

A despeito de ler os argumentos incoerentes e insuficientes dos magistrados para

apoiar tal decisão, penso que, quando julgaram, eles não olhavam para o fato em si, mas para o histórico de conquistas do réu, talvez Ou tenham, talvez, emitido a sentença olhando do torto, do alto de suas cadeiras, para a miserável condição da vítima e vendo nela a verdadeira culpada, afinal foi se oferecer por aí, ora? Lamento, mas isso não é justiça.

Quando um adulto, ciente de seus atos, de tentor de poder de decisão, paga para uma criança, seja ela a por o preço ou não, para manter relações sexuais, seja pela primeira vez, ou seja já a criança vítima de outros abusos, este adulto comete um crime contra a criança e contra a sociedade inteira.

Ao pagar, o atleta fomentou a prostituição como profissão para aquela menina, ajudou a sepultar aquela vida. Ah! Mas vários fizeram isso! – podem me arguir, mas o réu foi flagrado nessa condição! Quem é acusado de um crime, quando a justiça tem provas contra esse crime, precisa ser punido! Se a sociedade não se declara expressamente contrária a ataques contra a infância como esse, ela se coloca em risco, ela se expõe a novos ataques.

Aquela menina pobre de 12 anos pode até dizer que queria, que sabia o que estava fazendo, mas no íntimo precisava que a Justiça lhe doçasse como vítima para tê-la e dar-lhe ao menos o vislumbre de uma nova chance.

Nós, brasileiros, precisávamos que aquela menina fosse declarada vítima e que o réu fosse condenado para que outras crianças, mais próximas de nós, não se tornassem também objetos pagos com R\$ 80,00 ou com bonecas caras, roupas, jogos de videogame, ou carinho que os pais apressados com o trabalho não conseguem dar. Não vejo diferença entre um aliciamento e outro.

Nós, humanos, temos a tendência a querer mais daquilo que nos aprisiona. Viciados nunca ficam com a mesma droga com que ingressaram no vício, progridem para as de maior poder narcótico. Viciados em sexo também funcionam assim. O estímulo a perver-

são não é sutil. Cada notícia disparada pelos jornais pode incitar a curiosidade de outros tantos adultos com disfunções, que passam a olhar quem merece proteção com outros olhos. Se este curioso tivesse algum receio de dar asas à sua curiosidade, temendo ao menos o rigor da lei, poderíamos sonhar em manter algum controle sobre a prática. No entanto, se tudo é permitido, se a justiça permaneceu de olhos fechados e deixou a balança se inclinar inteira para o mais forte, então, o que vai impedir que o crime avance?

Penso também no desamparo moral em que estão as pessoas que fizeram a denúncia ou que trabalharam para a condenação desse criminoso absolvido pelo STJ: Conselheiros tutelares, promotores de justiça, gente que precisa da esperança da justiça para trabalhar com eficiência e que se depara com uma frustrante decisão como essa. Profissionais que não se expõem e não tivessem uma visão clara da responsabilidade e da culpa do atleta em questão e que devem estar agora tão perplexos como todos. Como manter o entusiasmo em trabalhar para proteger os mais vulneráveis se tal exposição, e tal trabalho, não for servir de nada?

Se é superior e se é de justiça, o STJ deveria ter contemplado o caso revestido de mais valores humanos. A prática da pedofilia é um dos mais hediondos crimes porque uma criança que antepõe seu conhecimento sexual dessa forma, roubada e prostituída, carregará as marcas da violência por toda a sua vida, sendo uma multiplicadora desta mesma violência. Como que tal decisão assente mais uma coluna torta que nos impeça de enxergar um mundo melhor no futuro.

César Augusto Machado de Sousa é apóstolo, escritor, radialista, e presidente da Igreja Apostólica Fonte da Vida. Escreve todas as terças-feiras para o DM. (aposto@fontedavida.com.br)

A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT Sr^{as} e Srs. Senadores,...

– RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente,

Venho hoje a esta tribuna com um apelo. O apelo para que o governo Lula promova, imediatamente, o concurso público tão necessário para o funcionamento seguro e contínuo das atividades dos Centros Regionais do Sistema de Proteção da Amazônia, Sipam, localizados em Belém, Manaus e Porto Velho, capital do meu Estado, Rondônia.

É um apelo não apenas de uma senadora da base aliada, que tem apoiado as medidas encaminhadas ao Congresso pelo governo federal relativas à Amazônia, como por exemplo as que trataram da Gestão de Florestas e da regularização fundiária, recentemente votada nesta Casa.

É um apelo senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de uma legítima amazônida,

convicta de que a vocação da Amazônia é a floresta em pé, é a utilização racional e equilibrada de toda fantástica riqueza que ela pode proporcionar ao Brasil e ao mundo.

Conheço todos os Estados da região Norte e da chamada Amazônia Legal, mas muito especialmente, é claro, meu Estado, Rondônia. Com brasileiros de praticamente todas as regiões do Brasil, que para lá migraram na procura de oportunidades e mudança de vida, Rondônia é um mosaico de floresta diversificada, água em abundância, de variados minérios e paisagens, que demonstram, dentro de uma mesma região, o quanto a Amazônia é complexa.

É um Estado pioneiro na elaboração do zoneamento socioeconômico e ecológico, e as Áreas Protegidas, entre terras indígenas, unidades de conservação de proteção integral e unidades de conservação de uso sustentável,

totalizam 45% de seu território. A grande maioria foi criada entre 1993 e 2002.

De outro lado, é também um dos Estados amazônicos mais atingidos por práticas predatórias de exploração de seus recursos naturais, e precisa de muita atenção do governo federal. Especialmente porque há uma atividade agrícola e pecuária pujante no meio rural, onde vivem milhares de famílias de produtores, responsável por significativa parcela do PIB rondoniense, que precisam de apoio técnico, de orientação e investimentos.

A riqueza e complexidade de Rondônia e de toda a Amazônia Legal são ainda bastante desconhecidas. E a população amazônica bastante carente dos serviços do Estado. De modo que é necessária a firme presença do Estado, de pesados investimentos em tecnologia, ciência e pesquisa para que possamos gerar bem-

estar para a população, gerar conhecimento e reverter o processo de exploração predatória ainda presente.

O apelo que faço tudo tem a ver com esta necessidade, a necessidade de saber mais sobre a Amazônia. A necessidade de implantarmos políticas públicas centradas no conceito mundialmente unânime de que a região é muito valiosa, daí precisa ser atendida e contemplada de forma diferenciada, considerando peculiaridades e características muito próprias de seus biomas e de seu povo.

O Centro Regional do Sipam em Porto Velho, localizado em área superior a 12 mil metros quadrados, equipado com moderna tecnologia, aí está para atender estas expectativas.

Ele pode coletar, processar e gerar uma gama imensa de informação. Possui, como os demais

pontos do sistema, uma infraestrutura técnica e operacional não encontrada em outros países, composta por satélites, radares, sensores etc.

Todo o aparato existente pode reunir dados sobre localização de tribos indígenas não contatadas, tráfego aéreo, queimadas, desmatamento, formação de nuvens e chuvas e muito, muito mais.

O Sipam, enfim, pode fornecer dados confiáveis sobre a maior região do Brasil, com o objetivo principal de integrar informações e gerar conhecimento atualizado para articulação, planejamento e coordenação de ações globais de Estado (não apenas de governo) na Amazônia Legal.

Por isso, não se concebe um Sistema deste sem um gabaritado quadro efetivo de recursos humanos. O Centro Regional de Porto Velho tem

somente 54 funcionários, na condição de comissionados e temporários. São pessoas cedidas ou contratadas temporariamente, situação que não convém perdurar.

Em minha opinião, essa situação já não deveria mais estar ocorrendo. Afinal, o Sipam é originário do antigo Sistema de Vigilância da Amazônia, Sivam, cuja implantação vem da segunda década dos anos 90. Em julho de 2002, foi publicado o Decreto nº 4.200, de 17 de abril, que instituiu o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), e que marcou o início do efetivo funcionamento do Sipam, substituindo o Sivam, que se tornou o Cindacta IV e cujo controle passou do Ministério da Defesa para a Casa Civil.

Então, existe aí uma boa estrada e experiência acumulada na gestão e operacionalização do Sipam, e a formação de um quadro efetivo de

excelência deveria ter acompanhado os investimentos em tecnologia e equipamentos.

Sem isso, ocorre que todo manancial de informações e conhecimento, gerados e manipulados por pessoas bem treinadas e integradas ao Sistema, não é transferido para novos quadros, levando-se tempo para capacitar novos cedidos ou temporários que chegam, retardando ações desenvolvidas com inúmeros parceiros.

Além do mais, sem quadro próprio o Sistema fica a mercê das conveniências de um ou outro governo, e isso não serve ao propósito do Brasil se firmar perante si e o mundo como um país que realmente dá prioridade ao meio ambiente e à Amazônia.

Agora mesmo o gestor do Sipam de Porto Velho me relata que irá perder oito pessoas da

minguada equipe porque elas fizeram concurso para outros órgãos, foram chamadas e vão deixar o Sipam. É uma lástima.

Digo minguada equipe porque o Centro Regional de Porto Velho é responsável pelo atendimento de todos os municípios de Rondônia (52), Mato Grosso (¹⁴¹~~142~~) e Acre (22). Ganhou projeção no Centro Gestor e Operacional do Sipam, o Censipam, devido à criação de produtos – ProAE (Programa de Monitoramento de Áreas Especiais- Unidades de Conservação e Terras Indígenas), SipamCidade e Repig (Rede de Processamento de Imagens e Informações Geográficas) que foram replicados para o conjunto do sistema.

O ProAE monitora detalhadamente o desmatamento das unidades de conservação e terras indígenas, e o SipamCidade oferece capacitação para os municípios da Amazônia Legal no uso de geotecnologias, especialmente no planejamento municipal.

Ninguém aqui desconhece a importância do Sipam. A demanda que recebe por parte de outros órgãos governamentais mostra o alcance e envergadura de seus serviços e a transversalidade que permeia suas atividades, fundamentais para se planejar e definir ações na região por parte dos diversos ministérios.

O Centro Regional de Porto Velho, por exemplo, irá atuar fortemente no monitoramento da regularização fundiária a que serão submetidas as propriedades em terras públicas da União. Outros programas em andamento propõem uma agenda positiva para os municípios que mais desmataram. É o SipamCidade oferecendo, sem ônus para as Prefeituras, os recortes de informações geográficas nos limites do município além de capacitar os agentes municipais no manuseio das mesmas por meio de softwares livres.

Outro Programa é o PROBACIAS, que tem sido utilizado pelo Ministério Público Estadual de Rondônia. É o que vem ocorrendo na Comarca de Ouro Preto para revitalização do Rio Boa Vista – manancial para abastecimento público, até então ameaçado pelo desmatamento de suas matas ciliares. Iniciativa semelhante foi requerida ao Sipam pela Comarca de Jaru, que atua no sentido de recuperar as águas que servem ao abastecimento daquela cidade. Só nesses dois exemplos temos uma população de aproximadamente 90 mil rondonienses diretamente beneficiados. Muitos outros poderiam se beneficiar não fosse o problema da escassez de pessoal no Sipam.

Não resta dúvida de que a falta de quadro humano efetivo causa apreensão e afeta a boa seqüência de grandes responsabilidades a que se dedicam

os centros regionais do Sipam. A luz vermelha está acesa, muito particularmente, nas áreas operacional e de suporte técnico, não apenas no Centro Regional de Porto Velho, mas também nos de Belém e Manaus.

Sei que a Casa Civil da Presidência da República tem hipotecado apoio e trabalho para que o concurso seja realizado. Sei que o processo para abertura de concurso está há alguns meses no Ministério do Planejamento.

Apelo à sensibilidade do ministro Paulo Bernardo para que oficialize o mais rápido este concurso, com tempo hábil para se promover a capacitação das pessoas ainda este ano. Lembro que 2010 é um ano eleitoral, de reduzido tempo para providências na administração pública. De modo que precisamos cumprir esta tarefa agora, sem mais demora.

Se isso não ocorrer, minará o entusiasmo dos que estão à frente desta ferramenta grandiosa que é o Sipam, e se colocará em risco a regular execução de ações como o programa Arco Verde Terra Legal, uma iniciativa para preservação da Amazônia nos municípios que mais desmataram na região.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. A. de Almeida". The signature is written in a cursive style with a large, stylized initial "D" that loops around the first part of the name.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São 22 horas e 8 minutos. Nesta sessão, os Senadores avançaram, resolveram, votaram e aprovaram medidas provisórias importantes do Governo do Presidente Luiz Inácio e nomeações importantes na área da Justiça. Também fizemos uma lei boa ou justa, legalizando o que estava parado há dez anos, reconhecendo a profissão dos mototaxistas e dos *motoboys*.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 09, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

5

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

6

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos*.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Parecer sob nº 852, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.053, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

9

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1995**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/95, naquela Casa), do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

10

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996,*

com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

11

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004 (nº 4.851/2005, naquela Casa), que *altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ç Estatuto da Criança e do Adolescente (divulgação em qualquer meio de comunicação de cena de sexo explícito ou pornográfico, envolvendo crianças e adolescentes, e altera a lei de crime de corrupção de menores).*

Pareceres favoráveis, sob nºs 857 e 858, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador José Nery.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 -Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 740 e 741, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -Inmetro a promover a alienação de bem público.*

Parecer favorável, sob nº 578, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal (tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional)*.

Parecer favorável, sob nº 700, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008 (nº 798/2007, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito*.

Parecer sob nº 701, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Couto), que *dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.093, de 2008; e 695, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2008), Relator: Senador Jayme Campos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 3-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 4-CDH.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2008 (nº 225/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias*.

Parecer favorável, sob nº 705, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2009 (nº 201/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 775, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf> Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2009 (nº 318/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006*.

Parecer favorável, sob nº 730, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o artigo 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, parcialmente à Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3 -CE; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002 (nº 3.994, de 97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1 -CCJ, que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto; favorável parcialmente a Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CE.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 104, 105, 257 e 370, de 2003; 222 e 293, de 2004; 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362 e 458, de 2008, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto (modificam a legislação sobre a Compensação Financeira dos Recursos Minerais).*

25

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

26**REQUERIMENTO Nº 793, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

27**REQUERIMENTO Nº 799, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (isenção do IPI aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica).*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 800, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (planejamento familiar).*

29**REQUERIMENTO Nº 801, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 801, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 26 e 58, de 2009, por regularem a mesma matéria (dão denominação suplementar a trecho da BR-282).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 8 minutos.)

Ata da 116ª Sessão Especial, em 9 de julho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo e Adelmir Santana.

(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 14 minutos e Encerra-se às 11 Horas e 23 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a reverenciar a memória do maestro Silvio Barbato, desaparecido no voo da Air France no dia 31 de maio passado, de acordo com os Requerimentos nºs 752 e 817, de 2009, de iniciativa do Exmº Sr. Senador Adelmir Santana e outros Senadores.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exmº Sr. Senador Adelmir Santana, primeiro signatário desta justíssima homenagem do Senado Federal, e a Srª Silviane Barbato, irmã do maestro Silvio Barbato, que aqui representa os familiares, amigos e admiradores do nosso querido maestro.

Convido todos para ouvirmos, de pé, o Hino Nacional brasileiro, executado por Igor Macarini Gonçalves, Regiane Lopes Cruzeiro, Billy Geier, Jabez Oliveira, Luciana Morato, e interpretado pela cantora Aida Kellen Santos.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho enorme satisfação em convidar para compor a Mesa o Exmº Sr. Senador Cristovam Buarque, ex-Reitor da Universidade de Brasília, ex-Governador de Brasília, uma das figuras contemporâneas mais ligadas à cultura e à educação, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa.

Como representante da Presidência, da Mesa Diretora e do Senado Federal, tenho algumas palavras também a proferir nesta cerimônia de homenagem.

Integrantes da Mesa, minhas senhoras e meus senhores, por uma dessas fatalidades que a vida insiste em nos impingir, o Brasil perdeu, na noite do dia 31 de maio deste ano, um de seus maiores talentos musicais: o Maestro Silvio Barbato. Hoje, por uma louvável iniciativa do Senador Adelmir Santana – e quero parabenizá-lo pela iniciativa, como brasiliense, como Senador, sensível à questão da cultura –, que traduz

todo o sentimento do Senado Federal, homenageamos a memória desse brasileiro ilustre, que nos deixou de forma tão prematura.

A morte do Maestro Silvio Barbato deixa uma lacuna intransponível no mundo da música. No auge de sua criativa artística, o Maestro começava a se firmar como compositor de óperas, o que não nos permite mensurar exatamente o valor de sua perda, ainda que possamos fixá-la como uma falta gigantesca. Tinha apenas 50 anos, completados no mesmo maio que o levou do nosso convívio.

A morte prematura do Maestro Silvio Barbato ceifa uma carreira extremamente promissora, como já disse; um talento da música, que estava no auge da sua criatividade. O Maestro certamente terá muito a oferecer para gerações futuras, e todos do meio artístico brasiliense e brasileiro se sentiram órfãos e imensamente frustrados, porque esperavam as obras que Barbato ainda poderia criar e reger.

De acordo com o depoimento de Andreas Kisser, do grupo Sepultura, “o Maestro Silvio Barbato tinha uma postura diferenciada em relação à música como um todo, sem preconceitos ou barreiras. Geralmente grandes Maestros não são favoráveis à junção da música erudita com outros estilos. Na verdade, existe um grande preconceito por parte deles. Muitos desprezam outras maneiras de expressão musical. O Silvio, não. Ele era muito aberto a novos experimentos, mantendo a classe e a técnica da música erudita, mas sempre buscando novos caminhos”.

Silvio Barbato foi, por muitos anos, regente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional, onde foi discípulo do extraordinário Maestro Claudio Santoro, que viria, anos depois, a emprestar seu nome para o maior teatro de Brasília. Ironia do destino, o Maestro Silvio Barbato voltaria à Capital Federal para aqui iniciar uma série de concertos em homenagem ao mestre Santoro.

Por seu reconhecido talento e sua renomada competência, ocupava, até o momento de sua morte, o posto de Diretor Musical da Sala Palestrina, do magnífico Palácio Panphili, sede da Embaixada do Brasil em Roma e lugar privilegiado da música de concerto na capital italiana. Era também regente titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Seria exaustivo e até mesmo desnecessário citar todos os capítulos da enorme biografia do Maestro Silvio Barbato. Toda ela pode ser resumida em seu trabalho incansável pela popularização da música erudita no Brasil e pela divulgação da obra dos grandes compositores brasileiros. Nesse sentido, merecem destaque a curadoria da ópera *O Guarani*, por ocasião do centenário do compositor Carlos Gomes, em 1996, e a direção do filme *Villa Lobos, Uma Vida de Paixão*, em 2001.

Nos últimos anos, o Maestro se dedicava à composição de óperas, dando vazão ao seu extraordinário talento e sempre trabalhando pela valorização da cultura nacional.

Foi nesse espírito que compôs as óperas *O Cientista*, baseada na vida de Oswaldo Cruz; e *Chagas*, sobre a vida de Carlos Chagas Filho. Recentemente, trabalhava em sua terceira ópera, que versaria sobre a trajetória do libertador das Américas, o grande Simon Bolívar.

O Brasil e o mundo se ressentem, e muito, da perda de um grande artista, de um grande talento, de um profundo conhecedor da música erudita, que fazia do estilo enérgico e entusiástico de reger um contraponto sua personalidade contida.

Silvio Barbato era um gênio – e um gênio que se foi muito cedo. Sem dúvida alguma, merecia uma homenagem deste Senado, desta Casa de Rui Barbosa, em vida, coisas que as contingências e o destino não nos permitiram fazer, em virtude do seu precoce desaparecimento.

Ao reverenciarmos, então, a memória do Maestro Silvio Barbato, nós nos associamos a toda a sua família, aos seus filhos, neste momento de dor e de perda, sentimento esse extensivo a todos os amigos, parentes das vítimas do voo 447 da Air France.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a satisfação de convidar também para compor a Mesa o Dr. José Roberto Macedo, Diretor do Sesc em Brasília, para representar os amigos do nosso homenageado.

Convido o Quinteto para apresentar Bachianas nº 5.

(*Procede-se à execução da música.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Agradeço ao Quinteto pela apresentação. Gostaria de fazer um comentário: não há como não nos emocionarmos ao ouvir as Bachianas nº 5 e contemplar a face vigorosa do Maestro Silvio Barbato.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Adelmir Santana, primeiro subscritor dos requerimentos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Exmº Senador Marconi Perillo; Sr. Senador Líder do PDT, Presidente do PDT do Distrito Federal, ex-Reitor da Universidade de Brasília (UnB), ex-Governador e ex-Ministro Cristovam Buarque; Exmºs Srs. Embaixadores, Membros do Corpo Diplomático aqui presentes; Srª Silviane Barbato, irmã do Maestro Silvio Barbato; familiares e amigos do Maestro Silvio Barbato; Sr. Diretor Regional do Serviço Social do Comércio (Sesc) e amigo do Maestro Silvio Barbato, Sr. José Roberto Sfair Macedo; o Quinteto, ao qual rendo minhas homenagens; Srs. Gerentes das Unidades Operacionais do Sesc no Distrito Federal; Mathias Barbato Bloch, sobrinho do Maestro Silvio Barbato; Bruno Barbato Bloch, também sobrinho do Maestro Silvio Barbato; meus senhores e minhas senhoras; senhores convidados; Srªs e Srs. Senadores, com profundo sentimento, sou autor do requerimento para a realização desta sessão em homenagem ao Maestro Silvio Barbato, um ser humano e um artista do qual me aproximei nos últimos anos e que fará falta, certamente, a todos nós.

Barbato – como bem disse o nosso Presidente –, que foi Diretor da Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, estava entre os passageiros do Voo 447, da Air France, que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de junho.

Quero aqui também fazer uma homenagem à Coordenadora do Senado Cultural, que participa da organização deste evento, mais um dos eventos do Senado Cultural.

Mas, continuando, Sr. Presidente, lembro que, como Presidente do Sesc do Distrito Federal, organizei, junto com ele e com toda a equipe do Sesc, um presente para a população de Brasília, no ano de 2007: a montagem da ópera *Carmen* ao ar livre, prestigiada, naquela oportunidade, por trinta mil pessoas, muitas delas emocionadas ao verem, pela primeira vez, um espetáculo tão sofisticado.

No entanto, a experiência que mais me marcou, nessa aproximação com Silvio Barbato, aconteceu em 31 de agosto do ano passado, quando não chovia em Brasília há 124 dias. Montamos, também com o Sesc, uma nova ópera, *A Flauta Mágica*, de Mozart, na Explanada dos Ministérios, prestigiada por mais de 25 mil brasilienses, dentro do Projeto Sesc Sinfonia. De forma quase milagrosa, inesperada mesmo, faltando quinze minutos para o desfecho da ópera, começou

uma chuva fina, que se foi intensificando. Isso ocorreu no dia 31 de agosto, como eu disse. Essa ópera contava, entre seus componentes, com pessoas simples, recrutadas na Ceilândia, em Taguatinga, que estavam ávidas para fazer sua apresentação. Seria o apogeu o encerramento dessa ópera. Confesso que fiquei preocupado – e, aí, cresceu minha admiração por Silvio Barbato –, mas, com um jeito carinhoso, ele explicou ao público que o espetáculo seria suspenso para não inutilizar os valiosos instrumentos musicais e para preservar os cabelos das moças presentes. Todos riram e saíram calmamente.

Prometemos, naquela oportunidade, reapresentar a ópera no Sesc da Ceilândia, uma vez que muitos componentes que não tiveram a oportunidade de se apresentar eram daquela cidade satélite, mas ficaremos devendo essa promessa. Isso não é do nosso feitio, mas o destino, infelizmente, não nos permite que o façamos. Lamentamos muito, muito, que a gente não possa cumprir a promessa, em razão da perda do amigo Maestro.

Nas últimas semanas, uma infinidade de homenagens foi prestada ao Maestro, em diversos pontos do País e do mundo. Hoje, o plenário do Senado se une àqueles que lamentam a perda de um artista brasileiro tão prestigiado nos grandes centros mundiais e no nosso próprio País.

Silvio Sergio Bonaccorsi Barbato era carioca, mas quase brasiliense, pela presença na nossa cidade nos últimos trinta anos. Nasceu em 11 de maio de 1959. Foi brilhante maestro e compositor de ópera. Estudou composição e regência com Claudio Santoro, outro maestro já falecido e de profundas ligações com a nossa Capital, com Brasília, com o Distrito Federal.

Sua trajetória é engrandecedora. Em 1984, Barbato recebeu o diploma de mérito na Accademia Musicale Chigiana, de Siena. No Conservatório Giuseppe Verdi, em Milão, recebeu o Diploma de Alta Composição e foi homenageado com a Medalha de Ouro de Alta Composição também, tendo sido o único brasileiro, depois de Carlos Gomes, a receber tal honraria. Ainda na Itália, frequentou a classe de Franco Ferrara, colaborando com o maestro Romano Gandolfi no Teatro Alla Scala. Em Chicago, obteve seu PhD em Ópera Italiana.

Barbato foi, por duas vezes, Diretor Musical e Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, em Brasília, de 1989 a 1992 e de 1999 a 2006 – acho que aqui, inclusive, está compreendido o Governo de Cristovam Buarque. Foi também Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Diretor Musical da Sala Palestrina, na sede da embaixada brasileira em Roma.

No centenário de Carlos Gomes, a convite de Plácido Domingo, foi o curador da ópera que abriu a temporada da Washington Ópera, *O Guarani*.

No Teatro Nacional Claudio Santoro, em Brasília, completou nove temporadas como Diretor Musical.

Com a orquestra brasiliense, regeu concertos em Roma, em Lisboa, nos Teatros Municipais de São Paulo e do Rio de Janeiro e em diversas outras capitais brasileiras.

Suas gravações com a Orquestra de Brasília incluem as Sinfonias Brasil – 500 anos e os Clássicos do Samba, com Jamelão, com Ivone Lara e com Martinho da Vila.

Na Itália, regeu em Roma e nas principais cidades, trabalhando com artistas internacionais, entre os quais, como já citei, Plácido Domingo.

Diretor musical do filme *Villa Lobos, Uma Vida de Paixão*, foi premiado com o Grande Prêmio Brasil de Cinema, em 2001, na categoria de melhor trilha musical.

Doutor em Filosofia da Música pela Universidade de Chicago, foi o terceiro regente da Sinfônica Carioca neste século e o mais jovem músico a comandar uma ópera completa no Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Tinha apenas 25 anos quando regeu *Tosca*, de Puccini.

Pelos trabalhos realizados na área cultural, Barbato recebeu a Medalha da Ordem do Mérito Cultural da Presidência da República e foi promovido ao grau de Comendador da Ordem de Rio Branco.

Em 2003, compôs o balé **Terra Brasilis**, que foi apresentado na Itália, no ano seguinte.

Em 2006, regeu a primeira audição europeia da ópera *Colombo*, poema coral sinfônico em quatro partes, de Albino Falanca, música de Carlos Gomes, em Catânia, Itália.

Ainda em 2006, recebeu o encargo de orquestrar o concerto que fechou o ano de Mozart no famoso Teatro Olímpico de Vicenza.

Em novembro de 2008, estreou sua segunda ópera, *Carlos Chagas*, na Sala Palestrina, com a presença de oito laureados com o Prêmio Nobel.

Ainda em 2008, foi finalista do Prêmio Grammy Latino.

Nos últimos anos, dedicava-se a compor, tendo estreado duas óperas: *O Cientista*, baseada na vida de Oswaldo Cruz, sob a direção de Eduardo Alvares, e *Chagas*, sobre a vida de Carlos Chagas Filho.

Estava elaborando sua terceira ópera, sobre Simon Bolívar, como bem destacou nosso Presidente, obra que, infelizmente, ficou inacabada.

O Maestro Silvio Barbato desapareceu quando se dirigia a Kiev, na Ucrânia, onde iria fazer uma palestra sobre música russa e música brasileira e apresentaria sua ópera *Chagas* em versão integral. Tinha, em seguida, programação também em Roma. Ele se entusiasmava bastante, porque tinha a certeza do comparecimento de Sua Santidade, o Papa, para assisti-lo.

Senhoras e senhores, Silvio Barbato estava ligado às comemorações dos 50 anos de Brasília, que ocorrerão em 2010. Sonhava em montar uma ópera baseada na obra do roqueiro-poeta, também brasileiro, Renato Russo. Seria algo sinfônico, mas extremamente brasileiro, para homenagear a cidade que o adotou.

Em entrevista feita pelo jornalista Luís Turiba, este ano, Barbato dizia-se uma pessoa muito antenada com os sons das ruas e explicava essa inquietação ao afirmar:

Você pode me encontrar num ensaio da Mangueira; num bar de Brasília, ouvindo uma banda nova; ou numa praça na Itália, ouvindo um músico de rua tocar. É daí que eu tiro a minha inspiração. Minha música e meus projetos nascem do meu piano e numa caminhada por uma cidade qualquer do mundo [explicava, de forma descontraída, ao jornalista Luís Turiba].

Sobre o Projeto Sesc Sinfonia, que ele tão bem dirigiu aqui na nossa cidade, sob a nossa direção no Sesc, afirmava que pode ser comparado aos grandes projetos mundiais de música, de divulgação e de democratização do acesso à música, comentando: “Trabalhar com o Sesc Sinfonia é fascinante. Estamos na vanguarda de todos os projetos similares em escala mundial”. Era o que dizia ele, com entusiasmo.

Silvio Barbato adorava apresentações ao ar livre. Na sua opinião, era uma das formas de aproximar a orquestra do povo. Foi definido como “o maestro que adora estar perto do povo”.

Levara a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro a todos os cantos do Distrito Federal. Em 2006, numa apresentação da Orquestra no Teatro da Praça, em Taguatinga, na Praça do Relógio, em vez de se trajar como sempre estão os maestros, estava vestido com a camisa da Seleção Brasileira. Era época da Copa do Mundo, e, a todo o momento, ele brincava com a plateia, principalmente falando da Seleção, do Parreira e dos principais jogadores. Fez o público cantar junto com os músicos, ora regendo a orquestra, ora regendo a plateia. As lembranças sobre ele são muitas. Aqui, não vou enumerar todas.

Augusto Guerra, violoncelista da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, foi uma das últimas pessoas que falou com Barbato na véspera da viagem. Almoçaram juntos, no Rio de Janeiro. Terminado o almoço, Augusto e Barbato decidiram passear pelas ruas

da Gávea. Enquanto caminhavam, diversas pessoas abordaram o Maestro. Sorrindo, Silvio Barbato comentou: “Ah! se eu quisesse ser prefeito! Mas meu grande sonho é me tornar presidente do Flamengo”.

Sua jovialidade era marcada também pela *performance* como surfista, acompanhando os dois filhos nas praias cariocas. E, quando ele falava dos filhos, também era uma coisa que nos emocionava muito. Quanto a uma filha que ele tem fora do País, ele me dizia sempre que tinha pensamentos de esquerda. Contava fatos e histórias que realmente nos deixavam sensibilizado.

Mas não nos podemos esquecer nunca da ligação dele com nossa cidade. Ex-aluno de música da Universidade de Brasília, Barbato chegou ao Distrito Federal nos anos 70, por causa da transferência do pai, ex-professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Veio e marcou presença a todo o momento na cidade, onde era tratado como um ídolo.

Deixa em todos nós, brasileiros, muita saudade. Junto com sua memória, fica nosso compromisso de manter vivo o Projeto Sesc Sinfonia, a melhor maneira de homenagear o Maestro, que esteve sempre no mesmo nível do povo, a quem amava.

Esse é o compromisso que nós, do Sesc – eu, como Presidente Regional do Sesc, o nosso Diretor Regional e toda a equipe do Sesc –, assumimos com essa figura que aprendemos a amar e por quem tínhamos um apreço extremamente especial. Externamos isso a seus familiares e a seus amigos.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a alegria de convidar para compor a Mesa, o pianista, compositor, intérprete dos melhores, tanto na música erudita quanto em outros estilos, o nosso querido Núncio Apostólico do Brasil, Excelentíssimo Senhor Dom Lorenzo Baldisseri.

Ouviremos, agora, mais uma interpretação do Quinteto, *Ave Maria*.

(*Procede-se à execução da música.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por cessão do Senador Cristovam Buarque, que falará logo a seguir.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro companheiro Senador Marconi Perillo, Senador Adelmir Santana, Senador Cristovam Buarque e demais membros da Mesa, parentes e amigos do Maestro Barbato, o Maestro Barbato vai me levar a fazer uma revelação aqui, e espero que o nosso religioso entenda o que eu vou dizer. A

minha religião é a música. Os meus clérigos são os músicos. O meu Deus é o grande Jesus Cristo, mas os meus apóstolos são os maestros. Olhem a postura do Maestro Barbato ali. É a postura de Cristo. É a postura de quem diz para os seus músicos: vamos ocupar o coração dessa gente. É uma postura bonita.

A música foi e é muito importante na minha vida. Ela me fez conhecer a minha mulher querida, que eu amo até hoje, e amigos. Tenho um muito querido, Rubens Rulli Costa, que fez Geologia na UnB do Reitor Cristovam mas era um músico fantástico. Era não; é. A gente se vê muito pouco, mas, em razão da música, ele mora no meu coração como tantos outros.

Eu não tive o privilégio de um convívio, da companhia do Maestro Barbato, mas a música tem esse dom, ela conecta todos aqueles que amam a música em todo o mundo.

A gente perdeu, um dia desses, um outro grande músico também, Michael Jackson.

Um dia desses, eu estava revendo umas fitas com a minha mulher, de quando nossas crianças – as nossas crianças, que eu digo, são meus filhos, que são sempre crianças – eram realmente crianças e cantavam e dançavam lá no quintal de casa, ao som das músicas do Michael Jackson. Estão lá conversando Barbato, Michael Jackson, Vinicius de Moraes. Essa turma toda que assumiu o compromisso com a humanidade de, por meio da música, unir as pessoas.

Eu falo que minha religião é a música porque talvez seja a única religião que não separa, que não discrimina. Pelo contrário, ela aproxima as pessoas. Ela faz com que a gente mude o estado de espírito. Ela leva a gente à exaltação, à alegria, à festa.

É uma pena, realmente! Perder um ser humano, seja ele quem for, é uma lástima! E perder uma pessoa que foi muito importante para Brasília, então.

Eu estava ouvindo aqui o Senador Adelmir falando dos planos dele por ocasião dos futuros festejos dos cinquenta anos de Brasília e fico imaginando o que seria essa ópera. Barbato, Renato Russo, numa simbiose, numa coisa maravilhosa, emocionando os brasilienses. E, certamente, em praça pública. Mas eu tenho certeza absoluta de que lá, Senador Adelmir, muitos músicos, muitos de seus companheiros e companheiras farão as vezes do Maestro Barbato e nos farão lembrar dele. Porque músico é assim, olha, ninguém consegue esquecer. Já disse alguém, uma vez, que músico não morre. Ele sai do nosso convívio, mas permanece além da nossa memória, no nosso coração, no nosso sentimento.

E é com essas modestas palavras que eu queria prestar essa homenagem ao Maestro Barbato. Que Deus o tenha. Que Deus dê conforto à sua família. Que

Deus permita que os amigos tenham a saudade serena e que nunca esqueçam dele. E que tenham no Maestro Barbato uma grande referência, de um homem que dedicou toda sua vida a alegrar os corações, a perpassar as nossas vidas com o som maravilhoso que ele conseguia extrair das suas orquestras. E é isso.

Eu queria apenas não perder esta oportunidade de unir a minha alma à dele e dizer para ele que nós temos saudade, mas estamos aqui firmes, continuando a amar a música e sempre lembrando dele.

Obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela Liderança do PDT, tenho a honra de conceder a palavra ao excelentíssimo Sr. Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Marconi Perillo, Vice-Presidente deste Senado e que preside esta sessão; meu caro Senador Adelmir Santana, a quem cumprimento pela iniciativa desta homenagem; Exmº Sr. Dom Lorenzo Baldisseri, Nuncio Apostólico em Brasília; Srª Silviane Barbato; demais familiares; Diretor Regional do Sesc/DF, José Roberto Macedo; Sr. Mathias Barbato Bloch, que é sobrinho do Maestro Silvio Barbato; Bruno Barbato Bloch, também sobrinho do Maestro; Sr. Gerente das Unidades Operacionais; minhas senhoras, meus senhores, meus caros amigos e amigas que aqui estão, a saída do Maestro Barbato da nossa convivência, usando o tratamento dado pelo Senador Geraldo Mesquita, a saída do Silvio Barbato de nossa convivência é uma metáfora. Ele morreu, saiu de nossa convivência, como centenas de outros músicos regentes fazem, indo para o exterior, pela impossibilidade de sobreviverem aqui.

O Silvio ia e voltava. O destino fez com que ele não voltasse. Centenas de outros vão. O destino permite que voltem, mas eles têm que ficar lá por falta de apoio do Brasil à música erudita. O Silvio, pelo talento, pela persistência, pelo patriotismo e por outras circunstâncias, conseguiu ter um pé lá e um pé cá. O destino não deixou que ele voltasse, não deixou que a sua convivência continuasse. Ele foi tragado pelas águas frias do Atlântico, enquanto os outros são enviados, expulsos até e tragados pelas ofertas que recebem no exterior.

Por isso, Presidente, Senador Adelmir, eu acho que a homenagem a um regente, sobretudo na qualidade do Silvio Barbato, não devia ter fala, devia ter apenas música. Para que falar, quando a gente pode ouvir os anjos, que falam através dos instrumentos, graças à tradução simultânea que faz o maestro, o regente? Mesmo assim, Senador Adelmir, mesmo achando que a homenagem devia ser melhor com música do que

com falas de políticos, eu me sinto bem estando aqui para usar esta metáfora da falta de convivência que nós temos com o Silvio, a partir de agora, na posição de um político, para cobrar de todos nós que dirigimos este País uma política para incentivar a promoção e a manutenção no Brasil de todos aqueles que praticam a música erudita. Tenho conversado com músicos jovens que me dizem da dificuldade de continuarem aqui, diante da falta de apoio e dos atrativos, Sr^a Embaixadora – que eu não falei antes – que recebem do exterior. Não faz sentido isso.

Por isso, a homenagem que eu gostaria de prestar aqui não pode ser feita através da voz dos anjos, mas através da fala da política. E quero propor, Senador Adelmir Santana, duas coisas: uma de médio prazo e outra imediata.

De médio prazo: tentar fazer com que, neste País, a gente tenha um programa específico, Senador Adelmir, no Ministério da Cultura de apoio à música erudita no Brasil, uma espécie de Lei Rouanet da música erudita especificamente; uma espécie de programa dentro da Lei Rouanet para cuidar especificamente da promoção e manutenção aqui daqueles que se dedicam a nos ligarem com os anjos, que nos permitem ouvirmos os anjos. Esse programa ou essa lei não devia ter nome de nenhum político e sim de Silvio Barbato. A lei ou o programa Silvio Barbato seria dirigido especificamente para que não aconteça com os outros o que aconteceu com ele. De uma maneira metafórica: deixar o Brasil para sempre, pela morte, simbolizando o que os outros são obrigados a fazer, deixando, pela vida, porque aqui não conseguem sobreviver.

E, de maneira imediata, Senador Adelmir Santana, porque sei que essas coisas nem sempre se consegue dos governos, eu queria fazer uma proposta: que o Sesc, com a agilidade que tem, que já é um dos maiores patrocinadores do balé e da música no Brasil, reserve uma parte de seus recursos para fazer um programa Silvio Barbato da promoção e manutenção no Brasil dos nossos músicos e maestros da arte erudita. Fica aqui a sugestão para o senhor como um importante líder da categoria empresarial do Brasil e do Sesc. E fica aqui o convite para que juntos, nós dois, aqui de Brasília, conversemos com o Ministério da Cultura, elaboremos um projeto de lei, nós dois juntos, em homenagem a Silvio Barbato, para servir ao Brasil inteiro.

Isso não poderia ser dito com música. Se pudessemos, acho que hoje não deveria ter falas aqui. Isso teve que ser dito com palavras. Mas já que estamos falando com palavras, queria dizer um pouco mais. Quero dizer que ouvir falar do Silvio Barbato, pela primeira vez, por meio do meu amigo Claudio Santoro. E, por coincidên-

cia, na hora em que falo, vemos entrar aqui a Gisele. Foi o Santoro, uma vez, conversando sobre o futuro da música erudita no Brasil e perguntando a ele em que a gente podia se apegar para encontrar talentos, que disse: “Aqui mesmo temos um”. E citou o Silvio.

Depois, eu tive a oportunidade de ouvi-lo, de vê-lo. E ele trazia algo que não são todos que trazem, porque, além de um regente, ele era um educador. A relação dele com o público não era a relação de um simples regente distante, ligado e comandando os músicos; ele era um regente que falava com o público, não apenas pela música, que dizia o que era aquela música, que dizia quem foi o compositor. Ele era o maestro que eu vi fazer algo que talvez outros façam – eu nunca vi –: chamar crianças para o palco, junto da orquestra. Ele era um maestro e um compositor que conseguiu fazer com que sua música fosse local e fosse de toda a humanidade.

O Silvio nasceu no Rio, mas era brasileiro. Ele nasceu no Brasil, mas ele era um compositor, um regente da humanidade inteira. Ele estava lá e estava cá. Ele conseguiu isso que Villa-Lobos conseguiu, que Santoro conseguiu, que Carlos Gomes conseguiu, mas que nem todos conseguem, porque ou ficam brasileiros demais e se distanciam dessa maravilha que é a humanidade inteira ou se envolvem com a humanidade inteira por irem para outros países dos quais também não conseguem ser nacionais e se distanciam do local, do específico.

Ele foi uma pessoa que fez tanto, que esteve em tantas partes e de maneiras tão diferentes, como poucos fizeram no mundo inteiro. Ele esteve em tantas partes, ele fez tantas coisas e de maneiras tão especiais, que é por isso que merece a nossa homenagem. Mas não uma homenagem apenas simbólica de uma manhã, mas, sim, a homenagem que eu gostaria que prestássemos como políticos, como líderes, dirigentes, para ele permanente: a criação um programa específico para promover a música erudita no Brasil e segurar aqui – e segurar aqui – esses heróis, que não conseguem sobreviver aqui e, para sobreviver, vão embora. Ele, que conseguiu viver aqui, terminou, metaforicamente, por sair da nossa convivência no momento em que ia embora por alguns dias e o destino colocou-o tragado nas águas do Atlântico.

Não deixemos que os nossos outros jovens músicos deste País sejam tragados pelos apoios, incentivos e atrações que existem lá fora, expulsos do Brasil por aquilo que a gente não lhes dê.

Essa é a homenagem que eu gostaria que iniciássemos aqui nesta manhã, meu caro Adelmir, graças a sua iniciativa, de fazermos uma Lei Silvio Barbato,

de apoio à música, aos músicos, aos regentes e aos dançarinos, Gisele, eruditos no Brasil.

Alguns podem dizer que seja um preconceito contra as outras músicas. Absolutamente, e seria impossível ser uma homenagem a Barbato se houvesse qualquer preconceito por qualquer tipo de música, porque a última vez que o ouvi tocando num evento – creio que do Sesc também – lá na Torre de Televisão, ele trouxe instrumentos absolutamente populares para dentro do palco. Ele falava todos os idiomas musicais. Então, sem nenhum preconceito com os outros, mas, falemos com franqueza, os outros não precisam de tanto apoio quanto aqueles que, como Silvio Barbato, como Cláudio Santoro, insistem, persistem em criar aqui, no Brasil, o que é do mundo inteiro.

Silvio foi um homem do mundo inteiro, por isso ele terminou deixando a convivência conosco longe do Brasil, mas, diferentemente de muitos outros, não por estar indo embora do Brasil, mas por estar indo levar o Brasil lá fora. O destino não o deixou voltar, mas cabe a nós não deixar que outros saiam.

Isso, Sr. Presidente, é o que tenho a dizer, parabenizando e dizendo do meu sentimento para todos os familiares e amigos que vão sentir não apenas saudades, vão sentir um grande vazio. Muitas pessoas vão e deixam saudades, outras deixam um vazio ao redor, aos seus amigos e familiares; mas poucos deixam um vazio tão grande para tanta gente como o maestro da qualidade de Silvio Barbato. Até porque o vazio que fica não é só o vazio de a gente não poder ir amanhã assistir a um espetáculo comandado por ele. O vazio que fica é pensar o que ele não teria feito se vivesse mais trinta anos, em plena atividade, como seria possível. Se ele não pôde ficar mais trinta anos conosco, não deixemos que os outros sejam obrigados a ir embora. Vamos apoiar a música erudita como uma homenagem a Silvio Barbato. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns, Senador Cristovam! Vamos estudar a viabilidade de fazermos juntos essa proposta de lei.

Concedo a palavra ao Núncio Apostólico do Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri.

O SR. DOM LORENZO BALDISSERI – Exm^o Sr. Senador Adelmir Santana, Exm^{os} Srs. e Sr^{as} integrantes da Mesa, dou uma saudação especial à família de Silvio Barbato e a todos os presentes nesta comemoração.

Quando aconteceu o desastre aéreo, eu estava na Itália. Olhando a lista das pessoas que faleceram naquela situação, percebi que estava ali o nome de Silvio Barbato.

Agradeço-lhes a oportunidade de dar o testemunho pessoal sobre Silvio Barbato. Conheci Silvio Barbato aqui, em Brasília. Com ele tive contatos esporádicos, sobretudo nos momentos dos grandes concertos, a que eu assistia, seja como Núncio, seja como italiano, seja como músico. Eu poderia dizer que, sim, Deus é música. Digo que combina muito bem minha missão de Núncio Apostólico com a de músico.

Estudei no Conservatório de Música em Lucca. Creio que essa seja a origem da família, creio que as raízes dos Barbato são de lá. Falamos algumas vezes desse assunto, tanto que posso dizer que conheço as diferentes famílias na Itália. Por isso, estreitamos, numa simpatia, um relacionamento muito bonito.

Eu queria dizer que, para mim, do ponto de vista pessoal, essa foi uma grande perda, mas foi uma perda realmente grande para a música, para o Brasil e para a humanidade, como foi registrado.

Eu queria dizer também que ele tinha um apreço muito especial à sua origem e, particularmente, a todo tipo de música. Mas ele se especializou muito no âmbito da música operística, como está relatado em seu currículo. Ele sentia, profundamente, essas raízes. A última obra que ele apresentou, a sua ópera *Carlos Chagas*, em Roma – eu não estava lá, mas há o relato da Embaixadora Vera Machado, Embaixadora do Estado brasileiro junto ao Vaticano, que lá esteve presente –, foi um sucesso enorme, extraordinário. Foi apresentada exatamente na Embaixada, num auditório estupendo, com a presença de altas autoridades de todo o mundo.

Portanto, quero aqui manifestar, em primeiro lugar, uma grande homenagem de minha parte e também por parte da Igreja e também do Vaticano. Em segundo lugar, quero dizer que esta homenagem é também uma recordação realmente fervente para a família, que tem essa dor profunda. Mas, justamente, como foi dito, a música é perene, e ele está lá, mais além, está com Deus, mas está conosco também e continua sempre presente com sua mensagem musical, deleitando-nos, verdadeiramente, com o que ele foi como regente e, sobretudo, como compositor.

Agradeço-lhes muito. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns!

Concedo a palavra à Sr^a Silviane Barbato, que falará em nome da família. Ela é irmã do nosso homenageado, o Maestro Silvio Barbato.

A SRA. SILVIANE BARBATO – Senador Adelmir Santana; Senador Cristovam Buarque, nosso querido ex-Reitor; Sr. Núncio Apostólico; senhoras e senhores; amigos e parentes, em nome da nossa família, eu gostaria muito de lhes agradecer cada homenagem.

Esta linda homenagem de hoje veio coroar também a nossa vontade de estar junto com cada um que conheceu o Silvio, que dividiu experiências e que nos enviou tantas flores, tanta poesia, tanta música, tantas fotografias e quadros e tanta arte! Ficamos surpresos com tanta generosidade que recebemos de cada um de vocês, neste momento especial, e dos Ministros de Estado.

Queríamos agradecer, neste momento, de forma muito especial, a cada um, pelas preces, pelos *e-mails*. Nossos *e-mails* ficaram lotados, bem como os *e-mails* da Universidade de Brasília, com esse amor imenso que cada um mostrou para cada um de nós.

Quero dizer que o Silvio teve a oportunidade de visitar o País para fazer um programa de televisão ainda inédito para o Canal Futura, para a TV Cultura, e conheceu muitas crianças que tocavam em situações desfavoráveis. Agradeço muito ao Senador Cristovam e ao Senador Adelmir a preocupação com o programa de música de Governo, para que a gente possa

realmente oferecer dignidade para as nossas crianças também nessa direção.

Então, eu lhes agradeço de coração, em nome de cada um de nós e da mamãe, que não pôde estar aqui.

Desculpem as lágrimas.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Muito obrigado, Silviane.

Cumprindo, portanto, a finalidade da sessão, quero, mais uma vez, agradecer a todas as personalidades aqui presentes, que nos honraram com suas presenças. Agradecemos aos membros da família e também aos componentes do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Senado Cultural, que nos proporcionaram a oportunidade de fazer esta homenagem a uma pessoa a quem tanto queríamos, que tanto amamos e que aprendemos a admirar durante os momentos em que estivemos juntos.

As nossas homenagens a todos!

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 23 minutos.*)

Ata da 117ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de julho de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes e Eduardo Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minu-
to, e encerra-se às 19 horas e 56 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/7/2009 07:31:05 até 9/7/2009 20:30:51

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|---------|----|------------------|------|------|
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | X | | PSDB | CE | TASSO JEREISSATI | X | |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | | PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | | | | | | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | | | | | | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | X | | | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | | | | | | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RR | AUGUSTO BOTELHO | X | | | | | | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | X | | | | | | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | | | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | | | | | | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | | | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | | | | | | |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | X | | | | | | |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | | | | | | |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X | | | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | | | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | | | | | | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X | | | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | | | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | | | | | | |
| DEM | MT | GILBERTO GOELLNER | X | | | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | | | | | | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | X | | | | | | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | X | | | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | X | | | | | | |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | | | | | | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | | | | | | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | | | | | | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | | | | | | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | X | | | | | | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | | | | | | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | | | | | | |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | | | | | | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | X | | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | | | | | | |
| DEM | TO | KÁTIA ABREU | X | | | | | | |
| PMDB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | X | | | | | | |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | | | | | | |
| Bloco-PR | ES | MAGNO MALTA | X | | | | | | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | | | | | | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | X | | | | | | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | X | | | | | | |
| PMDB | MA | MAURO FECURY | X | | | | | | |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | | | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | X | | | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | | | | | | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | | | | | | |
| PMDB | RJ | PAULO DUQUE | X | | | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | | | | | | |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | X | | | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | | | | | | |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI | X | | | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | | | | | | |
| PTB | SP | ROMEU TUMA | X | | | | | | |
| DEM | RN | ROSALBA CIARLINI | X | | | | | | |
| PSDB | PE | SÉRGIO GUERRA | X | | | | | | |
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIASI | X | | | | | | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESARENKO | X | | | | | | |

Compareceram: 62 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2002** (nº 868/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Serra dos Cristais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cristalina, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2007** (nº 219/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Alternativa de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central de Minas, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2007** (nº 235/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vereda do Brejo Angelim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleiras, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2007** (nº 237/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Melhoramento Nascente do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2008** (nº 73/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marília, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2008** (nº 457/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2008** (nº 710/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Eco FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2008** (nº 708/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climax Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assaré, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2008** (nº 755/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pacujá, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2008** (nº 439/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira Alta, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2008** (nº 691/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Alpha de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2008** (nº 770/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à HP Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadia de Goiás, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2008** (nº 775/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Elo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2009** (nº 557/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FM Cariús Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariús, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2009** (nº 766/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martinópolis, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2009** (nº 767/2008, na Câmara dos Deputados), que

- aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2009** (nº 833/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2009** (nº 974/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2009** (nº 871/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Betel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2009** (nº 877/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Mendonça e Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Loanda, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2009** (nº 893/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Goioxim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioxim, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2009** (nº 902/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio ao Jovem de Irauçuba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2009** (nº 956/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Grupo Comunicação do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2009** (nº 957/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2009** (nº 958/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Barrinha Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barrinha, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2009** (nº 959/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2009** (nº 1.005/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Tradicional para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2009** (nº 1.044/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2009** (nº 1.085/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boracéia, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2009** (nº 756/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Brás do Suaçuí FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2009** (nº 884/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2009** (nº 886/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo*

- de São Martinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2009** (nº 895/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Comunicações Lagunense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2009** (nº 940/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2009** (nº 955/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2009** (nº 975/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2009** (nº 992/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul/MS – Aconhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2009** (nº 249/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Salinópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinópolis, Estado do Pará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2009** (nº 1.079/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aurora, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2009** (nº 1.080/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crateús, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2009** (nº 1.086/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará;* e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2009** (nº 1.093/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à TV Mucuripe Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2009** (nº 1.094/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Portel Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagre, Estado do Pará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2009** (nº 1.101/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzon para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2009** (nº 1.120/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 2009** (nº 1.122/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Gália para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gália, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2009** (nº 1.123/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2009** (nº 1.125/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas para*

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotia, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2009** (nº 1.126/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Palmares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2009** (nº 1.136/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Dabar de Comunicação, Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2009** (nº 1.152/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura da Confresa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2009** (nº 1.158/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santa Fé de Croata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Croata, Estado do Ceará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2009** (nº 1.170/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Afonso Bezerra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2009** (nº 1.203/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultural de Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Custódia, Estado de Pernambuco; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2009** (nº 1.248/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Novos Tempos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angelim, Estado de Pernambuco.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº 111, DE 2009

– Nº 111, de 25 junho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 372, de 2009, do Senador Gilberto Goellner.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A informação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 2009
(Nº 1.324/2009, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SP-UM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213 de 18 de abril de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à Rádio SP-UM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

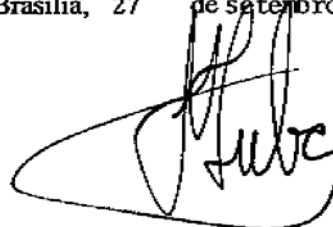
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 844, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 213, de 18 de abril de 2006, que renova, por dez anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à RÁDIO SP-UM LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Diadema, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de setembro de 2006.



MC 00324 EM

Brasília, 22 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à RÁDIO SP-UM LTDA, por meio da Portaria nº 223, de 14 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 1989, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Diadema, Estado de São Paulo.
2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
3. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.000031/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 213 , DE 18 DE ABRIL ~~DE 2006~~

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000031/2001, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à RÁDIO SP-UM LTDA. pela Portaria nº 223, de 14 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 1989, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 55, de 1991, publicado em 11 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Diadema, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



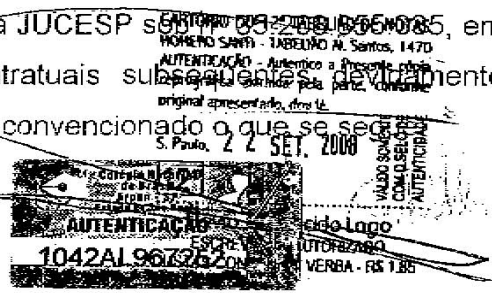
HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
RÁDIO SP-UM LTDA.**

NIRE Nº 35.208.655.335

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO CARLOS DI GENIO**, brasileiro, solteiro, educador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Franca, nº 910 – apto. 181, Jardim Paulista – CEP 01422-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.347.792-SSP/SP e CPF/MF nº 025.824.308-20; **ESPÓLIO DE FERNANDO LUIZ VIEIRA DE MELLO**, neste ato representado por sua inventariante, **REGINA MARIA RIEKES VIEIRA DE MELLO**, brasileira, viúva, artista plástica, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Leandro Dupré, nº 364, apto 142, Vila Clementino – CEP 04025-011, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.378.006-4-SSP/SP e CPF/MF nº 064.560.578-68, conforme Termo de Nomeação de Inventariante anexo e **MARIA ALBERTINA SALOMON DEL FIOLE**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Professor Miguel Maurício da Rocha, 103, Brooklin Paulista, CEP 04622-030, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.895.649-SSP/SP e CPF/MF nº 089.731.338-02, únicos sócios componentes da **RÁDIO SP-UM LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 900 – 1º andar, CEP 01310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.680.444/0001-47, com Instrumento de Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 09-208-055-085, em sessão de 09/08/1989 e alterações contratuais subsequentes devidamente registradas na JUCESP, têm entre si justo e convencionado o que se segue:



1. A sócia Maria Albertina Salomon Del Fiol cede e transfere a João Carlos Di Genio 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas da Radio SP-UM Ltda., do valor nominal total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. Em decorrência da cessão de quotas levada a efeito, em caráter irrevogável e irretratável, deixa a sociedade Maria Albertina Salomon Del Fiol, dando e recebendo a mais geral, total e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres, passando a competir, ao cessionário, todos os direitos e/ou obrigações, que cabiam à cedente.

3. Resolvem os sócios alterar o endereço da sede social para a Rua Vergueiro, 1211 – 22º andar – Paraíso/SP – Cep 01504-001 – São Paulo, Estado de São Paulo.

4. Em razão da cessão de cotas levada a efeito, da mudança do endereço da sede social e da necessidade de adaptação do contrato social às disposições contidas no novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e alterações posteriores), resolvem os sócios consolidar o contrato social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO SP-UM LTDA.**, e terá como finalidade a execução de serviço de televisão a cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), serviço de radiochamada de interesse público e privado, serviço troncalizado de radiocomunicação, serviço de telefonia celular, serviços de radiodifusão, vale dizer, onda média, frequência modulada, onda curta, onda tropical, sons e imagens (televisão), retransmissão e repetição de sinais de televisão, mediante autorização prévia do Poder Concedente, nos termos da lei e da legislação vigentes e serviços de produção em estúdio para rádio e televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da Sociedade, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo, a publicidade comercial

para que possam ser supridos os encargos da empresa e obtidos os recursos necessários à sua expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Vergueiro, 1211 – 22º andar – Paraíso/SP – Cep 01504-001 – São Paulo, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do Território Nacional ou do Exterior, observadas as posturas legais em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 09 de agosto de 1989.

CLÁUSULA QUINTA

Cada cota confere o direito a um voto nas deliberações sociais, que serão tomadas sempre por maioria de votos, salvo se previsto de forma diversa em lei ou neste contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dependem da deliberação dos sócios cotistas representando, ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- I) a incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- II) a cessação do estado de liquidação;
- III) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios;
- IV) a modificação do contrato social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os sócios dispensam a instituição de Conselho Fiscal, previsto no artigo 1066 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade se compromete a não efetuar nenhuma alteração contratual sem a previa autorização do Poder Concedente, desde que tais alterações tenham na

modificação dos objetivos sociais, mudança do quadro diretivo, cessação de cotas ou aumento de capital social que resultem em alteração do controle societário, bem como transferência da concessão, permissão e/ou autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA OITAVA

Poderão fazer parte da Sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital votante, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigorar e referentes à legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto Lei nº 235, de 28 de fevereiro de 1967.

12º
Rômio Aparecid.
ESCRITÓRIO
DE
CONTABILIDADE
P. V. F. E. F.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, representado por 15 000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrita pelos sócios da seguinte forma:

| COTISTAS | Nº DE COTAS | VALOR (R\$) |
|---|-------------|---------------|
| João Carlos Di Genio | 12.500 | R\$ 12.500,00 |
| Fernando Luiz Vieira de Mello (espólio) | 2.500 | R\$ 2.500,00 |
| Total | 15.000 | R\$ 15.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Capital Social encontra-se totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A Sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO CARLOS DI GENIO** de **SÓCIO ADMINISTRADOR** e **FERNANDO DI GENIO BARBOSA**, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Alameda Ministro Rocha Azevedo, 619 – apto 71, Cerqueira César, CEP: 01410-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.835.177-SSP/SP e 113.179.838-40, na função de **ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**, nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, cabendo-lhes, individualmente, todos os poderes de administração legal e a sua representação em Juízo ou fora dele, competindo-lhes, ainda, a assinatura, também individualmente, de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhes é dispensada a prestação de caução.

...CURSO DO 12º TAB.
HONER. SANTI...
AUTENTICADO...
reprograda corata pelo
original...
S. Paulo, 27 de Maio de 2008
127
CEP: 01410-000
ESCREVANTE AUTORIZ.
CUSTAS...
CURVITAB. P. VERBA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os administradores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Sociedade poderá ser representada por procuradores, devendo, dos instrumentos de mandato, constar os poderes conferidos e o prazo de duração que será de no máximo 1 (um) ano. Nos mandatos para a defesa da Sociedade em Juízo ou fora dele, o prazo poderá ser indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os sócios que representam 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, poderão:

- a) estabelecer a linha editorial da emissora;
- b) coordenar todas as atividades da emissora e elaborar relatórios sobre as mesmas;
- c) propor a contratação e dispensa de funcionários;
- d) propor aos cotistas a compra, venda, alienação ou oneração de bens, inclusive imóveis, que constituem ou venham a constituir o patrimônio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO

O administrador não sócio será destituído a qualquer tempo, se ficar constatado que deixou de ter o apoio dos sócios que, em conjunto, representem, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os administradores terão, como remuneração mensal, ~~a quantia fixada pelo~~ ^{CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Assessoria Representativa dos Sócios} sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quinta deste Instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos ao interesse da Sociedade, ficando os administradores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e caso a cessão resulte na alteração do controle societário da empresa, de autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Sexta deste Contrato Social. O sócio que pretender ceder suas cotas deverá comunicar a sua intenção à Sociedade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que os sócios remanescentes terão, sempre, preferência na aquisição de tais cotas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato social, responde o sócio cedente solidariamente com o cessionário perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio (artigo 1.003, parágrafo único, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

No caso de morte ou de incapacidade definitiva de qualquer dos sócios, não será a Sociedade reputada dissolvida, continuando a existir com os sócios remanescentes e os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou declarado incapaz, desde que haja aprovação do Poder Concedente. Não havendo tal aprovação, os haveres do falecido ou do incapaz, serão apurados com base em balanço levantado para este fim, dentro de 60 (sessenta) dias da data do falecimento ou da declaração de incapacidade, e pagos em parcelas mensais, corrigidas monetariamente, em conformidade com as possibilidades financeiras da Sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os cotistas reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir, através de convocação por carta, com protocolo de recebimento ou fac-simile, com 5 (cinco) dias de antecedência da realização da reunião.

Será dispensada a convocação, se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia.

A reunião dos sócios cotistas poderá ser dispensada caso todos os sócios decidam, por escrito, sobre as matérias da ordem do dia da referida reunião.

1129
14 SET 2009
Escritório de Atendimento ao Cidadão
ESCREVEMOS PARA VOCÊ
CUSTÓDIA SEUS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de procedidas as deduções legalmente exigidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme determinação do artigo 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer questões que, eventualmente venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Parte Especial – Livro II – Do ~~Contrato Social~~ CONTORNO DO 12º Empresa – Título II – Da Sociedade – Capítulo IV – Da Sociedade Limitada REGISTRO DO 12º

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social Consolidado, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

São Paulo, 22 de setembro 2006.

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS DI GENIO

[Handwritten Signature]
P/ ESPÓLIO DE FERNANDO LUIZ VIEIRA DE MELLO
(Regina Maria Riekes Vieira de Mello – Inventariante)

[Handwritten Signature]
MARIA ALBERTINA SALOMON DEL FIOLO

[Handwritten Signature]
FERNANDO DI GENIO BARBOSA

Visto: *[Handwritten Signature]*
Nilton Ribeiro Landi
OAB/SP 28.811

Testemunhas:

- 1) Rute da Rocha Silva
R.G. 7.120.278-X/SSP-SP – CPF 814.149.948-34
Rua dos Bibliotecários, 191 – Jd. Camargo Novo – São Paulo-SP
- 2) Marília dos Santos Freire
R.G. 30.297.713-2/SSP-SP – CPF 225.825.428-06
Rua Otto Bender, nº 89 – Jardim Paraíso – São Paulo-SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 311.865/06-9

SECRETARIA GERAL

22 SET 2006

Flávio Aparecido Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 1,85

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2009**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, o Projeto lido será apreciado ter-

minativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº. 725/09/PS-GSE

Brasília, 02 de julho de 2009.

Assunto: Comunica que PLv nº 7/09 foi convertido em lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009 (MPv 454/09), o qual “Dá nova redação à Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União e dá outras providências.” foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.949, de 17 de junho de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 119/2009 – GLDBAG

Brasília, 09 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, indica o **Senador Aloizio Mercadante** para membro titular na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.


Senador Aloizio Mercadante
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao
Governo

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Senador Aloizio Mercadante para integrar, como titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos

termos do expediente encaminhado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. n° 208/09 - PRES/CAS

Brasília, 08 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo, com a Subemenda n° 02 – CAS, em turno único ao Projeto de Lei do Senado n° 69, de 2008, que “Altera a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, para tornar obrigatória a construção de creches nos conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, financiados por recursos públicos”, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador PAULO PAIM
Presidente

OF. Nº 209/2009 - PRES/CAS

Brasília, 08 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo em turno único aos Projetos de Leis do Senado nº 176 e 340, de 2004, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Aloizio Mercadante, que “Acrescenta §3º ao art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre a escolha, pelos empregados, do estabelecimento bancário e da agência na qual receberão os salários e demais parcelas remuneratórias e dá outras providências” e “Altera o art. 464, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conferir aos empregados o direito de escolher a instituição financeira e a agência em que os empregadores depositarão sua remuneração”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 176 e 340, de 2004; e 69, de 2008**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 31, de 2009**, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até cento e noventa e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América;*

– **Projeto de Resolução nº 32, de 2009**, que *autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até setenta e um milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América;*

– **Projeto de Resolução nº 33, de 2009**, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América; e*

– **Projeto de Resolução nº 34, de 2009**, que *autoriza o Município do Recife (PE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até trinta e*

dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.- PRES. Nº 002/2009-CRA

Brasília, 30 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou a Emenda nº 1 –CRA - (Substitutivo), em 30 de junho do corrente, ao Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, que "altera a Lei nº 8.626, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade", de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Informo ainda, que a matéria será submetida a Turno Suplementar na Comissão, nos termos do art. 282 do RISF.

Atenciosamente,



Senador Valter Pereira

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, poderão ser oferecidas emendas até o encerra-

mento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 79, DE 2009-CN
(nº 529/2009, na origem)

Mensagem nº 529

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 58.403.246,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de julho de 2009.



EM nº 00124/2009/MP

00001.005642/2009-31

Brasília, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor global de R\$ 58.403.246,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Órgão / Unidade | R\$ 1,00 | |
|---|-------------------|---------------------|
| | Suplementação | Origem dos Recursos |
| Ministério de Minas e Energia | 1.695.882 | 1.695.882 |
| Ministério de Minas e Energia (Administração direta) | 1.695.882 | 1.695.882 |
| Ministério dos Transportes | 18.908.000 | |
| Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | 18.908.000 | |
| Ministério das Comunicações | 37.799.364 | |
| Ministério das Comunicações (Administração direta) | 37.799.364 | |
| Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros | | 7.486.135 |
| Reserva de Contingência | | 49.221.229 |
| Total | 58.403.246 | 58.403.246 |

3. O crédito permitirá ao Ministério de Minas e Energia a manutenção do Sistema de Protocolo e de diversos "softwares", bem como a obtenção de extensões de garantias de equipamentos e de sistemas de informática, de maneira a possibilitar o funcionamento da infraestrutura tecnológica disponibilizada a todos os usuários do órgão. Viabilizará, ainda, a aquisição de servidor de rede PABX-IP e o exercício do direito de aquisição de licenciamento do "software" Microsoft-Buyout, efetuado na modalidade "Enterprise Agreement Subscription - EAS", evitando novos pagamentos de aluguéis do referido licenciamento.

4. No âmbito do Ministério dos Transportes, o crédito permitirá a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT a realização de estudos, no âmbito do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE, relacionados à contratação de parceria público-privada e ao projeto do trem de alta velocidade, que liga as cidades do Rio de Janeiro, de Campinas e de São Paulo. Propiciará, ainda, o reaparelhamento das suas unidades administrativas e regionais e a lavratura de contratos nas áreas de informática e administrativa, uma vez que o ingresso de novos servidores aprovados em concurso público e o aumento da malha rodoviária concedida sob sua responsabilidade implicaram a ampliação dessas despesas.

5. No que se refere ao Ministério das Comunicações, o atendimento do pleito complementarà a dotação necessária à implantação de 1.419 novos telecentros em diversos Municípios brasileiros, no âmbito do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, perfazendo o montante de 3000 no exercício de 2009, os quais disponibilizarão estrutura física necessária para receber os acessos eletrônicos e facilitar a oferta desses serviços ao cidadão. Ademais, custeará as despesas necessárias à realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - CONFECOM, a ser realizada em Brasília, no período de 1ª a 3 de dezembro de 2009, a qual terá como tema "Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital", com ampla participação do governo, radiodifusores e movimentos sociais.

6. A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo em suas execuções, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. A proposta será atendida com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 7.486.135,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais) referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

b) R\$ 50.917.111,00 (cinquenta milhões, novecentos e dezessete mil, cento e onze reais) a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

c) o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

9. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 2008, o excesso de arrecadação da receita utilizado parcialmente neste crédito.

10. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade Orçamentária: 39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Fonte: 50 - Recursos Próprios Não-Financeiros

R\$ 1,00

| NATUREZA | 2009 | | EXCESSO / FRUSTRAÇÃO C = (B-A) |
|--|-------------------|---------------------|--------------------------------------|
| | LEI (A) | REESTIMATIVA (B) | |
| 16000000 Receita de Serviços | 59.819.270 | 67.584.219 | 7.764.949 |
| 19100000 Multas e Juros de Mora | 446.329 | 262.537 | -183.792 |
| 19200000 Indenizações e Restituições | 24.808 | 22.074 | -2.734 |
| 19900000 Receitas Diversas | 22.292 | 11.268 | -11.024 |
| 79200000 Indenizações e Restituições Operações Intraorçamentárias | 81.264 | 0 | -81.264 |
| Total | 60.393.963 | 67.880.098 | 7.486.135 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 7.486.135 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 7.486.135 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | -960.000 |
| (G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F) | 60.393.963 | 67.880.098 | 960.000 |

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 58.403.246,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 58.403.246,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 7.486.135,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.917.111,00 (cinquenta milhões, novecentos e dezessete mil, cento e onze reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 32900 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|---------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 0750 | | APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | 1.695.882 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 25 124 | 0750 2003 | ACOES DE INFORMATICA | | | | | | | 1.695.882 |
| 25 126 | 0750 2003 0001 | ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL | | | | | | | 1.695.882 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.395.882 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 300.000 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 1.695.882 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 1.695.882 |

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|---|-------------------|
| | | | | | | | | | | |
| 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES | | | | | | | | | | 2.908.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| 26 122 | 0225 1B98 | ESTUDOS PARA GESTAO DO PROGRAMA DE APOIO A AGENDA DE CRESCIMENTO ECONOMICO EQUITATIVO E SUSTENTAVEL - PACE | | | | | | | | 2.908.000 |
| 26 122 | 0225 2B98 0001 | ESTUDOS PARA GESTAO DO PROGRAMA DE APOIO A AGENDA DE CRESCIMENTO ECONOMICO EQUITATIVO E SUSTENTAVEL - PACE - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 2.908.000 |
| 0750 APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | | | | | | 16.000.000 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| 26 122 | 0750 2000 | ADMINISTRACAO DA UNIDADE | | | | | | | | 8.450.000 |
| 26 122 | 0750 2000-0001 | ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | | 8.450.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 3.486.135 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 513.865 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 4.450.000 |
| 26 126 | 0750 2003 | ACOES DE INFORMATICA | | | | | | | | 7.550.000 |
| 26 126 | 0750 2003 0001 | ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 250 | | 7.550.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 4.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 2.000.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | | 1.550.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 18.908.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 18.908.000 |

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| 1003 | | INCLUSAO DIGITAL | | | | | | | 31.222.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 24 722 | 1003 1177 | IMPLANTACAO DE TELECENTROS PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS | | | | | | | 31.222.000 |
| 24 722 | 1003 1177 0001 | IMPLANTACAO DE TELECENTROS PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 300 | 31.222.000 |
| 1006 | | GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACOES | | | | | | | 6.577.364 |
| | | OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | |
| 24 128 | 1006 0E59 | APOIO A REALIZACAO DE CONFERENCIAS ESTADUAIS E NACIONAIS DE COMUNICACAO | | | | | | | 6.577.364 |
| 24 128 | 1006 0E59 0001 | APOIO A REALIZACAO DE CONFERENCIAS ESTADUAIS E NACIONAIS DE COMUNICACAO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 | 6.577.364 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 37.799.364 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 37.799.364 |

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------------------|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | | |
| 0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA | | | | | | | | | 1.695.882 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 25 021 | 0276 2272 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | | | | | | | 1.695.882 |
| 25 122 | 0276 2272 0001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL | | | | | | | 1.695.882 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 1 | 100 | 1.695.882 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.695.882 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.695.882 |

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|------------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| | | | | | | | | | |
| 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | | | | 49.221.229 |
| OPERACOES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 99 999 | 0999 0E62 | RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL | | | | | | | 49.221.229 |
| 99 999 | 0999 0E62 0001 | RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL | | | | | | | 49.221.229 |
| | | | F | 9 | 2 | 90 | 0 | 300 | 49.221.229 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 49.221.229 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 49.221.229 |

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
 Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
 - II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
 - III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
 - IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
 - V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
 - VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
 - VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
 - VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;
 - IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.
 - X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
 - XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
- § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
- § 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
- § 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.
- § 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

- a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;
- b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;
- c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;
- d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7^º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3^º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos

referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do

Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Seção I
Das Fontes de Financiamento**

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

**Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

**CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA**

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

- I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
- II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
- III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;
- IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;
- V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;
- VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;
- VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;
- VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;
- IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
- XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

À Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 80, DE 2009-CN
(nº 530/2009, na origem)

Mensagem nº 530

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de R\$ 78.800.615,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 6 de julho de 2009.



EM nº 00126/2009/MP

Brasília, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R\$ 78.800.615,00 (setenta e oito milhões, oitocentos mil e seiscentos e quinze reais), em favor de Companhias Docas, para atendimento de pleito da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) **Companhia Docas do Ceará - CDC - R\$ 7.766.745,00, sendo:**

- R\$ 439.546,00, para “Recuperação de Defensas no Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará;

- R\$ 440.000,00, para “Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará;

- R\$ 290.000,00, para “Adequação do Sistema de Abastecimento de Água a Navios no Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará;

- R\$ 292.199,00, para “Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará;

- R\$ 5.025.000,00, para “Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará; e

- R\$ 1.280.000,00, para “Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza (CE)”, no Estado do Ceará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

b) **Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA - R\$ 18.512,371,00, sendo:**

- R\$ 472.000,00, para “Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 8.500.000,00, para “Recuperação da Plataforma Operacional dos Berços 201 e 202 do Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 638.800,00, para “Implantação de Acesso Rodoferroviário ao Porto de Barra do Riacho (ES)”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 2.032.000,00, para “Implantação de Sistema de Iluminação e Sinalização do Porto de Barra do Riacho (ES)”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 2.644.229,00, para “Adequação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba no Porto de Vitória (ES)”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 173.443,00, para “Recuperação do Sistema Viário Interno no Cais de Capuaba (ES)”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 67.064,00, para “Recuperação da Plataforma Operacional do Cais do Porto de Vitória nos Berços 101, 102 e 103”, no Estado do Espírito Santo;
- R\$ 1.287.845,00, para “Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória (ES)”, no Estado do Espírito Santo; e
- R\$ 2.696.990,00, para “Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba”, no Estado do Espírito Santo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes da União para aumento do capital, em exercícios anteriores, e de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação no capital da Companhia, aprovados pela Lei nº 11.100, de 25.1.2005 (LOA 2005), inscritos em “Restos a Pagar”.

c) **Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA - R\$ 2.271.594,00,** sendo:

- R\$ 1.000.000,00, para “Construção de Prédio para Controle de Estocagem no Porto de Aratu (BA)”, no Estado da Bahia;
- R\$ 164.500,00, para “Construção, Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária no Estado da Bahia”, no Estado da Bahia;
- R\$ 1.000.000,00, para “Implantação de Sinalização Visual Planejada do Porto de Aratu (BA)”, no Estado da Bahia; e
- R\$ 107.094,00, para “Obras de Estabilização de Encostas no Porto de Aratu (BA)”, no Estado da Bahia.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

d) Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - R\$ 26.838.338,00, sendo:

- R\$ 722.000,00, para “Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza”, no Estado de São Paulo;

- R\$ 10.848.610,00, para “Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e Junto ao Cais no Porto de Santos (SP)”, no Estado de São Paulo;

- R\$ 8.067.728,00, para “Derrocagem Junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)”, no Estado de São Paulo; e

- R\$ 7.200.000,00, para “Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)”, no Estado de São Paulo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes da União para aumento do capital, em exercícios anteriores, e de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação no capital da Companhia, aprovados pela Lei nº 11.100, de 25.1.2005 (LOA 2005), pela Lei nº 11.306, de 16.5.2006 (LOA 2006), e pela Lei nº 11.451, de 7.2.2007 (LOA 2007), inscritos em “Restos a Pagar”.

e) Companhia Docas do Pará - CDP - R\$ 7.194.643,00, sendo:

- R\$ 220.000,00, para “Recuperação do Pier nº 1 do Porto de Santarém (PA)”, no Estado do Pará;

- R\$ 3.999.623,00, destinados à “Construção de Rampa Roll-On Roll-Off no Porto de Vila do Conde (PA)”, no Estado do Pará;

- R\$ 665.020,00, para “Recuperação dos Taludes do Porto de Vila do Conde (PA)”, no Estado do Pará;

- R\$ 2.000.000,00, para “Construção de Dolphins de Atracação no Pier nº 1 do Terminal de Miramar (PA)”, no Estado do Pará; e

- R\$ 310.000,00, para “Melhoramentos no Porto de Vila do Conde (PA)”, no Estado do Pará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes da União para aumento do capital, em exercícios anteriores, e de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação no capital da Companhia, aprovados pela Medida Provisória nº 406, de 21.12.2007, convertida na Lei nº 11.659, de 18.4.2008, inscritos em “Restos a Pagar”.

f) Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - R\$ 12.835.131,00, sendo:

- R\$ 1.000.000,00, para “Implantação de Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 840.725,00, para “Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 450.194,00, para “Adequação das Instalações de Controle de Transporte de Carga do Porto de Itaguaí (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 1.000.000,00, para “Implantação de Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 38.127,00, para “Construção de Subestação de Energia Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 7.835.249,00, para “Recuperação do Acesso Rodoferroviário do Porto do Rio de Janeiro (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 73.429,00, para “Implantação de Balanças no Porto do Rio de Janeiro”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 1.341.454,00, para “Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;
- R\$ 72.473,00, para “Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Itaguaí (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro; e
- R\$ 183.480,00, para “Construção do Terminal de Contêineres no Cais do Caju (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital da Companhia, em exercícios anteriores.

g) Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - R\$ 3.381.793,00, sendo:

- R\$ 1.500.000,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura do Porto de Natal (RN)” - no Estado do Rio Grande do Norte; e
- R\$ 1.881.793,00, para “Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte”, no Estado do Rio Grande do Norte.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de saldos de aportes da União para aumento do capital, em exercícios anteriores, e de novos repasses do Tesouro Nacional, a título de participação no capital da Companhia.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a se evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de revitalização, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos brasileiros. Com isso, espera-se aumentar a eficiência dos portos nacionais e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

5. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, uma vez que na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG das Companhias Docas, ora em análise no Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais deste Ministério, está sendo mantida a meta atribuída ao conjunto das Companhias Docas, conforme demonstrado a seguir:

Resultado Primário

| Empresa | R\$ mil | |
|--|--------------------------------|--------|
| | Aprovado Dec. nº 6.647/2008 | Reproq |
| Companhia Docas do Ceará - CDC | (4.292) | |
| Companhia Docas do Estado do Espírito Santo - CODESA | (9.015) | |
| Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA | 1.546 | |
| Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP | 12.759 | |
| Companhia Docas do Pará - CDP | 560 | |
| Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ | 37.649 | |
| Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN | 2.299 | |
| Totais | 41.506 | |

6. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos de ações que passam a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de Companhias Docas, crédito especial no valor total de R\$ 78.800.615,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial, no valor total de R\$ 78.800.615,00 (setenta e oito milhões, oitocentos mil e seiscentos e quinze reais), em favor de Companhias Docas, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de repasses do Tesouro Nacional para aumento do Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

| ANEXO I | | CREDITO ESPECIAL |
|---|----------------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES | | |
| 26 TRANSPORTE | | 78.800.615 |
| | TOTAL - GERAL | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | 1.194.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | 77.606.615 |
| | TOTAL - GERAL | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES | | |
| 26 TRANSPORTE | | 78.800.615 |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | 1.194.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | 77.606.615 |
| | TOTAL - GERAL | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS | | |
| 1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | | 128.000 |
| 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE | | 6.974.643 |
| 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | 34.347.502 |
| 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | 11.148.538 |
| 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | 2.271.594 |
| 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | | 26.838.338 |
| | TOTAL - GERAL | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR ORGAO | | |
| 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | 78.800.615 |
| | TOTAL - GERAL | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 78.800.615 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 78.800.615 |
| 6.1.1.0.00.00 TESOURO | | 78.800.615 |
| 6.1.1.1.00.00 DIRETO | | 23.822.349 |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 54.978.266 |
| TOTAL DA RECEITA | 78.800.615 | RECEITAS CORRENTES |
| | | 0 RECEITAS DE CAPITAL |
| | | 78.800.615 |
| ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | |

| ANEXO I | | CREDITO ESPECIAL |
|---|------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| TOTAL DO ORGAO : R\$ 78.800.615 | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES | | |
| 26 TRANSPORTE | | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | | |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | 1.194.000 |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | 77.606.615 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS | | |
| 1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | | 128.000 |
| 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE | | 6.974.643 |
| 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | 34.347.502 |
| 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | 11.148.538 |
| 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | 2.271.594 |
| 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | | 26.838.338 |
| QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS | | |
| 20205 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CBC | | 7.766.745 |
| 20206 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA | | 18.582.371 |
| 20207 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA | | 2.271.594 |
| 20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP | | 26.838.338 |
| 20210 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CBP | | 7.094.643 |
| 20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ | | 12.835.131 |
| 20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN | | 3.381.793 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 78.800.615 |
| TOTAL | | 78.800.615 |
| QUADRO SINTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 78.800.615 |
| 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 78.800.615 |
| 6.1.1.0.00.00 TESOURO | | 78.800.615 |
| 6.1.1.1.00.00 DIRETO | | 23.822.349 |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 54.978.266 |
| TOTAL DA RECEITA | 78.800.615 | RECEITAS CORRENTES |
| | | 0 RECEITAS DE CAPITAL |
| | | 78.800.615 |
| ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | |
| UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CBC | | |

| ANEXO I | | CREDITO ESPECIAL |
|---|--|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.766.745 | | |
| QUADRO SINTESE POR FUNCOES | | |
| 26 TRANSPORTE | | 7.766.745 |
| QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES | | |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | 7.766.745 |
| QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS | | |
| 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | 7.766.745 |
| QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 7.766.745 |
| TOTAL | | 7.766.745 |

| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | | |
|----------------------------|---|---------------------------|----------------------------|
| 6.0.0.0.00.00 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 7.766.745 |
| 6.2.0.0.00.00 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 7.766.745 |
| 6.2.1.0.00.00 | TESOURO | | 7.766.745 |
| 6.2.1.3.00.00 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 7.766.745 |
| TOTAL DA RECEITA | 7.766.745 | RECEITAS CORRENTES | 0 |
| | | | RECEITAS DE CAPITAL |
| | | | 7.766.745 |

ORÇAO : 20090 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20285 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CBC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 CREDITO ESPECIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/VACAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------|---------|-----|-------|---|-------|------------------|
| 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | | | | | | | | 7.766.745 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1459 104J | RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) | | | | | | | 439.546 |
| 26 784 | 1459 104J 0023 | RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 439.546 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 68 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 439.546 |
| 26 784 | 1459 123K | IMPLANTACAO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) | | | | | | | 440.000 |
| 26 784 | 1459 123K 0023 | IMPLANTACAO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 440.000 |
| | | SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 440.000 |
| 26 784 | 1459 123Q | ADEQUACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) | | | | | | | 290.000 |
| 26 784 | 1459 123Q 0023 | ADEQUACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 290.000 |
| | | SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 290.000 |
| 26 784 | 1459 1938 | DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) | | | | | | | 292.199 |
| 26 784 | 1459 1938 0023 | DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 292.199 |
| | | DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 51 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 292.199 |
| 26 784 | 1459 5490 | DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE) | | | | | | | 5.025.000 |
| 26 784 | 1459 5490 0023 | DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 5.025.000 |
| | | DERROCAGEM REALIZADA (M ³) 3871 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 5.025.000 |
| 26 784 | 1459 7417 | ADEQUACAO DA PAVIMENTACAO DO PORTO DE FORTALEZA (CE) | | | | | | | 1.280.000 |
| 26 784 | 1459 7417 0023 | ADEQUACAO DA PAVIMENTACAO DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | 1.280.000 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 26 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.280.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 7.766.745 |

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 CREDITO ESPECIAL

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.512.371

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 26 TRANSPORTE 18.512.371

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 472.000
 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 18.040.371

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 18.512.371

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 18.512.371

TOTAL 18.512.371

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 18.512.371
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 18.512.371
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 18.512.371
 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.153.900
 TOTAL DA RECEITA 18.512.371 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 18.512.371

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | T U | F T E | VALOR |
|-----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------------------|
| 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE | | | | | | | | | 18.511.371 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 305 | 1458 1K67 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 472.000 |
| 26 305 | 1458 1K67 0032 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 472.000 |
| | | PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 472.000 |
| 26 784 | 1458 10QR | RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERÇOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) | | | | | | | 8.508.888 |
| 26 784 | 1458 10QR 0032 | RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERÇOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 8.500.000 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 85 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 8.500.000 |
| 26 784 | 1458 11LV | IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) | | | | | | | 638.800 |
| 26 784 | 1458 11LV 0032 | IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 638.800 |
| | | OBRA REALIZADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 10 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 638.800 |
| 26 784 | 1458 11LY | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) | | | | | | | 2.032.000 |
| 26 784 | 1458 11LY 0032 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 2.032.000 |
| | | SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA) 56 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 2.032.000 |
| 26 784 | 1458 12IQ | ADEQUAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) | | | | | | | 2.644.229 |
| 26 784 | 1458 12IQ 0032 | ADEQUAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 2.644.229 |
| | | OBRA EXECUTADA (KM) | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 2.644.229 |
| 26 784 | 1458 3E77 | RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) | | | | | | | 173.443 |
| 26 784 | 1458 3E77 0032 | RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 173.443 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 10 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 173.443 |
| 26 784 | 1458 3E78 | RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERÇOS 101, 102 E 103 | | | | | | | 67.064 |
| 26 784 | 1458 3E78 0032 | RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERÇOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 67.064 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 3 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 67.064 |
| 26 784 | 1458 3583 | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA (ES) | | | | | | | 1.287.845 |
| 26 784 | 1458 3583 0032 | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 1.287.845 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 52 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.287.845 |
| 26 784 | 1458 7362 | RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA | | | | | | | 2.696.990 |
| 26 784 | 1458 7362 0032 | RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | | | | | | | 2.696.990 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 48 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 2.696.990 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 18.511.371 |

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20297 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
|---|---|--|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.271.594 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | 26 TRANSPORTE | 2.271.594 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 2.271.594 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | 2.271.594 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.271.594 |
| TOTAL | | 2.271.594 |
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | |
| 4.0.0.0.00.00 | RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.271.594 |
| 4.2.0.0.00.00 | RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.271.594 |
| 4.2.1.0.00.00 | TESOURO | 2.271.594 |
| 4.2.3.0.00.00 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.271.594 |
| TOTAL DA RECEITA | | 2.271.594 |
| | | 2.271.594 |
| | | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20297 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 | | | | | | | |
|---|----------------|---|--------|---------|------|--------|------|--------|------------------|
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | RES.F. | G.N.D. | R.P. | M.O.D. | I.U. | F.T.E. | VALOR |
| 1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL | | | | | | | | | 2.271.594 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 784 | 1460 1C70 | CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1460 1C70 0029 | CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.000.000 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100 | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1460 100X | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA | | | | | | | 164.500 |
| 26 784 | 1460 100X 0029 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DA BAHIA | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 164.500 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 25 | | | | | | | 164.500 |
| 26 784 | 1460 109A | IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA) | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1460 109A 0029 | IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.000.000 |
| | | SINALIZACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FÍSICA) 100 | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1460 7328 | OBRAS DE ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS NO PORTO DE ARATU (BA) | | | | | | | 107.094 |
| 26 784 | 1460 7328 0029 | OBRAS DE ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 107.094 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FÍSICA) 9 | | | | | | | 107.094 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 2.271.594 |

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 |
|---|---|--|
| TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.838.338 | | |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | 26 TRANSPORTE | 26.838.338 |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | 784 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 723.000 |
| | 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 26.115.338 |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE | 26.838.338 |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 26.838.338 |
| TOTAL | | 26.838.338 |

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------|
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 26.838.338 |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 26.838.338 |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO | | 26.838.338 |
| 6.2.1.1.00.00 DIRETO | | 18.916.338 |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 7.922.000 |
| TOTAL DA RECEITA | 26.838.338 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORÇAO : 20090 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GN D | RP | MOD | I U | FT E | VALOR |
|--|----------------|--|-----|---------|----|-----|-----|------|-------------------|
| 1461 VETOR LOGÍSTICO-CENTRO-SUDESTE | | | | | | | | | 26.838.338 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 26 385 | 1461 1K87 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA | | | | | | | 722.000 |
| 26 305 | 1461 1K87 0035 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SÃO PAULO | | | | | | | 722.000 |
| 26 784 | 1461 3E66 | DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 10.848.610 |
| 26 784 | 1461 3E66 0035 | DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 10.848.610 |
| 26 784 | 1461 3E67 | DERROGAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 8.067.728 |
| 26 784 | 1461 3E67 0035 | DERROGAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 8.067.728 |
| 26 784 | 1461 3E69 | REMOÇÃO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 7.200.000 |
| 26 784 | 1461 3E69 0035 | REMOÇÃO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 7.200.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 26.838.338 |

ORÇAO : 20090 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.194.643

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES | |
| 26 TRANSPORTE | 7.194.643 |

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES | |
| 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 7.194.643 |

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS | |
| 1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | 220.000 |
| 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE | 6.974.643 |

| | |
|--|-----------|
| QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA | |
| 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 7.194.643 |

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 7.194.643 |
|--------------|------------------|

| | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|
| QUADRO SÍNTESE POR RECEITA | | |
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 7.194.643 |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 7.194.643 |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO | | 7.194.643 |
| 6.2.1.1.00.00 DIRETO | | 1.253.511 |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 5.941.132 |
| TOTAL DA RECEITA | 7.194.643 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL |

ORÇAO : 20210 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GN D | RP | MOD | I U | FT E | VALOR |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------|-----|------|----|-----|-----|------|----------------|
| 1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO | | | | | | | | | 220.000 |

| | | PROJETOS | | | | | | | |
|--|----------------|---|---|---------|---|----|---|-----|------------------|
| 26 784 | 1456 3334 | RECUPERACAO DO FIER N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) | | | | | | | 220.000 |
| 26 784 | 1456 3334 0015 | RECUPERACAO DO FIER N° 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 220.000 |
| 1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE | | | | | | | | | 6.974.643 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 784 | 1457 1CB3 | CONSTRUCAO DE RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) | | | | | | | 3.999.623 |
| 26 784 | 1457 1CB3 0015 | CONSTRUCAO DE RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 3.999.623 |
| 26 784 | 1457 1CB5 | RECUPERACAO DOS TALUDES DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) | | | | | | | 665.020 |
| 26 784 | 1457 1CB5 0015 | RECUPERACAO DOS TALUDES DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 665.020 |
| 26 784 | 1457 1CB6 | CONSTRUCAO DE DOLPHINS DE ATRACACAO NO FIER N° 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) | | | | | | | 2.000.000 |
| 26 784 | 1457 1CB6 0015 | CONSTRUCAO DE DOLPHINS DE ATRACACAO NO FIER N° 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 2.000.000 |
| 26 784 | 1457 1305 | MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) | | | | | | | 310.000 |
| 26 784 | 1457 1305 0015 | MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 310.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 7.194.643 |

ORGAO : 20009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.835.131

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

12.835.131

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

12.835.131

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1458 VETOR LOGISTICO LESTE

12.835.131

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

12.835.131

TOTAL

12.835.131

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.1.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

12.835.131

6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

12.835.131

6.2.1.00.00 TESOURO

12.835.131

6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

12.835.131

TOTAL DA RECEITA 12.835.131 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

12.835.131

ORGAO : 20009 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMATICA | PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO | ESF | GNB | RP | MOD | IU | FTIE | VALOR |
|-----------------------------------|-----------------|--|-----|---------|----|-----|----|------|------------------|
| 1458 VETOR LOGISTICO LESTE | | | | | | | | | 1.000.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 784 | 1458 112HG | IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1458 112HG 0033 | IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 10 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.000.000 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|----------------|--|---|---------|---|----|---|-----|--|-----------|
| 26 784 | 1458 12IE | RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) | | | | | | | | 840.725 |
| 26 784 | 1458 12IE 0033 | RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 840.725 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 840.725 |
| 26 784 | 1458 12EF | ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE ITAGUAI | | | | | | | | 450.194 |
| 26 784 | 1458 12IF 0033 | ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 450.194 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 450.194 |
| 26 784 | 1458 12IG | IMPLANTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) | | | | | | | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1458 12IG 0033 | IMPLANTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 1.000.000 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 1.000.000 |
| 26 784 | 1458 12IL | CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) | | | | | | | | 38.127 |
| 26 784 | 1458 12IL 0033 | CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 38.127 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 38.127 |
| 26 784 | 1458 3E70 | RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) | | | | | | | | 7.835.249 |
| 26 784 | 1458 3E70 0033 | RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 7.835.249 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 73 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 7.835.249 |
| 26 784 | 1458 3E72 | IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) | | | | | | | | 73.429 |
| 26 784 | 1458 3E72 0033 | IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 73.429 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 73.429 |
| 26 784 | 1458 3E74 | AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) | | | | | | | | 1.341.454 |
| 26 784 | 1458 3E74 0033 | AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 1.341.454 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 1.341.454 |
| 26 784 | 1458 3338 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) | | | | | | | | 72.473 |
| 26 784 | 1458 3338 0033 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 72.473 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 72.473 |
| 26 784 | 1458 3340 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ) | | | | | | | | 183.480 |
| 26 784 | 1458 3340 0033 | CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | 183.480 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13 | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | | 183.480 |

TOTAL - INVESTIMENTO

12.835.131

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO 1 CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.381.793

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE 3.381.793

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 3.381.793

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1459 VETOR LOGÍSTICO-NORDESTE SETENTRIONAL 3.381.793

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.381.793

TOTAL 3.381.793

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | | 3.381.793 | |
| 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 3.381.793 | |
| 6.2.1.0.00.00 TESOURO | | 3.381.793 | |
| 6.2.1.1.00.00 DIRETO | | 1.500.000 | |
| 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.881.793 | |
| TOTAL DA RECEITA | 3.381.793 RECEITAS CORRENTES | 0 RECEITAS DE CAPITAL | 3.381.793 |

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
| 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | | | | | | | | | 3.381.793 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 26 784 | 1459 2D18 | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN) | | | | | | | 1.500.000 |
| 26 784 | 1459 2D18 0024 | MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.500.000 |
| | | PROJETOS | | | | | | | |
| 26 784 | 1459 10EE | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | | | | | | | 1.881.793 |
| 26 784 | 1459 10EE 0024 | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 | 1.881.793 |
| | | OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 47 | | | | | | | |
| TOTAL - INVESTIMENTO | | | | | | | | | 3.381.793 |

Piano Plurianual 2008-2011
 Anexo II – Programas de Governo – Finalísticos

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Social *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1458 Votor Logístico Leste** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*
 Público-alvo *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

| Cód. Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | |
|-------------|---|--------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 |
| 11LY | Implantação de Acesso Rodoviário ao Porto de Barra do Branco (ES) | 09/2009 11/2010 | SEP | R\$ 5.800.000 100 | Sudeste | - | 638.800 | 5.161.200 |
| 3503 | Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória (ES) | 09/2009 11/2010 | SEP | R\$ 2.500.000 100 | Sudeste | - | 1.287.845 | 1.212.155 |
| 3E77 | Recuperação do Sistema Vórtice Interno no Cais de Capuaba (ES) | 09/2009 06/2010 | SEP | R\$ 1.800.000 100 | Sudeste | - | 173.443 | 1.626.557 |
| 3E78 | Recuperação da Plataforma Operacional do Cais do Porto de Vitória nos Bercos 101, 102 e 103 | 10/2009 09/2010 | SEP | R\$ 2.600.000 100 | Sudeste | - | 67.064 | 2.532.936 |
| 7562 | Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba | 10/2009 12/2010 | SEP | R\$ 5.600.000 100 | Sudeste | - | 2.696.990 | 2.903.010 |
| 3340 | Construção de Terminais de Contêineres no Cais do Caju (RJ) | 01/2004 12/2009 | SEP | R\$ 1.448.346 100 | Sudeste | 482.056 | 180.480 | - |
| 3338 | Construção do Terminal de Minérios, Gás e Produtos Siderúrgicos no Porto de Itaguaí (RJ) | 01/1998 12/2009 | SEP | R\$ 2.470.563 100 | Sudeste | 262.728 | 72.473 | - |
| 121L | Construção de Subestação de Energia Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ) | 01/2004 12/2009 | SEP | R\$ 709.691 100 | Sudeste | 282.613 | 38.127 | - |
| 121F | Adequação das Instalações de Controle de Transporte de Carga do Porto de Itaguaí | 01/2004 12/2009 | SEP | R\$ 5.920.017 100 | Sudeste | 21.990 | 450.194 | - |

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

| Cód. Título | Projeto | Produto (Unidade de medida) | Início/Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | | |
|-------------|---|---|--------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------|
| | | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
| 1114 | Implantação de Sistema de Iluminação e Sinalização do Porto de Baixo do Riacho (ES) | Sistema implantado (% de execução física) | 09/2009 11/2010 | SEP | 3.600.000 100 | Sudeste | RS Meta | 2.032.000 56 | 1.568.000 44 | - - |
| 3E72 | Implantação de Balanças no Porto do Rio de Janeiro (RJ) | Obras executadas (% de execução física) | 01/2005 12/2009 | SEP | 515.890 100 | Sudeste | RS Meta | 29.649 5 | 73.429 74 | - - |
| 3E70 | Recuperação do Acesso Rodoviário do Porto do Rio de Janeiro (RJ) | Obras executadas (% de execução física) | 01/2008 12/2009 | SEP | 10.745.761 100 | Sudeste | RS Meta | 2.910.412 27 | 7.835.249 73 | - - |

Piano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalísticos

Objetivo de Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1459 Votor Logístico Nordeste Setentrional** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL*
 Público- alvo *Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

| Cód. | Título | Produto (unidade de medida) | Início Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | |
|------|--|---|-----------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 2011 |
| 10EE | Ampliação e Recuperação dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte – no Estado do Rio Grande do Norte | Obra executada (% de execução física) | 01/2004 12/2009 | SEP | 4.000.000 /00 | Nordeste | R\$ Meta | 1.881.793 47 | - - |
| 123K | Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza (CE) | Sistema Implantado (% de execução física) | 04/2009 12/2010 | SEP | 1.500.000 /00 | Nordeste | R\$ Meta | 440.000 30 | 1.000.000 70 |
| 123Q | Adequação do Sistema de Abastecimento de Água a Navios no Porto de Fortaleza (CE) | Sistema Implantado (% de execução física) | 04/2009 12/2010 | SEP | 1.000.000 /00 | Nordeste | R\$ Meta | 290.000 30 | 710.000 70 |

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo - Finalísticos

Objetivo de Governo *Implementar uma Infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE*
 Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe*

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

| Projeto | Cód. | Título | Produto (unidade de medida) | Início/Término | Órgão Executor | Valor Total Estimado | Regionalização | Financeiro/Físico | | | | |
|---------|------|--|--|--------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------------|------------|------------|------|---|
| | | | | | | | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | |
| 100X | | Construção, Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Portuária no Estado da Bahia | Obrs executadas (% de execução física) | 01/2008 12/2009 | SEP | 669.052.700 | Nordeste | R\$ | 504.592.73 | 164.500.33 | - | - |

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

.....

LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

.....

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 406, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 11.659, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.250.733.499,00, para os fins que especifica.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 81, DE 2009-CN
(nº 531/2009, na origem)

Mensagem nº 531

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 750.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 6 de julho de 2009.



EM Nº 00130/2009/MP

Brasília, 19 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2. A solicitação visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos, conforme demonstrado a seguir:

| Discriminação | Aplicação | R\$ 1,00 |
|--|----------------|---------------------|
| | | Origem dos Recursos |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 500.000 | 500.000 |
| Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta) | 500.000 | 500.000 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 250.000 | 250.000 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta) | 250.000 | 250.000 |
| Total | 750.000 | 750.000 |

3. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego tem por objetivo apoiar a criação de Casas do Trabalhador Brasileiro, cujas instalações serão destinadas a prestar serviços relativos às questões laborais dos trabalhadores brasileiros residentes no exterior, tais como esclarecimentos sobre direitos e deveres do trabalhador imigrante, legislação trabalhista estrangeira, entre outros, política que vem sendo implementada em articulação com o Ministério das Relações Exteriores.

4. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o pleito visa à adequação de emenda constante do orçamento, por solicitação parlamentar, a fim de viabilizar a realização de projetos para a inclusão produtiva de comunidades carentes no Estado de Alagoas.

5. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº

4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação, e o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Cabe informar, finalmente, que este crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, PPA 2008-2011, Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que se trata de inclusão de subtítulos de ações constantes do referido Plano.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2009-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 750.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 36101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U D | F T E | VALOR |
|---|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| | | | | | | | | | |
| 0106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | | | | | | | | | 500.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 11.333 | 0106.2599 | FORMULAÇÃO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA LABORAL DE IMIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO | | | | | | | 500.000 |
| 11.333 | 0106.2599.0002 | FORMULAÇÃO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA LABORAL DE IMIGRAÇÃO E EMIGRAÇÃO - NO EXTERIOR | | | | | | | 500.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 80 | 0 | 175 | 450.000 |
| | | | F | 4 | 2 | 80 | 0 | 175 | 50.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 500.000 |

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P D | M O D | I U D | F T E | VALOR |
|---|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|
| | | | | | | | | | |
| 1133 ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO | | | | | | | | | 250.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 08.244 | 1133.4963 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA | | | | | | | 250.000 |
| 08.244 | 1133.4963.0027 | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - NO ESTADO DE ALAGOAS | | | | | | | 250.000 |
| | | | S | 3 | 2 | 50 | 0 | 151 | 250.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 250.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 250.000 |

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| 0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | | | | | | | | | 500.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 11 333 | 0106 2599 | FORMULACAO, ARTICULACAO E EXECUCAO DA POLITICA LABORAL DE IMIGRACAO E EMIGRACAO | | | | | | | 500.000 |
| 11 333 | 0106 2599 0001 | FORMULACAO, ARTICULACAO E EXECUCAO DA POLITICA LABORAL DE IMIGRACAO E EMIGRACAO - NACIONAL | | | | | | | 500.000 |
| | | | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 175 | 500.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 500.000 |

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| 1133 ECONOMIA SOLIDARIA EM DESENVOLVIMENTO | | | | | | | | | 250.000 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 08 244 | 1133 4963 | PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA | | | | | | | 250.000 |
| 08 244 | 1133 4963 0122 | PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA - INSTITUTO ECOS DO BRASIL - NO ESTADO DE ALAGOAS | | | | | | | 250.000 |
| | | | S | 3 | 2 | 50 | 0 | 151 | 250.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 250.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 250.000 |

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contróle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;
- IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
- VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
- VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
- VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;
- IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.
- X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
- § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
- § 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
- § 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.
- § 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não- orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes

à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art.16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio

de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias

contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º. Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na **internet**, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) “6 - Amortização da Dívida”; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 82, DE 2009-CN
(nº 532/2009, na origem)

Mensagem nº 532

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 26.724.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de julho de 2009.



EM nº 00132/2009/MP

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 26.724.533,00 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais).

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daquele órgão à sua real necessidade de execução, conforme discriminado a seguir:

| Discriminação | R\$ 1,00 | |
|---|-------------------|---------------------|
| | Suplementação | Origem dos Recursos |
| Justiça do Trabalho | 26.724.533 | 26.724.533 |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | 1.008.151 | |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados | 25.716.382 | |
| Outras Despesas Correntes e de Capital | | 26.724.533 |
| Total | 26.724.533 | 26.724.533 |

3. O crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias para o atendimento de despesas com os benefícios auxílio-alimentação aos servidores e empregados e assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados.

4. De acordo com a Justiça do Trabalho, a parcela do crédito no valor de R\$ 1.008.151,00 (um milhão, oito mil, cento e cinquenta e um reais) destina-se ao pagamento de despesas decorrentes da assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados e se justifica em função da adesão de 64 novos beneficiários e de ajuste na programação das unidades orçamentárias objeto da suplementação, em face da execução orçamentária verificada até o mês de abril de 2009.

5. Quanto ao auxílio-alimentação aos servidores e empregados, a proposição no valor de R\$ 25.716.382,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais) decorre do reajuste do valor *per capita* de R\$ 450,00 para R\$ 590,00, concedido pelo Ato do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 216, de 7 de novembro de 2008, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2008, reajuste este não considerado nos montantes orçamentários

consignados ao órgão, por ter ocorrido posteriormente ao envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2009 ao Congresso Nacional.

6. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias, no âmbito do Poder Judiciário, para priorização da programação suplementada.

7. O presente crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. As anulações parciais de dotações orçamentárias não acarretarão, de acordo com informações do órgão envolvido, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

9. Por último, cabe acrescentar que, em observância ao disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 11.768, de 2008, foi atribuída, por unidade orçamentária, nos casos de ingressos de novos beneficiários, meta física adequada para a assistência pré-escolar objeto do presente crédito, conforme consta do Anexo I do Projeto de Lei ora encaminhado.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 26.724.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 26.724.533,00 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|------------------|-------------|--------|-------------|------------------|
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | 4.562.146 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 4.562.146 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 100 | 4.562.146 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 4.562.146 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 4.562.146 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|------------------|-------------|--------|-------------|------------------|
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | 3.543.749 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 3.543.749 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 100 | 3.543.749 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 3.543.749 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 3.543.749 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|-------------------|---|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | P | D | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 2.174.008 |
| | | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 2.174.008 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | 2.174.008 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 2.174.008 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.174.008 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.174.008 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|-------------------|---|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | P | D | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 2.512.210 |
| | | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 2.512.210 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | 2.512.210 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 2.512.210 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.512.210 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.512.210 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 217.194 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 217.194 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 217.194 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 217.194 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 217.194 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIAO - PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 1.667.769 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 40.260 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 40.260 |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 1.627.509 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 1.627.509 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.667.769 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.667.769 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15100 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO - CEARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R D | P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | 953.401 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02.306 | 0571.2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 953.401 |
| 02.306 | 0571.2012.0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 953.401 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 953.401 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 953.401 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15100 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARANAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R D | P D | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|----------------|
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | 185.951 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | |
| 02.306 | 0571.2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 185.951 |
| 02.306 | 0571.2012.0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 185.951 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | | 185.951 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | | 185.951 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G M D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 1.662.764 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2000 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 226.400 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 226.400 |
| 02 306 | 0571 2011 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 1.436.364 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 1.436.364 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.662.764 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.662.764 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G M D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| | | | | | | | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 1.045.286 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2000 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 209.446 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANCA ATENDIDA (UNIDADE) 21 | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 209.446 |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 835.840 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 835.840 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.045.286 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.045.286 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|------------------|
| 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | 1.102.173 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 129.470 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 100 | 129.470 |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 972.703 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 100 | 972.703 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 1.102.173 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 1.102.173 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|
| 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | 756.476 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 35.800 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 100 | 35.800 |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 720.676 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 100 | 720.676 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | 756.476 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | 756.476 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|------------|---|---|----|---|-----|----------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | D | E | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 527.061 |
| | | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02.306 | 0571.2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 527.061 |
| 02.306 | 0571.2012.0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | 527.061 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 527.061 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 527.061 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 527.061 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|--|----------------|--|------------|---|---|----|---|-----|------------------|
| | | | | | | | | | |
| | | | F | D | D | D | D | E | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 2.050.863 |
| | | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02.306 | 0571.2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 2.050.863 |
| 02.306 | 0571.2012.0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | 2.050.863 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 2.050.863 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.050.863 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.050.863 |

ORGÃO : 15008 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15017 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR | |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---------|----------------|
| | | | | | | | | | | | F |
| 0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | | | 488.787 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | 20.200 | |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | 20.200 | |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | 20.200 | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | 468.507 | |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | 468.507 | |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | 468.507 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 488.707 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 488.707 | |

ORGÃO : 15008 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR | |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|--------|---------------|
| | | | | | | | | | | | F |
| 0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | | | 18.144 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | 18.144 | |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | 18.144 | |
| | | CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) 13 | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | 18.144 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 18.144 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 18.144 | |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P D | M O D | I O U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | 1.408.972 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02.306 | 0571.2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 1.408.972 |
| 02.306 | 0571.2012.0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | 1.408.972 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 1.408.972 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 1.408.972 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G R P D | M O D | I O U | F T E | VALOR |
|--------|----------------|--|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| | | 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | 58.059 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | |
| 02.306 | 0571.2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | 58.059 |
| 02.306 | 0571.2012.0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | 58.059 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 |
| | | TOTAL - FISCAL | | | | | | 58.059 |
| | | TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | 0 |
| | | TOTAL - GERAL | | | | | | 58.059 |

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª. REGIÃO - SERGIPE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/VAGA/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR | |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---------|----------------|
| | | | | | | | | | | | F |
| 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | | | 262.130 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | 262.130 | |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | 262.130 | |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | 262.130 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 262.130 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 262.130 | |

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

| FUNÇ | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/VAGA/SUBTÍTULO/PRODUTO | E | S | G | R | M | I | F | VALOR | |
|---|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---------|----------------|
| | | | | | | | | | | | F |
| 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | | | 363.289 |
| | | ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | 363.289 | |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | 363.289 | |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | 363.289 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 363.289 | |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 363.289 | |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO | E | S | F | G | R | N | P | M | O | D | I | U | F | T | E | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | 291.108 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | | | | | | | | | 53.008 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | 53.008 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | | | 53.008 |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | | | | | | | | | 238.092 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | 238.092 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | | | 238.092 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | 291.100 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | 291.100 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIAO - MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO | E | S | F | G | R | N | P | M | O | D | I | U | F | T | E | VALOR |
|--|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | 445.807 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02 365 | 0571 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | | | | | | | | | 58.229 |
| 02 365 | 0571 2010 0001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | 58.229 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | | | 58.229 |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | | | | | | | | | | 387.578 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | 387.578 |
| | | | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | | | | | | | | | | 387.578 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | 445.807 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | 445.807 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|
| | | | | | | | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 427.274 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | |
| 02 306 | 0571 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | | | | | | | 427.274 |
| 02 306 | 0571 2012 0001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL | F | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 427.274 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 427.274 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 427.274 |

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

| FUNC | PROGRAMATICA | PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| | | | | | | | | | |
| 0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA | | | | | | | | | 26.724.533 |
| PROJETOS | | | | | | | | | |
| 02 122 | 0571 1P66 | MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO | | | | | | | 23.005.420 |
| 02 122 | 0571 1P66 0001 | MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 11.660.902 |
| | | | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 11.344.518 |
| 02 126 | 0571 5093 | IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) | | | | | | | 3.719.113 |
| 02 126 | 0571 5093 0001 | IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 3.719.113 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 26.724.533 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 26.724.533 |

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôles dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 12. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2009 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada Estado e respectivos Municípios e para o Distrito Federal;

II - às ações de alimentação escolar para cada Estado e respectivos Municípios e para o Distrito Federal;

III - ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para cada categoria de benefício;

IV - ao pagamento de benefícios previdenciários ao trabalhador rural;

V - às despesas com previdência complementar;

VI - ao pagamento de benefícios mensais às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, em cumprimento ao disposto no art. 203, inciso V, da Constituição;

VII - às despesas com auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica e auxílio-transporte, inclusive das entidades da Administração indireta que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

IX - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

X - ao atendimento das operações realizadas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como daquelas relativas à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira, autorizadas até 5 de maio de 2000;

XI - ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos judiciais periódicos vincendos, que constarão da programação das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

XII - ao cumprimento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, incluídos os decorrentes dos Juizados Especiais Federais, que constarão da programação de trabalho dos respectivos tribunais, ou, no caso dos benefícios previdenciários, da programação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, aplicando-se, no caso de insuficiência orçamentária, o disposto no art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

XIII - ao pagamento de assistência jurídica a pessoas carentes, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição;

XIV - às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, inclusive quando a publicidade for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da Administração Pública Federal;

XV - à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da legislação vigente;

XVI - à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive decorrente de revisão geral dos servidores públicos civis e dos militares das Forças Armadas, à criação de cargos, empregos e funções ou à alteração de estrutura de carreiras, que, no caso do Poder Executivo, constará do orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

XVII - ao auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para fomento das exportações;

XVIII - a transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das exportações, nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

XIX - ao pagamento de contribuições a Organismos Internacionais, nominalmente identificados;

XX - ao atendimento de despesas com tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços;

XXI - (VETADO)

§ 1º O disposto no inciso VII deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus militares e servidores públicos civis, e respectivos dependentes, por intermédio de serviços próprios.

§ 2º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2009 e em créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso VII deste artigo fica condicionada à informação do número de beneficiados nas respectivas metas.

§ 3º Na elaboração da Proposta Orçamentária de 2009, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios dará prioridade à implantação e à descentralização dos Juizados Especiais.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetua-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 9-7-2009

Até 14/7 publicação e distribuição de avulsos;

Até 7/8 prazo final para apresentação de emendas;

Até 12/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 27/8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2009

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, para incluir critérios de classificação do espaço urbano e rural, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Art. 39 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.....

§ 1º Os municípios serão classificados de acordo com sua população, densidade demográfica e composição do produto interno bruto municipal em:

I – município rural se tiver população inferior a cinquenta mil habitantes, valor adicionado da agropecuária superior a uma terça parte do produto interno bruto municipal e densidade demográfica inferior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado;

II – município relativamente rural se tiver população inferior a cinquenta mil habitantes, valor adicionado da agropecuária entre uma terça parte e quinze centésimos do produto interno bruto municipal e densidade demográfica inferior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado;

III – município de pequeno porte se tiver população inferior a cinquenta mil habitantes, valor adicionado da agropecuária inferior a quinze centésimos do produto interno bruto municipal e densidade demográfica inferior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado, ou se tiver população inferior a vinte mil habitantes e densidade populacional superior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado;

IV – município de médio porte se tiver população entre cinquenta mil e cem mil habitantes, ou se tiver densidade demográfica superior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado e população entre vinte mil e cinquenta mil habitantes;

V – município de grande porte se tiver população superior a cem mil habitantes.

§ 2º O território e a população dos municípios classificados como rural ou relativamente rural, inclusive da sede municipal e das sedes dos distritos deste município, serão considerados como rurais para fins de estatísticas oficiais e políticas públicas, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 3º Atendendo os critérios estabelecidos no § 1º, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizará a classificação dos municípios e atualizará os valores referentes a população, densidade demográfica e proporção do valor adicionado da agropecuária em relação ao produto interno bruto municipal.”

Art. 2º. Fica revogado o art. 12 do Decreto Lei nº 311, de 2 de março de 1938.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto-Lei nº 311, de 1938, trata da divisão territorial do País e não estabelece parâmetros quantitativos populacionais estritos que permitam delimitar a divisão entre o espaço urbano e o rural. Os limites estão apresentados em termos de número mínimo de moradias tanto para sede de distrito como para sede de município e não existe referência a qualquer outro critério, seja de ordem quantitativa ou qualitativa. Parâmetros objetivos como número mínimo de habitantes, densidade demográfica mínima, proximidade e vinculação econômica a centros urbanos de maior porte não são mencionados.

Com base neste texto legal, as estatísticas atuais que indicam o grau de urbanização do País consideram como urbanas localidades que não contam com 55,3% da população nacional.

Segundo o mencionado estudo, o Brasil urbano estaria representado apenas pelas 12 aglomerações metropolitanas, 37 demais aglomerações e outros 77 centros urbanos. A rede urbana assim definida incorpora 455 municípios e abrigava, em 2000, 57% da população brasileira.

Pela facilidade de mensuração e pela grande correlação com outras medidas de urbanização, a densidade demográfica deve ser considerada como o melhor indicador da alteração ambiental pelo homem e, por consequência, do efetivo grau de urbanização das localidades.

O que se pretende é eliminar uma distorção da idéia que temos do grau de urbanização do nosso País, introduzindo um critério mais racional de classificação dos espaços urbano e rural do nosso território e, com isso, tornando possível um melhor entendimento das reais necessidades de cada localidade. Com esta compreensão, políticas públicas voltadas para a solução dos problemas urbanos e rurais poderão ser elaboradas com maior precisão, melhorando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Na certeza de estar contribuindo para a melhoria das políticas públicas do nosso País, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2009.


Senador GILBERTO GOELLNER

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

I – legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

II – legislar sobre normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em relação à política urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção I

Dos instrumentos em geral

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) plano diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V – institutos jurídicos e políticos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitações administrativas;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;

e) instituição de unidades de conservação;

- f) instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) concessão de direito real de uso;
- h) concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) usucapião especial de imóvel urbano;
- l) direito de superfície;
- m) direito de preempção;
- n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) transferência do direito de construir;
- p) operações urbanas consorciadas;
- q) regularização fundiária;
- r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito;
- t) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária; (Incluído pela Medida Provisória nº 459, de 2009)
- u) legitimação de posse. (Incluído pela Medida Provisória nº 459, de 2009)

VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta Lei.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Seção II

Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Art. 5º Lei municipal específica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

§ 1º Considera-se subutilizado o imóvel:

I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no plano diretor ou em legislação dele decorrente;

II – (VETADO)

§ 2º O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 3º A notificação far-se-á:

I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:

I - um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II - dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal especifica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 6º A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei, sem interrupção de quaisquer prazos.

Seção III

Do IPTU progressivo no tempo

Art. 7º Em caso de descumprimento das condições e dos prazos previstos na forma do caput do art. 5º desta Lei, ou não sendo cumpridas as etapas previstas no § 5º do art. 5º desta Lei, o Município procederá à aplicação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos.

§ 1º O valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será fixado na lei específica a que se refere o caput do art. 5º desta Lei e não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de quinze por cento.

§ 2º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida em cinco anos, o Município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no art. 8º.

§ 3º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Seção IV

Da desapropriação com pagamento em títulos

Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§ 2º O valor real da indenização:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o § 2º do art. 5º desta Lei;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 3º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§ 5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório.

§ 6º Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do § 5º as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei.

Seção V

Da usucapião especial de imóvel urbano

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 11. Na pendência da ação de usucapião especial urbana, ficarão sobrestadas quaisquer outras ações, petições ou possessórias, que venham a ser propostas relativamente ao imóvel usucapiendo.

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de comosse;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

Art. 13. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 14. Na ação judicial de usucapião especial de imóvel urbano, o rito processual a ser observado é o sumário.

Seção VI

Da concessão de uso especial para fins de moradia

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. (VETADO)

Art. 20. (VETADO)

Seção VII

Do direito de superfície

Art. 21. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§ 2º O valor real da indenização:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o § 2º do art. 5º desta Lei;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 3º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§ 5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório.

§ 6º Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do § 5º as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º desta Lei.

Seção V

Da usucapião especial de imóvel urbano

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no cartório de registro de imóveis.

§ 3º Na sentença, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 11. Na pendência da ação de usucapião especial urbana, ficarão sobrestadas quaisquer outras ações, petições ou possessórias, que venham a ser propostas relativamente ao imóvel usucapiendo.

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de comosse;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

Art. 13. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 14. Na ação judicial de usucapião especial de imóvel urbano, o rito processual a ser observado é o sumário.

Seção VI

Da concessão de uso especial para fins de moradia

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. (VETADO)

Art. 20. (VETADO)

Seção VII

Do direito de superfície

Art. 21. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no cartório de registro de imóveis.

§ 1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2º A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

§ 3º O superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4º O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 22. Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 23. Extingue-se o direito de superfície:

I – pelo advento do termo;

II – pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 24. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 1º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual for concedida.

§ 2º A extinção do direito de superfície será averbada no cartório de registro de imóveis.

Seção VIII

Do direito de preempção

Art. 25. O direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

§ 1º Lei municipal, baseada no plano diretor, delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do § 1º, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 26. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I – regularização fundiária;

II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

- III – constituição de reserva fundiária;
- IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana,
- V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;
- VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;
- IX – (VETADO)

Parágrafo único. A lei municipal prevista no § 1º do art. 25 desta Lei deverá enquadrar cada área em que incidirá o direito de preempção em uma ou mais das finalidades enumeradas por este artigo.

Art. 27. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 1º A notificação mencionada no caput será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do caput e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no caput sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 5º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Seção IX

Da outorga onerosa do direito de construir

Art. 28. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§ 2º O plano diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.

§ 3º O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de

aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infra-estrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.

Art. 29. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

- I – a fórmula de cálculo para a cobrança;
- II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;
- III – a contrapartida do beneficiário.

Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 desta Lei.

Seção X

Das operações urbanas consorciadas

Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

§ 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

- I – a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;
- II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Art. 33. Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

- I – definição da área a ser atingida;
- II – programa básico de ocupação da área;
- III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- IV – finalidades da operação;
- V – estudo prévio de impacto de vizinhança;
- VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 32 desta Lei;
- VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º Os recursos obtidos pelo Poder Público municipal na forma do inciso VI deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º A partir da aprovação da lei específica de que trata o caput, são nulas as licenças e autorizações a cargo do Poder Público municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 34. A lei específica que aprovar a operação urbana consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de certificados de potencial adicional de construção, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§ 1º Os certificados de potencial adicional de construção serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§ 2º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a operação urbana consorciada.

Seção XI

Da transferência do direito de construir

Art. 35. Lei municipal, baseada no plano diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a III do caput.

§ 2º A lei municipal referida no caput estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Seção XII

Do estudo de impacto de vizinhança

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

CAPÍTULO III

DO PLANO DIRETOR

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

- I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
- III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V – VETADO

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o caput do art. 5º desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei.

Art. 47. Os tributos sobre imóveis urbanos, assim como as tarifas relativas a serviços públicos urbanos, serão diferenciados em função do interesse social.

Art. 48. Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos:

I – terão, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando o disposto no inciso II do art. 134 do Código Civil;

II – constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

Art. 49. Os Estados e Municípios terão o prazo de noventa dias, a partir da entrada em vigor desta Lei, para fixar prazos, por lei, para a expedição de diretrizes de empreendimentos urbanísticos, aprovação de projetos de parcelamento e de edificação, realização de vistorias e expedição de termo de verificação e conclusão de obras.

Parágrafo único. Não sendo cumprida a determinação do caput, fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização de cada um dos referidos atos administrativos, que valerá até que os Estados e Municípios disponham em lei de forma diversa.

Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do caput do art. 41 desta Lei e que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei deverão aprová-lo até 30 de junho de 2008. (Redação dada pela Lei nº 11.673, 2008) Vigência

Art. 51. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se ao Distrito Federal e ao Governador do Distrito Federal as disposições relativas, respectivamente, a Município e a Prefeito.

Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando:

I – **(VETADO)**

II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º desta Lei;

III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta Lei;

IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta Lei;

V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33 desta Lei;

VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta Lei;

VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta Lei;

VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta Lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado.

Art. 54. O art. 4º da Lei nº 7.347, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO)." (NR)

Art. 55. O art. 167, inciso I, item 28, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167.

I -

.....

28) das sentenças declaratórias de usucapião, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

....." (NR)

Art. 56. O art. 167, inciso I, da Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 37, 38 e 39:

"Art. 167.

I -

37) dos termos administrativos ou das sentenças declaratórias da concessão de uso especial para fins de moradia, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

38) (VETADO)

39) da constituição do direito de superfície de imóvel urbano;" (NR)

Art. 57. O art. 167, inciso II, da Lei nº 6.015, de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 18, 19 e 20:

"Art. 167.

II –

18) da notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;

19) da extinção da concessão de uso especial para fins de moradia;

20) da extinção do direito de superfície do imóvel urbano." (NR)

Art. 58. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2001; 180^o da Independência e 113^o da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Geraldo Magela da Cruz Quintão

Pedro Malan

Benjamin Benzaquen Sicsú

Martus Tavares

José Sarney Filho

Alberto Mendes Cardoso

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.7.2001

*À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e de Desenvolvimento Regional
e Turismo, Cabendo à Última a desisão Terminativa*

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto lido vai à publicação e será encaminhado às Comissões competentes.

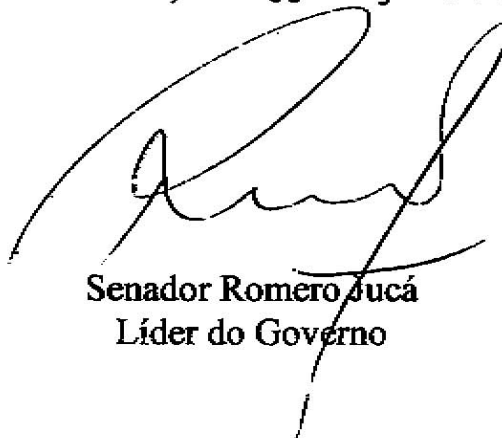
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 854 , DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta do PLS nº 121, de 2008 com o PLS nº 255, de 2009, por versarem sobre matéria análoga.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2009



Senador Romero Jucá
Líder do Governo

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº. 855, DE 2009

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo previsão do art. 154, inciso III, e § 5º, do mesmo diploma legal, a realização de Sessão Especial Solene do Senado Federal, no dia 10/12/2009, às 10 horas, em homenagem ao dia do Marinheiro, comemorado no dia 13 de dezembro.

Requeremos, ainda, dentro das possibilidades que a Sessão seja conjunta com a Câmara dos Deputados, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Regimento Comum (Resolução nº. 01, de 1970-CN).

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, todo o dia 13 de dezembro, os quartéis da Marinha Brasileira comemoram o “Dia do Marinheiro”.

Nesse dia especial, os Comandantes das outras Forças Armadas (Aeronáutica e Exército) expressam a satisfação de compartilhar com a Marinha os desafios de defenderem a Pátria.

A data é uma referência ao patrono da Marinha Brasileira - **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Joaquim Marques Lisboa, Barão de Tamandaré, que nasceu na Vila do Rio Grande, Rio Grande do Sul, em 13 de dezembro de 1807.

Filho do patrão-mor do porto da cidade, o Marquês de Tamandaré descobriu sua vocação para o mar aos 15 anos de idade. Foi aceito na Marinha, como voluntário, embarcando pela primeira vez na Fragata “Niterói”. Iniciava ali uma brilhante carreira na Marinha.

Mais tarde, ingressou na Academia da Marinha. Seu prestígio foi fruto de participações em quase todas as guerras de seu tempo defendendo os interesses do país.

Entretanto, seu heroísmo foi provado não somente nas diversas batalhas que enfrentou, mas também em época de paz, como, por exemplo, quando salvou a nau portuguesa "Vasco da Gama", que afundava, e, também, socorreu a tripulação e os passageiros de um navio inglês que se incendiava.

Ao ser proclamada a **REPÚBLICA**, em 15 de novembro de 1889, Tamandaré continuou na ativa, pois sempre afirmava que se considerava um servidor do **BRASIL** e não de um regime político, no caso a **MONARQUIA**.

Foi Ministro do Supremo Tribunal Militar até pouco antes de falecer, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 20 de março de 1897, quase aos 90 (noventa) anos de idade.

O Marquês de Tamandaré deixou registrado, em testamento, a sua homenagem à Marinha:

Seu derradeiro desejo foi que sobre a pedra que cobriria sua sepultura fosse gravado: "Aqui jaz o velho marinheiro".

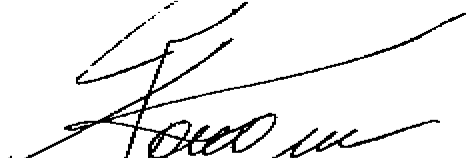
Seus restos mortais estão sob o monumento que foi erguido em sua homenagem na praia do Botafogo, no Rio de Janeiro.


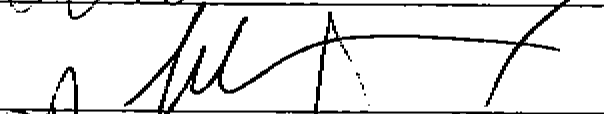
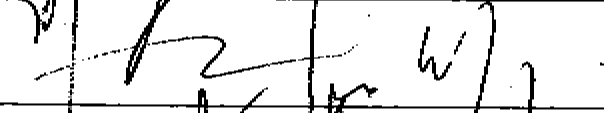
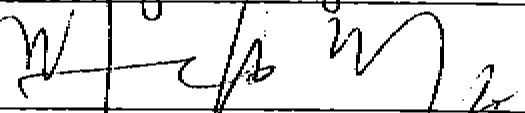

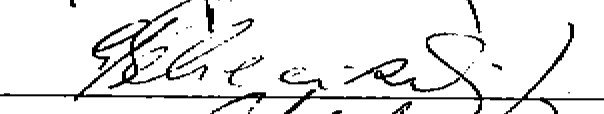
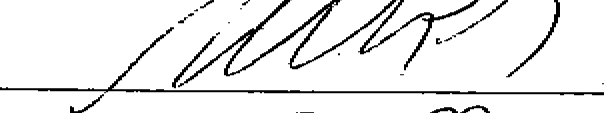



Em 2003, entrou para o Livro dos Heróis da Pátria, honraria que lhe foi concedida por iniciativa do Congresso Nacional.

Hoje, a Marinha do Brasil é formada por milhares de marinheiros, que com orgulho e dedicação, garantem a defesa da Pátria juntamente com as demais Forças Armadas, bem como cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

A referida Sessão Especial é o nosso reconhecimento pela importância dos marinheiros brasileiros na construção de nossa querida **MARINHA**.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2009


Senador Romeu Tuma

| | |
|---|--|
|  | Antonio Carlos Veladores |
|  | Wellington Salgado |
|  |  |
|  | Renan Calheiros |
|  | Vaier |
|  |  |
|  | Augusto Botelho |
|  | VALDIR RAUPP |

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 856, de 2009

Ofício – 00556/2009 – GSFCLE

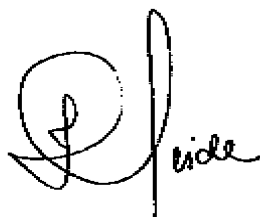
Brasília, 25 de junho de 2009

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja autorizada a emissão de passagens e diárias para viabilizar a minha participação na **XII Taller Internacional de Gestión Tecnológica e Innovación – GESTEC 2009**.

Solicito, também, que o assessor técnico do meu gabinete, David Jose Nogueira, matrícula 162120, seja autorizado a me acompanhar no referido evento que será realizado na cidade de Havana, Cuba, no período de 20 a 24 de julho de 2009, conforme convite anexo.

Ao enviar-lhe meus agradecimentos, renovo protestos de consideração e apreço.



Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Requerimento nº 857, de 2009

Ofício – 00616/2009 – GSFCLE

Brasília, 1 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja autorizada a emissão de passagens e diárias para viabilizar a minha participação no evento **World Outgames** que será realizado no período de 25 de julho a 2 de agosto do corrente na cidade de Copenhagen, Dinamarca, conforme convite anexo.

Ao enviar-lhe meus agradecimentos, renovo protestos de consideração e apreço.



Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos lidos serão publicados e encaminhados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 858, DE 2009

Em consonância com o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2005, que *altera o Art. 159 e o art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da Constituição Federal. (Altera os percentuais dos tributos arrecadados destinados ao Fundo de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e aos programas de financiamento do setor produtivo das regiões). altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que os gastos com educação sejam integralmente deduzidos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2007, que dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios, ambas em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por disporem sobre matéria correlata.*

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2009.



Senador **FRANCISCO DORNELLES**

À Mesa para Decisão

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 859, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, que “Estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas”, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2009.

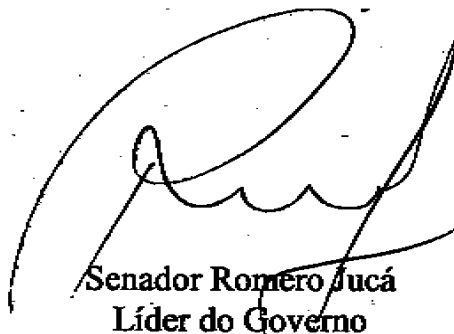


Senador **JOÃO RIBEIRO**

REQUERIMENTO Nº 860, DE 2009.

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 542, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 114, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 154, de 2007, com Projeto de Lei do Senado (PLS) 625, de 2007, e com o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 735, de 2007, por versarem sobre matéria análoga.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2009.



Senador **Romero Jucá**
Líder do Governo

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 861, DE 2009

REQUER Voto de Pesar pelo falecimento da produtora musical carioca RIVA FINEBERG, ocorrido no dia 8 de julho de 2009, no Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento, ontem, dia 8 de julho de 2009, no Rio, de **RIVA FINEBERG**, produtora musical.

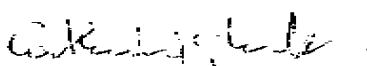
Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Riva e do IBAM/Rio.

JUSTIFICATIVA

Riva Fineberg, filha de pianista russo, sempre viveu em meio à música. Esforçada, sempre apoiava espetáculos musicais, inclusive buscando patrocínio para tais espetáculos. Seu trabalho não foi em vão. Ela foi responsável por uma das séries musicais mais longevas do País, o *Música no IBAM*. Desde 1970, trabalhava no IBAM, como Relações Públicas. Ela morreu ontem, no Rio, aos 85 anos de idade.

Como homenagem póstuma a essa dedicada produtora musical, requeiro este Voto de Pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2009


Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 862, DE 2009.

Requer VOTO DE APLAUSO ao Maestro NIVALDO SANTIAGO, pelo transcurso do seu 80º aniversário, a ser comemorado no dia 14 de julho de 2009, juntamente com o lançamento do livro “Nivaldo Santiago – Uma Amazônia de Música”, em que a jurista amazonense Auta Madeira descreve a vida e a trajetória desse importante músico amazonense, hoje radicado em Bom Despacho, MG.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO pelo transcurso dos 80 anos de vida do maestro amazonense NIVALDO SANTIAGO, ensejo em que, na cidade mineira de Bom Despacho, simultaneamente com justas comemorações em Manaus, será lançado livro com biografia escrita do amazonense que, ainda hoje, em plena atividade, honra a cidade de Manaus e o Estado do Amazonas através de notas musicais.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, bem como à Jurista amazonense e autora da biografia do Maestro, Dra. Auta Madeira, radcada em Brasília

JUSTIFICATIVA

Se possível fosse, o Voto de Aplauso ora requerido não seria formatado com palavras e sim com acordes musicais. O homenageado mereceria a honraria. Ele completa 80 anos de vida no dia 14 de julho de 2009, com justas comemorações em Manaus, sua terra, e em Bom Despacho, no Estado de Minas, onde atualmente vive e trabalha.

A Dra. Auta, além de se revelar excelente biógrafa, põe em evidência cativante humildade ao assinalar que o texto editado, de sua autoria, “é uma singela biografia”. Singeleza e simplicidade são características das pessoas de alma aberta, como o Maestro, que dedica todo o seu tempo à configuração de notas musicais, lançadas em pautas, e que, depois, na leitura, transformam-se em sons.


Em Manaus, as homenagens a Nivaldo começaram ontem, 8 de julho, num espetáculo com o Coral João Gomes Jr., no Teatro Amazonas, além de Missa na Catedral, em ação de graças pela data natalícia do notável músico, coincidente com o 53º aniversário do Coral.

Em Bom Despacho, paralelamente a outras manifestações de regozijo, haverá o lançamento do livro da jurista Aua. O livro é prefaciado pelo compositor e cantor amazonense Célio Cruz e tem apresentação de Robério Braga, Secretário de Cultura do Estado do Amazonas. A ficha catalográfica do livro é da bibliotecária amazonense Renée Vaz Nina.

Requeiro este Voto de Aplauso com profundo sentimento de aconchego ao Maestro Nivaldo Santiago. Conheço de perto toda a sua trajetória cultural e -, agora fala o filho - conservo na memória a presença do Maestro em missa celebrada não faz muito tempo, em memória de meu pai, Senador Arthur Virgílio Filho. O Maestro Nivaldo Santiago, além de coordenar a parte musical daquela solenidade religiosa, foi quem a conduziu, ao ser ali apresentados tocantes e maravilhosos acordes musicais.

Nivaldo Santiago é merecedor da homenagem que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2009.


Senador Arthur Virgílio
Lider do PSDB

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- **Nº 113, de 2009** (nº 511/2009, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior*, sancionado e transformado na Lei nº 11.962, de 3 de julho de 2009;
- **Nº 114, de 2009** (nº 512/2009, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2009 (nº 552/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)*, san-

cionado e transformado na Lei nº 11.963, de 3 de julho de 2009;

- **Nº 115, de 2009** (nº 513/2009, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2009 (nº 1.932/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.964, de 3 de julho de 2009; e
- **Nº 116, de 2009** (nº 514/2009, na origem), de 3 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogerio Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil* (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas), sancionado e transformado na Lei nº 11.965, de 3 de julho de 2009.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138 DE 2009
(Nº 4.686/2001, NA CASA DE ORIGEM, DO DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT)

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I - multa no montante de até 1000 (mil) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;

II - suspensão temporária de atividade; e

III - cassação da licença do estabelecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MICHEL TEMER
Presidente

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Nº 4.686, DE 2001

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, e dá outras providências;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, um exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição.

I – multa no montante de até mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

II – suspensão temporária de atividade; e

III – cassação da licença do estabelecimento.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a maior parte dos consumidores brasileiros encontra-se refém do "Plano Real", implementado em 1994. Se, por um lado, as elevadas taxas de inflação que assolavam a economia foram domadas, mas não eliminadas por completo, por outro, os efeitos da liberalização da economia associada à baixa reposição dos salários, tem feito com que as camadas menos favorecidas e grande parte da classe média sofram um sensível declínio na quantidade e na qualidade dos bens e serviços que costumavam consumir. A freqüente mudança do peso líquido de produtos alimentícios e dos respectivos preços, sempre em detrimento do consumidor, e a escalada no custo dos medicamentos entre outros são dois exemplos das causas da deterioração das relações de consumo no País.

Os consumidores, na sua de boa fé, sequer imaginam que podem estar sendo passados para trás ao fazerem suas compras ou ao contratarem serviços. Não são poucos os fornecedores desonestos e inescrupulosos que se aproveitam da forte posição que detêm na relação de consumo para iludir seus clientes.

Buscando amenizar esse problema, propomos que os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços ponham à disposição da comunidade um exemplar do Código de Defesa do Consumidor, o que permitirá a consulta em caso de dúvidas, e terá um efeito educador para ambos os lados. Devemos levar em conta que um dos princípios da ordem econômica inscritos na Carta Magna é a defesa do consumidor.

Como se pode ver, não existe óbices para a aprovação deste projeto de lei, cujo objetivo é proteger, ainda mais, os consumidores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2001.


Deputado LUIZ BITTENCOURT

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 2009
(Nº 1.285/2007, NA CASA DE ORIGEM, DO DEPUTADO CARLOS BRANDÃO)

Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

Art. 2º O art. 8º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Prescrevem em 3 (três) anos, contados da data do término da descarga do navio transportador, as ações por extravio de carga, bem como as ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.285, DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967, para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e das ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta Lei altera o art. 8.º do Decreto-lei 116, de 25 de janeiro de 1967 para alterar o prazo prescricional das ações contra extravio de carga e da ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

Art. 2.º O art. 8.º do Decreto-lei 116, de 25 de janeiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8. Prescrevem em três anos, contado da data do término da descarga do navio transportador, as ações por extravio de carga, bem como as ações por falta de conteúdo, diminuição, perdas e avarias ou danos à carga.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto-lei Nº 116, de 25 de janeiro de 1967, que delimita responsabilidades sobre as operações inerentes ao transporte de mercadorias sobre a água nos portos brasileiros estabelece, em seu artigo 8º, o prazo prescricional de um ano para o ajuizamento das ações por extravio de carga.

O Código Civil, no entanto prevê o prazo de três anos para este tipo de pretensão de reparação civil.

Assim sendo, torna-se necessário estabelecer a compatibilização desses dispositivos, adotando-se o prazo prescricional previsto no Código Civil, por ser mais recente e razoável, além de se evitar polêmicas e demandas judiciais sobre a matéria.

Submetendo o projeto à apreciação desta casa, solicitamos a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2007.

Deputado CARLOS BEZERRA

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 91 do Regimento Interno, os **Projetos de Lei da Câmara n.ºs 138 e 139, de 2009**, que acabam de ser lidos, serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a

primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. n.º 214/09 - PRES/CAS

Brasília, 08 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo em turno único ao Projeto de Lei do Senado n.º 523, de 2003, que “Altera o parágrafo único do artigo 106 da Lei n.º 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senadora Rosalba Ciarlini
Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2003**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Para uma comunicação inadiável, o senhor é o primeiro inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se quiser me chamar como orador inscrito, também aceito.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela inscrição, sem prejuízo da lista de inscritos, com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, por 10 minutos, com alguma tolerância.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a grata satisfação de comunicar à Casa que enviei projeto de lei que, ao alterar aspectos do Código Civil, bem como do Código de Processo Civil, além de revogar algumas normas legais correlatas, tem por objetivo assegurar a ampliação dos direitos civis dos companheiros na união estável.

Sem dúvida quanto à importância e quanto ao extraordinário significado social da proposta, acredito ser o PLS 267, já em tramitação, o instrumento certo para a superação de uma flagrante injustiça, ainda hoje existente, relativa às questões patrimoniais e sucessórias no caso de união não oficializada por meio do casamento.

Mais que um aspecto meramente pontual, ainda que de indiscutível importância e por influir diretamente na vida de milhares de pessoas, creio que o presente projeto se valoriza, muito especialmente, por remeter a uma questão estrutural, verdadeiramente de fundo, que diz respeito ao próprio papel do Parlamento na vida das sociedades. É justamente sobre este ponto que gostaria de me deter inicialmente.

Ninguém duvida de que vivemos, na Idade Contemporânea, o período da História mais intensamente marcado pela rapidez nas transformações.

Com efeito, o impacto da Revolução Industrial não se limitou ao sistema produtivo propriamente dito, fazendo-se sentir, vigorosamente, nas relações sociais, na nova configuração da política, nas instituições jurídicas, enfim, nas inovadas maneiras de pensar o mundo e de se situar nele.

O notável desenvolvimento da ciência, acompanhado da expansão dos sistemas educacionais, ampliou, extraordinariamente, o grau de conhecimento das sociedades.

O avanço do saber acelera o ritmo das transformações e promove a mais espetacular explosão tecnológica jamais ocorrida. Tudo isso altera radicalmente padrões de comportamento, conjuntos de crenças e visões do mundo, até então vistos como imutáveis, permanentes e perenes.

É nesse ponto que reside, muito provavelmente, o maior desafio que se coloca diante da instituição parlamentar em nossos dias. Ela precisa ser, de um lado, o esteio da democracia e, nesta condição, manter-se firme na defesa dos princípios imutáveis e inegociáveis. De outro, deve estar perfeitamente sintonizada com as demandas de uma sociedade em contínuo e incessante movimento.

Ou seja, o tempo presente exige que o Parlamento ostente, a um só tempo, a rigidez de autêntica rocha em termos de princípios e de valores e a flexibilidade para compreender as mudanças que envolvem a vida da sociedade. Não agindo assim, o Poder Legislativo mostrar-se-á defasado de seu tempo, divorciado da realidade, expressão doída de um anacronismo constrangedor.

Justamente por pensar assim, SRA. Presidente, é que apresentei o PLS 267. Em suma, o que o projeto pretende é corrigir a absurda distorção expressa no injusto e discriminatório tratamento que o Código Civil, aprovado em 2002, conferiu ao direito sucessório dos companheiros na união estável.

O que se observa, na prática, é a distinção entre cônjuges e companheiros, ou seja, entre os que legalmente contraíram matrimônio e os que não o fizeram, ainda que vivendo unidos de maneira estável.

Tal como se apresenta hoje, no que se refere às questões patrimoniais e sucessórias na sociedade matrimonial, nosso Código Civil incorre em falhas que podem ser claramente identificadas como inconstitucionalidades. Basta lembrar a cláusula pétrea da igualdade entre todos perante a lei, consagrada pela Carta de 1988, sem contar que seu art. 226 estabelece, explicitamente, para efeito da proteção do Estado, o reconhecimento da união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, “devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento”.

Todavia, lamentavelmente, as normas legais hoje existentes, a começar do Código Civil, ferem o princípio constitucional da igualdade, distinguindo, no que concerne à sucessão, as figuras de cônjuges e companheiros.

Assim, relativamente à herança patrimonial do companheiro, a atual legislação limita a sucessão aos bens adquiridos onerosamente na constância da união estável. Desse modo, os bens particulares que foram adquiridos antes da união estável e os obtidos gratuitamente por doação ou sucessão não são herdados pelo companheiro do falecido.

Dou-lhes outro exemplo de evidente equívoco contido nesse nosso Código Civil. Nele está afirmado que, em caso de morte de companheiro que não deixou ascendentes nem descendentes, o companheiro remanescente receberá apenas um terço dos bens da herança, enquanto um parente colateral ficará com os dois terços restantes. Eis um dispositivo que, no mínimo, afronta os princípios de igualdade e dignidade da pessoa humana, consagrados pela Constituição Cidadã.

Por fim, o novo Código Civil não contempla os companheiros com o direito real de habitação. Quanto ao cônjuge, diferentemente, fica permanentemente assegurado esse direito, que não se extingue sequer com novo casamento.

O que pretendo com o projeto de lei que ofereço ao exame desta Casa é a correção de situações de flagrante injustiça, eivadas de inconstitucionalidade, no que diz respeito ao direito sucessório dos companheiros na união estável. Defendo, pura e simplesmente, que se respeite o preceito de igualdade consagrado em nossa Carta Magna, conferindo às pessoas em uniões estáveis igual tratamento legal dispensado às pessoas formalmente casadas. E que, no âmbito do Código de Processo Civil, seja possibilitada a proteção do segredo de justiça em processos envolvendo pessoas que vivem em união estável, tal como ocorre com as casadas.

Apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que examinem cuidadosamente o projeto por mim apresentado. Ao fazê-lo, tenho a plena convicção de que a ele emprestarão todo o seu apoio.

A aprovação desse projeto trará resultados positivos imediatos. De um lado, a reiteração da igualdade como base do respeito à dignidade humana, tal como sacramentado pela Constituição Federal e internalizado pela cidadania. De outro, o próprio fortalecimento da comunidade familiar, base da sociedade e merecedora de proteção por parte do Poder Público.

Em suma, o PLS nº 267 vem para corrigir injustiça. Se outra razão para apoiá-lo não existisse, bastaria essa para justificar nosso apoio integral à proposta.

O Congresso Nacional está sendo chamado, uma vez mais, a mostrar-se identificado com o tempo presente e sensível ao clamor por uma cidadania de

verdade, assentada na democracia e nos elevados princípios da Justiça.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, a Sra. Serys Slhessaenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o pronunciamento de Roberto Cavalcanti, Senador da Paraíba, ouviremos, por cessão do Senador Neuto de Conto, a Senadora Serys Slhessaenko, que, além de representar o Mato Grosso, a classe de professoras, ela é 2ª Vice-Presidente desta extraordinária Mesa Diretora, presidida pelo Presidente Sarney, para a qual tem mostrado toda competência, toda dedicação e toda obstinação.

Não criamos problemas no Senado da República; estamos resolvendo os problemas e tornando este Senado um dos mais eficientes e respeitados na história da República do Brasil.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa. Agradeço ao Senador Neuto de Conto pela permuta, uma vez que me preparo para viajar nos próximos instantes.

Venho, hoje, infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a esta tribuna com grande pesar. Tive mais uma notícia devastadora de violência contra a mulher, e, desta vez, no meu Estado, Mato Grosso.

De anteontem para ontem, o Vereador Ralf Leite – frise-se: vereador! – foi denunciando por lesão corporal, na madrugada de anteontem, e por várias agressões anteriores à sua namorada Cristina Gentil, de 19 anos. Um absurdo, Sr. Presidente! Segundo o pai da garota, o advogado Sadi Gentil, Cristina teria sofrido tentativa de homicídio pela quantidade de lesões que tinha pelo corpo. Isso é caso de prisão! Isso é caso de Lei Maria da Penha!

Isso é decorrência do desrespeito que vem de longe, que remonta às mais antigas e vergonhosas origens de uma postura senhorial de posse, de propriedade. Há homens – felizmente não há muitos – que acham que têm poder sobre a mulher, que a mulher é propriedade deles. E isso leva esses homens – alguns poucos; felizmente – a agredirem as mulheres. Foi também o que levou Ralf Leite a cometer tanta violência contra Cristina. Isso tem que parar. E já, Sr. Presidente!

Já vim a esta tribuna inúmeras vezes para falar de mulheres que são vítimas de violência; que a discriminação contra a mulher mata mulheres quase que diariamente no País. Mas, além disso, continuam os ca-

sos de abuso e violência, como os que vitimaram Maria da Penha. Não posso admitir, aceitar ou achar normal que isso aconteça com tanta frequência. E, agora, com um Parlamentar do meu Estado, com essa denúncia absurda de agressão contra Cristina Gentil.

O pai da moça disse ainda que a filha vem recebendo ameaças de terceiros por ela haver denunciado o vereador. Aonde chegamos?! Além das agressões, Ralf Leite ainda se utiliza do poder para aterrorizar essa família. Esse indivíduo tem que ser enquadrado rapidamente na Lei Maria da Penha, para que se faça justiça.

Sou mãe, e seria terrível passar pelo que o Sr. Sadi Gentil está passando, com a filha nessa situação. É mais um caso de uma história dramática de violência contra a mulher.

Conto, sim, com a Justiça de Mato Grosso, para que não se deixe impune esse fato, para que ele não passe ileso perante a sociedade mato-grossense.

São vários os casos de violência contra a mulher todos os dias neste País, infelizmente. Em maio virou notícia, no *Correio Braziliense*, que a cada mês – foi manchete no *Correio Braziliense* – pelo menos 300 mulheres são agredidas pelos parceiros só no Distrito Federal. Nos últimos dois anos, o Tribunal de Justiça do DF acatou 6 mil processos relacionados à aplicação da Lei Maria da Penha. A matéria disse ainda que 35% das mulheres agredidas têm entre 19 e 35 anos. Casos e mais casos que aviltam a natureza de mãe, esposa, filha, mulher! Mulheres que se desdobram em tarefas do lar, educando e orientando a família, ao mesmo tempo em que vão buscar no mercado de trabalho o sustento dos seus entes queridos.

Dor, lamento e desespero devem ser enfrentados com coragem, com solidariedade às vítimas e a seus familiares. Lei dura e firme contra os criminosos! Fim da impunidade é o que será uma ferramenta essencial para refrear os covardes que atacam e agridem suas mulheres, suas namoradas, exercendo um absurdo e repugnante pseudodireito de punir a mulher por qualquer que seja a razão.

Devemos eliminar o mal pela raiz. É o que deve ser feito nesses vários casos, como a violenta agressão de Ralf Leite contra Cristina. Somente com ações educativas e fortes medidas preventivas alcançaremos nossos objetivos, que são, nesse caso, a eliminação da violência contra a mulher, a mãe, a companheira, a menina e a adolescente.

E, por falar em mulher – e, infelizmente, aqui, foi para fazer uma denúncia –, também queremos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar da competência e do compromisso de mulheres que vêm assumindo

cargos determinantes na nossa sociedade com uma competência extraordinária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje quero destacar, com muito orgulho, o trabalho de uma mulher; uma mulher como eu, uma mulher como tantas neste Brasil e que nos orgulha pela clareza e objetividade com que atua, atacando preconceitos, demolindo velhos conceitos e contribuindo para o aperfeiçoamento de nossa legislação no interesse da maioria de nossos cidadãos.

Falo, evidentemente, da Procuradora-Geral da República, interina, Dr^a Deborah Duprat, que desde que assumiu de forma provisória esse cargo, há apenas poucos dias, fez duas intervenções que considero emblemáticas, dignas do nosso maior louvor. Por isso, resolvi falar dessas intervenções desta tribuna, para que o trabalho da Dr^a Duprat tenha o reconhecimento que merece e para, desde já, defender que as teses que ela expõe, com tanto brilhantismo, sejam devidamente acolhidas pelos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Vejam só que notável: em seu quinto dia como chefe da Procuradoria-Geral da República, Deborah Duprat foi ao Supremo Tribunal Federal para propor o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental que ela assinou pede que casais homossexuais tenham os mesmos direitos e deveres dos companheiros em uniões estáveis, o que, há pouco, foi falado desta tribuna.

Se a gente tivesse combinado, Senador Roberto Cavalcanti, não tinha dado tão certo.

É a mesma tese defendida pelo projeto histórico que a Deputada Marta Suplicy apresentou na Câmara dos Deputados e que, estranhamente, por força das pressões, se encontra empacado neste Congresso Nacional.

Depois, em um segundo momento, em parecer também enviado ao Supremo Tribunal Federal, a Procuradora-Geral da República, Dr^a Deborah Duprat, quer que a nossa Suprema Corte dê interpretação orientada pela Constituição Federal a dois artigos do Código Penal, para declarar que eles não criminalizam ou impedem a interrupção voluntária da gravidez em caso de anencefalia fetal, desde que a doença seja diagnosticada por médico habilitado, reconhecendo-se o direito da gestante de se submeter a esse procedimento sem a necessidade de prévia autorização judicial ou de qualquer outro órgão estatal.

São duas manifestações que me emocionaram e que me inspiraram a vir hoje a esta tribuna do Senado Federal para agradecer à SRA. Procuradora-Geral da República por intervir, de forma tão consequente,

nesses dois casos que têm levantado, em nosso País, tantas controvérsias.

Fico grata à Dr^a Deborah Duprat por vir reforçar posições importantíssimas, que têm sido defendidas com muito vigor por outras Parlamentares da bancada feminina e, também, pelos Srs. Senadores, bem como pelo movimento das mulheres, pelo movimento social em diversos fóruns, pelo nosso País afora. Ou seja, o que se percebe é que a Procuradora-Geral da República, além de operar o Direito com muita competência, honrando a sua condição de mulher sensível à realidade social em derredor, saiu às ruas, ouviu a população e traduziu aquilo que se afirma, no dia a dia de nosso País, como um verdadeiro clamor popular.

Numa sociedade moderna e dinâmica como acredito que é, hoje, a sociedade brasileira, diversos preconceitos já foram superados. Ninguém acredita mais naquela história de que comunista come criancinhas e em outras bobagens desse tipo que durante tanto tempo infernizaram as nossas vidas. Já está mais do que na hora de avançar em outras questões que permanecem aí congeladas.

Nesse corre-corre em que vivemos aqui, no nosso Senado, tive oportunidade de conferir que a Dr^a Deborah Duprat ergueu sua voz e se pôs em luta em defesa dos direitos inalienáveis dos gays e das lésbicas, de uma forma muito corajosa, mostrando que esses nossos irmãos e irmãs continuam a enfrentar preconceitos e restrições de toda sorte quando se trata de regularizar as suas relações. Queremos também dizer que a nossa Procuradora da República trata de questões extremamente polêmicas com desembaraço, com firmeza e sem constrangimento.

Em sentido contrário, além das leis, todo o aparato ideológico que nos envolve trabalha a favor dos indivíduos heterossexuais. O indivíduo heterossexual, no Brasil, pode se casar e, também, constituir união estável, contando para isso com toda a proteção do Estado.

Já, por outro lado, o indivíduo homossexual, seja ele ou ela, não conta com essa mesma proteção, com essa mesma tranquilidade, pois pesa contra eles preconceitos seculares, favorecidos por ditames religiosos restritivos, que já não se justificam mais diante dos avanços que ocorreram pelo mundo afora, seja no aspecto da sadia convivência entre as pessoas, seja no aspecto da legislação propriamente dita.

Quero, ainda, destacar a brilhante tese da Procuradora-Geral da República. Ela nos expõe que se deve buscar diretamente na Constituição Federal – notadamente nos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III), da igualdade (art. 5º, *caput*), da vedação das discriminações odiosas (art. 3º,

inciso IV), da liberdade (art. 5º, *caput*) e da proteção à segurança jurídica – a obrigatoriedade do reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

Para a Procuradora-Geral, no reconhecimento da união entre essas pessoas é possível aplicarem-se, imediatamente, os princípios constitucionais. “Não subsiste qualquer argumento razoável para negar aos homossexuais o direito ao pleno reconhecimento das relações afetivas estáveis que mantêm, com todas as consequências jurídicas disso decorrentes”, afirma.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, com relação à anencefalia fetal, o que a Procuradora-Geral da República defende, com muita propriedade, é que a proibição de antecipar a gravidez de fetos com anencefalia vai contra o direito à liberdade, à privacidade e à autonomia reprodutiva, além de ferir o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde.

A SRA. Procuradora-Geral da República explica muito bem, em sua argumentação, que a anencefalia constitui patologia incurável. Em se tratando de uma patologia incurável, torna-se incompatível com o desenvolvimento da vida extrauterina, que pode ser hoje, dados os recursos dos quais hoje se dispõe, diagnosticada com 100% de certeza.

Segundo Deborah Duprat, o grande debate jurídico que essa questão tem gerado resulta do anacronismo da legislação penal brasileira, editada quando ainda não era possível diagnosticar a viabilidade da vida extrauterina do feto. “Em 1940, quando foi promulgada a Parte Especial do Código Penal, a tecnologia então existente não permitia a realização de diagnóstico pré-natal da anencefalia”, anota a Dr^a Deborah Duprat.

Os tempos são outros, a tecnologia da Medicina avançou sobremaneira e, na Procuradoria-Geral da República, contamos com uma operadora do Direito muito atenta e disposta a contribuir para que supere-mos, em nosso País, todos os embaraços ainda existentes ao reconhecimento desses direitos.

Nossas homenagens, portanto, à Dr^a Deborah Duprat, ilustre Procuradora-Geral da República. Trata-se de uma mulher cuja atuação nos emociona e nos gratifica.

Queria também, aqui, registrar que o Dr. Antonio Fernando, que foi um grande Procurador – grande, ilustre, destemido, de grande sabedoria –, deixou, interinamente, com a Dr^a Deborah Duprat a Procuradoria-Geral da República do nosso País. E isso, Dr. Antonio, com certeza serve para mostrar, realmente, a qualificação do quadro de Procuradores da nossa República.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senhora...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Agora está chegando o Dr. Gurgel, que, ontem, passou pela sabatina na CCJ. Trata-se de pessoa ilustre, de grande envergadura moral, de grande conhecimento, que, com competência, com certeza, vai assumir nos próximos dias, haja vista que ontem também foi aprovado pelo Plenário, a Procuradoria-Geral da República do nosso País.

Eu não poderia deixar de engrandecer a passagem de uma mulher, mesmo que de forma bastante rápida, por pouco tempo, na Procuradoria-Geral da República do nosso País, com tamanha competência.

Concedo um aparte ao nosso Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Sr^a Senadora, é com grande emoção que faço este aparte, porque, na verdade, nós não tínhamos combinado nada. Encontramo-nos aqui, em plenário, e jamais poderíamos imaginar que falaríamos de coisas tão semelhantes. Isso é um grande sinal de que os tempos são outros, como V. Ex^a explanou nesse brilhante pronunciamento; e, de fato, são outros por pensarmos de forma uníssona, da forma como hoje, aqui, estamos pensando. Fizemos textos em locais diferentes, sempre atendendo exatamente a esses anseios desses novos tempos. Nós não podemos nos cegar, nós não podemos não enxergar que os tempos mudaram, que o Código Civil Brasileiro tem de se adequar a essas mudanças e a responsabilidade que esta Casa também tem para com essas mudanças. Eu gostaria, também, de aproveitar a oportunidade e me acostar a todas as referências que foram feitas à SRA. Procuradora, Dr^a Débora Duprat, nesse período, manifestando o reconhecimento desta Casa, o reconhecimento do Brasil pelo valor inestimável de sua atuação junto ao Ministério Público Federal. Era este aparte que eu gostaria de dar à senhora. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Encerrando a minha fala, eu gostaria de fazer um registro bem breve. Às vezes, pensa-se que nós, Senadores, trabalhamos só aqui no plenário; não é, Senador Roberto Cavalcanti, Senador Paim, Senador Mão Santa, Senador César Borges? Contudo, apenas hoje pela manhã, participei de audiência pública na Comissão de Infraestrutura, sob a Presidência do Senador Collor, e lá estiveram o Presidente da Infraero, Dr. Klenilson – nome meio complicado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brigadeiro do Ar Klenilson de Castro Silva.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Isso. O outro, o Dr. Roberto ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr^a Solange Paiva Vieira.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – A Solange, sim. Refiro-me ao Dr. Roberto...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr. Carlos Roberto Rebouças, Diretor de Aeroportos da Bahia.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – E a Dr^a Solange, como Presidente da Anac. Enfim, foi uma audiência da maior grandeza. Ali, tivemos a oportunidade de questionar uma série de coisas. Eu, por exemplo, que sou a Relatora do projeto de lei que trata da questão dos controladores de voo, inclusive tive a oportunidade de, ali, discutir alguns aspectos restritos do projeto, o que me ajudou a elucidar questões afeitas ao meu relatório, relacionadas aos controladores de voo do nosso País.

Ali também tive a oportunidade de tratar da questão do A-380, o famoso avião dos Emirados Árabes que está para chegar ao Brasil. Já tivemos seu voo experimental, mas há a possibilidade de que essa aeronave venha regularmente ao Brasil trazendo centenas, milhares de turistas do mundo árabe e de outras plagas.

Tivemos a oportunidade de discutir essa questão também, assim como, especialmente, do nosso aeroporto, do meu aeroporto de Cuiabá, em Mato Grosso. E, ali, tive a oportunidade de ouvir o Sr. Klenilson dizer que para esse aeroporto está sendo feito um novo projeto, tornando-o um grande aeroporto, inclusive com pontes e, claro, por conta da questão da Copa do Mundo também na nossa Cuiabá.

Então, que os nossos cuiabanos, os várzea-grandenses – esse aeroporto é em Várzea Grande – estejam tranquilos que essa questão vai melhorar.

Dali fui para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, tínhamos uma audiência pública para tratar da questão crime hediondo, também com a participação de doutores na área jurídica, inclusive o Presidente Nacional da OAB, Dr. Brito, e muitos outros. Não vou elencar todos os nomes porque não os tenho todos aqui. Tão logo encerrada a audiência pública, o Senador Demóstenes Torres deu continuidade à reunião da CCJ, oportunidade em que relatei mais de dez projetos, e ele, outros tantos. Então, realmente, nós trabalhamos – e muito – fora do plenário também.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos o brilhante pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko, 2^a Vice-Presidente deste Senado, que mostra a sua participação no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Ó Paulo Paim, antigamente diziam que os Senadores eram os pais da Pátria. Serys, hoje, este Senado está até melhor do que os da história, porque nós temos os pais e as mães da Pátria, as Senadoras, todas, brilhantes. Na Mesa Diretora do Senado temos duas mulheres, mães da Pátria: Serys Shessarenko, professora, e a Senadora Patrícia Saboya.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Estado do Rio Grande do Sul. Aliás, sua carreira muito se assemelha à do nosso Presidente Luiz Inácio, por se tratar de uma carreira de liderança operária. S. Ex^a representa com grandeza os trabalhadores do Brasil e os aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, a Confederação Nacional dos Municípios divulgou, ontem, pesquisa que mede o desempenho das prefeituras brasileiras. Nesse levantamento são avaliados índices de responsabilidade fiscal, social e de gestão.

Para mim, o resultado foi importante, pois o Rio Grande do Sul ficou com 55 Municípios que receberam destaque, entre os 100 melhores, no quesito responsabilidade fiscal.

De acordo com a pesquisa, os Municípios gaúchos são, sem sombra de dúvida, os que cumprem as exigências legais – entre 100, 55. Isso não quer dizer que é só no Rio Grande.

Segundo a Confederação, o desempenho dos Municípios brasileiros, em 2007, melhorou muito na área fiscal em relação ao ano de 2006.

Dou destaque aqui a São José do Hortêncio, lá no solo gaúcho, que ficou com a primeira colocação na classificação geral. Cumprimento o Prefeito Anibaldo Petry e toda sua equipe, que esteve à frente da Prefeitura de São José do Hortêncio na gestão 2007.

Cumprimento também os demais Municípios gaúchos, e brasileiros, que demonstraram, nessa pesquisa, a seriedade e o compromisso com a transparência absoluta.

Aproveitando a pesquisa, fiz um balanço de todas as indicações de emendas individuais, que mandei para o Rio Grande, a partir de 2003.

Informo que até 2009 mandei emenda, independente da sigla partidária, para 400 dos 496 Municípios do Rio Grande. Para minha alegria, quase todos os Municípios conseguiram, efetivamente, ver as emendas serem aplicadas para o bem da população gaúcha. Apenas 5% das prefeituras não obtiveram êxito, o que é um índice baixo. Minha intenção, Sr. Presidente, é garantir que até o fim de 2010 todas as prefeituras do Rio Grande, independentemente da questão par-

tidária, que são 496, tenham recebido emenda deste Parlamentar.

Sr. Presidente, queria também, rapidamente, abordar um outro tema. Gostaria de falar do desemprego que atinge principalmente o jovem brasileiro.

A OIT, em parceria com o Conselho Nacional de Juventude, apresentou, recentemente, relatório, intitulado *Trabalho Decente e Juventude*, com números que apontam que o desemprego entre os jovens no Brasil é 3,2 vezes superior ao registrado entre adultos.

Os dados analisados são do IBGE de 2006 e atualizados em 2008. O índice de desemprego entre brasileiros de 15 a 24 anos é de 17,8% em relação aos 22,2 milhões de jovens economicamente ativos.

A porcentagem de jovens desempregados responde por quase metade da população economicamente ativa que procura por emprego: 3,9 milhões, dos oito milhões de desocupados.

Em relação à pesquisa anterior, a taxa de desemprego tem apresentado elevação entre os jovens, principalmente os de 15 a 24 anos.

De 1992 a 2008, a desocupação saltou de 11,9% para 17,8%, depois de ter atingido o pico, em 2005, quando chegou a 19,6%.

No mesmo período da análise, também houve aumento, ainda que menor, do desemprego entre adultos, que passou de 4,3% para 5,6%. Mas vamos ver que entre os jovens praticamente dobrou o número de desempregados.

Por tudo isso, Sr. Presidente, além de outros dados que eu não vou ler aqui, é que eu insisto muito pela aprovação do Fundep, aquele Fundo de investimento para o ensino técnico profissionalizante, que envolveria cerca de R\$8 bilhões, para que o nosso jovem receba o ensino técnico, ou seja, aprenda uma profissão nos bancos escolares, para que, quando chegar na idade apta ao mercado de trabalho, como manda a Constituição, já saiba uma profissão. Insisto muito, Sr. Presidente, pela aprovação do Fundep.

Por fim, Sr. Presidente, quero que V. Ex^a considere todos os meus pronunciamentos como lidos.

Hoje, pela manhã, realizamos audiência pública, na Subcomissão que presido, sobre trabalho e previdência, em que falaram o economista José Carlos de Assis, do BNDES, e o Márcio Pochmann, Presidente do Ipea. Ambos defenderam um projeto, que achei relevante e importante, já adotado em outros países, como Índia, Argentina, África do Sul entre outros. Esse Programa visa a gerar cerca de quatro milhões de empregos, principalmente para as pessoas com baixa renda.

Essa forma chamada PEG/PTA vai garantir que aqueles desempregados passem a fazer trabalhos no seu próprio bairro, na favela ou não, enfim, na região

onde moram, recebendo um salário mínimo durante sete meses. O programa seria de cinco anos, pago, naturalmente, pela União, pelo Governo Federal. Eles apontam aqui todas as fontes de recursos.

É uma proposta interessante. A mão de obra reunida e cadastrada, dessa forma, será encaminhada para os canteiros de obras, unidades de serviço previamente selecionadas no Programa, nas quais realizarão os trabalhos que forem destinados.

A jornada diária dos trabalhadores será de oito horas, sendo que duas serão reservadas para programas de alfabetização e também para aprender uma profissão. Trabalhariam seis horas, e seis horas seriam em um programa de educação, de aprender uma profissão e mesmo aprender a ler e a escrever.

Quero cumprimentar ambos os economistas pela exposição que fizeram, uma exposição, com certeza, muito qualificada, que mostrou que temos boas iniciativas, basta que haja uma responsabilidade, tanto do Executivo quanto do Legislativo, de apontar verbas no próprio Orçamento da União, para viabilizar programas como esse.

Enfim, Sr. Presidente, cumprimento tanto o economista Márcio Pochmann, Presidente do Ipea, como o José Carlos de Assis, que é assessor do Presidente do BNDES, por esse Programa chamado "Emprego Garantido e Trabalho Aplicado".

Claro que nós discutimos, aproveitando aquele momento, também esse projeto de redução de jornada do qual sou autor, junto com o Senador Inácio Arruda, quando éramos Deputados, ainda em 1995, na Câmara, e também, aqui no Senado, a PEC nº 95, de que o Senador Valter Pereira é Relator.

Aprovando essa PEC da redução de jornada, eu diria que, no conjunto, ela geraria mais de seis milhões de novos empregos – digamos que gerasse mais quatro milhões. Daqueles que estão na informalidade, nós teríamos quatro milhões a mais de pessoas trabalhando, produzindo, recebendo, consumindo e gerando inclusive mais receita para a Previdência, para a saúde, para a assistência, para os Municípios, para o Estado e também para a União.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere na íntegra os três pronunciamentos, na certeza de que é mais uma contribuição para combatermos o desemprego em nosso País.

Muito obrigado, sempre dizendo que, na primeira semana de agosto, vamos resolver a questão dos aposentados. Obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS
DO SENADOR PAULO PAIM**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã realizamos audiência pública para debater uma idéia que considero muito positiva e que me foi trazida pelo economista José Carlos de Assis, do BNDES.

É o chamado Programa de Emprego Garantido e Trabalho Aplicado.

Esse programa foi pensado no sentido de reverter a onda de desemprego desencadeada pela crise financeira internacional. De acordo com o programa, a mão de obra nele reunida, principalmente a não qualificada, seria utilizada para a reestruturação urbanística e habitacional das periferias metropolitanas.

Os economistas que formularam essa proposta ponderam que nós temos quatro problemas centrais nos grandes centros urbanos: alto desemprego e subemprego, péssimas condições de habitação nas periferias, aumento da infraestrutura de serviços públicos e insegurança generalizada. Essa mão de obra que viria a ser utilizada seria uma forma de encarar de frente tais problemas.

Para apresentar esse programa, eles fizeram um estudo minucioso sobre as consequências sociais mais graves da crise financeira mundial em curso e concluíram que a aceleração do desemprego e da ocupação precária são as grandes mazelas a enfrentar.

Eles lembram que as taxas de desocupação ainda se encontravam num nível muito elevado mesmo antes da crise externa (7,5% da PEA em regiões metropolitanas).

Todos sabemos que os problemas urbanísticos e habitacionais das favelas em torno das grandes metrópoles assumiram uma proporção sem tamanho, e a tendência, com o desemprego, é que isso piore. A violência e a criminalidade são o caminho que milhares de jovens acabam percorrendo.

É aí que entra o Programa do Emprego garantido. O alto desemprego e subemprego é um problema social, mas é também uma reserva de energia que pode ser mobilizada para ampliar a oferta de produtos e serviços nas periferias metropolitanas.

As condições urbanísticas e habitacionais deploráveis das favelas constituem, por si mesmas, oportunidades de trabalho remunerado para os desempregados, num primeiro passo

para sua entrada no mercado formal, desde que recebam alguma forma de qualificação.

O PEG/PTA foge do conceito de um programa de obras que gera empregos, sendo, ao contrário, um programa de geração de empregos que induz a realização de obras. É muito mais direto em seus efeitos.

Esse tipo de programa tem sido aplicado com muito sucesso em países como Argentina, África do Sul e Índia.

Milhões de desempregados e subempregados, além de milhões de moradores em favelas nas Regiões Metropolitanas seriam diretamente beneficiados pelo programa.

O efeito multiplicador da renda assim gerada se expandiria para o resto da economia, ampliando a demanda agregada também nos níveis superiores de renda.

O PEG/PTA acabará desaparecendo naturalmente ao fim de cinco anos, mas deixará um resíduo de serviços públicos permanentes nas periferias metropolitanas.

A injeção de recursos líquidos correspondentes a salários (60%) e materiais de construção (35%), assim como de custeio (5%), reforçará a demanda agregada na economia, estimulando investimentos e empregos nos setores intermediários, e daí para a indústria de bens de capital.

Vou citar algumas das características centrais do programa:

- todos os trabalhadores desempregados numa Região Metropolitana que estiverem dispostos a trabalhar por sete meses num período de um ano (12 meses), a um salário mínimo por mês, terão garantia de emprego no PEG/PTA;

- a mão de obra reunida e cadastrada dessa forma será encaminhada para os “canteiros” de obra e “unidades de serviço” previamente selecionados do programa, nos quais realizarão os trabalhos que lhes forem destinados;

- a jornada de trabalho diária dos trabalhadores do PEG/PTA será de oito horas, sendo que duas horas serão reservadas para programas de alfabetização, complementação de ensino regular, qualificação e especialização profissional;

- as normas gerais de aplicação do programa serão estabelecidas por um Conselho Federal dirigido pelo Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério

das Cidades, com assessoria do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), assim como do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde;

- será solicitada aos Tribunais de Conta locais e ao Ministério Público a constituição de equipes permanentes regionais de auditores para acompanhar o desenvolvimento do programa e garantir sua transparência, resguardando, porém, a urgência em sua implementação;

- será solicitada a participação do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e do Ministério da Defesa para o estabelecimento de subprogramas específicos na estrutura do PEG/PTA nos setores de serviços de saúde, educação complementar e qualificação profissional

No relatório apresentado sobre o programa consta que ele deve ter um viés favorável à mulher e ao jovem. Devemos considerar que a mulher é a maior vítima do desemprego, pois trabalha e não ganha. Cuida da casa, dos filhos, dos idosos, dos deficientes, dos doentes, porém sem remuneração.

Essas atividades a impedem de procurar ocupação remunerada no mercado de trabalho para ajudar no orçamento doméstico, o que é fonte de grandes transtornos domésticos e psicológicos.

Por outro lado, se saem assim mesmo de casa, deixam para trás uma prole aos cuidados dos vizinhos ou da rua, prejudicando a formação das crianças.

Existe uma ampla gama de serviços simples nas comunidades periféricas em relação a proteção ambiental, coleta e seleção de lixo, contenção de encostas, contenção do crescimento das próprias favelas, que podem ser prestados por homens, mulheres e, eventualmente, por crianças e adolescentes em idade de aprendizado – desde que em tempo compatível com os estudos.

Bem, Sr. Presidente, vamos ver o custo de um programa desta natureza. Nos países citados anteriormente pelo estudo, o programa têm exigido financiamento que vai de 0,5% a 1,5% do PIB, isso em condições normais da economia.

Como nós estamos em meio a uma crise, estima-se que o programa custaria, em média,

1,5% do PIB durante cinco anos, com um pico de 2,0% do PIB no terceiro ano.

Em números absolutos, seria algo entre R\$40 e R\$45 bilhões de reais no pico. É importante assinalar que a execução do programa a partir do segundo ano representará grandes economias em outros programas sociais do Governo, como o Bolsa Família e o Seguro Desemprego.

Isso significa que o custo líquido será certamente menor que R\$40 bilhões, mesmo no pico, com efeitos sociais muito mais positivos em termos de qualificação profissional, melhoria das condições habitacionais e de vida nas favelas, e empregabilidade no mercado formal de trabalho.

Os economistas estimam que a implantação do Programa em cada Região Metropolitana leve três meses, e que já no fim dos primeiros seis meses já possamos sentir consequências positivas como aumento de demanda e estímulo ao investimento e ao emprego.

A análise dos economistas mostra que, no que se refere à base desse financiamento, a situação macroeconômica do País é altamente favorável. Estamos fazendo superávit primário superior a 5% do PIB, quase dois pontos além da meta, com taxa de juros básica de 13,75%.

Se a taxa de juros, como se espera, baixar progressivamente, como em todo o mundo, vindo para um nível de um dígito, o programa poderá ser automaticamente financiado mantendo-se até mesmo a meta do superávit primário, e com virtual equilíbrio nominal no orçamento.

Todos esses dados, Sr. Presidente, constam do esboço do programa e fiz questão de retratá-los aqui porque desde o começo, quando fui procurado e a idéia me foi apresentada, eu a encampei e dei meu total apoio e inclusive me proponho a fazer a mediação junto ao Governo Federal para viabilizá-la.

Quero dizer ainda que recentemente aconteceu um encontro que reuniu mais de 40 participantes, principalmente economistas e formuladores de política econômica de cinco continentes, mais representantes de instituições multilaterais como PNUD e OIT.

A partir do prognóstico da OIT de que o desemprego mundial deve aumentar nos próximos três anos mesmo que a recuperação econômica se efetive a partir do fim do ano atual,

houve consenso em que a melhor alternativa para enfrentar a crise, em especial para países em desenvolvimento, é recorrer a políticas de emprego garantido/trabalho aplicado.

Acredito nesta proposta, nos resultados positivos que virão com ela. É uma proposta promissora que pode trazer benefícios muito grandes para nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem a Confederação Nacional de Municípios (CNM), divulgou a pesquisa anual que mede o desempenho das prefeituras brasileiras.

Nesse levantamento são avaliados os Índices de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão, que identificam indicadores como endividamento, suficiência de caixa, gastos com pessoal e superávit primário.

O resultado é motivo de orgulho para todo o Estado do Rio Grande do Sul, especialmente para os 55 municípios gaúchos que ficaram entre os 100 melhores no quesito responsabilidade fiscal.

De acordo com a pesquisa, os municípios gaúchos são, sem sombra de dúvidas, os que mais cumprem as exigências legais.

Segundo a Confederação, o desempenho dos municípios brasileiros em 2007 melhorou significativamente na área fiscal em relação ao ano de 2006.

São José do Hortêncio, no Rio Grande do Sul, ficou na primeira colocação na classificação geral.

Quero parabenizar o Prefeito Anibaldo Petry e toda a sua equipe, que esteve à frente da prefeitura de São José do Hortêncio na gestão 2007.

Parabenizo também os demais municípios gaúchos que demonstraram nesta pesquisa a seriedade e o comprometimento do povo gaúcho em tudo que faz.

Aproveitando a pesquisa fiz um balanço de todas as indicações de emendas individuais desde 2003.

Até 2009 foram indicadas emendas contemplando 400 municípios gaúchos.

Para nossa satisfação a grande maioria aplicou os recursos em programas sociais que atendem diretamente a população.

Apenas 5% das prefeituras não obtiveram êxito no empenho dos recursos junto aos ministérios por falta de projetos e outros 6% não puderam utilizar os recursos por não cumprirem as exigências legais requeridas.

Minha intenção é atender os 496 municípios até 2010 e, pelo baixo percentual de prefeituras que deixaram de utilizar os recursos, sinto-me com dever cumprido.

Reconhecer os avanços positivos das administrações municipais é uma alegria e um estímulo a todos aqueles que realizam um trabalho em prol do interesse público.

Parabéns aos municípios gaúchos e todos os demais premiados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu pronunciamento abordarei dois temas que estão interligados e cujo debate considero importante para o desenvolvimento do País.

Falo do desemprego que atinge expressivamente os jovens brasileiros e o ensino técnico profissionalizante.

A OIT em parceria com o Conselho Nacional de Juventude apresentou recentemente o relatório “Trabalho Decente e Juventude” com números que apontam que o desemprego entre os jovens no Brasil é 3,2 vezes superior ao registrado entre adultos.

Os dados analisados são do IBGE de 2006 e atualizados em 2008. O índice de desemprego entre brasileiros de 15 a 24 anos é de 17,8% em relação aos 22,2 milhões de jovens economicamente ativos.

A porcentagem de jovens desempregados responde por quase metade da população economicamente ativa que procura por emprego: 3,9 milhões (ou 49,1%) dos 8 milhões de desocupados.

Em relação a pesquisa anterior, a taxa de desemprego tem apresentado elevação entre os jovens de 15 a 24 anos. De 1992 a 2008, a desocupação saltou de 11,9% para 17,8%, depois de ter atingido pico de 19,6% em 2005.

No mesmo período de análise, também houve aumento, ainda que menor, do desemprego entre adultos, que passou de 4,3% para 5,6%.

O relatório observa que a taxa de desemprego entre os jovens é agravada por variáveis como sexo e raça.

Entre as mulheres, a desocupação chega a 23%, porcentagem superior aos 13,8% observados entre os homens.

Já entre os homens que se reconhecem como brancos a taxa é de 18,7%, inferior à observada entre os que se dizem negros (23%).

Quando sobrepostos os dois fatores, a desigualdade é ainda maior.

A porcentagem de desemprego entre homens brancos chega a 12,6%, quase a metade da observada entre mulheres negras (24,7%).

Os pesquisadores da OIT apontam que o maior déficit de emprego entre essa população é justificado pela discriminação social.

Os analistas ainda observam que as maiores taxas de desocupação entre jovens estão nas regiões Sudeste (20,3%), Centro-Oeste (17,7%) e Nordeste (16,7%).

Quando levadas em conta as unidades da Federação, o desemprego juvenil é mais elevado no Rio de Janeiro (26%) e no Distrito Federal (25,6%). As menores taxas foram registradas no Piauí (8,6%) e em Santa Catarina (11,3%).

O relatório da OIT também constatou que quase um terço dos profissionais da faixa etária entre 15 e 24 anos não têm carteira de trabalho assinada (31,4%).

A informalidade entre a mão de obra jovem é mais de duas vezes superior à registrada entre os adultos (14,1%).

Sr. Presidente, lembro as palavras de Laís Abramo, diretora do escritório da OIT no Brasil “é fundamental melhorar os índices de escolaridade no país, além de melhorar de forma substancial a situação do ensino”.

Volto a insistir, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o ensino técnico profissionalizante tem o seu papel na história para reverter o quadro de desemprego entre os jovens brasileiros. O ensino técnico é como que uma luz no fim do túnel.

Está tramitando nesta casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 24/2005, de nossa autoria, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Técnico Profissionalizante (FUNDEP).

O objetivo deste fundo seria o de custear programas voltados à educação profissional, qualificando os jovens, com o intuito de gerar emprego e renda. Os investimentos iniciais seriam de cerca de R\$10 bilhões.

O Fundep é uma possibilidade real de melhorarmos a situação do jovem que entra no mercado de trabalho e que busca o seu lugar ao sol.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a, Senador Paulo Paim, será atendido na força do Regimento.

Pela ordem, Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria pedir a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB –

PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

V. Ex^a está inscrito para comunicação inadiável.

Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti, que é do PRB, Partido do Vice-Presidente da República.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB –

PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela referência ao nosso PRB, que é o Partido do nosso Vice-Presidente e do meu Líder, Senador Marcelo Crivella.

Serei rápido, bastante rápido. É só uma convocação e um convite do Governo do Estado da Paraíba no sentido de que amanhã acontecerá no nosso Estado, especificamente na cidade de João Pessoa, o XI Fórum dos Governadores do Nordeste. A Paraíba terá o maior prazer em receber a todos e receberá os Governadores do Nordeste, para discutir os problemas da região.

Em sequência, haverá a 6^a reunião do Conselho Deliberativo da Sudene. V. Ex^a, como nordestino, sabe da importância da Sudene e da importância do ressurgimento da Sudene. Essas reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene estão proporcionando que a Sudene, pouco a pouco, volte a ter a grandeza que teve tempos atrás, da qual V. Ex^a é testemunha e a família de V. Ex^a é testemunha, por meio de um trabalho precioso naquela Casa do Dr. Paulo de Tarso e de toda aquela equipe. Deve-se lembrar sempre que a Sudene foi muito injustiçada tempos atrás, porque, na verdade, o trabalho da Sudene foi fantástico. As pessoas que lá trabalhavam davam tudo de si, davam a

alma, amavam aquela casa. A casa teve o seu nome muito desrespeitado historicamente pelo País.

Então, é momento de fortalecermos a Sudene e, amanhã, através dessa reunião do Conselho Deliberativo, é o momento em que o Nordeste tem de se dar as mãos e lutar para que a Sudene seja reerguida da forma que V. Ex^a, como Governador do Estado do Piauí, teve oportunidade de conhecer.

Era esse o nosso comunicado.

Muito obrigado pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senador Roberto Cavalcanti faz-nos lembrar Juscelino Kubitschek, o estadista que foi Senador da República e sacado daqui. Foi injustiçado e cassado; hoje é idolatrado na nossa democracia. Ele imaginou um tripé: no sul, ele colocou as indústrias que estão aí, as indústrias automobilísticas, as indústrias de aeronaves, as indústrias de tratores; no centro do País, ficou Brasília, integrando e mudando; e no Norte e Nordeste, ele criou as superintendências de desenvolvimento para diminuir a desigualdade de riqueza: Sudene e Sudam. Ambas estão debilitadas, e a desigualdade aumentou.

Senador Mozarildo, antigamente, quando eu era Deputado Estadual, eu ouvi um líder, João Lobo, que foi Senador, dizer que a diferença de renda era quatro vezes da maior para a menor. E hoje é oito vezes. A maior é Brasília, esta ilha da fantasia, e as cidades do Maranhão e do Piauí – oito vezes a diferença.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa Roraima, a classe médica e a sociedade maçônica deste Brasil em nosso Senado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, que com o brilhantismo e a gentileza de sempre preside esta sessão de hoje, anteontem, fiz já um pronunciamento registrando os 119 anos de Boa Vista, a capital do meu Estado, cidade onde nasci e vivi até meus 15 anos, portanto, a infância e parte da adolescência. Depois, tive de sair para estudar em Belém, formei-me médico. Voltei para Boa Vista e cliniquei lá durante 15 anos. Depois enveredei pela política: Deputado Federal, Deputado Federal Constituinte e Senador, já no segundo mandato. Eu quero, portanto, fazer esse registro no dia em que a cidade faz 119 anos e abraçar, na figura do Prefeito Iradilson Sampaio e da Vice-Prefeita Suely Campos, todos os boa-vistenses, homens, mulheres, crianças que vivem naquela cidade, nascidos lá ou que para lá foram atraídos pelas oportunidades que tem. Realmente, fico muito feliz em ver a minha cidade, a cada dia que passa, encaixando-se mais nos padrões

de cidades modernas, embora seja uma cidade de porte médio.

Repito, fico feliz ao cumprimentar o Prefeito Irdilson porque ele tem administrado com seriedade a cidade, o Município, com todas as dificuldades que passou com a redução de FPM e com dívidas que já estavam acumuladas. Mas eu tenho certeza de que um homem como ele, um nordestino que, como o meu pai, escolheu viver lá em Boa Vista, vai fazer todo o esforço para que a nossa capital, ao final do seu mandato, esteja ainda melhor.

O meu pai também foi prefeito daquela cidade em duas ocasiões e eu tenho muito orgulho disto e do fato de que Boa Vista completa seus 119 anos como uma cidade moderna, onde existe uma universidade federal com cerca de 29 cursos superiores e um instituto federal de ensino tecnológico com vários cursos superiores, além do ensino profissionalizante. Essas duas instituições, para minha honra, foram frutos de um projeto de lei meu, quando Deputado Federal.

Fora isso, já temos uma universidade estadual e uma universidade virtual, quer dizer, uma é presencial e a outra é virtual, criada pelo falecido ex-Governador Ottomar, e várias, mais de seis instituições de curso superior.

Portanto, hoje, nosso Estado detém, em termos de correlação entre universitário e população, a maior correlação de universitário/população, isto é, temos mais universitários por habitantes do que qualquer outro Estado do Brasil. Para um Estado que é o menor em população, o mais distante dos centros de decisão deste País, realmente, foi um grande avanço. E agora nós esperamos que, ultrapassada essa fase renhida de demarcações de terras indígenas, de reservas ecológicas, que representam 60% do meu Estado, somadas, mais as áreas institucionais, nós estamos agora partindo para uma fase já de institucionalização de fato da nossa área, inclusive do próprio Município de Boa Vista. Tenho certeza de que vamos viver um futuro melhor, um presente mais adequado.

E termino, Sr. Presidente, abraçando todas as pessoas, amigas, familiares e toda a população de Boa Vista por esses 119 anos, hoje comemorados. Lá, hoje é feriado, mas nós estamos aqui para dizer que nos orgulhamos muito de ter nascido naquela cidade, de ter casado com uma filha daquela cidade, de ter tido os filhos lá e de continuar com o coração, de fato, com muito amor a Boa Vista.

Espero que possamos comemorar muito, a cada ano, com muito progresso para aquela cidade.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A Presidência do Senado Federal convoca sessão

solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 27 de agosto do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Soldado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Papaléo Paes.

O Senador Papaléo Paes representa o Estado do Amapá. Ele é médico, cardiologista, fez da ciência médica a mais humana das ciências, e é um benfeitor da humanidade através da Medicina. Ele foi Secretário de Saúde do seu Estado, foi Prefeito da capital e, por gratidão do povo, deu um extraordinário vôo da Prefeitura de Macapá para o Senado da República.

E Papaléo Paes é um dos homens... Esse poderia se alvoroçar, vestir uma camisa da ética, da decência, da competência. Ontem, eu vi o sofrimento de V. Ex^a, que construiu uma vida de sacrifício, de estudo e servir ao povo do seu Estado. E com grandeza nós tivemos o privilégio de partilhar do convívio, não só de V. Ex^a, mas de conhecer na intimidade sua esposa e encantadoras filhas. E V. Ex^a dignifica este Senado da República do Brasil. Nós queremos mostrar nossa solidariedade quando V. Ex^a foi atingido por uma imprensa irresponsável – um jornal e um jornalista só valem pela verdade que dizem –, quando acusaram V. Ex^a de nepotismo, num vil ataque covarde. E a decepção foi maior quando alguns Senadores buscaram um caminho mais forte, ficar no lugar dos fortes.

V. Ex^a receba a nossa solidariedade, como médico, como Senador da República e como, neste instante em que a represento, a Presidência do Senado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, pela gentileza de suas palavras. E quero aqui reforçar que estou nesta Casa pela bondade do povo amapaense, consequência direta da confiança que as pessoas têm em mim. Não foi com patrocínio de campanha, não foi com patrocínio de Petrobras, não foi com patrocínio de empresa privada. Foi uma campanha feita, única e exclusivamente, pelo povo – e nisso é difícil de se acreditar. Eu não tinha, Senador Mão Santa, um carrinho com alto-falante para dizer meu número, e me preocupava as pessoas não conhecerem nem o número para votar em mim. E o povo do Amapá me concedeu a posição de o Senador mais votado daquele Estado, concorrendo com muitos políticos de alta qualidade e qualificação.

Senador Mão Santa, nas últimas semanas, nesta Casa, estamos vendo discussões, principalmente cobranças de Senadores aqui no plenário, contra situações detectadas dentro da Casa na área administrativa. E essas cobranças se referem, de maneira muito justa,

a que nós tenhamos uma administração mais moderna, que os vícios do passado, que vêm se mantendo, ou vinham se mantendo – e que não são muitos não –, precisam ser corrigidos, de modo a realmente atender a expectativa dos companheiros Senadores.

Da mesma forma, quero dizer que muitos dos questionamentos contra o Senado Federal são feitos só aqui no plenário. Poucos são aqueles que se interessam em ir *in loco* saber quais as providências que a Mesa do Senado já está tomando, e, ainda assim, vêm para cá mostrando total desinformação. Isso não é justo. Nós temos que vir para cá muito bem informados, para que, quando fizermos nossas reivindicações, nossas queixas, possamos ter, como resultado dessas queixas, que elas tenham realmente credibilidade, para poderem ser respondidas. Então, virou aqui um movimento de nós contra nós mesmos e que faz esquecer muitas questões importantes para o País.

Para o Governo, não havia nada melhor do que esta crise do Senado Federal. Para o Governo, Senador Mão Santa, a crise do Senado Federal serve como uma grande cobertura para a situação da Petrobras, que é grave, gravíssima. É um poço sem fundo de desvio do dinheiro público. Uma empresa que é o orgulho de todos os brasileiros está numa situação difícil, porque não tem credibilidade, por causa da maioria de seus dirigentes. O Partido dos Trabalhadores tomou a decisão de achar que a Petrobras é dele. E ela não é dele nem do Governo, é do Estado.

A Petrobras precisa ser cuidada. E nós aqui, que somos de partidos de oposição, queremos, sim, cobrar da Petrobras seriedade. Queremos ter uma empresa que realmente nos dê orgulho não só pelo trabalho que faz, mas pela sua direção.

Todos sabemos que existem na Petrobras várias saídas de recursos que são destinadas já para a campanha do ano que vem. Ouço cada aberração, cada situação gravíssima naquela empresa, que, realmente, dá vergonha de ver o Governo armando todo tipo de trama para evitar que seja instalada a CPI da Petrobras e que essa CPI vá buscar a verdade sobre essas anormalidades financeiras que existem na empresa.

Hoje, a Petrobras tem um quadro de diretores em que a maioria é de ex-sindicalistas, que, se estivessem na oposição, logicamente apoiariam, de qualquer maneira, uma CPI contra a Petrobras. Mas, hoje, na situação, ficam até nos afrontando, ficam até nos ameaçando, para que não continuemos com essa luta, cujo resultado todo brasileiro precisa ver esclarecido.

Há ainda outras situações que não têm merecido a mesma divulgação que se dá à crise do Senado. Então, essa crise do Senado tomou conta de todos. A imprensa conseguiu fazer com que o povo só se lem-

bre desta Casa e se esqueça da CPI da Petrobras e da questão dos cartões corporativos. Houve, em uma época, um escândalo tremendo sobre os cartões corporativos e, de repente, não se ouve mais nem falar do assunto.

Assim, quero aqui ler a reportagem, assinada pelo jornalista Edson Luiz, do *Correio Braziliense*, do dia 8 de julho: “A Presidência da República gastou 4,08 milhões com cartões corporativos no primeiro semestre deste ano”.

Quero só lembrar que cartão corporativo é um cartão que o Governo dá ao servidor, que o põe no bolso, como se fosse um cartão de crédito seu, paga suas contas, compra tapioca; enfim, compra o que quiser com o cartão corporativo.

“O valor corresponde a 82% do total desembolsado em 2008: R\$4,8 milhões.”

Então, durante todo o ano passado, os cartões corporativos consumiram do bolso do contribuinte R\$4,8 milhões e, até agora, no final de junho, já consumiram R\$4,08 milhões, ou seja, 82% do que foi no ano passado.

“Além do aumento registrado, houve crescimento nas despesas secretas”.

Bom, chamaram tanto de secretos os atos que eram feitos aqui dentro do Senado, que circulavam em toda a Casa por meio do Boletim Administrativo, que, na minha opinião, nada tinha de secreto, faltando só incluir na Internet para que toda Nação conhecesse, e aqui, no Governo, as despesas secretas com cartão corporativo, ou seja, um dinheiro na mão que não é do servidor, mas do Governo, tiveram um crescimento brutal.

Em 2009, só R\$20 mil não constam como compra sob sigilo. Em todo o ano anterior, foram R\$69 mil. Os dados constam do levantamento realizado pela reportagem no Portal Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU). A pesquisa mostra ainda que, apesar das recomendações do Governo, persistem irregularidades no uso dos cartões, como pagamentos em restaurantes de Brasília, prática que é proibida.

Além disso, assessores têm assumido a responsabilidade de gastos feitos em nome de ministros, principalmente durante viagens. Trata-se de uma espécie de blindagem contra eventuais denúncias.

Ou seja, o ministro viaja, leva alguns assessores e, em vez de ele pagar a conta com seu cartão corporativo, pede aos assessores que paguem para a conta não vir no nome dele.

Mantido o ritmo atual de pagamentos, o Palácio do Planalto baterá o recorde de despesas. Até agora, a maior marca foi alcançada em 2005, com R\$5,2 milhões. Naquele ano, o Governo Federal consumiu o valor mais baixo do período: R\$21,7 milhões. Em 2006, o gasto do Executivo chegou a R\$33,3 milhões. No primeiro semestre deste ano, o desembolso foi de R\$29,7 milhões, o que representa mais da metade dos R\$55,2 milhões de 2008, quando estourou o escândalo do uso irregular dos cartões [corporativos].

As faturas que chegaram de janeiro a junho de 2009 na contabilidade oficial apontam que só em hospedagens e restaurantes foram gastos R\$108,6 mil por órgãos da administração federal. Sete servidores do Ministério da Defesa, por exemplo, consumiram praticamente a metade disso: R\$53,4 mil, dos quais R\$17,2 mil em despesas realizadas no fim do ano passado. Procurado pela reportagem, o Ministério não se pronunciou até o fechamento da edição.

Blindagem.

O volume de gastos feitos por funcionários em hotéis e restaurantes tem uma explicação. Muitos pagam as contas do Ministro, quando em viagem, como Tarso Genro, da Justiça, cujas faturas em outros Estados foram quitadas com cartões de dois de seus seguranças. O mesmo ocorreu com Orlando Silva, do Esporte, que teve suas despesas de R\$2,2 mil em hotéis acertadas por uma servidora.

Entenderam? Em vez de o Ministro usar o seu cartão corporativo, ele se blinda pedindo para os seus assessores usarem. Então, quando a conta vem, cai nas costas dos pobres dos assessores.

O Ministério informou que as despesas se referem a gastos no cumprimento de agenda oficial fora de Brasília. “Como o Ministro não recebe diárias a servidora foi designada para realizar pagamentos de hospedagem”, afirmou a assessoria do órgão.

Os Ministros da Cultura, Juca Ferreira, Igualdade Racial, Edson Santos, e Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, agiram da mesma forma. As assessorias das pastas confirmaram que os pagamentos efetuados pelos servidores foram em favor das autoridades. No levantamento feito pelo Correio, os titulares das pastas da Saúde, José Gomes Temporão, e do

Meio Ambiente, Carlos Minc, pagaram suas despesas com os seus próprios cartões.

Vejam a diferença: o Ministro da Saúde e o Ministro do Meio Ambiente pagaram suas despesas com os seus próprios cartões, ou seja, essas despesas vêm no nome deles. Já os outros citados fizeram os pobres dos assessores usarem seus cartões, para que, no final, quando se fizer o levantamento, vai cair tudo nas costas dos menores.

O primeiro gastou, de dezembro de 2008 até maio deste ano, R\$2,3 mil em hospedagens e refeições. Já Minc consumiu R\$335,25 em hotel.

Funcionários pagarem a conta de seus superiores não é uma prática ilegal, mas pode ocasionar problemas para os próprios servidores que acompanham a autoridade e recebem diária por isso. O Portal da Transparência não revela, por exemplo, que o gasto foi efetuado em favor da autoridade. Outras despesas realizadas por assessores também podem representar dor de cabeça, como ocorreu com o Ministro da Educação, Fernando Haddad. Ele devolveu R\$78,40 referentes a um lanche comprado por uma servidora em um restaurante de Brasília, o que não é permitido.

O levantamento mostra que outra prática antiga, que o Governo recomendou diminuir, ainda está em vigor: os saques na boca do caixa.

Também isso: puxa o cartão corporativo, vai ao caixa e saca dinheiro.]

Só uma servidora do Ministério da Cultura movimentou [vejam só!] R\$6,2 mil dessa forma, dos R\$10,1 mil consumidos com o cartão corporativo neste ano. O restante foi em hotéis e restaurantes, inclusive em um estabelecimento em Brasília, onde a despesa foi de R\$118,20. Por meio de sua assessoria, o Ministério confirmou os gastos, mas não sabia de que forma foram efetuados.

As informações de gastos sigilosos não podem ser divulgadas, segundo o Governo [gastos sigilosos, quer dizer, contas secretas lá no Governo, não podem ser divulgadas] para garantir a segurança da sociedade e do Estado. São dados com despesas envolvendo familiares do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O segredo foi determinado por Lula, depois do vazamento de gastos de sua filha, no ano passado. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso também teve reveladas

as despesas de sua família. Além disso, são guardadas em sigilo informações da Polícia Federal, Agência Brasileira de Inteligência e Gabinete da Segurança Institucional.

O Portal – aí é uma observação – da Transparência é mera ficção, enquanto os gastos do Governo forem secretos. O povo que paga a conta precisa saber o que andam fazendo com seu dinheiro. A sociedade não suporta mais ver o Governo manter uma farra com recursos públicos, camuflados em cartões corporativos e gastos secretos.

Então, só para lembrar, a Federação Brasileira, a República, tem três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Esses três Poderes têm, sim, que dar satisfações à opinião pública. É dever e obrigação.

Então, há essa campanha que hoje fazem contra o Senado Federal pela transparência. E já começou o processo de modernização administrativa da Casa – eu quero que os Senadores saibam –, basta procurar na área administrativa e ver as iniciativas que já foram tomadas.

E os resultados não vêm imediatamente, Senador Mão Santa. Inclusive, quero parabenizar V. Ex^a pela sua atuação como membro da Mesa. A Mesa do Senado já tomou todas as providências imediatas. Vai aguardar alguns resultados para tomar outras providências. E nós vamos ter, sim, o Senado como todo brasileiro quer.

Nós não podemos esgotar nossas forças sem a devida razão, só com a emoção. Nós temos de acreditar que o Senado é uma instituição fundamental para a nossa democracia e jamais aceitarmos qualquer tipo de desgaste que leve ao comprometimento desta instituição. Se bons brasileiros somos, se patriotas somos, jamais aceitaremos. Temos de acreditar que vamos ser exemplo de transparência num futuro bem próximo.

Assim queria e quero que o Poder Judiciário proceda da mesma maneira, bem como o Poder Executivo, que, digo sempre, é o Poder que tem a chave do cofre. É o Executivo que corrompe, é o Executivo que promove o mensalão, é o Executivo que compra votos de parlamentares inescrupulosos, é o Executivo que faz todo tipo de corrupção, onde o dinheiro é mais fácil, porque ele tem, como digo, a chave do cofre.

Então, Sr. Presidente, quero deixar registrada essa matéria do *Correio Braziliense*, parabenizar o jornal e o repórter jornalista Edson Luiz, que nos deu informações concretas sobre esses acontecimentos relacionados a cartões corporativos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador Papaléo Paes. Pela sua firmeza como Senador, foi vítima de acusações indevidas, infundadas

e imorais, pelo que lhe prestamos solidariedade. Este é o Senado da República. Esta é a melhor Mesa Diretora na história dos 183 anos desta instituição.

Professor Cristovam Buarque, o Presidente é o José Sarney. Eu sou integrante da Mesa e fui o segundo do PMDB indicado para dela fazer parte. Se eu me achasse com melhor competência, eu seria o presidente; mas ele tem mais experiência do que eu, por enquanto. E o PSDB mandou o seu melhor nome para este momento de crise, o nome mais puro, mais jovem e com experiência comprovada – governou, por duas vezes, Goiás: Marconi Perillo. Como Marco Maciel, um dos melhores vice-presidentes da história do Brasil, o Marconi Perillo é tido hoje como um dos melhores vice-presidentes na história do Senado. Serys Slesarenko, essa encantadora professora, foi secretária de educação e o melhor nome do Partido dos Trabalhadores aqui no Senado. O 1º Secretário é o Senador Heráclito Fortes, invulgar experiência parlamentar, já foi líder do Governo Fernando Henrique e foi prefeito extraordinário da cidade de Teresina. O 2º Secretário é João Vicente Claudino, empresário, empreendedor vitorioso e foi meu Secretário de Indústria e Comércio. Não conheço ninguém que tenha mais zelo com a coisa pública do que João Vicente Claudino, com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil. Eu, que represento o Piauí, de grandeza nesta Casa, representamos a figura de Petrônio Portella, um dos melhores Senadores dessa história, com austeridade, e a vida me permitiu ser secretário de saúde, prefeito, governar o Piauí e ser Senador da República. Patrícia Saboya, extraordinária mulher, que foi primeira-dama extraordinária, Deputada, Senadora sensível. Ela tirou licença e ingressa César Borges na equipe dirigente. César Borges é uma figura que simboliza – e temos aqui um filho genético de Antonio Carlos Magalhães – o melhor filho político de Antonio Carlos Magalhães, que foi, sem dúvida nenhuma, um dos melhores executivos do Brasil, não só de Salvador, na Bahia, mas do Brasil, quando no Ministério, e foi um dos melhores Senadores da história da República do mundo. Ele teve a coragem de presidir a CPI do Judiciário e mostrar ao País os “Lalaus” que se encontram na Justiça. Ainda temos o Senador Adelmir Santana, que é presidente do Sebrae e Senador; Cícero Lucena, ex-prefeito e extraordinário governador da Paraíba e, talvez, o melhor Ministro da Integração que já passou pela história do País; bem como Gerson Camata, ex-governador do Espírito Santo, líder do PMDB.

Esta é a Mesa Diretora do Senado, que não tem nada a ver com alguns escândalos que apareceram e nada a esconder. Pela primeira vez na história, chamou-se para nos ajudar a resolver, a atravessarmos o Mar

Vermelho, a Polícia Federal, que está aqui. Chamou-se o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público.

Então, este é o Senado da República. Se somos atingidos, é porque somos a instituição mais forte deste País, com sabedoria e representatividade popular. Somos o povo, somos filhos do voto e da democracia. E, se este País está na democracia, deve apenas ao Senado da República.

Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador César Borges, que, além da sua brilhante atuação, representa o PR – Partido Republicano –, que lá, no meu Piauí, é muito forte. Xavier Neto, o Presidente; o Vereador da minha cidade, o brilhante Gerivaldo; e V. Ex^a engrandecem esse partido.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, mas quero destacar na sua fala que o Piauí está muito forte nessa Mesa e eu espero que essa força do Piauí, representada por V. Ex^a, que preside esta sessão, pelo 1^o Secretário, Senador Heráclito Fortes, pessoa reconhecidamente competente, determinada e que saberá conduzir muito bem as questões administrativas do nosso Senado, possa superar este momento difícil e resgatar a imagem desta importantíssima instituição para todo o Brasil. Portanto, parabéns ao Piauí, na figura desses Senadores, além do Senador João Claudino, que fazem parte da Mesa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna comentar as medidas de desoneração fiscal e ampliação de crédito que foram anunciadas pelo Governo Federal na semana passada. Essas medidas certamente vão concorrer para acelerar a retomada do crescimento econômico, ao menos para diminuir os efeitos danosos da crise econômica mundial que assola todo o mundo, inclusive o nosso País.

Entre as medidas anunciadas, destaco duas que objetivam incentivar a renovação da frota de veículos de cargas, particularmente caminhões. Isso porque, Sr. Presidente, essas determinações contribuem para um segmento fundamental para o transporte do País, responsável por cerca de 60% da movimentação total da carga. E a nossa frota é de caminhões envelhecidos, que precisa ser renovada.

A primeira decisão foi a manutenção da isenção total do IPI sobre os caminhões até o final do ano, quando a alíquota normalmente praticada é de 5%. Então, ela foi zerada.

A segunda medida refere-se à melhoria das condições de financiamento para aquisição desses veículos, sobretudo as condições direcionadas aos trabalhadores autônomos, aos caminhoneiros, que poderão ter uma oportunidade melhor para comprar um caminhão

novo, para renovar a frota brasileira dos veículos comerciais, dos veículos de carga. O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) anunciou, na semana passada, importante redução de juros no programa de financiamento para compra de caminhões, de chassis e de implementos, o programa denominado Procaminhoneiro. De acordo com o banco, os juros foram reduzidos em 67%. As taxas anuais caíram de 13,5% para 4,5% (juros fixos até 31 de dezembro deste ano). O orçamento desse programa, Sr. Presidente, será de R\$1 bilhão, e o prazo foi ampliado de 84 para 96 meses.

Então, são medidas importantes para a renovação da frota de transporte de cargas no País, que vão contemplar esses bravos brasileiros que transitam por nossas estradas, transportando as riquezas do nosso País.

Além da queda nos juros, o BNDES anunciou que o novo Procaminhoneiro permitirá o financiamento de caminhões usados com até 15 anos de fabricação, diferentemente dos oito anos permitidos anteriormente.

O banco de fomento também prevê a utilização do Fundo Garantidor de Investimento, de forma a assegurar o crédito para os transportadores autônomos. Essa é uma importante medida, pois visa a facilitar o acesso ao crédito aos caminhoneiros das 21 instituições financeiras repassadoras dos recursos do programa, compensando, em muitos casos, a ausência das garantias exigidas.

Sr. Presidente, o programa Procaminhoneiro, que foi instituído em 2006, ainda não tinha conseguido atender plenamente aos trabalhadores autônomos do setor, a despeito de realizar cinco mil operações, desde a criação do programa até maio de 2009.

Ocorre, entretanto, que os juros eram muito elevados, e o prazo para financiamento ainda precisaria ser estendido para atender à urgente necessidade da renovação da frota brasileira de caminhões.

Para ressaltar a importância dessas medidas, cito os dados oficiais sobre a frota de caminhões, fornecidos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a partir do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC).

Há cerca de um milhão e novecentos mil veículos de transporte de cargas registrados no País, distribuídos entre caminhões simples, caminhões-tratores, semirreboque, reboque, caminhonetes, furgões e veículos de apoio operacional.

A categoria mais numerosa é a de caminhões simples, composta por 985 mil veículos, dos quais 664 mil... Veja bem, Sr. Presidente: 985 mil veículos, dos quais 664 mil pertencem a autônomos, 318 mil a empresas e 3.000 a cooperativas. Veja quantos empregos

são gerados no transporte de carga ao caminhoneiro, ao transportador autônomo.

A idade média dos veículos é de cerca de 17 anos para a frota geral e de 20 anos para os caminhões simples. Vinte anos. Os caminhões de autônomos são mais antigos: 24 anos de idade, em contraposição aos de empresa, que são apenas de 13 anos, e aos de cooperativas, de 15 anos.

Ainda segundo informações da Confederação Nacional dos Transportes (CNT), mais de 60% da frota de caminhões em circulação no Brasil tem mais de 20 anos de uso, Sr. Presidente. Portanto, é imprescindível a modernização da frota, que trará enormes benefícios para o País. Primeiro, ocorrerá aumento de produtividade com a redução do tempo de viagem das cargas. E principalmente, Sr. Presidente, estaremos poupando vidas e prejuízos materiais decorrentes dos acidentes de trânsito.

Segundo levantamento da Polícia Rodoviária Federal, ocorreu um aumento em torno de 14% na quantidade de acidentes de trânsito envolvendo caminhões e um crescimento de 17% no número de vítimas fatais entre os anos de 2004 e 2007. Em termos de números absolutos, foram registrados 46 mil acidentes com caminhões, envolvendo 84 mil veículos, que resultaram, ainda, em mais de 3 mil mortos no ano de 2007.

Ressalto, ainda, Sr. Presidente, que o meu Estado, a minha querida Bahia, é o segundo Estado do País em termos de número de vítimas fatais, somente perdendo para o Estado de Minas Gerais, que tem a maior malha rodoviária federal entre os Estados brasileiros. Em 2004, foram 255 mortos. Em 2007, esse número cresceu para 331 vítimas fatais, um crescimento de 30%.

Isso causado por quê? Por uma frota antiga, pelo excesso de jornada de trabalho, pelas longas distâncias percorridas por esses profissionais, os caminhoneiros, e, principalmente, pelas condições precárias nas estradas. Sr. Presidente, por um esforço muito grande do Ministério dos Transportes, do Ministro Alfredo do Nascimento e do Governo Federal, estão sendo investidos na Bahia R\$600 milhões na recuperação de 3,5 mil quilômetros de estrada. E já se vê o efeito positivo dessa recuperação das estradas no Estado da Bahia, assim como na malha rodoviária nacional.

Então, esses fatores – frota antiga, jornada de trabalho longa, distâncias também muito longas a serem percorridas – é que explicam esse número de mortes, essa tragédia. Por isso, é extremamente louvável o esforço que eu acabei de relatar, feito pelo Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes, para recuperação e modernização das estradas federais em todo o Brasil, e, sobretudo, na Bahia. E, agora, as

medidas de incentivo à renovação da frota são extremamente bem-vindas, mesmo porque, recentemente, o Plenário da Câmara aprovou projeto que limita o tempo de direção ininterrupta dos motoristas de caminhão e de ônibus em rodovias.

Por essas novas regras, o motorista terá que descansar pelo menos 30 minutos depois de quatro horas de direção. Após a parada, o motorista poderá dirigir por mais quatro horas. Os Deputados aprovaram o texto anteriormente votado pelos Senadores. A votação do projeto foi concluída 13 anos depois de a proposta ter sido apresentada e seguirá para sanção do Presidente da República.

Nessa mesma direção, soma-se o esforço que tem realizado a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para inscrição e manutenção do cadastro do Transportador Rodoviário de Cargas.

Esse processo de certificação estará ocorrendo até 18 de dezembro do corrente ano e beneficia transportadores pela regularização do exercício da atividade e pela inibição da atuação de atravessadores não qualificados.

Além disso, dará conhecimento ao País da oferta de transporte rodoviário de cargas, manterá atualizados os dados sobre a composição e a idade média da frota e contribuirá para a fiscalização da atividade.

Também devemos ressaltar que a renovação da frota de caminhões contribui decisivamente para reduzir as emissões de poluentes em pelo menos 5% por veículo, quando se compara um caminhão novo com um antigo, com um usado.

E, finalmente, as medidas de incentivo para a renovação da frota têm efeito multiplicador importante na economia, fortalecendo principalmente a cadeia produtiva da indústria de bens de capital, da indústria automobilística, que foi duramente afetada pelos efeitos da crise financeira internacional, principalmente a indústria de bens de capital, e que apresentou queda no seu faturamento nominal da ordem de 20%, no período de janeiro a maio deste ano, cotejado com o mesmo período do ano anterior.

Portanto, Sr. Presidente, como cerca de 60% do transporte de cargas é movimentado pelo modal rodoviário, renovar a frota de caminhões no Brasil significa maior produtividade, menos acidentes de trânsito e menos poluição. Estaremos, portanto, poupando vidas e contribuindo para um meio ambiente mais limpo e para a recuperação econômica do País.

Sr. Presidente, pretendo retornar a esse assunto na tribuna, porque acho fundamental que o País possa renovar, cada dia mais, sua frota de caminhões de carga.

Com isso, vamos possibilitar desenvolver a economia pelo lado da indústria automobilística e bens de capital; vamos proteger vidas humanas; vamos baratear o custo do frete e, por consequência, o custo dos produtos que chegam ao consumidor brasileiro; vamos proteger o meio ambiente. E isso se verifica, por exemplo, na frota de automóveis de passeio. A frota brasileira é relativamente nova – eu diria nova –, para um país como o Brasil. Por que também não fazer algo semelhante com a frota de caminhões do nosso País?

Então, são medidas importantes. Talvez necessitem de medidas complementares, como, por exemplo, para retirar aqueles caminhões mais antigos, dando uma compensação financeira àquele autônomo, para que ele possa ter um caminhão novo ou, pelo menos, seminovo.

Tudo isso faz parte de uma política que, sem sombra de dúvida, trará benefícios sensíveis e grandiosos para a economia brasileira e para a nossa população, porque não haverá acidentes de trânsito e perdas de vidas humanas, mas frotas novas de caminhões de carga que servirão bem ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabéns a V. Ex^a! A Mesa agradece pelo seu brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, sem prejuízo da ordem das inscrições.

Antes, porém, vou ler documento que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 23 de setembro do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a, regimentalmente, terá dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que qualquer brasileiro que seja minimamente imparcial tem que reconhecer o papel expressivo que o Presidente Lula desempenha no exterior. Não precisa ter votado nele, como votei; não

precisa ser opositor. Creio que até mesmo o Senador Mão Santa, aqui presente, tem que reconhecer que o Presidente Lula, hoje, se comporta no cenário internacional com dimensão que talvez nunca tenhamos tido no passado, salvo no século XIX, com Dom Pedro II, que, realmente, conseguia sentar-se com os grandes, mas, para isso, ele precisou ficar 50 anos no poder. Além disso, naquela época, não havia ninguém com destaque. Não era o tempo global, não era o tempo da mídia informática. Hoje, o Presidente Lula senta-se, e as pessoas sabem que está ali o Presidente Lula. Senta-se com o grupo do G5, do G8, do G20, dá seu recado, dá a sua fala.

Creio que nós, brasileiros, podemos, sim, sentir certo orgulho pela maneira como ele se apresenta. Agora, não sinto orgulho pelas posições que ele andou tomando. São duas coisas diferentes.

Vejam que, antes de ontem, ele recebeu um dos maiores prêmios que se dá, que é o prêmio pela promoção da paz. Ele o recebeu na Unesco. Um prêmio que, se olharmos a lista dos nove ou dos dez que já o receberam, dá orgulho o fato de o Presidente brasileiro estar ao lado, pelo destaque desses personagens. Além disso, quase todos eles, pouco tempo depois, receberam o Prêmio Nobel da Paz.

Sai dali, vai para a Itália como grande estadista e senta-se com os outros chefes de estado e de governo em condições de igualdade. Qualquer brasileiro imparcial tem que reconhecer esse desempenho.

Agora, qualquer brasileiro preocupado com o futuro do País e do mundo não pode estar de acordo com as posições que ele tomou ontem, e está tomando hoje, na reunião do Grupos dos 5, dos 20 e dos 8. Isso porque, quando a gente vê o mundo inteiro caminhando na direção de uma preocupação com o meio ambiente, preocupação com o aquecimento global, preocupação com o desequilíbrio ecológico, preocupação com os riscos da cadeia de vida que há no planeta; quando a gente vê o Presidente dos Estados Unidos, os chefes de estado e de governo da Europa Ocidental defendendo um compromisso pela redução das emissões que aquecem o planeta, o Presidente Lula, ao lado dos Primeiros-Ministros da Índia e da China, assume posição contrária a isso.

Senador Mão Santa, isso tem duas gravidades muito grandes, que já vou adiantar quais são e depois explico. A primeira é que, como Chefe do Governo brasileiro, percebe-se que ele defende um modelo incompatível com o futuro, um modelo que tende ao fracasso a médio e longo prazos. E a segunda, sobre a qual depois falo, é que, com o carisma, com a liderança que ele tem, quando defende isso, ele corrompe – vou repetir a palavra que usei, ele corrompe

– a imaginação dos brasileiros, especialmente a dos jovens, que começam agora a despertar para o problema ecológico, para o problema do meio ambiente; que começam a ter a sensibilidade da importância do verde. Ao ouvirem o Presidente Lula dizer que o importante é queimar mais combustível fóssil, aumentar a emissão de dióxido de carbono, que isso não é nenhum problema, que não podemos parar a aceleração do crescimento econômico que está aí, é claro que os brasileiros vão levar em conta essa posição equivocada do nosso Presidente.

Como cidadão preocupado com o futuro e como educador, quero dizer que o mesmo orgulho que tenho ao ver o nosso Presidente se destacando no meio dos grandes do mundo, do mesmo tamanho desse orgulho, tenho frustração profunda ao vê-lo defender posições que não são as posições progressistas necessárias para enfrentar o futuro.

O Presidente tomou posições absolutamente conservadoras, reacionárias. Claro que a gente pode até dizer que podem ser progressistas do ponto de vista do vermelho dos trabalhadores, mas é reacionária do ponto de vista do verde do meio ambiente. E o desafio da esquerda, hoje, é casar o vermelho com o verde. Esse é o desafio. Quando o Presidente abandona esse lado verde e assume – e olhe que não muito – o lado vermelho, no máximo um amarelo, a gente tem que se preocupar com o que vem por aí.

Sabemos que não é viável a continuação da economia baseada na indústria mecânica, que o futuro está no desenvolvimento de uma indústria baseada no conhecimento, e a gente vê o nosso Presidente insistir em que não podemos tomar medidas contra a emissão do dióxido de carbono porque isso impediria o crescimento da economia, sem se perguntar, na posição de líder que ele é, de estadista que deve ser, compromissado com o futuro, se esse é o crescimento que a gente deve ter. Acelerar é muito bom quando a gente vai no rumo certo, mas, quando a gente vai na direção do abismo, melhor pisar no freio e desviar de direção.

Hoje, mais importante que a velocidade com a qual nós seguimos é o ângulo em que nós vamos dobrar para construirmos uma economia que seja baseada no conhecimento que não polui, que seja produtora do meio ambiente e que, ao mesmo tempo, seja distribuidora da renda – três pontos que são o contrário do que o Governo vem fazendo com o seu PAC, que é um programa de aceleração “desse” crescimento. Na verdade, o nome devia ser PADC – Programa de Aceleração desse Crescimento –, quando o que a gente precisa é de um Programa de Transformação do Crescimento, de Reorientação do Crescimento, um PRC.

É disso que o Brasil precisa. Mas não foi isso que nós vimos ontem, nem hoje também, pelo que se vê, nas posições do nosso, sem dúvida alguma, Chefe de Estado, que nos orgulha pela sua presença no cenário internacional, mas que nos frustra e preocupa pelo conteúdo do que ele defende.

O primeiro ponto, portanto, é esta preocupação de que ele não apenas vai impedir um grande acordo mundial por não colocar a assinatura dele. Por não trazer, com a influência que ele hoje tem, sim, a Índia e a China, ele vai impedir um acordo internacional. É triste, mas no momento em que o Brasil começa a ter a dimensão internacional, em vez de usá-la para mudar, usa-a para conservar, para impedir as mudanças. É triste que o homem que hoje mostra que é possível do Brasil sair uma liderança, use essa liderança conservadoramente, reacionariamente, e não revolucionariamente, do ponto de vista da transformação da economia, produzindo bens que sejam conservadores do meio ambiente, que sejam baseados na produção de conhecimento da ciência e da tecnologia e que sejam distributivos da renda. Não é isso que a gente está vendo nas posições do Presidente Lula. É lamentável!

Outro ponto, como já adiantei de propósito, para mostrar quais são os dois pontos preocupantes, o ponto dele como gerente da economia e o ponto dele como educador, que é todo líder, é que ele está prestando um desserviço à opinião pública nascente no Brasil em defesa de um movimento em prol de um desenvolvimento equilibrado. Ele está prestando um desserviço ao passar à opinião pública, ao passar sobretudo aos jovens a ideia de que o futuro é a repetição dos erros do passado; ao não trazer, como líder e educador, a aventura de evitarmos os erros que os outros países cometeram.

O argumento que eles dão, os três chefes de governo e estado – o Lula, o da Índia e o da China –, é que os países ricos já chegaram aonde queriam, por isso podem reduzir, e nós não chegamos ainda. Mas é lá que a gente quer chegar? É a esse tipo de crescimento que a gente quer chegar, ou é a um outro crescimento? É claro que é a um outro crescimento.

Além disso, vamos falar com a seriedade dos números: não dá para caberem outros Estados Unidos no mundo, com aquele consumo absurdo, depredador e alienante que existe nos Estados Unidos. Agora, se não cabem outros Estados Unidos, com 300 milhões, imaginem com 1,2 bilhão, como a China, imaginem com 1 bilhão, como a Índia, ou mesmo com os 200 milhões do Brasil!

Não é esse o caminho, Presidente Lula! Como líder carismático que é, o senhor precisa usar a sua força para trazer os dirigentes do mundo para uma po-

sição de desenvolvimento sustentável e equilibrado, e trazer a consciência dos brasileiros para defender essa posição, fazer elevar a consciência brasileira para a necessidade de um desenvolvimento sustentável.

Eu sei que, do ponto de vista eleitoral, essa não é uma posição simpática. Eu sei que não é simpático dizer que é preciso reorientar, mas não foi para isso que o Partido dos Trabalhadores foi criado? Não foi para substituir o caminho equivocado do desenvolvimento capitalista e o caminho equivocado do comunismo, trazendo uma esperança nova, de um desenvolvimento baseado no conhecimento, baseado no meio ambiente, baseado na distribuição? Não foi para isso que nós criamos o partido, que temos uma esquerda tentando nascer diferente daquela do passado, mas sem aceitar a ideia de que morreram os sonhos?

Por que o nosso Presidente não aceita a ideia de que, além do seu Governo, o Brasil ainda vai existir? Mas não só em 2011, em 2020, em 2030, em 2100 – e a 2100 não chegaremos se continuarmos baseando o nosso crescimento numa aceleração em direção ao desastre ecológico, que leva à depredação do meio ambiente, que leva à desarticulação da agricultura.

O Presidente Lula precisa entender que, como estadista, ele tem de pensar além, muito além do seu Governo, e levar em conta os impedimentos à continuação desse crescimento. Deve entender, também, que esse crescimento não apenas depreda a natureza, mas que ele, necessariamente, precisa concentrar a renda. Não dá para ele continuar achando que, pelos próximos 30, 50 anos, a gente concentrará a renda para vender mais carros e distribuir Bolsa Família para calar os esfomeados.

Tem-se que encontrar uma outra alternativa. E essa outra alternativa tem tudo para sair do Brasil, porque é um país que tem todos os problemas do mundo e tem todos os recursos necessários. A África tem os problemas sem os recursos. Os americanos têm os recursos sem os problemas. Nós temos os dois, e temos uma massa de pensadores, já, capazes de formular um projeto alternativo.

Agora – e eu peço mais um pouco de tempo, Senador –, o que me preocupa é que, em 2010, vamos ter uma eleição presidencial e o debate que vamos ter entre os dois candidatos que estão postos aí é um debate de nada mudar. A discussão entre Serra e Dilma vai ser de quem acelera mais para chegar mais depressa ao abismo, porque o abismo é depois do mandato deles. É depois do mandato deles. E não há uma preocupação de estadista, de longo prazo. É triste, mas vai ser um debate sobre velocidade e não sobre ângulo; sobre a velocidade da aceleração e não o ângulo do desvio, da inflexão, da mudança.

É por isso que, ao mesmo tempo em que temos que reconhecer a dimensão da presença do Presidente Lula, do ponto de vista da importância que ele adquiriu – e, com isso, deu ao Brasil uma dimensão maior – no cenário nacional, temos de nos preocupar, porque suas posições são retrógradas, suas posições são imediatistas. Não há uma posição de longo prazo, nem progressista. Não há posição do progressismo do meio ambiente, nem do progressismo da reorientação do nosso parque produtivo para bens intensivos em conhecimento, em ciência e tecnologia.

Concluo neste minuto, Senador Papaléo, dizendo que os outros países começam, agora, a aceitar a redução das emissões de dióxido de carbono, a mudança do seu parque industrial, porque eles já desenvolveram a economia do conhecimento, porque eles não vão precisar produzir carros. Eles vão exportar *chips* e comprar carros produzidos em outros lugares, mas numa quantidade menor, porque eles já são capazes de vender a tecnologia para fazer as coisas e de não ficar, ainda, na velha indústria dos séculos XIX e XX de produzir as coisas. Hoje, o que dá valor às coisas, o que dá valor a este microfone não é ele, o produto, é o que está dentro dele, o desenho, o *chip*, aquilo que faz com que isto seja um produto da inteligência.

Eu faço um apelo ao Presidente para que mantenha essa sua dimensão. Faço um agradecimento, como brasileiro. Agora, faço também, ao lado do agradecimento, um apelo: pense um pouco mais no futuro do Brasil depois do seu mandato! Pense um pouco mais na necessidade de reorientação que nós tanto esperamos do seu Governo, do Partido dos Trabalhadores, dos outros partidos que formaram o Governo! Pense um pouco mais e use a força que o senhor adquiriu, graças a sua competência, ao seu carisma, para tentar mudar o mundo e não acelerar o mundo em direção ao desastre que todos já vemos!

É isto, Sr. Presidente, uma mistura de admiração e frustração com o comportamento do Presidente nesses dias na Europa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabéns a V. Ex^a e muito obrigado pelo belo pronunciamento!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar em breve comunicação, mas eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de se fazer leitura de um ofício da lavra do Presidente da Casa, o Presidente Sarney.

Como consequência da questão de ordem que suscitei, requerendo a substituição dos integrantes faltosos da CPI da Petrobras para viabilizar a sua instalação, o Presidente Sarney buscou no Regimento alternativa que possibilitasse a instalação, não atendendo o nosso requerimento, mas determinando que a CPI se instale com qualquer quórum.

Eu creio que esta decisão do Presidente da Casa, consultando o Regimento Interno, gera jurisprudência da maior importância para a minoria parlamentar e sinaliza novo comportamento em eventuais impasses futuros sobre a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, é uma decisão da maior importância, que deve ficar registrada nos Anais da Casa, porque se trata de um precedente que haverá, sem sombra de dúvidas, de sinalizar uma nova postura em relação à instalação de CPI nesta Casa.

Por isso, peço a V. Ex^a que faça a leitura deste ofício do Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Antes, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, quero fazer um comentário sobre o assunto da CPI.

Assinei a convocação da CPI. Eu retirei a minha assinatura da convocação da CPI.

Aliás, o Senador Papaléo, hoje, em seu discurso, falou que a Petrobras é um patrimônio que a gente não pode deixar ficar na lama. Então, precisa saber o que acontece ali. Eu assinei a CPI. Depois, houve a possibilidade de o presidente da Petrobras vir aqui fazer o seu depoimento diante do Senado, nós o perguntaríamos e, se ele não nos satisfizesse, levaríamos adiante a CPI. Fechamos esse acordo. As assinaturas ficaram guardadas, e traríamos aqui o Presidente da Petrobras.

Aí, mudou tudo e decidiu-se convocar a CPI imediatamente. Fui contra, então, e retirei a minha assinatura.

Quero dizer que se tivéssemos trazido o presidente da Petrobras, hoje ou já teríamos tudo explicado, ou, como as suspeitas aí estão, já teríamos tido todos os argumentos para convocar a CPI imediatamente.

Mas quero dizer, Senador Alvaro, que agora sou um defensor ferrenho de que esta CPI comece o mais depressa possível. E mais que isso: que ela vá fundo, porque, se ela não for fundo, vai parecer que houve algum acordo relacionando a crise que o Senado vive à CPI: que o Governo teria cedido em troca de blindar o Presidente Sarney.

Eu, hoje, sou um defensor da CPI e acho um absurdo, Senador Alvaro, que a gente não esteja fazendo a CPI imediatamente. Espero até que, se for o caso, não se entre em recesso para que essa CPI entre, sim, em atividade, porque o povo brasileiro está querendo saber o que de fato acontece naquela empresa.

Esta é uma posição que eu queria deixar clara aqui: assinei, retirei e continuo fazendo a mesma posição: defendendo a existência de um sistema para apurar o que acontece na Petrobras. E hoje não há outro caminho – já não dá mais para ser aquilo que eu queria, que era ouvir o Presidente da Petrobras – , não há outro caminho a não ser a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tenha certeza, Senador Cristovam Buarque, que o Senado Federal tem um respeito muito grande por V. Ex^a, por sua inteligência, por sua participação nesta Casa, e, com certeza, as decisões de V. Ex^a são sempre respeitadas por todos e a sua participação aqui, praticamente diária, é muito importante para o desenvolvimento de uma sessão de qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em atenção à solicitação do Exm^o Sr. Senador Alvaro Dias, procederei à leitura do Ofício do Senado Federal nº 1.184, de 9 de julho de 2009, endereçado a S. Ex^a, o Sr. Senador Paulo Duque, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI da Petrobras, nos termos do art. 88, §1^o, do Regimento Interno:

É lido o seguinte:

OF. SF Nº 1.184/2009

Brasília, 9 de julho de 2009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para determinar que, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Petrobrás nos termos do art. 88, § 1º, do Regimento Interno, convoque Reunião para instalação da Comissão, com qualquer número de membros presentes, a realizar-se no dia 14 de julho de 2009, terça-feira, às 15 horas.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO DUQUE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Petrobrás (art. 88,
§ 1º, Regimento Interno)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Este o documento oficial que a Mesa lê, respondendo a uma questão de ordem levantada por V. Ex^a no dia de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação os Requerimentos n^{os} 849, 850 e 852, de 2009, de autoria respectivamente dos Senadores Renato Casagrande, João Pedro e da Senadora Marisa Serrano para desempenho de missão, lidos em sessão anterior.

Os requerimentos são fundamentados no art. 40, § 1^o, inciso I, do Regimento Interno.

Trata-se de diligência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), do Senado, em conjunto com a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), na cidade de Fortaleza, Ceará, a realizar-se no dia 9 de julho do corrente, em vista da aprovação do Requerimento n^o 33, de 2009-CMA, aprovado na 18^a Reunião Extraordinária daquele Colegiado, realizada no dia 4 de junho de 2009, como consta nas Notas Taquigráficas anexadas a cada um dos requerimentos.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que fará um breve pronunciamento; e, logo após, falará o Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de quinta-feira; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

O professor Cristovam trouxe-nos a imagem do nosso Presidente da República, vamos dizer, a presença, no mundo, do nosso Presidente da República. Mas, eu contesto o professor Cristovam, porque, lá onde nasceu essa democracia, Senador Jayme Campos, na França, onde o povo, insatisfeito com os modelos de Governo, aquele absolutismo, simbolizado pelos reis, o povo, insatisfeito, gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”.

Caíram os reis do mundo; cem anos para chegar aqui esse grito, mas os reis acabaram caindo e surgiu essa democracia. A primeira coisa, Senador Jayme Campos, foi acabar o absolutismo. O rei era Deus na terra. Então, acabaram com isto. Primeiro, a divisão do poder, que era absoluto. A inteligência de Montequieu dividiu-o em três poderes. E o outro fundamento

essencial foi a alternância do poder. Não seria o continuísmo hereditário como era o dos reis. Mas lá na França, melhorando essa democracia, melhorada até aqui com uma influência sobretudo da democracia da Inglaterra e do seu filho, os Estados Unidos. Porque esse homem, quando surgiu a nossa República, ele sofreu perseguição do Marechal Floriano Peixoto. Ele era Senador, Rui Barbosa, e foi obrigado a um exílio de alguns meses em Buenos Aires. Por fim, ele passou mais de ano na Inglaterra.

Então, nós temos o nosso modelo democrático por esse Líder. Ele tem muito a ver com o modelo inglês bicameral, duas Câmaras. Lá o Senado é apelidado de Casa de Lordes e a Câmara Federal, de Câmara dos Comuns. E o norte-americano, que tem Senado, essa Federação, porque Rui Barbosa influenciou muito e, quando voltou do exílio, teve muita sorte.

Daí Maquiavel, no seu livro *O Príncipe*, disse que o líder precisa ter virtú e fortuna; virtú é virtudes, ele dizia, fortuna é sorte, porque ele, perseguido, Papaléo, exilou-se. Então, exilando-se, ele aprendeu e dominou o inglês. Qualquer um de nós o dominaria.

Chegando, ele teve sorte, porque não quis mais nem terminar o mandato de Senador. Um opositor forte, o Marechal de ferro, que era o seu inimigo, morreria. Ele poderia até voltar a ser Presidente.

Então, essa influência fez com que Rui Barbosa representasse o nosso País lá na Holanda, em Haia. Ele já sabia francês, que era a língua mais influente na sua época, e o inglês. No primeiro embate que ele teve em Haia, ele respondeu a um americano. Lá no tribunal internacional, estavam discutindo aprisionamento de navio, e ele foi falar, dar opinião, aí um americano lá disse: olha, você não pode nem falar, porque o seu país nunca aprisionou nenhum navio. Ele disse: então vamos esvaziar essa reunião, porque nenhum da América do Sul tinha aprisionado e quase todos os países da Europa. Isso ele respondeu em francês.

O seu pronunciamento final foi defendendo os direitos internacionais, que o Direito é que traria a paz do mundo e não a força dos canhões. E ele se impôs falando inglês, porque ele tinha vivido na Inglaterra. Mas, ele é aqui o nosso símbolo.

Então, a democracia assim a gente aprende. O Luiz Inácio, figura simpática, figura carismática, figura esperta, astuta. É lógico, vamos reconhecer, eu é que queria o lugar dele. Se não foi, é porque ele é mais esperto que eu.

Mas, aí está. Mas, eu queria, ao contrário do professor Cristovam, analisar duas coisas e aqui é isto. Esta Casa só tem razão se nós tivermos a experiência de orientar os outros.

Pedro II, que Luiz Inácio citou como homem de muita cultura, e o foi, governou este País por 49 anos. Eu relembro para o Luiz Inácio ter humildade. Ele teve

os 60 milhões de votos dele, eu não estou contestando. Ele não tem o que dizem as pesquisas, são mentirosas, são pagas e compradas. Todo mundo sabe, ô Papaléo, atentai bem, um partido que rouba – e roubam muito os aloprados –, um partido que mata. Lá em São Paulo se diz. No Piauí eles não mataram, mas que roubam, roubam. E como mentem! Ora, essa pesquisa é mentirosa, é aquela do Goebbels, que diz: “Uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade”.

Não tem. Não tem. É mentira. Um partido que mente, que rouba, que mata, ora, não dá um dinheirinho para essas indústrias de pesquisa falsearem? Um partido que ele mesmo diz que é cheio de aloprados não dá um dinheirinho para esses abutres, esses vendilhões da verdade que só querem dinheiro? Falsificam. Ele tem a maioria. Luiz Inácio é o maior líder do País, teve 60 milhões de votos, ganhou as eleições. Essa pesquisa aí é mentira, é paga, é comprada. Ele se vende.

Eu digo que ele devia se inspirar. Mitterrand era um líder, apanhou várias vezes, como o nosso querido Luiz Inácio. É o nosso Presidente. Ele é o nosso Presidente. Não precisa o McCain dizer: Barack Obama é o nosso Presidente. Nós temos. É isso. Ele é o nosso. Mas Mitterrand – nós temos que aprender com os outros –, que foi um Presidente como ele, líder sindical, perdeu várias vezes, acabou ganhando de Giscard d’Estaing, no segundo turno, e governou a França por quatorze anos. Lá são sete anos e, de reeleição, sete.

Jayme Campos, morrendo de câncer, moribundo, o estadista francês Mitterrand, lá onde nasceu essa democracia, escreveu um livro. Já estava tão moribundo que um companheiro que ganhou um prêmio Nobel o ajudou. Jayme Campos, então ele diz: mensagem aos governantes; fortalecer os contrapoderes. Repito, Mitterrand, deixou essa mensagem: fortalecer os contrapoderes. Não é o que o nosso Presidente faz, não é. E este Senado viu isso. Daí as pedradas, as pancadas, as porradas! Nós temos a moral suficiente.

Eu peço aqui, aqui e agora, lá na minha cidade, onde eu fui Prefeito, Secretário de Saúde e onde o PT domina hoje: faça uma CPI na minha vida. Lá no Estado que eu governei e que o PT hoje domina – o Presidente da Assembléia é do PMDB, mas cooptado –, faça uma CPI. Faça! Estou pedindo aos adversários que o façam. Então, o Senado são homens assim aqui. Pode fazer.

Mas o que eu tinha a dizer: ele é o nosso Presidente, é forte. O País é capitalista. Ele tem o BNDES, ele tem o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a Petrobras. E os aloprados, ele mesmo disse, como roubam, como ousam.

Ô Jayme Campos, atentai bem! Eu vi uma jornalista dizendo PAC – Partido da Aceleração do Currículo. Pegou e aumentou o da candidata. Primeiro, está errado, Luiz Inácio. É um retrocesso. Ele é simpático? É. É agradável? É. Fala? Sim. Generoso? Acredito que seja.

Olha, a democracia está aí. O nosso modelo, Jayme Campos, trazido por Rui Barbosa, é o inglês e o do seu filho norte-americano. Esta é a nossa democracia bicameral, que foi construída. Nascida na Grécia, passou a ser representativa em Roma, em que Cícero dizia: “O senado e o povo de Roma”. Esta é a nossa. A ignorância é audaciosa.

Mas atentai bem, olhem o que houve agora. O Luiz Inácio está certo, ele disse que não gosta de ler um livro, que uma página dá uma canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. Está certo. Mas aprendemos aí com o dia a dia.

Barack Obama. Como foi que ele surgiu? O partido abriu-se ao povo. O partido abriu-se. O povo fez o candidato. A candidata era a esposa do grande líder Bill Clinton. Natural pela cúpula, pelo poder econômico, pela história e pelo dinheiro. Aí o partido consultou, aproximou-se do povo. O povo é o poder. Assim por diante. E aí houve.

O que é que o nosso Luiz Inácio faz? Regride, regride. Retrocesso. Retrocesso. Atentai bem. Puxa do bolso uma candidata sem mérito nenhum. Nunca foi eleita a nada. O currículo está aí, aumentado, maquiado, enganado. Que exemplo é esse?

Por que ele não abre esse partido, que foi construído pelo povo brasileiro, em que cheguei a votar? Mas eu digo, aqui e agora, e já disse, já pedi perdão no Piauí – o Heráclito está se abrindo porque ele nunca votou, está me gozando: “Você é culpado”, mas eu já me penitenciei e rezei aqui –: três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu já fiz, confesso o meu arrependimento, e o povo já me perdoou.

Mas, atentai bem, se tirar do bolso... Por que ele não faz as primárias? Tem gente boa. Embora tenha mais joio do que trigo, tem trigo aqui mesmo no plenário. Mas dessa maneira, isso é um retrocesso.

Então, nós queríamos dizer o seguinte: este Senado está aí por isto. Porque nós não deixamos. Aliás, aí eu recebo um perdão, o Brasil me deve. Quem reagiu mesmo fui eu e o Senador Geraldo Mesquita. Fomos nós dois.

Não tenho nada contra Tião Viana. Nada, nada, nada. Mas não podia o Luiz Inácio ter o Executivo... O Judiciário, ele não teve culpa. A Constituinte não teve. Ela foi bem feita. O Alvaro Dias foi constituinte. Mas eles fizeram para quatro anos.

Heráclito Fortes, você não era não, não era Constituinte não, era Heráclito?

Fizeram para quatro anos. Eles atenderam os Ulysses, os Mários Covas, os Afonsos Arinos, o povo brasileiro, que é presidencialista, que já se tinha manifestado. Então, deu um poder que não existe. O Presidente da República escolhe a Corte Suprema, o STF.

Então, o nosso Luiz Inácio já vai com sete. Tem mais dois: a Ministra, que quer se ausentar, e... Nove, de onze.

Então, aí ele tem o Judiciário. Se nós entregássemos isso para o PT, era voltar. Era um rei, era um Hitler, era um Mussolini, com os Três Poderes. Então, o

Senado reagiu. O Senado fez sua chapa e ganhamos, para Presidente, o Presidente Sarney, com outros partidos. E ganhamos. Estamos. Então, esta é a verdade: a necessidade e a grandeza deste Senado.

Esse negócio de problema ninguém nega que teve aqui não. Mas “nunca antes”, como diz o nosso querido Presidente – “nunca dantes”, como falava Camões –, se abriu o Senado à transparência. Chamou-se, e está aí o Heráclito Fortes, estoicamente, até com prejuízo da sua saúde. Chamou-se, e abriu-se aqui o Ministério Público, para devassar. Chamou-se aqui a Polícia Federal. Está aqui. O Tribunal de Contas da União.

Nós não temos nada a ver, esta Mesa Diretora. Esta Mesa Diretora está resolvendo os problemas de quase dois séculos que se acumularam. E não nos apavora. Não nos apavora. Nós somos um povo de Deus, não é verdade, Papaléo? Cristãos. A igreja de nosso Deus e nosso Cristo. Isso tem. Apareceu um deles com muita coragem e colocou 96 desvios de conduta, de moral, de ética na nossa igreja de Deus, de Cristo, cristã: Lutero. Noventa e seis. E veio a reforma, e está aí. E nós acreditamos que essas igrejas nos levarão aos céus e a Deus.

É a mesma coisa do Senado. Teve erro? Teve. Mas nós estamos, obstinadamente, competentemente, resolvendo. A ignorância é audaciosa. Ninguém pode pegar e botar um funcionário para fora. É, a ignorância é audaciosa. Tem os direitos constitucionais adquiridos dos funcionários públicos. Você não pode. Porque você pode precisar daquele dinheiro no futuro.

Eu, na ditadura, fui perseguido. Porque, em 72, nós ganhávamos, com Elias Ximenes do Prado, do PMDB, uma Prefeitura na cidade de Parnaíba. Quiseram me botar para fora da Previdência, do Instituto, que eu tinha feito o concurso, que eu trabalhava. A Constituição me garantia. O funcionário público, primeiro, tem que ter uma advertência oral; depois, tem que ter uma escrita; uma suspensão para se tirar. “Bota para fora!” é ignorância. Nós não podemos.

Então, o que está havendo aqui é a decisão competente de um Colegiado: devolver ao País a credibilidade e a grandeza do Senado, o que estamos fazendo. Isso é que eu queria dizer. E aqui está funcionando muito bem.

Ontem, nós vimos aqui um problema há mais de 10 anos. Eu cheguei aqui a dizer: se Cristo viesse ao mundo, ele não ia mais andar de jumento não, ele ia andar era de moto. E não tem leis que legalizem, que reconheçam. Que eles existem, eles existem. O motoboy, o mototáxi, que eles trabalham, eles trabalham. E aqui o povo cantou o Hino Nacional, mostrando que nós estamos superando a crise e votando. Eles, agradecidos. Nascia uma lei boa e justa. Essa é uma função do Senado.

A outra é um Poder olhar pelo outro, um Poder controlar o outro. Este Senado engrandeceu-se quando um homem, um de nós, de muito coragem, Antonio Carlos Magalhães, fez uma CPI contra o Judiciário. E – que vergonha! – apareceram os “Lalaus”, os superfaturamentos. Foi aqui, quando fizeram uma CPI contra nós mesmos, a dos “Anões do Orçamento”. E agora vamos fazer a CPI

da Petrobras. Nós vamos fazer. Eu sou da Mesa Diretora. Assinei. O Heráclito, que está ali, assinou. O Marconi assinou e outros assinaram. Nós vamos fazer a CPI.

Agora, a bem da verdade, quero dizer: o Presidente Sarney tem tido uma postura democrática. Eu estava do lado dele como Secretário, e ele mandou que eu lesse a do Dnit, lembra Alvaro Dias? No dia seguinte – estou contando isto –, ele pergunta: “Mão Santa, e a CPI do Dnit?”. Eu digo: “Tiraram”. O Governo foi, e quatro Senadores... Porque tem uma lei que diz que, até a meia-noite, pode recuar. Tiraram os nomes. Eu vi a contrariedade dele.

E ontem... Nós estamos agilizando. Vai ter a CPI da Petrobras. É necessária. Vamos baixar o preço desse combustível, vamos baixar o da gasolina, o do óleo diesel, o do petróleo. Bem ali, o Chávez baixou. Lá, com R\$5,00, você enche o tanque de gasolina de um carro. Então, nós vamos. Tem muita corrupção lá. Tem muita malandragem. Tem muito desperdício.

E é o povo que sofre. Quem não deve não teme. Por que esse medo? Agora, a Petrobras paga aos órgãos de comunicação. Ele não mantém a TV Senado. Quem mantém é o povo do Brasil e nós, com a nossa hombridade. Ela paga todos; o Banco do Brasil, paga, os órgãos pagam. Então o Senado passou a ser esse... Chegou a ser isso. Nada ainda, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Polícia Federal que estão aqui denunciaram um Senador. Ainda não teve. Se for denunciado, ele será punido.

O Heráclito entende isso. Ele é chamado, a função dele é assim como um prefeito, é um megaprefeito, um superprefeito. E eu estou convicto, porque ele já foi prefeito de Teresina, um extraordinário prefeito, não tem compromisso com o erro. Essa é a verdade.

Estamos funcionando. Ontem eu vi, agradecidos, todos os que têm um mototáxi, cantarem aqui o Hino Nacional. Uma noite bela, como Rui Barbosa, o Jayme Campos, ele que fez a Lei dos Sexagenários. Teve a do Ventre Livre, não foi ele, e que fez a Lei Áurea. A Princesa assinou, mas ele é que fez. O povo jogou flores no Senado da República. Ontem eles não nos jogaram flores porque não tinham, mas eles cantaram o Hino Nacional, eles aplaudiram. Nasceu uma lei boa e vai nascer a CPI. É uma das funções; e a outra função do Senado da República é essa que nós aprendemos aqui. Eu não convivi. Sei de história.

Talvez o Heráclito tenha convivido. Teotônio Vilela, hein, Heráclito? Jayme Campos conviveu. Eu não convivi. Convivi com o filho, que foi Senador.

Então, aqui, moribundo, nós vivemos Ramez Tebet; nós vivemos Antonio Carlos Magalhães. Moribundos, com doença e com bravura.

Teotônio Vilela disse: a função do Senado, a primeira é fazer leis boas e justas – fizemos ontem; se-

gundo, investigar os contrapoderes – a CPI vai sair; está aí o Alvaro Dias, confiante, ele que foi...; e a outra é obedecer ao Teotônio Vilela, que disse: resistir falando e falar resistindo. É o que estou fazendo aqui em nome da grandeza do Piauí e da democracia do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Votação, em turno único, do **Requerimento nº 811, de 2009**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando

autorização para desempenhar missão no exterior, por ocasião do Congresso Internacional de 2009 da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA), na Mesa Renda Básica – Abordagens, Experiências e Desenvolvimento no Mundo, a realizar-se em Santiago, Chile, no período de 12 a 14 de julho do corrente ano.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1036, DE 2009

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento (SF) nº 811, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, e 39, inciso I, do Regimento Interno, a indicação e necessária autorização da Presidência do Senado Federal para desempenhar missão no exterior.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão deliberar sobre o Requerimento (SF) nº 811, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer a necessária autorização para o desempenho de missão no exterior, por indicação da Presidência do Senado Federal, representando esta Casa Legislativa no Congresso Internacional de 2009 da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA), na Mesa Renda Básica: *Abordagens, Experiências e Desenvolvimento no Mundo*, a convite do Professor Matthew Murray da Universidade de Cardiff, Inglaterra, que ocorrerá na Cidade de Santiago, no Chile, do dia 12 a 14 de julho do corrente ano.

O Senador requer, ainda, autorização para desempenhar outra missão no exterior, por indicação da Presidência do Senado Federal, participando, como representante desta Casa e a convite da Representação da Fundação Friedrich Ebert na República Dominicana, do Seminário Internacional: *A Social Democracia Hoje*, que ocorrerá na Cidade de Santo Domingo, República Dominicana, nos dias 16 e 17 de julho do corrente, quando irá debater no Painel 3: *"Incentivos e/ou igualdades"*. Esclarece que esta última missão não acarretará ônus para o Senado.

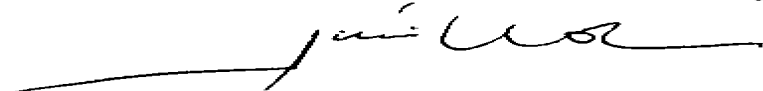
Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Senador Eduardo Suplicy informa que para o desempenho das missões deverá se ausentar do País nos dias 12 a 18 de julho do corrente ano.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação da solicitação.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2009.



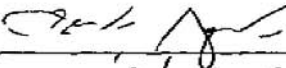
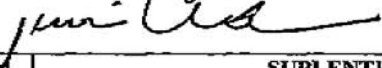
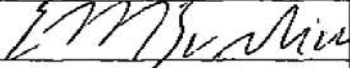

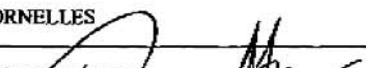


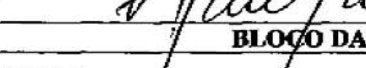
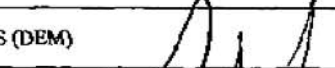
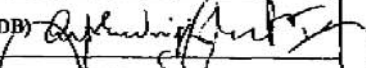

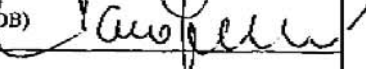
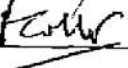
, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RECs Nº 811, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/07/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO  | |
| RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA  | |
| TITULARES SUPLENTES | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB) | |
| EDUARDO SUPLYCY (PT)  | 1 - FLÁVIO ARNS (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | 2 - MARINA SILVA (PT) |
| JOÃO RIBEIRO (PR) | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| JOÃO PEDRO (PT) | 4 - MAGNO MALTA (PR) |
| TIÃO VIANA (PT) | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)  |
| PMDB, PP | |
| PEDRO SIMON | 1 - ALMEIDA LIMA |
| FRANCISCO DORNELLES | 2 - INÁCIO ARRUDA RELATOR  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ  | 4 - VALDIR RAUPP |
| PAULO DUQUE  | 5 - GILVAM BORGES |
| BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB) | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 1 - ADELMIR SANTANA (DEM) |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM) | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| MARCO MACIEL (DEM) | 3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM) |
| HERÁCLITO FORTES (DEM) | 4 - ROMEU TUMA (PTB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) Presidente  | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)  |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)  | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)  |
| PTB | |
| FERNANDO COLLOR  | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI |
| PDT | |
| PATRÍCIA SABOYA | 1 - CRISTOVAM BUARQUE |

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O parecer é favorável.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.037, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 454, de 2009, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre ações realizadas pela Petrobras junto a organizações não governamentais e prefeituras do Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora SERYS SLHESARENKO

I – RELATÓRIO

O Senador Antonio Carlos Júnior, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 454, de 2009, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos, junto à Petrobras, sobre irregularidades no uso de seus recursos em municípios baianos.

O Senador deseja saber quais prefeituras baianas receberam recursos da empresa para o patrocínio de festas populares. Pede também informações sobre recursos repassados a organizações não governamentais naquele Estado e quais os critérios adotados para a escolha das entidades.

II – ANÁLISE

Há suspeitas de que, nos últimos seis anos, a Petrobras repassou, de forma pouco transparente, recursos para prefeituras e para organizações não governamentais no Estado da Bahia. Diante da necessidade de esclarecer as irregularidades denunciadas pelo Ministério Público Estadual baiano, por prefeituras municipais e pela imprensa nacional, o Senador Antonio Carlos Júnior pede ao Ministro de Minas e Energia que obtenha, da Petrobras, informações sobre os referidos repasses.

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de *fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*. Portanto, o Requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido, no âmbito desta Comissão Diretora, requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de "informações sigilosas". Como a informação solicitada no Requerimento em tela não se enquadra entre aquelas de caráter sigiloso e é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, o Requerimento atende os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 454, de 2009.

Sala de Reuniões, *Perp. 7 de julho de 2009*
Patricia Saboga

Patricia Saboga, Presidente

Leopoldina Almeida, Relatora

Leopoldina Almeida

Falando (Prés. do Sen.)

PARECER Nº 1.038, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 518, de 2009, em que se solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre incidente ocorrido com aeronave da *Arrow Cargo*, em março de 2008, na cidade de Manaus.

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

O Senador ARTHUR VIRGÍLIO, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 518, de 2009, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre violações das regras que disciplinam o espaço aéreo brasileiro por parte de um cargueiro da *Arrow Cargo*, em 26 de março de 2009, na cidade de Manaus.

Em sua justificativa, o autor do requerimento informa que, na referida data, moradores do bairro de Terra Nova, em Manaus, foram surpreendidos com “enorme estrondo ao lado de suas casas”. Descobriram então que fora causado por uma peça de metal que acabara de cair do céu e que era, na verdade, uma turbina de avião cargueiro que havia pouco antes decolado do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. Por sorte não houve feridos, mas significativos danos materiais, que, segundo o documento, não foram reparados mediante indenização.

Ainda de acordo com o relatado, a torre de controle, percebendo o problema, ordenou o retorno do cargueiro. Essa circunstância desencadeou, inclusive, procedimentos para pouso de emergência. Entretanto, os pilotos do cargueiro, aeronave de propriedade da empresa estadunidense *Arrow Cargo*, desobedeceram a ordem do controle aéreo e seguiram para a Colômbia, onde aterrissaram no aeroporto de Medellín e não no de Bogotá, como estava previsto no plano de vôo. Essa conduta provocou suspeita quanto ao tipo de carga transportada.

O Senador conclui assinalando que, passado mais de um mês do acidente, não se tem notícia de qualquer medida tomada pelas autoridades brasileiras sobre o caso. Em virtude disso e com base na competência fiscalizadora desta Casa, são requeridas informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o assunto.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais referentes a pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

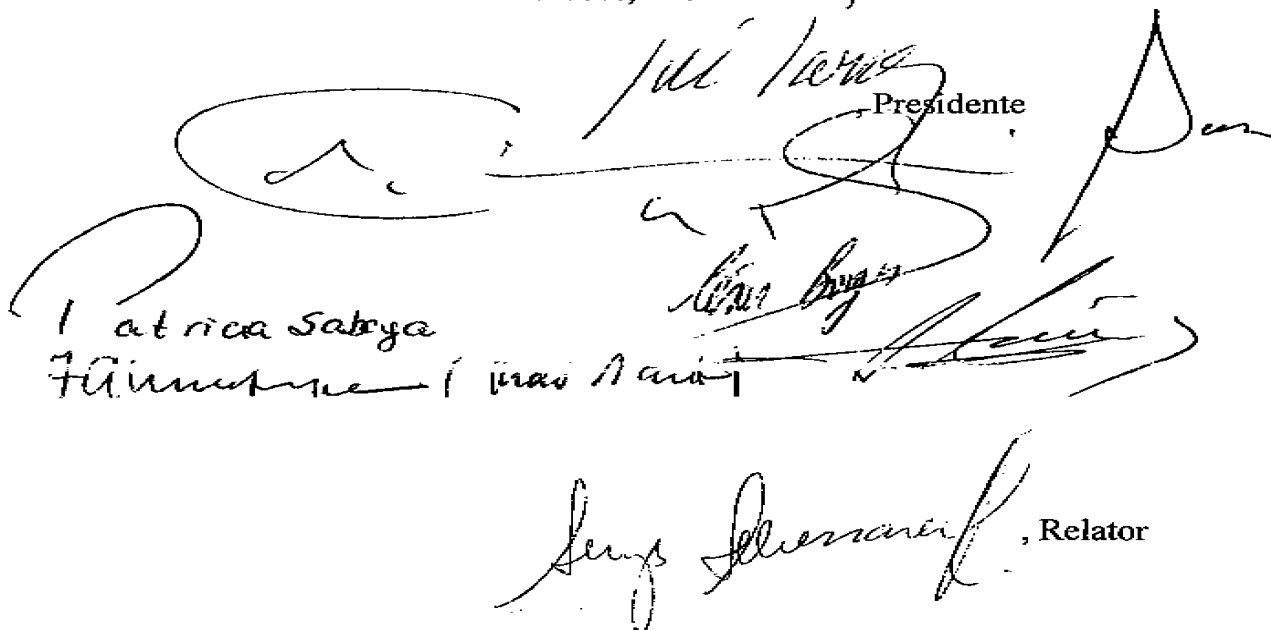
Atende, por igual, os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se encontra dirigido a autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma.

No que concerne ao mérito, a situação é de significativa gravidade não só em virtude do acidente em si, mas das suspeitas em torno da carga e, sobretudo, do questionamento de falta de manifestação das autoridades brasileiras sobre o caso.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 518, de 2009.

Sala de Reuniões, em 4 de julho de 2009


Presidente
Patricia Saboya
Fátima
Relator

PARECER Nº 1.039, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 594, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes e, por seu intermédio, ao presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), sobre “as providências concretas praticadas nas solicitações decorrentes da Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública nos anos de 2007 e 2008”.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 594, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, tem por objetivo solicitar ao Ministro dos Transportes e, por seu intermédio, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), informações sobre as medidas adotadas em decorrência da decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública nos anos de 2007 e 2008, a saber:

- Quais foram as solicitações encaminhadas ao DNIT em decorrência da decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública?
- Qual o valor empenhado para cada uma dessas solicitações?
- Qual o valor efetivamente liberado?
- Quais as providências concretas adotadas em cada uma dessas situações?

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O requerimento atende ainda ao disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, mediante os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

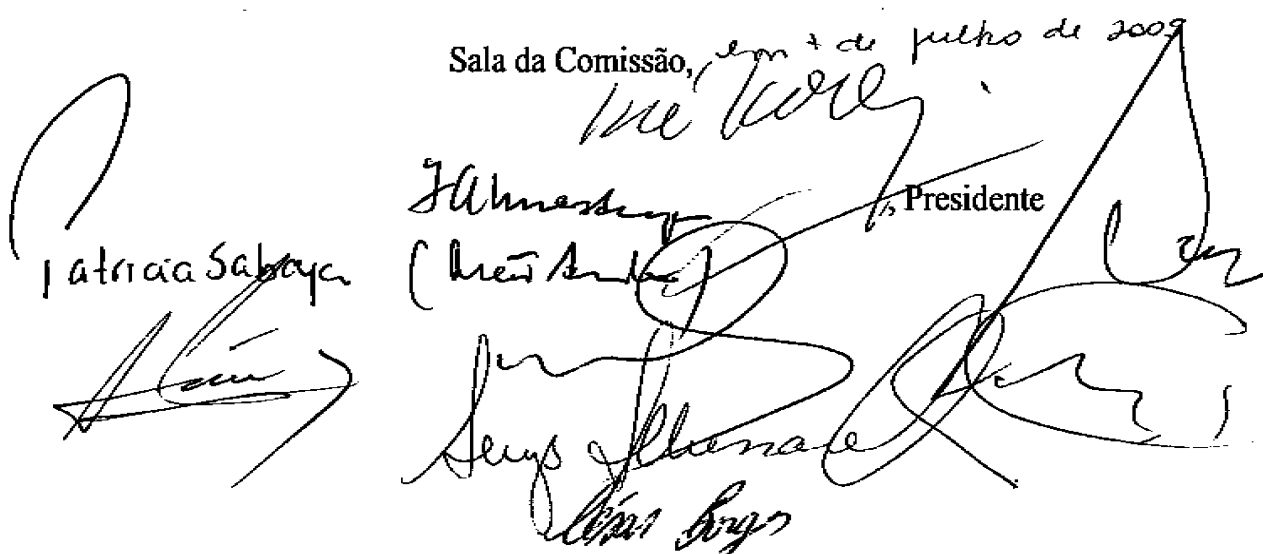
III – VOTO

À luz do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 594, de 2009.

Sala da Comissão, em 7 de julho de 2009

Patricia Saboya
Leoni

Presidente
Presidente
Seus
Seus



PARECER Nº 1.040, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 649, de 2009, que *requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, informações sobre a criação de 28 novos batalhões na fronteira amazônica e nas terras indígenas, prevista na Estratégia Nacional de Defesa, o que ampliaria de 25 mil para 30 mil o número de militares na Amazônia.*

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 649, de 2009, por meio do qual pretende solicitar ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a criação de 28 batalhões na fronteira amazônica e nas terras indígenas, previstas na Estratégia Nacional de Defesa, o que ampliaria, segundo o autor do requerimento, de 25 mil para 30 mil o número de militares na Amazônia.

O autor registra, para tanto, que *em matéria publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, de 16 de maio de 2009, viu-se que os referidos pelotões estão previstos na Estratégia Nacional de Defesa e visam a ampliar o contingente militar na área, além de atuar como células de vigilância militar (e não de vivificação de fronteiras). O projeto faz parte do programa Amazônia Protegida, e a ideia é que os novos pelotões estejam prontos para reagir imediatamente a qualquer ameaça e para monitorar ações suspeitas, seja no tráfico de drogas ou biogenético.*

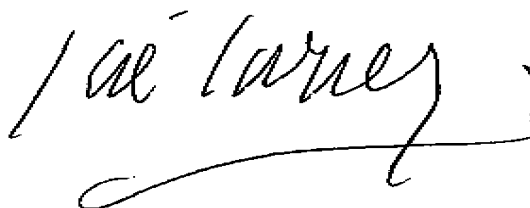
II – ANÁLISE


A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. No mérito, é importante ter exata notícia de como se dará a implementação da Estratégia Nacional de Defesa no tocante aos referidos pelotões.

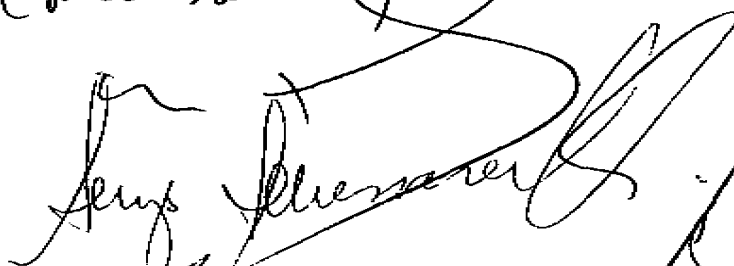


III – VOTO

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 649, de 2009.

Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009.

 , Presidente

 , Relator
(Mica-santa)




Patrícia Saboya

PARECER Nº 1.041, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 650, de 2009, que *requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre o plano especial para agentes e delegados da Polícia Federal que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia.*

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 650, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), que solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre o plano especial para agentes e delegados da Polícia Federal que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia.

Segundo a justificação da matéria, *em notícia publicada no jornal O Estado de São Paulo, de 16 de maio de 2009, viu-se que está sendo implantado um plano especial para os agentes e delegados da Polícia Federal, servidores do Instituto dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia, cuja intenção ... é atrair maior interesse desses servidores para o serviço nessa área e oferecer-lhes apoio no que se refere às condições de trabalho.*

II – ANÁLISE

O pedido não pode ser deferido por não se encontrar de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Isso ocorre porque, de acordo com a própria matéria jornalística que fundamenta o requerimento sob exame, a eventual criação do plano especial acima referido nada mais é do que um tema em debate no interior do Poder Executivo.

Ora, impera em nossa organização política o princípio da separação dos Poderes.

Certo que existem exceções ao princípio – os chamados *freios e contrapesos* –, previstas na Constituição. Dentre elas, inclui-se o requerimento de informações, disciplinado no art. 50 da Lei Maior, que determina:

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no *caput* deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Aqui, o que faz a Constituição é estabelecer uma exceção ao princípio da independência dos Poderes na relação entre o Poder Legislativo e o Executivo, com o fim de dar condições ao Congresso Nacional de realizar a sua função de fiscalização dos atos do Poder Executivo da União, conforme o inciso X do art. 49 da Carta, *verbis*:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
.....

Ou seja, o requerimento de informações é instrumento específico para que o Poder Legislativo exerça a fiscalização do Poder Executivo da União e, por essa razão, inclusive, prevê penas duras pelo seu não atendimento. Não pode ser utilizado para, como é feito no presente caso, inquirir sobre o estágio do debate de

tema no seio desse último Poder, sobre o qual não há providência formal já tomada.


Não é por outro motivo que o Regimento Interno do Senado Federal veda, em seu art. 216, II, que o requerimento de informação contenha pedido de consulta ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

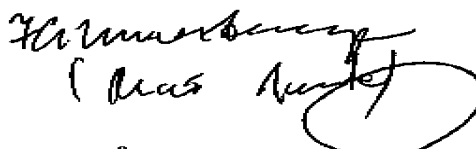
Assim, não é possível que o Poder Legislativo exija do Poder Executivo, mediante requerimento de informações, a resposta sobre a sua intenção em relação à questão em tela.

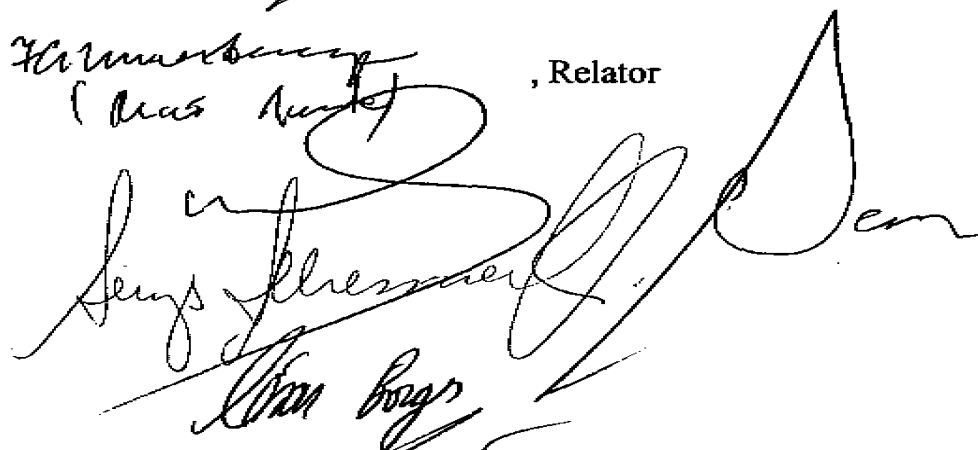
III – VOTO

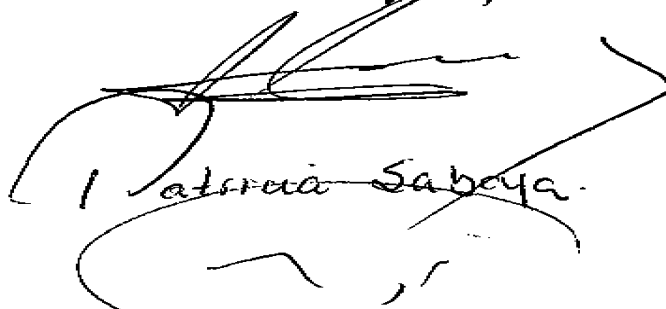
Do exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento do Requerimento nº 650, de 2009.

Sala da Mesa do Senado Federal, em 7 de julho de 2009

 , Presidente

 , Relator



 Patrícia Saboya.

PARECER Nº 1.042, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 651, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (SF), relativo a solicitação de informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, acerca de plano especial para os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 651, de 2009, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre o projeto de instituição de um plano especial para os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia.

A justificação que acompanha o requerimento informa que essa notícia foi veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, na edição de 16 de maio do corrente ano, e que a intenção do referido plano seria "atrair maior interesse desses servidores para o serviço na área e oferecer-lhes apoio no que se refere às condições de trabalho".

Ainda segundo a matéria publicada, os funcionários do Ibama e do ICMBio deverão receber, além do apoio administrativo, uma "indenização de campo", de cerca de 20% do salário, e promoções mais rápidas.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o § 2º do art. 50 da Lei Maior, é prerrogativa desta Casa solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.


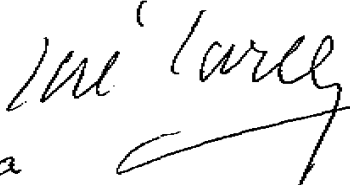
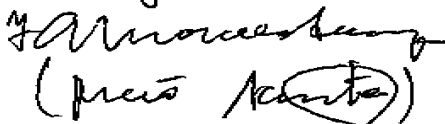



O Requerimento nº 651, de 2009, obedece, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, referentes à solicitação de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimentos dessa natureza.

Segundo as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 651, de 2009.

Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009

 Patrícia Saboga
 Inácio Arruda, Presidente
 Arnaldo Monteiro
 (preço Acerto), Relator
 Sérgio Buarque
 Lima Boyer


PARECER Nº 1.043, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre Requerimento nº 667, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

Os Senadores **MOZARILDO CAVALCANTI** e **AUGUSTO BOTELHO** requerem que sejam prestadas pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, **Guilherme Cassel**, informações relativas às famílias assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), oriundas da área da Raposa Serra do Sol, em Roraima, tais como quantidade de famílias assentadas, onde estão localizadas e quantas ainda serão assentadas.

Justificam os autores que já solicitaram essas informações ao Presidente do INCRA, por meio do Ofício nº 182/2009/GSMCAV, de 18 de maio de 2009, sem terem obtido resposta. As informações solicitadas subsidiarão o relatório da Missão do Senado Federal designada para acompanhar o processo de retirada dos habitantes não-indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que será apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 667, de 2009, está em acordo com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição em exame, portanto, atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Acrescente-se que as informações requeridas são fundamentais para a instrução do relatório da Missão do Senado, na sua competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

A confirmação da criação da Reserva Indígena Raposa-Serra do Sol em área contínua, já foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Destaque-se, entretanto, a necessidade de verificação do adequado cumprimento do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, e que estabelece em seu art. 4º que:

Art. 4º Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão fundiário federal dará prioridade ao respectivo reassentamento, segundo o levantamento efetuado pelo grupo técnico, observada a legislação pertinente.

Por fim, recomendo a correção, no Requerimento de informações em questão, do nome do Ministro do Desenvolvimento Agrário, para Guilherme Cassel.

III - VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 667, de 2009, com a correção do nome do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Reuniões, em 7 de julho de 2009.

Patricia Saboya *Patricia Saboya*, Presidente

Fabiano
(*Procurador*) , Relator

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

PARECER Nº 1.044, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 710, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca dos terrenos de marinha, principalmente no tocante aos valores arrecadados com laudêmio, enfiteuse e taxa de ocupação nos últimos dez anos.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Trata-se de examinar o Requerimento nº 710, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que tem o fundamento, o objetivo e a autoridade destinatária mencionados na ementa.

As informações solicitadas dizem respeito às atribuições da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), órgão integrante da estrutura administrativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

O requerente pede esclarecimento *acerca dos terrenos de marinha, principalmente no tocante aos valores arrecadados com laudêmio, enfiteuse e taxa de ocupação nos últimos dez anos, bem como a distribuição geográfica dos bens da União e os respectivos percentuais de participação regional no conjunto da arrecadação, além das razões governamentais para a manutenção do instituto, mesmo depois do redesenho da configuração original das cidades e de descaracterizada a linha de preamar que serviu para definir os terrenos objetos da cobrança.*

O requerimento, conforme justifica o requerente, *tem por objetivo subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo e ao mesmo tempo oferecer esclarecimentos que permitam a elaboração de proposição destinada a suprimir o pagamento do foro ou da taxa de ocupação relativo ao imóvel da União aforado ou legalmente ocupado, quando sobre ele recair a cobrança do IPTU.*

II – ANÁLISE

Cabe à Mesa desta Casa examinar se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações.

O Requerimento nº 710, de 2009, é dirigido à autoridade competente, haja vista ser o MPOG o órgão responsável pela administração patrimonial, de acordo com o disposto no art. 27, XVII, j, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que *dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*.

Por sua vez, essa administração patrimonial da União é feita pelo MPOG por intermédio da sua Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a qual detém a atribuição, entre outras, de *administrar o patrimônio imobiliário da União e de formular política de cobrança administrativa e de arrecadação patrimonial, executando, na forma permitida em lei, as ações necessárias à otimização de sua arrecadação*, conforme informação que consta do sítio do MPOG na internet a respeito da competência da SPU.

O pedido está também em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois não incide em nenhuma das proibições contidas no seu inciso II, quais sejam: pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

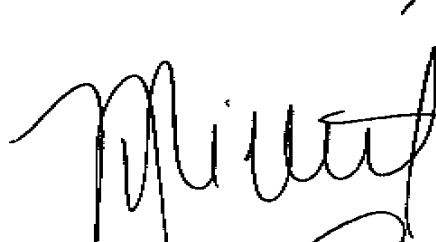
Conclui-se, portanto, que o requerimento em exame está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ademais, é adequado, em sua redação.

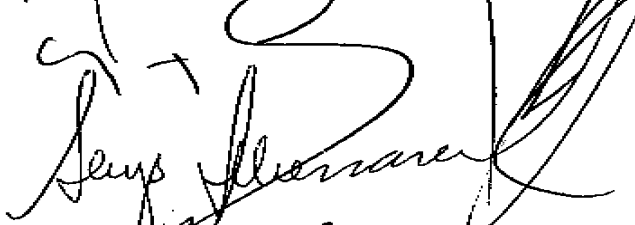
III - VOTO

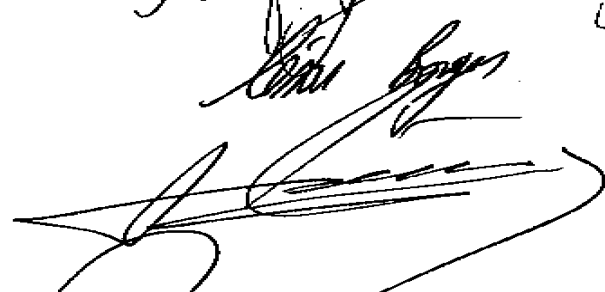
Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 710, de 2009.

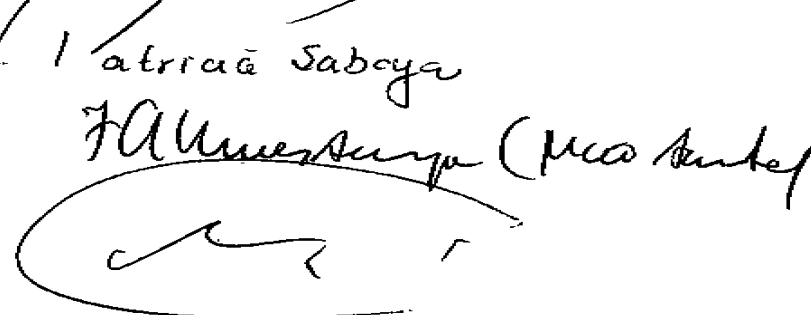
Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009.


_____, Presidente


_____, Relator


Senador Henrique


Patrícia Saboya


Fátima Ventura (Mesa Diretora)

PARECER Nº 1.045, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 715, de 2009.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 715, de 2009, o Senador Arthur Virgílio propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia “informações acerca de existência de previsões e/ou estudos sobre abalos sísmicos no Estado do Amazonas”, conduzidos pelo Centro de Estudos Físicos do Ministério de Ciência e Tecnologia ou por outro órgão a ele vinculado.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 715, de 2009, do Senador Arthur Virgílio. A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

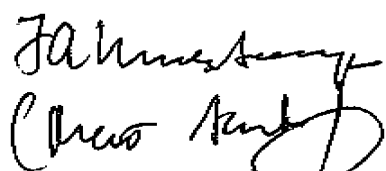
Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

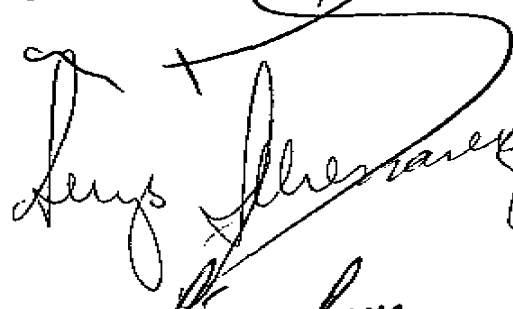
III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento de Informações nº 715, de 2009.

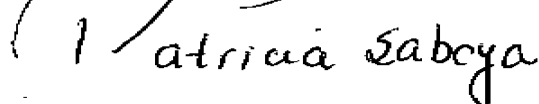
Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009.

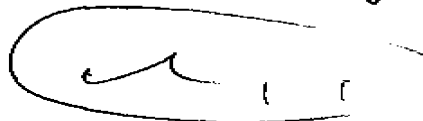
 , Presidente

 , Relator









PARECER Nº 1.046, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 753, de 2009 (RMA nº 40, de 2009, na origem), que objetiva obter do Ministro de Estado das Cidades informações sobre a questão do saneamento no Brasil.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 753, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), destina-se a obter do Senhor Ministro das Cidades informações sobre a implementação de programas de saneamento básico.

Autor da iniciativa, o Senador Jefferson Praia pretende obter do titular daquela pasta ministerial “um relatório executivo sobre o saneamento no Brasil”.

Apresentado e aprovado no âmbito da CMA no último dia 16 de junho, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE


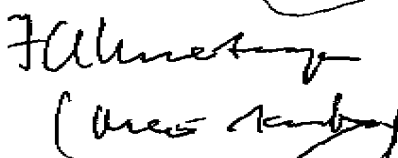
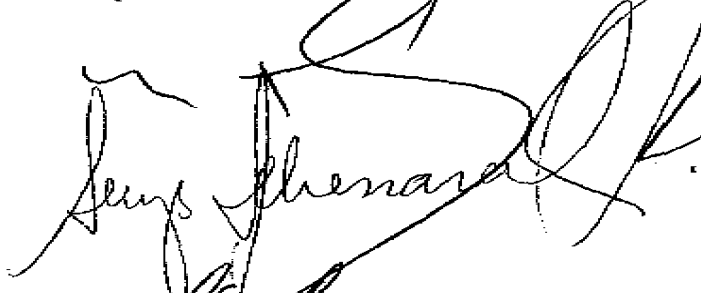


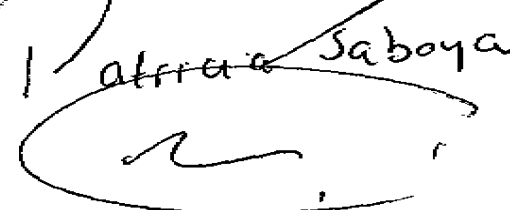
Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, *a*, e 216, I, do Regimento Interno, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que: (1) é dirigido a Ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 753, de 2009.

Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009.

 , Presidente
 , Relator



 Patrícia Saboya

PARECER Nº 1.047, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 763, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministério das Cidades quanto a medidas de socorro a populações em situação de emergência ou calamidade pública.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 763, de 2009, a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações quanto às ações preventivas que serão empregadas para socorrer as populações das regiões Norte e Nordeste que se encontram em situação de emergência e/ou calamidade pública, em consequência das cheias ocorridas recentemente.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 763, de 2009, do Senador Arthur Virgílio. A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

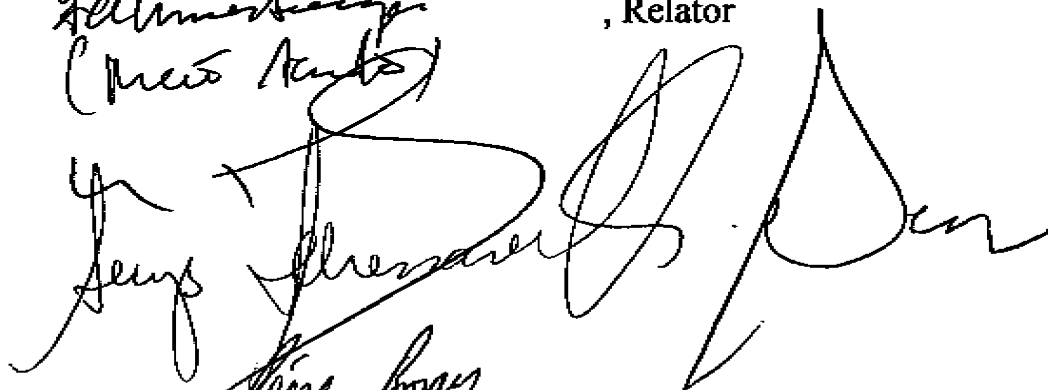
III - VOTO

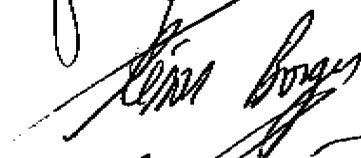
Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento de Informações nº 763, de 2009.

Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009.

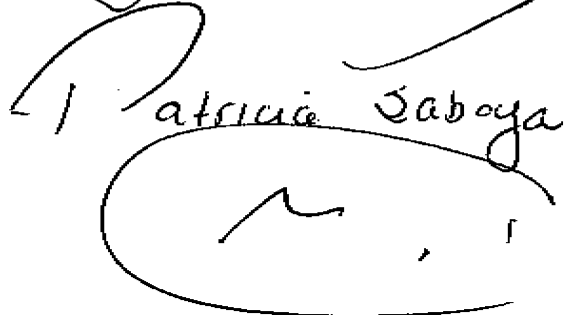

, Presidente


(Meio Assinada) , Relator








Patrícia Saboya

PARECER Nº 1.048, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 766, de 2009.

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 766, de 2009, o Senador Jefferson Praia propõe que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações “sobre a invasão dos indígenas ao prédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) na cidade de Manaus-AM”.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, foi submetido ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 766, de 2009. A proposição encontra fundamento nas disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.


O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

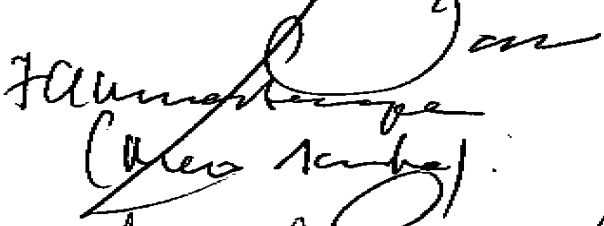
Além dos citados dispositivos constitucionais e regimentais, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.


III – VOTO


Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento de Informações nº 766, de 2009.


Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2009.

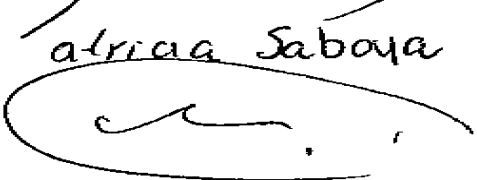

_____, Presidente


_____, Relator








Líria Saboya

PARECER Nº 1.049, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera o inciso VIII do art. 103 da Constituição Federal (dispõe sobre partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral).

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

RELATOR “AD HOC”: Senador NEUTO DE CONTO

I – RELATÓRIO

A proposta de emenda constitucional sob exame originou-se de sugestão enviada à Comissão de Legislação Participativa parcialmente aprovada por aquela Comissão e pretende alterar a redação do inciso VIII do art. 103 da Lei Maior.

O texto atual do dispositivo constitucional em questão legítima os partidos políticos com representação no Congresso Nacional a propor ação direta de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal. O texto proposto pretende substituir a expressão ‘partido político com representação no Congresso Nacional’, pela expressão ‘partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral’ (art. 1º da PEC) como sujeito ativo das ações de que se trata.

A sugestão original formulada pela Associação Comunitária de Chonin de Cima, situada no Distrito do mesmo nome, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, era no sentido de alterar o inciso VIII e também o IX, do art. 103 da Constituição Federal. Esse último confere legitimidade a “confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional” para apresentar as ações de que se trata.

A iniciativa pretendia, assim, que o art. 103 passasse a permitir que os partidos registrados na Justiça Eleitoral pudessem propor a ação de inconstitucionalidade acima citada, independentemente de terem ou não representação no Congresso Nacional, e que entidades

representativas que estivessem em pleno e regular funcionamento e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas igualmente pudessem também propor a referida ação e não apenas as confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

O objetivo declarado da Associação foi o de contemplar outras entidades representativas com a possibilidade de ingressar com ação de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade na Suprema Corte.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa decidiu acolher parcialmente a Sugestão, transformando-a na Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005, nos termos regimentais (art. 102-E), conforme acima citado, concordando em parte com o argumento da ampliação da legitimidade para agir no caso das ações de que se trata, em benefício de partidos que, embora com registro definitivo, não tenham representação no Parlamento.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a Proposta de Emenda à Constituição sob exame, conforme previsto no art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Quanto às limitações circunstanciais ou materiais ao poder de emenda inscritos na Constituição não são encontrados óbices à livre tramitação da PEC nº 1, de 2005.

Quanto ao mérito, entende-se, sem embargo do elogiável objetivo da PEC em questão, que a matéria não deve ser acolhida pelo Senado Federal.

Muito embora, em termos aparentes, numa primeira leitura, possa-se concluir que a expressão proposta “partidos políticos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral” seja mais abrangente, quanto à representatividade, do que a hoje vigente “partido político com representação no Congresso Nacional”, isso pode não ocorrer na prática.

Basta pensar na hipótese de um número expressivo de Deputados ou Senadores resolverem criar um novo partido político, com base na legislação vigente. Tal partido, num primeiro momento, não terá registro definitivo na Justiça Eleitoral, processo que leva algum tempo, mas sem dúvida terá representatividade política por dispor de bancada parlamentar.

Este suposto partido não poderá propor ação de constitucionalidade ou inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, se aprovada a Proposta de Emenda à Constituição de que se trata aqui.

Por outro lado, um partido que não consiga eleger sequer um representante no Congresso poderá propor tal ação, embora com mínima expressão na sociedade, apesar de possuir o registro definitivo na justiça eleitoral.

Além disso, como se vive situação de ampla liberdade de organização e liberdade partidárias, estão representadas no Parlamento, todas as correntes de pensamento político ideológico presentes na sociedade.

Além do mais, o art. 103 arrola uma série de outros sujeitos políticos aptos a propor ação de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Por essas razões a PEC nº 1, de 2005, embora não haja óbices aparentes à sua livre tramitação quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, entendo que a proposta não deve prosperar, quanto ao mérito.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente


Senador **Marco Maciel**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 1 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|----------------------------|
| PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: "AD HOC": SENADOR NEUTO DE CONTO | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB) | |
| MARINA SILVA | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| EXPEDITO JÚNIOR | 6. SERYS SLHESARENKO |
| MAIORIA (PMDB, PP) | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB) | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| SÉRGIO GUERRA | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| PTB | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**Seção II
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - o Procurador-Geral da República;

VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;

IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

Documentos Anexados nos Termos do art. 250,
parágrafo único do Regimento Interno.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ JORGE**

I – RELATÓRIO

A proposta de emenda constitucional sob exame decorre de sugestão enviada à Comissão de Legislação Participativa e parcialmente aprovada em parecer relatado pelo ilustre Senador Aelton Freitas.

A sugestão, formulada pela Associação Comunitária de Chonin de Cima, foi no sentido de alterar os incisos VIII e IX do art. 103 da Constituição Federal. Esse dispositivo trata das partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade, entre os quais *partido político com representação no Congresso Nacional e confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional (incisos VIII e IX)*.

Sugere-se, assim, que o artigo passe a permitir que os partidos possam propor a ação independentemente de terem ou não representação no Congresso Nacional, e que entidade representativa que esteja em pleno e regular funcionamento e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas igualmente o possam, e não apenas as confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

No seu parecer, o nobre Senador José Jorge começa por ressaltar que a nova Constituição ampliou consideravelmente o alcance do dispositivo sobre propositura de ação de inconstitucionalidade, quando a Carta anterior conferia tal faculdade apenas ao Procurador Geral da República.

Assim, entre outros órgãos, possuem tal prerrogativa os partidos políticos, desde que tenham representação no Congresso, e as confederações sindicais e entidades de classe, desde que sejam de âmbito nacional.

Analisando ambas as sugestões, o parecer citado conclui por opinar contrariamente à alteração proposta ao inciso IX, e favoravelmente, em parte, à modificação oferecida ao inciso VIII. No primeiro, caso, argumentou quanto à dificuldade que já existe em se conceituar “entidade de classe de âmbito nacional”. O acolhimento da sugestão, dessa forma, viria a tumultuar ainda mais a difícil situação em que já se encontra o Supremo Tribunal para, primeiramente, verificar se aquela entidade possui legitimidade para propor a ação, e, depois, exercer o controle abstrato, tendo em vista a grande carga de trabalho do tribunal com o aumento das proposituras devido ao novo comando constitucional.

Quanto à sugestão de mudança ao inciso VIII, o parecer opinou pela aprovação, porém restringindo seu alcance, para permitir a propositura de ação por partido político independentemente de terem representação no Congresso Nacional, porém somente se tiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, sob pena de se dilatar demasiadamente o permissivo constitucional.

II – ANÁLISE

Pensamos que a Constituição Federal de 1988 arrolou na medida certa as partes legítimas para propositura de ações diretas de inconstitucionalidade, democratizando o processo e, ao mesmo tempo, dispensando os devidos cuidados para não banalizar o instituto, dada a sua seriedade de seu conteúdo.

A maior ampliação das partes e conseqüente trivialização, no nosso entender, não terá o condão de aprimorar a prerrogativa constitucional, mas, ao contrário, dará ensejo a que ações sem fundamento sejam propostas, sobrecarregando o Pretório Excelso de processos impetrados sem a devida acuidade que uma ação de inconstitucionalidade requer.

A participação da cidadania no resguardo da ordem jurídica vigente deve ser assegurada, sem que se descuide, porém, das cautelas necessárias na regulação dessa participação, para que a norma constitucional não produza resultado contrário daquele proposto. O excesso de ações tendo em vista uma

grande ampliação das partes legítimas, obrigará o Supremo Tribunal a analisar centenas de processos, ocasionando morosidade no resultado dos trabalhos e na declaração de inconstitucionalidade das leis e dos dispositivos de lei que realmente afrontam o Estatuto Maior.

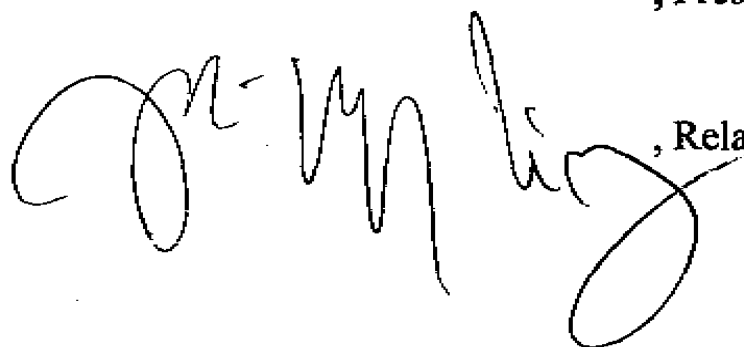
Na verdade, o órgão máximo do Poder Judiciário já se vê acumulado de trabalho para poder cumprir a sua grande missão de guardião da Constituição, tendo em vista as inovações trazidas pela Carta de 1988 insculpidas no art. 103. Se uma emenda constitucional vier a ampliar o rol das partes legítimas, o problema se agravará enormemente, prejudicando ao invés de aperfeiçoar o instituto sob análise, criado para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, e, portanto, elaborado pelo legislador constituinte com toda a cautela de maneira a consolidar a consciência cidadã e, ao mesmo tempo, evitar sua banalização.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela rejeição à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

A proposta de emenda constitucional sob exame originou-se de sugestão enviada à Comissão de Legislação Participativa parcialmente aprovada por aquela Comissão e pretende alterar a redação do inciso VIII do art. 103 da Lei Maior.

O texto atual do dispositivo constitucional em questão legitima os partidos políticos com representação no Congresso Nacional a propor ação direta de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal. O texto proposto pretende substituir a expressão ‘partido político com representação no Congresso Nacional’ pela expressão ‘partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral’ (art. 1º da PEC) como sujeito ativo das ações de que se trata.

A sugestão original formulada pela Associação Comunitária de Chonin de Cima, situada no Distrito do mesmo nome, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, era no sentido de alterar o inciso VIII e também o IX, do art. 103 da Constituição Federal. Esse último confere legitimidade a “confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional” para apresentar as ações de que se trata.

A iniciativa pretendia, assim, que o art. 103 passasse a permitir que os partidos registrados na Justiça Eleitoral pudessem propor a ação de inconstitucionalidade acima citada, independentemente de terem ou não representação no Congresso Nacional, e que entidades representativas que estivessem em pleno e regular funcionamento e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas igualmente pudessem também propor a referida ação e não apenas as confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

O objetivo declarado da Associação foi o de contemplar outras entidades representativas com a possibilidade de ingressar com ação de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade na Suprema Corte.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa desta Casa decidiu acolher parcialmente a Sugestão, transformando-a na Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005, nos termos regimentais (art. 102-E), conforme acima citado, concordando em parte com o argumento da ampliação da legitimidade para agir no caso das ações de que se trata, em benefício de partidos que, embora com registro definitivo, não tenham representação no Parlamento.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a Proposta de Emenda à Constituição sob exame, conforme previsto no art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Quanto às limitações circunstanciais ou materiais ao poder de emenda inscritos na Constituição não são encontrados óbices à livre tramitação da PEC nº 1, de 2005. Não vige uma intervenção federal, de estado de sítio ou de defesa. A proposição não tende a abolir a federação, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais. E, por fim, a matéria constante da proposta não foi rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, conforme dispõe o art. 60, §§ 1º, 4º e 5º, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, entende-se, sem embargo do elogiável objetivo da PEC em questão, que a matéria não deve ser acolhida pelo Senado Federal.

Muito embora, em termos aparentes, numa primeira leitura, possa-se concluir que a expressão proposta “partido políticos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral” seja mais abrangente, quanto à representatividade, do que a hoje vigente “partido político com representação no Congresso Nacional”, isso pode não ocorrer na prática.

Basta pensar na hipótese de um número expressivo de Deputados ou Senadores criarem um novo partido político. Tal partido, num primeiro momento, não terá registro definitivo na Justiça Eleitoral, processo que leva algum tempo, mas sem dúvida terá representatividade social por dispor de bancada parlamentar.

Um tal partido não poderá propor ação de constitucionalidade ou inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, se aprovada a Proposta de Emenda à Constituição de que se trata aqui. Por outro lado, um partido que não consiga eleger sequer um representante no Congresso poderá propor tal ação, embora com mínima expressão na sociedade, apesar de possuir o registro definitivo na justiça eleitoral.

Além disso, como se vive situação de ampla liberdade de organização e liberdade partidárias, estão representadas no Parlamento, de um pólo a outro, todas as correntes de pensamento político ideológico presentes na sociedade .

Além do mais, o art. 103 arrola uma série de outros sujeitos políticos aptos a propor ação de inconstitucionalidade ou de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Por essas razões a PEC nº 1, de 2005, embora não haja óbices aparentes à sua livre tramitação quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, entendo que a proposta não deve prosperar, quanto ao mérito.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005.

Sala da Comissão,

, Presidente



João Senador Ribeiro, Relator

PARECER Nº 1.050, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Siqueira Campos, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195.

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

RELATOR “AD HOC”: Senador NEUTO DE CONTO

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 16, de 2005, de autoria do Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, pretende acrescentar mais um inciso ao *caput* do art. 159 da Constituição Federal (CF), para determinar que, na repartição das receitas tributárias da União, 5% do produto das contribuições sociais previstas no art. 195, I, *b* e *c*, e IV, da CF, sejam entregues ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Incluem-se no alcance da PEC em exame a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), inclusive quando incidente sobre a importação (Cofins-importação) e a Contribuição para o PIS/Pasep-importação. Assim, se aprovada a proposta, parte do que a União arrecada com essas contribuições será repassada para os Municípios, por meio do FPM.

Seu autor argumenta que a iniciativa visa restabelecer o equilíbrio e autonomia federativos, que pressupõem a viabilidade financeira de todos os entes que compõem a Federação. O Governo Federal, segundo o primeiro subscritor da PEC, vem privilegiando a majoração e cobrança de contribuições sociais, em detrimento dos impostos, em clara burla ao “espírito da Constituição”. Por fim, alega que sua aprovação amenizaria um pouco da dificuldade financeira por que passam os Municípios, sem afetar significativamente as contas federais.

A PEC nº 16, de 2005, foi lida no dia 3 de maio de 2005 e remetida a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

No exercício da competência outorgada pelo art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem como sobre seu mérito.

Primeiramente, sob o aspecto formal, cumpre reconhecer que a proposta foi apresentada com o número mínimo de assinaturas previsto no art. 60, I, da CF. Ademais, não está presente nenhuma das situações descritas no art. 60, § 1º, o que obstaría a análise da proposta. Conclui-se, pois, que não há mácula de inconstitucionalidade formal.

No que tange à chamada constitucionalidade material, também não há qualquer invalidade na PEC nº 16, de 2005, que ora analisamos. A proposta é singela. Pretende, apenas, que parte do produto das referidas contribuições sociais seja destinada aos Municípios.

Não viola, assim, nem direta, nem indiretamente, quaisquer dos limites ao Poder de Reforma previstos no art. 60, § 4º, da CF.

Quanto ao mérito, temos as seguintes ponderações a fazer. A PEC nº 16, de 2005, foi apresentada como reação a uma progressiva concentração de recursos tributários pela União. Essa concentração foi fruto de estratégia adotada pelo Governo Federal, cuja política tributária elevou a receita de contribuições, em detrimento da receita de impostos. Prova disso é que as contribuições cresceram de 9,5% do produto interno bruto (PIB) em 1995 para 13,5% do PIB em 2003. No mesmo período, a soma do IR com o IPI cresceu de 6,9% do PIB para 7,7% – um crescimento muito mais modesto. Com isso, a carga tributária elevou-se, desde meados da década de 1990, sem que as receitas estaduais e municipais aumentassem na mesma proporção. Esse era o cenário vigente em 2005.

De 2005 para cá, no entanto, pelo menos dois fatos alteraram esse equilíbrio entre receitas tributárias da União, Estados e Municípios.

O primeiro deles foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, que aumentou em um ponto percentual a parcela do produto da arrecadação do IPI e do IR destinada ao FPM. Essa elevação representa um aumento de 4,44% nos valores repassados aos Municípios.

Outro fato que deve ser mencionado é o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), que reduziu a participação das contribuições no bolo tributário da União. A supressão desse tributo, ademais, terminou impactando positivamente a arrecadação dos outros, entre os quais impostos que são repartidos com Estados e Municípios.

Consideramos, portanto, que esses dois eventos implicaram alteração no panorama fático que orientou o primeiro subscritor da PEC nº 16, de 2005, e compensam, ao menos em parte, o impacto financeiro em favor dos Municípios previsto na proposta. A propósito, segundo nossos cálculos, a aprovação da PEC nº 16, de 2005, representaria uma transferência, com base nos dados de arrecadação de 2007, de aproximadamente R\$ 8 bilhões da União para os Municípios.

Também nos parece pertinente tecer alguns comentários sobre o atual panorama econômico e político. A crise econômica internacional, apesar dos esforços governamentais, dá sinais de que ainda causará turbulência em nossa economia. A arrecadação tributária, provavelmente, acompanhará a redução das previsões de crescimento para 2009, pondo em risco o equilíbrio das contas públicas. Em um cenário de incerteza como esse, não nos parece prudente alterar a atual repartição de rendas tributárias, pois traria ainda mais dificuldade para a gestão da crise pelo Governo Federal.

Finalmente, lembremos que a Reforma Tributária está em plena discussão na Câmara dos Deputados, mas também aqui no Senado, no âmbito da Subcomissão Temporária de Reforma Tributária, da Comissão de Assuntos Econômicos. A repartição de receitas tributárias e o equilíbrio federativo são questões que devem de ser analisadas de maneira integrada, a fim de que sejam respeitadas as competências administrativas de cada ente e garantidas fontes de financiamento suficientes para lhes fazer face.

III – VOTO

Ante todo o exposto, votamos pela rejeição da PEC nº 16, de 2005, sempre reconhecendo o elevado espírito público de seus subscritores.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Pec Nº 16 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|----------------------------|
| PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: "AD HOC": SENADOR NEUTO DE CONTO | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB) | |
| MARINA SILVA | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| EXPEDITO JÚNIOR | 6. SERYS SLHESSARENKO |
| MAIORIA (PMDB, PP) | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB) | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| SÉRGIO GUERRA | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| PTB | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

Seção VI DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

CAPÍTULO II
DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

DOCUMENTO\$ ANEXADO\$ NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 16, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, pretende acrescentar mais um inciso ao *caput* do art. 159 da Constituição Federal (CF), para determinar que, na repartição das receitas tributárias da União, 5% do produto das contribuições sociais previstas no art. 195, I, *a* e *b*, e IV, da CF, seja entregues ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Incluem-se no alcance da PEC em exame a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), inclusive quando incidente sobre a importação (Cofins-importação). Assim, se aprovada a proposta, pequena parte do que a União arrecada com essas contribuições será repassada para os Municípios, por meio do FPM.

Seu autor argumenta que a iniciativa visa restabelecer o equilíbrio e autonomia federativos, que pressupõem a viabilidade financeira de todos os entes que compõem a Federação. Conforme consta da justificção, o Governo Federal, por seguidas gestões, vem privilegiando a majoração e cobrança de contribuições sociais, em detrimento dos impostos, em clara burla ao “espírito da Constituição”.

Acrescenta, ainda, que a chamada Desvinculação das Receitas da União (DRU) aumentou o prejuízo de Estados e Municípios, pois reduziu a parcela a ser repassada com a arrecadação dos impostos federais. Ainda segundo a justificção, a proposta visa compensar pelo menos parte das perdas decorrentes da DRU. Por fim, alega que sua aprovaço amenizaria um pouco da dificuldade financeira por que passam os Municípios, sem afetar significativamente as contas federais.

A PEC nº 15, de 2005, foi lida no dia 3 de maio deste ano e remetida a esta Comissão de Constituiço, Justiça e Cidadania.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

No exercício da competência outorgada pelo art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituiço, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem como sobre seu mérito.

Primeiramente, sob o aspecto formal, é de reconhecer que a proposta foi apresentada com o número mínimo de assinaturas previsto no art. 60, I, da CF. Ademais, não é o caso de aplicar o art. 60, § 1º, pois não estão presentes quaisquer das situaçoes ali previstas. Vê-se, pois, que não há mácula de inconstitucionalidade formal.

No que tange à chamada constitucionalidade material, também não há qualquer invalidade na PEC nº 16, de 2005, que ora analisamos. A proposta é singela. Pretende, apenas, que parte do produto das referidas contribuiçoes sociais seja destinado aos Municípios.

Não viola, assim, nem direta, nem indiretamente, quaisquer dos limites ao Poder de Reforma previstos no art. 60, § 4º, da CF. Ao contrário, ao pretender restabelecer o equilíbrio da repartiço das receitas tributárias, fortalece-se o princípio da autonomia dos entes federativos, positivado no art. 18 e eleito como cláusula pétrea no inciso I do mesmo § 4º do art. 60.

A PEC ora em exame, ao pretender transferir, para o FPM, parte da arrecadação das chamadas contribuições sociais para o financiamento da Seguridade Social, não ofende, ainda, quaisquer dos princípios constitucionais tributários, nem os que regem a Seguridade Social.

É a própria Constituição Federal que delinea a competência tributária, o regime jurídico e a destinação dos tributos, bem como os princípios que orientam sua criação, sua cobrança e a repartição de suas receitas. Assim, desde que feita por meio de PEC, como aqui se propõe, pode-se alterar, de forma perfeitamente jurídica, a destinação dada ao produto da arrecadação de quaisquer dos tributos previstos na Constituição Federal.

No caso presente, pretende-se uma desvinculação de apenas 5% (cinco por cento) do produto da arrecadação da CSLL, da Cofins e da Cofins-importação, em favor dos Municípios brasileiros. E isso apenas para compensar os prejuízos decorrentes da desvinculação, muito mais ampla e profunda, efetivada pela conhecida Desvinculação das Receitas da União (DRU), instituída e prorrogada também por Emenda Constitucional (nº 27, de 2000 e nº 42, de 2003), prevista no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Superados, pois, os questionamentos referentes à constitucionalidade da proposição em exame, passemos à análise de sua juridicidade.

Nesse ponto, tampouco merece a PEC nº 16, de 2005, qualquer ressalva que impeça sua aprovação. A proposição, vazada em técnica legislativa adequada, atende aos requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não padece, pois, de qualquer vício de injuridicidade.

No entanto, faz-se necessário, com vistas à correção de uma pequena imperfeição redacional, o oferecimento de uma emenda, que em nada compromete o mérito da proposição, para substituir, no *caput* do art. 1º da PEC nº 16, de 2005, o termo *parágrafo* pelo termo *inciso*.

Por fim, quanto à regimentalidade, deve-se registrar que a proposição atendeu, até o momento, a todas as normas que disciplinam a tramitação das matérias previstas no Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, devemos reconhecer a conveniência e a oportunidade da medida e exaltar a iniciativa do Senador Eduardo Siqueira Campos em propor, se não uma solução definitiva, pelo menos uma atenuação à crise financeira porque passam os Municípios brasileiros.

Os seguidos recordes de arrecadação alcançados pelo Governo Federal se devem, fundamentalmente, às seguidas majorações das contribuições sociais, em especial daquelas previstas no art. 195 da CF. Em 1995, essas contribuições correspondiam a 9,5% do produto interno bruto (PIB). Em 2003, já alcançaram 13,5% do PIB, e vêm crescendo desde então.

Ocorre que Estados e Municípios não dispõem de competência tributária para criar semelhantes contribuições sociais, nem participam das receitas auferidas pela União com sua cobrança. Dessa forma, não tiveram qualquer benefício com o aumento da carga tributária empreendido nos últimos anos.

Ademais, além de não se beneficiarem do furor arrecadador da União, sofreram um duro golpe em suas finanças com a aprovação, por emenda à Constituição, da DRU, que reduziu o *quantum* dos repasses previstos no art. 159, da CF, em 20%.

Os Municípios foram especialmente prejudicados por esse processo. Receberam do Poder Constituinte de 1988, de maneira inédita, um amplo feixe de competências. Enfim, ao se tornarem responsáveis pela prestação de diversos serviços públicos, sua importância como ente federativo foi devidamente reconhecida. No entanto, reduzidos os valores dos repasses financeiros e impossibilitados, pela estagnação econômica, de gerar receitas próprias, foram obrigados, para manter seus serviços, a tomar empréstimos que, com a elevação dos juros, tornaram-se impagáveis.

Portanto, é justa e necessária a medida proposta. Os Municípios, que constituem a célula mais importante da nossa Federação, não podem persistir nessa situação de mendicância, incapazes de desempenhar suas competências constitucionais e de prestar um serviço público de qualidade à população.

É de notar, por fim, que o percentual de apenas 5% não comprometerá o esforço fiscal do Governo Federal, uma vez que o crescimento da arrecadação nesses últimos anos, especialmente das

contribuições sociais aqui tratadas, ultrapassam, largamente, aquele percentual. Além disso, a DRU, instituída com a finalidade de colaborar com a estabilização da economia, em nada seria afetada.

III – VOTO

Pelas razões expostas, cumprimentando o autor pela iniciativa, somos pela aprovação da PEC nº 16, de 2005, ressalvada a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 1º da PEC nº 16, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 159 da Constituição Federal o seguinte inciso:

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 1.051, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constituição para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu, para analisar e colher posição, a Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2007, cujo objeto é acréscimo de dispositivo ao art. 55 da Carta da República, com a seguinte redação:

Art. 55.

.....
§ 5º Se a renúncia frustrar a instauração ou o prosseguimento de qualquer investigação sobre as práticas previstas no § 10 do art. 14, de abuso de poder ou de utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, será convocado para assumir a vaga o candidato mais bem votado em condições de assumi-la. (NR).

Na justificação é sustentado que o objetivo que se persegue é evitar a burla ao processo de perda de mandato através da renúncia do parlamentar imputado.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Os aspectos formais atinentes às limitações processuais do poder reformador estão preservados na proposição que temos sob exame.

Igualmente, não incidem no seu objeto as limitações materiais, expressas ou implícitas, não ocorrendo, portanto, inconstitucionalidade material sob esse aspecto.

A técnica legislativa, contudo, reclama aprimoramentos, seja porque a referência à *utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social* denota excessivo detalhamento em sede constitucional federal, a reduzir o campo de aplicabilidade da prescrição, seja porque a referência final, ao *candidato mais bem votado em condições de assumi-la*, é conceitualmente imprecisa e de eficácia duvidosa, à vista do vigente sistema de suplência dos Senadores da República. Mesmo se tendo em conta a futura – e, espera-se, iminente – mudança no regime constitucional da suplência senatorial, a evocação a quem, afinal, assumiria a vaga aberta pela renúncia deverá ter feita de maneira clara e expressa, impedindo distorções interpretativas, mantendo estrita compatibilidade ou com o sistema atual (se não prosperar a alteração que ora se discute no Senado Federal) ou com o novo sistema.

Quanto ao mérito, a proposição padece, igualmente, de questões não adequadamente enfrentadas.

Preleciona o *caput* do art. 55 da Constituição Federal que *perderá o mandato o Deputado ou Senador (...)*. Se, como anuncia a ementa da proposição, o objetivo era apresentar uma solução para os casos de vacância do cargo de Senador, a alteração não pode ser feita neste artigo, que se aplica tanto aos membros do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, a não ser que houvesse a inserção de partícula redacional especializando o dispositivo. Como se encontra, a prescrição do novo § 5º não guarda o espírito da reforma que inspira a ementa.

Demais disso, a redação, na parte final subverte o sistema eleitoral majoritário para Senador e elimina direitos constitucionais e legais dos seus suplentes, ao fixar a convocação de um *candidato mais bem votado em condição de* assumir o mandato. Há colisão frontal com a previsão do art. 46, acerca da figura dos suplentes de Senador. A solução que se busca para os casos de renúncia, como referidos, há que se acomodar à disciplina vigente da suplência no Senado Federal, ou aguardar a aprovação de nova Emenda à Constituição que altere esse regime, no bojo da qual eventuais restrições à renúncia poderiam ser erigidas. Não, contudo, antes dessa alteração.

Ainda, do exame dos termos nos quais lavrado o novo dispositivo que se pretende acrescer ao art. 55 não emerge, com clareza, o objetivo pretendido pela alteração. A renúncia de parlamentar submetido a ação de impugnação de mandato por abuso do poder econômico, corrupção ou fraude (CF, art. 14, § 10) ou pela utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social é satisfativa, já que encerra a investidura do titular no

mandato impugnado, antecipando uma eventual e possível decisão condenatória à perda desse mandato. O único efeito não produzido seria a inelegibilidade, mas, para isso, a solução há que ser encontrada por outra vereda. Não se colhe, com precisão, da redação proposta, em que medida a solução apresentada (convocação do *candidato mais bem votado*) se liga ao fato da renúncia do parlamentar sob investigação e a efeitos desta prejudiciais.

Quer me parecer que a finalidade pretendida deva ser impedir a sucessão do Senador investigado pelos seus suplentes, em caso de renúncia que retire o objeto do processo judicial. Em consequência, convocar-se-ia, entre as chapas remanescentes, a de maior votação. Essa conclusão, contudo, não é construída a partir da dicção da proposta, nos termos nos quais lavrada. Demais disso, vejo dificuldades na construção jurídico-constitucional do suporte dessa espécie de culpa objetiva e solidária dos suplentes de Senador para com eventuais ilícitos cometidos pelo titular da chapa eleita, representando uma concepção de presunção de culpa contra toda a chapa, produzida pela renúncia do titular. Sendo os ilícitos eleitorais atribuídos à chapa completa do Senador eleito, a renúncia deste não impedirá o prosseguimento do feito contra o suplente, agora chamado à titularidade do mandato; se a conduta impugnada é atribuída singularmente ao eleito, não se há de cogitar uma punição transversa, com perda de mandato, aos seus suplentes.

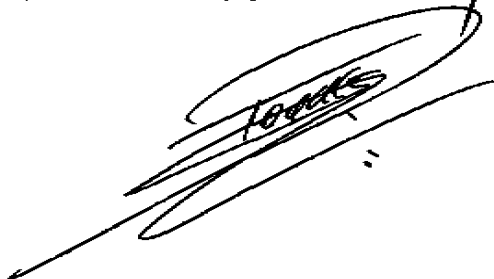
Por esses elementos de convicção jurídico-constitucionais, tenho por impossibilitada uma manifestação favorável à aprovação da proposta.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **rejeição** da Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2007.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2009.

SENADOR EDUARDO SUPLICY



, Presidente EM EXERCÍCIO

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 79 DE 2007 SK455
55

ÁSSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|--|
| PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: SENADOR EDUARDO SUPLICY | |
| RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB) | |
| MARINA SILVA | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| EXPEDITO JÚNIOR | 6. SERYS SLHESSARENO Sem VOTO |
| MAIORIA (PMDB, PP) | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DO NASCIMENTO | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB) | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIR SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| SÉRGIO GUERRA | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| PTB | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
 - II - referendo;
 - III - iniciativa popular.
-

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO Seção I DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º - Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º - A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º - Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Seção V
DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
- III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;
- IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;
- VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

PARECER Nº 1.052, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006 (Nº 3.598/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Mota, que altera o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Substitui a denominação “credor putativo” por “credor aparente”)

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

RELATOR “AD HOC”: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa ao exame de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2006 (nº 3.598, de 2004, na Casa de origem), que preconiza alterar o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), com vistas a substituir a expressão “credor putativo” por “credor aparente”, sob a justificção de uniformizar a sua terminologia com a empregada no art. 1.828 do mesmo Código.

O autor do projeto, Deputado Carlos Mota, argumenta, ao justificar a medida, que a expressão recomendada na proposta é mais harmoniosa com a moderna doutrina do instituto e será capaz de aperfeiçoar a terminologia jurídica, a exemplo da redação presente no art. 1.828 do Código Civil.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 101, incisos I e II, alínea *d*, tem competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, bem assim, no mérito, dentre outros, sobre direito civil, em que se enquadra a matéria.

No que concerne aos requisitos formais e materiais relativos à constitucionalidade, não há óbice à proposição, pois os temas de direito civil se inserem no rol de competência da União, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF) e, nos termos do art. 48, *caput*, o Congresso Nacional tem poderes para legislar sobre todas as matérias de competência da União. Ademais, a proposição não contém vício de iniciativa e nem ofensa ao art. 61 da Carta Magna.

O projeto cumpre também os requisitos de juridicidade, porquanto assume a forma de lei ordinária, adequada ao objetivo pretendido; contém os atributos da *generalidade* e da *coercitividade* e revela-se compatível com os princípios gerais do direito.

Quanto à técnica de elaboração, a proposição atende às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (*que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*).

No mérito, o PLC nº 63, de 2006, objetiva substituir, no art. 309 do Código Civil, a expressão “*credor putativo*” por “*credor aparente*”, para que haja uniformidade terminológica entre o art. 309 e o art. 1.828, que também integra o Código Civil.

Preliminarmente, deve-se considerar o uso específico do termo inquinado pelo ilustre autor da proposição: o Código Civil de 1916 registrou inúmeros vocábulos trazidos das Ordenações do Reino (Ordenações Manuelinas, Afonsinas e Filipinas), que por aqui vigeram até os primeiros anos do século XX, e esses termos foram transpostos não apenas para o novo Código Civil, mas para muitas outras leis, além de terem quotidiana utilização na jurisprudência e na doutrina.

São termos de uso restrito, é verdade, e quase sempre aplicados a áreas específicas, como a jurídica, mas a questão é que esses vocábulos jurídicos têm toda uma carga significativa capaz de

simplificar a comunicação entre os operadores do Direito, da mesma forma que outros, de igual utilidade, se encontram na Medicina, na Física e na Matemática.

Nos seus ambientes de uso, tais vocábulos aceleram a comunicação, ainda que em outros ramos de conhecimento assumam diferentes conotações, como se ilustra com a palavra *homeostase*, de sentidos diferentes conforme a ciência que a aplica, como equilíbrio dinâmico, regulação do ambiente externo, *holossoma*, balanceamento de forças, etc.

O vocábulo “putativo”, sob o foco da proposição, é parte do jargão forense e não suscita a menor controvérsia e nem ao menos é considerado ultrapassado, nada obstante a sua origem no Latim (*putativus*), com o sentido de *imaginário, presumido, reputado ou havido*, conforme a lição de De Plácido e Silva em seu *Vocabulário Jurídico* (Forense, 2005).

De fato, os dicionários, entre eles o “Aurélio”, reconhecem o adjetivo putativo como aquilo que tem a aparência de real; o que é tido e havido como real, mas não é. Diz-se, por isso, da situação de fato imaginária, cuja suposição de que é real resulta de erro plenamente justificado pelas circunstâncias, razão por que, se existisse, seria legítima.

No âmbito jurídico, e não apenas no campo do Direito Civil, esse vocábulo tem remansosa aplicação; em Direito Penal serve para descrever a hipótese de agressão que enseja justificada defesa (*legítima defesa putativa*); o Direito Administrativo registra o *dano moral putativo*, isto é, o que afeta o patrimônio imaterial da pessoa, mas não permite a mensuração; em Direito de Família, *casamento putativo* é o que não se realizou verdadeiramente, por ter havido simulação de um ou de ambos os nubentes.

Em suma, o uso do vocábulo no art. 309 do Código Civil não pode ser inquinado de impreciso, pois é correto e atual, além de ter larga utilização na doutrina e na jurisprudência.

No contexto do art. 309 do Código Civil, *credor putativo* é aquele que, de boa-fé, se presume com direito a receber determinado crédito. Ou o que, em razão de circunstâncias, aparenta ser credor de dívida, mas, além de aparentar, preenche as demais condições fáticas que reforçam essa condição.

Observe-se que as circunstâncias experimentadas pelo credor também propiciam ao devedor supor o mesmo fato. Portanto, existe tanto a *aparência* quanto a *convicção*, pelos envolvidos, todos de boa-fé, de que um determinado débito tem por credor certa pessoa.

Pertencente ao campo do Direito das Obrigações (art. 309), a expressão credor putativo designa pessoa que tem poder sobre a obrigação, e pode renunciar ao crédito ou impor o seu pagamento.

No Direito das Sucessões, em que se encarta o art. 1.828, herdeiro aparente é alguém que, presumidamente também de boa-fé, transfere um legado a outrem, acreditando que lhe pertence. Se houver equívoco quanto ao direito do legatário, o *herdeiro aparente* não estará obrigado a indenizar o verdadeiro sucessor pelo valor do legado; este é que, se lhe convier, deve buscar o seu direito junto ao favorecido.

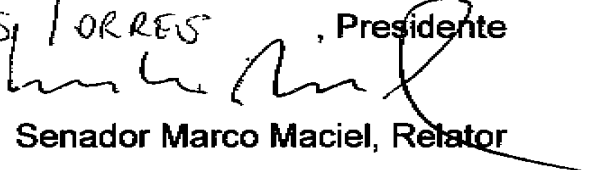
Ou seja, o *herdeiro aparente* pode se excluir da relação, da qual não é ator principal, diferentemente do credor putativo, que dela é elemento essencial por constituir-se em beneficiário direto, devendo manifestar-se, ainda que renuncie ao crédito.

Por fim, aplicando-se o princípio da proporcionalidade, ou da razoabilidade, como também é conhecido, segundo o qual se pondera o ônus normativo imposto aos jurisdicionados pela simples existência de mais uma lei, e eventual benefício trazido por essa lei à sociedade, forçoso é concluir que, nada obstante a adequação formal da proposição, falta-lhe o fator *necessidade* ou essencialidade.

III – VOTO

Diante das considerações expendidas, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Senador Marco Maciel, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 63 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/06/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|----------------------------|
| PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES | |
| RELATOR: "AD HOC": SENADOR LOBÃO FILHO | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB) | |
| MARINA SILVA | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLICY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELEI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| EXPEDITO JÚNIOR | 6. SERYS SLHESARENKO |
| MAIORIA (PMDB, PP) | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB) | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMI R SANTANA |
| JAYME CAMPOS | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| SÉRGIO GUERRA | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLEXA RIBEIRO |
| PTB | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

CAPÍTULO VII
Da petição de herança

Art. 1.828. O herdeiro aparente, que de boa-fé houver pago um legado, não está obrigado a prestar o equivalente ao verdadeiro sucessor, ressalvado a este o direito de proceder contra quem o recebeu.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador VALTER PEREIRA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão passa a examinar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2006 (nº 3.598, de 2004, na Casa de origem), que tem por finalidade alterar o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de modo a substituir a denominação “credor putativo” por “credor aparente”.

Na justificção, o ilustre autor revela o escopo de uniformizar a terminologia empregada no texto do art. 309 com a do art. 1.828, do mesmo Código, que trata de “herdeiro aparente”.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O crivo de natureza técnica envolve pelo menos quatro fatores: *constitucionalidade*, à qual a proposição atende, quanto à iniciativa; *juridicidade* que, em síntese, ocupa-se do valor intrínseco da norma em elaboração e da finalidade de sua inserção na ordem jurídica; *técnica*, determinada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (*que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*); e *mérito*, que é a aferição de conteúdo e sua interação com os demais fatores examinados.

O PLC nº 63, de 2006, atende aos requisitos formais e materiais de iniciativa, tendo em vista competir privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Carta Federal (CF). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, sendo, para este propósito, livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

Quanto à juridicidade, o projeto se apresenta apto a cumprir a sua finalidade, porquanto *i*) a edição de lei ordinária é o meio adequado ao objetivo pretendido, *ii*) há potencial para *innovar* a ordem jurídica, *iii*) está presente o atributo da *generalidade*, *iv*) é dotado de potencial *coercitividade* e *v*) revela-se compatível com os princípios gerais do direito.

No que concerne à técnica, a proposição atende às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998.

No mérito, o PLC nº 63, de 2006, foi concebido para substituir, no art. 309 do Código Civil, a locução “credor putativo” pela expressão “credor aparente”, sob o pálio de que se deve observar a uniformidade terminológica daquele dispositivo com a redação dada ao art. 1.828 do mesmo

Código. Segundo o seu autor, a expressão proposta *é mais harmoniosa com a moderna doutrina do instituto e será capaz de aperfeiçoar a terminologia jurídica, a exemplo da redação presente no art. 1.828 do Código Civil.*

O fato é que os elementos de juridicidade e os fatores de mérito, neste caso, são indissociáveis, porque têm o seu cerne compartilhado pela *finalidade* da proposição, e a questão que se alteia é se essa finalidade é razão bastante para se proceder à alteração do dispositivo.

Observe-se, preliminarmente, que o Código Civil, e também o Código de Processo Civil, além de outras leis, contêm diversas imprecisões terminológicas que poderiam ser apontadas como passíveis de revisão; entre as quais, destacam-se o uso de vocábulos diferentes para designar o mesmo objeto ou a mesma circunstância e a inadequada permuta de palavras, como *citação* por *intimação*, ou ação *rescisória* por *anulatória*.

Nos textos legais, até se encontram omissões, como as referências que o Código Civil faz à *esposa* sem mencionar a *companheira*, ainda que sujeitas de direitos iguais. Porém, não cabe fazer ajustes em cada um desses dispositivos apenas para dar-lhes maior precisão vocabular, sobretudo porque o manejo quotidiano das leis lhes assegura a decantação de sentido, que é confirmado ou negado pela jurisprudência.

No que concerne ao art. 309 do Código Civil, é dispositivo que nem sequer pode ser inquinado de imprecisão terminológica, pois é correto o emprego da palavra “putativo”, cujo significado, no ambiente jurídico, é incontroverso e atual.

De fato, os dicionários, entre eles o “Aurélio”, reconhecem ao adjetivo ~~putativo~~ como *aquilo que tem a aparência de real; o que é*

tido e havido como real, mas não é. Diz-se, por isso, da situação de fato imaginária, cuja suposição de que é real resulta de erro plenamente justificado pelas circunstâncias, razão por que se existisse seria legítima.

No contexto do art. 309 do Código Civil, *credor putativo* é aquele que, de boa-fé, se presume com direito a receber determinado crédito. Ou o que, em razão de circunstâncias, aparenta ser credor de dívida, mas, além de aparentar, preenche as demais condições fáticas que reforçam essa presunção.

Na verdade, as circunstâncias experimentadas pelo credor também propiciam ao devedor supor o mesmo fato. Portanto, subjacente à aparência, existe a convicção de que um determinado débito tem por credor certa pessoa, e essa convicção deve estar baseada na boa-fé.

Pertencente ao campo do Direito das Obrigações (art. 309), a expressão *credor putativo* é a que designa pessoa que pode solver a obrigação pela satisfação do crédito ou por sua renúncia. No ambiente do Direito das Sucessões, em que se encarta o art. 1.828, *herdeiro aparente* é alguém que, presumidamente de boa-fé, transfere um legado a outrem.

Se houver equívoco quanto ao direito do legatário, o *herdeiro aparente* não estará obrigado a indenizar o verdadeiro sucessor pelo valor do legado; este é que, se julgar-se prejudicado, deve buscar o seu direito junto ao favorecido. Ou seja, o *herdeiro aparente* pode se excluir da relação, diferentemente do *credor putativo*, que dela é elemento essencial, por constituir-se em ~~beneficiário~~ direto.

Por tudo isso, e considerando-se a aplicação corrente do vocábulo *putativo* na doutrina, na jurisprudência e no próprio

ordenamento jurídico, não há razão para a sua substituição pela palavra *aparente*, no texto do art. 309 do Código Civil.

Por fim, aplicando-se o princípio da proporcionalidade (ou da razoabilidade) ao exame da proposição, segundo o qual se pondera o ônus normativo imposto aos jurisdicionados pela simples existência de mais uma lei, e eventual benefício trazido por essa lei à sociedade, constata-se a *adequação* da proposição (a medida é apta à consecução do objetivo); e que *não há excesso* no comando, nem meio gravoso para sociedade. Todavia, falta-lhe o terceiro fator inerente ao princípio, que é a *necessidade* (ou *exigibilidade*) de norma com esse teor.

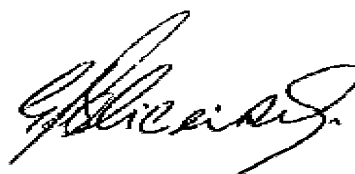
Na verdade, se permanecer como está, o art. 309 do Código Civil melhor cumprirá a sua função, tendo em vista a carga valorativa que incorpora, a atualidade do vocábulo no ambiente jurídico e o sentido histórico decantado ao longo de décadas.

III – VOTO

Diante das considerações expendidas, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em sua 8ª Reunião realizada em 7 de julho do corrente ano, os **Requerimentos de Informações nºs 454, 518, 594, 649, 651, 667, 710, 715, 753, 763 e 766, de 2009**, nos termos de seus relatórios.

A Mesa, também, indeferiu o **Requerimento nº 650, de 2009**, que vai ao Arquivo.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.049 a 1.052, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo contrariamente às seguintes matérias:

– **Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *altera o inciso VIII do art. 103 da Constituição Federal* (dispõe sobre partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral);

– **Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2005**, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Siqueira Campos, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195*;

– **Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2007**, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta o § 5º ao art. 55 da Constituição para definir critérios para a sucessão de Senador, em caso de vacância; e*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2006** (nº 3.598/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Mota), que *altera o art. 309 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil* (substitui a denominação “credor putativo” por “credor aparente”).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do

Congresso Nacional, a realizar-se no dia 14 de julho do corrente, terça-feira, às 16 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em virtude disso e, nos termos do inciso III do § 6º do art. 154 do Regimento Interno, fica cancelada a sessão deliberativa ordinária do Senado Federal do dia 14 e convocada sessão deliberativa extraordinária para a mesma data, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Feito o comunicado, passo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, para uma comunicação inadiável. Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Jayme Campos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srs. Senadores, finalmente, agora é para valer: teremos a instalação da CPI da Petrobras na próxima terça-feira, às 15 horas.

Em razão de denúncias da maior gravidade e de ações, divulgadas pela imprensa, desenvolvidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, propusemos a instalação da CPI da Petrobras, que, desde o início, recebeu pronta reação do Governo, especialmente do Presidente da República, que tentou desqualificar os objetivos da oposição, taxando-os de impatrióticos.

E não há como não destacar a presença influente do Presidente Lula na obstrução, para impedir que essa CPI se tornasse realidade. Antes de uma viagem ao exterior, ao Oriente Médio, o Presidente colocou em ação as lideranças governistas, o Ministro das Relações Institucionais, o Presidente da Agência Nacional de Petróleo, o Presidente da Petrobras, que transitaram pelo Congresso Nacional cooptando forças para a resistência contra a instalação dessa CPI.

Em viagem, foi esperado para comandar pessoalmente o processo de abertagem da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ontem, finalmente, tivemos um debate acalorado e a oposição anunciou que impetraria um mandado de segurança para garantir o direito de a Minoria investigar. Anunciamos que protocolaríamos esse mandado de segurança no dia de hoje. À noite, já, lideranças governistas admitiram o recuo e informaram que possibilitariam a instalação da Comissão.

O Presidente Sarney, por sua vez, ao responder questão de ordem que formulamos, optou por determinar que a CPI fosse instalada com qualquer quórum. O Presidente da Casa buscou no Regimento respaldo para uma decisão que, como disse há pouco em questão de ordem, gera uma jurisprudência importante para

esta Casa, sobretudo para a Minoria parlamentar, que poderá, futuramente, adotar providências diferentes se surgirem impasses dessa natureza. Ou seja, a Minoria parlamentar poderá recorrer ao Presidente da Casa para que determine a instalação de CPI com qualquer quórum, na eventualidade de a Maioria prevalecer-se e, como rolo compressor, inviabilizar a instalação desse instituto, que é fundamental no Parlamento por possibilitar à oposição investigar com maior eficácia as ações do Poder Executivo.

Registro, Senador Sérgio Guerra, que levaríamos ao Supremo, no dia de hoje, um mandado de segurança com um arrazoado jurídico que nos assegurava certeza em relação à concessão de liminar para que a Minoria pudesse instalar CPI nesta Casa, prerrogativa que lhe pertence, com jurisprudência firmada, que lhe assegura opor-se, eventualmente, ao rolo compressor da Maioria, cerceando um direito consagrado juridicamente, um direito democrático.

O que esperar dessa CPI? É evidente que a oposição não terá forças para eleger o Presidente, nem mesmo terá a prerrogativa de indicar o Relator. A tradição da Casa, que estabelece a fórmula adequada de se compartilhar o comando de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é ignorada. Dessa feita, não prevalecerá. Os líderes do Governo anunciaram que não abrem mão de presidir e de relatar essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com minoria, e minoria expressiva, ou maioria expressiva do Governo – oito a três –, resta-nos alguns instrumentos que podem ser acionados eventualmente para esse enfrentamento com o rolo compressor. Nós já anunciamos essa estratégia, já divulgamos que a Minoria lançará mão do expediente da representação ao Ministério Público em ocasiões que for impedida de investigar. Esclarecendo melhor...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a merece o respeito de todos. O Presidente José Sarney veio assistir a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Quando apresentarmos requerimentos de convocação ou de quebra de sigilo, requerimentos que visem buscar informações em outros Poderes, ou em outras instituições, ou na própria Petrobras, ou no Ministério Público, ou no Tribunal de Contas da União, ou na Polícia Federal, e esses requerimentos forem rejeitados, nós lançaremos mão de um expediente técnico que nos possibilita elaborar representação e encaminhar, subscrita pelos partidos de oposição, ao Ministério Público para que a instituição encarregada da investigação judiciária possa instaurar os procedimentos para a investigação competente e, ao final, propor a

responsabilização civil e criminal dos eventualmente envolvidos em ilícitos praticados ou irregularidades na administração da empresa.

Esse é um procedimento que, inclusive, antecipa o final da CPI. Qual é o objetivo da CPI? É exatamente convocar o Ministério Público para a responsabilização civil e criminal. A cada fato preponderante, a cada denúncia relevante, com indícios de robustez indiscutível, nós encaminharemos a representação, cumprindo o nosso dever, Senador Mão Santa, sem aguardarmos o relatório final da CPI. É uma prerrogativa que pode ser exercitada com eficiência pela Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim agiremos, Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu partido, a quem concedo um aparte e que foi, sem sombra de dúvida, figura importantíssima, liderança fundamental para que nós pudéssemos assegurar a instalação dessa CPI, para dar respostas à sociedade brasileira. Essa CPI não pertence mais à oposição; essa CPI pertence ao povo brasileiro. É ele que cobra explicações. É ele que exige investigação. É ele que não admite a hipótese de não se esclarecerem fatos nebulosos que estão atormentando o País, especialmente neste momento, na Petrobras.

Concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Alvaro Dias, ouço o seu discurso com toda atenção, que é uma síntese do ponto de vista nosso, do PSDB, sobre a CPI da Petrobras. Em nenhum momento, vacilamos na defesa da instalação dessa Comissão. Desde o primeiro instante, deixamos claro que o nosso objetivo é fiscalizar o que precisa ser fiscalizado e não danificar a Petrobras. É uma empresa de milhões de brasileiros, uma grande empresa brasileira, mas não faz sentido que ela não seja vista, fiscalizada. O argumento fraudulento de que estamos na expectativa de consumir ações contrárias à Petrobras e, com isso, estabelecer um palanque eleitoral não tem conteúdo, e vamos provar isso. É claro que essa será uma corrida de muitos obstáculos. A primeira reação à instalação da CPI foi desproporcional. Num primeiro momento, não foi apenas um líder ou dois, um Senador ou quem quer que seja que falasse contra a Comissão Parlamentar de Inquérito. Imediatamente falou sobre ela o Presidente da República para dizer que estávamos construindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito para prejudicar o Brasil e a Petrobras. Trata-se de uma afirmativa absolutamente equivocada, injusta e improcedente. Enfrentamos já muita reação e, aqui entre nós, não temos tanta solidariedade quanto precisamos: precisamos de muita solidariedade para que essa Comissão venha a funcionar no interesse da Petrobras e do Brasil, não no interesse do PSDB. Nós não pautamos

o futuro das instituições, mesmo de uma empresa como a Petrobras, pelo interesse eleitoral do partido. Não somos nós que agimos assim, que condicionamos a sua intervenção no processo parlamentar e do Congresso a necessidades eleitorais do ano que vem. Não estamos nessa, não vamos agir assim. Temos uma história a honrar, história em defesa das instituições, da democracia e da Petrobras, e vamos continuar a fazê-lo. Eu tenho certeza de que vamos enfrentar ainda obstáculos muito grandes e a convicção de que vamos ter criatividade, paciência, responsabilidade para levar adiante a nossa tarefa. Falo como Presidente do partido, e temos absoluta tranquilidade de que a ação do Senador Alvaro Dias, assim como a do Senador Tasso Jereissati, vai se dar no nível adequado, com a competência exigida, com a responsabilidade que pautou a vida pública dos dois, para que essa Comissão funcione, e funcione como deve. Quero registrar a nossa saudação ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, por ter determinado a instalação dessa CPI na próxima semana. Foi um gesto, um ato, uma decisão a favor do Congresso, e devemos reconhecer a dessa forma.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. V. Ex^a, com a modéstia que o caracteriza, excluiu-se da relação daqueles que, em nome do nosso partido, trabalharão nessa CPI. Mas sobretudo V. Ex^a será o orientador, como Presidente nacional da nossa agremiação, e, certamente, estará sempre na linha de frente dos trabalhos e no enfrentamento que exigirá participar dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero também, a exemplo do que faz o Presidente do meu partido, destacar a decisão do Presidente Sarney na noite de ontem. Encaminharíamos um mandado de segurança ao Supremo Tribunal Federal que nos garantiria, penso, o direito de investigar o Governo por meio do instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito. Agora, eu o guardarei nos meus arquivos, como lembrança, Presidente, porque V. Ex^a fez com que pudéssemos dispensá-lo, evitando buscarmos a intervenção de outro Poder em assuntos que são eminentemente domésticos, atinentes ao Poder Legislativo.

Ao interpretar o Regimento, V. Ex^a gera jurisprudência importante, que nos vai permitir, no futuro, se impasses dessa natureza se repetirem, evitar que tenhamos de buscar no Supremo Tribunal Federal a solução para esses impasses. Por isso, destaco e registro essa atitude de V. Ex^a, neste momento difícil em que se encontra, em razão das denúncias que veiculam sobretudo contra esta Casa que preside e, principalmente, no dia de hoje, quando uma denúncia pretende

atingi-lo diretamente – e, certamente, merecerá de V. Ex^a as necessárias explicações a respeito.

Faço referência ao fato por estar relacionado aos trabalhos da CPI da Petrobras, uma vez que a denúncia diz respeito ao repasse de recursos da empresa a uma fundação que tem V. Ex^a como presidente de honra. Evidentemente, é possível que esse fato chegue à CPI, porque é o fato determinado que justificou o requerimento de instalação da Comissão – os recursos utilizados na forma de patrocínio –, exatamente o que ocorreu na transferência desses recursos. Quando elencamos os itens que justificavam a instalação da CPI como fatos determinados apontamos exatamente, entre eles, o repasse de recursos para patrocínio. Obviamente, há uma relação direta entre o fato determinado referido e a denúncia hoje veiculada pela imprensa nacional.

Por essa razão, repito, é possível que seja matéria a ser investigada pela CPI. Nós não podemos, evidentemente, nos isentar de responsabilidade em fatos dessa natureza. Uma CPI não existe apenas para condenar; a CPI se instala também para absolver. Uma CPI não pode prejulgar; a CPI tem o dever de assumir a responsabilidade pública de permitir que os esclarecimentos se façam para, ao final, o julgamento ser absolutamente imparcial, correto e justo.

Nós temos muito a investigar nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, desde os fatos preponderantes que a justificaram, como operações da Polícia Federal – Castelo de Areia, Águas Profundas –, *royalties*, denúncias de pagamento a usineiros, da ordem de 178 milhões, auditorias do Tribunal de Contas da União sobre aditivos ilegais concedidos na construção de plataforma de petróleo em alto-mar, da ordem de US\$177 milhões. E, depois, nesse espaço, nesse interstício em que se debateu a instalação da CPI, a imprensa, aprofundando o trabalho do jornalismo investigativo, apresentando, semanalmente, denúncias que envolvem as ações da atual gestão da Petrobras. Na área de publicidade, no programa biodiesel, repasse de recursos com desvio de finalidade. Há necessidade de se investigar para esclarecer e, sobretudo, responsabilizar.

Certamente, a CPI terá, acima de tudo, uma preocupação: preservar a empresa. Nós não podemos confundir aqueles que a gerenciam eventualmente com a sua história, o seu conceito, a sua tradição e, sobretudo, o seu futuro. A Petrobras é uma empresa extremamente qualificada, que tem quadros técnicos extraordinários, que tem, sobre a tecnologia de exploração de petróleo em águas profundas, um domínio imbatível. É uma empresa preciosa para o Brasil e tem que ser preservada.

O que não se admite mais é o seu loteamento, como vem ocorrendo. Não se pode transformar a empresa em um aparelho para atender a projetos de poder. Não há dúvida, pelo que já podemos conhecer, de que a Petrobras, Senador Geraldo Mesquita Júnior, é o maior aparelho para um projeto de poder da história deste País. Foi, sim, aparelhada com representantes de partidos políticos e de entidades sindicais. São militantes da política e sindicalistas ocupando postos de importância que deveriam estar sendo ocupados por pessoas extremamente qualificadas tecnicamente. É evidente que esse loteamento acaba puxando para baixo a qualidade da administração da empresa.

O que queremos restaurar, na sua plenitude, é a qualificação técnica e profissional, a competência e a eficiência de uma empresa que é, sempre foi, exemplo para o País e para o mundo.

Quero, Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, assumir o compromisso, em nome do nosso partido, o PSDB, de responsabilidade. A partir de terça-feira, às 15 horas, quando instalarmos a CPI da Petrobras, começará o nosso trabalho, com a responsabilidade de patriotas que querem o bem do Brasil e, por isso, devem trabalhar para preservar a Petrobras como uma empresa do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ordem do Dia.

Não havendo, evidentemente, número no plenário, vamos encerrar a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude)*.

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

5

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

6

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que *confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

Parecer sob nº 851, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/1999, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Parecer sob nº 852, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem, da Deputada Laura Carneiro), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.053, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Álvaro Dias, oferecendo a redação do vencido.

9

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1995**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995 (nº 580/95, naquela Casa), do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

10

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

11

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº

254, de 2004 (nº 4.851/2005, naquela Casa), que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 *¿ Estatuto da Criança e do Adolescente (divulgação em qualquer meio de comunicação de cena de sexo explícito ou pornográfico, envolvendo crianças e adolescentes, e altera a lei de crime de corrupção de menores).*

Pareceres favoráveis, sob nºs 857 e 858, de 2008, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador José Nery.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 740 e 741, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo); e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2008 (nº 7.163/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro a promover a alienação de bem público.*

Parecer favorável, sob nº 578, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2008 (nº 7.024/2006, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraiga), que *acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei*

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (tipifica como crime o ingresso de aparelhos de comunicação, sem autorização, em estabelecimento prisional).

Parecer favorável, sob nº 700, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2008 (nº 798/2007, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penas alternativas aplicáveis aos crimes de trânsito.*

Parecer sob nº 701, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2008 (nº 370/2007, na Casa de origem, do Deputado Luiz Couto), que *dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.093, de 2008; e 695, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.397, de 2008), Relator: Senador Jayme Campos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 3-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 4-CDH.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2008 (nº 225/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de*

Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.

Parecer favorável, sob nº 705, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2009 (nº 201/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento de um Mecanismo de Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 775, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2009 (nº 318/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 730, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o artigo 54 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto, parcialmente à Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3 – CE; e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, que tramita em conjunto.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2002

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002 (nº 3.994, de 97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 696 e 697, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 219, de 2003), Relator: Senador Flávio Arns, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2002, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2002, que tramita em conjunto; favorável parcialmente a Emenda nº 1-CCJ; nos termos da Emenda nº 2-CE; apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CE.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

23**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes*

24**REQUERIMENTO Nº 772, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 104, 105, 257 e 370, de 2003; 222 e 293, de 2004; 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362 e 458, de 2008, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto (modificam a legislação sobre a Compensação Financeira dos Recursos Minerais).*

25**REQUERIMENTO Nº 792, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 792, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

26**REQUERIMENTO Nº 793, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 793, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499, de 2007, além da*

Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

27**REQUERIMENTO Nº 799, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 799, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (isenção do IPI aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica).*

28**REQUERIMENTO Nº 800, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 800, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (planejamento familiar).*

29**REQUERIMENTO Nº 801, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 801, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 26 e 58, de 2009, por regularem a mesma matéria (dão denominação suplementar a trecho da BR-282).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Voltaremos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Com a licença de V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Alvaro Dias, não respondi a V. Ex^a por um certo descuido, mas, pela manhã telefonei a V. Ex^a no sentido de comunicar-lhe que, ontem à noite, tive a oportunidade de reexaminar a questão de ordem de V. Ex^a, e fiquei convencido de que a minha decisão tinha sido correta e de acordo com o Regimento, uma vez

que eu não tinha competência para substituir os membros da Comissão. Mas, no sentido de conseguirmos uma solução, convoquei para terça-feira, e a reunião se processará com o quórum que, no momento, existir.

Quanto à observação de V. Ex^a sobre a Fundação da Memória Republicana, Fundação José Sarney, quero dizer a V. Ex^a que eu não tenho nenhuma responsabilidade administrativa naquela Fundação. Mas, ao que sei, ela teve um projeto aprovado pela Lei Rouanet, pelo Ministério da Cultura, sujeito a um patrocínio da Petrobras, como evidentemente muitos dos memoriais dos Presidentes da República já receberam. De acordo com a Lei, justamente, essa prestação de contas já foi encaminhada ao Ministério da Cultura, e compete ao Tribunal de Contas, em qualquer irregularidade, a atribuição de julgá-la.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar propriamente dito, a minha fala na tarde de hoje, acredito que a CPI, que na próxima terça-feira vai ser instalada, é importante na medida em que nós poderemos passar a limpo, eventualmente qualquer desmando administrativo que ocorra naquela empresa conceituada, sobretudo orgulho de todos nós brasileiros. Entretanto, eu acho que a CPI é importante na medida que é um instrumento democrático e que, acima de tudo, eu espero, de fato, que ela possa ser o instrumento na apuração eventual de alguma irregularidade, para que a sociedade brasileira tenha conhecimento. Portanto, eu acho que prevalece a prerrogativa do Senado Federal e, acima de tudo, o espírito altivo do Presidente Sarney, de entender o momento oportuno, pois esse questionamento já vinha sendo debatido por alguns dias aqui no Senado Federal. E eu não tenho dúvida alguma que as oposições desta Casa vão usar desse instrumento, para que possamos levar a cabo as informações precisas ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, para algumas pessoas, viver é mais do que um mero exercício natural; viver é um desafio cotidiano, uma prova diária, uma tomada de posição corajosa diante das adversidades. Isso faz delas seres encantados. Porque são mais que humanos, são especiais. Atualmente, no Brasil, Senador Mão Santa, conforme dados do IBGE, temos cerca de 25 milhões de portadores de deficiência que lutam por direitos e dignidade.

Infelizmente, planejamos um país para gente saudável e negamos cidadania aos portadores de deficiência física e mental. Para a maioria das estatísticas

oficiais, o deficiente é apenas uma exceção à regra; sendo que, neste caso, a exceção é que deve ter um tratamento diferenciado. Leis, oportunidades e garantias individuais devem ser oferecidas a essa população.

Muito se avançou no sentido de conferir acessibilidade aos portadores de deficiência física com o apoio inestimável do Congresso Nacional, o que não podemos deixar de reconhecer. Mas podemos contribuir ainda mais com eles, aprimorando o arcabouço institucional e buscando melhores condições de vida para esses brasileiros especiais.

No tocante aos deficientes visuais, segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde, entre 0,4% e 0,5% da população nacional é constituída de cegos. Ou seja, perto de um milhão de brasileiros simplesmente não enxergam. Isso, com um fator social alarmante: a incidência desta deficiência é três vezes maior nas comunidades mais pobres.

As deficiências visuais consideradas graves chegam a atingir, Mão Santa, três milhões de pessoas no Brasil. São cidadãos com dificuldades funcionais, para quem a leitura de um catálogo, manual técnico, um livro ou de um mero panfleto torna-se um verdadeiro sacrifício.

Superar obstáculos e driblar dificuldades é um ofício constante para essas pessoas.

Elas são testadas, cobradas e, muitas vezes, humilhadas por suas dificuldades; o que não as torna incapazes, mas limita os seus campos de atuação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, apresento projeto de lei obrigando aos editores de manuais técnicos, catálogos e folhetos explicativos de marcas e produtos que passem a oferecer aos seus consumidores uma versão em áudio desses textos. Isso facilitaria, em muito, a vida desses deficientes que encontram na escrita uma barreira para sua formação ou para a compreensão de mecanismos simples de seu cotidiano.

No bojo desse mesmo projeto de lei, também se define a exigência da aplicação de 10% dos recursos da Lei de Incentivo à Cultura, dedicados à editoração para a produção de áudio livros. Essa obrigatoriedade está em consonância com o art. 2º da Lei 10.753/2003, que estabeleceu a Política Nacional do Livro. Essa legislação reconhece as versões digitais e em áudio como formatos universalmente aceitos com publicação de conteúdo.

Além do mais, pela sua complexidade e pelo alto custo, são oferecidos ao mercado uma média de apenas 150 títulos/ano de livros impressos no sistema braile, isso, reunindo livros didáticos e de leitura. É muito pouco, Senador Mão Santa, para uma Nação que colocou nas prateleiras 20.177 obras literárias em 2006.

Mas, caro Senador Geraldo Mesquita, tenho certeza que V. Ex^a conhece bem os inúmeros distúrbios da aprendizagem, a exigência da edição dos manuais e livros em áudio, além de atender a uma clientela específica de deficientes visuais, também abre as portas para um grupo de brasileiros com enorme dificuldade de interpretar a palavra escrita. Trata-se do disléxico.

Conforme especialistas, a dislexia – que não é considerada uma doença, mas sim uma disfunção no desenvolvimento da linguagem – abrange 17% da população brasileira. Ou seja, número igual a 35 milhões de pessoas.

Esse número colossal de indivíduos, crianças e adultos, também seria beneficiado com os efeitos desse projeto de lei, principalmente no tocante aos manuais técnicos e folhetos explicativos. A simples compreensão de ferramentas corriqueiras do dia a dia será um atalho importante para a qualidade de vida desses milhares de brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atividade parlamentar existe para traduzir os anseios da comunidade, transformando-os em marcos jurídicos que lhes ajude a conquistar bem-estar. Existe para transformar infortúnios em esperança. Existe para lutar contra as desigualdades sociais.

Se olharmos além dessas paredes, muito além de nossas próprias mazelas, vamos encontrar um Brasil que necessita de seus legisladores não como membros de uma casta privilegiada, mas sim como um poder solidário. Olhando para os cegos, para os deficientes e para os desvalidos, vamos enxergar não a miséria, mas as virtudes daqueles que apenas anseiam por seus direitos e sua dignidade.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Ouço com prazer o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jayme, V. Ex^a traz um assunto muito importante a esta Casa. É um assunto que repercute numa grande parcela da população. E um dos meus funcionários, dos mais dedicados, dos mais leais e competentes, ele sofre de dislexia; V. Ex^a está mencionando. E ele e sua família têm recursos para buscar as compensações necessárias para essa mazela. Mas quantos brasileiros não têm, Senador Jayme Campos? Sequer sabem que as suas deficiências são em decorrência desse mal. Por isso fico lembrando aqui, com o seu discurso, de centenas e milhares de alunos das faixas menos favorecidas que têm extrema dificuldade de aprendizado, porque têm uma deficiência visual que às vezes nem sabem que existe. V. Ex^a toca num assunto, como eu

disse, que repercute numa grande faixa da população. É necessário que a gente dirija a nossa atenção e procure disciplinar a questão, de modo a fazer com que o Poder Público, de preferência o Poder Público, coloque em ação mecanismos que possam ajudar essas pessoas, primeiro, a detectar as suas próprias deficiências e, segundo, corrigi-las naquilo que é possível fazer. Porque, assim sendo, Senador Jayme, a gente traz para a normalidade essas pessoas, as pessoas precisam ter esse tipo de equilíbrio para enfrentar as adversidades da vida. Portanto, eu queria parabenizá-lo pela sensibilidade com que V. Ex^a trata o assunto, que é de extrema importância para milhares de brasileiros. Parabéns, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador Geraldo. Incorporo o seu aparte ao meu discurso.

Como eu disse, dados estatísticos do IBGE mostram que 1 milhão de brasileiros são portadores de cegueira e quase 3 milhões de pessoas, certamente, estão no mesmo encaminhamento. E, nesse caso, particularmente, eu imagino que tem que ter uma interferência grande por parte do Poder Público.

Quando eu fui Prefeito, três vezes, fiz um trabalho muito operoso, sobretudo responsável, de detectar todos os colégios da rede pública municipal da minha cidade e ali pude constatar que, lamentavelmente – como V. Ex^a colocou aqui com muita perfeição –, muitas vezes a pessoa não tem nem condições financeiras para ir a um consultório médico e ter a oportunidade de fazer uma consulta, para ver realmente suas condições visuais. E, nesse caso, particularmente, afeta muito as pessoas de baixa renda, que não têm poder aquisitivo, e os postos de saúde das unidades públicas deste País não oferecem – muito pouco se oferece realmente – esse serviço para a nossa população.

Da mesma forma, quando Governador, eu tive a primazia de atender todas as escolas públicas, destinando recursos próprios por parte do Governo Estadual e naturalmente recebi, através de convênio, por parte do Governo Federal, um pequeno aporte de recurso; e ali permiti que praticamente todas as crianças da rede pública municipal de ensino do meu querido Estado de Mato Grosso recebessem atendimento. Um verdadeiro mutirão que nós realizávamos em todas as regiões do Estado, permitindo que não só levássemos a consulta médica, mas, acima de tudo, também ali déssemos a elas os óculos. É muito fácil fazer a consulta, mas muitos brasileiros não podem ir a uma ótica e adquirir os óculos. Nesse caso, eu defendo a tese, Senador Mão Santa, de que o Poder Público tem a obrigação de fazer esse atendimento.

Da mesma forma em relação a esse meu projeto. Lamentavelmente, o Brasil não oferece esse tipo de atendimento, muito mal e porcamente através do Sistema Braille. Mas agora, não. Com esse projeto, aprovado certamente pelo Congresso, nós poderemos oferecer ao cidadão que tem dificuldade em fazer a sua leitura o áudio, que facilitaria sobremaneira para essas pessoas portadoras de deficiência visual.

Portanto, eu concluo a minha palavra, Ilustre Presidente em exercício, companheiro Mão Santa, registrando a minha alegria e contentamento de ver a possibilidade de estarmos fazendo algo realmente bom para a sociedade brasileira, sobretudo àqueles que dependem visceralmente da atenção do Poder Público instituído neste País.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queremos cumprimentar o Senador Jayme Campos, que mostrou as suas ações naquilo que é mais belo. O apóstolo Paulo disse: solidariedade e amor. E eu queria, como médico, dizer que está escrito na Constituição – e devemos obedecer à Constituição: saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para anunciar que eu farei um comentário sobre essas últimas denúncias publicadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* sobre a fundação a qual é ligado o Presidente José Sarney. E obviamente que S. Ex^a estava presente, disse-me que tinha compromissos, enfim, por isso não permaneceu. Mas eu tenho a mesma honra de fazer, sob a Presidência de V. Ex^a, a manifestação, que é que cabe a mim, como Líder do PSDB.

Portanto, levando em conta que S. Ex^a não está, eu cedo, inclusive pelo tempo que demandou para fazer a sua própria comunicação, eu troco o tempo com o Senador Francisco Dornelles. Em seguida, eu pediria a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não. Mas, antes de sair – V. Ex^a estava ausente –, o Presidente Sarney justificou. Todo o Brasil conhece...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É. Sim. Eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...o Memorial José Sarney. Eu conheço.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele disse que nada tem... é um órgão administrativo e é amparado pela lei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É que eu tenho algumas *nuances* e algumas providências que adotarei, mas isso, talvez, seja a novidade em relação à explicação que S. Ex^a deu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito como Líder. E o Dornelles me disse que V. Ex^a tinha cedido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Pode falar o Senador Dornelles e eu falo em seguida. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois, porque estamos alternando, o Senador João Durval, que está inscrito normalmente. Nós estamos aqui para garantir a palavra de V. Ex^a, que enriquece a democracia.

Convidamos, agora, o Senador Francisco Dornelles, numa aquiescência do Senador Arthur Virgílio, que estava inscrito como Líder, na frente.

Francisco Dornelles, além de ser este extraordinário Senador, é Presidente também do PP e foi Ministro da Fazenda e do Trabalho. Ele traduz a grandeza que é este Senado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início da atual legislatura, o Presidente José Sarney criou uma Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e de Empregabilidade cujo objetivo era acompanhar a crise financeira que invadiu o Brasil, com graves consequências sobre a renda e o emprego. O objetivo da Comissão foi acompanhar as medidas tomadas pelo Governo no campo fiscal e monetário e apresentar algumas sugestões, chamando a atenção para alguns pontos que precisavam ser examinados.

Inicialmente, devo dizer, Sr. Presidente, que eu acho que o Governo atuou com muita competência na administração da crise. As medidas tomadas no campo fiscal e monetário atenuaram bastante os efeitos negativos dessa crise que todos nós conhecemos. A redução da taxa Selic, o aumento, a utilização do compulsório, as linhas de redesconto, a utilização de reservas no campo monetário foram medidas importantes. E também a redução e a isenção da alíquota do IPI para alguns produtos, como é o caso do setor automobilístico, da linha branca, do material de construção, contribuíram

muito para que esses setores pudessem ter um certo aquecimento e aguentar o nível da economia.

Os dados têm mostrado que houve uma queda de arrecadação.

Agora, eu entendo, Sr. Presidente, que a queda de arrecadação não foi uma decorrência da redução das alíquotas. Pode ter havido redução de alíquota e uma queda de arrecadação menor do que teria existido, caso elas não fossem reduzidas. Isso porque, no momento em que se reduziu ou isentou o IPI, manteve-se uma atividade econômica que pagou Imposto de Renda, que pagou a Cofins, que pagou a contribuição para a Previdência, o que não teria ocorrido se simplesmente grande parte dessas indústrias tivessem fechado as suas portas.

No campo específico da Comissão, eu quero me referir ao Relatório elaborado pelo ilustre Senador Tasso Jereissati, que deu uma prioridade muito grande ao problema dos juros, ao problema dos *spreads*, analisando cada um dos itens, que faz com que o *spread* brasileiro, a taxa de juros no Brasil, o custo do dinheiro sejam um dos mais elevados do mundo.

O Senador Jereissati analisou com muita propriedade a responsabilidade do Governo, que estabelece uma cunha fiscal sobre operações financeiras que, na realidade, deviam ser tributadas com Imposto de Renda sobre o lucro dos bancos e não sobre uma cunha fiscal que atinge aqueles que tomam o dinheiro emprestado; mostrou a posição do compulsório elevado e mostrou o direcionamento do crédito. Também mostrou o problema da inadimplência – sugerindo, inclusive, o cadastro positivo –, o problema dos custos administrativos e do lucro dos bancos.

Eu estou encaminhando a V. Ex^a o Relatório do Senador Tasso Jereissati, que foi um dos trabalhos importantes feitos no Congresso e no Senado nos últimos anos.

E queria dizer a V. Ex^a que agora, no mês de agosto, vai-se iniciar uma segunda etapa do trabalho da Comissão que, recolhendo sugestões apresentadas por vários grupos empresariais, de trabalhadores, proporá medidas para reduzir o custo do investimento, reduzir o custo da exportação, retirar aqueles impostos indiretos que ainda atingem o investimento e a exportação, alcançando um nível de renda e de emprego. E vamos propor também que seja elevado o teto do Supersimples, que hoje é de R\$2.400,00 para R\$3.600,00 e, assim, permitir que maior número de pequenas e microempresas possam se beneficiar desse sistema. Vamos também propor que a alienação de alguns ativos subavaliados possam ser aplicados na própria empresa, com alguns benefícios fiscais.

Sr. Presidente, eu queria entregar a V. Ex^a este Relatório e dizer que foi um trabalho conjunto realizado por um grupo formado pelo Senador Marco Maciel, Pedro Simon, Aloizio Mercadante, esse brilhante Relatório do Senador Tasso Jereissati, que muito honra o Senado Federal.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Dornelles, que apresenta e expõe as ações dessa Comissão que foi criada pela Comissão Diretora do Senado, para acompanhar e minimizar os problemas da crise econômica em nosso País.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O Senador Arthur Virgílio é Líder do PSDB e representa, com a sua grandeza, a grandeza do Estado do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, eu trabalho sob regras muito claras, sobretudo quando se trata de um embate político, que é normal, é natural numa democracia. O Presidente Sarney tem um compromisso e deve ser um compromisso relevante, mas, obviamente, dou essa justificativa porque eu estava na Comissão de Relações Exteriores e me disseram que o Presidente Sarney se dirigiu ao plenário. Foi só nessa hora que eu para cá me dirigi, porque era de meu dever falar na presença de S. Ex^a, embora não seja de dever de S. Ex^a me ouvir. Eu tenho muita honra de ser presidido pelo Senador Mão Santa também. Mas eu não faria nunca essa coisa solerte de esperar a ausência de alguém e falar. Portanto, eu entendo que faço a minha fala de hoje muito apaziguado com a minha consciência.

Sr. Presidente, ontem de noite, informado por um amigo de que havia uma denúncia delicada envolvendo, mais uma vez, o nome do Presidente José Sarney, e desta vez, envolvendo a própria Fundação José Sarney, eu percebi que nós tínhamos entrado num caminho que a mim me parece um caminho sem volta, porque há quem possa garantir que novos fatos não surgirão. Há quem possa supor que essa foi a última denúncia. Há quem possa achar natural que o Presidente da principal Casa do Parlamento brasileiro e do Congresso Nacional fique quase diariamente se explicando com notinhas telegráficas e sumárias, dando explicações a interpelações de Senadores.

Lembro-me de que, quando fiz aqui a primeira e cuidadosa advertência ao Presidente José Sarney, à S. Ex^a dissera desta tribuna que eu esperava que aquela fosse a primeira, a única e a última explicação que ele teria de dar à Nação. Eu disse também desta

tribuna que, a cada explicação nova, S. Ex^a perderia peso, densidade e tamanho. S. Ex^a deu ao Senador Alvaro Dias justificativas. Mas refiro-me ao fato maior de que não se esperaria do Presidente do Congresso Nacional que estivesse aqui a diariamente oferecer novas justificativas. Pergunto: e se vierem novos ataques; e se surgirem novas acusações.

A nova direção da Casa tem tomado medidas que julgo bastante corretas, entre as quais a nomeação da Dr^a Dóris e do Dr. Haroldo, pessoas que a mim se me afiguram verdadeiros servidores públicos. Mas tem ainda enraizada a máquina montada pela gestão anterior, apadrinhada por seguidas direções da Casa ao longo de tanto tempo. E a sugestão que demos no sentido do afastamento do Presidente Sarney, temporário, para que retornasse após o saneamento da Casa e com toda isenção que sua presença, hoje, até pela vinculação com esse grupo, não permite, essa sugestão foi negada por S. Ex^a. A insistência pode ser até grosseira, então eu não a faço.

Mas se eu tivesse que identificar o maior erro que o Presidente Sarney possa ter cometido – e eu duvido, Senador Sérgio Guerra, Senador Mauro Fercury, Senador Paulo Duque, Senador João Tenório, que alguém discorde do que aqui vou dizer, e talvez o Presidente Sarney não discorde de mim –, o maior erro que S. Ex^a cometeu foi precisamente ter se candidatado à Presidência da Casa nesta eleição. Foi o mais profundo, o mais cabal e o mais definitivo equívoco que possa S. Ex^a ter cometido ao longo de uma carreira tão exitosa do ponto de vista do atingimento dos seus objetivos.

S. Ex^a dirige a Casa sob permanente clima de crise. No começo diziam: “Ah, isso aí é plantação de quem perdeu!” E nós estamos vendo que é algo muito mais além disso, é muito mais do que sentimento de derrota inaceitado por quem quer que seja.

Ontem eu vi, Sr. Presidente, que nitidamente sairia a CPI da Petrobras, primeiro porque o discurso do PT não foi um discurso convincente aos olhos dos seus colegas da base governista. Não foi convincente. Segundo porque sabiam eles que muito dificilmente o Supremo Tribunal Federal não daria uma exemplar demonstração à Nação de que a democracia se sustenta se garantindo o direito à Minoria, desde que com 1/3 dos votos de uma casa legislativa, o direito de estabelecer uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Dificilmente o Supremo Tribunal Federal não esbofetearia civicamente a decisão do Congresso.

E parece-me que passou a haver uma decisão muito clara. O Presidente Sarney ontem determinou que se fizesse – e isso é muito importante – a instalação da CPI; e mais, instalação e funcionamento com

qualquer número. Isso, sim, acaba com o jugo da Minoria. É uma medida correta, uma medida tomada sob pressão, uma medida tomada em cima da tensão que aqui estamos vivendo, tensão que não agrada a quem quer que seja, tensão que não faz bem a ninguém, mas tensão que é necessária, porque é dessa tensão que vai surgir o Senado limpo, remodelado, com os costumes aperfeiçoados da parte das autocríticas de cada um de nós e das regras impostas ao conjunto de nós todos e a cada um de nós também.

Mas sai a denúncia do jornal *O Estado de S. Paulo*. Teria havido o emprego incorreto de verba de patrocínio, essas verbas destinadas à Fundação José Sarney, do Maranhão, com recursos desviados para obras fantasmas, supostamente em favor de projetos que nunca saíram do papel. Eu peço até, Sr. Presidente, que a matéria dos jornalistas Rodrigo Rangel e Leandro Colon passem a constar dos Anais do Senado da República.

Volto a dizer. O Presidente Sarney vai e diz: “Sou Presidente de honra, nada tenho com isso”.

Não estou aqui fazendo um julgamento definitivo, dizendo: S. Ex^a, ao contrário, tem a ver com isso. Não estou dizendo isso. Estou dizendo apenas que não caberia a S. Ex^a ficar a cada dia apresentando uma nova explicação para uma nova denúncia que surge – e Deus permita que não surjam novas denúncias, uma denúncia atrás da outra, porque se vai criando um clima de ingovernabilidade aqui nesta Casa. A CPI saiu até por causa disso. A CPI saiu como um gesto de prestigiamento do PMDB ao Presidente Sarney. E saiu, a meu ver – não tem como eu não analisar politicamente isso –, como um gesto de protesto aos seguidos discursos, contraditórios entre eles, do Partido dos Trabalhadores. Não consigo ver diferente.

O que faço eu, Sr. Presidente?

Tenho uma denúncia contra o Presidente Sarney no Conselho de Ética. Vou aditar à minha denúncia este outro fato: estou indo ao Ministério Público Federal para pedir ao Ministério Público Federal que examine, investigue esta matéria no que ela denuncia relativamente à Fundação José Sarney. E a mesma providência requererei do Tribunal de Contas da União. E obviamente que aconteceu um fato que mostra o quão grave está sendo a situação vivida por este Senado. Por isso que faço questão de me pronunciar, sob a mais absoluta serenidade.

Se o movimento era:

1 – Fazer a CPI até como resposta à falta de solidariedade do parceiro de Governo, que é o PT;

2 – Se a CPI vinha como resposta antecipada à decisão que inevitavelmente seria histórica a favor da CPI por parte do Supremo Tribunal Federal;

Eu pergunto se parte da estratégia – dos estrategistas que engendraram essas saídas, essas justificativas para aceitarem eles essa CPI – não se esborrou, na medida em que hoje sai um *link* entre a CPI da Petrobras e a Fundação José Sarney. Já houve declarações: Ah, isso não será investigado pela CPI.

Aconselharia que os Líderes do Governo dispensassem essa figura nefasta e nefanda da arrogância, porque ela não é boa. Ela não é boa. Acreditavam que iam controlar a CPI do Mensalão. Eram dois governistas: na relatoria um, na Presidência o outro. E, a partir do momento em que apareceu aqui o Duda Mendonça falando que a campanha do atual Presidente da República lhe pagara cerca de 15 milhões de dólares no exterior sob caixa dois, a partir desse momento, quando Duda Mendonça disse isso, ele próprio, réu confesso, não havia como se discutir Maioria nem Minoria, porque se tratava de um fato que se impunha com tamanha força, com tamanha grandeza, que ficava de fato irrelevante se havia Maioria, se havia Minoria, de um lado ou de outro. Eu sustento a mesma coisa.

Quero dizer, Senador Sérgio Guerra, que a CPI a ser instalada, como ela será, ela vai exigir do Governo grandeza para reconhecer os fatos. E, se o Governo tem honestidade, que o Governo saiba expelir do seu convívio aqueles que forem apontados como nocivos, pela CPI da Petrobras, em defesa da Petrobras. Não é passeata de rua que vai salvar a Petrobras. O que vai salvar a Petrobras é extirpar dos seus costumes a corrupção que a maltrata, a corrupção que a dilapida, a corrupção que impede que ela seja melhor e maior ainda.

Por outro lado, vai exigir de nós outros competência, vai exigir de nós outros fatos, vai exigir de nós outros realidade, vai exigir de nós outros que nós saibamos trazer para cá algo parecido com o que Duda Mendonça representou para a CPI do Mensalão, sob pena de a própria CPI cair num marasmo e passar a idéia de uma grande irrealdade, de uma grande pizza para a opinião pública brasileira.

É um quadro grave. Estamos aqui arrancando uma CPI e ao mesmo tempo o Senado vive a mais grave crise da sua história republicana. Eu sinto que cada um deve cumprir com o seu dever, eu tenho procurado cumprir estritamente com o meu. Se alguém imagina que eu, em algum momento, vislumbrei o Senado como um mar de rosas, como navegação de Almirante ou como céu de Brigadeiro, se engana redondamente com o que possa significar a minha forma de ver o mundo. Para mim a política é, se ela é levada a sério – e eu a levo a sério – é uma ação de desgaste. Então todo homem público que se esconde atrás dos fatos, tem medo de desgaste, para mim não é um homem público

de verdade, não é uma pessoa pública de verdade. Eu não temo nada, simplesmente não temo nada, a não ser um dia eu também vir a ser desse exército imenso de pessoas que se omitem, que entendem que devem se poupar desses desgastes virando sobreviventes de falsos naufrágios, até porque eu entendo que quem defende suas verdades e tem verdade no seu coração não naufraga nunca; ao contrário, se afirma e cresce, se engrandece porque simplesmente vai o tempo inteiro manter a sua coerência, a sua consistência, como eu tenho procurado fazer.

Portanto, estarei amanhã, representando junto ao Ministério Público Federal, junto ao Tribunal de Contas da União, no sentido de que esses órgãos investiguem as denúncias graves que espero que sejam as últimas publicadas a respeito do Senador José Sarney. É a segunda representação que faço, também, ao Conselho de Ética da Casa. Que sejam as últimas, porque não sei quantas denúncias mais este Congresso aguenta. Não sei mais. A máquina de produzir factóides da cúpula apodrecida que foi expelida pela nossa força, pela nossa luta e pela primeira denúncia que foi feita aqui por mim – precisamente por mim – no dia da eleição do Presidente da Casa, essa fábrica factóides já está desmoralizada por ela mesma, até porque, se o objetivo era silenciar alguma voz, se era silenciar a minha voz, aqui está a minha voz. Era a minha voz. Não haveria como. A outra saída era cortar a minha língua, a outra era amputar minhas mãos para que eu não escreva. Eu ia aprender a escrever com os pés. Mas simplesmente não abriria mão de dizer com clareza tudo o que imagino que deva ser o receituário para se tirar o Senado dessa grave crise moral em que ele vive, crise moral, sim, porque cristalizada em 15 anos de licenciosidade, expressa essa licenciosidade em *bunkers*, em extravagâncias, em concessões absurdas aos sobrepreços, às licitações fraudulentas, à corrupção.

Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Arthur Virgílio, quero primeiramente elogiar a palavra correta de V. Ex^a. Segundo, quero fazer um comentário, como fez V. Ex^a, sobre fatos recentes, não exatamente os de hoje. O PSDB não votou no Presidente Sarney. O Presidente Sarney foi eleito por um conjunto de Partidos. A crise não surgiu, não foi fundada pelo PSDB. Não fomos nós que a fizemos aparecer, não fomos nós que expusemos com clareza – mais a imprensa, muito mais do nós – fatos que depois foram sendo publicados e que comprometem o Senado. Em determinado momento o Presidente Sarney começou a perder apoio dos que o elegeram. O DEM foi o primeiro a pedir que o Presidente se licenciasse. A seguir, o Partido que todos compreendiam como sendo Partido do Governo,

o PT, pede também que o Presidente Sarney se licencie. Nesse momento também, o PSDB pede também a mesma coisa. Ora, do ponto de vista parlamentar, as condições objetivas para que o Presidente presidisse estavam anuladas. Os seus eleitores já não o apoiavam. O principal Partido do Governo não o apoiava e a Oposição também não o apoiava. Todos sugeriram ao Presidente que ele se afastasse por um prazo, para que se fizessem investigações, se desenvolvessem soluções daí para frente. O que aconteceu a seguir foi deplorável e para mim é um pouco o centro dessa questão toda. O Presidente Sarney passou a ser sustentado, no seu mandato de Presidente, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – como disse um Senador ontem, esse medo dos 90%; 90% quer dizer 90% de popularidade, para não ser mal interpretado. Então o Presidente Lula segurou o Presidente José Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permite-me, Senador Sérgio Guerra, fazer uma interrupção.

Não deve ser verdade o que acabei de passar para o Senador Mão Santa, mas é a segunda vez que recebo a informação de que são várias as denúncias para o meu gabinete de que eu estou falando e meu som é cortado de tempos em tempos, e não houve esgotamento de tempo, não houve o soar da campanha. Eu gostaria muito que isso fosse investigado, Sr. Presidente, porque seria realmente uma exorbitância haver censura. Estão ligando para o meu gabinete ou passando *e-mails* dizendo que a TV está cortando o meu som quando eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Secretário José Roberto, Secretário Executivo, vamos, de imediato...

A minha presença aqui é para garantir a voz de V. Ex^a.

Eu entendo a democracia com oposição. E o quadro está aí: Rui Barbosa se perpetuou, se fortaleceu mais na oposição do que quando foi Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Então, Líder, num determinado momento, o Congresso, o Parlamento, o Plenário, o Senado estava, na sua maioria, defendendo que o Presidente se licenciasse. Ora, o Presidente Lula muda a opinião do seu Partido, se não de forma clara, de forma objetiva. O PT não vai insistir no licenciamento do Presidente do Senado. Mantém nas palavras a idéia de que é preciso o Presidente pedir licença, mas garante de fato que essa idéia não prospere, uma contradição que todo mundo registrou e todo mundo registra. Então, o Presidente da República assume, de maneira clara, a sustentação do Presidente José Sarney como Presidente do Senado, e o faz sob uma alegação completamente

absurda e inaceitável: era preciso manter o Presidente Sarney porque era preciso manter a base do Governo unida para 2010, para as eleições. Quer dizer, o Senado deixa de ser o Senado, com seus problemas, suas virtudes e seus defeitos, e passa a ser instrumentalizado para garantir a campanha do ano que vem da Ministra Dilma, em uma interferência absurda, nunca vista, sobre a ação, a operação, o funcionamento do Senado Federal. Na verdade, hoje, este Plenário aqui pode falar, deve falar, mobilizará opinião pública, produzirá resultados, mas não dependerá dele, e sim do Presidente da República, qual será o desdobramento dessa crise sobre o Presidente José Sarney. Penso que devemos, na Oposição, deixar claro isso. Não é uma questão de desentendimento entre os Senadores, da palavra do Senador José Agripino, da minha, da palavra do Senador Arthur Virgílio, do Senador João Tenório ou de qualquer Senador aqui. É o Presidente que resolve apoiar a manutenção do Presidente José Sarney e recompor as forças que podem sustentá-lo. Deu-lhe garantias para isso e o Presidente Sarney continuou. Qual a novidade do fato de hoje? A novidade do fato de hoje é que denúncias começam a aparecer não apenas no ambiente do Senado, mas fora dele, e sobre duas situações que estão no núcleo da nossa crise atual, imediata, como V. Ex^a falou: de um lado, a Petrobras; de outro lado, um empreendimento, uma iniciativa se não do próprio Senador José Sarney, mas do seu ambiente, no mínimo do seu ambiente, uma fundação com o seu nome, para preservar a sua memória. Eu penso que não faz sentido: primeiro, defesas que eu vi por aí do seguinte aspecto: *ora, a Petrobras não tem nada a ver com isso. Quem tem a ver com isso é o Ministério da Cultura, porque aprovou o projeto.* Todo mundo sabe que uma coisa é aprovar projetos da Lei Rouanet e outra coisa é conseguir recursos para que esses projetos se efetivem. Há uma tonelada de projetos por aí que não têm financiamento. Poucos projetos desses têm financiamento da Petrobras. Então, a arte, a influência não é aprovar nada no Ministério da Cultura; a arte, a influência é aprovar os recursos na Petrobras. E foi isso que se deu. Além do mais, tem uma prestação de contas. Será que a Petrobras não tem conhecimento dessa prestação de contas? Tem conhecimento, sim. Será que ela acatou essa prestação de contas? Aparentemente, sim. Então, a Petrobras não está fora disso, não pode estar fora disso. A Petrobras foi quem produziu, distribuiu e autorizou os recursos para os gastos que a imprensa afirma que foram feitos com desvio de finalidade. Então, está certo o Senador Arthur quando levanta esse aspecto de absoluta correção. De outro lado, é evidente que uma fundação com o nome João da Silva Xavier ou de qualquer pessoa não arruma R\$1.3 milhão da Petrobras. Qualquer um não vai ter capacidade para mobilizar R\$1.3 milhão da Petrobras para um projeto desse tipo. Algumas pessoas muito especiais, com muito trabalho, com muito tempo conseguem esses recursos da Petrobras, a não ser quando há um evidente privilégio. E foi um privilégio que o Presidente Sarney ou a sua fundação tivesse recursos liberados pela Petrobras no valor de um R\$1.3 milhão para uma reforma

interna dessa tal fundação, que, rigorosamente, cuida da memória e da atuação do Presidente José Sarney. O que fazer? Nós estamos aqui, no Senado, num quadro deplorável, porque há uma perda de legitimidade. Não é mais o Senado que decide se o Presidente Sarney deve ficar ou não, se ele deve se licenciar ou continuar; foi o Presidente da República que fez isso. Hoje, há um fato novo, que nós saudamos, da instalação da CPI da Petrobras. Mas nós sabemos, Senador Arthur Virgílio, que esse é apenas um ato. A confirmação da CPI da Petrobras com capacidade investigativa vai ser extremamente difícil. Todos os sinais até agora apontados nos remetem a seguinte conclusão: o Governo não quer a fiscalização da Petrobras de jeito nenhum. O Governo não deseja qualquer fiscalização da Petrobras de forma alguma. Mal apresentamos aqui a CPI da Petrobras e o Presidente da República, ainda longe do Brasil, disse que ela era uma atividade subversiva contra o interesse nacional e contra a Petrobras. Fez uma, duas, dez, vinte declarações. Depois dele, a Ministra Dilma, que é, por sinal, Presidente do Conselho da Petrobras – e há o que discutir também sobre o Conselho da Petrobras – aparece para dizer que isso é uma infâmia.

Alguém teve até a petulância de dizer, e depois silenciar, que nós estávamos numa manobra para privatizar a Petrobras. Será que somos nós que estamos interessados em privatizar a Petrobras? A grande questão é que não somos nós que estamos privatizando a Petrobras. Nunca cuidamos disso, nem isso vamos fazer, nunca. Quem está fazendo isso são setores, personalidades, Partidos do ambiente do Governo atual. Esses estão privatizando a Petrobras – a chamada base do Governo –, indicando gente que não tem qualificação para ocupar cargos e tirando proveito disso, porque não faz sentido que cinco, seis ou sete Deputados indiquem um superintendente da Petrobras numa área técnica. Se eles indicassem um diretor de uma instituição que tem aplicação regional, que tem finalidade próxima da política, eleitoral, tudo bem, mas indicar um diretor, um assessor, um superintendente, um gerente técnico, cuja realização é técnica e cuja consequência é financeira e econômica, não me parece ser republicano. Por si só, é suspeito. Pessoas são indicadas por Parlamentares que nem conhecem o indicado. Junta-se um certo grupo e indica-se uma certa pessoa para cumprir um certo papel que não é republicano. Nós estamos desafiados aqui. Não podemos ser, nem devemos ser aqueles que vão jogar, mais do que já jogaram tantos, mais lama nesta instituição. Pelos erros desta instituição há muitos culpados. O centro do desvio desta instituição não são os gabinetes de Parlamentares, não, mas a economia interna do Senado, a administração de recursos, de contratos. Esse é o centro da irregularidade. É onde a irregularidade tem, verdadeiramente, expressão econômica, financeira. Eu acho que nós temos pessoalmente confiança no Senador Heráclito Fortes. Medidas como esta que está anunciada, de reduzir em 40% a despesa e o número de funcionários da Instituição, são medidas extremamente positivas. Vamos saudá-las todas, com a maior abertura do mundo, com todo o respeito, consideração e equilíbrio. Mas o fato

real é que é preciso uma grande reforma aqui, para cortar na carne, para mudar o ambiente, para fazer um outro Senado e não esse mais. Esse Senado está quase nada. Do ponto de vista do povo, é quase negativo. Do ponto de vista do Governo, é mais uma organização para fazer a campanha da Ministra Dilma ou para preparar a base que pretende elegê-la Presidente da República. Do nosso ponto de vista, apenas é constrangimento para toda a hora, para todo o dia. Temos que atuar, temos que reagir, temos que ter coragem, e muitos têm coragem aqui, e temos que ter absoluta coerência. Eu quero dizer que as duas iniciativas encaminhadas pelo Líder têm o nosso apoio, são corretas e que todas as denúncias apresentadas, de qualquer tipo, devem ser esclarecidas, porque não é apenas o nome do Presidente José Sarney que está em questão; é o nome da Instituição também. Ele é o Presidente do Senado, ele é o chefe do Senado, ele é o Líder do Senado, foi eleito para ser isso. E, para o Líder do Senado, o chefe desta Instituição, todo o esclarecimento deve ser dado. Todo. Nada de pequenas notas. A informação que é preciso dar para que tenhamos a consciência tranquila e para que produzamos, no plural, um Senado diferente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, só informando, a assessoria aqui, o Dr. José Roberto nos informa que o problema é da Netsat, a TV a cabo; a Sky está normal, o canal do Senado está normal e as três emissoras de rádio AM.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ótimo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas estão providenciando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ainda bem que é assim porque este fato seria... Ainda bem que é isso, e agradeço a V. Ex^a.

Mas, Senador Sérgio, V. Ex^a traz alguns pontos que são muito relevantes para nós discutirmos aqui. Quando a Ministra Dilma diz que queremos privatizar a Petrobras, isso é de um primarismo indigno de alguém que pretende disputar a mais alta magistratura da Nação. É de um primarismo indigno, por uma razão bem simples: ela se diz economista; outro dia, se dizia doutora. Pelo menos o seu currículo apregoava que ela seria doutorada em economia. Ela deveria saber que a alternativa não seria privatizar ou manter estatal a Petrobras. Se ela está com os conhecimentos de economia dela em dia, ela deveria saber que não está em jogo, jamais esteve, privatizar ou manter estatal a Petrobras, e, sim, desnacionalizar ou manter estatal a Petrobras, até porque não há no Brasil mercado para se comprar a Petrobras. Isso é de uma estupidez assim palmar. Ou seja, se ela tivesse que fazer uma acusação mais robusta, tinha que dizer: olha, vocês querem desnacionalizar a Petrobras, querem vender para o estrangeiro, porque só mesmo grandes complexos petrolíferos estrangeiros poderiam se reunir e comprar uma empresa do porte da Petrobras, o que é descabido. Não há no Brasil quem compre, não há banco, não há ninguém

que tenha fundos e meios para adquirir essa que é a maior empresa da América Latina.

Então, eu não duvido do doutoramento da Ministra, mas, quem sabe, uma reciclagem não lhe fizesse mal, não lhe fizesse mal.

Em relação ao Presidente Lula, eu fico triste de ouvi-lo dizer que é uma atitude subversiva a nossa, porque, quando ele foi acusado de subversão e acusado de responsável por – absolutamente injusta a acusação – assassinatos no Acre, por ter incitado assassinatos no Acre – o que não é verdade –, respondeu junto com José Francisco, com Chico Mendes, processos pela iníqua Lei de Segurança Nacional. Eu estive a seu lado do início ao fim do processo. Naquele momento, ele era chamado de subversivo pela ditadura brasileira. Assim como o bravo líder sindical que ele foi, o mais inovador e o mais competente líder sindical que o Brasil já conheceu, ele era visto como subversivo pela ditadura brasileira a ponto de ter sido encarcerado. E de ter sido visitado na prisão por figuras como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, à época, era apenas um sociólogo. Não que fosse pouco ser sociólogo, mas não era homem de mandato. E foi visitado de maneira candente, solidária por esse grande brasileiro que se chamava Teotônio Vilela.

Fico muito triste de ver o Presidente usar, no século XXI, essa expressão que já estava caduca no tempo dos golpes militares da década de 1950, na América Latina, no tempo dos gorilas. Os militares se reciclaram, casaram com a democracia definitivamente no Brasil. O Brasil hoje é um País que condena golpes, é um País que consolidou sua democracia. Sua Excelência não poderia nunca dizer que é subversiva a nossa vontade de investigar denúncias de corrupção onde quer que seja, na Petrobras ou fora dela.

E V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra, fala de algo que, para mim, é extremamente importante: é o fato de que tentaram transformar o Senado num órgão sem independência, porque o Presidente Sarney está hoje sustentado na solidariedade do seu Partido, está sustentado no apoio envergonhado – se é que está – do Partido dos Trabalhadores e está sustentado sobretudo na mão forte do Presidente da República.

Imagino um Presidente do Supremo Tribunal Federal do tamanho do Presidente da República. Não importa que ele não disponha de máquina e que o Presidente da República disponha de máquina. Não importa que o Presidente da República manipule recursos fantásticos; e o Presidente do Supremo Tribunal não. E eu vejo como muito forte a figura pública do Presidente do Supremo Tribunal Federal e como muito fraca a figura pública de quem nos preside hoje.

Então, nós temos hoje um desequilíbrio na relação entre os Poderes. O Presidente da República é hipertrofiado, o Presidente do Supremo Tribunal, forte; e estamos aqui com o Presidente do Senado Federal fraco, porque

está mantido não pelo consenso dos seus pares, não pelo aplauso de todos nós, mas está mantido pela mão forte e pela ação do Presidente da República, que entende que, para seu projeto político, é melhor evitar uma sucessão incômoda, de resultado incerto, pela correlação de forças que se estabelece no plenário desta Casa e/ou evitar que, no caso de uma licença, um tucano – no caso, o Senador Marconi Perillo – presida o Senado por dois, três, quatro ou trinta dias, como se fosse anormal o 1º Vice-Presidente suceder, num impedimento temporário, o Presidente da Casa.

Hoje, fiz uma reflexão: não me move o menor sentimento de antagonismo pessoal com o Presidente José Sarney. O menor. O menor. Considero S. Ex^a uma pessoa afável, de trato bom, de trato fácil. Agora, faz parte de uma política que não existe mais; faz parte de um vetor político que não tem mais horizonte nem lugar neste País, porque as atitudes firmes que tinham que ser tomadas, as reflexões que teriam que ter levado a atitudes firmes de mudança pessoal, de mudança de comportamento, de mudança de postura, elas sempre são tomadas pela metade, sempre são tomadas de maneira incompleta.

E aqui, Senador José Agripino, é hora de todos nós meditarmos, porque eu não acredito, sinceramente, que, se fôssemos abrir este Senado, não encontrássemos pecadilhos no gabinete de quaisquer Senadores, de todos nós, de todos os Senadores. Eu já discuti abertamente os meus, e tenho pago um preço. O meu preço não é o da covardia, não é o da omissão. O meu preço é o de enfrentar as coisas, e de cabeça erguida o tempo inteiro.

Mas também tem razão o Senador Sérgio Guerra. Não é isso. Impõe-se a cada um de nós perceber que a sociedade exige de nós um comportamento melhor do que aquele que tínhamos. Isso é verdade. Mas era uma minoria que estava ligada à central de corrupção que comandava o Senado da República, e essa central usa dos pecadilhos e das informações que detém para tentar amordaçar e amedrontar um número expressivo de Senadores.

A pergunta que eu faço é se o Presidente Sarney é capaz de, ele próprio, romper isso; se ele é capaz de tomar a atitude dura que se impõe.

Eu quero falar de um caso que seria escabroso. Termina a investigação, e a pena imposta a tantos acusados e tão duramente acusados seja uma advertência, uma suspensão de 30 dias, algo parecido com isso. Aquela coisa que já foi o tempo, de outra república, de deixar passar; vem o recesso, as coisas se acalmam, e depois que elas se acalmarem, então, toma-se uma atitude mínima, para dizer que se tomou atitude e, no fundo, querendo-se tomar atitude nenhuma.

Isso não dá mais. Isso não é mais aceitável. Isso não é mais tolerável. Isso não é mais, de forma algu-

ma, compatível com o nível de exigência da democracia brasileira tal como ela está posta; uma democracia que tem o direito de cobrar de mim que eu seja melhor do que eu sou; uma democracia que tem o direito de cobrar que nós, aqui, relegitemos a Presidência da Casa e relegitemos a forma de a sociedade se relacionar com a Casa e de a Casa se relacionar com a sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou indo ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União e à Comissão Parlamentar de Inquérito. Repito: ouvi já manifestações de Líderes, dizendo que isso não será analisado pela CPI. Eu tenho pavor da infalibilidade, eu tenho pavor dessa sensação de onipotência que os poderosos costumam exibir, costumam demonstrar.

E nós percebemos que certos fatos vão ganhando uma dinâmica, vão ganhando uma velocidade própria, vão ganhando uma velocidade que é absolutamente capaz de atropelar todas as falácias. E só há uma saída para esse episódio: é não ter mais nada.

Quanto à Petrobras – o Senador Sérgio Guerra chamou a atenção muito bem –, o Senador Sarney se apressa em dar uma resposta, mais uma; a Petrobras se apressa a coonestar a resposta do Presidente Sarney. *Folha Online*: “Fundação Sarney comprovou contrapartidas – afirma Petrobras em nota”.

Nada é inconsequente na vida pública. Quando a Petrobras diz isso, ela está assumindo que não tem irregularidade nenhuma. Então, tomara que não tenha irregularidade nenhuma. Torço para que não tenha, porque isso é bom para o Presidente Sarney, isso é bom para a Casa, e isso é bom para a Petrobras. Grave é se constatarem irregularidades depois de a Petrobras ter se comprometido, de maneira cabal, com a idéia de que não tem a irregularidade.

Então, de repente, vimos o destino agir, estabelecendo um *link* entre esse episódio e o episódio da própria Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras.

Terminamos, Senador Agripino... Eu que acredito que essas mudanças profundas, por mais que elas causem dor pessoal a um ou a outro, por mais que elas causem transtornos, e elas causam transtornos – o Presidente Tancredo Neves falava que não se faz omelete sem quebrar ovos, e não se faz política sem vítimas... Mas digo a V. Ex^a que as mudanças serão profundas nesta Casa, precisamente porque havia a intenção de não se mudar nada. Elas serão mais profundas do que se tivesse vencido a chapa que pretendia mudar alguma coisa – mais profundas. As mudanças serão mais fortes, precisamente porque a resistência em se mudar em alguma coisa vai obrigar a Casa a se mudar por inteiro, a se mudar por completo, a se mudar fazendo uma profunda revisão do seu próprio comportamento.

Então, entendo que esta foi uma semana – e encerro, Sr. Presidente – que termina muito vitoriosa. Termina com o Governo admitindo a CPI. O Líder do Governo diz: “É uma homenagem ao Presidente Sarney, que determinou a CPI”. Muito bem, foi uma atitude correta do Presidente Sarney ter se rendido à evidência de que o Supremo Tribunal Federal não coonestaria o cerceamento da Minoria por mais tempo.

E não me importo se o crédito é da Oposição ou não. Não me importo. Isso não me importa nem um pouquinho. Importa-me é a jurisprudência que acabou de firmar o próprio Presidente Sarney. A jurisprudência de que se instala, sim, sempre, uma CPI toda vez que um terço dos Senadores ou dos Deputados tiverem suas assinaturas mantidas e lidas dentro do requerimento de pedido de constituição de uma CPI. É uma jurisprudência.

E mais, Senador José Agripino: não é mais preciso Maioria para abrir, para fazer funcionar. Ou seja, daqui para frente, é jurisprudência firmada na Mesa, firmada na Casa, pelo próprio Presidente da Casa, o Presidente José Sarney. Então, funciona, sim, de qualquer jeito. A Maioria que trate de ir lá para fazer valer o seu valor de Maioria, o seu peso de maioria, porque, se não for, a Minoria vai, vota, quebra sigilo, faz e acontece.

Então, foi um grande avanço. Hoje foi um grande avanço, foi um grande dia. Está custando dor a quem quer que seja? Está. É um momento difícil para muitas pessoas? É. Mas a Casa, que é o que importa a todos nós, se é que temos espírito público e temos compromisso com a questão pública, a Casa não sairá derrotada disso. Ela já começa a se afirmar. Ela recupera o direito de a Minoria fiscalizar a Maioria. Ela, recuperando esse direito, recupera mais do que esse direito: ela ganha a jurisprudência, que está firmada na Mesa pelo Presidente da Casa, que respondeu a questão de ordem do Senador Alvaro Dias ainda há pouco, dizendo que sequer é necessário maioria para se fazer funcionar uma CPI. Ao contrário, pode funcionar com minoria, com um, com dois. A Maioria que corra lá para não se ser “by-passada” pela realidade dos novos fatos, ou seja, já começa a nascer um novo Senado. Já começa haver limitações muito claras, muito nítidas a essa arrogância toda, que foi tão jocosamente tratada aqui por Lideranças do Governo, quando afirmavam que dependia delas o direito de fazer ou não fazer funcionar uma comissão parlamentar de inquérito na Casa.

Encerro, Sr. Presidente. Encerro, desta vez de verdade, pedindo a V. Ex^a que considere nos Anais da Casa a matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, dizendo a V. Ex^a que tudo que espero é que as acusações, as notas desairosas se encerrem por aqui, porque a Casa não aguenta mais essa sucessão de repiques. Esse repique a Casa não suporta mais. Ela está frágil demais. É uma

instituição que precisa ser fortalecida e ser musculada outra vez. E, se isso se repete por mais tempo, eu tenho a impressão de que esta Casa precisará mergulhar numa séria reflexão para ver qual é a saída que a sabedoria coletiva apontará. Eu tenho certeza de que, neste momento, não faltará grandeza ao próprio Presidente Sarney, não faltará grandeza a S. Ex^a.

Sou obrigado – e isso é constrangedor – a reafirmar que, mais uma vez, vou ao Conselho de Ética e vou ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal para pedir investigação – e isso soa-

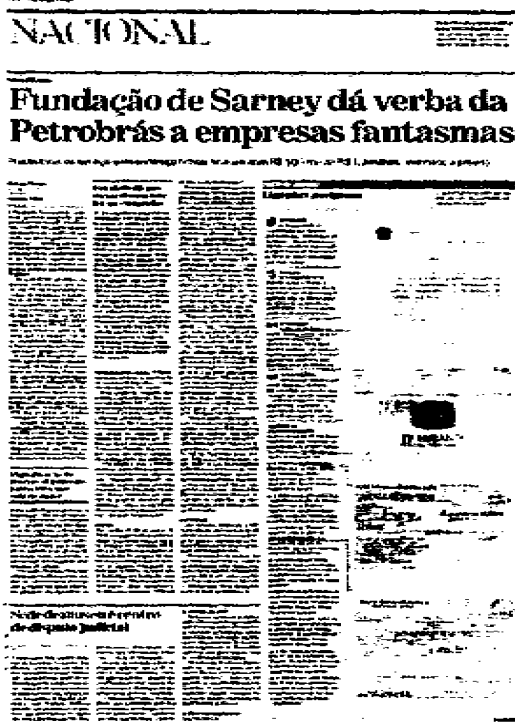
ria bizarro se o Brasil fosse um país normal – contra o Presidente que me preside, por atos ligados direta ou indiretamente ao Presidente que me preside.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Fundação de Sarney dá verba da Petrobrás a empresas fantasmas

Prestadoras de serviço com endereço fictício ficaram com R\$ 500 mil de R\$ 1,3 milhão destinado a projeto

Rodrigo Rangel e Leandro Colon

A Fundação José Sarney - entidade privada instituída pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para manter um museu com o acervo do período em que foi presidente da República - desviou para empresas fantasmas e outras da família do próprio senador dinheiro da Petrobrás repassado em forma de patrocínio para um projeto cultural que nunca saiu do papel.

Do total de R\$ 1,3 milhão repassado pela estatal, pelo menos R\$ 500 mil foram parar em contas de empresas prestadoras de serviço com endereços fictícios em São Luís (MA) e até em uma conta paralela que nada tem a ver com o projeto. Uma parcela do dinheiro, R\$ 30 mil, foi para a TV Mirante e duas emissoras de rádio, a Mirante AM e a Mirante FM, de propriedade da família Sarney, a título de veiculação de comerciais sobre o projeto fictício.

A verba foi transferida em 2005, após ato solene com a participação de Sarney e do presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli. A Petrobrás repassou o dinheiro à Fundação Sarney pela Lei Rouanet, que garante incentivos fiscais às empresas que aceitam investir em projetos culturais. Mas esse caso foi uma exceção. Apenas 20% dos projetos aprovados conseguem captar recursos.

O projeto de Sarney foi aprovado pelo Ministério da Cultura em 2005 e está em fase de prestação de contas na pasta. Antes da aprovação, o próprio Sarney chegou a enviar um bilhete ao então secretário executivo e hoje ministro da pasta, Juca Ferreira, pedindo para apressar a tramitação. Em 14 de dezembro, o ministério comunicou que o projeto estava aprovado e, no dia seguinte, a Petrobrás anunciou a liberação do dinheiro. Procurada pelo Estado, a Petrobrás informou que a fundação foi incluída no programa de patrocínio como "convidada" e por isso não teve de passar pelo processo de seleção.

O objetivo do patrocínio, que a fundação recebeu sem participar de concorrência pública, que a estatal faz para selecionar projetos, era digitalizar os documentos do museu. "Processamento técnico e automação do acervo bibliográfico", como diz um relatório de contas.

Pela proposta original, que previa o cumprimento das metas até abril de 2007, computadores seriam instalados nos corredores do museu, sediado num convento centenário no centro histórico de São Luís, para que os visitantes pudessem consultar online documentos como despachos assinados por Sarney na época em que ocupava o Palácio do Planalto. Até ontem, não havia o único computador à disposição dos visitantes.

Nos últimos dias, o Estado analisou notas fiscais e percorreu os endereços das empresas que a fundação afirma ter contratado para prestar serviços ao projeto. Na relação de despesas, foram anexados até recibos da própria entidade para justificar o saque de R\$ 145 mil da conta aberta para movimentar o dinheiro do patrocínio.

RECIBO

Em recibo de 23 de março de 2006, em papel timbrado da fundação, Raimunda Santos Oliveira declara ter recebido R\$ 35 mil por "serviços prestados de elaboração do projeto de preservação e recuperação do acervo" do museu. Procurada ontem pelo Estado, ela disse que já trabalhou na fundação, mas nos anos 90. "Eu trabalhei lá de 1990 a 1995", disse. Sobre o recibo, não quis comentar: "Não sei do que você está falando."

A lista de empresas que emitiram as notas revela atuação entre amigos no esforço para justificar o uso do dinheiro. Uma delas, a Ação Livros e Eventos, tinha como sócia até pouco tempo atrás a mulher de Antônio Carlos Lima, o "Pipoca", ex-secretário de Comunicação da governadora Roseana Sarney (PMDB) e atual assessor do ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, aliado da família.

Das 34 notas fiscais emitidas pela Ação, que somam R\$ 70 mil, 30 são sequenciais - é como se a firma tivesse apenas a Fundação José Sarney como cliente. Mais: uma das sócias, Alcí Maria Lima, que assina recibos anexados à prestação de contas, nem sabe dizer que tipo de serviço a empresa prestou. "Eu assinei o recibo, mas não sei o que foi que a empresa fez, não."

"Pipoca" é irmão de Félix Alberto Lima, dono de outra empresa, a Clara Comunicação, que teria prestado serviços ao projeto da fundação. As notas da Clara totalizam R\$ 103 mil.

Ao Estado, Félix Lima disse num primeiro momento que prestou serviços de divulgação das atividades da fundação. Ele não soube explicar a relação disso com o projeto patrocinado pela Petrobrás. "Não sei de projeto, me chamaram para fazer esse trabalho e cumpri isso profissionalmente", disse. Mais tarde, em outro telefonema, tentou retificar o que dissera: afirmou que a Clara foi contratada para divulgar o projeto.

Outra empresa cujas notas foram anexadas na prestação de contas, o Centro de Excelência Humana Shalom, não existe nos endereços declarados à Receita Federal. Por "serviços de consultoria", teria recebido R\$ 72 mil da Fundação José Sarney. À época, a Shalom tinha como "sede" a casa da professora Joila Moraes, em bairro de classe média de São Luís. "A empresa é de um amigo meu, mas nunca funcionou aqui. Eu só emprestei o endereço", disse Joila. Ela é irmã de Jamar Moraes, integrante do Conselho Curador da Fundação José Sarney e amigo do senador.

ENDEREÇO

Uma terceira empresa, a MC Consultoria, destinatária de R\$ 40 mil, nunca existiu no endereço no qual foi registrada na Receita. Funcionários do prédio jamais ouviram falar dela.

Na prestação de contas, há até notas referentes à compra de quentinhas num restaurante na rua do museu. A fundação pagou R\$ 15 mil pelas marmítas. Pelo valor unitário, R\$ 4,50, o restaurante teria fornecido mais de 3 mil quentinhas.

Sarney é o mestre da corrupção e Lula um discípulo aplicado

Qui, 09/07/09 07:26 , tuzi@estadao.com.br

Em matéria de corrupção o canalha do Sarney é mestre. Agora dá para entender o apoio incondicional do Lula, eles formam uma dupla perfeita. Ambos conseguiram corromper os próprios filhos (que hoje estão na mira da justiça) imagine do que não serão capazes. Hoje se entende que o político pode ser pedófilo, estuprador, assassino, ladrão, capaz de manter populações inteiras na maior miséria para se locupletar com dinheiro público, se lixam para saúde e educação da população porque isso facilita a manutenção das suas ações criminosas. Quem corrompe a própria família não tem limites nos atos criminosos. Sarney e Lula são um paradigma da corrupção. São pessoas sordidas.

fernando henrique

Qui, 09/07/09 07:25 , hofbrau@estadao.com.br

não é a toa que ele chama o sarney na intimidade de morsa (tranqueira)

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2009 | Versão impressa

Influência do clã Sarney põe diretor de museu no TRE

Amigo do senador, ele assina pedido de patrocínio e prestação de contas

Rodrigo Rangel e Leandro Colon

Desde que a Fundação José Sarney foi criada, em 1990, o senador José Sarney destacou um velho amigo, o advogado José Carlos Souza Silva, para tocar o museu. É ele quem assina os documentos enviados ao Ministério da Cultura para pedir o patrocínio e, depois, os relatórios destinados a justificar como foi gasto o dinheiro.

Com a ajuda do poder do senador amigo, Souza Silva acaba de ser escolhido juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão. A nomeação só depende da assinatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Até ontem, Souza Silva figurava no site oficial da fundação como presidente da entidade. Como juiz do TRE, ele reforçará a bancada de magistrados ligados à família - desde o ano passado, o tribunal tem como presidente a desembargadora Nelma Sarney, casada com Ronald Sarney, irmão do senador.

Procurado pelo Estado há três semanas, Souza Silva não quis falar sobre a execução do projeto patrocinado pela Petrobrás. Indagado sobre o assunto, ele não confirmou nem negou que as metas haviam sido alcançadas. "Eu não vou falar sobre isso", disse. Em seguida, indagou. "Você acha que alguém aqui roubou o dinheiro?"

Anteontem, o Estado esteve no museu. Ao final da visita, pediu para falar com o responsável pela fundação. Souza Silva não estava. Quem respondia pela entidade era o diretor executivo, Fernando Silva Belfort.

Em um primeiro momento, uma funcionária disse que ele atenderia a reportagem. Em questão de minutos, outra empregada avisou que ele tivera que sair às pressas e não poderia atender. Belfort é um dos funcionários do museu que estavam pendurados na folha de pagamento do Senado. Por um ano e sete meses, recebeu R\$ 3 mil como assistente da ex-senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), sem sair do Maranhão.

Fundação de Sarney dá verba da Petrobrás a empresas fantasmas

Prestadoras de serviço com endereço fictício ficaram com R\$ 500 mil de R\$ 1,3 milhão destinado a projeto

Rodrigo Rangel e Leandro Colon

A Fundação José Sarney - entidade privada instituída pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para manter um museu com o acervo do período em que foi presidente da República - desviou para empresas fantasmas e outras da família do próprio senador dinheiro da Petrobrás repassado em forma de patrocínio para um projeto cultural que nunca saiu do papel.

Do total de R\$ 1,3 milhão repassado pela estatal, pelo menos R\$ 500 mil foram parar em contas de empresas prestadoras de serviço com endereços fictícios em São Luís (MA) e até em uma conta paralela que nada tem a ver com o projeto. Uma parcela do dinheiro, R\$ 30 mil, foi para a TV Mirante e duas emissoras de rádio, a Mirante AM e a Mirante FM, de propriedade da família Sarney, a título de veiculação de comerciais sobre o projeto fictício.

A verba foi transferida em 2005, após ato solene com a participação de Sarney e do presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli. A Petrobrás repassou o dinheiro à Fundação Sarney pela Lei Rouanet, que garante incentivos fiscais às empresas que aceitam investir em projetos culturais. Mas esse caso foi uma exceção. Apenas 20% dos projetos aprovados conseguem captar recursos.

O projeto de Sarney foi aprovado pelo Ministério da Cultura em 2005 e está em fase de prestação de contas na pasta. Antes da aprovação, o próprio Sarney chegou a enviar um bilhete ao então secretário executivo e hoje ministro da pasta, Juca Ferreira, pedindo para apressar a tramitação. Em 14 de dezembro, o ministério comunicou que o projeto estava aprovado e, no dia seguinte, a Petrobrás anunciou a liberação do dinheiro. Procurada pelo Estado, a Petrobrás informou que a fundação foi incluída no programa de patrocínio como "convidada" e por isso não teve de passar pelo processo de seleção.

O objetivo do patrocínio, que a fundação recebeu sem participar de concorrência pública, que a estatal faz para selecionar projetos, era digitalizar os documentos do museu. "Processamento técnico e automação do acervo bibliográfico", como diz um relatório de contas.

Pela proposta original, que previa o cumprimento das metas até abril de 2007, computadores seriam instalados nos corredores do museu, sediado num convento centenário no centro histórico de São Luís, para que os visitantes pudessem consultar online documentos como despachos assinados por Sarney na época em que ocupava o Palácio do Planalto. Até ontem, não havia um único computador à disposição dos visitantes.

Nos últimos dias, o Estado analisou notas fiscais e percorreu os endereços das empresas que a fundação afirma ter contratado para prestar serviços ao projeto. Na relação de despesas, foram anexados até recibos da própria entidade para justificar o saque de R\$ 145 mil da conta aberta para movimentar o dinheiro do patrocínio.

RECIBO

Em recibo de 23 de março de 2006, em papel timbrado da fundação, Raimunda Santos Oliveira declara ter recebido R\$ 35 mil por "serviços prestados de elaboração do projeto de preservação e recuperação do acervo" do museu. Procurada ontem pelo Estado, ela disse que já trabalhou na fundação, mas nos anos 90. "Eu trabalhei lá de 1990 a 1995", disse. Sobre o recibo, não quis comentar: "Não sei do que você está falando."

A lista de empresas que emitiram as notas revela atuação entre amigos no esforço para justificar o uso do dinheiro. Uma delas, a Ação Livros e Eventos, tinha como sócia até pouco tempo atrás a mulher de Antônio Carlos Lima, o "Pipoca", ex-secretário de Comunicação da governadora Roseana Sarney (PMDB) e atual assessor do ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, aliado da família.

Das 34 notas fiscais emitidas pela Ação, que somam R\$ 70 mil, 30 são sequenciais - é como se a firma tivesse apenas a Fundação José Sarney como cliente. Mais: uma das sócias, Alci Maria Lima, que assina recibos anexados à prestação de contas, nem sabe dizer que tipo de serviço a empresa prestou. "Eu assinei o recibo, mas não sei o que foi que a empresa fez, não." "Pipoca" é irmão de Félix Alberto Lima, dono de outra empresa, a Clara Comunicação, que teria prestado serviços ao projeto da fundação. As notas da Clara totalizam R\$ 103 mil.

Ao Estado, Félix Lima disse num primeiro momento que prestou serviços de divulgação das atividades da fundação. Ele não soube explicar a relação disso com o projeto patrocinado pela Petrobrás. "Não sei de projeto, me chamaram para fazer esse trabalho e cumpri isso profissionalmente", disse. Mais tarde, em outro telefonema, tentou retificar o que dissera: afirmou que a Clara foi contratada para divulgar o projeto.

Outra empresa cujas notas foram anexadas na prestação de contas, o Centro de Excelência Humana Shalom, não existe nos endereços declarados à Receita Federal. Por "serviços de consultoria", teria recebido R\$ 72 mil da Fundação José Sarney. À época, a Shalom tinha como "sede" a casa da professora Joila Moraes, em bairro de classe média de São Luís. "A empresa é de um amigo meu, mas nunca funcionou aqui. Eu só emprestei o endereço", disse Joila. Ela é irmã de Jomar Moraes, integrante do Conselho Curador da Fundação José Sarney e amigo do senador.

ENDEREÇO

Uma terceira empresa, a MC Consultoria, destinatária de R\$ 40 mil, nunca existiu no endereço no qual foi registrada na Receita. Funcionários do prédio jamais ouviram falar dela.

Na prestação de contas, há até notas referentes à compra de quentinhas num restaurante na rua do museu. A fundação pagou R\$ 15 mil pelas marmitas. Pelo valor unitário, R\$ 4,50, o restaurante teria fornecido mais de 3 mil quentinhas.

Sarney é o mestre da corrupção e Lula um discípulo aplicado

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, o Senador, que está inscrito, João Durval, e, em seguida, como Líder, o Senador José Agripino. Nós estamos alternando; agora é um inscrito.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O Senador João Durval representa o Estado da Bahia, o PDT, e, com a sua trajetória, é um dos que engrandecem este Senado. Extraordinário ex-prefeito de sua cidade natal, extraordinário Governador da Bahia, extraordinário Senador da República do Brasil.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Mão Santa, um grande representante do Piauí nesta Casa, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, um dos melhores programas do Governo Lula é o Bolsa-Família. Muitas são as razões de seu sucesso, a começar pelos benefícios que traz para a população carente deste País. É, muito provavelmente, o programa social de maior abrangência que já se criou no Brasil. Ele beneficia 11,5 milhões de famílias, e o Governo almeja alcançar a marca de 12,9 milhões até o final de 2010. Isso significa que o programa atinge cerca de 50 milhões de brasileiros, ou seja, mais do que 25% da população do País.

Esse fantástico indicador nos remete a duas conclusões: a primeira é positiva, pois significa que uma extensa rede de proteção social pode ser montada para amparar, eficazmente, pobres do Brasil; a segunda, menos positiva, indica que temos ainda muita gente que não consegue ter um mínimo de renda que lhe permita uma vida digna sem o auxílio do Estado.

Esta segunda conclusão nos remete a outro alerta, qual seja, o de que precisamos, urgentemente, incrementar as políticas de melhoria de renda e inclusão no mercado de trabalho de grandes massas, principalmente de jovens que ainda não conseguem se inserir na sociedade com um mínimo de dignidade.

Sem ufanismos infantis, não podemos deixar de reconhecer que o Bolsa-Família tem sido um poderoso instrumento de inserção de grandes contingentes da população na sociedade brasileira. E isso é altamente positivo para o projeto de justiça social no Brasil. Há, contudo, cuidados a serem tomados para que os grandes benefícios que o Programa gera não se percam em fraudes, má gestão ou na corrupção.

A Controladoria-Geral da União (CGU) faz, regularmente, auditorias das contas e das práticas do Bolsa-Família. Infelizmente, ainda encontra exagerado número de irregularidades que, pela amostragem, ocorrem em uma minoria das cidades brasileiras, não

diminuem o dano causado ao Programa e à sociedade brasileira como um todo.

Um ponto importante, e também motivo de grande preocupação, é o fato de que mais da metade das prefeituras não divulgam os nomes dos beneficiários do auxílio, quando o decreto do Governo as obriga a fazê-lo. Essa omissão, que não pode ser justificada, já que a prefeitura deve cumprir a lei em vigor, permite supor que por trás do esquecimento pode haver a má intenção de esconder a concessão irregular de benefícios. O fato de terem sido encontradas pessoas que não foram desligadas do Bolsa-Família, mesmo tendo deixado o Município onde residiam ao tempo em que se inscreveram no Programa, permite supor, no mínimo, falta de controle dos Executivos locais sobre a concessão dos benefícios.

Em compensação, uma boa consequência do Bolsa-Família, mesmo que não só dele, é o fato de que já há um número razoável de famílias ultrapassaram a renda máxima permitida para a inclusão no Programa. Isso é bom, pois significa que a proposta de auxiliar na ascensão social das famílias beneficiadas começa a produzir efeitos. Felizmente, já há aquelas que aumentaram suficientemente sua renda para poderem prescindir do auxílio do Estado para prover o seu sustento.

O reverso da medalha, Sr. Presidente, é saber que algumas prefeituras não atualizam seus cadastros com suficiente frequência para detectar esses casos e retirá-los da lista de benefícios.

Essa situação, Sr^s e Srs. Senadores, coloca mais uma questão típica de ação do Estado e da sua capacidade de gerir e educar. Em primeiro lugar, falha o Estado ao não se mostrar capaz de desenvolver mecanismos simples de controle para evitar pagar benefícios a pessoas que não são merecedores.

Em segundo lugar, falha o Estado por não instruir claramente os beneficiários do Programa de seus deveres, além dos direitos. O exercício da cidadania envolve direitos, mas também deveres. Nem estes nem aqueles são adquiridos naturalmente. Precisam ser aprendidos nas escolas ou ensinados nas agências executoras dos programas sociais. Em ambos os casos, é dever do Estado educar para o exercício da cidadania responsável e para o desfrute dos benefícios dos programas sociais.

Essa consideração, Sr. Presidente, nos remete a uma histórica deficiência da Nação brasileira, ou melhor, um histórico mau hábito brasileiro: o patrimonialismo.

Sejam os Prefeitos os gestores do Programa Bolsa Família, manipulando a sua concessão para apaniguados, sejam os próprios beneficiários, omitindo ou falsificando dados para receber benefício a que não

têm direito, em ambos os casos, trata-se de apropriação do bem público para uso privado.

Espero, Sr. Presidente, que os casos detectados pela CGU sejam, efetivamente, minoria dentro do enorme universo de pessoas participantes do Bolsa Família. A importância social e econômica do Programa não deve ser maculada por indivíduos e, principalmente, por agentes públicos inescrupulosos.

Espero, também, que o Governo aperfeiçoe constantemente, não só os mecanismos da concessão das bolsas, como de controle sobre o usufruto correto do benefício.

Enfim, Sr. Presidente, aguardaremos mais algum tempo para ver o Programa, paulatinamente, ser reduzido em sua abrangência, pela desnecessidade de outorgar auxílio financeiro do Estado às pessoas, uma vez que as oportunidades geradas pela vida econômica do Brasil são, por si mesmas, capazes de inserir todos os brasileiros no mercado de trabalho, com renda digna para uma vida plena e feliz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É importante a análise que V. Ex^a faz do Programa Bolsa Família, que inclusive tem na Bahia, salvo engano, o maior número de beneficiários no Brasil. Proporcionalmente, ao número de famílias baianas, tem uma das maiores proporções em todo o Brasil. Portanto, trata-se de um programa de enorme impacto no Estado cuja população V. Ex^a representa. E é importante que tenha o Tribunal de Contas da União feito esse exame ao qual V. Ex^a se refere, e que também chame a atenção para alguns desvios que ainda perduram na administração do Programa Bolsa Família, ao mesmo tempo em que o Ministério do Desenvolvimento Social tem procurado expandir o Programa. E agora já são mais de 11,4 milhões de famílias. E se prevê, no próximo semestre, superar esse número e, no ano que vem, chegar a algo próximo de 12,5 milhões de famílias. Se nós levarmos em conta o número médio de pessoas por família da ordem de 3,6 ou 3,7, isso significa que o Programa Bolsa Família estará, no ano que vem, beneficiando algo como 22%, 23% da população brasileira. E V. Ex^a fala de como será importante aperfeiçoar o programa. E eu gostaria de compartilhar essa preocupação de V. Ex^a, mas aqui registrar que o Presidente Lula, o Ministro Patrus Ananias e a sua equipe têm consciência de que o Congresso Nacional – em 2002, o Senado; em 2003, a Câmara – aprovou, e o próprio Presidente Lula sancionou, a Lei 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a renda básica de cidadania como

um direito universal para toda a população brasileira, incluindo os estrangeiros residentes aqui há cinco anos ou mais. Teve o cuidado o Relator da matéria, Senador Francelino Pereira, de propor a mim, autor da lei, que aceitasse o parágrafo que dizia: “A renda básica de cidadania será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados” - como, portanto, o faz o Programa Bolsa Família. Isso significa que nós poderemos chegar ao dia, em breve, em que simplesmente, se fosse hoje, os 191 milhões e quase 400 mil brasileiros e brasileiras teriam direito já a uma modesta renda que, na medida do possível, um dia será suficiente para atender às necessidades vitais de cada um, como um direito de todos partilharmos da riqueza da Nação. A ninguém isso será negado. “Mas até o Senador João Durval?” Sim. “Por que razão o Senador Suplicy, a Xuxa, o Pelé, o Presidente Lula, o Presidente Mão Santa, o Presidente José Sarney?” “Por que razão, se não precisamos para a nossa sobrevivência?” Porque, obviamente, os que temos mais contribuiremos para que nós próprios e todos os demais venham a receber, decorrendo daí as vantagens como: a eliminação da burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada um ganha; a eliminação de qualquer estigma ou sentimento de vergonha de a pessoa precisar dizer: “Eu só recebo tanto por isso e mereço tanto”; a eliminação do fenômeno da dependência que hoje se examina como um dos problemas que existem em programas que dizem: “Quem não recebe até tanto tem direito a receber tal complemento”. Ora, assim, a pessoa fica por decidir: “Vou ou não fazer essa atividade que vai me render tanto? Se eu a fizer, e o Governo vem e me retira o que eu estava recebendo, talvez eu prefira não fazer” - e entram na armadilha do desemprego e da pobreza. Contudo, a maior vantagem é que, do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano, será muito melhor para cada um saber que, daqui para frente, cada um de nós e cada pessoa na nossa família terá direito a essa renda. E, portanto, se porventura acontecer de uma pessoa não ter outra alternativa senão, digamos, vender o seu corpo, tornar-se um “aviãozinho” da quadrilha de narcotraficantes ou se tornar um trabalhador em condição semi-escrava, vai poder dizer: “Não, eu não vou aceitar essa única atividade porque agora eu tenho essa renda básica como um direito de todos, inclusive na minha família, que me permite a sobrevivência. Então, eu não vou aceitar algo que coloque a minha vida em risco, a minha saúde em risco, a minha condição de dignidade para baixo, porque agora tenho esse direito de participar da riqueza da Nação”. Aliás, muito bem explicou isso, em 1795, um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa, Tho-

mas Penn. Então, apenas gostaria de lhe transmitir isto: existe essa perspectiva que é, no meu entender, o caminho de aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família, que apoio inteiramente e acho que é importante aperfeiçoá-lo, mas, sobretudo, com essa perspectiva da qual lhe falo. E, se a Bahia ou qualquer Município baiano quiser iniciar a experiência pioneira da renda básica de cidadania, assim como os primeiros Programas Bolsa Escola, Bolsa Família se iniciaram localmente por Municípios, pode me convidar que ali estarei para ajudar. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA.) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Defendo ardentemente o Bolsa Família. O que eu disse aqui, e V. Ex^a ouviu e concordou comigo, é que ele precisa ser aperfeiçoado, pois existem falhas. É isto que nós queremos: que ele funcione perfeitamente bem.

Presidente, muito obrigado pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador João Durval, que enriquece este Senado. Ele é privilegiado. O Livro de Deus diz: “A árvore boa dá bons frutos”. E ele, com o amor de leda, tem o filho Prefeito da Capital, João Henrique, que enriquece o meu Partido, o PMDB.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Durval, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. João Durval, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, agora, como Líder, depois como orador inscrito – estamos alternando –, o Senador José Agripino, Líder do DEM, que representa o Rio Grande do Norte. Também a sua presença e figura traduzem a grandeza deste Senado. Engenheiro de larga experiência e competência, extraordinário Prefeito, extraordinário Governador de Estado, extraordinário Senador da República e extraordinário Líder do Democratas. Em seguida, Geraldo Mesquita, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou acabando de chegar de Belo Horizonte. Cheguei às 5h da tarde, são 6h16. Fui a Belo Horizonte, uma viagem que já estava agendada há algum tempo, para um

encontro com o Governador Aécio, na companhia de companheiros de Partido, do nosso Líder na Câmara, do nosso Presidente do Partido, do Governador José Roberto Arruda. Não pude estar na parte da manhã, nos trabalhos do Senado, nem no começo da sessão, à qual compareceu o nosso Presidente Sarney.

Hoje, pela manhã, assim como V. Ex^{as} que nos ouvem, fui surpreendido por matérias publicadas nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, que trazem novas denúncias envolvendo o Presidente Sarney.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de colocar de forma bem clara o primeiro fato, que é a reiteração de uma posição que o meu Partido tomou. Presidente Mão Santa, na terça-feira passada, reuni a Bancada do meu Partido para tomar uma posição que, para nós, foi mais difícil do que para muitos que têm assento nesta Casa, porque nós votamos no Presidente Sarney.

E para votar, numa Bancada de 14 Senadores, uma posição que significa abrir mão de uma vitória não é fácil. Nem todos fazem isso. Mas tomamos uma posição, porque em jogo não estava uma vitória do Partido e, sim, a transparência e a credibilidade da Casa, porque é alvo de investigações, entre outros, o Presidente da Casa, em quem votamos.

Para que as pessoas lá fora confiem nas investigações, feitas por funcionários do Senado, por mais qualificados que sejam, haja vista até o acompanhamento do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, é preciso que se ofereça à opinião pública a componente da credibilidade pela completa ausência de suspeita de tutela sobre investigações. Isso só se consegue com a ausência do Presidente no exercício da Presidência durante o período em que as investigações acontecem.

Foi por essa razão que, abrindo mão de uma vitória e em nome da dignidade da instituição, nós saímos. Alguns podem ser candidatos e voltar. Outros podem não voltar, mas a instituição continua. E tem de continuar sendo respeitada a instituição chamada Senado Federal. Se a Casa passa por circunstâncias desagradáveis no momento, é responsabilidade daqueles que têm a capacidade de reagir, esboçar a reação e contribuir para que a instituição termine bem e com a credibilidade inteira.

Manifestamos nossa posição. Fomos o primeiro Partido a manifestar essa posição. Fiz esse anúncio com desagrado, mas por dever. É como o Senador Arthur Virgílio dizia, nós temos uma relação pessoal com o Senador Sarney positiva, afável. Ele é uma figura com quem se convive de forma muito agradável. Mas é nossa obrigação, neste momento, ir fundo em todas

as investigações, e o primeiro fato que o meu Partido enfrentou foi a decisão de pedir, de propor que ele se licenciasse das funções de Presidente.

Hoje, lá em Belo Horizonte, após um encontro com o Governador Aécio, nós concedemos uma coletiva e uma repórter me perguntou se a Oposição iria ter ganhos com essa crise. Eu disse a ela o que vou responder a esta Casa: a Oposição não está pensando em tirar nenhum ganho desta crise, a Oposição lamenta muito esta crise, a Oposição vai tomar posições que produzam a recuperação da credibilidade da instituição, sem pensar em ganho. Que ganho? Quem precisa ganhar é a instituição, que tem que ganhar credibilidade, recuperar a credibilidade. E é nesse sentido que vamos atuar.

Hoje, novas denúncias acontecem. Ontem nós anunciamos que estaríamos em obstrução, não votaríamos a LDO, entraríamos recesso adentro trabalhando se a CPI da Petrobras não fosse instalada.

O Presidente Sarney, e eu o aplaudo pela iniciativa que tomou, anunciou – eu não estava presente, infelizmente – que às 3h da tarde da terça-feira, por determinação da Presidência, os membros da CPI deverão se reunir. Conversei, em seguida, com o Líder do PMDB, que me comunicou esse fato e me disse que a reunião se realizaria, mas que os entendimentos entre o PT e o PMDB ainda não estavam fechados com relação às presenças e com relação à eleição do Presidente e escolha do Relator.

Eu vou, evidentemente, confiar na palavra do Presidente Sarney que já anunciou. Não é possível que a Base do Governo vá solapar a palavra do Presidente e não vá dar número para que terça-feira aconteça a reunião e a instalação efetiva da CPI. Até porque, na minha opinião, essa CPI hoje tem uma papel fundamental, qual seja, o de, dentre as investigações que vai ter que levar a efeito, investigar esse fato denunciado da Fundação José Sarney.

Esse será um fato que, inevitavelmente, será apreciado. Acho, portanto, que o Presidente Sarney, que tem interesse nessa investigação, deve se empenhar a fundo para que a CPI se instale, para que a investigação aconteça e para que aquilo que o País espera, que é a recuperação da imagem da Petrobras, também venha a acontecer.

Agora, até a terça-feira, mantemos a nossa atitude e não votaremos nada até que a CPI se instale, eleja o Presidente, o Presidente escolha o Relator e se elabore o calendário de reuniões para que se comece a investigar.

Há um fato que a mim incomoda. Sr. Presidente, nos regimes parlamentaristas, existe o voto de desconfiança. Nos países parlamentaristas, os Parlamentos

ou o Primeiro-Ministro é sustentado pela Maioria, representada pelos integrantes de cada partido. O voto de desconfiança acontece quando um partido, mesmo da base do Primeiro-Ministro manifesta-se contrariamente a alguma posição levada a efeito, praticada ou anunciada pelo Primeiro-Ministro.

A conta é aritmética. Quando o Primeiro-Ministro perde a Maioria no Parlamento, pelo voto de desconfiança, ele renuncia. Não quero dizer que exista o voto de desconfiança. Mas existe aqui, Senador Demóstenes Torres, o voto da transparência, da isenção. Não vou insistir na solicitação ou na proposição de licença ao Presidente Sarney, por várias razões, a começar pela razão aritmética: somos 14; no PSDB, 13, isso soma 27; no PDT, parece-me que são 5, o que soma 32; e o PSOL, 1, somando 33. Somos, ao todo, 81 Senadores. A tese da licença é esposada por 33 Srs. Senadores, em 81. O PT, Partido dos Trabalhadores, que imediatamente após o anúncio, pelo Democratas, da posição adotada de propor ao Presidente sua licença, anunciou que faria o mesmo e que pensava como nós. Mas, chega o Presidente da República, o Presidente Lula, e os demove do propósito de manter a credibilidade da instituição pelo exercício das investigações sem a tutela, a suposta tutela do Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já concedo.

E o que é fato é que, a partir daí, aquilo que no parlamentarismo significaria o voto de desconfiança garantido pelo voto dos petistas, que teriam anunciado uma posição, deixa de existir, porque esses votos são anunciados como que pela posição com um pedido de desculpas, em que o pedido de desculpas subtrai a posição.

Não vou aqui, agora, insistir em uma coisa que não tem sustentação política. E não o tem porque o Partido dos Trabalhadores, instado pelo Presidente da República, pela Ministra Dilma, arrepende-se da posição que tomou, consoante conosco inclusive, e evita a evidência daquilo que, no regime parlamentarista, significa o voto de desconfiança, para que a credibilidade pudesse ser aplicada às investigações e ninguém desconfiasse, ao final, de um veredicto pela inocência ou pela culpa.

Senador Demóstenes, vou a Natal agora em seguida, vou visitar alguns Municípios do interior. V. Ex^a imagine um prefeito municipal acusado de algum tipo de delito, investigado por funcionários da prefeitura numa sindicância interna. Que credibilidade passaria essa investigação para os municípios, com o prefeito

em exercício do cargo? É claro que nenhuma. A mesma coisa acontece aqui.

O que estamos querendo não é defenestração do Presidente Sarney, mas que ele se licencie, garantindo a isenção nas investigações. Isso. Agora, como isso, do ponto de vista aritmético, está sendo impedido pela posição do Partido dos Trabalhadores, quero dizer a V. Ex^a, que é um digníssimo membro de nossa Bancada, que, na terça-feira, vou levar à Bancada a proposta de nós somarmos ao PSDB, para que todas as denúncias que fazem parte do processo de investigação que está em curso no Senado sejam objetos de petição nossa ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União. Desta forma, as mesmas denúncias que estão sendo investigadas aqui sejam também investigadas de forma absolutamente isenta pelo Ministério Público, para que possamos, inclusive, fazer um cotejo entre aquilo que se faz aqui e aquilo que se faz fora e prestar contas à opinião pública.

Político existe, e se quer respeito da opinião pública, para, se for acusado – ele ou a instituição a que pertence –, prestar contas, submeter-se ao esclarecimento, com humildade, respeitando a opinião pública, respeitando a cidadania.

Gostaria de conceder, inicialmente, o aparte ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Sr. Senador Agripino Maia, nosso Líder, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é óbvio que o Presidente do Senado atravessa um momento de profunda agrura. É óbvio que todos esses procedimentos e todas essas investigações que acontecem, as denúncias fazem com que isso respinguem também na imagem do Senado, daí a nossa insistência em que o Presidente se licencie. A denúncia trazida hoje pelo jornal *O Estado de S. Paulo* é de extrema gravidade; é uma denúncia para qual nós não podemos fazer cara de paisagem, nós não podemos esvaziar o plenário e fazer de conta que nada está acontecendo. É algo grave, é uma denúncia sólida, com elementos probatórios que levam à convicção da possibilidade da verdade do que está ali dito. Então, por que nós vamos, nós do Senado, ficar nessa posição efetivamente quase que de pedintes? Nós estamos solicitando ao Presidente que se afaste, mas há uma possibilidade regimental de que isso aconteça, Sr. Líder. V. Ex^a ajudou na confecção da nova sistemática do Conselho de Ética. Instalado o Conselho de Ética, já há uma representação de um partido político, o PSOL. Será sorteado um relator que vai propor ou não o afastamento do investigado ou do representado, que, no caso, é o Presidente do Senado. Então, a nossa luta agora – e é óbvio que nós temos de

buscar mais uma vez a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público Federal – é pela instalação do Conselho de Ética. A apreciação dessa representação, que foi formulada pelo PSOL, é algo importante porque, mais do que pedintes, vamos nos transformar em guerreiros para que esse afastamento, que antes era uma faculdade apenas de quem era investigado e tinha cargo na Mesa ou em comissão, agora também pode ser por deliberação da Casa. Aí, Sr. Presidente, Sr. Senador, nosso querido Líder Agripino Maia, o que vai acontecer? Vamos ver, dentro do Conselho de Ética, quem é quem. Vamos ver, dentro do Conselho de Ética, como é que as coisas se resolvem. Até porque há o precedente, em uma outra representação ao Conselho de Ética, de que a votação secreta não se dê no Conselho de Ética, que se dê somente no plenário da Casa. Aí queremos ver como as pessoas que compõem o Conselho de Ética vão se comportar. Então, há uma possibilidade. V. Ex^a me disse agora há pouco que iria fazer essa sugestão, que iria exigir, que iria lutar para que o Conselho de Ética fosse instalado. Além das medidas duras que V. Ex^a está anunciando, talvez uma outra medida duríssima seja efetivamente promover a instalação dos representantes do Conselho de Ética, instalação nesse período, para que possamos fazer essa investigação e analisar, como vários Partidos e Parlamentares estão sugerindo, se é caso mesmo do afastamento do Presidente. Nós já tomamos a nossa posição, mas, enquanto está isso no elenco da sugestão, fica o próprio Presidente confortável para aceitar ou não a sugestão, enquanto que, no Conselho de Ética, poderá haver essa votação pelo afastamento. Parabéns a V. Ex^a e parabéns por estar em outra cidade cumprindo obrigação partidária e, devido à crise, devido à nova denúncia, V. Ex^a vir aqui, como Líder do nosso Partido, expor esse posicionamento que considero satisfatório e corajoso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, desculpe-me interrompê-lo para prorrogar a sessão, que regimentalmente terminaria às 18h30, por mais uma hora, para que todos possam falar. Vou abrir o livro de inscrição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Presidente.

Senador Demóstenes, eu elenquei, e havia conversado com V. Ex^a, as providências que o nosso Partido vai adotar. Uma delas é a de vigiar a instalação efetiva, porque o anúncio da instalação da CPI pelo Presidente significa dizer que está marcado mas não significa dizer que o PT e o PMDB vão dar quórum. Se não derem quórum, vão deixar o Presidente muito

mal, porque ele anunciou a instalação. Mas nós vamos aguardar a terça-feira. Estaremos lá com nossos três membros: dois do PSDB e o nosso membro, para garantir, com os nossos três, a presença mínima para que a CPI se instale, para que as investigações se iniciem e para que a denúncia que *O Estado de S. Paulo* traz hoje seja considerada no rol dos fatos a serem investigados, esclarecidos, para que a opinião pública saiba com quem pode contar no Senado Federal.

Segundo ponto, vou levar na própria terça-feira, na reunião de Bancada que fazemos todas as terças-feiras, a proposta; assim como levei na terça passada – e V. Ex^a é testemunha – a proposta para que nós considerássemos a necessidade premente de o Partido propor, ter o gesto de coragem de abrir mão de uma vitória e propor a licença do Presidente, em nome da transparência das investigações.

Eu vou solicitar que a Bancada se manifeste também com relação à proposta que eu vou defender: que todas as denúncias, todas que forem feitas até agora, sejam investigadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público, pelo menos por essas duas instituições, e vou ouvir sugestões da Bancada.

O terceiro ponto a que V. Ex^a se refere é a terceira proposição: a imediata instalação do Conselho de Ética. Os nossos três membros, Senador Eliseu Resende, Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a e Senador Heráclito Fortes estão prontos para terem os nomes submetidos para que o Conselho de Ética instalado eleja o seu Presidente e comece a cumprir as suas funções. Até porque, Senador Demóstenes, há um festival de denúncias lamentavelmente. E eu digo a V. Ex^a que cada denúncia dessa que acontece eu sofro junto, mas é aquela história: sofro junto mas tenho que trabalhar, como V. Ex^a, como todos nós, pela recuperação da instituição para a qual nós fomos eleitos e temos que ir cortando na própria carne e fazendo aquilo que é a nossa obrigação.

Esse Conselho de Ética tem que estar pronto para, havendo denúncias que caibam no Conselho de Ética, esteja preparado para recebê-las e deliberar em nome do respeito à opinião pública e à sociedade do Brasil.

Ouçõ com muito prazer o Senador Suplicy. Em seguida, o Senador Cristovam.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador José Agripino Maia, quero em primeiro lugar no diálogo com V. Ex^a, desejar a pronta recuperação do Vice-Presidente José Alencar, que se encontra realizando cirurgia intestinal nesta tarde. Inclusive a imprensa dá conta de que o Presidente da Câmara, que é, então, o Presidente interino, se encontra para assuntos pessoais em São Paulo, e, portanto, alguns

dizem que estaria até vaga a Presidência da República, mas certamente o Presidente Michel Temer deve estar tomando as providências, tendo em conta essa informação. O Presidente Lula está na Europa, então... Mas quero aqui transmitir – e acredito que seja de todos nós – o desejo da pronta recuperação do nosso querido colega aqui no Senado e Vice-Presidente José Alencar, que está agora no hospital junto com sua esposa, filhos e filhas. Não poderia usar da palavra aqui sem mencionar isso. Mas gostaria, Senador José Agripino Maia, com respeito à observação que fez relativamente à decisão do Partido dos Trabalhadores, de dizer que o Senador Aloizio Mercadante teve o cuidado ontem, dadas as interpretações diversas, de ler a nota em que mantivemos a posição de recomendar ao Presidente José Sarney que faça o licenciamento temporário para que, justamente em um ato de grandeza, de isenção, permita e, inclusive, colabore com a apuração completa dos fatos. Então, essa posição é mantida. É fato que, na nota, nós dizemos que a decisão cabe a ele, porque não se trata de uma votação em plenário para essa decisão, que é pessoal dele. Mas V. Ex^a tem consciência de que eu próprio, ainda ontem, consistente com a nota, disse em aparte ao Senador Pedro Simon essa posição, que é a da Bancada. Alguns talvez, na Bancada, não tenham exatamente essa posição, mas essa posição foi majoritária na Bancada. E assim procedemos. Eu próprio fiz a recomendação pessoalmente ao próprio Senador José Sarney de forma amigável, construtiva e respeitosa, como sempre procurei tratar aqui. Eu gostaria até, a propósito da nova informação que saiu hoje no jornal *O Estado de S. Paulo*, sobre a Fundação José Sarney, de registrar que recebi da Petrobras um esclarecimento a respeito, em que diz:

Sim, é fato que a Fundação José Sarney, que tem um projeto de preservação e recuperação de acervos bibliográfico e museológico, com base na Lei de Incentivo à Cultura, recebeu, com base na Lei Rouanet, patrocínio da Petrobras de R\$1.213.205,00, algo que, por exemplo, também foi objeto de patrocínio semelhante o Instituto Fernando Henrique Cardoso, que tem o objetivo de gerir, organizar, preservar o acervo de seu titular, oferecendo acesso público a um conjunto de documentos textuais, audiovisuais, bibliográficos, museológicos e, por exemplo, houve uma captação de recurso de natureza semelhante da ordem de R\$5.717.385,00 de patrocínio da Sabesp, bem como de outras empresas.”

Então, é algo que avalio que tenha sido feito da forma a mais adequada e correta porque eu conheço o Senador Fernando Henrique Cardoso e acredito que tenha sido feita com correção a administração desse recurso. Inclusive, há um novo valor proposto pelo Instituto Fernando Henrique ao Ministério da Cultura, ainda não aprovado, de R\$6.953.860,00. Então, são informações que dizem que precisamos, então, examinar com a devida cautela, sem já dizer que houve um desvio de recurso. No caso, portanto, da Fundação José Sarney, alerta a Petrobras para que se examine com o devido cuidado a informação que foi dada. Mas eu avalio como muito importante que possa o nosso Presidente José Sarney se dispor a colaborar para também serem apurados todos os fatos, seja este novo, sejam aqueles que, por exemplo, estão na representação do PSOL. Eu gostaria de transmitir a V. Ex^a uma outra informação relativa à iniciativa do Prefeito Gilberto Kassab, de seu Partido, que tomou a decisão semelhante à que eu propus que o Senado faça, de revelação completa de todos os salários dos servidores, que o Supremo Tribunal Federal, hoje, liberou a divulgação dos salários de servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo no sítio eletrônico da Prefeitura, por decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. Ele considera que permite o controle social e oficial sobre os gastos públicos: “A proibição da divulgação dos dados traz efeitos negativos para o exercício do controle das contas da Prefeitura”. E, por isso, ele resolveu liberar. Mas é interessante que a Comissão de Orçamento, hoje, aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vem a plenário, no Congresso, na próxima terça-feira, e um dos itens que constam da nova LDO é justamente a revelação da remuneração dos servidores dos três Poderes. Não vou precisar detalhar, mas isso virá para votação na semana que vem aqui no Senado. Enfim, avalio que este assunto vai ser bastante importante. Mas eu quero avaliar como... Quero até transmitir a V. Ex^a que eu devo viajar na terça-feira, dia 14, para estar fazendo palestra a convite da Instituição Internacional de Ciência Política – o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso será um dos oradores –, para falar sobre a perspectiva da renda básica no Brasil e nas Américas. Então, não poderei estar presente aqui na semana que vem porque estarei no Chile e na República Dominicana. Se estranharem minha ausência, é porque estarei em missão oficial do Senado, mas estarei acompanhando muito de perto e avalio que seja importante o entendimento entre a Oposição e a base do Governo para os próximos passos, para que o Senado possa se transformar e agir da forma a mais condizente com a aspiração do povo brasileiro em relação à nossa Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Eu me irmano a V. Ex^a nas manifestações de desejo de recuperação do nosso estimadíssimo Vice-Presidente José Alencar e quero, de forma muito rápida, dizer a V. Ex^a que, se a Sabesp e o Instituto Fernando Henrique Cardoso receberam recursos da Petrobras, nenhum dos dois está sendo acusado de malversação ou de utilização indevida dos recursos. Quem está sendo objeto de acusação – e eu lamento muito e desejo que a Fundação José Sarney tenha elementos para justificar a correção de procedimentos –, quem está sendo acusado não é nem a Sabesp e nem o Instituto Fernando Henrique Cardoso; lamentavelmente, é a Fundação José Sarney.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador José Agripino, creio que essa informação de que outras fundações, de que outros centros também recebem dinheiro da Petrobras, como sabemos, justifica ainda mais a CPI. Obviamente, todos vão ter o direito de ver como é que todas essas fundações, inclusive a citada pelo Senador Suplicy, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, recebem recursos e aplicam esses recursos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não há dúvida nenhuma de que vai ser a CPI que vai permitir apurar tudo isso. Agora, hoje há um fato concreto: sai hoje mais uma acusação contra o Presidente, não ex-Presidente, mas o Presidente do Senado. E nós estamos apenas, como disse o Senador Demóstenes, pedindo. Talvez esteja chegando o ponto de a gente dar um salto adiante. Podemos até não saber com clareza, mas temos que dar um salto adiante. Alguns interpretaram como algo tímido, negativo, a nota do PT de ontem. Eu não, eu interpretei como algo muito claro. O Senador Mercadante abriu dizendo: nós, todos os Senadores do PT – e aqui está o Augusto Botelho –, queremos que o Presidente Sarney se licencie, mas é um direito dele não fazer isso. É verdade, não precisava nem dizer porque é o óbvio. Nem sempre é necessário colocar o óbvio, aí mesmo não precisava. Mas se é uma opção dele, a gente começa a ficar amarrado por muito tempo, e este tempo está desgastando, como V. Ex^a falou há pouco, a nossa credibilidade. Algum passo adiante a gente vai ter que dar em algum momento, na próxima semana talvez, porque cada semana que passa é um desgaste que se multiplica por dois, depois por quatro, e vai crescendo numa razão geométrica a descrença da população conosco. Por isso, fico

satisfeito que o Presidente Sarney tenha convocado a reunião da Petrobras. Foi um gesto positivo dele que nós temos que dizer. Espero que essa reunião se faça e que se comece a trabalhar. Mas precisamos retomar a situação do Presidente Sarney aqui. Não dá para o Senado continuar funcionando, até porque tudo que for apurado não terá credibilidade enquanto ele for o Presidente em exercício.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Estou encerrando, Presidente Mão Santa.

Senador Cristovam, nós estamos vivendo um festival de denúncias. Todo dia é uma denúncia nova, que nos constrange a todos. A mim constrange muitíssimo e tenho certeza de que a V. Ex^a também. Agora, a instituição tem que estar preparada para respostas. Por exemplo, a posição de V. Ex^a é clara. V. Ex^a se irmana aos membros do seu Partido, o PDT, que se irmanam aos membros do Democratas, que se irmanam aos membros do PSDB e aos membros do PSOL para propor que o Presidente da Casa se licencie a bem das investigações isentas, acreditadas.

O PT apresentou uma nota em que pede a licença e se desculpa em seguida. Desculpe-me, mas a leitura é essa. Não nos resta nenhuma outra alternativa senão, em nome da credibilidade da instituição, que todo dia tem assistido a denúncias renovadas – não sei qual pode ser...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ... a denúncia que pode vir amanhã ou depois de amanhã – que o Conselho de Ética, que é um órgão próprio da instituição, esteja habilitado para deliberar.

Por isso, eu acho que se impõe que, na próxima semana, antes do recesso, esse Conselho de Ética esteja apresentado à Casa, tenha se reunido e eleito seu Presidente, para defender a transparência, a dignidade e a respeitabilidade do Senado Federal. É o que propomos e é o que vamos fazer, Sr. Presidente.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, quero um aparte só.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu gostaria de compartilhar de todas as preocupações que o senhor manifestou de forma clara e transparente. Nós vivemos uma situação que – tenho repetido – é insustentável. Só não vê quem não quer. Só não se tomam as medidas necessárias porque aqui, muitas vezes, é mais cômodo deixar uma situação se arrastar indefinidamente até que a credibilidade da Casa, como aconteceu há dois anos, esteja no fundo do poço, na sarjeta. Então, com a responsabilidade coletiva que temos, entendendo

isso inclusive com base na própria constatação do Presidente Sarney de que a crise não é dele nem da Mesa, mas do Senado, cabe a nós tomarmos as medidas saneadoras. Num primeiro momento, propus a formação de uma comissão especial de investigação. A Mesa ignorou solenemente. Diante disso, o PSOL propôs uma representação para ser enviada ao Conselho de Ética na semana passada, representação essa que requer a devida e imediata instalação do Conselho de Ética. Concordo com o senhor: a reunião deve ser convocada para a próxima semana, última semana de trabalho antes do recesso, para definir o seu Presidente e o Relator ou Relatora para cuidar da representação oferecida por nós e transformar a denúncia apresentada pelo Senador Arthur Virgílio, do PSDB, também numa representação no âmbito do Conselho. Portanto, é imperioso investigações para aprofundar e desvendar o conjunto de denúncias, porque todo dia há algo novo, triste. Creio que o caminho mais correto, Senador Agripino, cheguei a defender e dizer para o senhor, seria a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou com o requerimento aqui, aberto, à disposição de todos. Acho que esse é o remédio mais duro, mais amargo, mas talvez venha a se transformar no remédio necessário. Pelo andar dos fatos, por sua gravidade, talvez esse seja o caminho a ser adotado. Quando a crise atingir determinada intensidade, determinado grau, talvez seja imperioso seguir esse caminho. Antes disso, ontem, houve uma reunião representativa, na qual o senhor me disse não pôde estar presente, porque foi avisado na última hora, mas eu tenho certeza de que o encaminhamento ali tomado tem o apoio de V. Ex^a. Foi no sentido de que elaboremos uma bem robusta e consubstanciada representação ao Ministério Público Federal, relatando todos os fatos que ocorreram no último período, para que se tenha transformado numa investigação única de tudo o que ocorreu aqui, dos contratos, dos atos secretos, do nepotismo. Enfim, a ideia é de que, nessa representação, reúnam-se todos os partidos com representação nesta Casa. Todos estão convidados a participar, e, eventualmente, o Partido que não aderir a essa representação, os Senadores que assim desejarem podem assinar. Eu creio que esse é mais um caminho concreto para avançarmos nesse processo de investigação, de esclarecimento das respostas que precisamos oferecer à sociedade brasileira. No geral, concordo com a avaliação feita por V. Ex^a. Creio que devemos trilhar este caminho: Conselho de Ética para examinar as representações oferecidas; representação na Procuradoria da República para investigar de forma ampla tudo o que acontece aqui. E, se esses instrumentos não forem capazes de dar conta de todas as tarefas de esclarecimento, de

investigação, de identificação de responsáveis pelos crimes aqui cometidos, que o último instrumento seja aquele que para nós estava na hora, mas respeito a decisão de todos que aqui nos disseram que não era o momento, que esse era um instrumento incendiário. Eu creio que não, porque o Congresso já fez isso outras vezes, mas respeito devidamente o andar dos fatos, a interpretação que cada um a eles oferece, e espero que possamos tomar o melhor caminho para fazer a faxina que o Senado precisa e a Nação espera. Muito obrigado a V. Ex^a. Parabéns e cumprimento-o pelo seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Nery. A proposta que V. Ex^a apresenta é a que eu anunciei como uma iniciativa que tomarei junto à minha Bancada – evidentemente que meu Partido age sempre interpretando o sentimento dos seus integrantes. Reunirei a Bancada, mas a proposta que farei será exatamente esta: de fazermos uma representação ao Ministério Público contendo todas as denúncias que já foram feitas ou que venham a ser feitas, para que, além da sindicância interna, o Ministério Público, com a isenção que lhe é própria, possa fazer a investigação e apresentar à sociedade brasileira uma conclusão, para que fique claro inclusive, Senador Nery, uma coisa que a mim incomoda. As pessoas, na rua, ficam se indagando: são 81 Senadores. É um mundo de distorção, de bandalheira, de coisa errada denunciada. Será que esses Senadores não sabiam?

As pessoas não sabem que os Senadores não tomam conhecimento de muitos daqueles fatos que são denunciados. Então, uma investigação dessa natureza vai mostrar, pelas suas conclusões, quem sabia, quem não sabia, quem é culpado, quem não é culpado, e quem é culpado que culpa tem e que pena deve receber, seja funcionário, seja Senador.

Acho que é importantíssimo passarmos a limpo e darmos uma explicação à opinião pública e à sociedade sobre os atos do Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 307, de 2009**, do Senador João Pedro e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 40 anos de fundação do Serviço Geológico do Brasil, em 10 de novembro do corrente.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora, como orador inscrito, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Ele representa o PMDB, o Acre, e é o Parlamentar que mais se aproxima, pelo saber jurídico, a Rui Barbosa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PDMB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Quem dera, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, quero falar hoje, mais um vez, rapidamente sobre a situação de vida da corporação Polícia Militar do meu Estado. Há problemas que demandam soluções. Vou ler inclusive um *e-mail* que recebi de um dos policiais militares do Estado, que relata, até com muita emoção, o seu ponto de vista, o que se passa naquela corporação.

Mas antes eu queria, Senador Mão Santa – e é providencial inclusive a presença do Senador Heráclito, nosso 1º Secretário –, antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, eu queria dizer, Senador Heráclito, que hoje ocorreu um fato que me preocupou sobremaneira.

No início da tarde, fui a uma consulta oftalmológica, aqui no Serviço Médico do Senado e senti, Senador Heráclito, o quanto o que se passa aqui tem repercutido no meio do corpo funcional. Eu senti, pela conversa de médicos que me abordaram, enfermeiros, enfim, das pessoas que se dedicam ali a trabalhar naquele setor, o medo em razão de alguns fatos que foram tratados aqui. Aqui se verbalizou, claramente, dia desses: “Ah, vamos acabar com o Serviço Médico do Senado. Isso é um privilégio (...)”.

Senador Heráclito, eu quero dizer que não me sinto um privilegiado quando eu sou assistido lá no setor médico do Senado, porque eu recolho mais de R\$3,5 mil por mês à Previdência Pública. Os servidores também que são assistidos no Serviço Médico do Senado, por sua vez, também recolhem à Previdência Pública. Portanto, aquilo ali não é um privilégio de ninguém.

Eu senti dos servidores... Olhem... Há problemas a serem resolvidos e equacionados no Senado? Claro que há, todos nós sabemos, Senador Mão Santa. Agora, a gente não pode é usar de terrorismo aqui nesta Casa. O corpo funcional está apavorado. E nós, que convivemos há tanto tempo aqui, Senador Mão Santa, sabemos o quanto esse corpo funcional é de qualidade no Senado Federal. Se alguns atravessaram aquela ponte tênue que obriga todo servidor a ser correto e tal, que se apure, que se puna. Agora, o que a gente não pode, Senador Mão Santa, é usar desses expedientes que eu diria até terroristas. O pessoal está lá apavorado!

Senador Nery, imagine a gente desativar um setor que atende por mês milhares de pessoas, eu diria centenas de pessoas. Pedi, inclusive, dados. Vou recorrer ao Senador Heráclito. Pedi dados, estou recolhendo dados para que a gente tenha uma avaliação fria, correta, do que está acontecendo. Aquele setor, Senador Nery, se for desativado... Todas as pessoas que são atendidas por aquele setor, ambulatório, serviço de raio-X etc., irão todas para a rede pública de saúde, que já está "por aqui", como diz o outro. A gente precisa pensar nisso. Se desativarmos o Serviço Médico do Senado, imaginem o impacto que sofrerá, Senador Mão Santa, o plano de saúde dos servidores desta Casa.

Acho que a gente precisa corrigir o que está errado. Agora, quanto ao que funciona há tanto tempo de forma excelente nesta Casa, temos de ter o maior cuidado, porque a gente intranquiliza um número grande de servidores, Senador Adelmir, assim, de forma gratuita. As pessoas estão intranquilas. Senti hoje, Senador Demóstenes. Fui a uma consulta, fui atendido com a maior presteza. E, ao sair, fui abordado por médicos e enfermeiros apavorados com a notícia que saiu daqui do plenário de que vamos fechar, vamos acabar. Acho que a gente tem de acabar algumas coisas, alguns privilégios, consertar o que está errado. Agora, vamos ser serenos, vamos ter serenidade, vamos tratar isso com... inclusive, fazendo as contas. Eu acho que é hora até de fazer conta. Não é? Será que é um privilégio inaceitável a gente ter um serviço médico? O Supremo Tribunal tem, o Palácio do Planalto tem, todos os órgãos públicos têm, Senador Mão Santa. Será que, por estarmos no meio de uma crise, só o Senado tem que fechar o serviço médico?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Heráclito, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Isso decorre um pouco daquela nota que o PT distribuiu ontem aqui, por meio do discurso do Senador Mercadante. Eu também me assustei. Transformar o Serviço Médico em Emergência, acabar com o ILB, acabar com o Interlegis, e por aí afora. É uma política de terra arrasada, e acho que não seja esse o caminho. E nem é intenção da atual Mesa acabar com o Serviço Médico. Ao contrário, nós devemos é fortalecê-lo. Eu concordo exatamente com V. Ex^a. Esse serviço presta atendimento a servidores e a Senadores, ativos e aposentados. É uma distorção que está havendo, e veja o clima que se está criando. Mas esse é um clima artificial. Nós tomamos uma medida, a Mesa tomou uma medida, obrigada até pelo Tribunal de Contas, com relação ao

vale-refeição dos aposentados. A Mesa anterior aumentou para vinte...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Dos terceirizados, não é?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sim, dos terceirizados. Então, temos que reduzir, por orientação do próprio Tribunal, esses valores. Mas esses valores serão reduzidos para os próximos contratos. Eu recebi mais de três mil correspondências de terceirizados aflitos, preocupados com essa medida. As pessoas estão fazendo também um pouco de terrorismo, maldade. Isso que V. Ex^a acaba de dizer é um terrorismo que não leva a lugar nenhum. Eu não entendi nada quando comecei a receber um volume grande de correspondências. Primeiro, é uma decisão da Diretoria Geral, mas mandaram para mim, tudo bem, eu assumo. Agora, não explicaram o que foi a medida. A medida foi para atender uma determinação do Tribunal de Contas, valendo para os próximos contratos. Esse caso mesmo, essa proposta feita ontem, anunciada aqui pelo Senador Mercadante, eu acho que não é uma proposta própria de um partido de trabalhadores. Mas, infelizmente, nós estamos vivendo um clima de terra arrasada. Paciência. O que nós podemos fazer? Só lamentar. Eu concordo plenamente com V. Ex^a. Agora, não existe na Mesa nenhum estudo no sentido de enfraquecer o Serviço Médico. Muito pelo contrário.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu fico muito satisfeito, Senador Heráclito, em ouvi-lo, porque... Senador Arthur, eu estava relatando aqui que eu fui a uma consulta agora à tarde no Serviço Médico do Senado e, ao sair, os servidores, médicos e enfermeiros, se mostraram apavorados com a notícia que circulou aqui no plenário de que vamos fechar o serviço médico.

Eu estou dizendo: olha, a gente precisa corrigir coisas erradas nesta Casa. Agora, temos de agir com serenidade, com lucidez, para a gente não causar mais problema do que o que a gente quer resolver. As pessoas estão apavoradas! Isso é terrorismo! Os servidores estão apavorados. É necessário que este Plenário, as Lideranças tenham serenidade, façam interlocução com a Casa, seja com quem for, com os servidores, e esclareçam a situação.

Vamos corrigir distorções, defeitos, vícios instalados nesta Casa, mas com muito cuidado para não causar esse clima de caça às bruxas. Entendeu, Senador Arthur Virgílio? Acho que o caminho é esse. Não devemos intranquilizar mais do que já estão os nossos servidores, o pessoal desta Casa, que, tão diligentemente e gentilmente, nos servem há tantos anos!

Vou voltar a esse assunto. Estou pedindo inclusive informações, estatísticas de quantas pessoas

são atendidas ali. E ninguém é atendido... aquilo não é privilégio, não! Todos nós recolhemos à Previdência pública, Senador Mão Santa. Quando sou atendido lá, não estão me dando nenhum privilégio. Estou sendo atendido porque existe o serviço e eu recolho à Previdência pública. Não é privilégio de ninguém, nem meu, nem dos servidores, nem de seus dependentes.

Senador Arthur, V. Ex^a quer se referir a esse assunto?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Geraldo, apenas para dizer que temos que ver como punir a minoria de funcionários que praticaram corrupção na Casa e preservar a maioria, de pessoas decentes, que honram os contracheques que recebem no fim do mês.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – É claro! Com absoluta certeza. Essa é a minha tese também. Não podemos convulsionar a Casa por causa de um pequeno número de servidores que ultrapassaram a linha do admissível.

Mas, Senador Mão Santa, como eu disse, vim à tribuna hoje e vou ler inclusive um *e-mail* aqui rapidamente. Estou me esforçando para ser o mais breve possível.

Situação vivida pela corporação da Polícia Militar no meu Estado. Um dia desses vim aqui e advoguei a aprovação, o mais rápido possível, na Câmara e aqui no Senado, da chamada PEC 300, que estabelece, como fizemos no campo da educação, patamares de remuneração do policial militar em todo o País, unifica, estabelece um piso salarial para os policiais militares de todo o País. Por conta desse pronunciamento, recebi um *e-mail*, dentre muitos que recebi. Este, de um cidadão que é policial militar no meu Estado. Ele diz aqui, rapidamente... Ele me pede, no final, para não dizer o nome dele, porque lá no Estado a coisa é complicada. E, pelo texto dele, V. Ex^a vai compreender, porque ele pede que eu não diga aqui o nome dele:

Sou policial militar no nosso Estado do Acre. Estava eu olhando os jornais hoje, pela manhã, e vi uma matéria falando de um pronunciamento seu em favor dos militares estaduais (Policiais e Bombeiros Militares), referente ao apoio da PEC 300.

Senador, a aprovação dessa PEC pode ser o primeiro grande passo do Brasil rumo a uma verdadeira mudança na segurança pública, pois temos visto que os Governos Estaduais não têm interesse nessa mudança. Sou sincero em dizer que fiquei muito triste em ver que nenhum representante do meu Estado havia se manifestado a favor dessa PEC, como também da manifestação PACÍFICA que aqui

[lá no Acre] foi feita pelos militares estaduais. Enquanto nenhum Parlamentar do meu Estado se manifestou, o Deputado Federal Capitão Assunção, tem se manifestado frequentemente nos defendendo e questionando a forma como se deu a prisão do Major Rocha”.

Houve um Major, lá, que cumpriu “cana”, como se diz, prisão.

Gostaria, Senador, que Vossa Excelência abraçasse essa causa.

Eu sempre assisto a TV Senado e vejo como o senhor tem o respeito e a credibilidade dos seus Pares....

Caro Senador, gostaria de deixar ao senhor uma proposta de projeto que pudesse acabar com o militarismo nas polícias, deixando o militarismo apenas para quem de direito que é o Exército brasileiro. Senador, é impossível se ter uma segurança pública de vergonha com uma polícia que tem um treinamento militar para lidar com uma sociedade civil. O policial militar é maltratado, ameaçado dentro dos quartéis, não tem direitos constitucionais, como é dado a todo o cidadão brasileiro, como, por exemplo, o direito de expressão; não possui direitos trabalhistas, como as demais classes, ou seja, é discriminado e, além do mais, é mal remunerado. O policial militar, Senador, é preso, disciplinarmente, por qualquer motivo, basta seu superior querer. Todo cidadão é inocente até que se prove em contrário. O militar estadual é o contrário, ele é culpado até que ele prove inocência, sendo preso e somente depois irão ver se é culpado ou não. Dessa forma, Senador, é impossível que o policial militar, que é maltratado, discriminado, calado por regimentos que datam da ditadura militar, preste um bom serviço à comunidade. Todos esses problemas que ele sofre, com certeza, se refletirão nos seus serviços nas ruas. Portanto, Senador, a desmilitarização ou a unificação das polícias se faz necessário de forma urgente. Nessa classe, hoje, não se fala em autoestima, pois essa é uma palavra que o policial militar desconhece. Para o senhor ter uma idéia, o Governo do nosso Estado propôs um aumento salarial, onde o aumento do Soldado [e aqui eu peço a atenção, Senador Mão Santa] é de R\$124,00 e o do Coronel, que é contra as reivindicações salariais, é de R\$2.200,00 [a proposta que o Governo fez de reajuste da remuneração da Polícia Militar], ou seja, só o aumento do Coronel é maior do que o salá-

rio de um Sargento com 15 anos de serviço. Faça uma pesquisa para que o senhor tenha a verdadeira ideia da insatisfação dessa classe, que tem dado sua vida em prol de outras vidas e tem sido massacrada por isso.

A Polícia Militar, como ele diz aqui, do Estado do Acre, um dia desses, fez uma manifestação pacífica. Por essa manifestação, esse Major Rocha foi preso por ter sido identificado como um dos líderes da manifestação.

A corporação, no seu intestino, está convulsionada. Isso se reflete, inclusive, na questão da segurança pública do Estado. Diariamente, assaltos e crimes em quantidade surpreendente têm ocorrido, principalmente na capital, Rio Branco, e no interior do Estado também.

O que esse militar diz, Senador Mão Santa, em outras palavras, é que disciplina não é sinônimo de truculência ou autoritarismo. É claro que a tropa tem que ter disciplina. É uma força auxiliar do Exército. Nesse ponto, ele está equivocado. Mas disciplina não significa truculência e autoritarismo. Vivemos tempos de plena democracia. Creio que é inadmissível o que se passa, segundo relatos que recebo. Estou aberto a quem do meu Estado quiser se manifestar. Leio aqui as manifestações que chegarem, inclusive contrárias a essa posição – e acho que é o nosso papel também.

E para encerrar, Senador Mão Santa, quero lembrar aqui a fala que eu ouvi há cerca de três ou quatro dias pela TV Bandeirantes, de um Coronel, Comandante de um Batalhão da Polícia Militar, lá no Rio, que deu ordem de prisão a um Soldado que havia espancado um jovem de 14 anos, da forma mais violenta. E o Coronel, ao saber disso, deu ordem de prisão ao Soldado. Reuniu a tropa e fez um sermão que eu achei a coisa mais fantástica do mundo.

Eu estou atrás dessa gravação, porque eu achei, Senador Dornelles – lá na sua terra –, a fala desse Coronel uma coisa fantástica. Ele se dirige à tropa sem arrogância, mas ele diz: “Olha, nós precisamos tratar bem as pessoas, são seres humanos. Nós precisamos ganhar a simpatia da população. É inadmissível que agridamos um jovem, seja ele criminoso ou não. Se cometeu algum delito vamos recolhê-lo, vamos prendê-lo, mas é inadmissível que saíamos por aí agredindo as pessoas”.

Eu achei fantástica a fala do Coronel. Tranquilo, sem se exaltar Senador Mão Santa, mas ele disse aquilo que deve ser o comportamento de todo o policial militar. Respeito à população que serve e que paga o seu salário, dureza com o crime, mas sem ultrapassar aquela linha que divide o combate ao crime do próprio

crime, porque quando você ultrapassa você passa a cometer crime também.

Portanto, Senador Mão Santa, é algo que me preocupa, notadamente, no meu Estado. Vou, sim, continuar advogando a aprovação da PEC 300, porque acho que é um passo importante você estabelecer um teto para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros de todo o País, para que a gente tenha uma Polícia Militar cada vez melhor, um Corpo de Bombeiros cada vez melhor, servindo cada vez melhor à população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, neste momento, Senador Mão Santa, e repito: estou aberto para receber *e-mails*, manifestações de quem quiser opinar sobre essa questão ou outras questões. Aqui, reproduziremos e comprometo-me a fazer isso, para que a população, através dos seus representantes, tenha voz neste Parlamento.

Senador Mão Santa, muito obrigado pelo tempo a mim destinado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento o Geraldo Mesquita que mostrou suas preocupações com a assistência médica do Senado e preocupações maiores ainda quanto ao grande desnível de salário entre os oficiais graduados da Polícia do Acre e os soldados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até para fazer justiça, recebi o seguinte comunicado do Sr. Márcio Magalhães do serviço técnico da TV Senado. Ainda há pouco, eu reclamava, pessoas que estavam me ouvindo reclamaram que o meu áudio não estava saindo corretamente. Então, aqui vem a explicação, à qual dou pleno crédito, porque conversei com toda a direção da TV Senado que me procurou.

Eis a matéria, que passo a ler para que fique consignada nos *Anais da Casa*.

Estamos com um sério problema com a NET: quase todos os dias, o nosso sinal fica sem áudio. Sempre que isso acontece, verificamos que os outros canais da NET estão normais, ou seja, o problema é somente com o áudio da Tv Senado.

Fazemos reclamações junto à central técnica deles e os técnicos responsáveis nos informam que estão providenciando a normalidade do sinal, sem dar detalhes do que realmente está acontecendo.

Acho que deveriam nos dar o mesmo tratamento dado às outras emissoras, visto

que somente a nossa está sendo prejudicada. Fazer manutenção com Plenário no ar é falta de responsabilidade, no mínimo.

Passo este e-mail somente para esclarecer a todos o que realmente está acontecendo e que não depende deste Serviço a solução para o problema.

Atenciosamente, – Márcio Magalhães, Serviço Técnico – TV Senado.

Ou seja, então nada parecido com aquilo que seria temível, como censura ou algo reprovável desse gênero. Portanto, faço questão de registrar o meu respeito pelos profissionais da TV Senado.

E faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, um requerimento de Voto de Aplauso ao Maestro Nivaldo Santiago pelo transcurso do seu 80º aniversário, a ser comemorado no dia 14 de julho de 2009, juntamente com o lançamento do livro *Nivaldo Santiago, uma Amazônia de Música*, em que a jurista amazonense Auta Madeira descreve a vida e a trajetória desse importante músico amazonense, hoje radicado em Bom Despacho, Minas Gerais.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos *Anais do Senado* voto de aplauso pelo transcurso dos 80 anos de vida do maestro amazonense Nivaldo Santiago, ensejo em que, na cidade mineira de Bom Despacho, simultaneamente, com justas comemorações em Manaus, será lançado livro com biografia escrita do amazonense, que, ainda hoje em plena atividade, honra a cidade de Manaus e o Estado do Amazonas através de notas musicais.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, bem como da Jurista amazonense e autora da biografia do maestro, Dr^a Auta Madeira, radicada em Brasília.

Se possível fosse, o voto de aplauso ora requerido não seria formatado com palavras e, sim, com acordes musicais. O homenageado mereceria a honraria. Ele completa 80 anos de vida no dia 14 de julho de 2009 com justas comemorações em Manaus, sua terra, e em Bom Despacho, no Estado de Minas, onde atualmente vive e trabalha.

A Dr^a Auta, além de se revelar excelente biógrafa, põe em evidência cativante humildade ao assinalar que o texto editado, de sua autoria, é uma “singela biografia”. Singeleza e simplicidade são características das pessoas de alma aberta, como o Maestro, que dedica todo o seu tempo à configuração de notas musicais, lançadas em pautas, e que, depois, na leitura, transformam-se em sons.

Em Manaus, a homenagem a Nivaldo começou ontem, 8 de julho, num espetáculo com o Coral João

Gomes Júnior, no Teatro Amazonas, além de missa na Catedral em ação de graças pela data natalícia do notável músico, coincidente com o 53º aniversário do Coral.

Em Bom Despacho, em Minas Gerais, paralelamente a outras manifestações de regozijo, haverá o lançamento do livro da jurista Auta. Esse livro é prefaciado pelo compositor e talentoso cantor amazonense Célio Cruz e tem apresentação de Robério Braga, Secretário de Cultura do Estado do Amazonas. A ficha catalográfica do livro é da bibliotecária amazonense Renée Vaz Nina.

Requeiro este Voto de Aplauso com profundo sentimento de aconchego ao maestro Nivaldo. Conheço de perto toda a sua trajetória cultural e – agora fala o filho – conservo na memória a presença do maestro em missa celebrada não faz muito tempo em memória de meu pai, Senador Arthur Virgílio Filho. O Maestro Nivaldo Santiago, além de coordenar a parte musical daquela solenidade religiosa, foi quem a conduziu, ao ser ali apresentados tocantes e maravilhosos acordes musicais.

Nivaldo Santiago, por todo esse valor e por todo esse afeto, é merecedor da homenagem que ora proponho ao Senado da República, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, na homenagem que deveremos prestar a Nivaldo Santiago.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu queria só corrigir. No original diz assim: “Honra o Estado do Manaus”. É “honra o Estado do Amazonas”. Queria que isso ficasse corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu acho que é porque ele tem essa presença da arte tão grande, e Manaus, através do Teatro Amazonas, que é em Manaus, simboliza a arte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço até que diga assim: “Honra a cidade de Manaus e o Estado do Amazonas”. Fica até mais completo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido nessa justa homenagem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E convidamos agora Augusto Botelho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ainda, Sr. Presidente, se me permite. Senador Augusto Botelho, é uma coisa importante.

Uma figura muito querida nossa está travando uma luta pela sua vida. Já foi vitorioso tantas vezes, dele não dá para se duvidar de nada. Mas trava uma luta muito dura e optou, por vontade própria mesmo,

estando no Rio de Janeiro, ao se sentir doente, por não ficar no Rio nem ir para São Paulo. Foi para Manaus e lá se instalou no Prontocor, hospital que pertence a um grande amigo seu. E, hoje, soube que um grande amigo desse nosso amigo obteve do Governador do Estado uma UTI individual no Hospital Francisca Mendes, para que ele, que está plenamente lúcido, não fique vendo aquilo que os que não estão lúcidos não sentem: morte todo dia, aquele clima de horror.

É um quadro bastante grave, mas sua família está muito unida, seus amigos estão orando. E como é uma figura querida do Senado e querida do País, e muito querida no Amazonas, porque lá não se conta a história do Amazonas de 1956 para cá, ou seja, já se vão cinquenta e três anos, não é isso? Nesses últimos cinquenta e três anos ninguém pode estudar a história do Amazonas sem se referir a esse homem, que vive uma situação dura, realmente dura. Assim como desejo saúde ao Vice-Presidente José Alencar, eu me refiro aqui ao nosso Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Gilberto Mestrinho é um patrimônio e eu quero dizer e testemunhar aqui a felicidade de ter convivido com ele. Na intimidade, pela sabedoria que ele encarnava, eu o chamava de mestre, mestrão. Ele devia ser chamado era de mestrão.

Agora, com a palavra continua a Amazônia, mas é Roraima, representada tão bem pelas virtudes deste extraordinário médico que se transformou em Senador da República, Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria também de apresentar os meus votos de recuperação ao Senador Gilberto Mestrinho, que me orientou muito na Comissão de Orçamento e aqui dentro desta Casa também, e com quem eu convivi por quatro anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este egrégio Plenário deverá apreciar, em breve, o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2009, que aprova o ingresso da Venezuela no Mercosul. A matéria ainda depende de aprovação no âmbito da Comissão de Relações Exteriores, da qual sou suplente, e que, aliás, promoveu hoje mais uma audiência pública para debater importantes aspectos técnicos e políticos relacionados com o Protocolo de Adesão.

Trata-se, Presidente Mão Santa, de uma decisão que envolve questões delicadas para todos os Estados membros do Mercosul e mesmo para a Venezuela, hoje na condição de membro em processo de adesão. Mas trata-se, também, de uma medida que pode significar um marco no processo de integração e de desenvolvimento de todos os países do continente,

com impacto direto na economia da minha região, a Região Amazônica.

Os números citados na Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, quando do encaminhamento da matéria ao Presidente da República, em dezembro de 2006, não deixam dúvidas: “A adesão de um novo membro é importante marco para o aprofundamento do processo de integração da América do Sul. Com a adesão da Venezuela [diz o documento], o Mercosul passa a constituir um bloco com mais de 250 milhões de habitantes, área geográfica de 12, 7 milhões de quilômetros quadrados, PIB equivalente a 76% do PIB da América do Sul e comércio superior a 300 bilhões de dólares”.

É importante observar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, nas atuais circunstâncias, com o avanço dos processos de globalização econômica e de avanço tecnológico, a consolidação de blocos como o Mercosul pode ser vital para a preservação das economias nacionais. A Venezuela, não custa lembrar, tem uma importância econômica e estratégica no cenário internacional, especialmente em função do seu papel de grande produtor e exportador de petróleo.

Em relação ao Brasil, os interesses de ambos são complementares, e as relações diplomáticas têm um histórico de cordialidade.

Com 2.200 quilômetros de fronteira comum, o Brasil e a Venezuela jamais se envolveram em disputas territoriais. Pode-se, ao contrário, perceber aí um fator de estreitamento das relações bilaterais, pois se trata de uma região de baixa densidade demográfica e de difícil acesso, cuja ocupação regular interessa a ambos os países.

Em seu primeiro Parecer sobre o Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul, em 2007, o ilustre Deputado Dr. Rosinha, relator da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, destaca a necessidade, compartilhada pelo Brasil e Venezuela, de povoar e desenvolver a Região Amazônica e, portanto, a área fronteira.

“De um lado” – diz o ilustre relator –, “o Brasil tem um Programa Calha Norte, que foi posteriormente complementado pelo Sipam e pelo Sivam. De outro, a Venezuela tinha o Prosessur, com os mesmos objetivos estratégicos. Essa necessidade compartilhada por Brasil e Venezuela fez surgir planos bilaterais de integração energética, com o intuito de enfrentar os gargalos de infraestrutura para o desenvolvimento de suas fronteiras amazônicas”.

Desde então, os dois países vêm celebrando acordos de interesse comum, como, por exemplo, na área de eletricidade, para fornecimento de energia venezuelana ao extremo norte brasileiro. Essa aproxima-

ção tem sido sucessivamente consolidada por diversos governantes dos dois países, como se pode inferir do *Protocolo de La Guzmania*, assinado pelos Presidentes Itamar Franco e Rafael Caldera e consolidado no governo Fernando Henrique. “Deve-se ter em mente” – observa Dr. Rosinha em seu parecer já citado – “que o adensamento das relações diplomáticas bilaterais e os passos para integrar a Venezuela ao Mercosul continuaram celeremente no último governo de Fernando Henrique Cardoso, após a eleição do atual presidente Hugo Chávez.”

Apesar dos receios de determinados segmentos da sociedade brasileira, não acredito que eventuais atitudes polêmicas do governo Chávez possam pôr em risco o ingresso da Venezuela nesse grupo, bastando lembrar que o país vizinho, tendo aderido ao Protocolo de Ushuaia, comprometeu-se desde então a cumprir as chamadas “cláusulas democráticas do Mercosul”. Não fosse assim, Sr. Presidente Mão Santa, acredito que os governos da Argentina e do Uruguai não teriam endossado o ingresso do quinto Estado nessa comunidade. Vale lembrar, ainda, que desconfianças passageiras não podem impedir a consecução de projetos de longa maturação. Os governos são passageiros, enquanto os acordos entre nações são duradouros, são celebrados não em função de circunstâncias políticas, mas de interesses comuns de longo prazo.

Isto posto, devo dizer que o ingresso da Venezuela no Mercosul não é uma idéia desprovida de fundamentos. Ao contrário, embasa-se em interesses comerciais e estratégicos bem definidos. O Comunicado Conjunto Brasil-Venezuela, assinado pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez, em junho do ano passado, define várias áreas de atuação de interesse comum, como cooperação industrial, agrícola, energética, educacional, ações de âmbito social e programas de desenvolvimento da Amazônia. Na área agrícola, por exemplo, a Embrapa poderá dar ao país vizinho uma contribuição significativa, com fornecimento de tecnologia, além de sementes e cultivares por ela pesquisados, para incrementar a produção venezuelana de soja, cítricos e mandioca.

Já no que concerne à energia, a Venezuela já fornece ao extremo norte brasileiro parte de sua produção hidrelétrica, pois seus rios, correndo em regiões de planalto, tem quedas d’água com potencial de aproveitamento superior aos da Planície Amazônica. Roraima já recebe energia elétrica da Venezuela desde 2001. Até 2001, era uma tristeza para o povo da minha terra queimar televisões, aparelhos, em função das oscilações de luz de fornecimento a diesel. Hoje, já temos uma luz estável. Ainda existem alguns pro-

blemas, quando chega o inverno, por causa dos raios na rede, mas isso será contornado.

Outro acordo, Sr. Presidente, pelo qual tenho lutado incessantemente, é o que pode trazer grandes benefícios para o Estado de Roraima. Já vai trazer. E vai trazer para o Amazonas também o ano que vem. É o que prevê a disponibilização da rede venezuelana de fibra ótica, o que equivale a dizer acesso à Internet de alta velocidade de Roraima.

Atualmente, Roraima e o Estado do Amazonas utilizam a conexão via satélite. Ao contrário do que acontece nos demais Estados da Federação, a população de Roraima e do Amazonas tem um acesso lento, limitado e precário à rede Internet, com prejuízos para o desenvolvimento econômico e com impacto negativo no sistema de ensino. Entretanto, a Internet de banda larga logo poderá ser acessada por meio de rede de fibra ótica, ainda este ano. Já existe no Linhão de Guri, que é a linha que traz energia da Venezuela para Roraima, para Boa Vista. Para isso, um entendimento entre os governos brasileiro e venezuelano já foi acertado. A *Oí* está prestar a iluminar a rede ótica. A rede ótica chegará até Boa Vista, irá até Caracas. A Venezuela tem quase 27 mil quilômetros de fibra ótica espalhada pelo seu país; de Caracas, irá pelo mar, até Fortaleza, e nós entraremos no Brasil através de Fortaleza. Sairemos de Roraima para a Venezuela, entramos por Fortaleza, entramos no Brasil e entramos no mundo também por esta rede.

Dada importância da comunicação instantânea no mundo moderno, há anos venho lutando para que a população do extremo norte brasileiro possa dispor da Internet de banda larga por fibra ótica. Para isso, tenho mantido contatos com os dirigentes da Eletronorte, com os Ministros das Comunicações, das Minas e Energia e das Relações Exteriores, além de autoridades estaduais. Tenho conversado também com autoridades venezuelanas, como o Embaixador Julio Garcia Montoya, que me informou estar a rede de fibra ótica da Venezuela já iluminada até Santa Elena de Uairén, fronteira com Brasil há quase três anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os procedimentos que visam o ingresso da Venezuela no Mercosul estão bem adiantados e tramitam sem sobressaltos. Nossas economias e nossos estágios de desenvolvimento, em muitas áreas, são complementares. O acordo para a utilização da Internet de banda larga, que trará grandes benefícios para a Região Norte, é apenas uma delas. Assim, quero manifestar minha posição favorável ao ingresso da Venezuela no Mercosul e também a minha convicção de que, quando chegar a este colendo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de

2009, merecerá a aprovação de todos os meus Pares – provavelmente a aprovação unânime.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa, pela oportunidade que V. Ex^a me dá de falar agora neste momento, em que estou me retirando para viajar para a minha terra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o Senador Augusto Botelho, que defende a presença da Venezuela no Mercosul. Eu apenas lembraria que, historicamente, o País tinha mau relacionamento com os vizinhos. Isso melhorou quando o Presidente da República José Sarney se aproximou de Alfonsín. E aí, nesses dois mais importantes países, houve uma boa convivência entre esses dois grandes estadistas, e coincidentemente renasceu a democracia na Argentina, através de Alfonsín, e renasceu a democracia no Brasil, através do Presidente Sarney.

E, como último orador, vai usar da palavra, como Líder do PSOL, José Nery.

Apenas eu queria dar uma informação, porque houve um erro meu. Falando sobre a Mesa Diretora, eu tinha anunciado que a Patrícia Saboya já tinha se licenciado, e a sua vaga da Mesa Diretora seria preenchida pelo primeiro suplente, que é o César Borges. Ela não se licenciou ainda. Eu apenas estava tecendo um comentário sobre como funciona a Mesa Diretora, quer dizer, são sete Senadores, dirigidos pelo Presidente Sarney, e quatro suplentes. Quando um se ausenta, é convocado o suplente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr^{as} e Srs. Senadores, por várias vezes tenho ocupado esta tribuna para denunciar a verdadeira operação desmonte da legislação ambiental de nosso País. É uma ação orquestrada e que reúne interesses tão inconfessos quanto poderosos. Ao mesmo tempo, em diversas oportunidades, reiterarei que, em contrapartida, cresce a resistência e a indignação dos povos da floresta e de seus defensores, que não estão dispostos a assistir passivamente que o extraordinário patrimônio socioambiental brasileiro seja usurpado em nome de um lucro máximo e da concentração absurda da riqueza social nas mãos de um punhado de oligarcas do séc. XXI.

Desta feita, faço questão de registrar nos Anais desta Casa a forma ilegal e atropelada como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (Ibama) vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental da projetada usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará, que o Governo Federal e a iniciativa privada pretendem erguer, a todo custo, na Volta Grande do Rio Xingu, no coração do território paraense.

Como é de conhecimento público, sob pressão direta e ostensiva do Planalto, o Ministério do Meio Ambiente, através do Ibama, recebeu, no último dia 25 de maio, os Estudos de Impacto Ambiental da Hidrelétrica de Belo Monte, dando assim um passo essencial no processo de licenciamento dessa polêmica obra. Ocorre que tal ato desconheceu parecer de técnicos do próprio órgão que apontaram a ausência de documentos essenciais à correta aceitação do processo. Eis, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais um exemplo de como o açodamento e a subordinação da análise técnica aos interesses econômicos ou eleitorais de determinados grupos podem se revestir no anteatro de tragédias mais do que anunciadas.

Incontinente, o Ministério Público Federal acionou a Justiça, demandando a imediata suspensão do processo, alegando justamente que um Eia-Rima incompleto é motivo suficiente para frustrar, de maneira inarredável, a participação social através das audiências públicas, momento imprescindível para que o projeto venha a obter a aprovação das populações que serão diretamente afetadas por aquela obra.

Felizmente, a Justiça Federal em Altamira, por sentença prolatada pelo Juiz Antonio Carlos de Almeida Campelo, acatou parcialmente os argumentos dos Procuradores da República e determinou a suspensão do processo até que as empreiteiras Camargo Corrêa, Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez, responsáveis pelos estudos, supram as deficiências apontadas. E quais são essas lacunas? Simplesmente “esqueceram” de anexar documentos referentes a questões tão essenciais quanto a qualidade da água, os estudos espeleológicos e, sobretudo, os estudos antropológicos acerca do impacto sobre os povos indígenas, que estão, até o presente momento, incompletos.

Uma situação, que beira o escândalo, revela até onde o Governo Federal está disposto a ir para manter, a ferro e fogo, o cronograma das obras que integram o PAC, o tal Programa de Aceleração do Crescimento, contrariando o bom-senso e em evidente atropelo ao ordenamento jurídico do País. Esse vale-tudo, cujo conteúdo eleitoral é evidente, não pode prevalecer sobre os interesses da sociedade brasileira, Sr. Presidente.

Por isso, o Ministério Público Federal resolveu, pela primeira vez, ajuizar uma ação por improbidade administrativa contra o Coordenador de Energia Elétrica, substituto, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Sr. Adriano Rafael de Queiroz. Ele é acusado de ter validado estudos ambientais do projeto de Belo Monte que, segundo técnico do próprio Ibama, ainda estavam incompletos.

Caso condenado, o Coordenador poderá perder a função pública, ter seus direitos políticos suspensos por cinco anos e terá que pagar multa equivalente a cem vezes o valor da remuneração que recebe.

Sr. Presidente, deixo aqui consignada a minha firme convicção de que os povos da Amazônia não assistirão passivamente a que se realize mais este crime contra o presente e o futuro de milhões de brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente, na região de Altamira, mais especificamente no Município de Anapu, teremos, nos próximos dias 22 a 25 de julho, a Romaria da Floresta, onde os trabalhadores rurais sem-terra, ribeirinhos, pescadores daquela região e de outras regiões do Estado do Pará realizarão importante movimento de exigência quanto à garantia da reforma agrária para aqueles povos do Xingu, à busca de recursos para garantir que os assentamentos já instalados possam ter condições de continuar existindo e se reproduzindo adequadamente.

A violência no campo e a morte de várias lideranças dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais vão ser lembrados nessa IV Romaria da Floresta, em especial os crimes ainda não totalmente esclarecidos e cuja punição dos responsáveis ainda não está totalmente garantida, como, por exemplo, o crime que vitimou a Irmã Dorothy Stang.

Então, teremos, neste final de julho, um importante movimento dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizado sob a coordenação da Comissão Pastoral da Terra da Diocese de Altamira, da Diocese do Xingu. Esse importante movimento vai, mais uma vez, denunciar os crimes contra os trabalhadores rurais, a luta em defesa da Reforma Agrária, a luta contra o trabalho escravo, em especial a luta em defesa dos direitos das comunidades tradicionais dos indígenas, dos quilombolas, da juventude, das mulheres, de todas as pessoas que, naquela região, lutam em defesa da vida e lutam também para que a usina de Belo Monte fique apenas no projeto, na idéia, e que se não se consuma esse grande projeto que não levará o desenvolvimento para o povo daquela região, porque, se fosse assim, lá em Tucuruí, onde temos uma grande hidrelétrica, Sr. Presidente, nós não conviveríamos com os problemas da violência, com os problemas daqueles que foram remanejados de suas áreas, com os problemas de sobrevivência dos pescadores. Inclusive, 18 lideranças dos pescadores passaram mais de um mês na cadeia em Belém, Sr. Presidente, presos pela Polícia Militar, porque ali reivindicavam o direito de pescar, de trabalhar, de ter a terra, e a resposta que tiveram do Estado foi a prisão e a violência.

Por tudo isso, nós defendemos que a reivindicação do povo do Xingu seja respeitada. O direito à vida é mais importante do que grandes projetos que só trazem prejuízos ao meio ambiente e à sobrevivência das pessoas naquela Região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é José Nery, que defende a vida mais humana da Amazônia e ele revive aqui os princípios do primeiro ambientalista, Sófocles, que disse que, da natureza, muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser homem.

E, para terminar, nós queremos prestar conta que hoje este Senado da República trabalha e está funcionando, e bem. Há uma Mesa Diretora, com muita competência, muita eficiência, a devolver a credibilidade deste Senado da República. E eu quero dizer que, às 8h30 da manhã, ele já estava em atividade.

Eu faço parte da Comissão de Infra-Estrutura, que é presidida pelo Senador ex-Presidente da República Fernando Collor, e o Vice-Presidente desta Comissão é o Senador de Minas Eliseu Resende, que já foi duas vezes Ministro deste País.

E hoje nós tivemos uma audiência pública, atendendo requerimento do Senador Fernando Collor, Gim Argello e Francisco Dornelles, para debater sobre a modernização e expansão da infraestrutura aeroportuária e regulamentação dos transportes aéreos de passageiros. Foram convidados a Dr^a Solange Paiva Vieira, Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; o Dr. Carlos Roberto Rebouças, Diretor dos aeroportos de Porto Seguro, Vitória da Conquista, Lençóis e Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia; o Dr. Renato Flores, Professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas; e o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Cleonilson Nicácio da Silva, Presidente da Infraero.

Queremos dizer, então, que estavam presentes todos que fazem parte da Comissão de Infraestrutura, e que eu e o Heráclito Fortes, Senadores piauienses, defendíamos interesses do Piauí. Primeiro, infelizmente, chegamos à conclusão de que o aeroporto internacional é uma mentira, uma farsa. Isso não existe no Piauí. E nós debatemos para conseguir recursos para o aeroporto de Teresina, que precisa de uma modernização, e os recursos são insignificantes para lá, como também a melhoria do tráfego aéreo do Piauí.

No passado, tínhamos aeroclubes, que não existem mais, para a formação de pilotos de aviões. E, sobretudo, a grande lamentação do povo do Piauí, que também é a do Maranhão, é que, ao longo da nossa existência, sempre tivemos voo entre as duas capitais São Luís e Teresina.

E, hoje, para irmos de Teresina a São Luís, os empresários ou pessoas de São Luís que queiram tratar um problema de saúde em Teresina, onde a medicina é muito avançada... A capital do Piauí tem quatro faculdades de medicina e a sua medicina, por excelência... Quando governamos aquele Estado, nós o colocamos na era dos transplantes. Hoje, fazem-se vários transplantes de órgãos na capital do Piauí pelos profissionais de medicina, com muita competência. Inclusive, transplantes de coração são realizados na capital do Piauí.

Então, se um habitante de São Luís quiser fazer um transplante na capital Teresina, ele tem que vir para Brasília e ir de Brasília para Teresina. Se um empresário de Teresina quiser comercializar em São Luís, ele tem que vir de Teresina para Brasília, trocar de avião aqui e pegar um avião de Brasília para São Luís.

Nós indagávamos à Dr^a Solange Paiva Vieira... O Senado existe para isso, para termos igualdade. Então, cada Estado, por menor que seja, tem três Senadores. Nós debatíamos como seria se os passageiros do Rio de Janeiro, para ir a São Paulo, tivessem que vir a Brasília e depois ir a São Paulo. É isso que a Anac está fazendo com os piauienses e os maranhenses. As duas capitais bem próximas, mais ou menos 400 quilômetros de distância uma da outra, durante toda a existência, desde que se iniciou o transporte aéreo, houve voos entre Teresina e São Luís. Atualmente, neste Governo, estão prejudicados tanto o Maranhão quanto o Piauí.

Pedimos providências e demos até sugestão: em Fortaleza, existe uma empresa aérea, a TAF, de credibilidade, dirigida pela empresário Ariston, que, facilmente, poderia fazer logo uma linha de Fortaleza para Sobral, importante cidade e de grande poder econômico do Ceará; de Sobral para Parnaíba; de Parnaíba para Teresina; e de Teresina para São Luís, fazendo também o caminho contrário.

Estaríamos diminuindo e minimizando o sofrimento e o intercâmbio, com grandes prejuízos no comércio e no entrelaçamento destas duas grandes capitais: São Luís e Teresina, quando propiciaria também o funcionamento do aeroporto de Parnaíba, para onde não há voo há muito tempo. É mentira esse negócio de aeroporto internacional. Não há mais nenhuma linha aérea pequena.

Levamos esse problema à Dr^a Solange Paiva Vieira para minimizar esse momento de dificuldade no transporte aéreo, tanto em Parnaíba quanto em Teresina e em São Luís do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, João Tenório e Demóstenes Torres enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “O Real e o sonho: 15 anos hoje”, do Governador do Estado de São Paulo, José Serra, publicado no jornal *O Globo*, em sua edição do dia 1º de julho de 2009.

No artigo, José Serra apresenta um belo histórico dos 15 anos do Plano Real e de sua importância para a economia brasileira. Ele lembra que “estes 15 anos confirmam a premissa ética em que se baseou o Plano Real: a inflação descontrolada é um mal, não só porque tira a capacidade de crescimento econômico do país, mas porque mina sua coesão social. Corrói a renda dos mais pobres”.

Diz ainda José Serra que “antes do Plano Real, anos de inflação disparada achataram a renda dos mais pobres e agravaram a concentração de renda. Quinze anos de estabilidade da moeda viram diminuir o contingente de brasileiros abaixo da linha da miséria e encurtar ligeiramente a distância entre ricos e pobres”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Real e o sonho: 15 anos hoje

JOSÉ SERRA

1992 — o presidente Fernando Collor estava perto de deixar o governo. Levado pelo senador Fernando Henrique Cardoso, encontrei duas vezes o vice-presidente Itamar Franco, a quem conhecia pouco, para conversar sobre a economia brasileira. Guardo até hoje as notas que preparei. Argumentei que a principal meta do seu futuro governo deveria ser a derrogação da inflação, de forma consistente e duradoura. Esta era uma condição anterior e superior a todas as outras. Sem ela, não haveria muito o que desenvolver, em termos de economia e ambiente. Lembrou-me de ter dito a Itamar que, se conseguisse realizar essa proeza, entraria para a história como um grande presidente. Do contrário, chellaria um governo estruturalmente frágil. Procurei demonstrar que o sucesso da estabilização dependeria de um forte controle fiscal, que daria credibilidade para o governo junto aos agentes econômicos, e de uma âncora adequada e bem trabalhada para quebrar a inércia inflacionária.

A idéia de condição anterior e superior a todas as outras era uma verdadeira obsessão minha (e de outros economistas, por certo), desde a primeira metade dos anos oitenta. Oito ou nove tentativas de estabilização haviam falhado. Em livro sobre seu governo, Fernando Henrique registrou essa obsessão, que eu expressava nas conversas, reuniões partidárias e ações na vida parlamentar. A grande chance viria um ano depois daquelas conversas, quando Itamar Franco che-

gou-o para o Ministério da Fazenda.

Na fase de implantação do Plano Real, o primeiro semestre de 1994 eu estava no Congresso, como líder do PSDB na Câmara e em plena campanha para o Senado. Minha principal contribuição ao Senado, no início da gestão de Fernando Henrique na Fazenda, em meados de 1993, havia sido o Plano de Ação Immediata, voltado principalmente à área fiscal, quando foi criado, aliás, o tão debatido, quanto útil, Cadfi. Colaborei com Alonso e Martus Tavares, então meus assessores na Câmara. Anos depois, no segundo governo de Fernando Henrique, ambos foram os principais autores da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No segundo semestre de 1993, participei de uma série de reuniões discretas no prédio do Ministério da Fazenda, em São Paulo, com a então equipe econômica do governo: além do ministro Fernando Henrique, Clóvis Cavalcini, Pedro Maljan, Gustavo Franco, Winston Fritsch e Eduardo Jorge. Eram trocados textos e idéias a respeito do futuro plano de estabilização. Apesar da campanha eleitoral para o Senado em São Paulo, no ano seguinte, passei a acompanhar a evolução das coisas, presenciando ajudas localizadas.

Temia-se que o plano não desse certo em razão do período eleitoral. Mas a URV foi "pegando" de tal modo que as

apreensões aos poucos se dissiparam.

O fato é que o Plano Real deu certo, sob a contribuição do embaixador Ruy Mauro Marini, que substituiu Fernando Henrique no cargo, obrigando a deixar o Ministério da Fazenda para concorrer à presidência. Registro aqui o importante papel do embaixador na implantação do plano bem-sucedido.

Inerentes ao Plano Real foram a responsabilidade fiscal e a abertura comercial — essenciais para a conquista e manutenção da estabilidade. Outros aspectos da política econômica poderiam ter sido deste ou daquele lado, dependendo das circunstâncias e escolhas. Mas aquela representação o mais corajoso, bem feito e bem sucedido lance de política econômica da nossa história, que uniu competência técnica e vontade política. Abriu caminho para a formulação e execução de políticas sociais e de desenvolvimento. Se foram as melhores, especialmente a segunda, é um tema sempre aberto ao debate. O que me interessa enfatizar aqui é precisamente a importância da estabilidade como condição anterior e superior a todas as outras. Imagine planejar o que quer que seja, ou fazer políticas de saúde e transferência de renda, com inflação de dois dígitos ao mês!

É significativo e poucoíssimo lembrado que a exposição de motivos da Medida Provisória que criou o Real,

em 1º de julho de 1994, cita um estudo da Conferência Nacional dos Bispos da Alemanha, intitulado, bem a propósito, "Boa Moeda para Todos", "esse documento concluiu lembrando que "uma ética social cristã comporta medidas precipuamente com a opção pelos pobres precisa procurar instituir a estabilidade do valor da moeda em nível nacional e internacional."

A crise financeira que varre o planeta mostra que ainda estamos a procura dessas instituições em nível internacional. A estabilidade da moeda brasileira em meio à crise indica que avançamos na construção de instituições com o mesmo propósito em nível nacional.

É verdade também que o forte impacto da crise sobre a produção e o emprego domésticos alertamos de que não avançamos o suficiente. Inflação controlada com juros estruturais e câmbio apreciado pode significar uma estabilidade sujeita a solavancos cíclicos perigosos. Não quero repisar aqui críticas à condução da política monetária no Brasil nos anos mais recentes. Prefiro ressaltar que os fundamentos da política econômica desde 1999 — o tripé metas de inflação, câmbio flutuante e responsabilidade fiscal — permanecem válidos.

Mais que tudo, estes 15 anos confirmam a premissa ética em que se baseou o Plano Real: a inflação descontrolada é um mal, não só porque tira a capacidade de crescimento econômico do país, mas porque mina sua coesão social. Corro à renda dos mais pobres. Compromete a capaci-

dade do poder público de fornecer à sociedade serviços e infraestrutura adequados. Induz os mais ricos à busca do lucro fácil pelas vias transversas da especulação, da especulação, no limite, da desonestidade.

Por isso, a defesa da estabilidade da moeda não é "de direita", assim como o populismo fiscal ou cambial não é "de esquerda". Ela corresponde, isso sim, a um compromisso de solidariedade com os mais pobres, os assalariados, os aposentados, os trabalhadores por conta própria, que não dispõem de instrumentos financeiros para se proteger da inflação. Antes do Plano Real, anos de inflação disparada achataram a renda dos mais pobres e agravaram a concentração de renda. Quinze anos de estabilidade da moeda viram diminuir o contingente de brasileiros abaixo da linha da miséria e encurtar ligeiramente a distância entre ricos e pobres.

São avanços modestos perto do que queremos para o Brasil. Mas são um bom começo. Mantida a premissa da estabilidade, dentro daquele tripé delineado em 1999, com planejamento dos investimentos públicos ou público-privados, políticas econômicas competentes e crescimento mais forte da produção e do emprego, o Brasil poderá e irá avançar muito mais.

JOSÉ SERRA é governador de São Paulo.

• NTA NA REMIÇÃO: Roberto DaMatta volta a escrever neste espaço em agosto.

O GLOBO NA INTERNET
OPINIÃO Leia mais artigos
 oglobo.com.br/opiniao

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco mais de uma semana, o Plano Real completou 15 anos de existência. O povo brasileiro pode celebrar uma década e meia de controle eficiente da inflação. E a economia nacional pode festejar o estabelecimento de um marco histórico no que se refere à sua organização e funcionamento.

Se no início da década de 80, a principal demanda nacional era a redemocratização, com o fim do regime militar o maior desafio do país passou a ser o combate à hiperinflação.

O Plano Real foi o sétimo plano em uma série de tentativas de organizar a economia nacional e resultou sendo a única bem sucedida em controlar a inflação.

Em dezembro de 1993, ano em que foi iniciado o programa de estabilização econômica, a taxa de inflação medida pelo IBGE estava em 2.477,15% anuais. Uma década e meia depois, em dezembro de 2008, a taxa era de 5,9%.

Nesse período de 15 anos, a inflação acumulada no Brasil foi de 244% – menos de 10% dos 2.477% registrados em 1993. Para se ter uma ideia, nos 14 anos e meio anteriores ao programa – de janeiro de 1980 a julho de 1994 – a inflação no país pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE foi de 11.252.275.628.119% (11 trilhões, 252 bilhões, 275 milhões, 628 mil, 119%).

A vitória sobre a hiperinflação crônica que assolava a economia nacional por décadas representa um ganho extraordinário principalmente para as camadas mais desfavorecidas da sociedade brasileira.

Muito se fala, e com razão, dos programas sociais deste Governo e do anterior, como o Bolsa Escola ou o Bolsa Família, mas é inegável que o princípio desse processo de redistribuição ou desconcentração de renda se dá por meio do sucesso do Plano Real. Afinal, a inflação descontrolada corroía a renda daqueles que não tinham acesso aos mecanismos de defesa monetária, ou seja, a parcela mais pobre da população.

A hiperinflação respondia também pela absoluta impossibilidade de planejamento no País, o que repercutia gravemente no setor produtivo nacional.

O lançamento do real catapultou o Brasil a um novo patamar de desenvolvimento. Com o real, os brasileiros redescobriram o valor do dinheiro e das coisas. Passaram a planejar seu presente e seu futuro. Elevaram seu padrão de renda e bem-estar.

A economia ganhou um arcabouço mais nítido e moderno, e aqui vale registrar as medidas anteriores à criação da nova moeda, mas sobretudo ressaltar o que foi realizado posteriormente. Até porque o êxito do Plano Real se deve em muito à sustentabilidade fiscal

adquirida a partir de medidas fundamentais implementadas pelo governo passado, sendo muitas delas impopulares e fortemente combatidas pelo partido que administra o país hoje.

Cumprir destacar algumas dessas medidas, tais como as privatizações, as reformas administrativa e da previdência e a criação das agências reguladoras. Todas inseridas na política econômica que corroborava o Plano Real.

Maior destaque ainda merece a renegociação das dívidas estaduais, medida difícil e onerosa para o cofre da União, porém fundamental para o sucesso do Real. E enfim, após ajuste, e como conclusão deste processo exitoso de controle fiscal, temos a aprovação do que considero a legislação mais importante surgida na última década neste país: a Lei de Responsabilidade Fiscal, festejada hoje por todos, combatida à época por alguns.

Nestes tempos de crise financeira internacional, não podemos nos esquecer do saneamento do sistema financeiro, o chamado Proer, um dos principais responsáveis pela situação relativamente confortável que o País atravessa, mesmo neste período de crise. Aliás, convém registrar que grande parte do que foi apresentado pelo governo Barack Obama como solução para o sistema financeiro norte-americano é exatamente igual ao que foi feito no Brasil há cerca de uma década.

E, por fim, não menos importantes, nesta trajetória bem sucedida de ações e medidas fundamentais ao Plano Real, a opção pelo sistema de metas de inflação e pela definição do superávit primário; o câmbio flutuante e para viabilizar tudo isso, de forma inequívoca, a autonomia operacional do Banco Central.

Como já foi dito por muitos, a agenda do crescimento é um prolongamento natural da agenda da estabilização. E assim estava sendo até o início da crise, e deverá voltar a ser após o fim da mesma. Todavia, esta nova etapa impõe novos desafios, e o ritmo de crescimento que a economia nacional voltará a ter depende fundamentalmente de novas medidas de responsabilidade e comprometimento com o futuro.

Para dar um novo salto e se equiparar a economias ainda mais pujantes como a chinesa, no entanto, o Brasil ainda precisará avançar muito. Com juros de um dígito, o Brasil terá a chance de resgatar a área de infraestrutura que vem demonstrando seu esgotamento em vários setores. Lembremos a crise dos aeroportos. Há gargalos também nas rodovias, ferrovias, portos, energia e saneamento.

Além disso, o país também precisa reduzir a carga tributária – uma das maiores do mundo. Para isso, terá de reduzir gastos públicos com funcionalismo,

desinchar a máquina estatal e apostar em reformas. Em uma nova reforma da previdência, em uma nova reforma administrativa, que dê maior racionalidade ao funcionamento do Estado, em uma reforma tributária, na reforma trabalhista, e certamente na reforma fiscal.

O fato é que as reformas a serem feitas não podem se restringir apenas ao equilíbrio fiscal, mas, abranger as empresas de forma a ampliar a formação bruta do capital fixo do setor privado via redução das taxas de juros e pela não absorção total dos recursos da poupança pelo setor público.

A estabilidade econômica do Brasil é certamente uma vitória de todos os brasileiros, mas é inegável que foi o PSDB, através do ex-Ministro da Fazenda e ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que lançou as bases da sustentabilidade econômica e financeira.

A condução da economia do governo anterior, ou seja, a condução do Plano Real mostrou-se tão eficiente e correta que o principal opositor de todo esse processo, o Partido dos Trabalhadores, quando alçado à responsabilidade de governar o País, não teve outra alternativa senão dar continuidade à mesma política. Felizmente, para o Brasil e para a democracia nacional, o Presidente Lula mudou o discurso contrário do passado para ações de continuidade no presente.

Os desafios para o futuro estão aí, mas, o êxito do Plano Real é uma conquista inquestionável. A partir do Real a sociedade brasileira atingiu um nível de maturidade que atualmente exige de qualquer governante um mínimo de responsabilidade fiscal e estabilidade econômica.

Graças ao sucesso do Plano Real, é possível afirmar que, independentemente de quem seja o próximo Presidente da República, o compromisso com a disciplina monetária e fiscal será uma obrigação.

Afinal, depois de 15 anos, já são milhões de adolescentes neste País que não conheceram o flagelo

e as agruras da hiperinflação. Algo que para muitos de nós, no início da década de 90, era certamente impensável!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a diretora da sucursal carioca da revista *Época*, Ruth de Aquino, pergunta no início de seu artigo “Queria escrever sobre a luz de maio”: “Como será nosso Brasil em 2020?” Discorre sobre a verdadeira guerra civil que mata 48 mil brasileiros, 131 assassinatos por dia, a maioria entre jovens e crianças. A jornalista trata especificamente da morte de uma criança por um jovem. Um assaltante de 17 anos deu um tiro na cabeça de Gabriela Araújo, de 8 anos.

Em outra barbárie, um motorista bêbado, sem Carteira Nacional de Habilitação, atropelou Marleide Gomes dos Santos, grávida de cinco meses. Marleide, que estava na calçada, “tinha um casal de filhos, de 8 e 6 anos”.

Com sua habilidade para redigir e a sensibilidade que transborda das páginas da revista, Ruth queria escrever sobre a luz de maio, mas os meses se sucedem e com eles os rostos esquecidos nos números, as famílias enlutadas esquecidas no mar de estatísticas, as Marleides e as Gabrielas transformadas apenas em mais nomes de vítimas.

Dados o valor do alerta e a beleza do poema em prosa, requeiro a transcrição do texto de Ruth no Diário do Senado Federal, para que conste nos Anais.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Queria escrever sobre a luz de maio

RUTH DE AQUINO

é diretora da sucursal de ÉPOCA no Rio de Janeiro

Como será nosso Brasil em 2020? Esta edição de ÉPOCA olha para o futuro. Desafios e oportunidades. Poderíamos fazer centenas de pedidos a quem tem poder para melhorar o país nos próximos 11 anos. Adianto dois: acabem com a impunidade e a guerra civil. Há 48 mil homicídios por ano em nosso país de “índole pacífica”. São 131 mortos por dia. Um deles é Gabriela Araújo, de 8 anos, morta em casa com um tiro na cabeça, na quarta-feira, por um assaltante menor de idade, num condomínio de luxo no Estado mais próspero do Brasil, São Paulo. No ano de 2020, Gabriela faria 19 anos.

Deve ser bom ser jornalista no Brasil. Há sempre alguma denúncia, muitos escândalos e crimes. Esse foi o comentário irônico de um amigo que mora em Paris. Respondi: não, não é bom. Dá uma tremenda impotência perceber que escândalos e crimes caem no vazio e se perdem na rotina da mídia e na memória nacional. Quem sabe Nossa Antena, em 2020, possa ser uma coluna leve, que recomende livros, filmes e exposições. Se o Brasil apostar no desarmamento da sociedade, se não deixar assassinos e corruptos à solta, se a competência e a honestidade vencerem o corporativismo, se castelos virarem iglus, aí a colunista de ÉPOCA terá o prazer de elogiar nossos Três Poderes. E não se indignar com a sucessão de pequenezas impunes que envergonham os cidadãos.

Os órgãos da menina Gabriela serão doados. O crime absurdo e gratuito, diante de sua irmã gêmea e da babá, chocou Rio Claro, a 173 quilômetros da capital paulista. O rapaz que mirou na cabeça de Gabriela tem 17 anos e foi reconhecido pela babá em fotografias. Ele e seu cúmplice entraram na casa armados de pistolas, depois de pular o muro dos fundos do condomínio, com cerca elétrica. A cerca teria falhado e as câmeras não teriam funcionado – o que é suspeito. O alarme da casa disparou, os assaltantes mandaram a babá desligar. Ela disse que não sabia. O de 17 anos teria então atirado intencionalmente nas duas meninas, acertando Gabriela. Os assaltantes fugiram com joias, aparelhos e bijuterias. O assassino já tinha sido detido em janeiro, com armas e capuzes, e liberado. Vinte dias depois, voltou a ser detido por porte de entorpecentes, foi encaminhado à Vara da Infância e Juventude. E novamente liberado. Não dá mais para considerar “crianças inimputáveis” os delinquentes de 16 e 17 anos. Se podem votar, podem ser presos como adultos. Basta? Claro que não. Mas é uma distorção a corrigir.

Dois pedidos para 2020: acabem com a impunidade e a guerra civil. Por dia, 131 brasileiros são mortos

“A gente rezou lá para ela em volta de uma árvore, e eu peguei um tercinho”, disse uma amiga de Gabriela, Vitoria Lucci, antes de divulgarem a morte cerebral da menina.

A população não pode ficar condenada a rezar. A família de Gilmar Rafael Yared, de 26 anos, morto na colisão em Curitiba com o carro do deputado Fernando Ribas Carli Filho – que dirigia embriagado, a 190 quilômetros por hora e com a carteira de habilitação suspensa –, também reza por justiça.

Oram os parentes de Marleide Gomes dos Santos. Sabem quem era Marleide? Tinha 30 anos, estava grávida de cinco meses de gêmeos e foi atropelada e morta na calçada em Osasco, Grande São Paulo, por um motorista embriagado e sem carteira de habilitação. Foi na quinta-feira. Marleide era balconista e voltava do trabalho. Tinha um casal de filhos, de 8 e 6 anos.

No ano de 2020, Gilmar teria 37 anos, e Marleide 41.

Essas tragédias são tão frequentes que podem ser tudo, menos acidentes ou fatalidades. O destino não pode ser culpado. A crueldade, a corrupção e a imprudência são alimentadas pela sensação de viver num país sem lei. Ou num país de leis esquizofrênicas. O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, acaba de negar *habeas corpus* a uma mulher condenada a dois anos de prisão por ter furtado caixas de chiclete. Juntas, tinham o valor de R\$ 98,80. O ministro ponderou que não era “furto famélico” – quando se rouba por fome – e, mesmo insignificante, não merecia perdão.

No ano de 2020, queria escrever sobre a luz de maio. E também desejo muito, até lá, ter dois netos. Meus votos de saúde, paz e justiça para todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Esta sessão foi presidida por nós e pelo Presidente Sarney. Ela iniciou-se às 14 horas e termina agora, às 19 horas e 56 minutos, toda ela coordenada pelos nossos eficientes e competentes Secretários Executivos Dr. José Roberto e Dr. João Pedro.

Quando falarem do Senado, também esta imagem tem que ser resgatada, com funcionários dedicados e competentes como os que estão dando assistência aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾ | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾ | |
| Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21) | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7) |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾ | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾ | |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22) | 1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾ |
| Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20) | 2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾ |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾ | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾ |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |

| | |
|------------------------------|------------------------|
| PDT | |
| Patrícia Saboya (CE) (15,17) | |
| PDT/PSOL (9) | |
| | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. VAGO (1,4) |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Paulo Paim (PT-RS) (3) | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6) |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8) |
| VAGO (8) | |
| PTB | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1) |
| Gilberto Goellner (DEM-MT) (1) | 2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1) |
| Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Aloizio Mercadante (PT-SP) | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) |
| João Ribeiro (PR-TO) | 2. Flávio Arns (PT-PR) |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Renan Calheiros (PMDB-AL) | 1. Valter Pereira (PMDB-MS) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) | |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti (RR) (1) | 1. João Vicente Claudino (PI) (1) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque (DF) (2) | |

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) | 1. Heráclito Fortes (DEM-PI) |
| Alvaro Dias (PSDB-PR) | 2. Tasso Jereissati (PSDB-CE) |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Ideli Salvatti (PT-SC) | 1. Inácio Arruda (PC DO B-CE) |
| Marcelo Crivella (PRB-RJ) | 2. Delcídio Amaral (PT-MS) |
| João Pedro (PT-AM) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Paulo Duque (PMDB-RJ) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1) |
| Valdir Raupp (PMDB-RO) (1) | 2. Almeida Lima (PMDB-SE) |
| Romero Jucá (PMDB-RR) | |
| PTB | |
| Fernando Collor (AL) | 1. Gim Argello (DF) |
| PDT | |
| Jefferson Praia (AM) | |

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senador Jayme Campos (DEM) | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Senador Mário Couto (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador João Pedro (PT) | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| PTB | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Senador Efraim Morais (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Senador Almeida Lima (PMDB) |
| PTB | |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3) | 1. Senador João Vicente Claudino |

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | 1. Senador Eliseu Resende (DEM) |
| Senador Marco Maciel (DEM) | 2. Senador Jayme Campos (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT) | 2. Senador Magno Malta (PR) |
| Senadora Serys Shessarenko (PT) | 3. Senadora Marina Silva (PT) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| PTB | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |
| PDT | |
| | 1. |

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senadora Kátia Abreu (DEM) | 1. |
| Senadora Marisa Serrano (PSDB) | 2. |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| | 1. |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾ | 1. |
| PTB | |
| Senador Fernando Collor | 1. |

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 009-A/2009).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

| MEMBROS | |
|--|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senador Adelmir Santana (DEM) | |
| Senador Eduardo Azeredo (PSDB) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) | |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) | |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2) | |
| PTB | |
| Senador Gim Argello | |

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Notas: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (Of. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾ |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾ | 5. Senador Sérgio Guerra (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) | 1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB) |
| Senador João Ribeiro (PR) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Senador Eduardo Suplicy (PT) | 3. Senador Flávio Arns (PT) |
| Senador Tião Viana (PT) | 4. Senador Paulo Paim (PT) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾ | 1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾ | 2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾ | 3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾ | 4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾ |
| PTB | |
| Senador Sérgio Zambiasi | 1. Senador Romeu Tuma |
| PDT | |
| Senador João Durval | 1. |

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya

**CALENÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 13.08.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 14 a 27.08.2009 (art. 374, VI)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 177, de 2009, em 24.06.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6) | |
| Eduardo Suplicy (PT) (38) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37) |
| Delcídio Amaral (PT) (36) | 2. Renato Casagrande (PSB) (33) |
| Aloizio Mercadante (PT) (30) | 3. João Pedro (PT) (11,35) |
| Tião Viana (PT) (41) | 4. Ideli Salvatti (PT) (39) |
| Marcelo Crivella (PRB) (40) | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (29) | 6. Expedito Júnior (PR) (4,28) |
| César Borges (PR) (32) | 7. João Ribeiro (PR) (31) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Francisco Dornelles (PP) (60,66) | 1. Romero Jucá (PMDB) (62,65) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64) | 2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61) |
| Gerson Camata (PMDB) (67,71) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63) |
| Valdir Raupp (PMDB) (55) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63) |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56) | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70) |
| Pedro Simon (PMDB) (57,69) | 6. Paulo Duque (PMDB) (2,63) |
| VAGO (68) | 7. VAGO (68) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Eliseu Resende (DEM) (48) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (46) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46) | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42) |
| Efraim Morais (DEM) (44) | 3. Heráclito Fortes (DEM) (49) |
| Raimundo Colombo (DEM) (50) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46) |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,43) | 5. Kátia Abreu (DEM) (45) |
| Jayme Campos (DEM) (13,47) | 6. José Agripino (DEM) (5,51) |
| Cícero Lucena (PSDB) (23) | 7. Alvaro Dias (PSDB) (26) |
| João Tenório (PSDB) (24) | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (23,74) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (23) | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75) |
| PTB (7) | |
| João Vicente Claudino (52) | 1. Sérgio Zambiasi (12,52) |
| Gim Argello (52) | 2. Fernando Collor (52) |

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾ | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 2. VAGO ⁽⁹⁾ |
| Expedito Júnior (PR) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Mão Santa (PMDB) |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾ | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. VAGO ⁽⁸⁾ |
| PMDB PDT PSDB | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. |

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5) | |
| Flávio Arns (PT) (3,18,36) | 1. Fátima Cleide (PT) (27) |
| Augusto Botelho (PT) (29) | 2. César Borges (PR) (28) |
| Paulo Paim (PT) (30) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (33) |
| Marcelo Crivella (PRB) (35) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13) |
| Expedito Júnior (PR) (34) | 5. Ideli Salvatti (PT) (26,32) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (31,60,62) | 6. VAGO (31) |
| Renato Casagrande (PSB) (31,58,65) | 7. José Nery (PSOL) (31,63,64) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (57,68) | 1. Lobão Filho (PMDB) (55) |
| Gilvam Borges (PMDB) (9,50) | 2. Romero Jucá (PMDB) (56) |
| Paulo Duque (PMDB) (6,54) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (49) |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (48) |
| Mão Santa (PMDB) (52) | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Adelmir Santana (DEM) (38) | 1. Heráclito Fortes (DEM) (45) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (41) | 2. Jayme Campos (DEM) (43) |
| Efraim Moraes (DEM) (12,15,39) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,44) |
| Raimundo Colombo (DEM) (37) | 4. José Agripino (DEM) (4,40) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (24,46) | 5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (21,66) | 6. João Tenório (PSDB) (22) |
| Papaléo Paes (PSDB) (20) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) (23,42) |
| PTB (8) | |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,59) | 1. Gim Argello (14,16,61) |
| PDT | |
| João Durval (17,47) | 1. Cristovam Buarque (19,69) |

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
42. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade e PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Efraim Morais (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (9) | 2. Marisa Serrano (PSDB) (2) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1) | |
| Flávio Arns (PT) (6) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| PMDB | |
| Paulo Duque (5) | 1. Leomar Quintanilha (10) |
| PTB PDT | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8) | 1. Gim Argello (PTB) (4) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾ | 1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4) |
| Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾ | 2. João Tenório (PSDB) ^(2,9) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾ | 1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10) |
| PMDB | |
| Mão Santa ⁽⁸⁾ | 1. Paulo Duque ⁽³⁾ |
| PTB PDT | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾ | 1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾ |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾ |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. José Nery (PSOL) |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| PTB PDT | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Gim Argello (PTB) |

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6) | |
| Marina Silva (PT) (37,71) | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,32) |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,39) | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36) |
| Eduardo Suplicy (PT) (37) | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (35) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74) |
| Ideli Salvatti (PT) (37) | 5. César Borges (PR) (30,52) |
| Expedito Júnior (PR) (31,52) | 6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Pedro Simon (PMDB) (54,63) | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,64) |
| Almeida Lima (PMDB) (58,63) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67) |
| Gilvam Borges (PMDB) (59,63) | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (62,63) | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76) |
| Valter Pereira (PMDB) (2,63) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68) | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Kátia Abreu (DEM) (45) | 1. Efraim Morais (DEM) (50) |
| Demóstenes Torres (DEM) (42) | 2. Adelmir Santana (DEM) (49) |
| Jayme Campos (DEM) (51) | 3. Raimundo Colombo (DEM) (43) |
| Marco Maciel (DEM) (14,20) | 4. José Agripino (DEM) (4,47) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (44) | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46) |
| Alvaro Dias (PSDB) (25,72) | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26) |
| Sérgio Guerra (PSDB) (29,75) | 7. Marconi Perillo (PSDB) (24) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (25) | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70) |
| Tasso Jereissati (PSDB) (25) | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73) |
| PTB (7) | |
| Romeu Tuma (48) | 1. Gim Argello (41) |
| PDT | |
| Osmar Dias (12,13,23) | 1. Patrícia Saboya (11,22,53) |

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3) | |
| Flávio Arns (PT) (36) | 1. João Pedro (PT) (1,31) |
| Augusto Botelho (PT) (36) | 2. Ideli Salvatti (PT) (35) |
| Fátima Cleide (PT) (36) | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37) |
| Paulo Paim (PT) (36,46,66) | 4. José Nery (PSOL) (30) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (38) | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67) |
| Marina Silva (PT) (32) | 6. João Ribeiro (PR) (34,71) |
| Exedito Júnior (PR) (33) | 7. VAGO (34) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) (63) | 1. Romero Jucá (PMDB) (56) |
| Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56) |
| Gilvam Borges (PMDB) (55) | 3. Pedro Simon (PMDB) (56) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62) | 4. Neuto De Conto (PMDB) (59) |
| Gerson Camata (PMDB) (61) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (57) |
| Francisco Dornelles (PP) (5,9,60) | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64) |
| VAGO (53,65) | 7. Lobão Filho (PMDB) (54) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,47) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (45) |
| Marco Maciel (DEM) (50) | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,43) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49) | 3. Jayme Campos (DEM) (42) |
| Heráclito Fortes (DEM) (40) | 4. Efraim Morais (DEM) (39) |
| José Agripino (DEM) (13,51) | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52) |
| Adelmir Santana (DEM) (44) | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,48) |
| Alvaro Dias (PSDB) (25) | 7. Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69) |
| Cícero Lucena (PSDB) (22) | 8. Marconi Perillo (PSDB) (26) |
| VAGO (29,68,73,74) | 9. Papaléo Paes (PSDB) (27) |
| Marisa Serrano (PSDB) (24) | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (23) |
| PTB | |
| Sérgio Zambiasi (7,41) | 1. João Vicente Claudino (41) |
| Romeu Tuma (41) | 2. Mozarildo Cavalcanti (41) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque (20) | 1. Jefferson Praia (10,21) |

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
40. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| VAGO ⁽⁷⁾ | 1. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Flávio Arns (PT) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 3. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 3. Valter Pereira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. VAGO ^(1,6) |
| Romeu Tuma (PTB) | 2. Marco Maciel (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 5. VAGO ⁽⁷⁾ |
| PDT | |
| VAGO ⁽⁷⁾ | 1. Cristovam Buarque |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2) | |
| Renato Casagrande (PSB) (26) | 1. Fátima Cleide (PT) (22) |
| Marina Silva (PT) (7,26) | 2. César Borges (PR) (24) |
| João Pedro (PT) (20) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25) |
| João Ribeiro (PR) (23) | 4. Delcídio Amaral (PT) (21) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (38) | 1. Romero Jucá (PMDB) (38) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38) | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40) |
| Gilvam Borges (PMDB) (39) | 3. Almeida Lima (PMDB) (38) |
| Valter Pereira (PMDB) (38) | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Gilberto Goellner (DEM) (29) | 1. Adelmir Santana (DEM) (34) |
| Kátia Abreu (DEM) (31) | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35) |
| Heráclito Fortes (DEM) (33) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27) |
| Eliseu Resende (DEM) (32) | 4. Jayme Campos (DEM) (9,30) |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,19) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14) |
| Cícero Lucena (PSDB) (15) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18) |
| Marisa Serrano (PSDB) (16) | 7. Mário Couto (PSDB) (17) |
| PTB | |
| Gim Argello (6,28) | 1. Sérgio Zambiasi (28) |
| PDT | |
| Jefferson Praia (8,13,36,41) | 1. Cristovam Buarque (12,37,42) |

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 2. Marisa Serrano (PSDB) |
| VAGO ⁽³⁾ | |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO ⁽⁸⁾ | 2. VAGO ⁽⁸⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. VAGO ^(3,4,6) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Marina Silva (PT) ⁽¹⁾ | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. César Borges (PR) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Almeida Lima (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. VAGO (5) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (5) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. VAGO (2,4) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. VAGO (3) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾ | |
| Flávio Arns (PT) ⁽¹⁹⁾ | 1. João Pedro (PT) ⁽²²⁾ |
| Fátima Cleide (PT) ⁽¹⁹⁾ | 2. Serys Shessarenko (PT) ⁽²¹⁾ |
| Paulo Paim (PT) ⁽¹⁹⁾ | 3. Marcelo Crivella (PRB) ^(11,20,30) |
| Aloizio Mercadante (PT) ^(2,23,48,49) | 4. Marina Silva (PT) ^(20,45) |
| José Nery (PSOL) ⁽²⁴⁾ | 5. Magno Malta (PR) ^(20,48) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO ^(39,44) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴¹⁾ |
| Gerson Camata (PMDB) ⁽⁴⁰⁾ | 2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁸⁾ |
| VAGO ^(35,43) | 3. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁷⁾ |
| Gilvam Borges (PMDB) ⁽³⁶⁾ | 4. Mão Santa (PMDB) ⁽³³⁾ |
| Paulo Duque (PMDB) ^(10,12,42) | 5. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| José Agripino (DEM) ^(3,29) | 1. Heráclito Fortes (DEM) ⁽²⁷⁾ |
| Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁵⁾ | 2. Jayme Campos (DEM) ⁽³²⁾ |
| Eliseu Resende (DEM) ^(4,28) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³¹⁾ |
| VAGO ^(8,46) | 4. Adelmir Santana (DEM) ^(9,13,26) |
| Arthur Virgílio (PSDB) ⁽¹⁶⁾ | 5. VAGO ^(18,47) |
| Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁶⁾ | 6. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁷⁾ |
| VAGO ^(1,5) | 7. Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁶⁾ |
| PTB ⁽⁷⁾ | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| PDT | |
| Cristovam Buarque ⁽¹⁴⁾ | 1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾ |

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾ | 1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9) |
| Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ^(1,4,7) | 1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾ |
| Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾ | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| PDT | |
| Jefferson Praia ⁽⁸⁾ | 1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾ |
| PTB | |
| Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾ | 1. |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| VAGO (5) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Shessarenko (PT) | 2. VAGO (3.5) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| VAGO (6) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO (2,4) | 1. VAGO (1) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| | 1. Flávio Arns (PT) |
| José Nery (PSOL) | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| | 1. VAGO |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| | 1. VAGO |

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) (41) | 1. Flávio Arns (PT) (38,68) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,73) | 2. Marina Silva (PT) (46) |
| João Ribeiro (PR) (45,70) | 3. Renato Casagrande (PSB) (42,75) |
| João Pedro (PT) (47) | 4. Magno Malta (PR) (39) |
| Tiã Viana (PT) (44,54,69) | 5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Pedro Simon (PMDB) (1) | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65) |
| Francisco Dornelles (PP) (62) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,72,74) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61) |
| Paulo Duque (PMDB) (4) | 5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Efraim Moraes (DEM) (58) | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,53) |
| Demóstenes Torres (DEM) (57) | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50) |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,56) | 3. José Agripino (DEM) (23,27,55) |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,51) | 4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80) |
| João Tenório (PSDB) (37,66) | 5. Alvaro Dias (PSDB) (33) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (37) | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,71) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (35) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (34) |
| PTB ⁽¹²⁾ | |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48) | 1. Mozarildo Cavalcanti (48) |
| PDT | |
| Patrícia Saboya (32,59) | 1. Cristovam Buarque (20,31,60) |

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| VAGO ^(3,4,6) | 1. VAGO ⁽⁷⁾ |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. VAGO ⁽⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾ | |
| VAGO ^(1,4) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Paulo Duque (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| PDT | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. |

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| José Agripino (DEM) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾ | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |
| | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| PMDB PP | |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. Tião Viana (PT) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Fernando Collor |

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2) | |
| Serys Shessarenko (PT) (21) | 1. Marina Silva (PT) (17) |
| Delcídio Amaral (PT) (21,32,55) | 2. Paulo Paim (PT) (19,32,58) |
| Ideli Salvatti (PT) (21) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (18) | 4. Expedito Júnior (PR) (20) |
| Fátima Cleide (PT) (16) | 5. Eduardo Suplicy (PT) (23) |
| João Ribeiro (PR) (25) | 6. João Pedro (PT) (22) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Francisco Dornelles (PP) (53,63,64) | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46) |
| Gilvam Borges (PMDB) (54) | 2. Lobão Filho (PMDB) (30,51) |
| Paulo Duque (PMDB) (47) | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45) |
| Mão Santa (PMDB) (5,9,43) | 4. Valter Pereira (PMDB) (50) |
| Valdir Raupp (PMDB) (48,56) | 5. VAGO (49,64) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44) | 6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Gilberto Goellner (DEM) (29) | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26) |
| Eliseu Resende (DEM) (27) | 2. Efraim Morais (DEM) (38) |
| Heráclito Fortes (DEM) (36) | 3. Adelmir Santana (DEM) (33) |
| Jayme Campos (DEM) (34) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28) |
| Kátia Abreu (DEM) (7,35) | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31) |
| Mário Couto (PSDB) (41,62) | 6. Cícero Lucena (PSDB) (13) |
| João Tenório (PSDB) (42,57) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (13) | 8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61) |
| Marconi Perillo (PSDB) (40) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (15) |
| PTB (4) | |
| Fernando Collor (37) | 1. Gim Argello (37) |
| PDT | |
| João Durval (12) | 1. Osmar Dias (39) |

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Ams.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Silhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3) | |
| César Borges (PR) (24) | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,27) |
| Serys Shessarenko (PT) (2,28) | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (26) | 3. VAGO (23) |
| José Nery (PSOL) (25) | 4. VAGO (23) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41) | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,48) | 2. Pedro Simon (PMDB) (47) |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,45) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (42) |
| Almeida Lima (PMDB) (43) | 4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| José Agripino (DEM) (30) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (29) |
| Marco Maciel (DEM) (36) | 2. Jayme Campos (DEM) (38) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (37) | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34) |
| Adelmir Santana (DEM) (31) | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22) |
| Marconi Perillo (PSDB) (19) | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17) |
| Papaléo Paes (PSDB) (21) | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20) |
| PTB (5) | |
| Gim Argello (35) | 1. Mozarildo Cavalcanti (35) |
| PDT | |
| Jefferson Praia (8,15,40) | 1. João Durval (16,39) |

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

| TITULARES | SUPLENTE |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾ | 1. Paulo Paim (PT) ⁽²²⁾ |
| João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾ | 2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18) |
| Augusto Botelho (PT) ^(19,31,49) | 3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁷⁾ |
| César Borges (PR) ^(21,54) | 4. Serys Slhessarenko (PT) ^(23,52) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,36,44) | 1. Romero Jucá (PMDB) ^(41,42) |
| Neuto De Conto (PMDB) ^(34,48) | 2. Valdir Raupp (PMDB) ^(40,46) |
| Gerson Camata (PMDB) ^(37,43) | 3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,45) |
| Valter Pereira (PMDB) ^(47,50) | 4. Paulo Duque (PMDB) ^(35,39) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾ | 1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30) |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾ | 2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾ |
| Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾ | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28) |
| Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33) | 4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾ |
| VAGO ^(13,53) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁶⁾ |
| Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁴⁾ | 6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾ | 7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾ |
| PTB ⁽⁵⁾ | |
| Romeu Tuma ^(9,24) | 1. Sérgio Zambiasi ^(24,51) |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. Paulo Paim (PT) |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 2. Expedito Júnior (PR) |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. Mão Santa (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾ |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4) | |
| Marcelo Crivella (PRB) (20) | 1. Delcídio Amaral (PT) (18) |
| Renato Casagrande (PSB) (22) | 2. Flávio Arns (PT) (20) |
| Magno Malta (PR) (21) | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45) | 4. João Ribeiro (PR) (19,46) |
| Majoria (PMDB, PP) | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35) | 1. Valter Pereira (PMDB) (34) |
| Lobão Filho (PMDB) (39) | 2. Romero Jucá (PMDB) (36) |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,37) | 3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48) |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,47) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (29) | 1. Gilberto Goellner (DEM) (26) |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,31) | 2. Eliseu Resende (DEM) (23) |
| José Agripino (DEM) (6,12,24) | 3. Marco Maciel (DEM) (1) |
| Efraim Moraes (DEM) (27) | 4. Kátia Abreu (DEM) (30) |
| Cícero Lucena (PSDB) (16) | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28) | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49) |
| Papaléo Paes (PSDB) (15) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44) |
| PTB (5) | |
| Sérgio Zambiasi (25) | 1. Fernando Collor (25) |
| PDT | |
| Patrícia Saboya (13,33) | 1. Cristovam Buarque (32) |

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
 Telefone(s): 3311-1120
 Fax: 3311-2025
 E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾ | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Maioria (PMDB, PP) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
 Telefone(s): 3311-1120
 Fax: 3311-2025
 E-mail: scomcct@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Exedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 24/06/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

ÍNDICE ONOMÁSTICO

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| ADELMIR SANTANA | | | |
| Homenagem à memória do Maestro Sílvio Barbato, que estava entre os passageiros do voo 447 da companhia <i>Air France</i> , que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de maio de 2009. | 284 | Considerações em defesa do jornalista Fabio Zanini pela matéria intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , na qual cita o nome de alguns Senadores. | 179 |
| ALMEIDA LIMA | | | |
| Indignação com matéria publicada pela imprensa sobre a crise no Senado Federal, que cita o nome de Sua Excelência. Aparte ao Senador Pedro Simon. | 148 | ALVARO DIAS | |
| Esclarecimentos sobre matéria de autoria do jornalista Fábio Zanini, intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> | 164 | Apelo para que seja solicitado à Secretaria Geral da Mesa documento para leitura indicando os nomes propostos pelos partidos para a composição do Conselho de Ética do Senado Federal, a fim de que se possa instalar esse órgão. Aparte ao Senador Pedro Simon. | 155 |
| ALOIZIO MERCADANTE | | | |
| Projeto de Resolução nº 36, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as competências administrativas dos membros da Mesa. | 115 | Anúncio da decisão do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e dos Democratas (DEM) de recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 172 |
| Projeto de Resolução nº 37, de 2009, que institui o Colégio de Líderes e dá outras providências. | 119 | Esclarecimentos sobre a questão de ordem a que se refere o Senador Arthur Virgílio em seu discurso sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 177 |
| Projeto de Resolução nº 38, de 2009, que dispõe sobre limite temporal para o exercício das funções comissionadas de Diretor-Geral do Senado Federal, demais Diretores e dá outras providências. | 121 | Registro da matéria intitulada “Padrão histórico”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2009. | 261 |
| Solicitação ao jornalista Fábio Zanini para que corrija a matéria na qual denuncia alguns Senadores por prática de nepotismo. | 167 | Considerações em resposta à questão de ordem, que suscitou requerimento para substituição dos integrantes faltosos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras como forma de viabilizar a sua instalação. | 456 |
| Leitura de nota oficial da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), referente à crise no Senado Federal. | 168 | Considerações sobre as medidas utilizadas para assegurar a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 531 |
| ANTONIO CARLOS JUNIOR | | | |
| | | Considerações quanto ao direito da minoria de instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 176 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|---|------|
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | | | |
| Apoio à realização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 174 | Voto de Aplauso pelo octogésimo aniversário do maestro Nivaldo Santiago e lançamento do livro "Nivaldo Santiago, uma Amazônia de Música", em que a autora, Auta Madeira, descreve a vida e trajetória do músico amazonense. | 565 |
| ARTHUR VIRGÍLIO | | | |
| Considerações acerca dos fatos que marcam a crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. | 157 | AUGUSTO BOTELHO | |
| Questionamentos sobre a natureza da licença tirada pelo ex-diretor do Senado Federal, Senhor Agaciel Maia. | 162 | Homenagem à cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, pelos seus 119 anos de fundação. | 255 |
| Considerações acerca das condições necessárias para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 170 | Defesa do ingresso da Venezuela no Mercosul. | 567 |
| Considerações sobre a questão de ordem formulada no dia 7 de julho de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, sobre a possibilidade de o Presidente alterar ou não os nomes dos componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 177 | CÉSAR BORGES | |
| Congratulações ao Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos pela indicação ao cargo de Procurador-Geral da República. | 180 | Considerações acerca da manutenção da isenção total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos caminhões até o final do ano de 2009 e melhoria das condições de financiamento para aquisição desses veículos. | 452 |
| Comentários sobre as Medidas Provisórias que beneficiam o Estado do Amazonas. | 193 | CRISTOVAM BUARQUE | |
| Encaminhamento de voto favorável à aprovação do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 225 | Parecer nº 1.026, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2009, nº 214/92 na Câmara dos Deputados, que aprova o texto da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, concluída em Viena, em 23 de maio de 1969, ressalvados os arts. 25 e 66. | 6 |
| Leitura do trecho da matéria do jornal "A Crítica", na qual o Governador do Estado de São Paulo, José Serra, desmente ter se manifestado contra a prorrogação dos incentivos para o Polo Industrial de Manaus. | 243 | Considerações sobre artigo do Professor Isaac Roitman, publicado no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , em que ele assinala a perspectiva de avanço da educação, ciência e tecnologia no Brasil. Aparte ao Senador Marcello Crivella. | 133 |
| Requerimento nº 861, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da produtora musical carioca Riva Fineberg, ocorrido no dia 8 de julho de 2009, no Rio de Janeiro. | 427 | Destaque para artigo do economista Cláudio de Moura Castro, publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado "Os meninos-lobo", em defesa da educação de base. | 134 |
| Requerimento nº 862, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Maestro Nivaldo Santiago, pelo transcurso do seu 80º aniversário, a ser comemorado no dia 14 de julho de 2009, juntamente com o lançamento do livro "Nivaldo Santiago – Uma Amazônia de Música", em que a jurista amazonense Auta Madeira descreve a vida e a trajetória desse importante músico amazonense, hoje radicado em Bom Despacho, Estado de Minas Gerais. | 428 | Considerações sobre a importância do Senado Federal para o cenário político nacional e a apuração dos fatos que marcaram a crise para recuperar a credibilidade da Casa. Aparte ao Senador Pedro Simon. | 154 |
| Considerações sobre denúncia publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> a respeito de verbas destinadas à Fundação José Sarney, com recursos desviados para obras fantasmas. | 542 | Homenagem à memória do Maestro Sílvio Barbato, que estava entre os passageiros do voo 447 da companhia <i>Air France</i> , que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de maio de 2009. | 287 |
| | | Críticas ao Governo brasileiro pela posição assumida, na reunião do G8, do G5 e do G20, a respeito de cortes na emissão de gases visando combater o aquecimento global. | 454 |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| Congratulações a todos os Senadores e à Mesa do Senado Federal, pela aprovação unânime do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy..... | 238 | de Lei nº 350/99, que propõe a troca de estrelas na Bandeira Nacional. | 244 |
| Parecer nº 1.050, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Siqueira Campos, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos municípios, de cinco por cento das contribuições sociais de que trata o art. 195. | 501 | Registro da matéria intitulada “Conta da Previdência no Siafi não fecha”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 29 de maio de 2009. | 263 |
| FÁTIMA CLEIDE | | FRANCISCO DORNELLES | |
| Apelo ao Governo Lula para que promova concurso público necessário ao funcionamento das atividades dos Centros Regionais do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM). | 266 | Considerações sobre a situação das exportações e dos investimentos no Brasil. | 250 |
| Requerimento nº 856, de 2009, que requer que seja autorizada a emissão de passagens e diárias para viabilizar a participação de Sua Excelência na <i>XII Taller Internacional de Gestión Tecnológica e Innovación – GESTEC 2009</i> , a realizar-se na cidade de Havana, Cuba, no período de 20 a 24 de julho de 2009. | 423 | Requerimento nº 858, de 2009, que requer a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2005, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2007, por disporem sobre matéria correlata..... | 425 |
| Requerimento nº 857, de 2009, que requer que seja autorizada a emissão de passagens e diárias para viabilizar a participação de Sua Excelência no evento <i>World Outgames</i> , a realizar-se no período de 25 de julho a 2 de agosto de 2009, na cidade de Copenhagen, Dinamarca. | 424 | Encaminhamento à Mesa do primeiro relatório da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e de Empregabilidade. | 541 |
| FLÁVIO ARNS | | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | |
| Comentários sobre a Súmula do Supremo Tribunal Federal que proíbe o nepotismo em órgãos públicos. | 167 | Homenagem à memória do Maestro Sílvio Barbato, que estava entre os passageiros do voo 447 da companhia <i>Air France</i> , que desapareceu no Oceano Atlântico no dia 31 de maio de 2009. | 286 |
| Congratulações ao Senhor Roberto Monteiro Gurgel dos Santos pela aprovação de seu nome para assumir o cargo de Procurador-Geral da República. | 181 | Comentários sobre a importância do projeto de lei apresentado pelo Senador Jayme Campos que visa atender às necessidades dos portadores de deficiência visual e dislexia. Aparte ao Senador Jayme Campos. | 540 |
| FLEXA RIBEIRO | | Preocupação com a possibilidade da extinção do Serviço Médico do Senado Federal. | 562 |
| Destaque para a importância da regulamentação das profissões de mototaxista e de motoboy. | 244 | Preocupação com a situação vivida pelos policiais militares no Estado do Acre e apelo pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 300, de 2008, que estabelece um piso salarial para policiais e bombeiros militares de todo o país. | 564 |
| Registro da assinatura de termo de compromisso de ajuste de conduta entre o Ministério Público Federal do Estado do Pará e o setor de pecuária, bem como esclarecimentos a respeito de ofício encaminhado pela Governadora do Estado ao Presidente do Senado Federal, sobre o Projeto | | GILBERTO GOELLNER | |
| | | Parecer nº 1.032, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), de autoria do Senador Raimundo Colombo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2008, que institui o Dia Nacional do Suinocultor..... | 69 |
| | | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 231 |
| | | Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2009, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, para incluir critérios de classificação do espaço urbano e rural, e dá outras providências. | 398 |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|---|------|
| HERÁCLITO FORTES | | | V |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 233 | versão em áudio desses textos para atender às necessidades dos portadores de deficiência visual e dislexia. | 539 |
| Comentários sobre a possibilidade da extinção do Serviço Médico do Senado Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. | 563 | JOÃO DURVAL | |
| INÁCIO ARRUDA | | Considerações sobre a importância social e econômica do Programa Bolsa Família e alerta aos prefeitos da necessidade de atualização da lista de beneficiados pelo programa. | 554 |
| Parecer nº 1.031, de 2009 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso neste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de Enólogo e dá outras providências. | 53 | JOÃO PEDRO | |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 228 | Requerimento nº 850, de 2009, que requer ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no dia 9 de julho de 2009, devido à realização de diligências na Região Nordeste, pelos membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com o objetivo de diminuir as assimetrias e avançar na consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos. | 88 |
| Parecer nº 1.036, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento (SF) nº 811, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer a indicação e necessária autorização da Presidência do Senado Federal para desempenhar missão no exterior. | 462 | JOÃO RIBEIRO | |
| JARBAS VASCONCELOS | | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 227 |
| Pedido de transcrição das matérias intituladas “Lula tem razão: não confie nos doutores” e “Ligações perigosas – Ronaldo elogia Lula [Ronaldo jogador de futebol] por indicar empreiteiras para construir CT para o Corinthians”, ambas publicadas no jornal <i>O Globo</i> , edição de 8 de julho de 2009. . | 141 | Requerimento nº 859, de 2009, que requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, que “Estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas”, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. | 426 |
| JAYME CAMPOS | | JOÃO TENÓRIO | |
| Parecer nº 1.034, de 2009 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 461, de 15 de abril de 2009, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, para os fins que especifica”..... | 181 | Considerações sobre o transcurso dos 15 anos do Plano Real. | 573 |
| Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 233 | JOÃO VICENTE CLAUDINO | |
| Anúncio da apresentação de projeto de lei, de autoria de Sua Excelência, que obriga os editores de manuais técnicos, catálogos e folhetos explicativos de marcas e produtos a oferecer aos consumidores | | Considerações sobre a importância de o Governo Federal oferecer educação básica de qualidade. | 256 |
| | | Registro da participação de Sua Excelência nas festividades dos 112 anos da cidade de Floriano, no Estado do Piauí. | 256 |
| | | Parecer nº 1.044, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 710, de 2009, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que requer informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca dos | |

| | Pág. | | Pág. |
|--|------|--|------|
| terrenos de marinha, principalmente no tocante aos valores arrecadados com laudêmio, enfiteuse e taxa de ocupação nos últimos dez anos..... | 479 | de mototaxista e de motoboy, e à Senadora Rosalba Ciarlini pela sua atuação parlamentar como presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).... | 243 |
| JOSÉ AGRIPINO | | MAGNO MALTA | |
| Considerações sobre a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras.. | 163 | Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2009, que altera o art. 279 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, para determinar índice de alcoolemia e aumento da pena cominada. | 91 |
| Cobrança aos líderes da base do Governo de uma posição com relação à data para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 170 | Registro de convocação do Prefeito da cidade de Sebastião Barros, Estado do Piauí, acusado de abusar sexualmente da filha de um vereador do município de Corrente, no mesmo Estado. | 161 |
| Encaminhamento de voto favorável à aprovação das Medidas Provisórias que destinam recursos às populações atingidas pelas enchentes. | 194 | Solicitação aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia a realização de uma oitiva para ouvir o acusado de abusar sexualmente da filha de um vereador do município de Corrente, no Estado do Piauí. Registro da atuação de juízes em prol da proteção das crianças e adolescentes. | 251 |
| Encaminhamento de voto favorável à aprovação do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 226 | | |
| Defesa do adiamento do recesso parlamentar, até que seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 238 | MÃO SANTA | |
| Registro dos Democratas, o qual defende que as investigações das denúncias de irregularidades no Senado Federal sejam feitas com o acompanhamento do Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União, bem como o afastamento do Senador José Sarney da presidência da Casa. ... | 556 | Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 232 |
| JOSÉ NERY | | Defesa da atuação da Mesa Diretora do Senado Federal. | 459 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 231 | Parecer nº 1.039, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 594, de 2009, que solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes e, por seu intermédio, ao presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), sobre “as providências concretas praticadas nas solicitações decorrentes da Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública nos anos de 2007 e 2008”. | 468 |
| Comentários sobre o objetivo central da regulamentação das profissões de mototaxista e de motoboy. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. | 244 | Parecer nº 1.040, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 649, de 2009, que requer sejam prestadas, pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, informações sobre a criação de 28 novos batalhões na fronteira amazônica e nas terras indígenas, prevista na Estratégia Nacional de Defesa, o que ampliaria de 25 mil para 30 mil o número de militares na Amazônia. | 470 |
| Comentários sobre as medidas a serem adotadas para apuração dos fatos referentes à crise no Senado Federal. Aparte ao Senador José Agripino.. | 561 | Parecer nº 1.041, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 650, de 2009, que requer informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre o plano especial para agentes e delegados de Polícia Federal que servem na fronteira e nas regiões de difícil acesso da Amazônia..... | 472 |
| Críticas ao processo de licenciamento ambiental para construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará, que o Governo Federal e a iniciativa privada pretendem erguer na Volta Grande do Rio Xingu. | 569 | | |
| LEOMAR QUINTANILHA | | | |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. . | 233 | | |
| LÚCIA VÂNIA | | | |
| Cumprimentos ao Senador Expedito Júnior pelo projeto de lei que regulamenta as profissões | | | |

| Pág. | Pág. |
|--|------|
| <p>Parecer n° 1.042, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 651, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (SF), relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, acerca do plano especial para os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.</p> | 475 |
| <p>Parecer n° 1.043, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre Requerimento n° 667, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.</p> | 477 |
| <p>Parecer n° 1.045, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 715, de 2009.</p> | 482 |
| <p>Parecer n° 1.046, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 753, de 2009 (RMA n° 40, de 2009, na origem), que objetiva obter do Ministro de Estado das Cidades informações sobre a questão do saneamento no Brasil. ..</p> | 484 |
| <p>Parecer n° 1.047, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 763, de 2009, relativo a pedido de informações ao Ministério das Cidades quanto a medidas de socorro a populações em situação de emergência ou calamidade pública.</p> | 486 |
| <p>Parecer n° 1.048, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento n° 766, de 2009.</p> | 488 |
| MARCELO CRIVELLA | |
| <p>Parecer n° 1.028, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública.</p> | 21 |
| <p>Defesa da experiência fluminense para o crescimento da indústria naval no País.</p> | 131 |
| <p>Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy.</p> | 222 |
| <p>Solicitação à Mesa Diretora para que se disponha a responder as denúncias veiculadas pela mídia sobre o Senado Federal.</p> | 259 |
| MARCO MACIEL | |
| <p>Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy.</p> | 229 |
| <p>Parecer n° 1.049, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 1, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera o inciso VIII do art. 103 da Constituição Federal (dispõe sobre partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral).....</p> | 490 |
| <p>Parecer n° 1.052, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 2006 (n° 3.598/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Mota, que altera o art. 309 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil). (Substitui a denominação “credor putativo” por “credor aparente”).</p> | 519 |
| MÁRIO COUTO | |
| <p>Registro da matéria intitulada “Petrobras ainda financia a fracassada mamona”, publicada no jornal <i>O Globo</i>, edição de 7 de junho de 2009.....</p> | 262 |
| MARISA SERRANO | |
| <p>Parecer n° 1.030, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado n° 332, de 2006, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei n° 8.313, de 1991, para incluir os projetos de aprimoramento profissional para as áreas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).</p> | 42 |
| <p>Requerimento n° 852, de 2009, que solicita que seja considerada como licença a ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no dia 9 de julho de 2009, para participar da primeira de uma série de diligências promovidas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a Agência Nacional de Águas, para tratar da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos em todas as regiões do País. Esta primeira diligência será realizada na Região Nordeste, com sede em Fortaleza.</p> | 90 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | |
| <p>Registro do transcurso dos 119 anos de fundação da cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.</p> | 447 |
| PAPALÉO PAES | |
| <p>Apoio ao projeto que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy, bem como defesa da aprovação de projetos de lei de autoria de</p> | |

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Sua Excelência que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ampliando a proteção aos trabalhadores. | 136 | Trabalhos Legislativos, no dia 9 de julho de 2009, para participar como Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, de diligência aprovada pelo Requerimento nº 33 de 2009-CMA, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. . | 87 |
| Esclarecimentos sobre a inclusão do nome de Sua Excelência na matéria de autoria do jornalista Fábio Zanini, intitulada “Senado mantém nepotismo mesmo após decisão do Supremo Tribunal Federal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> | 166 | ROBERTO CAVALCANTI | |
| Críticas à conduta dos Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy pela defesa ao jornalista Fábio Zanini, autor da matéria que denuncia a prática de nepotismo no Senado Federal e que cita o nome de Sua Excelência. | 178 | Parecer nº 1.033, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, de autoria do Senador Papaléo Paes, que institui o Dia Nacional da Cidadania. | 74 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regula as profissões de mototaxista e de motoboy... | 223 | Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que objetiva a ampliação dos direitos civis dos companheiros em união estável e destaque para a atuação da Procuradora-Geral da República, Débora Duprat. | 437 |
| Comentários sobre a crise na área administrativa por que passa o Senado Federal..... | 448 | Apelo pela adequação do Código Civil Brasileiro à mudança dos tempos e destaque à responsabilidade do Senado Federal frente a isso. Destaque à atuação da Procuradora-Geral da República, Débora Duprat. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko... | 441 |
| Leitura da matéria intitulada “A Presidência da República gastou 4,08 milhões com cartões corporativos no primeiro semestre deste ano”, do jornalista Edson Luiz, publicada no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 8 de julho de 2009. | 448 | Comentários acerca da realização do XI Fórum de Governadores do Nordeste e, também, da sexta reunião do Conselho Deliberativo da Sudene. | 447 |
| Registro da matéria intitulada “O Real e o sonho: 15 anos hoje”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 1º de julho de 2009. | 571 | ROMERO JUCÁ | |
| PAULO PAIM | | Considerações sobre o Relatório Anual de Revenda de Combustíveis, elaborado pela Fecomcombustíveis - Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes. | 264 |
| Considerações sobre o resultado da pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Municípios que mediu o desempenho das prefeituras brasileiras. | 442 | Requerimento nº 854, de 2009, que requer a tramitação conjunta do PLS nº 121, de 2008 com o PLS nº 255, de 2009, por versarem sobre matéria análoga..... | 419 |
| Registro do relatório “Trabalho Decente e Juventude”, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em parceria com o Conselho Nacional de Juventude, que aponta o desemprego entre jovens brasileiros. Registro da realização de audiência pública, na Subcomissão de Emprego e Previdência, sobre o projeto Programa de Emprego Garantido e Trabalho Aplicado. | 442 | Requerimento nº 860, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, e com os Projetos de Lei do Senado nº 154, 625 e 735, de 2007, por versarem sobre matéria análoga..... | 426 |
| PEDRO SIMON | | ROMEU TUMA | |
| Considerações acerca dos fatos que contribuíram para a instalação da crise no Senado Federal, lamento pela imagem negativa da instituição perante a sociedade e defesa do afastamento do Senador José Sarney da Presidência da Casa..... | 145 | Requerimento nº 851, de 2009, que requer Voto de Congratulações e Louvor à Presidência, à Diretoria e a todo o elenco de jogadores profissional do Clube de Futebol “Sport Club Corinthians Paulista”, bem como aos representantes das tor- | |
| RENATO CASAGRANDE | | | |
| Requerimento nº 849, de 2009, que requer autorização para ausência de Sua Excelência dos | | | |

| | Pág. | IX | Pág. |
|---|------|---|------|
| cidas organizadas da “Fiel”, em nome de todos os torcedores corinthianos brasileiros pela valorosa conquista da Copa do Brasil/2009, no dia 1º de julho de 2009. | 89 | | |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 222 | | |
| Requerimento nº 855, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial Solene do Senado Federal, no dia 10 de dezembro de 2009, às 10 horas, em homenagem ao dia do Marinheiro, comemorado no dia 13 de dezembro, e ainda, que seja conjunta com a Câmara dos Deputados. | 420 | quadramento do vereador matogrossense na Lei Maria da Penha. | 438 |
| ROSALBA CIARLINI | | Destaque para a atuação da Procuradora-Geral da República, Débora Duprat. | 438 |
| Parecer nº 1.029, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que estabelece princípios de equidade na oferta e no acesso à educação superior pública. | 25 | Parecer nº 1.037, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento de Informações nº 454, de 2009, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre ações realizadas pela Petrobras junto a organizações não governamentais e prefeituras do Estado da Bahia. | 464 |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy, bem como referência especial a todos esses profissionais do Estado do Rio Grande do Norte. | 218 | Parecer nº 1.038, de 2009 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 518, de 2009, em que se solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre incidente ocorrido com aeronave da <i>Arrow Cargo</i> , em março de 2008, na cidade de Manaus. | 466 |
| SÉRGIO GUERRA | | TASSO JEREISSATI | |
| Críticas à interferência do Governo Federal no Senado de modo a obstruir a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 171 | Parecer nº 1.027, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 102, de 2009 (nº 502/2009, na origem), de autoria do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea “e”, e 128, §1º, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos para exercer o cargo de Procurador-Geral da República, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza. | 15 |
| Comentários sobre os empecilhos enfrentados para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Alvaro Dias. | 532 | Críticas ao descumprimento da promessa do Governo Federal de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. | 173 |
| Questionamentos acerca do pedido de afastamento do Senador José Sarney da presidência do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. | 544 | Insatisfação com o pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. | 175 |
| SERYS SLHESSARENKO | | TIÃO VIANA | |
| Considerações acerca do projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 231 | Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2009, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para limitar a despesa com pessoal do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. | 97 |
| Parecer nº 1.035, de 2009 (da Comissão Diretora), que dá a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 (nº 6.302, de 2002, na Câmara dos Deputados). | 234 | Congratulações ao Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos pela indicação ao cargo de Procurador-Geral da República. | 179 |
| Repúdio às agressões sofridas por Cristina Gentil, agredida pelo namorado, o vereador Ralf Leite, do Estado de Mato Grosso, e pedido de en- | | VALDIR RAUPP | |
| | | Requerimento nº 848, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do | |

X

| | Pág. | | Pág. |
|---|------|--|------|
| Senado (PLS) nº 172, de 2009, de autoria de Sua Excelência. | 86 | VALTER PEREIRA | |
| Apoio ao projeto que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 139 | Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 230 |
| Defesa da realização de obras de subtransmissão para integrar diversas localidades do Estado ao Sistema Hidrotérmico Interligado de Rondônia e, posteriormente, ao Sistema Interligado Nacional. | 139 | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | |
| Encaminhamento de voto favorável ao projeto de lei que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy. | 229 | Questionamentos acerca dos fatos que marcaram a crise no Senado Federal. Aparte ao Senador Pedro Simon. | 159 |